



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Município  
Contadoria Geral

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

# 2009

<http://www.rio.rj.gov.br/cgm>



## **CONTAS DA GESTÃO**

**Eduardo Paes**  
Prefeito

**Vinícius Costa Rocha Viana**  
Controlador Geral do Município

**Márcia Andréa Peres**  
Subcontroladora

**Fátima Rosane Machado Barros**  
Subcontroladora

**Angela de Arezzo Meireles**  
Contadora Geral

**Cesar Maurício Gomes Soares**  
Assessor

**Carlos Maurício Borup de Bakker**  
Coordenador de Estudos e Sistemas Contábeis

**Marcia Maria Alves Pinheiro**  
Coordenadora de Informações Contábeis

**Maria de Fatima Gouveia**  
Coordenadora de Contabilidade

**Elizabeth Coo Moledo**  
Gerente

**Flavio Vital de Oliveira Vasco**  
Gerente

**José Paulo de Menezes Junior**  
Gerente

**Marcio Martins Loureiro**  
Gerente

**Rosângela Pereira Ramos**  
Gerente

**Vânia Ribeiro Pellizzaro**  
Gerente

---





## **EQUIPE DA CONTADORIA**

Alessandro Teodoro de Souza  
Alexandre Henrique Silva de Souza  
Alexandre Torres da Cunha  
Aline Ferreira da Silva Teixeira  
Andréa da Rosa Boscarino  
Cláudia Regina Faig Torres Moura  
Clivaldo Guimarães Paes  
Elsa Moreira da Silva  
Etelvina Maria Côrtes Medeiros  
Ismar Silva Moreno  
Ivanilde dos Santos  
Ivanisia Toscano de Medeiros Barreto  
Ivone Teixeira Vasques  
Janete Prudente Gomide  
Jeane de Souza Coutinho  
José Augusto Vieira Campos  
Laerce Constancia de Carvalho  
Luiz Antonio Soares Carrete  
Luiz Carlos Santos  
Luiz Eduardo Alcantara de Almeida  
Marcelo Volker Garcia  
Márcia Francisconi dos Santos  
Maria das Graças Maia Cordeiro  
Marisa Nogueira Campos  
Nelma Godinho Costa Lima  
Nilcéa Regina Leal  
Paulo da Silva Andrade  
Paulo Roberto dos Santos  
Paulo Roberto Gonçalves dos Remédios  
Regina da Cruz Ribeiro  
Regina Monteiro do Nascimento  
Renata de Cássia Bruns Ribeiro  
Rita de Cássia Pinheiro  
Romildo Teixeira Lacerda  
Rosana da Silva Marques Simões  
Sebastião Machado de Carvalho  
Sônia Regina Menezes de Lima  
Vera Lúcia de Vasconcellos Costa Mattos  
Wagner Souza de Andrade  
Walter José Ferreira  
Walter Luís Dias Leal  
Wellington de Oliveira Frota  
Zanoni Carvalho Barcellos

---





## **CONTADORES DA ADM. INDIRETA**

Ângela Maria Idefonso Marinho - COMLURB  
Carlos Henrique Barahona Ramos - RIOCENTRO  
Catia Conceição M. C. da Costa - IPP  
João Carlos Pimentel - RIOCOP  
João Fernandes de Souza Filho - RIOLUZ  
Joaquim Fumio Komatsu - IPLANRIO  
Joaquim Moreira Barbosa Filho - RIOTUR  
José Geraldo Viana - RIOZOO  
Manoel Aristides M. do Nascimento - PREVIRIO  
Patricia Luzia Ventura da Silva - FPJ  
Ricardo Coutinho Cordeiro - IMPRENSA DA CIDADE  
Ricardo Ferraz de Lima - RIO-URBE  
Rodrigo de Souza Teixeira da Silva - CET RIO  
Rosa Maria Cabral Pinto - MULTIRIO  
Rosana da Silva Marques Simões - PLANETÁRIO  
Sidney de Oliveira - RIOFILME  
Sílvia Regina Barcellos Pereira - GEO RIO  
Valentim Rodrigues Filho - GM RIO

## **DIRETORIA DE FINANÇAS DO PODER LEGISLATIVO**

José Netto Leal Junior – TCMRJ  
Lilian Ferreira Pinto – CMRJ

## **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO FINCON**

José Roberto de Souza Almeida – Gerente  
Albina Poyares de Mello - Coordenadora

---





## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>1- RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2009</b>	
1.1 - Execução Orçamentária.....	7
1.1.1 - Índices de Execução da Receita.....	8
1.1.2 - Índices de Execução da Despesa .....	10
1.1.3 - Composição do Resultado Orçamentário .....	13
1.2 - Gastos com Pessoal .....	14
1.3 - Disponibilidades .....	15
1.4 - Balanço Patrimonial Consolidado.....	15
1.5 - Metas Fiscais .....	16
1.6 - Considerações Finais.....	19
<b>2 - RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>	
2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
2.1.1 - Balanço Orçamentário .....	20
2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção .....	22
2.1.3 - Receita Corrente Líquida .....	29
2.1.4 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores .....	30
2.1.5 - Resultado Nominal .....	31
2.1.6 - Resultado Primário .....	32
2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão .....	33
2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	37
2.1.9 - Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital .....	40
2.1.10 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos.....	41
2.1.11 - Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos .....	42
2.1.12 - Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	43
2.1.13 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	44
2.2 - Relatório de Gestão Fiscal	
2.2.1 - Despesas com Pessoal - Consolidado .....	45
2.2.2 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo .....	46
2.2.3 - Dívida Consolidada .....	47
2.2.4 - Garantias e Contragarantias de Valores .....	48
2.2.5 - Operações de Crédito .....	49
2.2.6 - Disponibilidade de Caixa - Consolidado .....	50
2.2.7 - Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo .....	51





2.2.8 - Restos a Pagar - Consolidado .....	52
2.2.9 - Restos a Pagar - Poder Executivo .....	54
2.2.10 - Limites - Consolidado .....	56
2.2.11 - Limites - Poder Executivo .....	57
2.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Desembolso dos Recursos do Orçamento 2009.....	58
2.4 - Resultados Alcançados pelas Medidas Adotadas na Forma do Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	59
2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO .....	61

### 3 - RELATÓRIOS DE LIMITES LEGAIS

3.1 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	63
3.2 - Aplicação dos Recursos do FUNDEB .....	66
3.3 - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	67
3.4 - Aplicação para Incentivo à Cultura .....	69
3.5 - Créditos Adicionais .....	69
3.6 - Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada .....	70

### 4 - RELATÓRIOS CONSOLIDADOS

4.1 - Balanço Patrimonial Consolidado .....	71
4.2 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado .....	72
4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) .....	76
4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa.....	124
4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação .....	251
4.6 - Demonstrativo do Orçamento Participativo .....	290

### 5 - RELATÓRIOS DE CONTABILIDADE DA LEI 4.320/64

#### 5.1 - Demonstrações Contábeis da Administração Direta

5.1.1 - Balanço Orçamentário .....	291
5.1.2 - Balanço Financeiro .....	292
5.1.3 - Balanço Patrimonial .....	293
5.1.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais .....	294
5.1.5 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis .....	295

#### 5.2 - Fundos Especiais

5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS .....	298
5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA .....	303
5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET .....	309
5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	313
5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO .....	320



5.2.6 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI .....	325
5.2.7 - Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT.....	333
5.2.8 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD .....	337
5.2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS .....	341
5.2.10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU .....	350
5.2.11 - Fundo Municipal de Habitação - FMH .....	354
5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS .....	360
5.2.13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS .....	365
5.2.14 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA .....	375
5.2.15 - Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOE/PGM .....	379

### 5.3 - Autarquias

5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO .....	385
5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP .....	393
5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO .....	399

### 5.4 - Fundações

5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO .....	408
5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO .....	414
5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ.....	421
5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO .....	427

## 6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 4.604/76

### 6.1 - Empresas Públicas

6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP.....	433
6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.....	438
6.1.3 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.....	446
6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE.....	453
6.1.5 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.....	461
6.1.6 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Mídias Ltda.....	468
6.1.7 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.....	474
6.1.8 - Empresa Municipal de Vigilância S/A - EMV.....	485

### 6.2 - Sociedades de Economia Mista

6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.....	493
6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO.....	500
6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.....	508
6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.....	515



## **APRESENTAÇÃO**

O Município do Rio de Janeiro, de acordo com a sua Lei Orgânica, constitui-se da Administração Direta e Indireta. A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica própria dos Poderes Legislativo e Executivo. Fazem parte da Administração Direta no Poder Legislativo a Câmara Municipal, bem como o Tribunal de Contas do Município. Já no Poder Executivo, a Administração Direta é composta pelas Secretarias Municipais, Especiais e Extraordinárias, Fundos Especiais, Controladoria Geral e Procuradoria Geral. A Administração Indireta Municipal é composta pelas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e dois Fundos Especiais.

Em 31 de dezembro, a hierarquia orçamentária da administração municipal estava constituída de acordo com o relatório extraído do Sistema FINCON a seguir:

### **Hierarquia Orçamentária de Órgãos Municipais - FCONR01151**

#### **Código 1000 - Secretaria Municipal de Governo**

1001 – Gabinete do Secretário Municipal de Governo

1102 – Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas

#### **Código 1051 - Empresa Municipal de Artes Gráficas**

#### **Código 1100 – Secretaria Municipal da Casa Civil**

1101 – Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil

1103 - Gabinete do Secretário Extraordinário de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro

1104 – Gabinete do Prefeito

#### **Código 1105 – Fundo Municipal Antidrogas**

#### **Código 1131 – Guarda Municipal do Rio de Janeiro**

#### **Código 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana**

#### **Código 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro**

#### **Código 1153 - Empresa Municipal de Informática**

#### **Código 1154 - Empresa Municipal de Vigilância**

#### **Código 1155 – Empresa Municipal de Artes Gráficas**

#### **Código 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro**

1201 - Gabinete do Controlador

#### **Código 1300 - Secretaria Municipal de Administração**

1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração

1307 – Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos



**Código 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro**

**Código 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro**

**Código 1333 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor**

**Código 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda**

1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda

1404 - Reserva Técnica para Restituição de Depósitos Judiciais e Administrativos

**Código 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização**

**Código 1405 - Coordenação de Controle Urbano**

**Código 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Conservação**

1501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Conservação

1502 - Coordenadoria Geral de Projetos

1503 - Coordenadoria Geral de Obras

1504 - Coordenadoria Geral de Conservação

1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas

**Código 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro**

**Código 1551 - Empresa Municipal de Urbanização**

**Código 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação**

**Código 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas**

**Código 1600 - Secretaria Municipal de Educação**

1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação

1612 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

**Código 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação**



**Código 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.**

**Código 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social

**Código 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Código 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**Código 1704 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 2.1**

**Código 1705 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 3.2**

**Código 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**

1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

**Código 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1**

**Código 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1**

**Código 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2**

**Código 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1**

**Código 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2**

**Código 1810 - Coordenadoria de Saúde da AP3.3**

**Código 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4**

**Código 1812 - Coordenadoria de Saúde da AP5.1**

**Código 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2**

**Código 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3**

**Código 1815 - Vigilância Sanitária**

**Código 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar**

**Código 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães**

**Código 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth**

**Código 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto**



**Código 1867 - Hospital Municipal Jesus**

**Código 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck**

**Código 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho**

**Código 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra**

**Código 1872 - Hospital Municipal de Piedade**

**Código 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira**

**Código 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**

**Código 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola**

**Código 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**

**Código 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming**

**Código 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge**

**Código 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza**

**Código 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira**

**Código 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário**

1901 - Gabinete da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

**Código 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

**Código 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**

2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

**Código 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro**

2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

**Código 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM**

**Código 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo**

2301 - Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo

**Código 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Código 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos**

**Código 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente



**Código 2402 - Fundo de Conservação Ambiental**

**Código 2441 - Fundação Parques e Jardins**

**Código 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro**

**Código 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Código 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico**

**Código 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**

2601 - Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Emprego

**Código 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ**

**Código 2800 - Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**

2801 - Gabinete da Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

**Código 2900 - Secretaria Municipal de Transportes**

2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes

**Código 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro**

**Código 3000 - Secretaria Municipal de Cultura**

3001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

3002 - Administração Setorial

3003 - Departamento Geral de Ação Cultural

3004 - Coordenadoria de Documentação e Informação Cultural

3008 - Subsecretaria de Arte e Cultura

3009 - Subsecretaria do Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design

**Código 3006 - Fundo Especial Projeto Tiradentes**

**Código 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro**

**Código 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.**

**Código 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro**

**Código 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração**

**Código 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda**

**Código 3103 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**



**Código 3104 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes**

**Código 3200 - Secretaria Municipal de Habitação**

3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação

**Código 3202 - Fundo Municipal de Habitação**

**Código 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

**Código 3300 - Secretaria Especial de Turismo**

3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo

**Código 3400 - Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016**

3401 - Gabinete da Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016

**Código 3600 - Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia**

3601 - Gabinete da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia

**Código 3700 - Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida**

3701 - Gabinete do Secretário Extraordinário da Qualidade de Vida

**Código 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais**

3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

**Código 3900 - Secretaria Especial da Ordem Pública**

3901 - Gabinete da Secretaria Especial da Ordem Pública

**Código 4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

4001 - Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Código 9800 - Reserva de Contingência**





## 1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2009

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no exercício de 2009. Ao longo deste documento procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, publicados no Diário Oficial do Município e colocados à disposição do público por intermédio da internet (<http://www.rio.rj.gov.br/cgm>).

### 1.1 – Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada pela Tabela I foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas pela Prefeitura, incluindo Administração Direta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista durante o exercício financeiro de 2009. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução do ano de 2008.

Tabela I - Execução Orçamentária - 2008 e 2009

Receitas	2008			2009		
	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)
Receitas Correntes	10.046.878	10.662.102	106,12%	11.461.688	11.351.286	99,04%
Receitas de Capital	856.945	293.610	34,26%	635.046	315.896	49,74%
<b>Soma</b>	10.903.824	10.955.712	100,48%	12.096.734	11.667.182	96,45%
<b>Déficit de Previsão</b>	1.120.107			230.421		
<b>Déficit de Execução</b>		195.665				
<b>Total</b>	<b>12.023.931</b>	<b>11.151.377</b>	<b>92,74%</b>	<b>12.327.156</b>	<b>11.667.182</b>	<b>94,65%</b>

  

Despesas	2008			2009		
	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)
Despesas Correntes	10.041.193	9.560.758	95,22%	10.752.598	9.908.361	92,15%
Despesas de Capital	1.982.639	1.590.619	80,23%	1.517.830	861.785	56,78%
Reserva de Contingência	99			56.727		
<b>Soma</b>	12.023.931	11.151.377	92,74%	12.327.156	10.770.146	87,37%
<b>Superávit de Execução</b>				897.035		
<b>Total</b>	<b>12.023.931</b>	<b>11.151.377</b>	<b>92,74%</b>	<b>12.327.156</b>	<b>11.667.182</b>	<b>94,65%</b>

A execução orçamentária referente a 2009 evidencia um Superávit da execução orçamentária da ordem de R\$ 897.035 mil, enquanto que no exercício anterior foi apurado um déficit da ordem de R\$ 195.665 mil.

A Prefeitura apresentou ainda em 2009 um déficit de previsão no valor de R\$ 230.421 mil. Este valor equivale a 1,90 % da previsão inicial.

Cabe destacar que em 2009 foram utilizados R\$ 169.800 mil provenientes de saldos financeiros de exercícios anteriores para a abertura de créditos adicionais.



O resultado orçamentário é detalhado a seguir pelos índices de execução da receita e da despesa.

### 1.1.1 – Índices de Execução da Receita

A Tabela II demonstra a execução orçamentária da Receita nos exercícios de 2008 e 2009.

**Tabela II - Execução Orçamentária da Receita – 2008 e 2009**

Em R\$ mil

Receitas	2008			2009		
	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)
Receitas Correntes	10.046.878	10.662.102	106,12%	11.461.688	11.351.286	99,04%
Receitas de Capital	856.945	293.610	34,26%	635.046	315.896	49,74%
<b>Total</b>	<b>10.903.824</b>	<b>10.955.712</b>	<b>100,48%</b>	<b>12.096.734</b>	<b>11.667.182</b>	<b>96,45%</b>

A arrecadação do ano de 2009 alcançou 96,45 % da receita inicialmente prevista para o ano. Comparando os resultados de 2008 e 2009, verifica-se uma diminuição de 4,03 pontos percentuais referentes ao índice de execução da receita.

A Tabela III mostra a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

**Tabela III - Composição das Receitas Arrecadadas - 2008 e 2009**

Receitas	2008		2009	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
<b>I - Receitas Correntes</b>				
Tributárias	4.585.303	41,85%	5.059.928	43,37%
Contribuições	754.736	6,89%	793.059	6,80%
Patrimoniais	581.333	5,31%	567.728	4,87%
Industriais	7.402	0,07%	5.048	0,04%
Serviços	260.040	2,37%	206.407	1,77%
Transferências Correntes	3.855.204	35,19%	4.055.356	34,76%
Outras Correntes	618.083	5,64%	663.760	5,69%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>10.662.102</b>	<b>97,32%</b>	<b>11.351.286</b>	<b>97,29%</b>
<b>II - Receitas de Capital</b>				
Operações de Crédito	48.800	0,45%	29.970	0,26%
Alienações de Bens	19.475	0,18%	60.631	0,52%
Amortizações de Empréstimos	103.865	0,95%	104.611	0,90%
Transferências de Capital	121.469	1,11%	120.684	1,03%
Outras de Capital	-	-	-	-
<b>Total de Receita de Capital</b>	<b>293.610</b>	<b>2,68%</b>	<b>315.896</b>	<b>2,71%</b>
<b>III - Receita Total</b>	<b>10.955.712</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.667.182</b>	<b>100,00%</b>

A maior parte das receitas do Município é oriunda de tributos (impostos e taxas) e transferências correntes (cota-parte do ICMS, IPVA, FUNDEB, FPM, etc.), que juntas representam 78,13% do total arrecadado em 2009, sendo 43,37% de receitas tributárias e 34,76% de transferências correntes.

Ao analisarmos o desempenho da arrecadação, observamos um incremento nominal na receita total da Prefeitura da ordem de 6,49% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela IV.



Tabela IV – Receita Arrecadada por Categoria Econômica – 2005 a 2009

Receitas	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2008/2009	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
<b>I - Receitas Correntes</b>							
Tributárias	2.939.726	3.201.659	3.583.245	4.585.303	5.059.928	474.625	10,35%
Contribuições	526.019	593.691	656.691	754.736	793.059	38.323	5,08%
Patrimoniais	517.691	527.618	554.577	581.333	567.728	(13.605)	-2,34%
Industriais	6.174	5.280	5.677	7.402	5.048	(2.354)	-31,80%
Serviços	99.025	94.208	292.242	260.040	206.407	(53.633)	-20,62%
Transferências Correntes	2.999.264	3.125.394	3.714.608	3.855.204	4.055.356	200.152	5,19%
Outras Correntes	561.469	630.134	578.109	618.083	663.760	45.677	7,39%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>7.649.367</b>	<b>8.177.984</b>	<b>9.385.149</b>	<b>10.662.102</b>	<b>11.351.286</b>	<b>689.184</b>	<b>6,46%</b>
<b>II - Receitas de Capital</b>							
Operações de Crédito	75.086	22.840	8.932	48.800	29.970	(18.830)	-38,59%
Alienações de Bens	19.444	372.064	7.460	19.475	60.631	41.156	211,33%
Amortizações de Empréstimos	62.617	70.535	79.016	103.865	104.611	746	0,72%
Transferências de Capital	4.672	60.304	34.051	121.469	120.684	(785)	-0,65%
Outras de Capital	-	-	-	-	-	-	0,00%
<b>Total de Receita de Capital</b>	<b>161.818</b>	<b>525.744</b>	<b>129.460</b>	<b>293.610</b>	<b>315.896</b>	<b>22.286</b>	<b>7,59%</b>
<b>III - Receita Total</b>	<b>7.811.186</b>	<b>8.703.728</b>	<b>9.514.609</b>	<b>10.955.712</b>	<b>11.667.182</b>	<b>711.470</b>	<b>6,49%</b>

Este incremento foi resultado do aumento de 6,46% das receitas correntes, e 7,59% das receitas de capital.

É importante ressaltar que algumas rubricas de receita sofreram variação considerável, se compararmos, em valores absolutos, as arrecadações ocorridas em 2008 e 2009, conforme mostra a Tabela V.

Tabela V – Composição das Principais Receitas Arrecadadas – 2005 a 2009

Receitas	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2008/2009	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
Impostos	2.732.687	2.986.692	3.358.167	4.333.061	4.781.354	448.293	10,35%
Transf. Intergovernamentais	2.954.848	3.050.522	3.645.011	3.832.556	4.037.591	205.035	5,35%
Contribuições Sociais	526.019	593.691	656.691	754.736	793.059	38.322	5,08%
Valores Mobiliários	442.868	468.209	413.362	471.525	448.687	(22.838)	-4,84%
Multas e Juros de Mora	217.989	235.306	254.259	314.442	335.317	20.875	6,64%
Taxas	207.040	214.966	225.079	252.242	278.574	26.332	10,44%
Serviços	99.025	94.208	292.242	260.040	206.407	(53.633)	-20,62%
Dívida Ativa	130.204	122.025	124.782	151.174	164.506	13.332	8,82%
Demais Receitas	500.508	938.108	545.017	585.935	621.687	35.752	6,10%
<b>Total</b>	<b>7.811.186</b>	<b>8.703.728</b>	<b>9.514.609</b>	<b>10.955.712</b>	<b>11.667.182</b>	<b>711.470</b>	<b>6,49%</b>

Vale registrar algumas variações significativas ocorridas entre 2008 e 2009. As principais variações aconteceram nas rubricas de impostos e taxas, que subiram 10,35% e 10,44% respectivamente, e a rubrica de serviços que sofreu redução de 20,62%, causada principalmente pela queda da arrecadação dos serviços de inscrição em concursos públicos e serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos.

A Tabela VI demonstra as principais variações dentro do grupo de impostos e transferências intergovernamentais responsáveis pelas maiores fatias da arrecadação municipal.



**Tabela VI – Detalhamento das Receitas de Impostos e Transferências Intergovernamentais – 2005 a 2009**

Receitas	2005	2006	2007	2008	2009	Variação 2008/2009	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
IPTU	1.014.974	1.047.540	1.086.204	1.193.627	1.273.872	80.244	6,72%
IRRF	-	-	-	343.425	349.136	5.711	1,66%
ITBI	213.973	236.383	293.659	344.239	388.344	44.104	12,81%
ISS	1.503.740	1.702.769	1.978.303	2.451.769	2.770.003	318.233	12,98%
<b>Impostos</b>	<b>2.732.687</b>	<b>2.986.692</b>	<b>3.358.167</b>	<b>4.333.061</b>	<b>4.781.354</b>	<b>448.293</b>	<b>10,35%</b>
FPM	77.345	82.927	93.960	122.546	114.307	(8.239)	-6,72%
IRRF	233.897	256.008	266.485	-	-	-	0,00%
SUS	277.831	142.522	705.077	764.397	854.817	90.420	11,83%
Salário Educação	122.662	135.255	130.609	141.484	161.231	19.747	13,96%
ICMS	1.008.796	1.059.667	1.056.371	1.147.011	1.172.972	25.961	2,26%
IPVA	279.083	302.149	322.950	320.735	352.066	31.331	9,77%
FUNDEB/FUNDEF	681.275	735.857	820.915	1.019.252	1.112.767	93.515	9,17%
Outras Transferências	273.958	336.137	248.643	317.130	269.430	(47.700)	-15,04%
<b>Transf. Intergovernamentais</b>	<b>2.954.848</b>	<b>3.050.522</b>	<b>3.645.011</b>	<b>3.832.556</b>	<b>4.037.591</b>	<b>205.035</b>	<b>5,35%</b>

### 1.1.2 – Índices de Execução da Despesa

Conforme demonstra a Tabela VII, a despesa orçamentária empenhada atingiu o patamar de R\$ 10.770.146 mil em 2009, equivalentes a 87,37% do valor autorizado. Já em 2008 o índice de execução da despesa foi de 92,74%. Cabe ressaltar que do montante empenhado, R\$ 341.027 mil não foram liquidados dentro de 2009, sendo inscritos em restos a pagar não processados.

**Tabela VII – Execução Orçamentária da Despesa – 2008 e 2009**

Despesas	Em R\$ Mil					
	2008			2009		
	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)
Despesas Correntes	10.041.193	9.560.758	95,22%	10.752.598	9.908.361	92,15%
Despesas de Capital	1.982.639	1.590.619	80,23%	1.517.830	861.785	56,78%
Reserva de Contingência	99	-		56.727	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>12.023.931</b>	<b>11.151.377</b>	<b>92,74%</b>	<b>12.327.156</b>	<b>10.770.146</b>	<b>87,37%</b>

As despesas orçamentárias, classificadas por categoria econômica, ficaram distribuídas como mostra a Tabela VIII.



Tabela VIII – Despesas por Categoria Econômica – 2008 e 2009

Em R\$ Mil					
Despesas	2008	%	2009	%	Varição 2008/2009
<b>I - Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	5.993.712	53,75%	6.222.400	57,77%	3,82%
Juros e Encargos da Dívida	590.176	5,29%	679.796	6,31%	15,19%
Outras Despesas Correntes	2.976.870	26,70%	3.006.165	27,91%	0,98%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>9.560.758</b>	<b>85,74%</b>	<b>9.908.361</b>	<b>92,00%</b>	<b>3,64%</b>
<b>II - Despesas de Capital</b>					
Investimentos	843.321	7,56%	400.729	3,72%	-52,48%
Inversões Financeiras	403.354	3,62%	84.359	0,78%	-79,09%
Amortizações da Dívida	343.944	3,08%	376.697	3,50%	9,52%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>1.590.619</b>	<b>14,26%</b>	<b>861.785</b>	<b>8,00%</b>	<b>-45,82%</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>11.151.377</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.770.146</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,42%</b>

Houve um incremento em valores nominais das despesas correntes da ordem de 3,64%. Nesta categoria econômica, o maior acréscimo ocorreu nas despesas com juros e encargos da dívida que variaram 15,19%. Por sua vez, o empenhamento das despesas com pessoal e encargos sociais cresceu nominalmente 3,82% e as outras despesas correntes cresceram 0,98%.

O crescimento nominal das despesas correntes foi acompanhado de um aumento na sua participação no total da despesa, que aumentou do patamar de 85,74% para 92,00%. Entretanto, a participação das despesas de capital sobre o total empenhado diminuiu de 14,26% em 2008 para 8,00% no exercício de 2009.

Dentro das despesas de capital as inversões financeiras reduziram nominalmente 79,09%, se comparados com o exercício de 2008, bem como os investimentos que reduziram 52,48%. Já as despesas com amortização da dívida aumentaram em 9,52%.

A Tabela IX demonstra a evolução da despesa por categoria econômica nos últimos cinco exercícios.

Tabela IX – Evolução da Despesa por Categoria Econômica – 2005 a 2009

Em R\$ Mil					
Despesas	2005	2006	2007	2008	2009
<b>I - Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	4.328.588	4.667.757	5.001.008	5.993.712	6.222.400
Juros e Encargos da Dívida	476.705	511.874	541.150	590.176	679.796
Outras Despesas Correntes	2.117.687	2.146.908	2.866.514	2.976.870	3.006.165
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>6.922.980</b>	<b>7.326.539</b>	<b>8.408.672</b>	<b>9.560.758</b>	<b>9.908.361</b>
<b>II - Despesas de Capital</b>					
Investimentos	557.165	682.619	872.767	843.321	400.729
Inversões Financeiras	86.942	22.167	54.932	403.354	84.359
Amortizações da Dívida	254.647	300.745	310.725	343.944	376.697
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>898.754</b>	<b>1.005.530</b>	<b>1.238.425</b>	<b>1.590.619</b>	<b>861.785</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>7.821.734</b>	<b>8.332.069</b>	<b>9.647.097</b>	<b>11.151.377</b>	<b>10.770.146</b>



No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. A Tabela X apresenta a evolução da despesa classificada por funções de governo nos últimos cinco exercícios.

**Tabela X – Evolução da Despesa por Funções de Governo – 2005 a 2009**

Em R\$ Mil					
Funções	2005	2006	2007	2008	2009
Legislativa	296.180	326.730	351.430	385.802	408.649
Judiciária	41.226	46.657	52.284	69.207	50.311
Administração	536.818	547.930	619.500	618.646	797.816
Segurança Pública	129.714	145.626	152.524	166.471	171.973
Assistência Social	264.445	279.976	306.685	385.543	323.582
Previdência Social	1.523.863	1.621.373	1.735.526	2.380.774	2.018.813
Saúde	1.310.383	1.221.180	1.723.257	1.938.443	2.023.531
Trabalho	12.287	5.220	6.176	12.417	6.906
Educação	1.501.839	1.614.310	1.764.970	2.235.671	2.158.501
Cultura	100.140	137.582	76.234	221.888	71.513
Direitos da Cidadania	-	-	-	-	70
Urbanismo	796.867	659.605	913.522	859.279	774.422
Habitação	150.068	69.139	49.103	155.155	242.100
Saneamento	14.364	191.506	255.158	298.986	277.432
Gestão Ambiental	73.014	87.714	118.163	139.873	59.466
Ciência e Tecnologia	1.332	1.345	1.198	1.187	1.461
Indústria	7.037	7.360	7.676	9.139	7.945
Comércio e Serviços	63.640	55.868	74.119	57.390	77.375
Transporte	85.771	94.458	165.677	125.477	122.411
Desporto e Lazer	117.545	344.664	318.969	37.930	25.001
Encargos Especiais	795.201	873.826	954.925	1.052.098	1.150.868
<b>Total</b>	<b>7.821.734</b>	<b>8.332.069</b>	<b>9.647.097</b>	<b>11.151.377</b>	<b>10.770.146</b>



### 1.1.3 – Composição do Resultado Orçamentário

Comparando-se as receitas arrecadadas e as despesas realizadas nos últimos cinco exercícios evidenciamos os resultados apresentados na Tabela XI.

Tabela XI – Composição do Resultado Orçamentário – 2005 a 2009

Especificações	Em R\$ Mil					Variação 2008/2009
	2005	2006	2007	2008	2009	
Receitas Correntes	7.649.367	8.177.984	9.385.149	10.662.102	11.351.286	689.184
( - ) Despesas Correntes	(6.922.981)	(7.326.539)	(8.408.672)	(9.560.758)	(9.908.361)	(347.603)
<b>Superávit Corrente</b>	<b>726.386</b>	<b>851.445</b>	<b>976.477</b>	<b>1.101.344</b>	<b>1.442.925</b>	<b>341.581</b>
( + ) Receita de Capital	161.818	525.744	129.460	293.610	315.896	22.285
Subtotal	888.204	1.377.189	1.105.937	1.394.954	1.758.820	363.867
( - ) Despesas de Capital	(898.754)	(1.005.530)	(1.238.425)	(1.590.619)	(861.785)	728.834
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>(10.550)</b>	<b>371.659</b>	<b>(132.488)</b>	<b>(195.665)</b>	<b>897.035</b>	<b>1.092.700</b>

A Tabela XI mostra que a participação da despesa de capital é superior à receita de capital, denotando que o superávit do orçamento corrente, no montante de R\$ 1.442.925 mil [R\$ 11.351.286 (receitas correntes) – R\$ 9.908.361 (despesas correntes)], juntamente com saldos de exercícios anteriores, financiou a realização das despesas de capital.

A variação do resultado da execução orçamentária do exercício de 2008 para o de 2009, no valor de R\$ 1.092.700 mil, é evidenciada na Tabela XII.

Tabela XII – Variação do Resultado Orçamentário – 2008 x 2009

Variação	Em R\$ Mil
	R\$
( + ) Aumento das Receitas Correntes	689.184
( - ) Aumento das Despesas Correntes	(347.603)
( + ) Aumento das Receitas de Capital	22.285
( + ) Redução das Despesas de Capital	728.834
<b>( = ) Variação do Resultado</b>	<b>1.092.700</b>

### 1.2 – Gastos com Pessoal

Conforme demonstrado pela Tabela XIII, a despesa com pessoal de 2009 consumiu 49,55% da receita corrente líquida arrecadada no exercício, bem abaixo do limite legal (60%) e mesmo do limite prudencial, que é de 57%. Sendo que o Poder Executivo foi responsável por 46,56% da RCL.



**Tabela XIII – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal – 2008 e 2009**

Em R\$ Mil				
Despesas com Pessoal	2008	% RCL	2009	% RCL
<b>I - Poder Executivo</b>	<b>4.706.836</b>	<b>48,69%</b>	<b>4.842.724</b>	<b>46,56%</b>
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	3.727.475	38,56%	3.855.713	37,07%
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>2</sup>	828.902	8,57%	845.568	8,13%
Outras Despesas de Pessoal <sup>3</sup>	150.459	1,56%	141.444	1,36%
<b>II - Poder Legislativo</b>	<b>286.275</b>	<b>2,96%</b>	<b>310.493</b>	<b>2,99%</b>
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	285.519	2,95%	309.785	2,98%
Pessoal Inativo e Pensionistas	756	0,01%	708	0,01%
<b>III - Total Despesa Líquida com Pessoal</b>	<b>4.993.112</b>	<b>51,65%</b>	<b>5.153.217</b>	<b>49,55%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>9.666.783</b>		<b>10.401.075</b>	

**Notas:**

- 1) Para atender a LRF, foram abatidas as despesas com precatórios (período de referência anterior ao de apuração), indenizações por demissões e despesas de exercícios anteriores.
- 2) Para atender a LRF, foram abatidas as despesas com inativos custeadas por recursos vinculados.
- 3) Inclui Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública; Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuoado; Serviços Administrativos de Caráter Continuoado e Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuoado.

### 1.3 – Disponibilidades

Em 31/12/2009, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possuía disponibilidades financeiras no montante de R\$ 5.425.057 mil, sobre as quais pesava o Passivo Financeiro da ordem de R\$ 2.006.520 mil, revelando uma suficiência de caixa da ordem de R\$ 3.418.538 mil.

A Tabela XIV mostra a composição tanto das disponibilidades quanto das obrigações financeiras ao final de dezembro de 2009, sem a eliminação das transações intragovernamentais com o FUNPREVI.

**Tabela XIV – Composição da Suficiência de Caixa da Prefeitura – Dezembro/2009**

Em R\$ Mil							
Ativo Disponível	Prefeitura	Funprevi	Sem Funprevi	Obrigações Financeiras	Prefeitura	Funprevi	Sem Funprevi
Caixa	57.939	-	57.939	Depósitos	646.474	57.203	589.271
Banco C/ Mov.	99.296	-	99.296	RP Processados	905.671	191.102	714.569
Banco C/ Vinc.	139.837	121.782	18.056	RP Não Processados	454.374	-	454.374
Aplic.Financeiras	5.042.723	1.741.339	3.301.384	Outras Obrigações	-	-	-
Outras Disponibilidades	85.261	-	85.261				
<b>Soma</b>	<b>5.425.057</b>	<b>1.863.120</b>	<b>3.561.937</b>	<b>Soma</b>	<b>2.006.520</b>	<b>248.305</b>	<b>1.758.214</b>
				<b>Suficiência de Caixa</b>	<b>3.418.538</b>	<b>1.614.815</b>	<b>1.803.722</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.425.057</b>	<b>1.863.120</b>	<b>3.561.937</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.425.057</b>	<b>1.863.120</b>	<b>3.561.937</b>

Nota: Os valores de Obrigações Financeiras estão demonstrados líquidos de transações intragovernamentais exceto entre FUNPREVI e Tesouro.





Nota-se que no exercício de 2009 a Prefeitura sem o FUNPREVI é responsável por 65,66% das disponibilidades totais e por 52,76% da suficiência de caixa. É importante destacar que parte das despesas do regime previdenciário também é custeada com recursos do Tesouro Municipal.

#### 1.4 – Balanço Patrimonial Consolidado

O Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura em 31/12/2009 apresentou sob o aspecto estático os valores demonstrados na Tabela XV, já eliminadas todas as transações intragovernamentais.

Cabe esclarecer que para o Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura foi adotado o modelo sugerido pela Secretaria do Tesouro Nacional. Neste aspecto, é importante frisar que as empresas públicas e sociedades de economia mista municipais levantam suas demonstrações contábeis segundo os preceitos da Lei nº 6.404/76, enquanto a administração direta, fundações e autarquias de acordo com a Lei nº 4.320/64.

**Tabela XV – Balanço Patrimonial Consolidado – 2009**

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro		5.425.058	Financeiro		1.844.424
Disponível	5.339.796		Depósitos	544.441	
Créditos em Circulação	85.261		Obrigações em Circulação	1.299.983	
Não Financeiro		29.480.756	Não Financeiro		8.377.009
Realizável a Curto Prazo	696.361		Obrigações em Circulação	324.404	
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.220		Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	296.007	
Realizável a Longo Prazo - Dívida Ativa	25.465.228		Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	7.756.598	
Realizável a Longo Prazo - Outros	987.108				
Investimentos	124.103				
Imobilizado	2.204.114				
Intangível	2.498				
Diferido	125				
<b>ATIVO REAL</b>		<b>34.905.814</b>	<b>PASSIVO REAL</b>		<b>10.221.433</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>24.684.381</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>1.929.980</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>1.929.980</b>
<b>TOTAL</b>		<b>36.835.794</b>	<b>TOTAL</b>		<b>36.835.794</b>

Assim, globalmente considerada toda a administração direta e indireta da Prefeitura pode-se constatar uma diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro da ordem de R\$ 3.580.634 mil, definido na Lei nº 4.320/1964 como superávit financeiro (§2º art. 43).

A dívida ativa tem papel fundamental no balanço patrimonial da Prefeitura, haja vista que corresponde a R\$ 25.465.228 mil, ou seja, 72,95% do Ativo Real e supera o Passivo Real em 149,14%.

A maior parte das obrigações do Município é constituída de obrigações exigíveis a longo prazo, que montam R\$ 7.756.598 mil e representa 75,89% do Passivo Real e 22,22% do Ativo Real.



As obrigações exigíveis a longo prazo são formadas por operações de crédito internas (R\$ 6.487.700 mil), operações de crédito externas (R\$ 504.487 mil) e outras obrigações (R\$ 764.411 mil).

## 1.5 – METAS FISCAIS

Esta seção tem como objetivo revelar o desempenho do Município do Rio de Janeiro no exercício de 2009 em relação às metas fiscais determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.886/2008) e pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.983/2009).

A Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2009 apresenta crescimento de 7,60% em valores nominais, como pode ser observado na Tabela XVI.

**Tabela XVI – Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida – 2005 a 2009**

Especificação	Em R\$ Mil					Variação 2008/2009
	2005	2006	2007	2008	2009	
Receita Tributária	2.939.726	3.201.659	3.577.733	4.579.225	5.054.533	10,38%
Receita de Contribuições	523.723	593.691	229.981	261.290	280.610	7,39%
Receita Patrimonial	517.691	527.618	554.577	562.118	555.986	-1,09%
Receita Industrial	6.174	5.280	2.412	1.366	964	-29,45%
Receita de Serviços	99.025	94.208	208.044	88.528	60.714	-31,42%
Transferências Correntes	3.196.872	3.332.335	3.958.884	4.196.064	4.471.688	6,57%
Outras Receitas Correntes	563.765	630.134	576.222	586.672	657.228	12,03%
( - ) Contribuição Plano Seg. Social Servidor	(490.907)	(527.238)	(197.130)	(231.856)	(249.566)	7,64%
( - ) Compensação entre Regimes Previdenciários	(2.296)	(4.248)	(7.518)	(4.999)	(14.007)	180,20%
( - ) Contribuição Plano de Assistência Servidor	(32.816)	(62.205)	(25.332)	(29.436)	-	-100,00%
( - ) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB/FUNDEB	(197.608)	(206.941)	(244.808)	(342.191)	(417.074)	21,88%
( - ) Transferência Gestão Plena	(55.392)	(924)	-	-	-	-
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>7.067.957</b>	<b>7.583.369</b>	<b>8.633.065</b>	<b>9.666.783</b>	<b>10.401.075</b>	<b>7,60%</b>

O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida), no exercício de 2009 alcançou patamar superavitário de R\$ 1.357.565 mil, superior ao superávit de R\$ 456.285 mil alcançado em 2008, e ao valor estipulado no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias atualizado pela Lei Orçamentária Anual, que era de R\$ 286.225 mil, conforme demonstra a Tabela XVII.



**Tabela XVII – Demonstrativo Resumido do Resultado Primário – 2008 e 2009**

Em R\$ Mil			
Especificação	2008	2009	Variação
Receitas Primárias Correntes	10.151.920	10.867.673	715.753
Receitas Primárias de Capital	121.469	120.684	(786)
Receitas Primárias Líquidas	10.273.389	10.988.356	714.967
Despesas Primárias Correntes	8.970.583	9.228.565	257.982
Despesas Primárias de Capital	846.522	402.226	(444.296)
Despesas Primárias Líquidas	9.817.104	9.630.791	(186.313)
<b>Resultado Primário</b>	<b>456.285</b>	<b>1.357.565</b>	<b>901.280</b>
<b>Meta Fixada LDO/LOA</b>	<b>266.977</b>	<b>286.225</b>	<b>19.248</b>

Em valores nominais, o resultado primário alcançado em 2009 foi R\$ 901.280 mil maior que o encontrado no exercício de 2008.

As receitas primárias líquidas correspondem à arrecadação do período deduzida dos rendimentos de aplicações financeiras e receitas de juros de empréstimos concedidos, no caso das receitas correntes, e deduzidas, ainda, de receitas de operações de crédito, amortizações de empréstimos e de alienação de ativos, no caso das receitas de capital. Já as despesas primárias líquidas equivalem ao total de despesas orçamentárias, deduzidas despesas com juros e encargos da dívida (despesas correntes), concessão de empréstimos e amortização da dívida fundada (despesas de capital).

O resultado nominal, que equivale à variação da dívida fiscal líquida, foi negativo em R\$ 1.998.989 mil em 2009, enquanto que a meta fixada para o resultado nominal do exercício de 2009 pelo anexo de metas fiscais da LDO atualizado pela LOA foi de R\$ 335.466 mil negativos, conforme apresenta a Tabela XVIII.

**Tabela XVIII – Demonstrativo Resumido do Resultado Nominal – 2008 e 2009**

Em R\$ Mil		
Especificação	2008	2009
Meta Fixada LDO/LOA	(8.388)	(335.466)
Realizado	1.036.407	(1.998.989)
<b>Variação</b>	<b>1.044.795</b>	<b>(1.663.523)</b>

O resultado nominal apresentou redução em relação ao exercício imediatamente anterior, passando de R\$ 1.036.407 mil positivos para R\$ 1.998.989 mil negativos.

A dívida consolidada líquida montou R\$ 2.638.916 mil em 31/12/2009, equivalente 25,37% da receita corrente líquida, conforme demonstrado na Tabela XIX, estando, portanto, dentro do limite do artigo 3º, inciso II da Resolução nº 40 do Senado Federal, que estabelece que o montante da dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder 120% da receita corrente líquida.



**Tabela XIX – Demonstrativo Resumido da Dívida Consolidada Líquida e Operações de Créditos – 2008 e 2009**

Em R\$ Mil		
Especificação	2008	2009
Dívida Consolidada	8.684.931	8.188.967
Ativo Financeiro e Haveres Financeiros	(4.040.776)	(5.550.051)
Dívida Consolidada Líquida (A)	4.644.155	2.638.916
Operações de Créditos (B)	48.800	29.970
Receita Corrente Líquida (C)	9.666.783	10.401.075
Limite definido pela Resolução nº 40 do Senado Federal para a Dívida Consolidada Líquida - 1,2 x RCL (D)	11.600.139	12.481.290
Índice da Dívida Consolidada Líquida (A/C)	48,04%	25,37%
Margem Livre da Dívida Consolidada Líquida (D-A)	6.955.984	9.842.374
Índice das Operações de Crédito (B/C)	0,50%	0,29%

As liberações de recursos de operações de créditos, sujeitas ao limite para fins de contratação, realizadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no exercício de 2009 montaram R\$ 29.970 mil, oriundos integralmente de captações internas. O total de liberações de recursos de operações de crédito no exercício de 2009 equivaleu a 0,29% da receita corrente líquida, enquanto a Resolução nº 43 do Senado Federal estabelece como limite 16% da receita corrente líquida. Cabe destacar ainda que não houve liberações derivadas de refinanciamento nem operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

A Tabela XX apresenta um resumo dos índices alcançados pela Prefeitura em relação aos limites estabelecidos, comparando-os nos últimos cinco exercícios.

**Tabela XX – Resumo dos índices da Prefeitura – 2005 e 2009**

Índices	Limite	2009	2008	2007	2006	2005
Despesa c/ Pessoal Consolidado <sup>(a)</sup>	60% RCL	49,55%	51,65%	46,82%	53,85%	52,50%
Despesa c/ Pessoal - Poder Executivo <sup>(a)</sup>	54% RCL	46,56%	48,69%	43,74%	50,54%	49,26%
Dívida Consolidada Líquida <sup>(a)</sup>	120% RCL	25,37%	48,04%	41,67%	51,74%	63,48%
Operações de Crédito <sup>(a)</sup>	16% RCL	0,29%	0,50%	0,10%	0,30%	1,06%
ARO <sup>(a)</sup>	7% RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino <sup>(b)</sup>	25% RRI	27,57%	28,91%	27,27%	25,83%	26,10%
Remuneração Educação/FUNDEF/FUNDEB <sup>(b)</sup>	60% EF/EB	81,93%	90,71%	84,36%	87,22%	87,27%
Saúde <sup>(b)</sup>	15% RRI	16,07%	15,73%	15,09%	15,73%	16,99%

(a) Limite máximo

(b) Limite mínimo

RCL = Receita Corrente Líquida

RRI = Receita Resultante de Impostos

EF/EB = Gastos com ensino fundamental/educação básica realizados com recursos do FUNDEF/FUNDEB

Conforme demonstrado no decorrer do presente relatório, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro vem cumprindo sistematicamente os limites estabelecidos pela legislação.



## **1.6 – Considerações Finais**

Com a apresentação deste relatório e das anexas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, a Controladoria Geral do Município cumpre uma das suas tarefas, qual seja a apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da Cidade do Rio de Janeiro.

É fundamental esclarecer que tal apresentação refere-se às posições do patrimônio da entidade pública – Município do Rio de Janeiro – bem como da execução orçamentária da receita e despesa pelas quais são responsáveis cada um dos ordenadores natos e delegados definidos nos precisos termos do Código de Administração Financeira do Município (Lei nº 207/80).

Assim, como consequência desta apresentação, teremos as prestações de contas individuais de cada um desses ordenadores que serão, no devido prazo, examinadas pela Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Município.

Com estas breves considerações a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro espera contribuir para a leitura e transparência dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas das Gestões Municipais, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.1 - Balanço Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>11.257.684.936,00</b>	<b>11.257.684.936,00</b>	<b>1.956.775.532,56</b>	<b>17,38%</b>	<b>10.978.490.722,15</b>	<b>97,52%</b>	<b>279.194.213,85</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.622.889.148,00</b>	<b>10.622.889.148,00</b>	<b>1.859.054.037,58</b>	<b>17,50%</b>	<b>10.664.648.644,32</b>	<b>100,39%</b>	<b>(41.759.496,32)</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.954.535.285,00</b>	<b>4.954.535.285,00</b>	<b>776.691.399,38</b>	<b>15,68%</b>	<b>5.054.532.603,51</b>	<b>102,02%</b>	<b>(99.997.318,51)</b>
Impostos	4.683.896.864,00	4.683.896.864,00	750.120.545,67	16,01%	4.775.958.811,01	101,97%	(92.061.947,01)
Taxas	270.638.421,00	270.638.421,00	26.570.853,71	9,82%	278.573.792,50	102,93%	(7.935.371,50)
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>335.894.450,00</b>	<b>335.894.450,00</b>	<b>65.314.060,32</b>	<b>19,44%</b>	<b>280.610.029,58</b>	<b>83,54%</b>	<b>55.284.420,42</b>
Contribuições Sociais	332.161.000,00	332.161.000,00	65.314.060,32	19,66%	280.610.029,58	84,48%	51.550.970,42
Contribuições Econômicas	3.733.450,00	3.733.450,00	-	0,00%	-	0,00%	3.733.450,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>476.161.399,00</b>	<b>476.161.399,00</b>	<b>91.941.271,08</b>	<b>19,31%</b>	<b>555.986.422,24</b>	<b>116,76%</b>	<b>(79.825.023,24)</b>
Receitas Imobiliárias	19.382.489,00	19.382.489,00	21.133.202,46	109,03%	41.291.292,01	213,03%	(21.908.803,01)
Receitas de Valores Mobiliários	364.098.449,00	364.098.449,00	59.520.169,74	16,35%	448.687.046,09	123,23%	(84.588.597,09)
Receita de Concessões e Permissões	32.680.461,00	32.680.461,00	11.287.898,88	34,54%	31.081.833,70	95,11%	1.598.627,30
Outras Receitas Patrimoniais	60.000.000,00	60.000.000,00	-	0,00%	34.926.250,44	58,21%	25.073.749,56
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>1.314.000,00</b>	<b>1.314.000,00</b>	<b>195.603,36</b>	<b>14,89%</b>	<b>963.842,74</b>	<b>73,35%</b>	<b>350.157,26</b>
Receita da Indústria de Transformação	1.314.000,00	1.314.000,00	195.603,36	14,89%	963.842,74	73,35%	350.157,26
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>88.382.878,00</b>	<b>88.382.878,00</b>	<b>12.425.120,64</b>	<b>14,06%</b>	<b>60.714.069,05</b>	<b>68,69%</b>	<b>27.668.808,95</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.207.625.911,00</b>	<b>4.207.625.911,00</b>	<b>700.502.243,57</b>	<b>16,65%</b>	<b>4.054.614.062,49</b>	<b>96,36%</b>	<b>153.011.848,51</b>
Transferências Intergovernamentais	4.187.898.167,00	4.187.898.167,00	694.590.806,67	16,59%	4.037.590.526,20	96,41%	150.307.640,80
Transferências de Instituições Privadas	1.723,00	1.723,00	-	0,00%	-	0,00%	1.723,00
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	19.726.021,00	19.726.021,00	5.911.436,90	29,97%	17.023.536,29	86,30%	2.702.484,71
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>558.975.225,00</b>	<b>558.975.225,00</b>	<b>211.984.339,23</b>	<b>37,92%</b>	<b>657.227.614,71</b>	<b>117,58%</b>	<b>(98.252.389,71)</b>
Multas e Juros de Mora	312.650.250,00	312.650.250,00	62.845.753,98	20,10%	335.317.059,87	107,25%	(22.666.809,87)
Indenizações e Restituições	34.578.443,00	34.578.443,00	7.041.504,02	20,36%	19.791.389,93	57,24%	14.787.053,07
Receita da Dívida Ativa	148.552.931,00	148.552.931,00	36.998.165,81	24,91%	163.633.099,12	110,15%	(15.080.168,12)
Receitas Correntes Diversas	63.193.601,00	63.193.601,00	105.098.915,42	166,31%	138.486.065,79	219,15%	(75.292.464,79)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>634.795.788,00</b>	<b>634.795.788,00</b>	<b>97.721.494,98</b>	<b>15,39%</b>	<b>313.842.077,83</b>	<b>49,44%</b>	<b>320.953.710,17</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>255.667.998,00</b>	<b>255.667.998,00</b>	<b>1.410.312,89</b>	<b>0,55%</b>	<b>29.969.815,02</b>	<b>11,72%</b>	<b>225.698.182,98</b>
Operações de Crédito Internas	218.727.998,00	218.727.998,00	1.410.312,89	0,64%	29.969.815,02	13,70%	188.758.182,98
Operações de Crédito Externas	36.940.000,00	36.940.000,00	-	0,00%	-	0,00%	36.940.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>112.577.000,00</b>	<b>112.577.000,00</b>	<b>59.228.036,93</b>	<b>52,61%</b>	<b>60.631.238,66</b>	<b>53,86%</b>	<b>51.945.761,34</b>
Alienação de Bens Móveis	23.727.000,00	23.727.000,00	59.089.038,00	249,04%	60.411.125,33	254,61%	(36.684.125,33)
Alienação de Bens Imóveis	88.850.000,00	88.850.000,00	138.998,93	0,16%	220.113,33	0,25%	88.629.886,67
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>81.437.120,00</b>	<b>81.437.120,00</b>	<b>(5.757.577,48)</b>	<b>-7,07%</b>	<b>104.610.849,58</b>	<b>128,46%</b>	<b>(23.173.729,58)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>185.113.670,00</b>	<b>185.113.670,00</b>	<b>42.840.722,64</b>	<b>23,14%</b>	<b>118.630.174,57</b>	<b>64,09%</b>	<b>66.483.495,43</b>
Transferências de Instituições Privadas	16.495.438,00	16.495.438,00	8.907.841,96	54,00%	22.162.555,56	134,36%	(5.667.117,56)
Transferências de Convênios	168.618.232,00	168.618.232,00	33.932.880,68	20,12%	96.467.619,01	57,21%	72.150.612,99
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>839.049.229,00</b>	<b>839.049.229,00</b>	<b>143.440.664,19</b>	<b>17,10%</b>	<b>688.690.802,77</b>	<b>82,08%</b>	<b>150.358.426,23</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>12.096.734.165,00</b>	<b>12.096.734.165,00</b>	<b>2.100.216.196,75</b>	<b>17,36%</b>	<b>11.667.181.524,92</b>	<b>96,45%</b>	<b>429.552.640,08</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>12.096.734.165,00</b>	<b>12.096.734.165,00</b>	<b>2.100.216.196,75</b>	<b>17,36%</b>	<b>11.667.181.524,92</b>	<b>96,45%</b>	<b>429.552.640,08</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>12.096.734.165,00</b>	<b>12.096.734.165,00</b>	<b>2.100.216.196,75</b>	<b>17,36%</b>	<b>11.667.181.524,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>169.799.775,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>169.799.775,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Continua: (1/2)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.1 - Balanço Orçamentário

Continuação

DESPESAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(i+k))
	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)		No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)	%	
						No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>10.945.713.936,00</b>	<b>240.965.111,52</b>	<b>11.186.679.047,52</b>	<b>1.428.553.242,34</b>	<b>9.785.285.934,59</b>	<b>2.337.388.264,25</b>	<b>9.476.252.749,27</b>	<b>309.033.185,32</b>	<b>87,47%</b>	<b>1.401.393.112,93</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.901.465.280,00</b>	<b>7.670.421,90</b>	<b>9.909.135.701,90</b>	<b>1.475.159.416,15</b>	<b>9.189.277.900,74</b>	<b>2.142.695.730,86</b>	<b>8.974.345.599,61</b>	<b>214.932.301,13</b>	<b>92,74%</b>	<b>719.857.801,16</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.140.130.093,00	(74.707.179,27)	6.065.422.913,73	1.132.576.001,85	5.756.553.211,85	1.218.814.174,02	5.737.191.315,43	19.361.896,42	94,91%	308.869.701,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	714.784.433,00	93.000,00	714.877.433,00	(9.586.543,34)	679.796.200,66	120.817.485,66	679.796.200,66	-	95,09%	35.081.232,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.046.550.754,00	82.284.601,17	3.128.835.355,17	352.169.957,64	2.752.928.488,23	803.064.071,18	2.557.358.083,52	195.570.404,71	87,99%	375.906.866,94
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.023.679.599,00</b>	<b>197.136.235,05</b>	<b>1.220.815.834,05</b>	<b>(46.606.173,81)</b>	<b>596.008.033,85</b>	<b>194.692.533,39</b>	<b>501.907.449,66</b>	<b>94.100.884,19</b>	<b>48,62%</b>	<b>624.807.620,20</b>
INVESTIMENTOS	745.538.675,00	122.985.067,02	868.523.742,02	(34.887.641,28)	400.685.832,28	146.574.996,38	311.420.459,51	89.265.372,77	46,13%	467.837.909,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	165.463.640,00	58.944.188,03	224.407.828,03	4.995.397,90	84.358.848,00	17.448.447,41	79.523.336,58	4.835.511,42	37,59%	140.048.960,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	112.677.284,00	15.207.000,00	127.884.284,00	(16.713.930,43)	110.963.353,57	30.669.089,60	110.963.353,57	-	86,77%	16.920.930,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.569.057,00	36.158.434,57	56.727.491,57	-	-	-	-	-	0,00%	56.727.491,57
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>839.049.229,00</b>	<b>4.456.322,57</b>	<b>843.505.551,57</b>	<b>110.397.867,62</b>	<b>719.126.550,65</b>	<b>207.255.328,36</b>	<b>687.132.524,85</b>	<b>31.994.025,80</b>	<b>85,25%</b>	<b>124.379.000,92</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>11.784.763.165,00</b>	<b>245.421.434,09</b>	<b>12.030.184.599,09</b>	<b>1.538.951.109,96</b>	<b>10.504.412.485,24</b>	<b>2.544.643.592,61</b>	<b>10.163.385.274,12</b>	<b>341.027.211,12</b>	<b>87,32%</b>	<b>1.525.772.113,85</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>311.971.000,00</b>	<b>(15.000.000,00)</b>	<b>296.971.000,00</b>	<b>(27.559.389,93)</b>	<b>265.733.584,07</b>	<b>48.850.900,58</b>	<b>265.733.584,07</b>	<b>-</b>	<b>89,48%</b>	<b>31.237.415,93</b>
Amortização da Dívida Interna	311.971.000,00	(15.000.000,00)	296.971.000,00	(27.559.389,93)	265.733.584,07	48.850.900,58	265.733.584,07	-	89,48%	31.237.415,93
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Outras Dívidas	311.971.000,00	(15.000.000,00)	296.971.000,00	(27.559.389,93)	265.733.584,07	48.850.900,58	265.733.584,07	-	89,48%	31.237.415,93
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>12.096.734.165,00</b>	<b>230.421.434,09</b>	<b>12.327.155.599,09</b>	<b>1.511.391.720,03</b>	<b>10.770.146.069,31</b>	<b>2.593.494.493,19</b>	<b>10.770.146.069,31</b>	<b>-</b>	<b>87,37%</b>	<b>1.557.009.529,78</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>897.035.455,61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>12.096.734.165,00</b>	<b>230.421.434,09</b>	<b>12.327.155.599,09</b>	<b>1.511.391.720,03</b>	<b>10.770.146.069,31</b>	<b>2.593.494.493,19</b>	<b>10.770.146.069,31</b>	<b>11.667.181.524,92</b>	<b>-</b>	<b>1.557.009.529,78</b>

  

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	No Bimestre		Até o Bimestre		
			(b/a)	%(b/a)	(c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>838.799.229,00</b>	<b>838.799.229,00</b>	<b>143.440.664,19</b>	<b>17,10%</b>	<b>686.637.353,71</b>	<b>81,86%</b>	<b>152.161.875,29</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.901.218,00	7.901.218,00	991.056,40	12,54%	5.395.319,79	68,28%	2.505.898,21
Impostos	7.901.218,00	7.901.218,00	991.056,40	12,54%	5.395.319,79	68,28%	2.505.898,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	652.377.000,00	652.377.000,00	120.821.603,30	18,52%	512.448.643,09	78,55%	139.928.356,91
Contribuições Sociais	652.377.000,00	652.377.000,00	120.821.603,30	18,52%	512.448.643,09	78,55%	139.928.356,91
RECEITAS PATRIMONIAIS	20.616.969,00	20.616.969,00	2.824.941,18	13,70%	11.741.594,68	56,95%	8.875.374,32
Recetas Imobiliárias	20.616.969,00	20.616.969,00	2.824.941,18	13,70%	11.741.594,68	56,95%	8.875.374,32
RECEITA INDUSTRIAL	6.100.590,00	6.100.590,00	478.526,04	7,84%	4.084.301,71	66,95%	2.016.288,29
Receita da Indústria de Transformação	6.100.590,00	6.100.590,00	478.526,04	7,84%	4.084.301,71	66,95%	2.016.288,29
RECEITA DE SERVIÇOS	139.386.406,00	139.386.406,00	17.160.232,97	12,33%	145.693.039,02	104,52%	(6.306.633,02)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.025.420,00	1.025.420,00	261.912,00	25,54%	741.912,00	72,35%	283.508,00
Transferências de Convênios	1.025.420,00	1.025.420,00	261.912,00	25,54%	741.912,00	72,35%	283.508,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.391.626,00	11.391.626,00	882.392,30	7,75%	6.532.543,42	57,35%	4.859.082,58
Multas e Juros de Mora	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	7.586.626,00	7.586.626,00	191.786,24	2,53%	3.654.628,21	48,17%	3.931.997,79
Receita da Dívida Ativa	-	-	275.845,08	0,00%	873.290,09	0,00%	(873.290,09)
Receitas Diversas	3.805.000,00	3.805.000,00	414.760,98	10,90%	2.004.625,12	52,68%	1.800.374,88
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	-	0,00%	2.053.449,06	821,38%	(1.803.449,06)
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	-	0,00%	2.053.449,06	821,38%	(1.803.449,06)
Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	-	0,00%	2.053.449,06	821,38%	(1.803.449,06)
<b>TOTAL</b>	<b>839.049.229,00</b>	<b>839.049.229,00</b>	<b>143.440.664,19</b>	<b>17,10%</b>	<b>686.690.802,77</b>	<b>82,08%</b>	<b>150.358.426,23</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, Inciso II da Lei 4.320/64.

(2/2)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>11.257.684.936,00</b>	<b>11.483.650.047,52</b>	<b>1.400.993.852,41</b>	<b>10.051.019.518,66</b>	<b>2.386.239.164,83</b>	<b>9.741.986.333,34</b>	<b>309.033.185,32</b>	<b>93,32%</b>	<b>87,52%</b>	<b>1.432.630.528,86</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>420.017.618,00</b>	<b>446.516.616,00</b>	<b>23.968.935,57</b>	<b>408.568.283,14</b>	<b>82.335.608,27</b>	<b>392.207.036,87</b>	<b>16.361.246,27</b>	<b>3,79%</b>	<b>91,50%</b>	<b>37.948.332,86</b>
Ação Legislativa	320.128.384,00	346.657.382,00	3.332.053,86	311.548.106,30	62.340.307,71	298.737.056,72	12.811.049,58	2,89%	89,87%	35.109.275,70
Controle Externo	99.889.234,00	99.859.234,00	20.636.881,71	97.020.176,84	19.995.300,56	93.469.980,15	3.550.196,69	0,90%	97,16%	2.839.057,16
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>60.472.160,00</b>	<b>60.203.890,00</b>	<b>7.229.860,84</b>	<b>50.229.686,21</b>	<b>11.395.810,39</b>	<b>49.392.460,64</b>	<b>837.225,57</b>	<b>0,47%</b>	<b>83,43%</b>	<b>9.974.203,79</b>
Ação Judiciária	54.226.350,00	53.958.080,00	8.083.363,45	47.928.799,47	10.152.157,48	47.127.601,52	801.197,95	0,45%	88,83%	6.029.280,53
Tecnologia da Informação	6.245.810,00	6.245.810,00	(853.502,61)	2.300.886,74	1.243.652,91	2.264.859,12	36.027,62	0,02%	36,84%	3.944.923,26
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>916.333.605,00</b>	<b>788.029.669,02</b>	<b>70.634.820,78</b>	<b>674.105.810,79</b>	<b>165.104.933,42</b>	<b>659.450.200,64</b>	<b>14.655.610,15</b>	<b>6,26%</b>	<b>85,54%</b>	<b>113.923.858,23</b>
Administração Geral	847.579.119,00	708.097.026,64	57.869.091,26	615.029.844,85	138.629.626,20	604.475.578,79	10.554.266,06	5,71%	86,86%	93.067.181,79
Administração Financeira	2.700.000,00	7.300.000,00	535.787,52	1.118.718,97	513.500,14	856.111,47	262.607,50	0,01%	15,32%	6.181.281,03
Controle Interno	150.086,00	819.412,00	-	347.110,32	329.990,72	347.110,32	-	0,00%	42,36%	472.301,68
Normatização e Fiscalização	4.726.164,00	4.135.164,00	(185.260,27)	3.472.813,15	916.415,54	3.386.688,15	86.125,00	0,03%	83,98%	662.350,85
Tecnologia da Informação	34.615.014,00	33.675.322,93	8.067.386,60	29.408.222,63	16.386.622,38	26.815.154,59	2.593.068,04	0,27%	87,33%	4.267.100,30
Formação de Recursos Humanos	6.271.345,00	7.767.444,40	120.853,03	3.207.075,61	2.268.096,04	2.537.870,05	669.205,56	0,03%	41,29%	4.560.368,79
Comunicação Social	1.487.088,00	1.273.472,00	418.933,40	1.273.097,94	592.370,16	1.196.949,38	76.148,56	0,01%	99,97%	374,06
Defesa Civil	749.400,00	6.746.814,00	1.497.037,05	5.929.575,73	1.449.311,24	5.699.351,25	230.224,48	0,06%	87,89%	817.238,27
Assistência ao Idoso	11.731.000,00	13.387.557,37	1.721.299,38	10.520.697,06	3.095.300,26	10.520.697,06	-	0,10%	78,59%	2.866.860,31
Suporte Profilático e Terapêutico	1.382.000,00	781.272,00	197.721,18	671.398,79	197.721,18	671.398,79	-	0,01%	85,94%	109.873,21
Difusão Cultural	2.586.639,00	1,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.184.400,00	395.788,68	17.451,73	164.289,90	18.244,06	125.698,41	38.591,49	0,00%	41,51%	231.498,78
Defesa Sanitária Animal	1.121.350,00	3.600.394,00	374.519,90	2.962.965,84	707.735,50	2.817.592,38	145.373,46	0,03%	82,30%	637.428,16
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>199.363.838,00</b>	<b>180.886.878,00</b>	<b>41.345.987,51</b>	<b>171.901.767,27</b>	<b>51.510.533,20</b>	<b>168.259.061,64</b>	<b>3.642.705,63</b>	<b>1,60%</b>	<b>95,03%</b>	<b>8.985.110,73</b>
Administração Geral	5.354.300,00	5.506.987,00	447.887,09	3.483.352,71	705.180,03	3.421.997,74	61.354,97	0,03%	63,25%	2.023.634,29
Tecnologia da Informação	100.000,00	92.300,00	47.758,41	81.396,86	7.318,29	32.825,40	48.571,46	0,00%	88,19%	10.903,14
Formação de Recursos Humanos	144.336,00	56.816,00	4.640,50	39.428,50	23.023,50	38.538,50	890,00	0,00%	69,40%	17.387,50
Policimento	192.965.202,00	173.630.775,00	41.082.938,34	166.934.826,03	50.661.770,66	163.402.936,83	3.531.889,20	1,55%	96,14%	6.695.948,97
Outros Encargos Especiais	800.000,00	1.600.000,00	(237.236,83)	1.362.763,17	113.240,72	1.362.763,17	-	0,01%	85,17%	237.236,83
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>305.181.869,00</b>	<b>298.583.572,09</b>	<b>39.310.485,11</b>	<b>262.218.051,07</b>	<b>64.319.258,56</b>	<b>259.506.018,47</b>	<b>2.712.032,60</b>	<b>2,43%</b>	<b>87,82%</b>	<b>36.365.521,02</b>
Administração Geral	135.016.095,00	115.015.664,07	6.313.921,88	105.146.577,22	22.584.150,63	104.781.223,19	365.354,03	0,98%	91,42%	9.869.086,85
Tecnologia da Informação	363.334,00	279.628,00	63.479,26	266.406,43	82.938,69	226.511,87	39.894,56	0,00%	95,27%	13.221,57
Assistência ao Idoso	115.000,00	115.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-	0,00%	13,04%	100.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.248.017,00	7.138.012,00	1.396.273,63	6.666.688,75	1.529.078,87	6.637.144,58	29.544,17	0,06%	93,40%	471.323,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.908.563,00	5.500.259,59	437.930,20	2.765.439,31	1.250.716,10	2.682.615,87	82.823,44	0,03%	50,28%	2.734.820,28
Assistência Comunitária	160.465.074,00	170.469.222,43	31.033.880,14	147.292.699,36	38.802.034,27	145.098.282,96	2.194.416,40	1,37%	86,40%	23.176.523,07
Relação de Trabalho	15.786,00	15.786,00	-	15.240,00	5.340,00	15.240,00	-	0,00%	96,54%	546,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	100,00%	-

Continua /17





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	% ((b+c)/total (b+c))	% ((b+c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.124.585.000,00</b>	<b>2.247.509.436,59</b>	<b>386.620.919,09</b>	<b>1.956.854.277,32</b>	<b>398.794.679,58</b>	<b>1.952.138.853,53</b>	<b>4.715.423,79</b>	<b>18,17%</b>	<b>87,07%</b>	<b>290.655.159,27</b>
Administração Geral	51.714.000,00	46.656.705,94	3.968.769,57	21.487.995,18	4.247.287,18	20.931.208,54	556.786,64	0,20%	46,06%	25.168.710,76
Administração Financeira	166.376.000,00	212.715.436,59	(323.282,98)	75.721.153,61	11.621.873,68	71.754.486,10	3.966.667,51	0,70%	35,60%	136.994.282,98
Tecnologia da Informação	2.780.000,00	2.780.000,00	99.904,38	315.276,76	12.280,22	123.307,12	191.969,64	0,00%	11,34%	2.464.723,24
Previdência do Regime Estatutário	1.887.255.000,00	1.981.145.000,00	381.992.348,51	1.857.537.070,68	382.030.058,89	1.857.537.070,68	-	17,25%	93,76%	123.607.929,32
Previdência Complementar	12.010.000,00	1.060.000,00	200.734,35	1.018.854,45	200.734,35	1.018.854,45	-	0,01%	96,12%	41.145,55
Infra-Estrutura Urbana	3.700.000,00	2.102.294,06	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.102.294,06
Outros Encargos Especiais	750.000,00	1.050.000,00	682.445,26	773.926,64	682.445,26	773.926,64	-	0,01%	73,71%	276.073,36
<b>SAÚDE</b>	<b>1.853.501.576,00</b>	<b>1.958.350.578,24</b>	<b>295.056.450,01</b>	<b>1.844.128.660,84</b>	<b>432.071.188,62</b>	<b>1.723.063.072,88</b>	<b>121.065.587,96</b>	<b>17,12%</b>	<b>94,17%</b>	<b>114.221.917,40</b>
Administração Geral	9.561.000,00	10.191.120,00	483.645,11	10.112.540,30	912.093,07	8.964.780,37	1.147.759,93	0,09%	99,23%	78.579,70
Tecnologia da Informação	3.802.000,00	3.687.478,41	209.884,88	3.033.360,77	284.847,91	1.863.385,22	1.169.975,55	0,03%	82,26%	654.117,64
Formação de Recursos Humanos	20.853.976,00	12.734.591,86	(178.163,39)	12.142.857,78	2.028.599,56	12.101.766,60	41.091,18	0,11%	95,35%	591.734,08
Assistência Comunitária	140.000,00	140.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	35,71%	90.000,00
Atenção Básica	258.734.000,00	266.839.003,98	40.026.833,72	249.859.795,63	55.026.146,91	247.773.058,49	2.086.737,14	2,32%	93,64%	16.979.208,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.516.376.295,00	1.622.595.444,62	248.005.416,41	1.536.369.241,98	366.923.144,17	1.421.706.497,86	114.662.744,12	14,27%	94,69%	86.226.202,64
Suporte Profilático e Terapêutico	18.793,00	18.793,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	18.793,00
Vigilância Sanitária	28.145.246,00	29.957.161,83	4.704.651,74	26.148.886,56	5.369.340,47	25.759.592,44	389.294,12	0,24%	87,29%	3.808.275,27
Vigilância Epidemiológica	15.570.266,00	11.894.024,79	1.746.972,74	6.216.192,46	1.465.773,73	4.648.614,54	1.567.577,92	0,06%	52,26%	5.677.832,33
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300.000,00	292.959,75	7.208,80	195.785,36	11.242,80	195.377,36	408,00	0,00%	66,83%	97.174,39
<b>TRABALHO</b>	<b>8.115.521,00</b>	<b>11.785.437,35</b>	<b>1.108.538,46</b>	<b>6.891.821,43</b>	<b>3.204.443,95</b>	<b>6.869.129,16</b>	<b>22.692,27</b>	<b>0,06%</b>	<b>58,48%</b>	<b>4.893.615,92</b>
Administração Geral	492.500,00	411.632,07	12.842,60	263.381,98	74.213,36	258.534,56	4.847,42	0,00%	63,98%	148.250,09
Tecnologia da Informação	42.000,00	58.842,00	33.875,31	57.003,67	37.563,67	57.003,67	-	0,00%	96,88%	1.838,33
Formação de Recursos Humanos	35.000,00	28.000,00	-	1.100,00	-	1.100,00	-	0,00%	3,93%	26.900,00
Assistência Comunitária	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.000,00
Fomento ao Trabalho	408.636,00	314.516,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	314.516,00
Ensino Profissional	7.135.385,00	10.970.447,28	1.061.820,55	6.570.335,78	3.092.666,92	6.552.490,93	17.844,85	0,06%	59,89%	4.400.111,50

Continua 2/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	%	%	
					No Bimestre	Até o Bimestre				
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.082.397.398,00</b>	<b>2.054.132.056,58</b>	<b>374.472.181,47</b>	<b>1.875.557.090,65</b>	<b>459.577.479,49</b>	<b>1.823.200.077,80</b>	<b>52.357.012,85</b>	<b>17,41%</b>	<b>91,31%</b>	<b>178.574.965,93</b>
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	0,00%	100,00%	-
Alimentação e Nutrição	94.453.302,00	107.758.302,00	11.191.960,45	83.308.614,43	20.756.265,47	80.106.622,82	3.201.991,61	0,77%	77,31%	24.449.687,57
Ensino Fundamental	1.757.000.203,00	1.713.319.233,28	332.720.371,35	1.594.002.594,86	385.134.933,39	1.546.324.693,69	47.677.901,17	14,80%	93,04%	119.316.638,42
Educação Infantil	220.244.540,00	220.055.730,30	29.403.620,46	187.187.234,48	51.259.109,02	185.985.336,77	1.201.897,71	1,74%	85,06%	32.868.495,82
Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	200.000,00
Educação Especial	10.339.353,00	12.055.235,00	1.373.634,85	10.642.496,52	2.367.171,61	10.367.274,16	275.222,36	0,10%	88,28%	1.412.738,48
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
Lazer	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	633.556,00	(277.405,64)	356.150,36	-	356.150,36	-	0,00%	56,21%	277.405,64
<b>CULTURA</b>	<b>67.351.179,00</b>	<b>84.734.484,36</b>	<b>28.425.005,63</b>	<b>71.207.715,35</b>	<b>27.134.186,54</b>	<b>60.213.450,23</b>	<b>10.994.265,12</b>	<b>0,66%</b>	<b>84,04%</b>	<b>13.526.769,01</b>
Administração Geral	9.527.333,00	12.923.237,71	569.300,92	12.006.388,31	2.700.795,74	10.079.069,88	1.927.318,43	0,11%	92,91%	916.849,40
Tecnologia da Informação	600.350,00	843.802,00	24.016,57	452.124,75	77.234,88	322.504,61	129.620,14	0,00%	53,58%	391.677,25
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.255.246,00	4.385.412,67	1.271.059,15	1.481.406,72	-	210.347,57	1.271.059,15	0,01%	33,78%	2.904.005,95
Difusão Cultural	46.628.250,00	63.895.890,73	26.081.019,00	54.816.783,57	23.735.630,42	47.220.312,37	7.596.471,20	0,51%	85,79%	9.079.107,16
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.160.000,00	2.546.141,25	439.609,99	2.411.012,00	580.525,50	2.341.215,80	69.796,20	0,02%	94,69%	135.129,25
Turismo	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	0,00%	100,00%	-
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>87,50%</b>	<b>10.000,00</b>
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	-	0,00%	87,50%	10.000,00
<b>URBANISMO</b>	<b>837.969.361,00</b>	<b>917.546.889,05</b>	<b>80.291.096,65</b>	<b>766.998.460,76</b>	<b>196.687.584,05</b>	<b>762.395.718,70</b>	<b>4.602.742,06</b>	<b>7,12%</b>	<b>83,59%</b>	<b>150.548.428,29</b>
Administração Geral	126.628.056,00	130.367.573,72	6.487.833,64	114.760.671,01	29.437.773,80	114.354.450,24	406.220,77	1,07%	88,03%	15.606.902,71
Normalização e Fiscalização	2.000,00	972.280,67	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	972.280,67
Tecnologia da Informação	4.018.365,00	5.196.896,70	610.216,05	3.613.843,45	1.694.849,77	3.421.778,04	192.065,41	0,03%	69,54%	1.583.053,25
Ordenamento Territorial	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	800.000,00
Comunicação Social	85.370,00	258.807,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	258.807,00
Educação Infantil	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.000,00
Difusão Cultural	27.000,00	3.248.920,24	-	30.000,24	-	30.000,24	-	0,00%	0,92%	3.218.920,00
Infra-Estrutura Urbana	53.241.225,00	88.068.239,08	(13.817.154,78)	15.431.872,47	10.478.935,10	15.375.228,64	56.643,83	0,14%	17,52%	72.636.366,61
Serviços Urbanos	626.669.011,00	652.332.515,29	80.186.155,62	602.476.031,08	144.460.476,84	599.812.657,53	2.663.373,55	5,59%	92,36%	49.856.484,21
Habitação Urbana	701.000,00	1.673.666,63	-	37.399,06	37.399,06	37.399,06	-	0,00%	2,23%	1.636.267,57
Saneamento Básico Urbano	101.000,00	101.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	101.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	5.069.117,00	9.230.464,57	779.031,09	6.519.209,51	3.422.033,07	5.931.885,97	587.323,54	0,06%	70,63%	2.711.255,06
Refinanciamento da Dívida Interna	7.387.717,00	7.687.717,00	8.404,80	7.396.121,80	1.238.670,16	7.396.121,80	-	0,07%	96,21%	291.595,20
Outros Encargos Especiais	13.237.500,00	17.606.808,15	6.036.610,23	16.733.312,14	5.917.446,25	16.036.197,18	697.114,96	0,16%	95,04%	873.496,01

Continua 3/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RRFO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	% ((b+c)/total (b+c))	% ((b+c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>372.001.616,00</b>	<b>391.169.432,09</b>	<b>2.834.470,55</b>	<b>242.086.784,50</b>	<b>66.924.979,59</b>	<b>181.537.710,39</b>	<b>60.549.074,11</b>	<b>2,25%</b>	<b>61,89%</b>	<b>149.082.647,59</b>
Administração Geral	2.389.550,00	1.427.402,27	2.953.262,20	1.248.211,82	412.590,16	1.055.970,23	192.241,59	0,01%	87,45%	179.190,45
Tecnologia da Informação	70.000,00	236.820,60	174.557,20	188.282,30	7.320,32	17.218,92	171.063,38	0,00%	79,50%	48.538,30
Formação de Recursos Humanos	45.000,00	40.000,00	3.310,00	39.290,00	17.170,00	35.980,00	3.310,00	0,00%	98,23%	710,00
Infra-Estrutura Urbana	338.875.026,00	354.014.328,65	4.221.343,76	227.062.584,24	61.929.799,13	174.429.757,21	52.632.827,03	2,11%	64,14%	126.951.744,41
Habitação Urbana	16.134.775,00	17.815.642,77	(5.008.039,41)	10.400.443,34	4.558.099,98	5.998.784,03	4.401.659,31	0,10%	58,38%	7.415.199,43
Saneamento Básico Urbano	14.487.265,00	17.635.237,80	3.147.972,80	3.147.972,80	-	-	3.147.972,80	0,03%	17,85%	14.487.265,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>415.693.227,00</b>	<b>398.745.275,61</b>	<b>(4.620.697,71)</b>	<b>277.430.543,35</b>	<b>85.322.903,51</b>	<b>274.500.630,62</b>	<b>2.929.912,73</b>	<b>2,58%</b>	<b>69,58%</b>	<b>121.314.732,26</b>
Administração Geral	322.000,00	285.300,00	14.006,70	269.698,06	78.516,52	267.205,94	2.492,12	0,00%	94,53%	15.601,94
Tecnologia da Informação	21.500,00	85.875,00	34.462,55	47.297,35	47.297,35	47.297,35	-	0,00%	55,08%	38.577,65
Serviços Urbanos	176.000.000,00	191.600.101,16	32.268.235,14	190.113.879,89	50.513.342,42	190.106.079,60	7.800,29	1,77%	99,22%	1.486.221,27
Saneamento Básico Urbano	239.349.727,00	206.773.999,45	(36.937.402,10)	86.999.668,05	34.696.582,02	84.080.047,73	2.919.620,32	0,81%	42,07%	119.774.331,40
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>98.602.855,00</b>	<b>83.794.294,15</b>	<b>4.656.883,57</b>	<b>59.358.896,50</b>	<b>17.260.405,59</b>	<b>57.149.391,93</b>	<b>2.209.504,57</b>	<b>0,55%</b>	<b>70,84%</b>	<b>24.435.397,65</b>
Administração Geral	11.641.306,00	11.189.079,90	1.685.395,19	9.156.556,37	3.576.914,13	8.869.201,90	287.354,47	0,09%	81,83%	2.032.523,53
Tecnologia da Informação	205.220,00	286.817,00	24.549,66	205.011,13	97.663,43	162.203,92	42.807,21	0,00%	71,48%	81.805,87
Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.000,00
Serviços Urbanos	3.066.000,00	3.066.000,00	446.606,08	2.676.042,16	560.066,26	2.650.998,86	25.043,30	0,02%	87,28%	389.957,84
Preservação e Conservação Ambiental	61.866.465,00	53.282.654,60	3.565.740,55	37.530.898,92	9.499.544,64	35.689.762,40	1.841.136,52	0,35%	70,44%	15.751.755,68
Controle Ambiental	7.653.140,00	6.298.640,00	(460.518,55)	1.569.497,75	1.424.332,75	1.569.497,75	-	0,01%	24,92%	4.729.142,25
Recuperação de Áreas Degradadas	13.702.302,00	9.202.680,65	(580.256,42)	7.950.699,87	2.078.250,05	7.937.536,80	13.163,07	0,07%	86,40%	1.251.980,78
Outros Encargos Especiais	467.422,00	467.422,00	(24.632,94)	270.190,30	23.634,33	270.190,30	-	0,00%	57,80%	197.231,70
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.625.000,00</b>	<b>2.545.375,00</b>	<b>401.643,44</b>	<b>1.459.505,48</b>	<b>336.291,10</b>	<b>1.228.300,96</b>	<b>231.204,52</b>	<b>0,01%</b>	<b>57,34%</b>	<b>1.085.869,52</b>
Administração Geral	1.335.060,00	1.332.920,00	204.754,78	1.077.890,36	224.882,05	1.072.495,95	5.394,41	0,01%	80,87%	255.029,64
Tecnologia da Informação	5.200,00	13.100,00	8.075,00	11.926,91	8.075,00	11.926,91	-	0,00%	91,05%	1.173,09
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	281.740,00	208.675,00	(0,05)	71.144,90	35.572,45	71.144,90	-	0,00%	34,09%	137.530,10
Promoção Comercial	3.000,00	990.680,00	188.813,71	298.543,31	67.761,60	72.733,20	225.810,11	0,00%	30,14%	692.136,69
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>10.454.960,00</b>	<b>10.451.775,00</b>	<b>551.055,28</b>	<b>7.941.812,30</b>	<b>2.070.111,99</b>	<b>7.921.878,64</b>	<b>19.933,66</b>	<b>0,07%</b>	<b>75,99%</b>	<b>2.509.962,70</b>
Administração Geral	1.677.724,00	1.677.724,00	(147.764,36)	951.988,53	203.099,63	940.564,34	11.424,19	0,01%	56,74%	725.735,47
Tecnologia da Informação	279.353,00	279.353,00	(24.996,99)	70.476,30	25.119,13	61.966,83	8.509,47	0,00%	25,23%	208.876,70
Ensino Profissional	179.893,00	179.893,00	(14.810,43)	147.164,30	23.158,13	147.164,30	-	0,00%	81,81%	32.728,70
Produção Industrial	8.316.990,00	8.278.805,00	738.627,06	6.736.491,04	1.818.735,10	6.736.491,04	-	0,06%	81,37%	1.542.313,96
Outros Encargos Especiais	1.000,00	36.000,00	-	35.692,13	-	35.692,13	-	0,00%	99,14%	307,87
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>67.283.765,00</b>	<b>87.007.899,80</b>	<b>36.507.025,72</b>	<b>77.135.435,32</b>	<b>40.613.810,98</b>	<b>76.910.239,49</b>	<b>225.195,83</b>	<b>0,72%</b>	<b>88,65%</b>	<b>9.872.464,48</b>
Administração Geral	8.137.126,00	6.603.848,00	636.790,61	5.703.018,99	1.767.350,26	5.685.218,99	17.800,00	0,05%	86,36%	900.829,01
Tecnologia da Informação	137.538,00	122.380,00	5.846,75	88.929,10	77.559,34	88.798,15	130,95	0,00%	72,67%	33.450,90
Turismo	57.029.101,00	78.935.141,80	35.803.039,83	70.300.719,63	38.632.443,17	70.093.454,75	207.264,88	0,65%	89,06%	8.634.422,17
Outros Encargos Especiais	1.980.000,00	1.346.530,00	61.348,53	1.042.767,60	136.458,21	1.042.767,60	-	0,01%	77,44%	303.762,40

Continua 4/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	% ((b+c)/total (b+c))	% ((b+c)/a)		
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
<b>TRANSPORTE</b>	<b>139.906.171,00</b>	<b>134.637.702,67</b>	<b>25.027.447,73</b>	<b>121.006.114,05</b>	<b>35.905.900,34</b>	<b>119.661.653,77</b>	<b>1.344.460,28</b>	<b>1,12%</b>	<b>89,88%</b>	<b>13.631.588,62</b>	
Administração Geral	13.800.847,00	13.344.023,61	187.326,70	11.691.967,94	2.208.618,77	11.288.949,91	403.018,03	0,11%	87,62%	1.652.055,67	
Normatização e Fiscalização	24.625.000,00	37.608.368,25	14.271.654,73	36.420.142,34	14.675.892,57	36.420.142,34	-	0,34%	96,84%	1.188.225,91	
Tecnologia da Informação	772.000,00	833.573,40	220.350,69	691.649,11	406.014,95	665.217,16	26.431,95	0,01%	82,97%	141.924,29	
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	70.000,00	39.653,00	52.319,00	39.653,00	51.519,00	800,00	0,00%	74,74%	17.681,00	
Infra-Estrutura Urbana	23.815.209,00	16.710.044,43	373.847,23	15.268.329,05	4.832.831,94	15.268.329,05	-	0,14%	91,37%	1.441.715,38	
Serviços Urbanos	71.131.115,00	60.583.692,58	10.074.060,47	56.655.151,30	13.742.889,11	55.740.941,00	914.210,30	0,53%	93,52%	3.928.541,28	
Transportes Coletivos Urbanos	270.000,00	66.000,40	-	66.000,40	-	66.000,40	-	0,00%	100,00%	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.221.000,00	3.221.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.221.000,00	
Transporte Ferroviário	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.000,00	
Transportes Especiais	1.800.000,00	1.800.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.800.000,00	
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	(139.445,09)	160.554,91	-	160.554,91	-	0,00%	40,14%	239.445,09	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>25.178.430,00</b>	<b>31.360.564,35</b>	<b>627.495,88</b>	<b>25.000.770,50</b>	<b>6.847.143,79</b>	<b>22.334.531,17</b>	<b>2.666.239,33</b>	<b>0,23%</b>	<b>79,72%</b>	<b>6.359.793,85</b>	
Administração Geral	2.380.700,00	1.456.363,69	1.528,65	1.309.375,71	254.596,25	1.167.954,39	141.421,32	0,01%	89,91%	146.987,98	
Tecnologia da Informação	357.500,00	515.000,00	6.511,36	136.978,22	7.665,00	53.844,54	83.133,68	0,00%	26,60%	378.021,78	
Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00	
Desporto de Rendimento	231.000,00	7.229.009,00	(937.522,67)	6.058.098,26	586.785,01	6.001.834,60	56.263,66	0,06%	83,80%	1.170.910,74	
Desporto Comunitário	21.909.230,00	21.860.191,66	1.556.978,54	17.496.318,31	5.998.097,53	15.110.897,64	2.385.420,67	0,16%	80,04%	4.363.873,35	
Lazer	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	200.000,00	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.231.000.730,00</b>	<b>1.238.850.730,00</b>	<b>(13.525.753,17)</b>	<b>1.150.868.031,83</b>	<b>238.751.911,87</b>	<b>1.143.976.915,81</b>	<b>6.891.116,02</b>	<b>10,69%</b>	<b>92,90%</b>	<b>87.982.698,17</b>	
Refinanciamento da Dívida Interna	386.129.000,00	371.129.000,00	(39.764.120,42)	327.686.853,58	67.577.516,60	327.686.853,58	-	3,04%	88,29%	43.442.146,42	
Refinanciamento da Dívida Externa	33.401.000,00	48.401.000,00	(4.514.949,11)	43.886.050,89	11.084.322,90	43.886.050,89	-	0,41%	90,67%	4.514.949,11	
Serviço da Dívida Interna	691.761.000,00	683.261.000,00	(5.576.452,88)	652.282.858,12	115.321.494,38	652.282.858,12	-	6,06%	95,47%	30.978.141,88	
Serviço da Dívida Externa	20.754.000,00	29.254.000,00	(4.012.746,09)	25.241.253,91	5.115.471,80	25.241.253,91	-	0,23%	86,28%	4.012.746,09	
Transferências	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.000,00	
Outros Encargos Especiais	98.949.730,00	106.799.730,00	40.342.515,33	101.771.015,33	39.653.106,19	94.879.899,31	6.891.116,02	0,94%	95,29%	5.028.714,67	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.569.057,00</b>	<b>56.727.491,57</b>	-	-	-	-	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>56.727.491,57</b>	
Reserva de Contingência	20.569.057,00	56.727.491,57	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	56.727.491,57	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	-	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	<b>839.049.229,00</b>	<b>843.505.551,57</b>	<b>110.397.867,62</b>	<b>719.126.550,65</b>	<b>207.255.328,36</b>	<b>687.132.524,85</b>	<b>31.994.025,80</b>	<b>6,68%</b>	<b>85,25%</b>	<b>124.379.000,92</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>12.096.734.165,00</b>	<b>12.327.155.599,09</b>	<b>1.511.391.720,03</b>	<b>10.770.146.069,31</b>	<b>2.593.494.493,19</b>	<b>10.429.118.858,19</b>	<b>341.027.211,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>87,37%</b>	<b>1.557.009.529,78</b>	

Continuação 5/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	% ((b+c)/total (b+c))	% ((b+c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>										
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>67.580,00</b>	<b>111.328,00</b>	<b>5.794,16</b>	<b>80.323,16</b>	<b>26.340,00</b>	<b>58.698,16</b>	<b>21.625,00</b>	<b>0,01%</b>	<b>72,15%</b>	<b>31.004,84</b>
Ação Legislativa	2.000,00	15.748,00	-	500,00	-	295,00	205,00	0,00%	3,18%	15.248,00
Controle Externo	65.580,00	95.580,00	5.794,16	79.823,16	26.340,00	58.403,16	21.420,00	0,01%	83,51%	15.756,84
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>25.500,00</b>	<b>139.580,50</b>	<b>-</b>	<b>81.493,84</b>	<b>-</b>	<b>81.493,84</b>	<b>-</b>	<b>0,01%</b>	<b>58,38%</b>	<b>58.086,66</b>
Ação Judiciária	25.500,00	139.580,50	-	81.493,84	-	81.493,84	-	0,01%	58,38%	58.086,66
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>185.386.350,00</b>	<b>128.876.178,00</b>	<b>(4.115.157,10)</b>	<b>123.710.730,63</b>	<b>27.513.278,70</b>	<b>123.246.613,25</b>	<b>464.117,38</b>	<b>17,20%</b>	<b>95,99%</b>	<b>5.165.447,37</b>
Administração Geral	184.886.640,00	128.736.758,00	(4.128.242,00)	123.624.291,93	27.443.551,60	123.176.336,85	447.955,08	17,19%	96,03%	5.112.466,07
Tecnologia da Informação	-	20.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	35.000,00	13.792,50	13.792,50	13.792,50	13.792,50	-	0,00%	39,41%	21.207,50
Comunicação Social	400.000,00	60.000,00	-	60.000,00	50.837,70	50.837,70	9.162,30	0,01%	100,00%	-
Defesa Civil	50.000,00	10.000,00	423,00	4.227,50	4.227,50	4.227,50	-	0,00%	42,28%	5.772,50
Difusão Cultural	12.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.710,00	12.420,00	(2.000,00)	7.000,00	-	-	7.000,00	0,00%	56,36%	5.420,00
Defesa Sanitária Animal	2.000,00	2.000,00	869,40	1.418,70	869,40	1.418,70	-	0,00%	70,94%	581,30
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>90.060,00</b>	<b>75.060,00</b>	<b>22.337,00</b>	<b>71.372,72</b>	<b>8.210,00</b>	<b>52.775,72</b>	<b>18.597,00</b>	<b>0,01%</b>	<b>95,09%</b>	<b>3.687,28</b>
Administração Geral	90.060,00	75.060,00	22.337,00	71.372,72	8.210,00	52.775,72	18.597,00	0,01%	95,09%	3.687,28
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>53.077.431,00</b>	<b>63.084.146,00</b>	<b>9.136.202,64</b>	<b>61.363.638,56</b>	<b>17.467.399,64</b>	<b>55.286.636,91</b>	<b>6.077.001,65</b>	<b>8,53%</b>	<b>97,27%</b>	<b>1.720.507,44</b>
Administração Geral	53.076.431,00	63.078.146,00	9.136.202,64	61.363.638,56	17.467.399,64	55.286.636,91	6.077.001,65	8,53%	97,28%	1.714.507,44
Assistência Comunitária	1.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.000,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>81.842.000,00</b>	<b>105.092.000,00</b>	<b>57.183.973,81</b>	<b>61.958.465,81</b>	<b>45.982.995,00</b>	<b>48.135.321,62</b>	<b>13.823.144,19</b>	<b>8,62%</b>	<b>58,96%</b>	<b>43.133.534,19</b>
Administração Geral	47.742.000,00	59.992.000,00	57.183.973,81	58.158.465,81	45.902.793,31	46.544.526,81	11.613.939,00	8,09%	96,94%	1.833.534,19
Previdência do Regime Estatutário	34.100.000,00	34.100.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	34.100.000,00
Previdência Complementar	-	11.000.000,00	-	3.800.000,00	80.201,69	1.590.794,81	2.209.205,19	0,53%	34,55%	7.200.000,00
<b>SAÚDE</b>	<b>207.089.776,00</b>	<b>192.325.931,25</b>	<b>24.238.689,73</b>	<b>179.402.018,44</b>	<b>45.075.992,99</b>	<b>175.862.181,36</b>	<b>3.539.837,08</b>	<b>24,95%</b>	<b>93,28%</b>	<b>12.923.912,81</b>
Administração Geral	3.790.000,00	3.840.000,00	3.753.502,48	3.805.533,78	3.750.662,53	3.793.563,83	11.969,95	0,53%	99,10%	34.466,22
Tecnologia da Informação	2.400.000,00	2.400.000,00	800.000,00	2.294.673,96	-	1.311.905,17	982.768,79	0,32%	95,61%	105.326,04
Atenção Básica	130.000,00	130.000,00	61.692,00	67.692,00	31.902,00	37.902,00	29.790,00	0,01%	52,07%	62.308,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	193.493.776,00	179.106.891,00	18.624.815,36	167.422.583,94	40.235.256,64	165.612.841,45	1.809.742,49	23,28%	93,48%	11.684.307,06
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	(67.419,00)	32.581,00	-	20.581,00	12.000,00	0,00%	32,58%	67.419,00
Vigilância Epidemiológica	7.176.000,00	6.742.000,00	1.066.098,89	5.771.913,51	1.058.171,82	5.078.347,66	693.565,85	0,80%	85,61%	970.086,49
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	7.040,25	-	7.040,25	-	7.040,25	-	0,00%	100,00%	-
<b>TRABALHO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>(1.553,00)</b>	<b>14.447,00</b>	<b>4.032,00</b>	<b>14.447,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>68,80%</b>	<b>6.553,00</b>
Administração Geral	20.000,00	21.000,00	(1.553,00)	14.447,00	4.032,00	14.447,00	-	0,00%	68,80%	6.553,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>300.142.627,00</b>	<b>343.120.066,18</b>	<b>24.259.457,57</b>	<b>282.943.948,90</b>	<b>69.292.770,38</b>	<b>275.004.013,44</b>	<b>7.939.935,46</b>	<b>39,35%</b>	<b>82,46%</b>	<b>60.176.117,28</b>
Ensino Fundamental	300.137.627,00	342.866.658,18	24.256.049,57	282.940.540,90	69.292.770,38	275.004.013,44	7.936.527,46	39,35%	82,52%	59.926.117,28
Educação Infantil	5.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	250.000,00
Educação Especial	-	3.408,00	3.408,00	3.408,00	-	-	3.408,00	0,00%	100,00%	-

Continua 6/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	% ((b+c)/total (b+c))	% ((b+c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
<b>CULTURA</b>	<b>538.140,00</b>	<b>610.749,00</b>	<b>89.042,50</b>	<b>305.277,00</b>	<b>139.732,68</b>	<b>237.435,36</b>	<b>67.841,64</b>	<b>0,04%</b>	<b>49,98%</b>	<b>305.472,00</b>
Administração Geral	92.700,00	149.309,00	39.042,50	125.277,00	23.931,70	78.934,14	46.342,86	0,02%	83,90%	24.032,00
Difusão Cultural	445.440,00	461.440,00	50.000,00	180.000,00	115.800,98	158.501,22	21.498,78	0,03%	39,01%	281.440,00
<b>URBANISMO</b>	<b>8.654.700,00</b>	<b>8.083.039,04</b>	<b>(353.308,32)</b>	<b>7.423.703,68</b>	<b>1.363.536,55</b>	<b>7.397.376,28</b>	<b>26.327,40</b>	<b>1,03%</b>	<b>91,84%</b>	<b>659.335,36</b>
Administração Geral	8.654.700,00	8.039.639,04	(396.707,72)	7.380.304,28	1.338.907,55	7.372.747,28	7.557,00	1,03%	91,80%	659.334,76
Comunicação Social	-	43.400,00	43.399,40	43.399,40	24.629,00	24.629,00	18.770,40	0,01%	100,00%	0,60
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>2.110,00</b>	<b>6.974,00</b>	<b>6.026,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>
Administração Geral	2.000,00	13.000,00	6.000,00	13.000,00	2.110,00	6.974,00	6.026,00	0,00%	100,00%	-
<b>SANEAMENTO</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.155,00</b>	<b>1.155,00</b>	<b>1.155,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>57,75%</b>	<b>845,00</b>
Administração Geral	4.000,00	2.000,00	-	1.155,00	1.155,00	1.155,00	-	0,00%	57,75%	845,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>190.360,00</b>	<b>172.360,00</b>	<b>(48.015,80)</b>	<b>108.327,52</b>	<b>32.204,00</b>	<b>99.773,52</b>	<b>8.554,00</b>	<b>0,02%</b>	<b>62,85%</b>	<b>64.032,48</b>
Administração Geral	190.360,00	172.360,00	(48.015,80)	108.327,52	32.204,00	99.773,52	8.554,00	0,02%	62,85%	64.032,48
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>(780,00)</b>	<b>1.220,00</b>	<b>125,00</b>	<b>1.120,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>61,00%</b>	<b>780,00</b>
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	(780,00)	1.220,00	125,00	1.120,00	100,00	0,00%	61,00%	780,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>-</b>	<b>3.185,00</b>	<b>3.184,26</b>	<b>3.184,26</b>	<b>3.184,26</b>	<b>3.184,26</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>99,98%</b>	<b>0,74</b>
Produção Industrial	-	3.185,00	3.184,26	3.184,26	3.184,26	3.184,26	-	0,00%	99,98%	0,74
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>284.700,00</b>	<b>307.730,00</b>	<b>(31.080,30)</b>	<b>239.100,00</b>	<b>115.894,06</b>	<b>239.100,00</b>	<b>-</b>	<b>0,03%</b>	<b>77,70%</b>	<b>68.630,00</b>
Administração Geral	124.700,00	132.080,00	25.660,00	131.190,30	46.574,06	131.190,30	-	0,02%	99,33%	889,70
Turismo	160.000,00	175.650,00	(56.740,30)	107.909,70	69.320,00	107.909,70	-	0,02%	61,43%	67.740,30
<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.617.005,00</b>	<b>1.451.198,60</b>	<b>17.460,47</b>	<b>1.404.524,13</b>	<b>225.748,10</b>	<b>1.403.605,13</b>	<b>919,00</b>	<b>0,20%</b>	<b>96,78%</b>	<b>46.674,47</b>
Administração Geral	1.195.120,00	1.244.122,60	17.460,47	1.197.448,47	225.748,10	1.196.529,47	919,00	0,17%	96,25%	46.674,13
Serviços Urbanos	421.885,00	207.076,00	-	207.075,66	-	207.075,66	-	0,03%	100,00%	0,34
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>(14.380,00)</b>	<b>620,00</b>	<b>620,00</b>	<b>620,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>4,13%</b>	<b>14.380,00</b>
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	(14.380,00)	620,00	620,00	620,00	-	0,00%	4,13%	14.380,00
<b>TOTAL</b>	<b>839.049.229,00</b>	<b>843.505.551,57</b>	<b>110.397.867,62</b>	<b>719.126.550,65</b>	<b>207.255.328,36</b>	<b>687.132.524,85</b>	<b>31.994.025,80</b>	<b>6,68%</b>	<b>85,25%</b>	<b>124.379.000,92</b>

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Continuação 7/7

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.4 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>617.372.000,00</b>	<b>617.372.000,00</b>	<b>97.426.306,77</b>	<b>481.373.179,96</b>	<b>536.337.960,31</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>593.841.000,00</b>	<b>593.841.000,00</b>	<b>97.426.306,77</b>	<b>480.197.422,63</b>	<b>534.789.195,27</b>	
Receita de Contribuições dos Segurados	302.641.000,00	302.641.000,00	60.022.493,63	249.504.749,41	231.854.235,72	
Pessoal Civil	302.641.000,00	302.641.000,00	60.022.493,63	249.504.749,41	231.854.235,72	
Ativo	302.641.000,00	302.641.000,00	60.022.294,43	249.502.230,71	231.850.045,23	
Inativo	-	-	199,20	2.518,70	4.190,49	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	5.736,48	57.353,32	-	
Receita Patrimonial	285.000.000,00	285.000.000,00	33.453.813,70	215.828.208,81	295.886.541,55	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	225.000.000,00	225.000.000,00	33.453.813,70	180.901.958,37	257.229.987,14	
Outras Receitas Patrimoniais	60.000.000,00	60.000.000,00	-	34.926.250,44	38.656.554,41	
Outras Receitas Correntes	6.200.000,00	6.200.000,00	3.944.262,96	14.807.111,09	7.048.418,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.200.000,00	6.200.000,00	3.924.360,70	14.007.167,33	4.998.930,76	
Demais Receitas Correntes	-	-	19.902,26	799.943,76	2.049.487,24	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.531.000,00</b>	<b>23.531.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.175.757,33</b>	<b>1.548.765,04</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	23.531.000,00	23.531.000,00	-	1.175.757,33	1.548.765,04	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>605.282.000,00</b>	<b>605.282.000,00</b>	<b>112.225.545,46</b>	<b>461.611.698,72</b>	<b>446.095.986,17</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>1.222.654.000,00</b>	<b>1.222.654.000,00</b>	<b>209.651.852,23</b>	<b>942.984.878,68</b>	<b>982.433.946,48</b>	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2009		Em 2008	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>2.059.316.000,00</b>	<b>2.125.451.000,00</b>	<b>382.712.504,15</b>	<b>1.858.310.997,32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>170.661.000,00</b>	<b>142.606.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	23.030.000,00	11.475.000,00	-	-	-	-
Despesas de Capital	147.631.000,00	131.131.000,00	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>1.888.655.000,00</b>	<b>1.982.845.000,00</b>	<b>382.712.504,15</b>	<b>1.858.310.997,32</b>	<b>1.690.346.186,15</b>	<b>-</b>
Pessoal Civil	1.888.655.000,00	1.982.845.000,00	382.712.504,15	1.858.310.997,32	1.690.346.186,15	-
Aposentadorias	1.582.855.000,00	1.656.555.000,00	320.890.650,54	1.561.471.974,37	1.426.379.207,95	-
Pensões	305.800.000,00	326.290.000,00	61.821.853,61	296.839.022,95	263.960.237,65	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	6.740,55	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>45.432.000,00</b>	<b>45.582.000,00</b>	<b>45.547.308,16</b>	<b>45.547.308,16</b>	<b>-</b>	<b>59.000.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.104.748.000,00</b>	<b>2.171.033.000,00</b>	<b>428.259.812,31</b>	<b>1.903.858.305,48</b>	<b>-</b>	<b>1.749.346.186,15</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(882.094.000,00)</b>	<b>(948.379.000,00)</b>	<b>(218.607.960,08)</b>	<b>(960.873.426,80)</b>	<b>-</b>	<b>(766.912.239,67)</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008	
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>882.094.000,00</b>	<b>882.094.000,00</b>	<b>315.220.139,88</b>	<b>823.069.768,40</b>	<b>792.542.981,95</b>	
Plano Financeiro	882.094.000,00	882.094.000,00	315.220.139,88	823.069.768,40	792.542.981,95	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	882.094.000,00	882.094.000,00	315.220.139,88	823.069.768,40	792.542.981,95	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>						
<b>VALOR</b>						
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>						
<b>CAIXA</b>						
BANCOS CONTA MOVIMENTO						
INVESTIMENTOS						
OUTROS BENS E DIREITOS						
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>			Em 2009		Em 2008	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	No Bimestre	Até o Bimestre 2008
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>605.282.000,00</b>	<b>605.282.000,00</b>	<b>112.225.545,46</b>	<b>461.611.698,72</b>	<b>446.095.986,17</b>	
Patronal	605.282.000,00	605.282.000,00	112.225.545,46	461.611.698,72	446.095.986,17	
Pessoal Civil	605.282.000,00	605.282.000,00	112.225.545,46	461.611.698,72	446.095.986,17	
Ativo	605.282.000,00	605.282.000,00	112.225.545,46	461.611.698,72	446.095.986,17	
Inativo	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	75.810,50	691.052,96	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>605.282.000,00</b>	<b>605.282.000,00</b>	<b>112.225.545,46</b>	<b>461.611.698,72</b>	<b>446.095.986,17</b>	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2009		Em 2008	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>45.432.000,00</b>	<b>45.582.000,00</b>	<b>45.547.308,16</b>	<b>45.547.308,16</b>	<b>-</b>	<b>59.000.000,00</b>
Despesas Correntes	45.432.000,00	45.582.000,00	45.547.308,16	45.547.308,16	-	59.000.000,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>45.432.000,00</b>	<b>45.582.000,00</b>	<b>45.547.308,16</b>	<b>45.547.308,16</b>	<b>-</b>	<b>59.000.000,00</b>

Fonte: FUNPREVI





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.5 - Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 31 Out 2009 (b)	Em 31 Dez 2009 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>8.684.930.968,26</b>	<b>8.203.992.562,86</b>	<b>8.188.966.955,98</b>
DEDUÇÕES (II)	4.040.775.633,72	5.490.210.686,08	5.550.050.994,17
Ativo Disponível	3.743.991.532,96	5.392.706.384,22	5.339.796.412,21
Haveres Financeiros	296.784.100,76	97.504.301,86	210.254.581,96
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.644.155.334,54	2.713.781.876,78	2.638.915.961,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	68.342.732,74	61.118.554,64	62.092.093,09
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>4.575.812.601,80</b>	<b>2.652.663.322,14</b>	<b>2.576.823.868,72</b>

  

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>(75.839.453,42)</b>	<b>(1.998.988.733,08)</b>

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>(335.465.861,00)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: A meta de Resultado Nominal foi atualizada pela LOA/2009.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.6 - Resultado Primário

RREO - Anexo VII (LRF, art.53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.037.589.928,00</b>	<b>1.942.974.532,03</b>	<b>10.867.672.701,50</b>	<b>10.151.919.991,43</b>
Receita Tributária	4.962.436.503,00	777.682.455,78	5.059.927.923,30	4.585.302.504,54
IPTU	1.270.912.712,00	91.343.043,89	1.273.871.849,30	1.193.627.452,74
ISS	2.670.855.595,00	500.154.889,93	2.770.002.584,73	2.451.769.115,23
ITBI	406.803.406,00	75.564.610,73	388.343.577,38	344.239.349,62
IRRF	343.226.369,00	84.049.057,52	349.136.119,39	343.424.892,48
Outras Receitas Tributárias	270.638.421,00	26.570.853,71	278.573.792,50	252.241.694,47
Receita de Contribuição	988.271.450,00	186.135.663,62	793.058.672,67	754.736.458,57
Receita Previdenciária	907.923.000,00	172.253.775,57	711.097.990,95	677.259.168,93
Outras Receitas de Contribuições	80.348.450,00	13.881.888,05	81.960.681,72	77.477.289,64
Receita Patrimonial Líquida	72.679.919,00	35.246.042,52	84.114.720,39	71.151.538,81
Receita Patrimonial	496.778.368,00	94.766.212,26	567.728.016,92	581.333.049,41
(-) Aplicações Financeiras	(424.098.449,00)	(59.520.169,74)	(483.613.296,53)	(510.181.510,60)
Transferências Correntes	4.208.651.331,00	700.764.155,57	4.055.355.974,49	3.855.204.414,65
FPM	132.847.467,00	27.466.474,67	114.307.174,69	122.546.034,91
ICMS	1.294.895.083,00	224.946.005,96	1.172.972.358,10	1.147.011.277,43
Convênios	20.751.441,00	6.173.348,90	17.765.448,29	22.648.616,27
Outras Transferências Correntes	2.760.157.340,00	442.178.326,04	2.750.310.993,41	2.562.998.486,24
Demais Receitas Correntes	805.550.725,00	243.146.214,54	875.215.410,65	885.525.074,86
Divida Ativa	148.552.931,00	37.274.010,89	164.506.389,21	151.174.259,10
Diversas Receitas Correntes	656.997.794,00	205.872.203,65	710.709.021,44	734.350.815,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>635.045.788,00</b>	<b>97.721.494,98</b>	<b>315.895.526,89</b>	<b>293.610.166,79</b>
Operações de Crédito (III)	255.667.998,00	1.410.312,89	29.969.815,02	48.800.341,27
Amortização de Empréstimos (IV)	81.437.120,00	(5.757.577,48)	104.610.849,58	103.865.304,47
Alienação de Bens (V)	112.577.000,00	59.228.036,93	60.631.238,66	19.475.109,43
Transferências de Capital	185.363.670,00	42.840.722,64	120.683.623,63	121.469.411,62
Convênios	168.868.232,00	33.932.880,68	98.521.068,07	102.620.068,47
Outras Transferências de Capital	16.495.438,00	8.907.841,96	22.162.555,56	18.849.343,15
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>185.363.670,00</b>	<b>42.840.722,64</b>	<b>120.683.623,63</b>	<b>121.469.411,62</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>11.222.953.598,00</b>	<b>1.985.815.254,67</b>	<b>10.988.356.325,13</b>	<b>10.273.389.403,05</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2009		Em 2008		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>10.752.597.853,47</b>	<b>2.349.926.430,22</b>	<b>9.661.453.495,46</b>	<b>246.907.556,53</b>	<b>9.212.948.474,58</b>	<b>347.809.940,15</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.631.759.913,73	1.332.318.200,46	6.203.038.205,73	19.361.896,42	5.988.050.290,01	5.662.061,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	714.877.433,00	120.817.485,66	679.796.200,66	-	590.175.810,40	-
Outras Despesas Correntes	3.405.960.506,74	896.790.744,10	2.778.619.089,07	227.545.660,11	2.634.722.374,17	342.147.878,17
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>10.037.720.420,47</b>	<b>2.229.108.944,56</b>	<b>8.981.657.294,80</b>	<b>246.907.556,53</b>	<b>8.622.772.664,18</b>	<b>347.809.940,15</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>1.517.830.254,05</b>	<b>243.568.062,97</b>	<b>767.665.362,73</b>	<b>94.119.654,59</b>	<b>1.259.842.554,81</b>	<b>330.776.066,51</b>
Investimentos	868.567.142,02	146.599.625,38	311.445.088,51	89.284.143,17	607.228.909,97	236.091.807,93
Inversões Financeiras	224.407.828,03	17.448.447,41	79.523.336,58	4.835.511,42	309.414.838,69	93.939.207,80
Concessão de Empréstimos (XII)	84.108.698,58	17.086.551,42	78.026.547,77	4.835.511,42	306.612.843,53	93.540.217,98
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	1.001.000,00	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	139.298.129,45	361.895,99	1.496.788,81	-	2.801.995,16	398.989,82
Amortização da Dívida (XIV)	424.855.284,00	79.519.990,18	376.696.937,64	-	343.198.806,15	745.050,78
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>1.007.865.271,47</b>	<b>146.961.521,37</b>	<b>312.941.877,32</b>	<b>89.284.143,17</b>	<b>610.030.905,13</b>	<b>236.490.797,75</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>56.727.491,57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>11.102.313.183,51</b>	<b>2.376.070.465,93</b>	<b>9.630.790.871,82</b>	<b>9.630.790.871,82</b>	<b>9.817.104.307,21</b>	<b>9.817.104.307,21</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>120.640.414,49</b>	<b>(390.255.211,26)</b>	<b>1.357.565.453,31</b>	<b>1.357.565.453,31</b>	<b>456.285.095,84</b>	<b>456.285.095,84</b>

<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>169.799.775,94</b>	<b>684.638.817,69</b>
--	--	-----------------------	-----------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>286.224.786,00</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Conf. Portaria STN nº 577/2008 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias

Nota:1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota:2) A Meta de Resultado Primário foi atualizada pela LOA/2009.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - Anexo IX ( LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							
	Inscritos				Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos				Cancelados	Liquidados	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Em 31 de dezembro de 2009	Liq RPN 2009				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Em 31 de dezembro de 2009	Canc Liq RPP 2009				Canc Pagto RPP 2009
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (1)</b>	<b>3.782.409,13</b>	<b>470.017.864,67</b>	<b>830.949.975,97</b>	<b>408.393.432,79</b>	<b>46.662.891,46</b>	<b>820.872.379,12</b>	<b>845.608.411,98</b>	<b>300.884,28</b>	<b>600.082.752,81</b>	<b>309.033.185,32</b>	<b>46.662.891,46</b>	<b>7.299.994,11</b>	<b>100.612.101,32</b>	<b>408.393.432,79</b>	<b>454.374.173,87</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>3.782.409,13</b>	<b>467.710.631,01</b>	<b>830.850.928,59</b>	<b>404.487.876,43</b>	<b>46.428.366,14</b>	<b>814.894.114,42</b>	<b>845.509.364,60</b>	-	<b>595.584.058,51</b>	<b>292.671.939,05</b>	<b>46.428.366,14</b>	<b>7.299.940,50</b>	<b>100.255.415,62</b>	<b>404.487.876,43</b>	<b>437.241.012,15</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>3.550.343,34</b>	<b>280.063.079,40</b>	<b>545.051.409,22</b>	<b>246.486.539,55</b>	<b>38.843.750,20</b>	<b>478.182.320,42</b>	<b>558.125.300,89</b>	-	<b>433.258.625,96</b>	<b>274.451.865,95</b>	<b>38.843.750,20</b>	<b>57.630,39</b>	<b>82.754.690,33</b>	<b>246.486.539,55</b>	<b>417.370.642,62</b>
SEC. MUN. DE GOVERNO	5.262,02	2.058.248,29	-	509.977,02	9.464,07	2.542.061,24	21.962,02	-	771.174,16	-	9.464,07	-	509.977,02	270.661,21	
SEC. MUN. DA CASA CIVIL	-	2.198.793,39	11.160.912,13	630.281,82	65.949,37	2.763.125,84	11.160.912,13	-	856.666,90	3.150.638,04	65.949,37	-	13.740,00	630.281,82	3.429.232,49
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	326,74	2.096.019,87	2.657.424,81	214.466,99	-	2.310.786,86	2.657.451,55	-	241.281,95	230.243,99	-	-	26.814,96	214.466,99	230.243,99
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	108.194,04	2.733.566,06	3.457.146,80	1.057.834,51	49.176,98	3.739.968,15	3.567.596,28	-	1.585.017,78	655.568,58	49.176,98	-	3.215,11	1.057.834,51	1.228.713,72
SEC. MUN. DE FAZENDA	12.773,55	10.507.483,13	12.814.338,31	1.379.980,71	56.697,33	11.688.943,52	12.968.934,85	-	1.562.706,16	973.446,31	56.697,33	-	149.393,85	1.379.980,71	1.063.475,24
SEC. MUN. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	478.604,27	22.558.464,73	47.885.898,79	4.160.281,06	97.666,49	26.593.546,94	48.392.035,42	-	7.691.770,56	2.531.870,86	97.666,49	-	1.963.263,20	4.160.281,06	4.197.763,65
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	510.455,56	115.413.893,63	167.478.330,72	86.931.758,43	10.789.092,73	191.124.510,69	168.420.834,92	-	120.889.527,16	49.279.061,25	10.789.092,73	27,27	27.275.909,94	86.931.758,43	66.750.040,04
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	150.249,23	20.843.295,59	18.634.135,09	1.362.697,89	350.172,51	21.862.123,43	18.778.081,86	-	2.100.962,14	2.269.410,21	350.172,51	-	520.405,95	1.362.697,89	2.837.441,02
SEC. MUN. DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	1.425.148,07	65.555.300,97	189.324.477,35	79.321.707,17	6.933.025,39	131.095.000,73	197.598.607,44	-	104.568.118,35	121.295.812,44	6.933.025,39	54.735,45	8.634.815,56	79.321.707,17	144.895.168,90
SEC. ESP DESENV. ECONÔMICO SOLIDÁRIO	802,89	88.582,82	168.419,55	4.488,10	690,00	92.696,14	168.907,22	-	3.856,89	231.204,52	690,00	-	-	4.488,10	231.263,31
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	154,09	3.122.970,38	4.658.051,87	2.482.401,90	105.465,20	5.488.179,09	4.669.933,95	-	3.856.494,10	837.225,57	105.465,20	-	1.166.295,87	2.482.401,90	1.150.487,10
SEC. MUN. DE URBANISMO	12.018,40	2.649.850,97	3.848.450,55	371.742,67	-	3.013.130,20	3.868.932,39	-	485.517,72	108.423,74	-	-	35.784,62	371.742,67	186.414,17
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	97.014,14	2.782.225,12	4.319.861,26	5.905.986,09	746.224,45	6.758.336,47	5.600.525,69	-	7.057.520,25	181.736,08	746.224,45	251,87	312.682,50	5.905.986,09	1.767.064,06
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	257.140,58	767.220,09	7.600.426,98	2.814.949,81	139.937,58	3.490.895,54	7.808.904,34	-	5.833.122,41	5.454.164,88	139.937,58	-	1.157.856,99	2.814.949,81	7.454.418,07
SEC. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO	1.890,41	144.024,26	591.067,60	723.879,85	11.590,93	855.073,18	594.198,01	-	1.555.897,60	22.692,27	11.590,93	-	809.562,69	723.879,85	56.738,26
SEC. ESP. ENVELHEC. SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	-	110.822,33	789.986,88	18.411,83	-	129.234,16	789.986,88	-	36.175,17	20.651,40	-	-	-	18.411,83	38.414,74
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	93.639,56	1.084.215,19	5.356.981,07	2.839.243,64	46.899,89	3.876.558,94	5.450.620,63	-	3.023.913,10	1.282.642,31	46.899,89	-	142.103,67	2.839.243,64	1.372.107,99
SEC. MUN. DAS CULTURAS	655,00	1.207.664,13	13.271.557,14	7.396.498,29	1.150.135,04	7.293.863,65	13.432.375,87	-	95.503.775,16	9.291.883,86	1.150.135,04	-	133.738,18	7.396.498,29	98.415.557,59
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	127.821,14	13.287.344,22	12.966.338,09	32.613.831,34	17.073.480,05	28.831.393,86	13.090.460,88	-	21.466.473,84	13.359.125,51	17.073.480,05	-	2.588.174,20	32.613.831,34	16.697.073,86
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO	263.765,69	9.815.464,71	34.787.013,25	14.719.319,19	1.069.694,81	22.718.076,89	35.797.791,14	-	52.335.910,17	60.549.074,11	1.069.694,81	-	36.920.175,38	14.719.319,19	62.315.184,52
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	88.614,85	190.760,59	93.574,51	34.827,11	147.362,25	190.760,59	-	315.581,05	225.195,83	34.827,11	-	212.230,32	93.574,51	269.799,16
SEC. ESPECIAL DA COPA 2014 E RIO 2016	-	-	144.969,21	-	-	-	144.969,21	-	-	900,00	-	-	-	-	900,00
SEC. ESP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.378,15	88.933,37	120.526,27	6.971,36	-	95.904,73	121.904,42	-	18.705,78	61.983,56	-	-	6.462,76	6.971,36	67.255,22
SEC. EXTRAORDINÁRIA QUALIDADE DE VIDA	-	88.627,64	-	13.954,54	-	102.582,18	-	-	15.641,18	-	-	-	1.600,63	13.954,54	86,01
SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	3.049,81	80.455,81	320.847,39	312.378,44	585,75	392.248,50	323.897,20	-	602.352,89	152.702,71	585,75	-	290.279,51	312.378,44	152.983,40
SEC. ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	-	81.434,94	880.524,77	39.080,70	8.090,00	112.425,64	880.524,77	-	36.618,67	1.674.723,31	8.090,00	-	-	39.080,70	1.680.351,28
SEC. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	609.562,91	1.622.962,75	560.841,69	104.884,52	1.064.291,60	1.624.191,23	-	843.844,82	611.484,61	104.884,52	2.615,80	390.184,44	560.841,69	611.803,62

Continua (14)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - Anexo IX ( LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							
	Inscritos				Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos					Cancelados	Liquidados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Em 31 de dezembro de 2009	Liq RPN 2009				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Em 31 de dezembro de 2009	Canc Liq RPP 2009	Canc Pagto RPP 2009			
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>232.065,79</b>	<b>187.647.551,61</b>	<b>285.799.519,37</b>	<b>158.001.336,88</b>	<b>7.584.615,94</b>	<b>336.711.794,00</b>	<b>287.384.063,71</b>	-	<b>162.325.432,55</b>	<b>18.220.073,10</b>	<b>7.584.615,94</b>	<b>7.242.310,11</b>	<b>17.500.725,29</b>	<b>158.001.336,88</b>	<b>19.870.369,53</b>
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	-	1.769.056,16	2.029.969,28	114.853.528,76	5.173.727,18	110.899.110,25	2.579.716,77	-	104.393.225,85	4.715.423,79	5.173.727,18	7.233.419,95	1.910.182,08	114.853.528,76	4.752.085,93
FDO DE PREVIDÊNCIA. MUN. DO RJ	-	132.381.362,15	145.554.757,57	-	76.281,74	132.305.080,41	145.554.757,57	-	-	-	76.281,74	-	76.281,74	-	0,00
FDO ASSIST. À SAUDE SERVIDOR	-	-	6.804.294,79	6.698.684,74	-	6.698.684,74	6.804.294,79	-	7.654.245,09	-	-	-	955.560,35	6.698.684,74	-
GUARDA MUNICIPAL DO RJ	-	-	11.555.310,56	-	-	-	11.555.310,56	-	-	3.642.705,63	-	-	-	-	3.642.705,63
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	148.460,39	776.537,76	394.518,86	2.334,69	540.644,56	776.537,76	-	463.117,10	374.074,12	2.334,69	-	52.034,93	394.518,86	392.972,12
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	121.358,44	1.855.350,70	396.722,45	-	518.080,89	1.855.350,70	-	397.656,85	592.748,81	-	-	934,40	396.722,45	592.748,81
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	177.451,25	377.694,49	1.686.057,10	278.614,15	2.805,11	485.298,02	2.031.713,86	-	602.571,87	435.668,97	2.805,11	-	240.931,53	278.614,15	521.500,27
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	-	488.957,34	878.565,14	877.509,13	79.097,48	1.287.351,08	878.565,03	-	925.453,36	1.592.099,52	79.097,48	-	127.041,71	877.509,13	1.592.099,52
FUND. PLANETARIO CIDADE DO RJ	-	140.034,48	747.042,16	497.672,73	71.461,86	566.245,35	747.042,16	-	588.623,95	817.584,62	71.461,86	-	42.231,71	497.672,73	937.765,99
CIA. MUN. CONSERV. OBRAS PÚBLICAS	6.168,80	-	540,47	-	-	-	6.709,27	-	-	19.779,98	-	-	-	-	19.779,98
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	5.585,77	2.614.358,35	6.749.528,44	655.992,16	64,90	2.933.982,19	7.091.417,63	-	1.056.445,25	1.192.073,34	64,90	-	114.647,68	655.992,16	1.477.943,65
DISTR. DE FILMES S/A	-	207.637,36	4.155.760,78	110.347,14	20.453,48	285.259,62	4.168.032,18	-	129.780,21	884.796,64	20.453,48	-	39.886,55	110.347,14	884.796,64
EMP. MUN. ARTES GRÁFICAS	-	532.090,94	990.386,33	494.763,32	8.005,84	1.018.848,42	990.386,33	-	526.965,66	19.933,66	8.005,84	8.890,16	49.096,34	494.763,32	19.933,66
EMPR. MUN. INFORMÁTICA	0,00	3.620.170,77	13.154.948,60	2.633.963,68	220.390,31	6.008.402,36	13.180.290,38	-	4.093.808,67	1.142.878,42	220.390,31	-	1.534.514,49	2.633.963,68	1.288.599,23
EMP. MUN. DE MULTIMÉDIOS	-	863.027,54	2.059.016,30	600.451,88	79,95	1.460.681,49	2.061.734,28	-	745.977,15	14.803,69	79,95	-	144.915,72	600.451,88	15.493,19
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	34.790,37	1.455.641,80	2.839.062,92	2.534.692,12	954.279,90	2.951.800,36	2.958.106,95	-	5.295.959,37	815.515,61	954.279,90	-	2.799.275,05	2.534.692,12	1.731.787,71
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	8.069,60	4.210.091,85	10.888.533,09	5.287.743,49	566.056,05	8.825.652,55	11.002.729,43	-	9.636.586,28	61.817,97	566.056,05	-	4.874.727,94	5.287.743,49	101.988,87
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	(0,00)	24.325.614,00	65.560.993,60	18.242.397,34	223.477,26	42.344.534,08	65.560.993,60	-	22.069.065,00	1.898.168,33	223.477,26	-	4.050.134,92	18.242.397,34	1.898.168,33
EMPR. MUN. DE VIGILÂNCIA	-	10.724.802,44	-	2.058.348,07	3.912,51	12.779.238,00	-	-	2.512.248,94	-	3.912,51	-	457.813,38	2.058.348,07	-
CENTRO FEIRAS, EXP CONGR DO RJ	-	107.277,14	188.533,39	16.314,70	-	123.591,84	188.533,39	-	16.314,70	-	-	-	-	16.314,70	-
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	-	3.559.915,97	7.324.330,39	1.369.072,16	182.187,68	4.679.307,79	7.391.823,05	-	1.217.397,25	-	182.187,68	-	30.512,77	1.369.072,16	-
<b>LEGISLATIVO</b>		<b>2.307.233,66</b>	<b>99.047,38</b>	<b>3.905.556,36</b>	<b>234.525,32</b>	<b>5.978.264,70</b>	<b>99.047,38</b>	<b>300.884,28</b>	<b>4.498.694,30</b>	<b>16.361.246,27</b>	<b>234.525,32</b>	<b>53,61</b>	<b>356.685,70</b>	<b>3.905.556,36</b>	<b>17.133.161,72</b>
CAMARA MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	-	37.795,66	2.178.039,70	-	2.178.039,70	37.795,66	257.392,34	2.544.283,53	12.811.049,58	-	53,61	5.950,46	2.178.039,70	13.428.788,90
TRIB. CONTAS MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	2.307.233,66	61.251,72	1.727.516,66	234.525,32	3.800.225,00	61.251,72	43.491,94	1.954.410,77	3.550.196,69	234.525,32	-	350.735,24	1.727.516,66	3.704.372,82
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)</b>	<b>15.757,58</b>	<b>11.747.616,98</b>	<b>85.338.142,56</b>	<b>75.518.310,65</b>	<b>1.361.264,09</b>	<b>85.855.157,04</b>	<b>85.403.406,64</b>	<b>-</b>	<b>78.529.658,85</b>	<b>31.994.025,80</b>	<b>1.361.264,09</b>	<b>-</b>	<b>1.945.358,61</b>	<b>75.518.310,65</b>	<b>34.421.279,48</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.798.166,71</b>	<b>481.765.481,65</b>	<b>916.288.118,53</b>	<b>483.911.743,44</b>	<b>48.024.155,55</b>	<b>906.727.536,16</b>	<b>931.011.818,62</b>	<b>300.884,28</b>	<b>678.612.411,66</b>	<b>341.027.211,12</b>	<b>48.024.155,55</b>	<b>7.299.994,11</b>	<b>102.557.459,93</b>	<b>483.911.743,44</b>	<b>488.795.453,35</b>

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Continuação (2/4)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - Anexo IX ( LRF, art. 53, inciso V)

RS 1.00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS								
	Inscritos				Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos					Cancelados	Liquidados	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Em 31 de dezembro de 2009	Liq RPN 2009				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Em 31 de dezembro de 2009	Canc Liq RPP 2009	Canc Pagto RPP 2009				
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)</b>																
<b>EXECUTIVO</b>	<b>15.757,58</b>	<b>11.747.616,98</b>	<b>85.333.837,56</b>	<b>75.518.310,65</b>	<b>1.361.264,09</b>	<b>85.855.157,04</b>	<b>85.399.101,64</b>	-	<b>78.529.658,85</b>	<b>31.972.400,80</b>	<b>1.361.264,09</b>	-	<b>1.945.358,61</b>	<b>75.518.310,65</b>	<b>34.399.654,48</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>15.757,58</b>	<b>11.623.020,45</b>	<b>29.967.235,65</b>	<b>9.888.259,94</b>	<b>1.350.132,89</b>	<b>20.114.021,00</b>	<b>30.030.119,73</b>	-	<b>10.366.121,96</b>	<b>14.124.428,45</b>	<b>1.350.132,89</b>	-	<b>344.979,96</b>	<b>9.888.259,94</b>	<b>15.607.443,40</b>	
SEC. MUN. DE GOVERNO	-	8.294,00	-	243,20	-	8.537,20	-	-	38.011,55	-	-	-	-	243,20	37.768,35	
SEC. MUN. DA CASA CIVIL	-	-	36.584,00	9.160,00	-	9.160,00	36.584,00	-	10.792,00	147.578,30	-	-	-	9.160,00	149.210,30	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	1.970,00	50,00	-	-	1.970,00	50,00	-	-	50,00	-	-	-	-	50,00	
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	3.614,50	17.072,50	-	-	3.600,00	17.087,00	-	910,00	-	-	-	910,00	-	-	
SEC. MUN. DE FAZENDA	-	130,00	40.709,50	882,00	-	1.012,00	40.709,50	-	9.122,00	4.443,39	-	-	160,00	882,00	12.523,39	
SEC. MUN. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	-	-	18.142,00	3.626,00	-	3.626,00	18.142,00	-	10.452,80	-	-	-	6.826,80	3.626,00	-	
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	15.757,58	6.493.652,81	14.696.096,34	6.728.334,38	1.148.292,39	12.026.582,80	14.758.965,92	-	6.602.035,60	7.936.527,46	1.148.292,39	-	281.099,06	6.728.334,38	8.677.422,01	
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-	-	12.223,90	-	-	-	12.223,90	-	43.036,30	2.817,25	-	-	6.023,50	-	39.830,05	
SEC. MUN. DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	-	5.019.484,15	12.287.549,39	2.975.233,78	201.840,50	7.792.877,43	12.287.549,39	-	3.418.081,30	3.539.837,08	201.840,50	-	39.964,60	2.975.233,78	4.144.560,50	
SEC. ESP DESENV. ECONÔMICO SÓLIDÁRIO	-	-	125,00	-	-	-	125,00	-	-	100,00	-	-	-	-	100,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	9.325,00	455,00	-	455,00	9.325,00	-	4.437,40	-	-	-	-	455,00	3.982,40	
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	-	-	6.012,50	6.810,00	-	6.810,00	6.012,50	-	6.810,00	-	-	-	-	6.810,00	-	
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	-	-	620,00	-	-	-	620,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO	-	-	4.025,00	-	-	-	4.025,00	-	-	137,40	-	-	-	-	137,40	
SEC. ESP. ENVELHEC. SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	-	328,00	7.570,00	1.156,00	-	1.484,00	7.570,00	-	1.156,00	-	-	-	-	1.156,00	-	
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	-	29.786,99	69.060,00	60.000,00	-	89.786,99	69.060,00	-	70.130,41	919,00	-	9.996,00	60.000,00	1.053,41		
SEC. MUN. DAS CULTURAS	-	-	34.797,70	18.000,00	-	18.000,00	34.797,70	-	18.000,00	21.498,78	-	-	18.000,00	21.498,78		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	-	2.695.375,42	83.399,58	-	83.399,58	2.695.375,42	-	100.000,00	2.209.205,19	-	-	83.399,58	2.225.805,61		
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO	-	-	-	540,00	-	540,00	-	-	2.589,20	6.026,00	-	-	-	540,00	8.075,20	
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	-	7.050,00	-	-	-	7.050,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. ESPECIAL DA COPA 2014 E RIO 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. ESP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	16.883,00	-	-	-	16.883,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. EXTRAORDINÁRIA QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	420,00	-	420,00	-	-	420,00	-	-	-	-	420,00	-	
SEC. ESP. PROM. DEFESA ANIMAIS	-	-	869,40	-	-	-	869,40	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEC. ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	-	65.760,00	7.095,00	-	-	-	65.760,00	-	30.000,00	252.018,00	-	-	-	-	282.018,00	
SEC. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.408,00	-	-	-	-	3.408,00	

Continuação (3/4)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - Anexo IX ( LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							
	Inscritos				Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscrite					Cancelados	Liquidados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Em 31 de dezembro de 2009	Liq RPN 2009				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008	Em 31 de dezembro de 2009	Canc Liq RPP 2009	Canc Pagto RPP 2009			
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	-	<b>124.596,53</b>	<b>55.366.601,91</b>	<b>65.630.050,71</b>	<b>11.131,20</b>	<b>65.741.136,04</b>	<b>55.368.981,91</b>	-	<b>68.163.536,89</b>	<b>17.847.972,35</b>	<b>11.131,20</b>	-	<b>1.600.378,65</b>	<b>65.630.050,71</b>	<b>18.792.211,08</b>
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	-	-	9.336.573,32	7.084.870,30	-	7.084.870,30	9.336.573,32	-	8.369.190,30	17.688.123,40	-	-	346.820,00	7.084.870,30	18.625.623,40
FDO PREVIDÊNCIA. MUN. DO RJ	-	-	45.547.308,16	58.175.543,34	-	58.175.543,34	45.547.308,16	-	59.000.000,00	-	-	-	824.456,66	58.175.543,34	-
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	24.940,00	22.688,25	980,00	-	25.920,00	22.688,25	-	6.398,50	18.770,40	-	-	5.418,50	980,00	18.770,40
GUARDA MUNICIPAL DO RJ	-	-	6.475,00	-	-	-	6.475,00	-	-	18.597,00	-	-	-	-	18.597,00
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	970,00	580,00	760,00	-	1.730,00	580,00	-	800,00	450,00	-	-	40,00	760,00	450,00
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	-	-	2.186,00	4.325,78	-	4.325,78	2.186,00	-	7.831,81	8.554,00	-	-	3.506,03	4.325,78	8.554,00
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	-	880,00	5.130,00	3.430,00	-	4.310,00	5.130,00	-	6.330,00	-	-	-	2.900,00	3.430,00	-
FUND. PLANETÁRIO CIDADE DO RJ	-	-	13.106,60	2.954,10	-	2.954,10	13.106,60	-	9.670,50	46.342,86	-	-	-	2.954,10	53.059,26
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	-	68.401,37	71.903,71	78.304,94	-	146.706,31	71.903,71	-	86.720,94	-	-	-	8.416,00	78.304,94	-
DISTR. DE FILMES	-	-	-	140,00	-	-	140,00	-	-	14.367,00	-	-	14.227,00	140,00	-
EMPR. MUN. ARTES GRÁFICAS	-	-	3.184,26	-	-	-	3.184,26	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPR. MUN. INFORMÁTICA	-	675,00	525,00	10.550,00	-	11.225,00	525,00	-	98.550,00	60.027,69	-	-	88.000,00	10.550,00	60.027,69
EMPR. MUN. DE MULTIMEIOS	-	-	56.926,23	111.799,81	-	109.419,81	59.306,23	-	250.440,53	-	-	-	138.618,39	111.799,81	22,33
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	-	-	118,00	13.770,00	-	13.770,00	118,00	-	36.591,50	7.107,00	-	-	22.821,50	13.770,00	7.107,00
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	-	27.322,16	81.414,45	87.700,89	-	115.023,05	81.414,45	-	119.905,66	-	-	-	32.204,77	87.700,89	-
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	-	150.711,31	26.068,35	-	26.068,35	150.711,31	-	78.062,00	-	-	-	51.993,65	26.068,35	-
EMPR. MUN. DE VIGILÂNCIA	-	-	-	8.382,00	-	8.382,00	-	-	8.382,00	-	-	-	-	8.382,00	-
CENTRO FEIRAS, EXP CONGR DO RJ	-	-	730,00	670,00	-	670,00	730,00	-	910,00	-	-	-	240,00	670,00	-
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	-	1.408,00	67.041,62	19.801,20	11.131,20	10.078,00	67.041,62	-	69.386,15	-	11.131,20	-	60.716,15	19.801,20	-
<b>LEGISLATIVO</b>	-	-	<b>4.305,00</b>	-	-	-	<b>4.305,00</b>	-	-	<b>21.625,00</b>	-	-	-	-	<b>21.625,00</b>
CAMARA MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	205,00	-	-	-	-	205,00
TRIB. CONTAS MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	-	4.305,00	-	-	-	4.305,00	-	-	21.420,00	-	-	-	-	21.420,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.757,58</b>	<b>11.747.616,98</b>	<b>85.338.142,56</b>	<b>75.518.310,65</b>	<b>1.361.264,09</b>	<b>85.855.157,04</b>	<b>85.403.406,64</b>	<b>-</b>	<b>78.529.658,85</b>	<b>31.994.025,80</b>	<b>1.361.264,09</b>	<b>-</b>	<b>1.945.358,61</b>	<b>75.518.310,65</b>	<b>34.421.279,48</b>

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Continuação (4/4)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.027.571.306,00</b>	<b>5.027.571.306,00</b>	<b>819.235.329,89</b>	<b>5.116.718.882,33</b>	<b>101,77%</b>
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.477.547.557,00	1.477.547.557,00	138.447.780,74	1.496.840.409,11	101,24%
1.1.1 – IPTU	1.270.912.712,00	1.270.912.712,00	94.719.899,21	1.278.305.968,66	100,58%
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	18.003.249,00	18.003.249,00	4.275.902,39	18.110.577,92	100,60%
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	90.429.711,00	90.429.711,00	20.508.734,08	95.593.921,83	105,71%
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IPTU	98.201.885,00	98.201.885,00	22.320.100,38	108.264.060,06	110,25%
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	(3.376.855,32)	(4.434.119,36)	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	409.399.959,00	409.399.959,00	76.649.391,75	393.257.029,55	96,06%
1.2.1 – Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	406.803.406,00	406.803.406,00	76.157.272,60	389.969.500,27	95,86%
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	53,52	500,11	0,00%
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	1.230.866,00	1.230.866,00	468.731,27	2.407.320,17	195,58%
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITBI	1.365.687,00	1.365.687,00	615.996,23	2.505.631,89	183,47%
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(592.661,87)	(1.625.922,89)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.797.397.421,00	2.797.397.421,00	520.075.742,63	2.878.417.284,31	102,90%
1.3.1 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.670.855.595,00	2.670.855.595,00	500.276.127,33	2.771.521.170,45	103,77%
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	78.803.963,00	78.803.963,00	10.119.863,63	58.814.203,21	74,63%
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	23.525.697,00	23.525.697,00	4.483.986,40	22.793.481,87	96,89%
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ISS	24.212.166,00	24.212.166,00	5.317.002,67	28.807.014,50	110,72%
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	(121.237,40)	(1.518.585,72)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	343.226.369,00	343.226.369,00	84.049.057,52	349.136.119,39	101,72%
1.4.1 – IRRF	343.226.369,00	343.226.369,00	84.049.057,52	349.136.119,39	101,72%
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.1 – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	-	-	13.357,25	68.039,97	0,00%
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	-	-	6.269,81	33.352,03	0,00%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	-	-	7.087,44	34.687,94	0,00%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.231.025.210,00</b>	<b>2.231.025.210,00</b>	<b>341.326.572,51</b>	<b>2.091.493.490,98</b>	<b>93,75%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	166.059.333,00	166.059.333,00	32.843.366,59	141.386.677,39	85,14%
2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	166.059.333,00	166.059.333,00	32.843.366,59	141.386.677,39	85,14%
2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	1.618.618.853,00	1.618.618.853,00	281.182.507,46	1.466.215.450,20	90,58%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.759.256,00	8.759.256,00	1.474.538,24	8.847.229,44	101,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	47.933.316,00	47.933.316,00	6.771.492,88	34.499.420,38	71,97%
2.5- Cota-Parte ITR	153.068,00	153.068,00	62.100,00	328.247,79	214,45%
2.6- Cota-Parte IPVA	389.301.862,00	389.301.862,00	18.978.085,71	440.082.711,70	113,04%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	199.522,00	199.522,00	14.481,63	133.754,08	67,04%
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>7.258.596.516,00</b>	<b>7.258.596.516,00</b>	<b>1.160.561.902,40</b>	<b>7.208.212.373,31</b>	<b>99,31%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPS VINC. AO ENSINO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>237.262.112,00</b>	<b>237.262.112,00</b>	<b>50.837.600,78</b>	<b>231.971.559,31</b>	<b>97,77%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	153.336.204,00	153.336.204,00	25.520.724,10	161.230.987,16	105,15%
5.2- Outras Transferências do FNDE	57.212.803,00	57.212.803,00	22.186.493,39	52.089.088,11	91,04%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.713.105,00	26.713.105,00	3.130.383,29	18.651.484,04	69,82%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	-	<b>3.000,00</b>	<b>(4.203,99)</b>	-	<b>0,00%</b>
6.1- Transferências de Convênios	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	(4.203,99)	-	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	21.038,00	21.038,00	3.920,34	67.125,18	<b>319,07%</b>
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>237.283.150,00</b>	<b>237.286.150,00</b>	<b>50.837.317,13</b>	<b>232.038.684,49</b>	<b>97,79%</b>

Continua (1/3)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Continuação)

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1.00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>446.165.135,00</b>	<b>446.165.135,00</b>	<b>67.070.636,77</b>	<b>417.074.116,44</b>	<b>93,48%</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	33.211.866,00	33.211.866,00	5.376.891,92	27.079.502,70	81,54%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	323.723.770,00	323.723.770,00	56.236.501,50	293.243.092,10	90,58%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.751.851,00	1.751.851,00	294.907,64	1.769.445,84	101,00%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	9.586.663,00	9.586.663,00	1.354.298,59	6.899.884,11	71,97%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB	30.613,00	30.613,00	12.419,97	65.649,33	214,45%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	77.860.372,00	77.860.372,00	3.795.617,15	88.016.542,36	113,04%	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.152.358.046,00</b>	<b>1.152.358.046,00</b>	<b>207.060.681,78</b>	<b>1.125.788.562,78</b>	<b>97,69%</b>	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.139.029.986,00	1.139.029.986,00	205.091.660,84	1.112.766.779,69	97,69%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.328.060,00	13.328.060,00	1.969.020,94	13.021.783,09	97,70%	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>692.864.851,00</b>	<b>692.864.851,00</b>	<b>138.021.024,07</b>	<b>695.692.663,25</b>	<b>100,41%</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		% (g) = ((e+f)/d)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>970.150.000,00</b>	<b>970.150.000,00</b>	<b>201.507.618,01</b>	<b>922.340.512,90</b>	<b>95,07%</b>	
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	0,00%	
13.2- Com Ensino Fundamental	970.150.000,00	970.150.000,00	201.507.618,01	922.340.512,90	95,07%	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>182.229.084,00</b>	<b>189.044.817,00</b>	<b>44.162.042,63</b>	<b>153.480.105,26</b>	<b>91,27%</b>	
14.1- Com Educação Infantil	1.850.000,00	1.427.024,00	-	-	0,00%	
14.2- Com Ensino Fundamental	180.379.084,00	187.617.793,00	44.162.042,63	153.480.105,26	91,96%	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.152.379.084,00</b>	<b>1.159.194.817,00</b>	<b>245.669.660,64</b>	<b>1.094.882.718,59</b>	<b>94,45%</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					VALOR	-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					VALOR	-
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					VALOR	-
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup> ((13 - 18) / (11) x 100) %</b>						<b>81,93%</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					VALOR	-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 <sup>2</sup>					VALOR	-
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>	<b>1.814.649.129,00</b>	<b>1.814.649.129,00</b>	<b>290.140.475,60</b>	<b>1.802.053.093,33</b>	<b>99,31%</b>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		% (g) = ((e+f)/d)x100
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>215.781.440,00</b>	<b>215.625.888,10</b>	<b>49.869.116,21</b>	<b>184.384.189,64</b>	<b>85,81%</b>	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.850.000,00	1.427.024,00	-	-	0,00%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	213.931.440,00	214.198.864,10	49.869.116,21	184.384.189,64	86,38%	
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.935.706.132,00</b>	<b>1.939.286.010,90</b>	<b>417.973.610,75</b>	<b>1.769.614.040,06</b>	<b>93,46%</b>	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.150.529.084,00	1.157.767.793,00	245.669.660,64	1.075.820.618,16	94,57%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	785.177.048,00	781.518.217,90	172.303.950,11	693.793.421,90	91,83%	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00%	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00%	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%	
28- OUTRAS	605.148.000,00	588.731.556,00	101.539.949,43	571.635.950,54	97,10%	
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>2.756.635.572,00</b>	<b>2.743.643.455,00</b>	<b>569.382.676,39</b>	<b>2.569.219.157,51</b>	<b>93,64%</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>			<b>VALOR</b>			
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					VALOR	-
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					VALOR	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					VALOR	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					VALOR	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					VALOR	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					VALOR	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					VALOR	10.272.844,30
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>					VALOR	<b>10.272.844,30</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)</b>					VALOR	<b>1.987.310.362,67</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((38) / 3 x 100)%</b>						<b>27,57%</b>

Continua (2/3)





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Continuação)

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			%
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	179.047.035,00	179.047.035,00	35.425.836,85	96.011.241,22	16.430.926,35	62,80%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	943.000,00	943.000,00	-	-	-	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.898.074,00	61.602.288,76	25.590.245,46	47.790.380,27	281.044,69	78,04%
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC.DO ENSINO (40 +41 + 42 + 43)</b>	<b>230.888.109,00</b>	<b>241.592.323,76</b>	<b>61.016.082,31</b>		<b>160.513.592,53</b>	<b>66,44%</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>2.987.523.681,00</b>	<b>2.985.235.778,76</b>	<b>630.398.758,70</b>		<b>2.729.732.750,04</b>	<b>91,44%</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2009 (g)			
46- RP DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLV.DO ENSINO	9.070.559,82		10.321.943,52			

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	85.586.143,12	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.238.167.258,32	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.180.164.513,88	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.021.783,09	-
51- (-) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	156.610.670,65	-

FONTE: Controladoria Geral do Município

(3/3)

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores ref. à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.9 - Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RREO - Anexo XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>255.667.998,00</b>	<b>29.969.815,02</b>		<b>225.698.182,98</b>
DESPEAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR
		LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
(d)	(e)	(f)	(g)	
DESPEAS DE CAPITAL	1.517.830.254,05	767.665.362,73	94.119.654,59	656.045.236,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>1.517.830.254,05</b>	<b>767.665.362,73</b>	<b>94.119.654,59</b>	<b>656.045.236,73</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO ( III) = (I - II)</b>	<b>(1.262.162.256,05)</b>	<b>(831.815.202,30)</b>		<b>(430.347.053,75)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aqueles em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Nota: Conf. Portaria STN nº 577/2008 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.11 - Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RREO - Anexo XIV ( LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>112.577.000,00</b>	<b>60.631.238,66</b>	<b>51.945.761,34</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	112.577.000,00	60.631.238,66	51.945.761,34
Alienação de Bens Móveis	23.727.000,00	60.411.125,33	(36.684.125,33)
Alienação de Bens Imóveis	88.850.000,00	220.113,33	88.629.886,67
<b>TOTAL</b>	<b>112.577.000,00</b>	<b>60.631.238,66</b>	<b>51.945.761,34</b>

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR g = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
Despesas de Capital	1.517.830.254,05	767.665.362,73	94.119.654,59	656.045.236,73
Investimentos	868.567.142,02	311.445.088,51	89.284.143,17	467.837.910,34
Inversões Financeiras	224.407.828,03	79.523.336,58	4.835.511,42	140.048.980,03
Amortização da Dívida	424.855.284,00	376.696.937,64	-	48.158.346,36
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.517.830.254,05</b>	<b>861.785.017,32</b>	<b>656.045.236,73</b>	<b>656.045.236,73</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2008 (h)	2009 (i) = (b) - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		<b>(2.802.107.979,45)</b>	<b>(801.153.778,66)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Conf. Portaria STN nº 577/2008 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.12 - Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>7.258.396.994,00</b>	<b>7.258.396.994,00</b>	<b>7.208.078.619,23</b>	<b>99,31%</b>
Impostos	4.691.798.082,00	4.691.798.082,00	4.781.354.130,80	101,91%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	335.773.224,00	335.773.224,00	335.364.751,53	99,88%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.230.825.688,00	2.230.825.688,00	2.091.359.736,90	93,75%
Da União	174.971.657,00	174.971.657,00	150.562.154,62	86,05%
Do Estado	2.055.854.031,00	2.055.854.031,00	1.940.797.582,28	94,40%
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>898.095.559,00</b>	<b>898.095.559,00</b>	<b>902.927.992,56</b>	<b>100,54%</b>
Da União para o Município	860.715.711,00	860.715.711,00	860.515.662,17	99,98%
Do Estado para o Município	12.000.000,00	12.000.000,00	19.587.401,18	163,23%
Outras Receita do SUS	25.379.848,00	25.379.848,00	22.824.929,21	89,93%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.773.673.208,00</b>	<b>2.773.673.208,00</b>	<b>2.593.443.247,45</b>	<b>93,50%</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF</b>	<b>446.165.135,00</b>	<b>446.165.135,00</b>	<b>417.074.116,44</b>	<b>93,48%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.484.000.626,00</b>	<b>10.484.000.626,00</b>	<b>10.287.375.742,90</b>	<b>98,12%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	%
			Até o Semestre (d)		((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.032.138.499,00</b>	<b>2.113.501.871,72</b>	<b>1.891.183.286,62</b>	<b>117.034.840,79</b>	<b>95,02%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.146.416.000,00	1.139.600.251,30	1.064.519.696,63	5.716.742,07	93,91%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	885.722.499,00	973.901.620,42	826.663.589,99	111.318.098,72	96,31%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>28.504.060,00</b>	<b>37.225.844,77</b>	<b>7.941.967,62</b>	<b>7.570.584,25</b>	<b>41,67%</b>
Investimentos	28.504.060,00	37.225.844,77	7.941.967,62	7.570.584,25	41,67%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>2.060.642.559,00</b>	<b>2.150.727.716,49</b>	<b>2.023.730.679,28</b>	<b>2.023.730.679,28</b>	<b>94,10%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	%
			Até o Semestre (d)		((d+e)/despesas com saúde)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>2.060.642.559,00</b>	<b>2.150.727.716,49</b>	<b>1.899.125.254,24</b>	<b>124.605.425,04</b>	<b>100,00%</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	905.276.668,00	917.023.221,86	797.363.767,20	64.645.279,75	42,60%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	885.970.266,00	907.460.266,00	797.163.767,20	64.645.279,75	42,59%
Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
Outros Recursos	19.305.402,00	9.561.955,86	200.000,00	-	0,01%
(-) RESTOS A PAGAR INSCR. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>1.155.365.891,00</b>	<b>1.233.704.494,63</b>	<b>1.161.721.632,33</b>	<b>1.161.721.632,33</b>	<b>57,40%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>126.616.931,82</b>	<b>3.644.077,58</b>

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%* ((V - VI) / I)</b>	<b>16,07%</b>
--	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	%
			Até o Semestre (d)		((d+e)/c)
Administração Geral	13.351.000,00	14.031.120,00	12.758.344,20	1.159.729,88	0,69%
Tecnologia da Informação	6.202.000,00	6.087.478,41	3.175.290,39	2.152.744,34	0,16%
Formação de Recursos Humanos	20.853.976,00	12.734.591,86	12.101.766,60	41.091,18	0,60%
Assistência Comunitária	250.000,00	250.000,00	250.000,00	-	0,01%
Atenção Básica	258.864.000,00	266.969.003,98	247.810.960,49	2.116.527,14	12,25%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.709.830.071,00	1.801.662.335,62	1.587.319.339,31	116.472.486,61	78,44%
Vigilância Sanitária	28.245.246,00	30.057.161,83	25.780.173,44	401.294,12	1,27%
Vigilância Epidemiológica	22.746.266,00	18.636.024,79	9.726.962,20	2.261.143,77	0,48%
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300.000,00	300.000,00	202.417,61	408,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>2.060.642.559,00</b>	<b>2.150.727.716,49</b>	<b>2.023.730.679,28</b>	<b>2.023.730.679,28</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Fazenda

\* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscr. em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.13 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial da Receita		-	12.096.734.165,00		
Previsão Atualizada da Receita		-	12.096.734.165,00		
Receitas Realizadas		2.100.216.196,75	11.667.181.524,92		
Deficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	169.799.775,94		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		-	12.096.734.165,00		
Créditos Adicionais		-	230.421.434,09		
Dotação Atualizada		-	12.327.155.599,09		
Despesas Empenhadas		1.511.391.720,03	10.770.146.069,31		
Despesas Executadas		2.593.494.493,19	10.770.146.069,31		
Liquidadas		2.593.494.493,19	10.429.118.858,19		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	341.027.211,12		
Superavit Orçamentário		-	897.035.455,61		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		1.511.391.720,03	10.770.146.069,31		
Despesas Executadas		2.593.494.493,19	10.770.146.069,31		
Liquidada		2.593.494.493,19	10.429.118.858,19		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	341.027.211,12		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			10.401.075.341,23		
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		209.651.852,23	942.984.878,68		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		428.259.812,31	1.903.858.305,48		
Resultado Previdenciário (VI)		(218.607.960,08)	(960.873.426,80)		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		(335.465.861,00)	(1.998.988.733,08)	595,88%	
Resultado Primário		286.224.786,00	1.357.565.453,31	474,30%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Liquidação/Pago Até o Bimestre</b>	<b>Saldo</b>
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.885.763.510,33	48.024.155,55	906.727.536,16	931.011.818,62
Poder Legislativo		1.879.447.367,93	47.789.630,23	900.749.271,46	930.908.466,24
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		6.316.142,40	234.525,32	5.978.264,70	103.352,38
Poder Legislativo		1.075.264.656,72	102.557.459,93	483.911.743,44	488.795.453,35
Poder Executivo		1.053.847.627,94	102.200.774,23	480.006.187,08	471.640.666,63
Poder Legislativo		21.417.028,78	356.685,70	3.905.556,36	17.154.786,72
<b>TOTAL</b>		<b>2.961.028.167,05</b>	<b>150.581.615,48</b>	<b>1.390.639.279,60</b>	<b>1.419.807.271,97</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Limites</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		1.987.261.263,45	25%	27,57%	
Liquidadas		1.943.676.286,18	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		43.584.977,27	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magist. C/ Ed. Infantil e Ens.Fundamental		922.340.512,90	60%	81,93%	
Liquidadas		922.340.512,90	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Operação de Crédito		29.969.815,02	225.698.182,98		
Despesa de Capital Líquida		861.785.017,32	656.045.236,73		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
		2008	2017	2027	2042
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		1.774.976.928,43	1.834.464.704,00	1.578.859.932,00	1.039.586.460,00
Despesas Previdenciárias (V)		1.749.346.186,15	2.782.462.385,00	3.378.546.958,00	3.503.907.666,00
Resultado Previdenciário (IV - V)		25.630.742,28	(947.997.681,00)	(1.799.687.026,00)	(2.464.321.206,00)
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		60.631.238,66	51.945.761,34		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		861.785.017,32	656.045.236,73		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.158.077.554,75	15,00%	16,07%	
Liquidadas		1.098.117.409,46	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		59.960.145,29	-	-	

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.1 - Despesas com Pessoal - Consolidado

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	( a )	( b )
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>6.203.038.205,73</b>	<b>21.329.571,18</b>
Pessoal Ativo	4.202.752.438,35	13.976.902,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.866.194.889,57	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	134.090.877,81	7.352.669,01
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.071.085.278,36</b>	<b>65.440,98</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.180.137,12	1.982,24
Decorrentes de Decisão Judicial	16.142.127,90	-
Despesas de Exercícios Anteriores	24.843.465,13	63.458,74
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.019.919.548,21	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>5.131.952.927,37</b>	<b>21.264.130,20</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>5.153.217.057,57</b>	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>10.401.075.341,23</b>	
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100</b>	<b>49,55%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%</b>	<b>6.240.645.204,74</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único do art. 22 da LRF) - 57%</b>	<b>5.928.612.944,50</b>	

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Considerando o prazo para publicação dos Anexos do RGF, de 30 dias após o encerramento do quadrimestre e a não publicação dos anexos do legislativo até o dia 28/01, na elaboração deste relatório consolidado foram considerados os dados extraídos do Sistema FINCON.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.2 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>5.900.155.156,52</b>	<b>11.578.398,57</b>
Pessoal Ativo	3.900.576.923,95	4.225.729,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.865.487.354,76	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	134.090.877,81	7.352.669,01
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.068.967.006,89</b>	<b>42.376,31</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.180.137,12	1.982,24
Decorrentes de Decisão Judicial	16.142.127,90	-
Despesas de Exercícios Anteriores	22.725.193,66	40.394,07
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.019.919.548,21	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.831.188.149,63</b>	<b>11.536.022,26</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>4.842.724.171,89</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>10.401.075.341,23</b>	
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100</b>	<b>46,56%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%</b>	<b>5.616.580.684,26</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30%</b>	<b>5.335.751.650,05</b>	

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.





## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.3 - Dívida Consolidada

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>8.684.930.968,26</b>	<b>8.377.879.585,79</b>	<b>8.199.497.421,50</b>	<b>8.188.966.955,98</b>
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.560.146.823,97	7.254.171.050,05	7.066.960.622,38	6.992.186.822,74
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	7.560.146.823,97	7.254.171.050,05	7.066.960.622,38	6.992.186.822,74
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	17.120.587,33	17.120.587,33	17.120.587,33	13.312.820,58
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	68.342.732,74	65.453.061,50	62.563.390,26	62.092.093,09
De Tributos	6.033,56	5.227,68	4.421,80	3.615,92
De Contribuições Sociais	67.293.580,94	64.491.642,10	61.689.703,26	61.306.138,49
Previdenciárias	67.080.023,84	64.293.073,96	61.506.124,08	61.137.548,27
Demais Contribuições Sociais	213.557,10	198.568,14	183.579,18	168.590,22
Do FGTS	1.043.118,24	956.191,72	869.265,20	782.338,68
<b>Outras Dívidas</b>	<b>1.039.320.824,22</b>	<b>1.041.134.886,91</b>	<b>1.052.852.821,53</b>	<b>1.121.375.219,57</b>
Depósitos e Garantias	219.881.862,22	219.873.263,30	219.800.000,00	296.007.296,56
Empréstimos e Financiamentos	130.595.489,34	131.031.275,84	133.461.599,45	133.682.916,80
Provisões para Riscos e Contingências	685.991.750,44	687.378.625,55	690.727.074,18	679.093.998,15
Reconhecimento de Dívidas	2.851.722,22	2.851.722,22	8.864.147,90	12.591.008,06
<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup></b>	<b>4.040.775.633,72</b>	<b>5.262.129.679,65</b>	<b>5.240.052.725,70</b>	<b>5.550.050.994,17</b>
Ativo Disponível	3.743.991.532,96	5.147.202.985,67	5.139.514.677,43	5.339.796.412,21
Haveres Financeiros	296.784.100,76	114.926.693,98	100.538.048,27	210.254.581,96
(-) Restos a Pagar Processados				
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)</b>	<b>4.644.155.334,54</b>	<b>3.115.749.906,14</b>	<b>2.959.444.695,80</b>	<b>2.638.915.961,81</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>9.666.782.802,76</b>	<b>9.960.995.392,64</b>	<b>10.109.070.945,81</b>	<b>10.401.075.341,23</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I / RCL)</b>	<b>89,84%</b>	<b>84,11%</b>	<b>81,11%</b>	<b>78,73%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III / RCL)</b>	<b>48,04%</b>	<b>31,28%</b>	<b>29,28%</b>	<b>25,37%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%</b>				<b>12.481.290.409,48</b>

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.4 - Garantias e Contragarantias de Valores

RGFAnexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>9.666.782.802,76</b>	<b>9.960.995.392,64</b>	<b>10.109.070.945,81</b>	<b>10.401.075.341,23</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>				<b>2.288.236.575,07</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	-	-	-	-

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.5 - Operações de Crédito

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	-	29.969.815,02
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	29.969.815,02
Interna	-	29.969.815,02
Abertura de Crédito	-	29.969.815,02
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
Abertura de Crédito	-	-
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	85.750,68	85.750,68
Parcelamentos de Dívidas	85.750,68	85.750,68
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	85.750,68	85.750,68
Previdenciárias	85.750,68	85.750,68
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.401.075.341,23	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	29.969.815,02	0,29%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.664.172.054,60	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	728.075.273,89	7,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)</b>	<b>30.055.565,70</b>	<b>0,29%</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota:

1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.6 - Disponibilidade de Caixa - Consolidado

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>3.561.937.395,79</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS <sup>1</sup></b>	<b>1.449.181.211,24</b>
Caixa	57.939.807,35	Depósitos	589.271.300,88
Bancos	117.352.114,11	Restos a Pagar Processados	714.568.921,81
Conta Movimento	99.296.478,03	Do Exercício <sup>2</sup>	699.910.485,80
Contas Vinculadas	18.055.636,08	De Exercícios Anteriores	14.658.436,01
Aplicações Financeiras	3.301.384.141,24	Restos a Pagar não Processados	145.340.988,55
Outras Disponib. Financeiras	85.261.333,09	De Exercícios Anteriores	145.340.988,55
Repasse Liberados	85.233.029,50	Outras Obrigações Financeiras	-
Repasse a Receber	-		
Outros Valores em Trânsito	28.303,59		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.561.937.395,79</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.449.181.211,24</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>-</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>2.112.756.184,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.561.937.395,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.561.937.395,79</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>309.033.185,32</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>1.803.722.999,23</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.863.120.349,51</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO <sup>1</sup></b>	<b>248.305.233,61</b>
Caixa	-	Depósitos	57.203.167,88
Bancos	121.781.712,71	Restos a Pagar Processados	191.102.065,73
Conta Movimento	-	Do Exercício <sup>2</sup>	191.102.065,73
Contas Vinculadas	121.781.712,71	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	1.741.338.636,80	Restos a Pagar não Processados	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	-
Outros Valores em Trânsito	-	Outras Obrigações Financeiras	-
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)</b>	<b>-</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)</b>	<b>1.614.815.115,90</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.863.120.349,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.863.120.349,51</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>-</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>1.614.815.115,90</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>3.418.538.115,13</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Notas: <sup>1</sup> Os Valores de Obrigações Financeiras estão demonstrados líquidos de Transações Intragovernamentais exceto entre FUNPREVI e Tesouro.

<sup>2</sup> O valor de Restos a Pagar Processados do Exercício refere-se ao saldo de liquidações não pagas



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.7 - Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>3.504.039.053,04</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS <sup>1</sup></b>	<b>1.448.231.243,71</b>
Caixa	41.464,60	Depósitos	589.186.343,32
Bancos	117.352.114,11	Restos a Pagar Processados	714.475.827,29
Conta Movimento	99.296.478,03	Do Exercício <sup>2</sup>	699.817.391,28
Contas Vinculadas	18.055.636,08	De Exercícios Anteriores	14.658.436,01
Aplicações Financeiras	3.301.384.141,24	Restos a Pagar não Processados	144.569.073,10
Outras Disponib. Financeiras	85.261.333,09	De Exercícios Anteriores	144.569.073,10
Repasse Liberados	85.233.029,50	Outras Obrigações Financeiras	-
Repasse a Receber	-		
Outros Valores em Trânsito	28.303,59		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.504.039.053,04</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.448.231.243,71</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.055.807.809,33
<b>TOTAL</b>	<b>3.504.039.053,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.504.039.053,04</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			292.671.939,05
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>1.763.135.870,28</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.863.120.349,51</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO <sup>1</sup></b>	<b>248.305.233,61</b>
Caixa	-	Depósitos	57.203.167,88
Bancos	121.781.712,71	Restos a Pagar Processados	191.102.065,73
Conta Movimento	-	Do Exercício	191.102.065,73
Contas Vinculadas	121.781.712,71	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	1.741.338.636,80	Restos a Pagar não Processados	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	-
Outros Valores em Trânsito	-	Outras Obrigações Financeiras	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	1.614.815.115,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.863.120.349,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.863.120.349,51</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			-
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>1.614.815.115,90</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>3.377.950.986,18</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Notas: <sup>1</sup> Os Valores de Obrigações Financeiras estão demonstrados líquidos de Transações Intragovernamentais exceto entre FUNPREVI e Tesouro.

<sup>2</sup> O valor de Restos a Pagar Processados do Exercício refere-se ao saldo de liquidações não pagas



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.8 - Restos a Pagar - Consolidado

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	(Processados)		(Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>13.136.775,75</b>	<b>575.121.997,25</b>	<b>145.173.707,07</b>	<b>304.959.165,67</b>	-
SEC. MUN. DE GOVERNO	21.962,02	-	308.429,56	-	-
SEC. MUN. DA CASA CIVIL	-	11.197.496,13	280.226,45	3.298.216,34	-
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	26,74	2.657.474,81	-	230.293,99	-
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	110.463,98	3.474.219,30	573.145,14	655.568,58	-
SEC. MUN. DE FAZENDA	154.596,54	12.855.047,81	98.108,93	977.889,70	-
SEC. MUN. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	506.136,63	47.904.040,79	1.665.892,79	2.531.870,86	-
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1.005.373,78	182.174.427,06	18.211.873,34	57.215.588,71	-
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	143.946,77	18.646.358,99	605.043,61	2.272.227,46	-
SEC. MUN. DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	8.274.130,09	201.612.026,74	24.204.079,88	124.835.649,52	-
SEC. ESP. DESENV. ECONÔMICO SOLIDÁRIO	487,67	168.544,55	58,79	231.304,52	-
CAMARA MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	37.795,66	617.739,32	12.811.254,58	-
TRIB. CONTAS MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	65.556,72	154.176,13	3.571.616,69	-
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	11.882,08	4.658.051,87	313.261,53	837.225,57	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	20.481,84	3.857.775,55	81.972,83	108.423,74	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.280.664,43	4.325.873,76	1.585.327,98	181.736,08	-
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	208.477,36	7.601.046,98	2.000.253,19	5.454.164,88	-
SEC. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO	3.130,41	595.092,60	34.183,39	22.692,27	-
SEC. ESP. ENVELHEC. SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	-	797.556,88	17.763,34	20.651,40	-
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	93.639,56	5.426.041,07	89.600,09	1.283.561,31	-
SEC. MUN. DAS CULTURAS	160.818,73	13.306.354,84	89.123.673,73	9.313.382,64	-
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	124.122,79	15.661.713,51	3.354.548,77	15.568.330,70	-
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO	1.010.777,89	34.787.013,25	1.768.159,61	60.555.100,11	-
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	197.810,59	44.603,33	225.195,83	-
SEC. ESPECIAL DA COPA 2014 E RIO 2016	-	144.969,21	-	900,00	-
SEC. ESP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.378,15	137.409,27	5.271,66	61.983,56	-
SEC. EXTRAORDINÁRIA QUALIDADE DE VIDA	-	-	86,01	-	-
SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	3.049,81	321.716,79	280,69	152.702,71	-
SEC. ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	-	887.619,77	35.627,97	1.926.741,31	-
SEC. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.228,48	1.622.962,75	319,01	614.892,61	-
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.586.924,34</b>	<b>341.166.121,28</b>	<b>2.594.535,16</b>	<b>36.068.045,45</b>	-
GUARDA MUNICIPAL DO RJ	-	11.561.785,56	-	3.661.303	-
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	549.747,49	11.366.542,60	974.162,14	22.403.547	-
FDO PREVIDÊNCIA. MUN. DO RJ	-	191.102.065,73	-	-	-
FDO ASSIST. À SAUDE SERVIDOR	-	6.804.294,79	-	-	-
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	799.226,01	18.898,00	392.845	-
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	1.855.930,70	-	593.199	-
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	345.656,76	1.688.243,10	85.831,30	444.223	-
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	17,91	883.695,14	-	1.592.100	-
FUND. PLANETÁRIO CIDADE DO RJ	-	760.148,76	126.897,77	863.927	-
CIA. MUN. CONSERV. OBRAS PÚBLICAS	6.168,80	540,47	-	19.780	-
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	341.889,19	6.821.432,15	285.870,31	1.192.073	-
DISTR. DE FILMES	12.271,40	4.155.760,78	-	884.797	-
EMP. MUN. ARTES GRÁFICAS	-	993.570,59	-	19.934	-
EMPR. MUN. INFORMÁTICA	25.341,78	13.155.473,60	145.720,81	1.202.906	-
EMP. MUN. DE MULTIMEIOS	5.097,98	2.115.942,53	711,83	14.804	-
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	119.044,03	2.839.180,92	916.272,10	822.623	-
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	114.196,34	10.969.947,54	40.170,90	61.818	-
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	65.711.704,91	-	1.898.168	-
CENTRO FEIRAS, EXP CONGR DO RJ	-	189.263,39	-	-	-
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	67.492,66	7.391.372,01	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14.723.700,09</b>	<b>916.288.118,53</b>	<b>147.768.242,23</b>	<b>341.027.211,12</b>	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

3.727.571.300,45

Continua 1/2



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.8 - Restos a Pagar - Consolidado

Continuação  
R\$ 1,00

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	(Processados)		(Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS	6.764.908,59	450.161.144,66	116.856.165,48	145.132.158,17	
101 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE OP.CREDITO	10.124,89	4.246.161,37	-	1.680.821,72	
102 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	175.443,62	1.856.668,80	754.235,60	4.679.201,47	
103 - INCENTIVO A CULTURA	151.663,73	4.100.804,26	868.788,19	3.424.096,70	
106 - LICENCIAMENTO DE GRUPEMTO DE EDIFICACOES	-	-	0,02	-	
107 - SALARIO EDUCACAO	665.738,53	16.336.703,73	10.308.369,39	16.430.926,35	
108 - CONVENIOS	770.616,90	21.220.019,40	3.244.401,28	43.914.298,95	
109 - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO	26.251,53	11.565.146,69	122.048,19	3.458.294,97	
110 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS	9.626,00	24.965.757,73	160.327,26	6.329.294,08	
113 - OUTRAS	181.349,87	1.910.789,81	771.302,36	230.279,47	
114 - PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA-TRANSF GOV FEDERAL P/ EDUCACAO	-	4.761,10	-	-	
115 - TRANSF GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR	-	2.783.168,39	144.036,09	207.001,35	
140 - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	-	-	-	49.911,08	
141 - ROYALTIES DO PETROLEO	1.401.927,72	17.926.977,50	2.676.370,83	3.758.746,62	
142 - FUNDEB	77.202,11	96.692.313,25	448.718,34	19.062.100,43	
143 - HONORARIOS ADVOCATICIOS	11.727,99	575.248,47	309.573,62	797.513,46	
144 - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE	253.337,59	775.030,79	46.188,32	-	
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS	18.208,68	3.203,20	32.793,19	80.821,80	
166 - ORDIN NAO VINC-CONTRIB P/ SEG SOCIAL - § U, ART 2, DEC 28246/07	-	8.913.345,70	-	-	
167 - ORDIN NAO VINC-CONTRIB P/ SEG SOCIAL - § 1, ART 1, DEC 28246/07	-	5.601.921,70	-	-	
168 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - FASS	-	-	16.600,42	2.209.205,19	
193 - TRANSF.FDO NAC E ESTADUAL ASSIST SOCIAL	83.248,52	4.156.927,12	319.180,19	737.911,26	
194 - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	3.452.983,60	80.787.394,14	9.646.917,13	64.569.700,32	
200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS	669.340,22	100.412.223,72	1.042.226,33	18.136.899,42	
208 - CONVENIOS	-	95.461,82	-	63.843,91	
266 - CONTR P/ SEG SOCIAL-§ U, ART 2, DEC 28246/07	-	6.673.189,46	-	-	
267 - CONTR P/ SEG SOCIAL-§ 1, ART 1, DEC 28246/07	-	42.716.091,39	-	-	
268 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	-	6.804.294,79	-	-	
269 - RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A SERVIDORES	-	5.003.369,54	-	6.074.184,40	
<b>Total</b>	<b>14.723.700,09</b>	<b>916.288.118,53</b>	<b>147.768.242,23</b>	<b>341.027.211,12</b>	-

Fonte: Controladoria Geral do Município

Nota:1)Conforme Portaria da STN nº 577/2008, este anexo apresenta valores sem eliminação de transações intragovernamentais.

Continuação 2/2



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.9 - Restos a Pagar - Poder Executivo

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	(Processados)				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>13.136.775,75</b>	<b>575.018.644,87</b>	<b>144.401.791,62</b>	<b>288.576.294,40</b>	-
SEC. MUN. DE GOVERNO	21.962,02	-	308.429,56	-	-
SEC. MUN. DA CASA CIVIL	-	11.197.496,13	280.226,45	3.298.216,34	-
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	26,74	2.657.474,81	-	230.293,99	-
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	110.463,98	3.474.219,30	573.145,14	655.568,58	-
SEC. MUN. DE FAZENDA	154.596,54	12.855.047,81	98.108,93	977.889,70	-
SEC. MUN. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	506.136,63	47.904.040,79	1.665.892,79	2.531.870,86	-
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1.005.373,78	182.174.427,06	18.211.873,34	57.215.588,71	-
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	143.946,77	18.646.358,99	605.043,61	2.272.227,46	-
SEC. MUN. DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	8.274.130,09	201.612.026,74	24.204.079,88	124.835.649,52	-
SEC. ESP. DESENV. ECONÔMICO SOLIDÁRIO	487,67	168.544,55	58,79	231.304,52	-
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	11.882,08	4.658.051,87	313.261,53	837.225,57	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	20.481,84	3.857.775,55	81.972,83	108.423,74	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.280.664,43	4.325.873,76	1.585.327,98	181.736,08	-
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	208.477,36	7.601.046,98	2.000.253,19	5.454.164,88	-
SEC. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO	3.130,41	595.092,60	34.183,39	22.692,27	-
SEC. ESP. ENVILHEC. SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	-	797.556,88	17.763,34	20.651,40	-
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	93.639,56	5.426.041,07	89.600,09	1.283.561,31	-
SEC. MUN. DAS CULTURAS	160.818,73	13.306.354,84	89.123.673,73	9.313.382,64	-
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	124.122,79	15.661.713,51	3.354.548,77	15.568.330,70	-
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO	1.010.777,89	34.787.013,25	1.768.159,61	60.555.100,11	-
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	197.810,59	44.603,33	225.195,83	-
SEC. ESPECIAL DA COPA 2014 E RIO 2016	-	144.969,21	-	900,00	-
SEC. ESP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.378,15	137.409,27	5.271,66	61.983,56	-
SEC. EXTRAORDINÁRIA QUALIDADE DE VIDA	-	-	86,01	-	-
SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	3.049,81	321.716,79	280,69	152.702,71	-
SEC. ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	-	887.619,77	35.627,97	1.926.741,31	-
SEC. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.228,48	1.622.962,75	319,01	614.892,61	-
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.586.924,34</b>	<b>341.166.121,28</b>	<b>2.594.535,16</b>	<b>36.068.045,45</b>	-
GUARDA MUNICIPAL DO RJ	-	11.561.785,56	-	3.661.302,63	-
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	549.747,49	11.366.542,60	974.162,14	22.403.547,19	-
FDO PREVIDÊNCIA. MUN. DO RJ	-	191.102.065,73	-	-	-
FDO ASSIST. À SAUDE SERVIDOR	-	6.804.294,79	-	-	-
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	799.226,01	18.898,00	392.844,52	-
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	1.855.930,70	-	593.198,81	-
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	345.656,76	1.688.243,10	85.831,30	444.222,97	-
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	17,91	883.695,14	-	1.592.099,52	-
FUND. PLANETÁRIO CIDADE DO RJ	-	760.148,76	126.897,77	863.927,48	-
CIA. MUN. CONSERV. OBRAS PÚBLICAS	6.168,80	540,47	-	19.779,98	-
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	341.889,19	6.821.432,15	285.870,31	1.192.073,34	-
DISTR. DE FILMES	12.271,40	4.155.760,78	-	884.796,64	-
EMP. MUN. ARTES GRÁFICAS	-	993.570,59	-	19.933,66	-
EMPR. MUN. INFORMÁTICA	25.341,78	13.155.473,60	145.720,81	1.202.906,11	-
EMPR. MUN. DE MULTIMEIOS	5.097,98	2.115.942,53	711,83	14.803,69	-
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	119.044,03	2.839.180,92	916.272,10	822.622,61	-
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	114.196,34	10.969.947,54	40.170,90	61.817,97	-
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	65.711.704,91	-	1.898.168,33	-
EMPR. MUN. DE VIGILÂNCIA	-	-	-	-	-
CENTRO FEIRAS, EXP CONGR DO RJ	-	189.263,39	-	-	-
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	67.492,66	7.391.372,01	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14.723.700,09</b>	<b>916.184.766,15</b>	<b>146.996.326,78</b>	<b>324.644.339,85</b>	
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					<b>3.670.622.925,23</b>

Continua 1/2





## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.9 - Restos a Pagar - Poder Executivo

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

Continuação  
R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS	6.764.908,59	450.057.792,28	116.084.250,03	128.749.286,90	
101 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE OP.CREDITO	10.124,89	4.246.161,37	-	1.680.821,72	
102 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	175.443,62	1.856.668,80	754.235,60	4.679.201,47	
103 - INCENTIVO A CULTURA	151.663,73	4.100.804,26	868.788,19	3.424.096,70	
106 - LICENCIAMENTO DE GRUPEMTO DE EDIFICACOES	-	-	0,02	-	
107 - SALARIO EDUCACAO	665.738,53	16.336.703,73	10.308.369,39	16.430.926,35	
108 - CONVENIOS	770.616,90	21.220.019,40	3.244.401,28	43.914.298,95	
109 - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO	26.251,53	11.565.146,69	122.048,19	3.458.294,97	
110 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS	9.626,00	24.965.757,73	160.327,26	6.329.294,08	
113 - OUTRAS	181.349,87	1.910.789,81	771.302,36	230.279,47	
114 - PROG DINHEIRO DIRETO ESCOLA-TRANSF GOV FEDERAL P/ EDUCACAO	-	4.761,10	-	-	
115 - TRANSF GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR	-	2.783.168,39	144.036,09	207.001,35	
140 - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	-	-	-	49.911,08	
141 - ROYALTIES DO PETROLEO	1.401.927,72	17.926.977,50	2.676.370,83	3.758.746,62	
142 - FUNDEB	77.202,11	96.692.313,25	448.718,34	19.062.100,43	
143 - HONORARIOS ADVOCATICIOS	11.727,99	575.248,47	309.573,62	797.513,46	
144 - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE	253.337,59	775.030,79	46.188,32	-	
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS	18.208,68	3.203,20	32.793,19	80.821,80	
166 - ORDIN NAO VINC-CONTRIB P/ SEG SOCIAL - § U, ART 2, DEC 28246/07	-	8.913.345,70	-	-	
167 - ORDIN NAO VINC-CONTRIB P/ SEG SOCIAL - § 1, ART 1, DEC 28246/07	-	5.601.921,70	-	-	
168 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - FASS	-	-	16.600,42	2.209.205,19	
193 - TRANSF.FDO NAC E ESTADUAL ASSIST SOCIAL	83.248,52	4.156.927,12	319.180,19	737.911,26	
194 - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	3.452.983,60	80.787.394,14	9.646.917,13	64.569.700,32	
200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS	669.340,22	100.412.223,72	1.042.226,33	18.136.899,42	
208 - CONVENIOS	-	95.461,82	-	63.843,91	
266 - CONTR P/ SEG SOCIAL-§ U, ART 2, DEC 28246/07	-	6.673.189,46	-	-	
267 - CONTR P/ SEG SOCIAL-§ 1, ART 1, DEC 28246/07	-	42.716.091,39	-	-	
268 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	-	6.804.294,79	-	-	
269 - RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A SERVIDORES	-	5.003.369,54	-	6.074.184,40	
<b>Total</b>	<b>14.723.700,09</b>	<b>916.184.766,15</b>	<b>146.996.326,78</b>	<b>324.644.339,85</b>	-

Fonte: Controladoria Geral do Município

Nota: Conforme Portaria da STN nº 577/2008, este anexo apresenta valores sem eliminação de transações intragovernamentais.

Continuação 2/2



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.10 - Limites - Consolidado

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.153.217.057,57	49,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	6.240.645.204,74	60,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57 %	5.928.612.944,50	57,00%

  

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.638.915.961,81	25,37%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.481.290.409,48	120,00%

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.288.236.575,07	22,00%

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	29.969.815,02	0,29%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.664.172.054,60	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	728.075.273,89	7,00%

  

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	341.027.211,12	3.727.571.300,45

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.11 - Limites - Poder Executivo

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.842.724.171,89	46,56%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.616.580.684,26	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	5.335.751.650,05	51,30%

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.638.915.961,81	25,37%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.481.290.409,48	120,00%

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.288.236.575,07	22,00%

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	29.969.815,02	0,29%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.664.172.054,60	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	728.075.273,89	7,00%

  

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	324.644.339,85	3.670.622.925,23

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Desembolso dos Recursos do Orçamento 2009

### Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício de 2009 (Recurso do Tesouro e Outras Fontes)

(R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total Previsto	Total Arrecadado
	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado	Previsto	Arrecadado		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.283.508</b>	<b>2.310.019</b>	<b>1.831.354</b>	<b>1.821.614</b>	<b>1.686.431</b>	<b>1.761.968</b>	<b>1.818.724</b>	<b>1.674.053</b>	<b>1.864.347</b>	<b>1.781.137</b>	<b>1.977.324</b>	<b>2.002.495</b>	<b>11.461.688</b>	<b>11.351.286</b>
Receita Tributária	1.211.943	1.255.658	695.553	756.944	714.077	728.002	776.309	770.267	797.260	771.374	767.294	777.682	4.962.437	5.059.928
Receita de Contribuições	111.500	115.580	137.346	126.278	141.191	122.221	156.469	121.806	165.552	121.038	276.213	186.136	988.271	793.059
Receita Patrimonial	59.271	58.975	140.160	115.465	72.810	106.381	71.178	52.697	71.294	139.444	82.066	94.766	496.778	567.728
Receita Industrial	1.287	482	1.281	977	895	307	1.314	1.882	1.103	725	1.534	674	7.415	5.048
Receita de Serviços	29.474	23.537	75.961	23.051	29.018	80.987	29.471	31.938	29.710	17.288	34.135	29.605	227.769	206.407
Transferências Correntes	783.581	781.346	694.549	701.597	638.586	638.283	686.752	600.311	703.532	633.054	701.651	700.764	4.208.651	4.055.356
Outras Receitas Correntes	86.453	74.440	86.503	97.302	89.855	85.786	97.230	95.151	95.896	98.214	114.430	212.867	570.367	663.760
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>25.205</b>	<b>27.990</b>	<b>101.546</b>	<b>55.512</b>	<b>127.867</b>	<b>31.949</b>	<b>90.556</b>	<b>54.691</b>	<b>161.472</b>	<b>48.031</b>	<b>128.399</b>	<b>97.721</b>	<b>635.046</b>	<b>315.896</b>
Operações de Crédito	7.366	-	29.011	-	51.731	19.085	72.235	2.159	53.769	7.316	41.557	1.410	255.668	29.970
Alienação de Bens	693	600	-	-	-	-	912	721	44.425	82	66.548	59.228	112.577	60.631
Amortização de Empréstimos	13.575	25.601	13.565	22.825	13.569	13.783	13.578	21.853	13.579	26.308	13.572	(5.758)	81.437	104.611
Transferências de Capital	3.572	1.790	58.971	32.687	62.567	(918)	3.832	29.958	49.699	14.326	6.723	42.841	185.364	120.684
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>2.308.713</b>	<b>2.338.009</b>	<b>1.932.900</b>	<b>1.877.126</b>	<b>1.814.298</b>	<b>1.793.918</b>	<b>1.909.281</b>	<b>1.728.745</b>	<b>2.025.819</b>	<b>1.829.168</b>	<b>2.105.723</b>	<b>2.100.216</b>	<b>12.096.734</b>	<b>11.667.182</b>

### Cronograma Anual de Desembolso Mensal dos Recursos do Orçamento 2009 (Recurso do Tesouro e Outras Fontes)

(R\$ MIL)

Descrição	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total Previsto	Total Pago	
	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago	Previsto	Pago			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>96.324</b>	<b>94.918</b>	<b>585.496</b>	<b>559.454</b>	<b>805.957</b>	<b>686.924</b>	<b>839.345</b>	<b>777.848</b>	<b>863.198</b>	<b>665.675</b>	<b>843.023</b>	<b>851.321</b>	<b>892.704</b>	<b>900.774</b>	<b>1.022.238</b>	<b>757.710</b>	<b>869.256</b>	<b>743.898</b>	<b>935.532</b>	<b>756.725</b>	<b>869.572</b>	<b>811.141</b>	<b>1.301.389</b>	<b>1.228.778</b>	<b>9.924.034</b>	<b>8.835.166</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	48.022	54.586	467.699	449.815	495.461	461.355	499.497	479.409	509.643	468.284	511.088	489.456	545.089	643.277	703.165	470.247	536.737	474.680	533.994	471.374	542.930	506.181	1.301.389	808.966	773.570	6.202.292	5.742.233
Juros e Serviço da Dívida	35.027	33.787	55.384	53.783	66.081	65.310	61.534	60.959	54.224	53.800	62.864	61.510	35.946	38.603	57.797	61.012	68.538	67.461	63.941	62.564	57.026	58.079	96.423	62.929	714.784	679.796	
Outras Despesas Correntes	13.275	6.544	62.413	55.857	244.415	160.259	278.313	237.480	299.331	143.592	269.072	300.355	311.670	218.895	261.276	226.452	263.981	201.757	337.597	222.787	269.616	246.881	396.001	392.278	3.006.958	2.413.137	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.357</b>	<b>12.877</b>	<b>34.013</b>	<b>27.965</b>	<b>67.781</b>	<b>37.634</b>	<b>68.283</b>	<b>34.066</b>	<b>85.207</b>	<b>56.764</b>	<b>98.941</b>	<b>43.533</b>	<b>80.425</b>	<b>95.751</b>	<b>87.128</b>	<b>55.589</b>	<b>105.111</b>	<b>73.799</b>	<b>103.138</b>	<b>53.535</b>	<b>103.401</b>	<b>70.510</b>	<b>216.566</b>	<b>115.641</b>	<b>1.062.350</b>	<b>677.664</b>	
Investimentos	-	62.50	279	22	22.097	510	28.573	1.484	45.263	1.597	34.819	5.009	57.262	51.200	43.925	23.549	58.252	25.474	61.888	23.920	61.134	30.934	108.385	61.325	521.877	225.085	
Inversões Financeiras	56	0	6.571	0	9.515	127	10.306	3.330	10.731	26.764	7.173	676	8.513	12.648	12.349	5.487	7.459	12.951	9.615	-43	11.100	10.568	22.438	3.374	115.825	75.883	
Amortização da Dívida	12.302	12.815	27.164	27.944	36.168	36.997	29.404	29.252	29.213	28.404	56.950	37.848	14.650	31.903	30.854	26.553	39.400	35.375	31.635	29.657	31.168	29.008	85.742	50.942	424.648	376.697	
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>108.682</b>	<b>107.795</b>	<b>619.510</b>	<b>587.420</b>	<b>873.737</b>	<b>724.558</b>	<b>907.627</b>	<b>811.914</b>	<b>948.405</b>	<b>722.440</b>	<b>941.964</b>	<b>894.854</b>	<b>973.129</b>	<b>996.525</b>	<b>1.109.366</b>	<b>813.299</b>	<b>974.367</b>	<b>817.698</b>	<b>1.038.669</b>	<b>810.260</b>	<b>972.973</b>	<b>881.651</b>	<b>1.517.954</b>	<b>1.344.418</b>	<b>10.986.384</b>	<b>9.512.831</b>	

Fonte: F/SOR

Nota: As metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso anual foram divulgados através da Deliberação CPFPGF nº 37 de 12 de fevereiro de 2009, publicada no D.O Rio de 13 de fevereiro de 2009.



## 2.4 - Resultados Alcançados pelas Medidas Adotadas na Forma do Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atendendo o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com informações prestadas pelas Coordenadorias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, informamos as medidas de combate à evasão e à sonegação e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

#### MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

#### ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

1) **MONITORAMENTO DAS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ISSQN** - O monitoramento se desdobra nos seguintes grupos de empresas:

**GRUPO 1** – 80 maiores empresas (GRANDES CONTRIBUINTES), que representam 33% da arrecadação: Visando imprimir maior eficiência e eficácia nas atividades de Administração Tributária, em especial no que toca ao Planejamento Fiscal, faz-se acompanhamento mensal dos 80 maiores contribuintes, detectando movimentos que possam indicar uma possível falta de pagamento do imposto, por meio de verificação dos recolhimentos próprios e retidos, análise da DIFE, dos resultados das fiscalizações e dos processos. As Gerências de Fiscalização de 1 a 4 acompanham os seus 20 maiores contribuintes, totalizando 80 empresas. Dessas empresas, a Gerência de Planejamento e Programação Fiscal monitora os 20 maiores contribuintes do ISS, responsáveis por 20% da arrecadação de 2009.

**GRUPO 2** – Empresas classificadas entre a 81ª e a 2000ª, que representam 37% da arrecadação: Execução de procedimentos fiscais em 25% das empresas que compõem o grupo em 2010. O acompanhamento das fiscalizações se dá por meio de reuniões trimestrais com a participação da equipe de planejamento fiscal e de cada gerente com a finalidade de avaliar as ações fiscais desenvolvidas no trimestre e planejar para o período seguinte.

**GRUPO 3** – Instituições Financeiras: Continuidade do Programa Especial de Fiscalização das Instituições Financeiras (PROBAN), que compreende o monitoramento integral das empresas que compõem o setor.

**GRUPO 4** – Empresas optantes pelo Simples Nacional, que representam 5% da arrecadação (48.299 estabelecimentos prestadores de serviços): Acompanhamento das atividades do Comitê Gestor do Simples Nacional, principalmente no que se refere ao desenvolvimento e disponibilização do Sistema Informatizado de Fiscalização, que permitirá a lavratura do Auto de Infração Informatizado (AINF). Enquanto não disponibilizado o sistema, as ações de fiscalização ocorrerão de forma pontual, sempre que detectada queda na arrecadação ou indícios de sonegação fiscal.



**GRUPO 5 – CEPOM:** Desde 01 de setembro de 2007, o tomador de serviço estabelecido na cidade do Rio de Janeiro é o responsável tributário caso contrate prestador de serviço de outro município, devendo reter o ISS caso não esteja o prestador em situação regular no CEPOM.

**OUTROS CONTROLES:** Fiscalizações pontuais em casos de denúncia, e verificações sumárias do recolhimento do imposto por ocasião da concessão de AIDF ou emissão de Certidões do ISS no plantão fiscal.

#### **ITBI – Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis**

- 1) Programa de recuperação de crédito das escrituras apresentadas pelo contribuinte, isenções e transposições negadas pelo Fisco e que não são pagas espontaneamente;
- 2) Fiscalização das atividades preponderantes das empresas que realizaram incorporação imobiliária e obtiveram do fisco municipal certificado declaratório de não incidência condicional;
- 3) Autuação dos Cartórios do Município do Rio de Janeiro quando lavraram escrituras em desacordo com a legislação em vigor;
- 4) Fiscalização pontual dos imóveis destinados a templo religioso que obtiveram do fisco municipal certificado declaratório de imunidade condicional.

#### **IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano**

A Coordenadoria do IPTU tem buscado o desenvolvimento tecnológico para poder, com o uso de ferramentas já existentes no mercado, fazer uso de imagens de satélite para acompanhar o crescimento da cidade. Junto com isso tem melhorado seu fluxo de trabalho para dar o tratamento adequado às informações que tem em seu poder.

#### **EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA:**

	2009	2010
<b>ISS</b>	R\$ 59.603.481,89	R\$ 67.066.655,02
<b>ITBI</b>	R\$ 1.340.282,15	R\$ 2.261.147,02
<b>IPTU</b>	R\$ 33.626.964,38	R\$ 35.032.571,49



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

Em cumprimento ao art. 45, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101

ACAO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1002	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC URBANIZAÇÃO	Em Andamento
1003	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC -MORADIA	Em Andamento
1005	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SME	Em Andamento
1006	OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS	Em Andamento
1007	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - SMAS	Em Andamento
1010	OBRAS EM VIAS ESPECIAIS	Em Andamento
1011	PROGRAMA DE CANALIZAÇÃO DE RIOS E DRAGAGEM	Concluído
1016	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMAS	Em Andamento
1020	APERFEIÇOAMENTO E APLICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Concluído
1021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Em Andamento
1022	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	Em Andamento
1023	INTERVENÇÕES PAISAGÍSTICO-AMBIENTAIS EM ESPAÇOS URBANOS	Concluído
1024	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Em Andamento
1027	PROTECAO DE ÁREAS VERDES	Em Andamento
1034	PROGRAMA DE PESQUISA SOBRE ECONOMIA DO TURISMO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Concluído
1035	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS DE BAIXA RENDA	Em Andamento
1038	PRODUÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE ALTERNATIVAS HABITACIONAIS	Concluído
1039	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	Concluído
1040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Concluído
1041	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	Em Andamento
1042	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - SME	Concluído
1044	CONTROLE E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	Em Andamento
1045	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	Em Andamento
1046	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	Em Andamento
1048	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	Em Andamento
1057	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Em Andamento
1061	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Em Andamento
1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Em Andamento
1064	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Em Andamento
1071	ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA - FCA	Concluído
1086	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Em Andamento
1087	RIO COMUNIDADE - OBRAS VIÁRIAS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	Concluído
1129	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	Em Andamento
1142	ESTUDOS E PROJETOS VIÁRIOS E ESTRUTURAIS	Concluído
1143	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	Em Andamento
1165	PROGRAMA DE CRÉDITO PRODUTIVO	Em Andamento
1166	QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE	Em Andamento
1169	REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Em Andamento
1170	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PROMOX	Em Andamento
1215	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS - FAVELA-BAIRRO	Em Andamento
1402	PROJETO CIDADANIA	Concluído
1409	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	Em Andamento
1445	SISTEMATIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS	Em Andamento
1449	ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	Em Andamento
1460	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	Em Andamento
1474	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	Em Andamento
1510	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - SMH	Em Andamento
1521	SAÚDE, LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA O IDOSO	Concluído
1612	PROJETO PENAS ALTERNATIVAS - LEI 3451/02	Concluído
3005	EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	Em Andamento
3006	EVENTOS TURÍSTICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	Em Andamento
3007	APLICATIVOS GERENCIAIS	Em Andamento
3008	PRESERVAÇÃO EM CATIVEIRO DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO	Concluído
3015	INTERVENÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO	Em Andamento



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

ACAO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
3025	PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA	Concluído
3027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL	Em Andamento
3029	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - MULTIRIO	Em Andamento
3032	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS	Em Andamento
3047	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE SISTEMAS AUXILIARES DE CONTROLE DE TRÁFEGO	Em Andamento
3049	REFORMA DAS ÁREAS DA RIOZOO	Em Andamento
3060	MAPEAMENTO DIGITAL	Em Andamento
3079	REFORMA EM IMÓVEIS PRÓPRIOS	Em Andamento
3103	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	Em Andamento
3145	REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	Em Andamento
3164	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	Em Andamento
3280	INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRÁFICAS	Em Andamento
3297	OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Em Andamento
3398	INFRA-ESTRUTURA - MUSEU DO UNIVERSO	Em Andamento
3537	REQUALIFICAÇÃO URBANA	Concluído
3539	ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA	Em Andamento
3545	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Em Andamento
3550	MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUAÇÕES DE RISCO - ALERTA-RIO	Concluído
3551	PROJETO CARNAVAL	Em Andamento

Fonte: F/SOR





### 3 – RELATÓRIOS DE LIMITES LEGAIS

#### 3.1 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, o município aplicará anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresentamos os quadros elaborados com base no anexo à Lei Municipal de Orçamento nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, e no anexo X da Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008:

#### Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com o Anexo à Lei Municipal de Orçamento nº 4.983/2009.

Receitas Arrecadadas		Despesas Realizadas	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
<b>Impostos Próprios</b>	<b>5.116.718.882,33</b>	<b>SME / MULTIRIO</b>	<b>1.964.145.330,48</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.273.871.849,30	Pessoal Ativo	1.522.696.389,77
Cota-Parte do Imposto de Renda Retido na Fonte	349.136.119,39	Custeio – Escolas – Manut.Rede Física	413.143.687,84
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóv. e de Direito Reais sobre Imóveis	388.343.577,38	Equipamentos e Obras em Escolas e Creches	28.305.252,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.770.002.584,73		
Multas e Juros de Mora de Impostos	76.925.281,24		
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	258.439.470,29		
<b>Transferência do Estado</b>	<b>1.552.638.063,71</b>	<b>SMAS</b>	<b>-</b>
Cota-Parte do ICMS	1.466.215.450,20	Educação Infantil	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ICMS)	(293.243.092,10)		
Cota-Parte do IPVA	440.082.711,70	<b>SMEL</b>	<b>23.551.595,58</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (IPVA)	(88.016.542,36)	Educação Esportiva	23.551.595,58
Cota-Parte do IPI Exportação	34.499.420,38		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (IPI-Exp)	(6.899.884,11)		
<b>Transferência da União</b>	<b>121.781.310,83</b>	<b>SMPD</b>	<b>10.242.431,27</b>
Cota-Parte do FPM	141.386.677,39	Educação Especial	10.242.431,27
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (FPM)	(27.079.502,70)		
Cota-Parte do ITR	328.247,79	<b>Cancelamento de Restos a Pagar</b>	<b>(10.272.844,30)</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ITR)	(65.649,33)		
Cota Parte do Imposto s/ Operações com Ouro	133.754,08		
Desoneração do ICMS na Exportação-LC Nº 87/96	8.847.229,44	<b>Total das Aplicações sem Inativos (B)</b>	<b>1.987.666.513,03</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (Desoneração do ICMS-Exp)	(1.769.445,84)		
<b>FUNDEB</b>	<b>1.112.766.779,69</b>	<b>INATIVOS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>571.279.800,18</b>
Parcela do Município na Constituição do FUNDEB	417.074.116,44		
Valor Adicional Recebido pelo Município - FUNDEB	695.692.663,25		
<b>Rendim. de Valores Mobil. e Outras Rec. Corrente - FUNDEB</b>	<b>13.088.908,27</b>	<b>TOTAL DE APLICAÇÕES (C)</b>	<b>2.558.946.313,21</b>
Receita de Aplicação Financeira	13.021.783,09		
Outras Receitas FUNDEB	67.125,18	<b>Total da Aplicação = B / A</b>	<b>25,11%</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS (A)</b>	<b>7.916.993.944,83</b>	<b>Total da Aplicação = C / A</b>	<b>32,32%</b>



### Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com a Portaria STN nº 577/2008.

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.027.571.306,00</b>	<b>5.027.571.306,00</b>	<b>819.235.329,89</b>	<b>5.116.718.882,33</b>	<b>101,77%</b>
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.477.547.557,00	1.477.547.557,00	138.447.780,74	1.495.840.409,11	101,24%
1.1.1 – IPTU	1.270.912.712,00	1.270.912.712,00	94.719.899,21	1.278.305.968,66	100,58%
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	18.003.249,00	18.003.249,00	4.275.902,39	18.110.577,92	100,60%
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	90.429.711,00	90.429.711,00	20.508.734,08	95.593.921,83	105,71%
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IPTU	98.201.885,00	98.201.885,00	22.320.100,38	108.264.060,06	110,25%
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	(3.376.855,32)	(4.434.119,36)	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	409.399.959,00	409.399.959,00	76.649.391,75	393.257.029,55	96,06%
1.2.1 – Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	406.803.406,00	406.803.406,00	76.157.272,60	389.969.500,27	95,86%
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	53,52	500,11	0,00%
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	1.230.866,00	1.230.866,00	468.731,27	2.407.320,17	195,58%
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITBI	1.365.687,00	1.365.687,00	615.996,23	2.505.631,89	183,47%
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(592.661,87)	(1.625.922,89)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.797.397.421,00	2.797.397.421,00	520.075.742,63	2.878.417.284,31	102,90%
1.3.1 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.670.855.595,00	2.670.855.595,00	500.276.127,33	2.771.521.170,45	103,77%
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	78.803.963,00	78.803.963,00	10.119.863,63	58.814.203,21	74,63%
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	23.525.697,00	23.525.697,00	4.483.986,40	22.793.481,87	96,89%
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ISS	24.212.166,00	24.212.166,00	5.317.002,67	26.807.014,50	110,72%
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	(121.237,40)	(1.518.585,72)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	343.226.369,00	343.226.369,00	84.049.057,52	349.136.119,39	101,72%
1.4.1 – IRRF	343.226.369,00	343.226.369,00	84.049.057,52	349.136.119,39	101,72%
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.1 – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	-	-	13.357,25	68.039,97	0,00%
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	-	-	6.269,81	33.352,03	0,00%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	-	-	7.087,44	34.687,94	0,00%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.231.025.210,00</b>	<b>2.231.025.210,00</b>	<b>341.326.572,51</b>	<b>2.091.493.490,98</b>	<b>93,75%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	166.059.333,00	166.059.333,00	32.843.366,59	141.386.677,39	85,14%
2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	166.059.333,00	166.059.333,00	32.843.366,59	141.386.677,39	85,14%
2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	1.618.618.853,00	1.618.618.853,00	281.182.507,46	1.466.215.450,20	90,58%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.759.256,00	8.759.256,00	1.474.538,24	8.847.229,44	101,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	47.933.316,00	47.933.316,00	6.771.492,88	34.499.420,38	71,97%
2.5- Cota-Parte ITR	153.068,00	153.068,00	62.100,00	328.247,79	214,45%
2.6- Cota-Parte IPVA	389.301.862,00	389.301.862,00	18.978.085,71	440.082.711,70	113,04%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	199.522,00	199.522,00	14.481,63	133.754,08	67,04%
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>7.258.596.516,00</b>	<b>7.258.596.516,00</b>	<b>1.160.561.902,40</b>	<b>7.208.212.373,31</b>	<b>99,31%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
<b>4- RECEITA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPS VINC. AO ENSINO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>237.262.112,00</b>	<b>237.262.112,00</b>	<b>50.837.600,78</b>	<b>231.971.559,31</b>	<b>97,77%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	153.336.204,00	153.336.204,00	25.520.724,10	161.230.987,16	105,15%
5.2- Outras Transferências do FNDE	57.212.803,00	57.212.803,00	22.186.493,39	52.089.088,11	91,04%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.713.105,00	26.713.105,00	3.130.383,29	18.651.484,04	69,82%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	-	<b>3.000,00</b>	<b>(4.203,99)</b>	-	<b>0,00%</b>
6.1- Transferências de Convênios	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	(4.203,99)	-	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	21.038,00	21.038,00	3.920,34	67.125,18	<b>319,07%</b>
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>237.283.150,00</b>	<b>237.286.150,00</b>	<b>50.837.317,13</b>	<b>232.038.684,49</b>	<b>97,79%</b>



**Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com a Portaria STN nº 577/2008.**

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>446.165.135,00</b>	<b>446.165.135,00</b>	<b>67.070.636,77</b>	<b>417.074.116,44</b>	<b>93,48%</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	33.211.866,00	33.211.866,00	5.376.891,92	27.079.502,70	81,54%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	323.723.770,00	323.723.770,00	56.236.501,50	293.243.092,10	90,58%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.751.851,00	1.751.851,00	294.907,64	1.769.445,84	101,00%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	9.586.663,00	9.586.663,00	1.354.298,59	6.899.884,11	71,97%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB	30.613,00	30.613,00	12.419,97	65.649,33	214,45%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	77.860.372,00	77.860.372,00	3.795.617,15	88.016.542,36	113,04%	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.152.358.046,00</b>	<b>1.152.358.046,00</b>	<b>207.060.681,78</b>	<b>1.125.788.562,78</b>	<b>97,69%</b>	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.139.029.986,00	1.139.029.986,00	205.091.660,84	1.112.766.779,69	97,69%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.328.060,00	13.328.060,00	1.969.020,94	13.021.783,09	97,70%	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>692.864.851,00</b>	<b>692.864.851,00</b>	<b>138.021.024,07</b>	<b>695.692.663,25</b>	<b>100,41%</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (g) = ((e+f)/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>970.150.000,00</b>	<b>970.150.000,00</b>	<b>201.507.618,01</b>	<b>922.340.512,90</b>	<b>95,07%</b>	
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	0,00%	
13.2- Com Ensino Fundamental	970.150.000,00	970.150.000,00	201.507.618,01	922.340.512,90	95,07%	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>182.229.084,00</b>	<b>189.044.817,00</b>	<b>44.162.042,63</b>	<b>153.480.105,26</b>	<b>91,27%</b>	
14.1- Com Educação Infantil	1.850.000,00	1.427.024,00	-	-	0,00%	
14.2- Com Ensino Fundamental	180.379.084,00	187.617.793,00	44.162.042,63	153.480.105,26	91,96%	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.152.379.084,00</b>	<b>1.159.194.817,00</b>	<b>245.669.660,64</b>	<b>1.094.882.718,59</b>	<b>94,45%</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEF						-
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup> ((13 - 18) / (11) x 100) %</b>						<b>81,93%</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>						<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 <sup>2</sup>						-
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>	<b>1.814.649.129,00</b>	<b>1.814.649.129,00</b>	<b>290.140.475,60</b>	<b>1.802.053.093,33</b>	<b>99,31%</b>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (g) = ((e+f)/d)x100	
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>215.781.440,00</b>	<b>215.625.888,10</b>	<b>49.869.116,21</b>	<b>184.384.189,64</b>	<b>85,81%</b>	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.850.000,00	1.427.024,00	-	-	0,00%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	213.931.440,00	214.198.864,10	49.869.116,21	184.384.189,64	86,38%	
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.935.706.132,00</b>	<b>1.939.286.010,90</b>	<b>417.973.610,75</b>	<b>1.769.614.040,06</b>	<b>93,46%</b>	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.150.529.084,00	1.157.767.793,00	245.669.660,64	1.075.820.618,16	94,57%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	785.177.048,00	781.518.217,90	172.303.950,11	693.793.421,90	91,83%	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0,00%	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00%	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%	
28- OUTRAS	605.148.000,00	588.731.556,00	101.539.949,43	571.635.950,54	97,10%	
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>2.756.635.572,00</b>	<b>2.743.643.455,00</b>	<b>569.382.676,39</b>	<b>2.569.219.157,51</b>	<b>93,64%</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						10.272.844,30
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						10.272.844,30
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)</b>						<b>1.987.310.362,67</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((38) / 3 x 100%)</b>						<b>27,57%</b>



### Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com a Portaria STN nº 577/2008.

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			(g) = ((e+f)/d)x100
40- DESPS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	179.047.035,00	179.047.035,00	35.425.836,85	96.011.241,22	16.430.926,35	62,80%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	943.000,00	943.000,00	-	-	-	0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.898.074,00	61.602.288,76	25.590.245,46	47.790.380,27	281.044,69	78,04%	
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC.DO ENSINO (40 +41 + 42 + 43)</b>	<b>230.888.109,00</b>	<b>241.592.323,76</b>	<b>61.016.082,31</b>		<b>160.513.592,53</b>	<b>66,44%</b>	
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>2.987.523.681,00</b>	<b>2.985.235.778,76</b>	<b>630.398.758,70</b>		<b>2.729.732.750,04</b>	<b>91,44%</b>	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2009 (g)				
46- RP DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLV.DO ENSINO			10.321.943,52				

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	85.586.143,12	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.238.167.258,32	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.180.164.513,88	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.021.783,09	-
51- (-) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	156.610.670,65	-

FONTE:Controladoria Geral do Município

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores ref. à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

### 3.2 – Aplicação dos Recursos do FUNDEB

De acordo com o artigo 22 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de julho de 2007, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

A seguir, apresentamos o quadro das despesas de pessoal com recursos do FUNDEB:

Discriminação	Valor
Receitas Arrecadadas ( A )	1.125.788.562,78
Despesas Realizadas com Pessoal e Encargos ( B )	922.340.512,90
Valor Mínimo de Aplicação - 60% de ( A )	675.473.137,67
<b>Percentual Aplicado em Profissionais do Magistério</b>	<b>81,93%</b>



### 3.3 – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

De acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000, os recursos mínimos a serem aplicados, pelos municípios, nas ações e serviços de saúde será de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e recursos previstos nos art. 156, 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal.

A seguir, apresentamos os quadros previstos na Lei Municipal de Orçamento nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, e no anexo XVI, da Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008:

#### Cálculo das Ações e Serviços Públicos de Saúde de acordo com a Lei Municipal de Orçamento nº 4.983/2009

dezembro/09

Receitas Arrecadadas		Despesas Realizadas	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
<b>Receita Tributária</b>	<b>5.116.718.882,33</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais - Ativo</b>	873.446.882,87
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.273.871.849,30	<b>Outras Despesas de Manutenção</b>	276.872.509,42
Cota-Parte do Imposto de Renda Retido na Fonte	349.136.119,39		
Imposto sobre a Trasmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóv. e de Direito Reais sobre Imóveis	388.343.577,38		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.770.002.584,73		
Multa e Juros de Mora de Impostos	76.925.281,24		
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos e Dívida Ativa de Impostos	258.439.470,29	<b>Investimentos na SMS</b>	11.402.240,04
<b>Transferências Constitucionais</b>	<b>2.091.359.736,90</b>	<b>Cancelamento de Restos a Pagar</b>	(3.644.077,58)
Cota-Parte do ICMS	1.466.215.450,20	<b>Total de Aplicações ( B )</b>	<b>1.158.077.554,75</b>
Cota-Parte do IPVA	440.082.711,70		
Cota-Parte do IPI Exportação	34.499.420,38		
Cota-Parte do FPM	141.386.677,39		
Cota-Parte do ITR	328.247,79		
Desoneração do ICMS na Exportação - LC 87/96	8.847.229,44		
<b>Total de Receitas (A)</b>	<b>7.208.078.619,23</b>	<b>Percentual de Aplicação ( B / A )</b>	<b>16,07%</b>



### Cálculo das Ações e Serviços Públicos de Saúde de acordo com a Portaria STN nº 577/2008

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>7.258.396.994,00</b>	<b>7.258.396.994,00</b>	<b>7.208.078.619,23</b>	<b>99,31%</b>
Impostos	4.691.798.082,00	4.691.798.082,00	4.781.354.130,80	101,91%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	335.773.224,00	335.773.224,00	335.364.751,53	99,88%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.230.825.688,00	2.230.825.688,00	2.091.359.736,90	93,75%
Da União	174.971.657,00	174.971.657,00	150.562.154,62	86,05%
Do Estado	2.055.854.031,00	2.055.854.031,00	1.940.797.582,28	94,40%
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>898.095.559,00</b>	<b>898.095.559,00</b>	<b>902.927.992,56</b>	<b>100,54%</b>
Da União para o Município	860.715.711,00	860.715.711,00	860.515.662,17	99,98%
Do Estado para o Município	12.000.000,00	12.000.000,00	19.587.401,18	163,23%
Outras Receita do SUS	25.379.848,00	25.379.848,00	22.824.929,21	89,93%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.773.673.208,00</b>	<b>2.773.673.208,00</b>	<b>2.593.443.247,45</b>	<b>93,50%</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF</b>	<b>446.165.135,00</b>	<b>446.165.135,00</b>	<b>417.074.116,44</b>	<b>93,48%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.484.000.626,00</b>	<b>10.484.000.626,00</b>	<b>10.287.375.742,80</b>	<b>98,12%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.032.138.499,00</b>	<b>2.113.501.871,72</b>	<b>1.891.183.286,62</b>	<b>117.034.840,79</b>	<b>95,02%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.146.416.000,00	1.139.600.251,30	1.064.519.696,63	5.716.742,07	93,91%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	885.722.499,00	973.901.620,42	826.663.589,99	111.318.098,72	96,31%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>28.504.060,00</b>	<b>37.225.844,77</b>	<b>7.941.967,62</b>	<b>7.570.584,25</b>	<b>41,67%</b>
Investimentos	28.504.060,00	37.225.844,77	7.941.967,62	7.570.584,25	41,67%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>2.060.642.559,00</b>	<b>2.150.727.716,49</b>	<b>1.899.125.254,24</b>	<b>124.605.425,04</b>	<b>100,00%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/despesas com saúde)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>2.060.642.559,00</b>	<b>2.150.727.716,49</b>	<b>1.899.125.254,24</b>	<b>124.605.425,04</b>	<b>100,00%</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	905.276.668,00	917.023.221,86	797.363.767,20	64.645.279,75	42,60%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	885.970.266,00	907.460.266,00	797.163.767,20	64.645.279,75	42,59%
Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
Outros Recursos	19.305.402,00	9.561.955,86	200.000,00	-	0,01%
(-) RESTOS A PAGAR INSCR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPES PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>1.155.365.891,00</b>	<b>1.233.704.494,63</b>	<b>1.161.721.632,33</b>	<b>124.605.425,04</b>	<b>57,40%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
<b>RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>126.616.931,82</b>	<b>3.644.077,58</b>

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%² ((V - VI) / I)</b>	<b>16,07%</b>
--	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
Administração Geral	13.351.000,00	14.031.120,00	12.758.344,20	1.159.729,88	0,69%
Tecnologia da Informação	6.202.000,00	6.087.478,41	3.175.290,39	2.152.744,34	0,16%
Formação de Recursos Humanos	20.853.976,00	12.734.591,86	12.101.766,60	41.091,18	0,60%
Assistência Comunitária	250.000,00	250.000,00	250.000,00	-	0,01%
Atenção Básica	258.864.000,00	266.969.003,98	247.810.960,49	2.116.527,14	12,25%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.709.830.071,00	1.801.662.335,62	1.587.319.339,31	116.472.486,61	78,44%
Vigilância Sanitária	28.245.246,00	30.057.161,83	25.780.173,44	401.294,12	1,27%
Vigilância Epidemiológica	22.746.266,00	18.636.024,79	9.726.962,20	2.261.143,77	0,48%
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	300.000,00	300.000,00	202.417,61	408,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>2.060.642.559,00</b>	<b>2.150.727.716,49</b>	<b>1.899.125.254,24</b>	<b>124.605.425,04</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Fazenda

\* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despes empenhadas mas não liquidadas, inscr. em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



### 3.4 – Aplicação para Incentivo à Cultura

De acordo o artigo 14 da Lei Municipal nº 4983, de 14 de janeiro de 2009, o Poder Executivo concederá como incentivo fiscal a projetos culturais, nos termos da Lei Municipal nº. 1.940, de 31 de dezembro de 1992, no mínimo 0,35% e no máximo 1% da arrecadação do ISS.

A seguir, apresentamos o quadro da aplicação para incentivo à cultura:

Discriminação	(Em R\$)	
	Receita Prevista / Despesa Autorizada	Receita Arrecadada / Despesa Empenhada
Receitas com ISS	2.670.855.595,00	2.770.002.584,73
Despesas com Projetos Culturais - Lei nº 1940/92	9.727.632,00	7.524.900,96
Percentual com Incentivos fiscais a projetos culturais	0,36%	0,27%

### 3.5 – Créditos Adicionais

De acordo com o artigo 9º da Lei Municipal de Orçamento nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, o Poder Executivo ficou autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social com as exclusões previstas no art. 10 da mesma Lei.

A seguir apresentamos o quadro dos créditos adicionais elaborado com base na Lei Municipal de Orçamento nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009:

CRÉDITOS ADICIONAIS - 2009		
Saldo Inicial dos Créditos Autorizados		12.096.734.165,00
<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>		<b>2.476.596.161,27</b>
a) Créditos abertos com base no Art.8º da Lei nº 4.983/09		131.449.141,54
b) Créditos abertos com base no Art.9º da Lei nº 4.983/09		719.653.481,87
(Base de Calculo: R\$ 12.096.734.165,00 - R\$ 1.395.100.715,00 = R\$ 10.701.633.450,00) (Limite: R\$ 10.701.633.450,00x 30% = 3.210.490.035,00)		
c) Créditos abertos extra-limite com base no Art. 10 da Lei nº 4983/09		1.592.339.889,86
Inciso I - Pessoal e Encargos Sociais com cancelamento dentro do mesmo grupo	63.679.767,60	
Inciso II - Sentenças Judiciais, Amortização, Juros e Encargos da Dívida	33.393.875,15	
Inciso III - Recursos Vinculados, Operações de Créditos e Convênios	164.949.871,70	
Inciso IV - Funções: Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social	1.255.255.490,06	
Inciso V - Incorporação de saldos financeiros e excesso de arrecadação	56.271.354,53	
Inciso VII - Remanejamento de dotações alocadas no mesmo Grupo de Natureza de Despesa	18.789.530,82	
d) Créditos abertos com base no Art. 11 da Lei nº 4983/09		6.610.902,00
e) Créditos abertos com base no Art. 23 da Lei nº 4.983/09		26.542.746,00
<b>(-) Cancelamentos com base no Artº 112 da Lei nº 207/80</b>		<b>2.246.174.727,18</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>		<b>12.327.155.599,09</b>

O acréscimo ao orçamento de R\$ 230.421.434,09 decorre de:

> superávit financeiro apurado em balanço patrimonial conforme inciso I, art. 112 da Lei Municipal nº 207/80, no valor de R\$ 169.799.775,94

> excesso de arrecadação, conforme inciso II, art. 112 da Lei Municipal nº 207/80, no valor de R\$ 17.052.287,55

> recursos recebidos com destinação específica, conforme inciso V, art. 112 da Lei Municipal nº 207/80, no valor de R\$ 43.569.370,60



### 3.6 – Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada

De acordo com o inciso II do artigo 7º da Resolução do Senado nº 43, de 2001, o comprometimento com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive os relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas, não poderão exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

A seguir apresentamos o quadro do limite de comprometimento da dívida feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos de nova operação pretendida, até 31 de dezembro de 2027 (inciso II, § 4º, artigo 7º da Resolução do Senado nº 43/2001, modificada pela Resolução nº 36, de 2009).

Receita Corrente Líquida - RCL	Valor
Média anual projetada para os próximos 19 anos - Até 2027	14.526.802.678,64

Amortização, Juros e demais Encargos da Dívida		% Sobre RCL
Limite de comprometimento anual	1.670.582.308,04	11,50%
Média anual de comprometimento com amortização, juros e demais encargos - Até 2027	912.979.889,43	6,28%

Fonte: F/STM





## 4.1 - Balanço Patrimonial Consolidado

	(R\$ 1,00)				
	2008	2009	2008	2009	
<b>Ativo</b>	<b>31.643.344.796,05</b>	<b>36.835.793.883,20</b>	<b>Passivo</b>	<b>31.643.344.796,05</b>	<b>36.835.793.883,20</b>
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>3.949.326.257,55</b>	<b>5.425.057.745,30</b>	<b>Passivo Financeiro</b>	<b>1.434.586.108,08</b>	<b>1.844.423.681,22</b>
<b>Disponível</b>	<b>3.743.991.532,96</b>	<b>5.339.796.412,21</b>	<b>Depósitos</b>	<b>360.402.197,19</b>	<b>544.441.095,37</b>
Caixa	17.297.196,64	57.939.807,35	Consignações	17.235.664,63	14.151.945,63
Bancos c/Movimento	246.496.247,01	239.133.826,82	Depósitos de Diversas Origens	343.166.532,56	530.289.149,74
Aplicações Financeiras	3.480.198.089,31	5.042.722.778,04	<b>Obrigações em Circulação</b>	<b>1.074.183.910,89</b>	<b>1.299.982.585,85</b>
<b>Créditos em Circulação</b>	<b>205.334.724,59</b>	<b>85.261.333,09</b>	<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>473.800.273,80</b>	<b>845.608.411,98</b>
Créditos a Receber	205.334.724,59	85.261.333,09	Fornecedores - Do Exercício	56.941.208,71	384.049.011,40
<b>Ativo não Financeiro</b>	<b>26.043.423.364,66</b>	<b>29.480.756.342,11</b>	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	2.344.003,13	13.074.361,23
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>540.766.441,37</b>	<b>696.360.958,14</b>	Pessoal a Pagar - Do Exercício	412.804.125,81	446.289.652,82
<b>Créditos em Liquidação</b>	<b>455.288.530,38</b>	<b>599.166.235,58</b>	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	8.304,02	59.744,36
Fornecimentos a Receber	5.378.663,78	7.164.488,15	Obrigações Tributárias - Do Exercício	272.530,15	611.311,75
(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	(354.545,03)	(1.298.676,19)	Obrigações Tributárias - De Exercícios Anteriores	1.430.101,98	1.524.330,42
Créditos Parcelados	342.793.557,52	407.446.153,06	<b>Restos a Pagar não Processados</b>	<b>600.383.637,09</b>	<b>454.374.173,87</b>
Diversos Responsáveis	52.223,08	98.050,16	Do Exercício	600.082.752,81	309.033.185,32
Empréstimos e Financiamentos	329.195,41	349.182,42	De Exercícios Anteriores	300.884,28	145.340.988,55
Adiantamentos Concedidos	4.758.501,92	6.307.687,37	<b>Passivo não Financeiro</b>	<b>8.790.422.569,22</b>	<b>8.377.009.208,99</b>
Recursos Vinculados	15.957.899,36	60.069.963,86	<b>Obrigações em Circulação</b>	<b>264.169.838,69</b>	<b>324.404.013,81</b>
Outros Créditos em Circulação	107.897.877,04	142.173.645,75	Provisões	234.391.945,12	237.052.936,13
(*) Provisão p/Devedores Duvidosos - Créditos	(21.524.842,70)	(23.144.259,00)	Adiantamentos Recebidos	70.837,93	5.259.529,16
<b>Bens e Valores em Circulação</b>	<b>85.477.910,99</b>	<b>97.194.722,56</b>	Precatórios	29.707.055,64	82.091.548,52
Estoques	85.477.910,99	97.194.722,56	<b>Depósitos Exigíveis a Longo Prazo</b>	<b>219.881.862,22</b>	<b>296.007.296,56</b>
<b>Valores Pendentes a Curto Prazo</b>	<b>562.844,71</b>	<b>1.219.782,82</b>	<b>Obrigações Exigíveis a Longo Prazo</b>	<b>8.306.370.868,31</b>	<b>7.756.597.898,62</b>
Despesas Antecipadas	562.844,71	1.219.782,82	Operações de Crédito - Internas	6.828.969.037,27	6.487.700.149,50
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>23.141.795.236,61</b>	<b>26.452.335.743,88</b>	Operações de Crédito - Externas	731.177.786,70	504.486.673,24
<b>Depósitos Realizáveis a Longo Prazo</b>	<b>13.114.903,05</b>	<b>15.031.456,71</b>	Obrigações a Pagar	118.788.882,54	118.389.411,25
Depósitos Compulsórios	290.439,01	310.641,45	Obrigações Legais e Tributárias	58.976.481,68	52.298.596,89
Recursos Vinculados - Longo Prazo	12.824.464,04	14.720.815,26	Precatórios	17.120.587,33	13.312.820,58
<b>Créditos Realizáveis a Longo Prazo</b>	<b>23.128.680.333,56</b>	<b>26.437.304.287,17</b>	Outras Exigibilidades	551.338.092,79	580.410.247,16
Divida Ativa	22.334.076.471,97	25.465.227.569,67	<b>Passivo Real</b>	<b>10.225.008.677,30</b>	<b>10.221.432.890,21</b>
Devedores - Entidades e Agentes	44.093.373,34	40.176.996,82	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>19.767.740.944,91</b>	<b>24.684.381.197,20</b>
Empréstimos e Financiamentos	810.031.626,12	893.849.221,56	Patrimônio / Capital / Reservas / Resultados Acumulados	19.767.740.944,91	24.684.381.197,20
Créditos a Receber - Longo Prazo	10.877.681,40	102.744.163,14			
(*) Provisão p/Perdas Prováveis - Empréstimos/ Créditos	(70.398.819,27)	(64.693.664,02)			
<b>Investimentos</b>	<b>130.809.330,17</b>	<b>124.103.190,48</b>			
Participação Societária	100.117.626,88	104.173.678,68			
Outros Investimentos	15.645.095,52	14.643.956,52			
Valor Bruto de Imóveis para Investimento	76.551.597,03	76.481.222,03			
(*) Depreciação de Bens para Investimentos	(3.353.771,90)	(4.096.815,62)			
(*) Provisão p/Perdas Prováveis - Investimentos	(58.151.217,36)	(67.098.851,13)			
<b>Imobilizado</b>	<b>2.227.851.670,78</b>	<b>2.204.113.728,43</b>			
Bens Imóveis	2.230.617.934,12	2.250.748.416,37			
Bens Móveis	536.236.492,28	590.038.099,13			
Imobilizações em Curso	62.537.306,14	27.786.741,56			
(*) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(275.904.515,08)	(303.577.778,83)			
(*) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(325.635.546,68)	(360.881.749,80)			
<b>Intangível</b>	<b>1.354.196,38</b>	<b>2.497.892,82</b>			
Títulos, Valores e Bens Intangíveis	9.605.936,24	11.048.792,42			
(*) Amortização Acumulada	(8.251.739,86)	(8.550.899,60)			
<b>Diferido</b>	<b>283.644,64</b>	<b>125.045,54</b>			
Despesas Diferidas	731.995,62	731.995,62			
(*) Amortização Acumulada	(448.350,98)	(606.950,08)			
<b>Ativo Real</b>	<b>29.992.749.622,21</b>	<b>34.905.814.087,41</b>			
<b>Ativo Compensado</b>	<b>1.650.595.173,84</b>	<b>1.929.979.795,79</b>	<b>Passivo Compensado</b>	<b>1.650.595.173,84</b>	<b>1.929.979.795,79</b>
Responsabilidade por Títulos e Valores	499.214.247,33	571.610.529,49	Responsabilidade por Títulos e Valores	499.214.247,33	571.610.529,49
Convênios e Contratos	205.840.419,25	60.729.150,82	Convênios e Contratos	205.840.419,25	60.729.150,82
Outras Compensações	945.540.507,26	1.297.640.115,48	Outras Compensações	945.540.507,26	1.297.640.115,48



## 4.2 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

### 1. Contexto Operacional

Na elaboração do Balanço Consolidado da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro foram considerados os órgãos da Administração Direta, incluindo o Poder Legislativo, e todas as entidades que integram a Administração Indireta, sendo três Autarquias, quatro Fundações, sete Empresas Públicas e quatro Sociedades de Economia Mista.

Ressalta-se que neste exercício houve alteração nas instituições integrantes da Administração Indireta, em virtude da extinção da Empresa Municipal de Vigilância e criação da Autarquia Guarda Municipal, através da Lei Complementar Municipal de nº 100, de 16 de outubro de 2009. Para melhor evidenciação estão sendo apresentadas ao longo desta Prestação de Contas as demonstrações da extinta Empresa Municipal de Vigilância e da Autarquia Guarda Municipal.

### 2. Apresentação do Balanço Patrimonial

Adotado o modelo definido pela Portaria nº 109, de 08/03/2002, atualizado pela Portaria nº 101, de 23/02/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, conforme previsto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a consolidação das contas nacionais, no entanto, considerando que até a finalização desta demonstração, não foi divulgado novo modelo adaptado as mudanças introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, visando atender ao padrão originado dessa legislações, foram efetuadas adequações ao modelo instituído pela STN.

### 3. Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destacam-se as seguintes reclassificações e variações significativas, referentes aos exercícios de 2008 para 2009:

- No Ativo Não Financeiro - Realizável a Curto Prazo - a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” está sendo apresentada líquida da “Provisão para Perdas” no valor de R\$ 52.480.442,30, proveniente da Riourbe;
- No Ativo Não Financeiro - Realizável a Curto Prazo e Créditos Realizáveis a Longo Prazo - as variações positivas apresentadas nas rubricas “Recursos Vinculados” e “Créditos a Receber - Longo Prazo” decorreram, principalmente, dos registros dos valores a receber referente ao aditivo do contrato de terceirização da folha de pagamento;
- No Passivo Financeiro – Depósitos – a variação foi decorrente, principalmente, do acréscimo nos saldos de “Depósitos Judiciais - lei nº 10.819/2003” e “Depósitos Administrativos” na Administração Direta;
- No Passivo Não Financeiro - Obrigações em Circulação – a variação decorreu, principalmente, do acréscimo nos saldos de “Precatórios” na Administração Direta;
- No Passivo Não Financeiro - Obrigações em Circulação – os valores representativos de “Adiantamentos Recebidos” passaram a ser apresentados destacadamente, sendo a variação positiva decorrente dos registros nas Empresas, do aditivo do contrato de terceirização da folha de pagamento;



· No Passivo Não Financeiro - Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – os valores representativos das “Receitas Diferidas Líquidas” passaram a ser apresentados como “Outras Exigibilidades” nas colunas dos exercícios de 2008 e 2009.

#### **4. Técnicas de Consolidação**

Foram identificadas e ajustadas todas as transações entre as instituições municipais, seja através da eliminação das transações registradas reciprocamente, seja através da exclusão daquelas transações para as quais não havia correspondência, considerando-se os seguintes procedimentos:

a) Balanços, Balancetes e Notas Explicativas das Instituições regidas pela Lei 4.320/64 e Lei 6.404/76 – foram extraídos os valores das transações intragovernamentais para composição das informações consolidadas;

b) Fornecimentos a Receber e Provisão para Devedores Duvidosos - foram ajustados os saldos de seus Balanços, considerando também as informações suplementares das Notas Explicativas, com as demais instituições municipais;

c) Créditos Realizáveis a Curto e Longo Prazo – Créditos Parcelados/Dívida Ativa - foram ajustados, através de eliminação, no valor identificado no passivo das instituições municipais e ajustado também o ativo identificado em duplicidade conforme notas explicativas;

d) Investimentos da Administração Direta em suas controladas – os investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial foram eliminados como parcela do Patrimônio Líquido das controladas com base nos saldos contábeis de dezembro de 2009;

e) Restos a Pagar Processados e Não Processados - os valores inscritos foram ajustados na instituição emitente;

f) Repasses a Pagar e Subvenções a Receber - foram eliminados/excluídos tanto na Administração Direta quanto na Administração Indireta;

g) Contas a Pagar das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – os valores do Passivo Circulante superiores ao saldo dos Restos a Pagar, estão demonstrados nas rubricas Provisões e Adiantamentos, no grupo Obrigações em Circulação – Passivo Não Financeiro;

h) Patrimônio Consolidado – foi ajustado em R\$ 77.181.807,71, referente ao valor das transações não correspondidas entre as instituições.



## 5. Investimentos em Empresas Controladas

O Balanço Consolidado está impactado pelas eliminações dos investimentos diretos do tesouro municipal em empresas estatais controladas, cujos valores são os seguintes:

Investida	PL da Investida R\$	Participação %	Participação R\$
Imprensa	2.977.186,07	100,000000	2.977.186,07
Comlurb	(306.318.777,84)	99,9989838	-
Iplanrio	339.689,81	100,000000	339.689,81
Riocentro	(2.159.731,15)	59,5198129	-
Rio-urbe	(306.273.724,83)	100,000000	-
Rioluz	38.526.316,81	99,9964600	38.524.952,98
Riocop	(20.802.029,28)	81,0000000	-
Multirio	(361.523,09)	99,7887000	-
Cet rio	4.913.504,35	99,9998879	4.913.498,84
Riofilme	20.653.390,31	100,0000000	20.653.390,31
Riotur	(62.316.029,57)	69,8815461	-
<b>Total</b>			<b>67.408.718,01</b>

Nota: A Empresa Municipal de Vigilância foi extinta por força da lei Complementar Municipal nº 100/2009, tendo sido seu patrimônio, bens móveis e imóveis, ativos e passivos transferidos para a Autarquia GM-Rio, deixando, portanto, de constar neste quadro.

## 6. Patrimônio

O Patrimônio consolidado da Prefeitura, em dezembro de 2009, contempla o patrimônio da Administração Direta, suas Autarquias e Fundações, além das participações nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Também fazem parte do Patrimônio consolidado as seguintes participações minoritárias de terceiros.

Investida	Valor do PL da Investida	Investidor	Participação %
Comlurb	(306.318.777,84)	Metrô	0,0001761
		Diversos	0,0001824
Riocentro	(2.159.731,15)	Fungetur	9,2428652
		Turisrio	0,0004931
		Diversos	0,0001085
Riotur	(62.256.814,48)	Reversão Imóveis e Ativos Ltda.	6,0523979
		Rio Sheraton Hotel	3,6683019
		Pousadas do Brasil Ltda.	3,5740836
		Rio Palace Hotel	3,3192818
		Diversos	13,5043887

Nota: Não consideradas as participações de instituições do Município do Rio de Janeiro e as participações de garantia de gestão.



## 7 – Passivos Contingentes

Estão evidenciados nos Balanços e valorados nas Notas Explicativas das entidades integrantes da consolidação, os riscos e contingências abaixo relacionados, que, deduzidos das transações intramunicipais, somam o montante de R\$ 815.789.506,35.

Entidade	Balanço Patrimonial		Notas Explicativas
	(curto prazo)	(longo prazo)	
Adm Direta	-	170.000,00	78.203.307,57
Previrio	985.924,18	-	-
GM-Rio	-	56.900.886,59	30.442.940,04
Georio	-	1.111.089,51	1.702.672,89
FPJ	-	660.307,35	4.521.671,44
Riozoo	-	4.887.073,59	-
Comlurb	40.990.435,26	219.731.833,16	-
Riocentro	1.865.882,87	1.856.927,76	-
Iplanrio	-	13.947.979,94	-
Imprensa	55.000,00	772.224,00	-
Riourbe	79.673.896,15	168.581.592,01	-
Rioluz	-	26.250.862,85	-
Riocop	2.325.926,41	24.880.617,11	-
Multirio	-	2.233.402,51	-
Cet-rio	-	7.104.208,69	2.647.719,57
Riofilme	43.705,00	-	30.000,00
Riotur	-	31.937.530,56	11.273.889,34
<b>Total</b>	<b>125.940.769,87</b>	<b>561.026.535,63</b>	<b>128.822.200,85</b>

Nota: Considerados também os valores apresentados como “Fornecedores” na empresa em processo de liquidação - RIOCOP, e os valores apresentados como “Outras Obrigações-Reconhecimento de Dívidas”, na FPJ e RIOZOO.



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		11.078.439.658,00	11.089.715.255,20	11.275.597,20	0,10
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		4.954.535.285,00	5.062.257.024,00	107.721.739,00	2,17
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		4.683.896.864,00	4.783.537.438,98	99.640.574,98	2,12
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA		2.018.812.892,00	2.016.425.694,05	(2.387.197,95)	(0,11)
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.268.783.117,00	1.277.320.074,39	8.536.957,39	0,67
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.268.783.117,00	1.277.320.074,39	8.536.957,39	0,67
1.1.1.2.02.01.01	IMPOSTO PREDIAL	100	1.217.090.407,00	1.226.203.892,27	9.113.485,27	0,74
1.1.1.2.02.01.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	51.692.710,00	51.116.182,12	(576.527,88)	(1,11)
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		343.226.369,00	349.136.119,39	5.909.750,39	1,72
1.1.1.2.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		335.948.246,00	340.879.906,00	4.931.660,00	1,46
1.1.1.2.04.31.01	IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO-PODER EXECUTIVO	100	287.578.978,00	281.178.385,94	(6.400.592,06)	(2,22)
1.1.1.2.04.31.02	IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO-PODER LEGISLATIVO	100	48.369.268,00	59.701.520,06	11.332.252,06	23,42
1.1.1.2.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		7.278.123,00	8.256.213,39	978.090,39	13,43
1.1.1.2.04.34.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		7.278.123,00	8.256.213,39	978.090,39	13,43
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS		406.803.406,00	389.969.500,27	(16.833.905,73)	(4,13)
1.1.1.2.08.01.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS		406.803.406,00	389.969.500,27	(16.833.905,73)	(4,13)
1.1.1.2.08.01.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	100	406.803.406,00	389.969.500,27	(16.833.905,73)	(4,13)
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		2.665.083.972,00	2.767.111.744,93	102.027.772,93	3,82
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		2.665.083.972,00	2.767.111.744,93	102.027.772,93	3,82
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		2.665.083.972,00	2.767.111.744,93	102.027.772,93	3,82
1.1.1.3.05.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		2.655.370.806,00	2.638.692.358,69	(16.678.447,31)	(0,62)
1.1.1.3.05.01.02	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-INCENTIVOS FISCAIS-PROJETOS CULTURAI	103	9.713.166,00	6.576.041,39	(3.137.124,61)	(32,29)
1.1.1.3.05.01.03	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS RETENCAO LEI 4452/06	100	0,00	121.843.344,85	121.843.344,85	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		270.638.421,00	278.719.585,02	8.081.164,02	2,98
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		53.489.918,00	68.897.153,15	15.407.235,15	28,80



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA		8.706.852,00	9.888.362,71	1.181.510,71	13,56
1.1.2.1.17.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA		8.706.852,00	9.888.362,71	1.181.510,71	13,56
1.1.2.1.17.01.01	TAXA DE INSPECAO SANITARIA	100	8.706.852,00	9.888.362,71	1.181.510,71	13,56
1.1.2.1.25.00.00	TAXA LICENCA FUNCION. ESTABELEC. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADOR DE SERVICOS		17.597.057,00	15.539.729,05	(2.057.327,95)	(11,69)
1.1.2.1.25.01.00	TAXA LICENCA FUNCION. ESTABELEC. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADOR DE SERVICOS		17.597.057,00	15.539.729,05	(2.057.327,95)	(11,69)
1.1.2.1.25.01.01	TAXA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	100	15.527.259,00	14.216.448,62	(1.310.810,38)	(8,44)
1.1.2.1.25.01.02	TAXA DE LICENC. E FISCAL.DE OBRAS REAL. EM LOGRAD.PUBLICOS	100	2.069.798,00	1.323.280,43	(746.517,57)	(36,06)
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		6.067.974,00	8.846.065,97	2.778.091,97	45,78
1.1.2.1.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		6.067.974,00	8.846.065,97	2.778.091,97	45,78
1.1.2.1.26.01.01	TAXA DE AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE	100	6.067.974,00	8.846.065,97	2.778.091,97	45,78
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		9.210.343,00	21.174.056,18	11.963.713,18	129,89
1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		9.210.343,00	21.174.056,18	11.963.713,18	129,89
1.1.2.1.29.01.01	TAXA DE OBRAS EM AREAS PARTICULARES	100	9.210.343,00	21.174.056,18	11.963.713,18	129,89
1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		3.600.412,00	4.415.140,77	814.728,77	22,62
1.1.2.1.31.01.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		3.600.412,00	4.415.140,77	814.728,77	22,62
1.1.2.1.31.01.01	TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	100	3.600.412,00	4.415.140,77	814.728,77	22,62
1.1.2.1.34.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		8.214.057,00	8.934.687,35	720.630,35	8,77
1.1.2.1.34.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		8.214.057,00	8.934.687,35	720.630,35	8,77
1.1.2.1.34.01.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	100	8.214.057,00	8.934.687,35	720.630,35	8,77
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		93.223,00	99.111,12	5.888,12	6,31
1.1.2.1.99.01.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		93.223,00	99.111,12	5.888,12	6,31
1.1.2.1.99.01.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE CEMITERIOS	100	93.223,00	99.111,12	5.888,12	6,31
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		217.148.503,00	209.822.431,87	(7.326.071,13)	(3,37)
1.1.2.2.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		217.148.503,00	209.822.431,87	(7.326.071,13)	(3,37)
1.1.2.2.90.01.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		217.148.503,00	209.822.431,87	(7.326.071,13)	(3,37)
1.1.2.2.90.01.02	TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	217.148.503,00	209.822.431,87	(7.326.071,13)	(3,37)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		335.894.450,00	280.610.029,58	(55.284.420,42)	(16,45)
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		332.161.000,00	280.610.029,58	(51.550.970,42)	(15,51)
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO		302.641.000,00	249.504.749,41	(53.136.250,59)	(17,55)
1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		302.641.000,00	249.502.230,71	(53.138.769,29)	(17,55)
1.2.1.0.29.07.01	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	157.589.000,00	165.678.043,08	8.089.043,08	5,13
1.2.1.0.29.07.02	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	267	10.566.000,00	10.073.530,78	(492.469,22)	(4,66)
1.2.1.0.29.07.03	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	267	5.417.000,00	4.972.998,88	(444.001,12)	(8,19)
1.2.1.0.29.07.04	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	266	127.700.000,00	67.689.567,45	(60.010.432,55)	(46,99)
1.2.1.0.29.07.06	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	266	1.369.000,00	1.088.090,52	(280.909,48)	(20,51)
1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		0,00	2.518,70	2.518,70	0,00
1.2.1.0.29.09.01	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	0,00	2.518,70	2.518,70	0,00
1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES		29.520.000,00	31.105.280,17	1.585.280,17	5,37
1.2.1.0.99.01.00	CONTRIBUICAO ASSIST. MEDICA SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIO		29.520.000,00	31.047.926,85	1.527.926,85	5,17
1.2.1.0.99.01.01	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS	268	19.200.000,00	19.975.843,52	775.843,52	4,04
1.2.1.0.99.01.02	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS	268	10.320.000,00	11.072.083,33	752.083,33	7,28
1.2.1.0.99.03.00	CONTRIBUICAO PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO/AFASTADO		0,00	57.353,32	57.353,32	0,00
1.2.1.0.99.03.01	CONTRIBUICAO PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO/AFASTADO	267	0,00	57.353,32	57.353,32	0,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		3.733.450,00	0,00	(3.733.450,00)	(100,00)
1.2.2.0.29.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		3.733.450,00	0,00	(3.733.450,00)	(100,00)
1.2.2.0.29.01.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		3.733.450,00	0,00	(3.733.450,00)	(100,00)
1.2.2.0.29.01.01	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	100	3.733.450,00	0,00	(3.733.450,00)	(100,00)
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		476.161.399,00	556.159.742,79	79.998.343,79	16,80
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		19.382.489,00	41.291.292,01	21.908.803,01	113,03
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS		2.774.301,00	3.777.848,82	1.003.547,82	36,17
1.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS		2.774.301,00	3.777.848,82	1.003.547,82	36,17
1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS RECEBIDOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		433.081,00	494.072,42	60.991,42	14,08





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.3.1.1.01.02.01	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOZOO	200	40.393,00	53.719,98	13.326,98	32,99
1.3.1.1.01.02.03	ALUGUEIS RECEBIDOS - PLANETARIO	200	392.688,00	440.352,44	47.664,44	12,13
1.3.1.1.01.03.00	ALUGUEIS RECEBIDOS - EMPRESAS		2.341.220,00	3.283.776,40	942.556,40	40,25
1.3.1.1.01.03.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOTUR	200	263.725,00	380.457,50	116.732,50	44,26
1.3.1.1.01.03.03	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOLUZ	200	1.569.645,00	2.461.624,34	891.979,34	56,82
1.3.1.1.01.03.04	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOURBE C/ CONTRATO	200	195.850,00	192.137,90	(3.712,10)	(1,89)
1.3.1.1.01.03.05	ALUGUEIS RECEBIDOS - COMLURB	200	312.000,00	249.556,66	(62.443,34)	(20,01)
1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS		3.121,00	3.176,41	55,41	1,77
1.3.1.2.01.00.00	ARRENDAMENTOS		3.121,00	3.176,41	55,41	1,77
1.3.1.2.01.01.00	ARRENDAMENTOS - ADMINISTRACAO DIRETA		3.121,00	3.176,41	55,41	1,77
1.3.1.2.01.01.01	ARRENDAMENTOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	3.121,00	3.176,41	55,41	1,77
1.3.1.3.00.00.00	FOROS		1.306.736,00	1.604.533,82	297.797,82	22,78
1.3.1.3.01.00.00	FOROS		1.306.736,00	1.604.533,82	297.797,82	22,78
1.3.1.3.01.01.00	FOROS		1.306.736,00	1.604.533,82	297.797,82	22,78
1.3.1.3.01.01.01	FOROS	100	319.241,00	589.685,99	270.444,99	84,71
1.3.1.3.01.01.02	REMISSAO DE FOROS	100	987.495,00	1.014.847,83	27.352,83	2,76
1.3.1.4.00.00.00	LAUDEMIOS		6.845.088,00	8.693.457,67	1.848.369,67	27,00
1.3.1.4.01.00.00	LAUDEMIOS		6.845.088,00	8.693.457,67	1.848.369,67	27,00
1.3.1.4.01.01.00	LAUDEMIOS		6.845.088,00	8.693.457,67	1.848.369,67	27,00
1.3.1.4.01.01.01	LAUDEMIOS	100	6.845.088,00	8.693.457,67	1.848.369,67	27,00
1.3.1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		8.453.243,00	27.212.275,29	18.759.032,29	221,91
1.3.1.9.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		8.453.243,00	27.212.275,29	18.759.032,29	221,91
1.3.1.9.01.01.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		8.453.243,00	27.212.275,29	18.759.032,29	221,91
1.3.1.9.01.01.02	RECEITA DE ASSENTAMENTOS DA POPULACAO DE BAIXA RENDA - FMH	113	2.206,00	951,72	(1.254,28)	(56,85)
1.3.1.9.01.01.03	RECEITAS DE AREAS DE ESTACIONAMENTO - AREA FECHADA - F/SPA	100	2.123.997,00	198.488,45	(1.925.508,55)	(90,65)
1.3.1.9.01.01.99	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	100	6.327.040,00	27.012.835,12	20.685.795,12	326,94
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		364.098.449,00	448.860.366,64	84.761.917,64	23,27



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TITULO DE RENDA		241.553.803,00	337.045.370,16	95.491.567,16	39,53
1.3.2.1.06.00.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL		241.553.803,00	337.045.370,16	95.491.567,16	39,53
1.3.2.1.06.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - VINCULADOS AO RPPS		231.500.000,00	205.502.372,99	(25.997.627,01)	(11,23)
1.3.2.1.06.01.01	RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - PREVI-RIO	200	6.500.000,00	26.328.391,20	19.828.391,20	305,05
1.3.2.1.06.01.02	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNPREVI	200	225.000.000,00	179.173.981,79	(45.826.018,21)	(20,36)
1.3.2.1.06.02.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - NAO-VINCULADOS		10.053.803,00	131.542.997,17	121.489.194,17	1.208,39
1.3.2.1.06.02.01	RECURSOS DO TESOURO	100	10.053.803,00	131.542.997,17	121.489.194,17	1.208,39
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS		8.475,00	1.736.410,81	1.727.935,81	20.388,62
1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS		8.475,00	1.736.410,81	1.727.935,81	20.388,62
1.3.2.2.01.01.00	DIVIDENDOS - ADM. DIRETA		8.475,00	8.434,23	(40,77)	(0,48)
1.3.2.2.01.01.01	TELEMAR NORTE-LESTE	100	4.097,00	8.366,47	4.269,47	104,20
1.3.2.2.01.01.02	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RJ - CEG	100	4.378,00	0,00	(4.378,00)	(100,00)
1.3.2.2.01.01.03	CONTAX PARTICIPACOES S.A.	100	0,00	67,76	67,76	0,00
1.3.2.2.01.02.00	DIVIDENDOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	1.727.976,58	1.727.976,58	0,00
1.3.2.2.01.02.01	DIVIDENDOS - FUNPREVI	200	0,00	1.727.976,58	1.727.976,58	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		122.536.171,00	110.078.585,67	(12.457.585,33)	(10,16)
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		0,00	3.414.469,36	3.414.469,36	0,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNER. DEP. BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	3.414.469,36	3.414.469,36	0,00
1.3.2.5.01.99.10	CONV.0186998-78/2005/MIN.ESPORTE-PROG.BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO -SMEL	108	0,00	192.842,69	192.842,69	0,00
1.3.2.5.01.99.16	CONV.C.R.CEF 174608-93/2005 REG. FUNDIARIA DE ASSENT.PRECARIOS	108	0,00	8.969,12	8.969,12	0,00
1.3.2.5.01.99.17	CONV.117/2000/MC-PROGRAMA MONUMENTA/BID-SMC	108	0,00	246.085,53	246.085,53	0,00
1.3.2.5.01.99.18	CONV.C.R.CEF 0174655-78/2005 PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE	108	0,00	30.165,39	30.165,39	0,00
1.3.2.5.01.99.21	CR CONV. 2607.0196435-77/2006/MC/PCRJ - PROG. URB. REG. INTEGR. DE ASSENT. PRECARIOS	108	0,00	353,64	353,64	0,00
1.3.2.5.01.99.22	CONV. 219.421-11/2007/MIN TUR/CEF - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA NO MUN. DO RJ	108	0,00	123.054,45	123.054,45	0,00
1.3.2.5.01.99.23	CONV. CR-CEF 2607.0223639-10 - MIN.CIDADE - EXEC. SIST. ESGOT. SANIT. BAIRRO DE	108	0,00	87.334,88	87.334,88	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
	SEPETIBA					
1.3.2.5.01.99.24	CR 2607.0223645-90/2007 - MIN. CIDADES - CEF PROD. UNID. HAB. NO CENTRO E MAL HERMES - SMH	108	0,00	180.129,29	180.129,29	0,00
1.3.2.5.01.99.25	CONV. CR 2607.0218803-11/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DA TIJUCA	108	0,00	368.387,66	368.387,66	0,00
1.3.2.5.01.99.26	CONV. 0185484-49/2005/MIN.ESPORTE - PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - SMAC	108	0,00	9.403,51	9.403,51	0,00
1.3.2.5.01.99.27	CONV. CR 2607.0223644-85/2007 - PAC MORADIA E URBANIZACAO	108	0,00	1.246.713,98	1.246.713,98	0,00
1.3.2.5.01.99.28	CONV. CR CEF 2607.0228852-28/2007 - MIN. TURISMO - CONSTR. DE CENTRO DE TURISMO	108	0,00	21.214,80	21.214,80	0,00
1.3.2.5.01.99.29	CONV. CR CEF 2607.0223649-35/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DE MANGUINHOS	108	0,00	525.874,44	525.874,44	0,00
1.3.2.5.01.99.30	CONV.CR.2607.0250218-98/2008/MIN.CIDADES - PROG. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	108	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.31	CONV. CR 2607.0223650-76/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DO ALEMAO	108	0,00	361.416,07	361.416,07	0,00
1.3.2.5.01.99.32	CONV.CR.2607.0250218-98/2008/MIN.CIDADES-PROG.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	108	0,00	4.247,92	4.247,92	0,00
1.3.2.5.01.99.33	CONV.CR.2607.0250400-17/2008/MIN.CIDADES-PRO D.OU AQUIS.DE UNID.HABIT.NA CIDAD.DO RJ-FMHIS	108	0,00	8.275,99	8.275,99	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		2.190.583,00	2.501.927,18	311.344,18	14,21
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		2.190.583,00	2.501.927,18	311.344,18	14,21
1.3.2.5.02.99.53	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FPJ	200	81.000,00	49.903,58	(31.096,42)	(38,39)
1.3.2.5.02.99.54	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOZOO	200	28.226,00	91.447,56	63.221,56	223,98
1.3.2.5.02.99.57	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - PLANETARIO	200	57.142,00	69.533,93	12.391,93	21,68
1.3.2.5.02.99.58	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - GEO RIO	200	25.000,00	36.278,71	11.278,71	45,11
1.3.2.5.02.99.60	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - IPP	200	28.032,00	35.629,17	7.597,17	27,10
1.3.2.5.02.99.62	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - EMAG	200	153.000,00	0,00	(153.000,00)	(100,00)
1.3.2.5.02.99.63	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - COMLURB	200	142.120,00	55.249,94	(86.870,06)	(61,12)
1.3.2.5.02.99.64	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOCENTRO	200	0,00	29.715,16	29.715,16	0,00
1.3.2.5.02.99.65	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - IPLANRIO	200	500.000,00	586.207,82	86.207,82	17,24
1.3.2.5.02.99.66	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOURBE	200	255.493,00	245.513,13	(9.979,87)	(3,90)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.3.2.5.02.99.67	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOLUZ	200	0,00	130.786,47	130.786,47	0,00
1.3.2.5.02.99.69	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - MULTIRIO	200	52.320,00	49.416,96	(2.903,04)	(5,54)
1.3.2.5.02.99.70	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CET RIO	200	528.000,00	772.599,55	244.599,55	46,32
1.3.2.5.02.99.71	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOFILME	200	140.000,00	46.524,34	(93.475,66)	(66,76)
1.3.2.5.02.99.72	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOTUR	200	200.250,00	149.128,12	(51.121,88)	(25,52)
1.3.2.5.02.99.73	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - EMAG	200	0,00	153.992,74	153.992,74	0,00
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		120.345.588,00	104.162.189,13	(16.183.398,87)	(13,44)
1.3.2.5.03.01.00	FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RENDA FIXA-NAO VINCULADOS		6.374.919,00	3.837.252,77	(2.537.666,23)	(39,80)
1.3.2.5.03.01.01	RECURSOS DO TESOIRO	100	5.978.576,00	3.312.183,24	(2.666.392,76)	(44,59)
1.3.2.5.03.01.02	RECURSOS DO TESOIRO-RIOMAR	100	119.381,00	106.708,80	(12.672,20)	(10,61)
1.3.2.5.03.01.03	CCPC - LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL - LEI 1940/92	100	276.962,00	418.360,73	141.398,73	51,05
1.3.2.5.03.02.00	RECURSOS DO FMAS		263.584,00	1.396.411,56	1.132.827,56	429,77
1.3.2.5.03.02.02	TRANSF. FNAS - PROJETO AGENTE JOVEM	193	0,00	137,76	137,76	0,00
1.3.2.5.03.02.03	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRADO A FAMILIA	193	0,00	233,16	233,16	0,00
1.3.2.5.03.02.04	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	193	0,00	13.685,11	13.685,11	0,00
1.3.2.5.03.02.05	TRANSF. FNAS - AGENTE JOVEM SAC 2001	193	0,00	103.961,10	103.961,10	0,00
1.3.2.5.03.02.06	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL - PETI	193	0,00	11.275,09	11.275,09	0,00
1.3.2.5.03.02.07	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE PORTADORES DE DIFICIENCIA-PPD	193	0,00	200,63	200,63	0,00
1.3.2.5.03.02.08	TRANSF. FNAS - SERVICO DE ACAO CONTINUADA/REGIME DE ABRIGO-SAC	193	0,00	9.031,13	9.031,13	0,00
1.3.2.5.03.02.09	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA - PAC	193	0,00	1.730,86	1.730,86	0,00
1.3.2.5.03.02.11	TRANSF. FNAS - PROGRAM DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	193	0,00	770,78	770,78	0,00
1.3.2.5.03.02.14	CONV.167/MDSCF/2004-HORTAS COMUNITARIAS	108	0,00	10.539,10	10.539,10	0,00
1.3.2.5.03.02.17	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO BASICA A INFANCIA	193	7.295,00	10.070,90	2.775,90	38,05
1.3.2.5.03.02.18	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.MEDIA COMPLEXIDADE PESSOA COM DEFICIENCIA	193	0,00	1.844,98	1.844,98	0,00
1.3.2.5.03.02.21	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO	193	0,00	24,48	24,48	0,00
1.3.2.5.03.02.22	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-BOLSA	193	0,00	1.067,24	1.067,24	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.3.2.5.03.02.23	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-JORNADA	193	0,00	139,68	139,68	0,00
1.3.2.5.03.02.24	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-ACAO SOCIO EDUC.AGENTE JOVEM	193	0,00	50,25	50,25	0,00
1.3.2.5.03.02.25	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-BOLSA-AGENTE JOVEMENTE JOVEM	193	0,00	1.311,63	1.311,63	0,00
1.3.2.5.03.02.27	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA	193	0,00	17,46	17,46	0,00
1.3.2.5.03.02.28	TRANSF. DO FNAS-PSEMCCA-COMBATE ABUSO SEXUAL CRIANC.ADOLESCENTE-SENTINELA	193	0,00	7.283,95	7.283,95	0,00
1.3.2.5.03.02.38	TRANSF. FNAS-BOLSA FAMILIA	193	46.990,00	117.025,07	70.035,07	149,04
1.3.2.5.03.02.43	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108	0,00	41,98	41,98	0,00
1.3.2.5.03.02.44	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	18.443,00	32.673,56	14.230,56	77,15
1.3.2.5.03.02.45	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	63.181,00	72.273,34	9.092,34	14,39
1.3.2.5.03.02.46	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIAVEL	193	5.376,00	156,95	(5.219,05)	(97,08)
1.3.2.5.03.02.47	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193	14.994,00	74.821,37	59.827,37	399,00
1.3.2.5.03.02.48	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	20.733,00	15.609,07	(5.123,93)	(24,71)
1.3.2.5.03.02.49	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI BOLSA	193	0,00	7.663,99	7.663,99	0,00
1.3.2.5.03.02.50	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193	12.978,00	2.108,95	(10.869,05)	(83,74)
1.3.2.5.03.02.51	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	21.230,00	103.187,90	81.957,90	386,04
1.3.2.5.03.02.52	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	4.970,00	4.704,48	(265,52)	(5,34)
1.3.2.5.03.02.53	CONV.1252/2004/MDSCF-PROJ.SENTINELA-POTENCIALIZACAO DO ATENDIMENTO-FMAS	108	0,00	424,63	424,63	0,00
1.3.2.5.03.02.58	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	1.933,00	6.374,82	4.441,82	229,78
1.3.2.5.03.02.59	CONV. 1028/MDS/2005 - PROJETO CRIANCA CARIOCA - ASSOCIACAO RESSURGIR	108	0,00	500,25	500,25	0,00
1.3.2.5.03.02.61	CARTA ACORDO 4700004097/2007/SENASP/PNUD - CA DINA SFAT - FMAS	108	0,00	2.667,40	2.667,40	0,00
1.3.2.5.03.02.62	CARTA ACORDO 4700004170/2007/SENASP/PNUD - CASA LAR DALVA DE OLIVEIRA - FMAS	108	0,00	2.449,22	2.449,22	0,00
1.3.2.5.03.02.64	CONV.189/DEFNAS/SNAS/MDS/2007-ESTRUTURACAO DA REDE E SERV. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	108	0,00	2.734,84	2.734,84	0,00
1.3.2.5.03.02.74	CONV.092/PAIF/2007/SEAS DH - IMPLEMENTACAO DO PROG. ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - FMAS	108	0,00	81,88	81,88	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.3.2.5.03.02.76	CONV.659/MDSCF/2005 - PROJETO DE SOCIOASSIST. A PESSOA COM DEFICIENCIA - NOSSO MUNDO	108	0,00	802,98	802,98	0,00
1.3.2.5.03.02.77	CONV.116/2007 - PETI-PROGR. ERRAD. TRABALHO INFANTIL - AMPLIACAO COBETURA ATENDIMENTO-FMAS	108	0,00	3.917,28	3.917,28	0,00
1.3.2.5.03.02.78	CONV.094/2007/FNCA-SEDH-PROG. DE MUNICIPALIZACAO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	108	0,00	8.461,26	8.461,26	0,00
1.3.2.5.03.02.82	TRANSF. DO FNAS - PROJOVEM ADOLESCENTE	193	45.461,00	572.975,08	527.514,08	1.160,36
1.3.2.5.03.02.83	CONV. 1199/MDS/2007 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	0,00	28.762,10	28.762,10	0,00
1.3.2.5.03.02.84	CONV. 1195/MDS/2007 - PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	0,00	39.475,68	39.475,68	0,00
1.3.2.5.03.02.85	CONV. 272/MDS/2007 - AQUISICAO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTES PARA CREAS - FMAS	108	0,00	14.107,20	14.107,20	0,00
1.3.2.5.03.02.86	TRANSF. DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	0,00	41.387,00	41.387,00	0,00
1.3.2.5.03.02.87	CONV.1456/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	0,00	16.182,22	16.182,22	0,00
1.3.2.5.03.02.88	CONV.1085/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	0,00	8.260,11	8.260,11	0,00
1.3.2.5.03.02.89	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMAS	113	0,00	763,30	763,30	0,00
1.3.2.5.03.02.90	TRANSFERENCIA DO FNAS PORTARIA UNIAO 431/2008 - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	0,00	16.187,13	16.187,13	0,00
1.3.2.5.03.02.91	TRANSF.DO FNAS-PORT.UNIAO-MDS434/2008- PROGR-BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193	0,00	108,20	108,20	0,00
1.3.2.5.03.02.92	CONVENIO N.583/DEFNAS/SNAS/MDS-AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO-FMAS	108	0,00	10.671,37	10.671,37	0,00
1.3.2.5.03.02.93	CONV.055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPLEM. ACOES DE PROTECAO SOCIAL BAS. E ESP. MEDIA COMPL.- FMAS	108	0,00	15.475,66	15.475,66	0,00
1.3.2.5.03.03.00	RECURSOS DO FMS		23.203.487,00	21.326.339,20	(1.877.147,80)	(8,08)
1.3.2.5.03.03.01	RECURSOS DO FMS-TRANSFERENCIAS DO FNS	194	23.078.194,00	1.391.780,27	(21.686.413,73)	(93,96)
1.3.2.5.03.03.03	CONV. PROJETO RIO SEM COLERA	108	0,00	1.778,49	1.778,49	0,00
1.3.2.5.03.03.15	CONV.3071/2004/MS-REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	0,00	228.300,10	228.300,10	0,00
1.3.2.5.03.03.16	TRANSF. DO FES-PROJETO INCENTIVO ESTADUAL PARA OS MUNICIPIOS-O ESTADO DA SAUDE	113	4.906,00	0,00	(4.906,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.03.18	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	0,00	109.082,58	109.082,58	0,00
1.3.2.5.03.03.19	CONV. 16/2006/MS-QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE	108	0,00	46.350,52	46.350,52	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
	DO SUS					
1.3.2.5.03.03.20	CONV. 4877/2005/MS-CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	108	0,00	459.871,85	459.871,85	0,00
1.3.2.5.03.03.21	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL	113	110.797,00	89.557,44	(21.239,56)	(19,16)
1.3.2.5.03.03.22	CONV. 1234/2006/MS - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	108	0,00	7.998,38	7.998,38	0,00
1.3.2.5.03.03.23	CONV. 1235/2006/MS - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE HEMOTERAPIA	108	0,00	31,60	31,60	0,00
1.3.2.5.03.03.24	CONV.1375/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108	0,00	55.778,79	55.778,79	0,00
1.3.2.5.03.03.26	CONV.1053/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108	0,00	12.261,39	12.261,39	0,00
1.3.2.5.03.03.28	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	113	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.30	TRANSFERENCIA DO FES - PCRJ QUALIGEST	113	9.590,00	0,00	(9.590,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.03.31	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO DE GESTORES, SUPERVISORES E PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL - FMS	108	0,00	53.185,00	53.185,00	0,00
1.3.2.5.03.03.32	CONV. 3651/2007 - MS - AQUISICAO DE EQUIP. MAT.	108	0,00	9.965,68	9.965,68	0,00
1.3.2.5.03.03.33	CONV. 195/2007 - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108	0,00	129.913,28	129.913,28	0,00
1.3.2.5.03.03.34	TRANSFERENCIA DO FES - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	113	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.35	TRANSFERENCIAS DO FNS - ATENCAO BASICA	194	0,00	5.771.952,52	5.771.952,52	0,00
1.3.2.5.03.03.36	TRANSFERENCIAS DO FNS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	0,00	7.582.593,97	7.582.593,97	0,00
1.3.2.5.03.03.37	TRANSFERENCIAS DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE	194	0,00	1.505.682,62	1.505.682,62	0,00
1.3.2.5.03.03.38	TRANSFERENCIA DO FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	0,00	3.316.885,40	3.316.885,40	0,00
1.3.2.5.03.03.39	TRANSFERENCIA DO FNS - GESTAO DO SUS	194	0,00	93.931,29	93.931,29	0,00
1.3.2.5.03.03.40	TRANSFERENCIAS DO FES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	0,00	65.141,27	65.141,27	0,00
1.3.2.5.03.03.41	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	0,00	381.078,21	381.078,21	0,00
1.3.2.5.03.03.42	TRANSFERENCIA DO FES - GESTAO DO SUS	194	0,00	13.218,55	13.218,55	0,00
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		24.950.140,00	21.846.542,42	(3.103.597,58)	(12,43)
1.3.2.5.03.04.01	RECURSOS DO FUNDEF	142	13.328.060,00	13.021.783,09	(306.276,91)	(2,29)
1.3.2.5.03.04.02	RECURSOS DO FMDCA	113	444.259,00	333.243,42	(111.015,58)	(24,98)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.3.2.5.03.04.03	RECURSOS DO FOE/PGM	113	6.956.220,00	5.017.446,30	(1.938.773,70)	(27,87)
1.3.2.5.03.04.04	RECURSOS DO FMDU	113	54.498,00	48.713,11	(5.784,89)	(10,61)
1.3.2.5.03.04.05	RECURSOS DO FCA-ROYALTIES DO PETROLEO	141	91.657,00	94.031,52	2.374,52	2,59
1.3.2.5.03.04.06	RECURSOS DO FCA-MULTAS DE MEIO AMBIENTE	144	1.666.942,00	1.279.269,23	(387.672,77)	(23,25)
1.3.2.5.03.04.07	RECURSOS DO FCA-OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	113	638.285,00	698.432,10	60.147,10	9,42
1.3.2.5.03.04.08	RECURSOS DO FUNDET	148	17.636,00	15.774,11	(1.861,89)	(10,55)
1.3.2.5.03.04.09	RECURSOS DO FMH	113	649.208,00	268.134,77	(381.073,23)	(58,69)
1.3.2.5.03.04.10	RECURSOS DO FMAD	113	3.375,00	4.501,35	1.126,35	33,37
1.3.2.5.03.04.11	CONV. 008/2006/ME/PCRJ-CONSTRUCAO DE PARQUE AQUATICO-FMEO	108	0,00	46.094,82	46.094,82	0,00
1.3.2.5.03.04.12	RECURSOS DO FASS	268	1.100.000,00	1.003.329,60	(96.670,40)	(8,78)
1.3.2.5.03.04.14	CONV.CR.2607.0250400-17/2008/MIN.CIDADES PROD./AQUIS.UNID.HABITACIONAIS INT.SOCIAL-FMHIS	108	0,00	15.789,00	15.789,00	0,00
1.3.2.5.03.05.00	RECURSOS DE CONVENIOS (EXCETO FUNDOS ESPECIAIS)		1.121,00	3.515.502,05	3.514.381,05	313.504,10
1.3.2.5.03.05.02	CONV.1168/1997-COMENOI-SMH	108	0,00	34.509,65	34.509,65	0,00
1.3.2.5.03.05.03	CONV.363/1998-MELHORIAS FISICAS-OPERACIONAIS AV.COM.GUARANYSMITHLINE-MRJ-SMO	108	0,00	16.394,60	16.394,60	0,00
1.3.2.5.03.05.05	CONV.S/N/1999-LAMSA-SMO	108	0,00	37.365,63	37.365,63	0,00
1.3.2.5.03.05.06	CONV.S/N/1999-EMBRATEL-SMO	108	0,00	40.169,86	40.169,86	0,00
1.3.2.5.03.05.07	CONV.S/N/2000/ERJ -COMPLEXO DA MANGUEIRA-SMO	108	0,00	3.964,16	3.964,16	0,00
1.3.2.5.03.05.08	CONV.S/N/2000/ERJ -LAGOA RODRIGO DE FREITAS-SMO	108	0,00	12.861,56	12.861,56	0,00
1.3.2.5.03.05.09	CONV.S/N/2000/ERJ-CEDAE/RIOAGUAS-SMO	108	0,00	2.020,03	2.020,03	0,00
1.3.2.5.03.05.10	CONV.S/N/2000/ERJ - MERCADAO DE MADUREIRA-SMO	108	0,00	27.721,55	27.721,55	0,00
1.3.2.5.03.05.11	CONV.S/N/2000/ERJ - PARQUE DO JURAMENTO-SMO	108	0,00	41.064,52	41.064,52	0,00
1.3.2.5.03.05.12	CONV.S/N/2000/ERJ - CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL DA ROCINHA-SMO	108	0,00	173.309,35	173.309,35	0,00
1.3.2.5.03.05.13	CONV.S/N/2000/COMUNIDADE EUROPEIA-PROGRAMA URB-AL-SMU	108	1.121,00	768,90	(352,10)	(31,40)
1.3.2.5.03.05.16	CONV.222/2001/MET-PROJETO NAVEGAR-SMEL	108	0,00	4.656,65	4.656,65	0,00
1.3.2.5.03.05.17	CONV.610.4.009.02-3/2002/PETROBRAS-PROJ.DES.SUST.CANAIS DO FUNDAO E DO CUNHA-SMAC	108	0,00	12.694,66	12.694,66	0,00





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.3.2.5.03.05.26	CONV.13/2004/PREVIRO-CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER-SMA	108	0,00	22.191,10	22.191,10	0,00
1.3.2.5.03.05.27	CONV.357/2004/MTUR-PROG.DE REQUALIFICACAO DO DESTINO TURISTICO DA CID.RJ-SETUR	108	0,00	134.476,01	134.476,01	0,00
1.3.2.5.03.05.28	CONV.839001/2005/FNDE-PROG. NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS-PROJOVEM-SMAS	108	0,00	559.802,36	559.802,36	0,00
1.3.2.5.03.05.39	CONV.070/2005/MTE-PROJOVEM-SMAS	108	0,00	55.362,68	55.362,68	0,00
1.3.2.5.03.05.42	CONV.036/2006-CDRJ/MRJ-RECUP.ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RJ-SMO	108	0,00	788.588,51	788.588,51	0,00
1.3.2.5.03.05.45	CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INT.OPERAC. DO SPETR	108	0,00	112.278,74	112.278,74	0,00
1.3.2.5.03.05.46	CONV.N.07/2006/PREVI-RIO - PROJETO LONGEVIDADE - SETI	108	0,00	7.780,27	7.780,27	0,00
1.3.2.5.03.05.48	CONV.336/2006 - ATEND.A CRIANCAS E ADOLESC.VITIMAS DE TRAFICO - SMAS	108	0,00	195,89	195,89	0,00
1.3.2.5.03.05.50	CONV.012/2007/ME/PCRJ - VILA PANAMERICANA	108	0,00	227,21	227,21	0,00
1.3.2.5.03.05.51	CONV.2173/05 - EXECUCAO DE RESIDUOS SOLIDOS DO ATERRO DE SANTA CRUZ	108	0,00	3.667,18	3.667,18	0,00
1.3.2.5.03.05.52	CONV.057/2007/MTE - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISS. DO PROJETO JUVENTUDE CIDADADA - SMTE	108	0,00	15.273,71	15.273,71	0,00
1.3.2.5.03.05.53	CONV. PREVIRO - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DA REDE SOCIAL ATIVA - SMAS	108	0,00	2.738,10	2.738,10	0,00
1.3.2.5.03.05.54	CONV. 02/2007/PREVIRO/SMEL - CONSTRUCAO DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL	108	0,00	45.835,61	45.835,61	0,00
1.3.2.5.03.05.57	CONV. 816390/2007/FNDE - INCLUSAO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	108	0,00	4.203,99	4.203,99	0,00
1.3.2.5.03.05.59	CONV.11/2008/SDE-IMPLANTACAO DO CENTRO DE MICROFILMAGEM DO ARQ. GERAL DA CIDADE DO RJ-SMC	108	0,00	13.583,33	13.583,33	0,00
1.3.2.5.03.05.60	CONV.CR CEF 2607.0223639-10 - MIN.CIDADES - EXEC.SIST.ESGOT.SANIT. NO BAIRRO DE SEPETIBA	108	0,00	56.042,20	56.042,20	0,00
1.3.2.5.03.05.61	CONV.CR 2607.0223650-76/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DO ALEMAO	108	0,00	323.178,33	323.178,33	0,00
1.3.2.5.03.05.63	CONV. SMAC/PETROBRAS - MONITORAR RIO	108	0,00	235.466,16	235.466,16	0,00
1.3.2.5.03.05.64	CONV. ATN/FC 10333-BR - TERMO COOPER. TEC. - PROG. REVIT. CENTRO HISTORICO	108	0,00	5,68	5,68	0,00
1.3.2.5.03.05.65	CONV. CR 2607.0218803-11/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DA TIJUCA	108	0,00	273.351,73	273.351,73	0,00
1.3.2.5.03.05.66	CONV. CR 2607.0223649-35/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DE MANGUINHOS	108	0,00	272.160,47	272.160,47	0,00
1.3.2.5.03.05.67	PCRJ/ADAI-PROJ.15/07-MICROFILMAGEM E RECUP.DARECUPERACAO-SERIE ESCRAVIDAO-ARQ.CIDADE RJS MC	108	0,00	1.959,89	1.959,89	0,00
1.3.2.5.03.05.69	CONV.T.A/MTE-PROGR.PROJOVEM TRABALHADOR-JUVENTUDE CIDADADA-SMTE	108	0,00	155.488,82	155.488,82	0,00
1.3.2.5.03.05.70	CONV.CR.CEF 0238942-19/2007/ME/CEF-CONSTR.DE QUADRA DE ESPORTE DO	108	0,00	1.073,19	1.073,19	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
	MUNIC.DO RJ-SMEL					
1.3.2.5.03.05.71	CONV.0269948-22/2008-M.CIDADES-IMPLANTACAO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DO RIO ARROIO FUNDO	108	0,00	21.747,65	21.747,65	0,00
1.3.2.5.03.05.72	CONV.MTUR/PCRJ 703478/2009-ELABORACAO PLANO DESENV.INTEGRADO DE TURISMO SUSTENTAVEL P/ RJ	108	0,00	142,80	142,80	0,00
1.3.2.5.03.05.73	CONV.MTUR/PCRJ 706550/2009-FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEC.ESP.TURISMO DO MUNIC. DO RJ	108	0,00	70,57	70,57	0,00
1.3.2.5.03.05.74	CONV.704871/2009/MJ - IMPLEMENTACAO DE NUCLEO DE JUSTICA COMUNITARIA-SMAS	108	0,00	1.108,75	1.108,75	0,00
1.3.2.5.03.06.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		65.550.321,00	51.435.791,49	(14.114.529,51)	(21,53)
1.3.2.5.03.06.01	TRANSF. DO FNDE-SALARIO-EDUCACAO-LEI 10832 29/12/2003	107	25.710.831,00	17.635.765,38	(8.075.065,62)	(31,40)
1.3.2.5.03.06.02	TRANSF. DO FNDE-PROGRAMA PNAE-MERENDA ESCOLAR	115	992.640,00	675.932,48	(316.707,52)	(31,90)
1.3.2.5.03.06.03	ROYALTIES DO PETROLEO	141	1.748.026,00	6.118.282,21	4.370.256,21	250,01
1.3.2.5.03.06.04	INTERLIGACAO LINHA AMARELA/AYRTON SENNA E EMB. ABELARDO BUENO	105	0,00	209.664,44	209.664,44	0,00
1.3.2.5.03.06.05	MULTAS DE TRANSITO	109	2.157.507,00	3.006.883,84	849.376,84	39,36
1.3.2.5.03.06.06	AVM PARQUE - CERTIDAO N.80958	106	398.684,00	0,00	(398.684,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.06.07	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS - DECRETO 18437/00	106	2.643.839,00	0,00	(2.643.839,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.06.08	CONSTRUCAO E REFORMA DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS-SMU	106	57.645,00	0,00	(57.645,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.06.09	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	140	698.582,00	593.801,12	(104.780,88)	(14,99)
1.3.2.5.03.06.10	RESERVA TECNICA - DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	100	3.642.385,00	11.294,46	(3.631.090,54)	(99,68)
1.3.2.5.03.06.11	RESERVA TECNICA - DEPOSITOS JUDICIAIS	100	16.159.747,00	17.985.945,72	1.826.198,72	11,30
1.3.2.5.03.06.12	RECURSOS DE CONTAS PROJETOS	110	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.06.13	TRANSF. DO FNDE-PROGRAMA FAZENDO ESCOLA	113	9.634,00	0,00	(9.634,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.06.15	PREMIO DE CERTAME URBANISTICO	113	0,00	70,47	70,47	0,00
1.3.2.5.03.06.17	C/PCRJ/SUB SEC AGUAS - DOACOES	105	0,00	4.216,01	4.216,01	0,00
1.3.2.5.03.06.18	CONSTRUCAO DE CICLOVIA ENTRE BANGU E CAMPO GRANDE	106	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.06.19	PCRJ/SMO/TERMO DE DOACAO/OBRAS DE READEQUACAO DO SIST.VIARIO DA ARMANDO LOMBARDI	105	0,00	1.269,90	1.269,90	0,00
1.3.2.5.03.06.20	ROYALTIES DO PETROLEO - DIVERSOS	141	10.360.672,00	0,00	(10.360.672,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.06.21	INSCRICAO EM CONCURSOS - ADM. DIRETA	113	745.685,00	749.669,66	3.984,66	0,53



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.5.03.06.22	CONSTRUCAO E REFORMA DE EQUIPAMENTO URBANO	106	224.444,00	0,00	(224.444,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.06.23	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA PROJOVEM URBANO - SMAS	113	0,00	339.722,77	339.722,77	0,00
1.3.2.5.03.06.25	RESERVA TECNICA - DEPOSITOS PARA CAUCAO	100	0,00	74.279,62	74.279,62	0,00
1.3.2.5.03.06.26	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS E/OU EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITARIOS PUBLICO	106	0,00	4.028.930,00	4.028.930,00	0,00
1.3.2.5.03.06.27	TRANSFERENCIA DO FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESOLA-PDDE	114	0,00	63,41	63,41	0,00
1.3.2.5.03.07.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - ADM. INDIRETA		2.016,00	33.709,17	31.693,17	1.572,08
1.3.2.5.03.07.02	CONVENIO IPP / CIDADE DE ULTRECHET	208	2.016,00	0,00	(2.016,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.07.03	TERMO DE CONC.APOIO FINANC.024/2006/ANCINE/RIOFILME	208	0,00	386,83	386,83	0,00
1.3.2.5.03.07.04	PROJETO CULTURAL CINEMATECA RIO RIOFILME/RIOARTE	208	0,00	12.125,82	12.125,82	0,00
1.3.2.5.03.07.05	CONV. 07/2008 ANCINE/RIOFILME - DISTRIBUICAO DE FILME NO MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	3.548,89	3.548,89	0,00
1.3.2.5.03.07.06	CONV.014/2008 ANCINE/RIOFILME - DISTRIBUICAO DE FILME NO MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	12.700,49	12.700,49	0,00
1.3.2.5.03.07.07	CONV.181/2008/SEC-CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO AD.DE RENDA DO CINEMA DO ESTADO DO RJ	208	0,00	4.018,72	4.018,72	0,00
1.3.2.5.03.07.08	CONV.013/09-ANCINE/RIOFILME CONCESSAO PREMIO ADICIONAL DE RENDA NA FORMA APOIO FINANCEIRO	208	0,00	333,69	333,69	0,00
1.3.2.5.03.07.09	CONV.6000.005270009-2/09 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIB.FILME PRACA SAENS PENA NO MERCADO EXIB	208	0,00	594,73	594,73	0,00
1.3.2.5.03.08.00	RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITOS E CONTRAPARTIDAS		0,00	770.640,47	770.640,47	0,00
1.3.2.5.03.08.01	CONTR. PCRJ/BNDES N.99.2.633.2.1 - PMAT II	110	0,00	137.099,72	137.099,72	0,00
1.3.2.5.03.08.02	CONTRAPARTIDA CONTR.PCRJ/BNDES N.99.2.633.2.1 - PMAT II	101	0,00	116,91	116,91	0,00
1.3.2.5.03.08.03	PROGRAMA S/N/2004/LIGHT-RELUZ-SMO	110	0,00	144.218,57	144.218,57	0,00
1.3.2.5.03.08.04	SALDOS CONTRATOS - SMF	110	0,00	23.907,66	23.907,66	0,00
1.3.2.5.03.08.05	CONTR. PCRJ/CEF N.24322-84-URBAN. LOTEAMENTOS NA ZONA OESTE	110	0,00	409,77	409,77	0,00
1.3.2.5.03.08.06	CONTRAPARTIDA/CEF/MRJ RECURSOS ORDINARIOS	101	0,00	37.451,80	37.451,80	0,00
1.3.2.5.03.08.07	CONTRAPARTIDA CONTR. PCRJ/BID N.1241/OC-BR-PROAP II	101	0,00	24.872,49	24.872,49	0,00
1.3.2.5.03.08.08	CONTR.PCRJ/BNDES N.98.2.400.3.1-PROGRAMA COMPLEMENTACAO DE MELHORIAS NA AV. BRASIL	110	0,00	296.356,07	296.356,07	0,00
1.3.2.5.03.08.09	CONTRAPARTIDA CONTR. PCRJ/BNDES N.98.2.400.3.1-PROGR.COMPLEMENT.DE MELHORIAS NA AV. BRASIL	101	0,00	87.219,45	87.219,45	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.3.2.5.03.08.10	CONTR.PCRJ/CEF N.24194-53-MACRODRENAGEM DA BACIA DE SEPETIBA	110	0,00	18.988,03	18.988,03	0,00
1.3.3.0.00.00.00	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		32.680.461,00	31.081.833,70	(1.598.627,30)	(4,89)
1.3.3.9.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		32.680.461,00	31.081.833,70	(1.598.627,30)	(4,89)
1.3.3.9.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		32.680.461,00	31.081.833,70	(1.598.627,30)	(4,89)
1.3.3.9.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		32.680.461,00	31.081.833,70	(1.598.627,30)	(4,89)
1.3.3.9.99.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	100	32.680.461,00	31.081.833,70	(1.598.627,30)	(4,89)
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		60.000.000,00	34.926.250,44	(25.073.749,56)	(41,78)
1.3.9.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		60.000.000,00	34.926.250,44	(25.073.749,56)	(41,78)
1.3.9.0.01.02.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		60.000.000,00	34.926.250,44	(25.073.749,56)	(41,78)
1.3.9.0.01.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS - FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	200	60.000.000,00	34.926.250,44	(25.073.749,56)	(41,78)
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		1.314.000,00	963.842,74	(350.157,26)	(26,64)
1.5.2.0.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		1.314.000,00	963.842,74	(350.157,26)	(26,64)
1.5.2.0.29.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA		1.314.000,00	963.842,74	(350.157,26)	(26,64)
1.5.2.0.29.03.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - EMPRESAS		1.314.000,00	963.842,74	(350.157,26)	(26,64)
1.5.2.0.29.03.03	SERVICOS GRAFICOS PARA TERCEIROS - EMAG	200	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
1.5.2.0.29.03.04	VENDAS/ASSINATURAS D.O.RIO PARA TERCEIROS - EMAG	200	110.000,00	0,00	(110.000,00)	(100,00)
1.5.2.0.29.03.05	VENDAS DE PERIODICOS/LIVROS/APARAS - EMAG	200	18.000,00	0,00	(18.000,00)	(100,00)
1.5.2.0.29.03.06	OUTROS SERVICOS GRAFICOS E FORMULARIOS - EMAG	200	10.000,00	0,00	(10.000,00)	(100,00)
1.5.2.0.29.03.07	SERVICOS DE PUBLICACOES PARA TERCEIROS - EMAG	200	1.175.000,00	0,00	(1.175.000,00)	(100,00)
1.5.2.0.29.03.08	SERVICOS GRAFICOS PARA TERCEIROS - EMAG	200	0,00	30.049,10	30.049,10	0,00
1.5.2.0.29.03.09	VENDAS/ASSINATURAS D.O.RIO PARA TERCEIROS - EMAG	200	0,00	92.364,17	92.364,17	0,00
1.5.2.0.29.03.10	VENDAS DE PERIODICOS/LIVROS/APARAS - EMAG	200	0,00	37.947,13	37.947,13	0,00
1.5.2.0.29.03.11	OUTROS SERVICOS GRAFICOS E FORMULARIOS - EMAG	200	0,00	240,00	240,00	0,00
1.5.2.0.29.03.12	SERVICOS DE PUBLICACOES PARA TERCEIROS - EMAG	200	0,00	803.242,34	803.242,34	0,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		88.382.878,00	60.714.069,05	(27.668.808,95)	(31,30)
1.6.0.0.10.00.00	SERVICOS DE INFORMACOES ESTATISTICAS		180.935,00	157.518,71	(23.416,29)	(12,94)
1.6.0.0.10.02.00	SERVICOS DE INFORMACOES ESTATISTICAS - AUTARQUIA E FUNDACAO		180.935,00	157.518,71	(23.416,29)	(12,94)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.6.0.0.10.02.01	VENDA DE DADOS - IPP	200	180.935,00	157.518,71	(23.416,29)	(12,94)
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		7.076.707,00	3.804.726,84	(3.271.980,16)	(46,23)
1.6.0.0.13.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS		3.721.000,00	167.260,00	(3.553.740,00)	(95,50)
1.6.0.0.13.01.04	INSCRICAO EM CONCURSOS - ADM.DIRETA	113	3.721.000,00	167.260,00	(3.553.740,00)	(95,50)
1.6.0.0.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS		442.331,00	542.817,48	100.486,48	22,71
1.6.0.0.13.04.01	EMISSAO DE CERTIFICADOS - ADMINSTRACAO DIRETA	100	442.331,00	542.817,48	100.486,48	22,71
1.6.0.0.13.05.00	SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS		85.395,00	21.607,62	(63.787,38)	(74,69)
1.6.0.0.13.05.02	VISTORIA DE VEICULOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	85.395,00	21.607,62	(63.787,38)	(74,69)
1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.827.981,00	3.073.041,74	245.060,74	8,66
1.6.0.0.13.99.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DIRETA	100	43.136,00	1.526.137,03	1.483.001,03	3.437,96
1.6.0.0.13.99.02	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - RIOLUZ	200	84.845,00	102.939,22	18.094,22	21,32
1.6.0.0.13.99.05	SERVICOS PELA CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - PREVI-RIO	200	2.700.000,00	1.443.965,49	(1.256.034,51)	(46,51)
1.6.0.0.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS		17.268,00	1.683,75	(15.584,25)	(90,24)
1.6.0.0.16.03.00	SERVICOS EDUCACIONAIS - EMPRESAS		17.268,00	1.683,75	(15.584,25)	(90,24)
1.6.0.0.16.03.01	SERVICOS SOCIO/CULTURAIS E EDUCACIONAIS - MULTIRIO	200	17.268,00	1.683,75	(15.584,25)	(90,24)
1.6.0.0.18.00.00	SERVICOS DE REPARACAO,MANUTENCAO E INSTALACAO		450.000,00	637.799,96	187.799,96	41,73
1.6.0.0.18.03.00	SERVICOS DE REPARACAO,MANUTENCAO E INSTALACAO - EMPRESAS		450.000,00	637.799,96	187.799,96	41,73
1.6.0.0.18.03.01	POSTOS DE SALVAMENTO DA ORLA - ESSA E A NOSSA PRAIA - COMLURB	200	450.000,00	637.799,96	187.799,96	41,73
1.6.0.0.19.00.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS		7.481.572,00	8.750.067,36	1.268.495,36	16,95
1.6.0.0.19.01.00	VENDA DE INGRESSOS - ADM. DIRETA		3.724,00	185.066,04	181.342,04	4.869,54
1.6.0.0.19.01.01	VENDA DE INGRESSOS - SMC	113	3.724,00	185.066,04	181.342,04	4.869,54
1.6.0.0.19.02.00	VENDA DE INGRESSOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		3.771.853,00	4.753.061,01	981.208,01	26,01
1.6.0.0.19.02.01	VENDA DE INGRESSOS - RIOZOO	200	3.328.216,00	4.191.421,00	863.205,00	25,93
1.6.0.0.19.02.02	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS - RIOZOO	200	15.867,00	0,00	(15.867,00)	(100,00)
1.6.0.0.19.02.03	VENDA DE INGRESSOS - PLANETARIO	200	427.770,00	561.640,01	133.870,01	31,29
1.6.0.0.19.03.00	VENDA DE INGRESSOS - EMPRESAS		3.705.995,00	3.811.940,31	105.945,31	2,85
1.6.0.0.19.03.01	VENDA DE INGRESSOS - RIOTUR	200	3.345.995,00	3.212.466,27	(133.528,73)	(3,99)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.6.0.0.19.03.02	LOCACAO DE FILMES - RIOFILME	200	360.000,00	599.474,04	239.474,04	66,52
1.6.0.0.20.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA,ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS		21.000,00	27.603,13	6.603,13	31,44
1.6.0.0.20.02.00	SERVICOS CONSULTORIA, ASSIST. TECNICA ANALISE PROJETOS-AUTARQUIAS E FUNDACOES		21.000,00	27.603,13	6.603,13	31,44
1.6.0.0.20.02.01	SERVICOS DE CONSULTORIA -GEORIO	200	21.000,00	27.603,13	6.603,13	31,44
1.6.0.0.42.00.00	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DEST. FINAL DE ESGOTOS		48.339.365,00	21.842.774,10	(26.496.590,90)	(54,81)
1.6.0.0.42.01.00	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DEST. FINAL DE ESGOTOS		48.339.365,00	21.842.774,10	(26.496.590,90)	(54,81)
1.6.0.0.42.01.01	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DEST. FINAL DE ESGOTOS	100	48.339.365,00	21.842.774,10	(26.496.590,90)	(54,81)
1.6.0.0.43.00.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS		7.500.000,00	4.329.268,68	(3.170.731,32)	(42,27)
1.6.0.0.43.03.00	SERVICOS COLETA, TRANSP., TRATAMENTO DESTINO FINAL RESIDUOS SOLIDOS - EMPRESAS		7.500.000,00	4.329.268,68	(3.170.731,32)	(42,27)
1.6.0.0.43.03.02	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB	200	7.500.000,00	4.329.268,68	(3.170.731,32)	(42,27)
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVICOS		17.316.031,00	21.162.626,52	3.846.595,52	22,21
1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVICOS - ADMINISTRACAO DIRETA		713.425,00	7.379.073,27	6.665.648,27	934,31
1.6.0.0.99.01.04	SERVICOS DE CORTE DE ARVORE E/OU REMOCAO DE VEGETACAO	113	713.425,00	2.477.075,49	1.763.650,49	247,20
1.6.0.0.99.01.08	SERVICOS DE REMOCAO E ESTADIA DE VEICULOS	100	0,00	4.901.997,78	4.901.997,78	0,00
1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVICOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		47.990,00	9.959,33	(38.030,67)	(79,24)
1.6.0.0.99.02.01	OUTROS SERVICOS - GEO RIO	200	2.806,00	8.602,68	5.796,68	206,58
1.6.0.0.99.02.02	OUTROS SERVICOS - FPJ	200	30.000,00	1.356,65	(28.643,35)	(95,47)
1.6.0.0.99.02.03	OUTROS SERVICOS - RIOZOO	200	15.184,00	0,00	(15.184,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.03.00	OUTROS SERVICOS - EMPRESAS		2.514.836,00	2.893.674,00	378.838,00	15,06
1.6.0.0.99.03.03	OUTROS SERVICOS - RIOTUR	200	220.080,00	258.983,76	38.903,76	17,67
1.6.0.0.99.03.05	OUTROS SERVICOS - COMLURB	200	840.000,00	2.105.902,81	1.265.902,81	150,70
1.6.0.0.99.03.06	OUTROS SERVICOS - CET RIO	200	1.410.000,00	515.324,66	(894.675,34)	(63,45)
1.6.0.0.99.03.08	OUTROS SERVICOS - MULTIRIO	200	24.756,00	8.195,37	(16.560,63)	(66,89)
1.6.0.0.99.03.09	OUTROS SERVICOS - RIOFILME	200	20.000,00	5.267,40	(14.732,60)	(73,66)
1.6.0.0.99.05.00	SERVICOS DE TREINAMENTO		34.980,00	36.485,06	1.505,06	4,30



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.6.0.0.99.05.02	SERVICOS DE TREINAMENTO - FOE/PGM	113	34.980,00	36.485,06	1.505,06	4,30
1.6.0.0.99.06.00	SERVICOS DE REMOCAO E PODA DE ARVORES		50.000,00	82.186,17	32.186,17	64,37
1.6.0.0.99.06.01	AUTORIZACAO PARA REMOCAO DE ARVORES - FPJ	200	50.000,00	82.186,17	32.186,17	64,37
1.6.0.0.99.07.00	SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS E ESTADIAS		13.954.800,00	10.761.248,69	(3.193.551,31)	(22,88)
1.6.0.0.99.07.01	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO TERCEIROS - CET RIO	200	34.800,00	46.797,44	11.997,44	34,47
1.6.0.0.99.07.03	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO PROPRIO - RIO ROTATIVO - CET RIO	200	11.520.000,00	9.984.512,00	(1.535.488,00)	(13,32)
1.6.0.0.99.07.05	SERVICOS DE ESTADIA - CET RIO	200	2.400.000,00	729.939,25	(1.670.060,75)	(69,58)
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.653.791.046,00	4.471.773.349,08	(182.017.696,92)	(3,91)
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.634.063.302,00	4.454.664.642,64	(179.398.659,36)	(3,87)
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.315.167.300,00	1.302.321.274,11	(12.846.025,89)	(0,97)
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		166.411.923,00	141.848.679,26	(24.563.243,74)	(14,76)
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		166.059.333,00	141.386.677,39	(24.672.655,61)	(14,85)
1.7.2.1.01.02.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	100	166.059.333,00	141.386.677,39	(24.672.655,61)	(14,85)
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		153.068,00	328.247,79	175.179,79	114,44
1.7.2.1.01.05.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100	153.068,00	328.247,79	175.179,79	114,44
1.7.2.1.01.32.00	COTA-PARTE DO IOF - COMERCIALIZACAO DO OURO		199.522,00	133.754,08	(65.767,92)	(32,96)
1.7.2.1.01.32.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE OPERACOES COM O OURO	100	199.522,00	133.754,08	(65.767,92)	(32,96)
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.02	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		76.179.384,00	46.644.347,77	(29.535.036,23)	(38,77)
1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		416.970,00	445.556,45	28.586,45	6,85
1.7.2.1.22.20.01	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CEFEM	100	416.970,00	445.556,45	28.586,45	6,85
1.7.2.1.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUCAO PETROLEO LEI 7990/89		69.471.027,00	41.624.777,01	(27.846.249,99)	(40,08)
1.7.2.1.22.30.01	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - SMAC	141	9.656.472,00	0,00	(9.656.472,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.30.02	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - FCA	141	347.355,00	0,00	(347.355,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.7.2.1.22.30.03	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - DIVERSOS	141	59.467.200,00	41.624.777,01	(17.842.422,99)	(30,00)
1.7.2.1.22.40.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUCAO PETROLEO LEI 9478/97		4.133.933,00	3.109.469,90	(1.024.463,10)	(24,78)
1.7.2.1.22.40.01	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97- SMAC	141	574.616,00	0,00	(574.616,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.40.02	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - FCA	141	20.669,00	0,00	(20.669,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.40.03	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - DIVERSOS	141	3.538.648,00	3.109.469,90	(429.178,10)	(12,12)
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		2.157.454,00	1.464.544,41	(692.909,59)	(32,11)
1.7.2.1.22.70.01	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - SMAC	141	299.886,00	0,00	(299.886,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.70.02	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FCA	141	10.787,00	0,00	(10.787,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.70.03	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - DIVERSOS	141	1.846.781,00	1.464.544,41	(382.236,59)	(20,69)
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		830.519.897,00	854.816.976,36	24.297.079,36	2,92
1.7.2.1.33.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		830.519.897,00	0,00	(830.519.897,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.01	TRANSFERENCIAS FNS - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	194	118.465.946,00	0,00	(118.465.946,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.02	TRANSFERENCIAS FNS - GESTAO PLENA	194	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.01.04	TRANSFERENCIAS FNS - PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	194	2.109.877,00	0,00	(2.109.877,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.06	TRANSFERENCIAS FNS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	194	1.926.791,00	0,00	(1.926.791,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.07	TRANSFERENCIAS FNS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA	194	3.055.676,00	0,00	(3.055.676,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.09	TRANSFERENCIAS FNS - GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	194	527.147.144,00	0,00	(527.147.144,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.11	TRANSFERENCIAS FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	194	25.640.463,00	0,00	(25.640.463,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.14	TRANSFERENCIAS FNS - AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	194	25.838.330,00	0,00	(25.838.330,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.15	TRANSFERENCIAS FNS - ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	194	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.01.18	TRANSFERENCIAS FNS-ACOES ESTRATEGICAS	194	126.335.670,00	0,00	(126.335.670,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.19	TRANSFERENCIAS FNS - CAPS II - INCENTIVO DEST. AO CUSTEIO CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL	194	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.00	ATENCAO BASICA		0,00	135.689.566,34	135.689.566,34	0,00
1.7.2.1.33.02.01	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	194	0,00	107.304.901,94	107.304.901,94	0,00
1.7.2.1.33.02.02	PISO DA ATENCAO BASICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	194	0,00	28.384.664,40	28.384.664,40	0,00





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.7.2.1.33.03.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	664.549.670,72	664.549.670,72	0,00
1.7.2.1.33.03.01	LIMITE FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	194	0,00	539.980.610,52	539.980.610,52	0,00
1.7.2.1.33.03.02	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL-TERMO DE ACORDO PCRJ/MS/2005-MAC	194	0,00	13.325.343,07	13.325.343,07	0,00
1.7.2.1.33.03.03	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO - FAEC	194	0,00	111.243.717,13	111.243.717,13	0,00
1.7.2.1.33.04.00	VIGILANCIA EM SAUDE		0,00	28.820.493,93	28.820.493,93	0,00
1.7.2.1.33.04.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	194	0,00	25.247.622,41	25.247.622,41	0,00
1.7.2.1.33.04.02	VIGILANCIA SANITARIA	194	0,00	3.572.871,52	3.572.871,52	0,00
1.7.2.1.33.05.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		0,00	24.983.235,24	24.983.235,24	0,00
1.7.2.1.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	0,00	24.983.235,24	24.983.235,24	0,00
1.7.2.1.33.06.00	GESTAO DO SUS		0,00	774.010,13	774.010,13	0,00
1.7.2.1.33.06.01	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	194	0,00	584.010,13	584.010,13	0,00
1.7.2.1.33.06.02	IMPLANTACAO DE ACOES EM SERVICOS DE SAUDE	194	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONALDE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		22.747.833,00	25.476.550,79	2.728.717,79	11,99
1.7.2.1.34.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONALDE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		22.747.833,00	25.476.550,79	2.728.717,79	11,99
1.7.2.1.34.01.35	TRANSFERENCIAS FNAS - PROTECAO BASICA A INFANCIA	193	41.239,00	0,00	(41.239,00)	(100,00)
1.7.2.1.34.01.40	TRANSFERENCIAS FNAS-PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEX.CRIANCA-PETI-BOLSA	193	0,00	5.047,19	5.047,19	0,00
1.7.2.1.34.01.42	TRANSFERENCIAS FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-ACAO SOCIO EDUCACIONAL-AGENTE JOVEM	193	0,00	255,87	255,87	0,00
1.7.2.1.34.01.48	TRANSF.DO FNAS-BOLSA FAMILIA	193	2.579.372,00	2.606.015,41	26.643,41	1,03
1.7.2.1.34.01.49	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	2.026.884,00	2.178.000,00	151.116,00	7,45
1.7.2.1.34.01.50	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	3.287.112,00	3.594.573,70	307.461,70	9,35
1.7.2.1.34.01.51	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIAVEL	193	693.869,00	0,00	(693.869,00)	(100,00)
1.7.2.1.34.01.52	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193	2.460.100,00	0,00	(2.460.100,00)	(100,00)
1.7.2.1.34.01.53	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	444.848,00	391.102,80	(53.745,20)	(12,08)
1.7.2.1.34.01.55	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193	1.130.374,00	226,90	(1.130.147,10)	(99,97)
1.7.2.1.34.01.56	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	3.122.407,00	2.976.723,53	(145.683,47)	(4,66)
1.7.2.1.34.01.57	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	325.302,00	286.000,00	(39.302,00)	(12,08)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.2.1.34.01.59	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	137.627,00	220.000,00	82.373,00	59,85
1.7.2.1.34.01.60	TRANSF. DO FNAS - PROJOVEM ADOLESCENTE	193	4.558.145,00	10.356.525,00	5.798.380,00	127,20
1.7.2.1.34.01.61	TRANSF. DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	1.940.554,00	1.706.100,00	(234.454,00)	(12,08)
1.7.2.1.34.01.63	TRANSFERENCIA DO FNAS PORTARIA UNIAO 431/2008 - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00
1.7.2.1.34.01.64	TRANSF.DO FNAS-PORT.UNIAO-MDS434/2008- PROGR -BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193	0,00	3.980,39	3.980,39	0,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO-FNDE		210.549.007,00	213.320.075,27	2.771.068,27	1,31
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		153.336.204,00	161.230.987,16	7.894.783,16	5,14
1.7.2.1.35.01.01	TRANSF. DO FNDE-SALARIO-EDUCACAO/FNDE-LEI 10832 29/12/2003	107	153.336.204,00	161.230.987,16	7.894.783,16	5,14
1.7.2.1.35.02.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		5.960.653,00	16.898.249,02	10.937.596,02	183,49
1.7.2.1.35.02.01	TRANSF. DO FNDE-PDDE/FNDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	114	5.960.653,00	16.898.249,02	10.937.596,02	183,49
1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL E ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE		33.460.662,00	30.771.563,00	(2.689.099,00)	(8,03)
1.7.2.1.35.03.01	TRANSF. DO FNDE-PROGRAMA PNAE - MERENDA ESCOLAR	115	33.460.662,00	30.771.563,00	(2.689.099,00)	(8,03)
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO-FNDE		17.791.488,00	4.419.276,09	(13.372.211,91)	(75,16)
1.7.2.1.35.99.02	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA PROJOVEM URBANO - SMAS	113	17.791.488,00	4.419.276,09	(13.372.211,91)	(75,16)
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C.87/96		8.759.256,00	8.847.229,44	87.973,44	1,00
1.7.2.1.36.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. N 87/96		8.759.256,00	8.847.229,44	87.973,44	1,00
1.7.2.1.36.01.01	DESONERACAO DO ICMS EXPORTACAO - L.C. N 87/96	100	8.759.256,00	8.847.229,44	87.973,44	1,00
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		0,00	11.367.415,22	11.367.415,22	0,00
1.7.2.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		0,00	11.367.415,22	11.367.415,22	0,00
1.7.2.1.99.01.01	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTAR AS EXPORTACOES - FEX	100	0,00	5.991.421,52	5.991.421,52	0,00
1.7.2.1.99.01.02	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	100	0,00	5.375.993,70	5.375.993,70	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		2.179.866.016,00	2.039.576.588,84	(140.289.427,16)	(6,43)
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		2.061.959.541,00	1.943.806.476,52	(118.153.064,48)	(5,73)
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS		1.618.618.853,00	1.466.215.450,20	(152.403.402,80)	(9,41)
1.7.2.2.01.01.01	COTA-PARTE IMP. S/OPERAC. REL. A CIRC. DE MERC. E SERVICOS	100	1.618.618.853,00	1.466.215.450,20	(152.403.402,80)	(9,41)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA		389.301.862,00	440.082.711,70	50.780.849,70	13,04
1.7.2.2.01.02.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROPR. DE VEICULOS AUTOMOTORES	100	389.301.862,00	440.082.711,70	50.780.849,70	13,04
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		47.933.316,00	34.499.420,38	(13.433.895,62)	(28,02)
1.7.2.2.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	100	47.933.316,00	34.499.420,38	(13.433.895,62)	(28,02)
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE		6.105.510,00	3.008.894,24	(3.096.615,76)	(50,71)
1.7.2.2.01.13.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	140	6.105.510,00	3.008.894,24	(3.096.615,76)	(50,71)
1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DE COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)		105.906.475,00	76.182.711,14	(29.723.763,86)	(28,06)
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUCAO DE PETROLEO - LEI 7990/89		105.906.475,00	76.182.711,14	(29.723.763,86)	(28,06)
1.7.2.2.22.30.01	ROYALTIES DO PETROLEO - SMAC	141	14.721.000,00	0,00	(14.721.000,00)	(100,00)
1.7.2.2.22.30.02	ROYALTIES DO PETROLEO - FCA	141	529.532,00	0,00	(529.532,00)	(100,00)
1.7.2.2.22.30.03	ROYALTIES DO PETROLEO - DIVERSOS	141	90.655.943,00	76.182.711,14	(14.473.231,86)	(15,96)
1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		12.000.000,00	19.587.401,18	7.587.401,18	63,22
1.7.2.2.33.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE		12.000.000,00	19.014,24	(11.980.985,76)	(99,84)
1.7.2.2.33.01.02	TRANSFERENCIA DO FES - REDE MUNICIPAL	194	0,00	19.014,24	19.014,24	0,00
1.7.2.2.33.01.05	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	113	12.000.000,00	0,00	(12.000.000,00)	(100,00)
1.7.2.2.33.01.07	TRANSFERENCIA DO FES - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	113	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.03.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	1.990.479,94	1.990.479,94	0,00
1.7.2.2.33.03.01	PCRJ TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS - MAC	194	0,00	1.990.479,94	1.990.479,94	0,00
1.7.2.2.33.04.00	VIGILANCIA EM SAUDE		0,00	3.572.988,52	3.572.988,52	0,00
1.7.2.2.33.04.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	194	0,00	3.572.988,52	3.572.988,52	0,00
1.7.2.2.33.05.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		0,00	14.004.918,48	14.004.918,48	0,00
1.7.2.2.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	0,00	8.733.976,56	8.733.976,56	0,00
1.7.2.2.33.05.02	INSUMOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	0,00	5.270.941,92	5.270.941,92	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.139.029.986,00	1.112.766.779,69	(26.263.206,31)	(2,30)
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		1.139.029.986,00	1.112.766.779,69	(26.263.206,31)	(2,30)
1.7.2.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM		80.605.564,00	66.364.805,87	(14.240.758,13)	(17,66)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.7.2.4.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM	142	80.605.564,00	66.364.805,87	(14.240.758,13)	(17,66)
1.7.2.4.01.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LC 87/96		5.839.905,00	5.450.322,24	(389.582,76)	(6,67)
1.7.2.4.01.02.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LC 87/96	142	5.839.905,00	5.450.322,24	(389.582,76)	(6,67)
1.7.2.4.01.03.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS		908.854.161,00	902.094.954,54	(6.759.206,46)	(0,74)
1.7.2.4.01.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS	142	908.854.161,00	902.094.954,54	(6.759.206,46)	(0,74)
1.7.2.4.01.04.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX		29.501.011,00	21.326.778,26	(8.174.232,74)	(27,70)
1.7.2.4.01.04.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX	142	29.501.011,00	21.326.778,26	(8.174.232,74)	(27,70)
1.7.2.4.01.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE		36.969.117,00	32.949.663,69	(4.019.453,31)	(10,87)
1.7.2.4.01.05.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE	142	36.969.117,00	32.949.663,69	(4.019.453,31)	(10,87)
1.7.2.4.01.06.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM		15.417.991,00	12.210.358,10	(3.207.632,90)	(20,80)
1.7.2.4.01.06.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM	142	15.417.991,00	12.210.358,10	(3.207.632,90)	(20,80)
1.7.2.4.01.07.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA		61.776.654,00	72.149.126,45	10.372.472,45	16,79
1.7.2.4.01.07.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA	142	61.776.654,00	72.149.126,45	10.372.472,45	16,79
1.7.2.4.01.08.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR		65.583,00	220.770,54	155.187,54	236,62
1.7.2.4.01.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR	142	65.583,00	220.770,54	155.187,54	236,62
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		1.723,00	0,00	(1.723,00)	(100,00)
1.7.3.0.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		1.723,00	0,00	(1.723,00)	(100,00)
1.7.3.0.01.02.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-AUTARQUIAS E FUNDACOES		1.723,00	0,00	(1.723,00)	(100,00)
1.7.3.0.01.02.02	PARQUES E JARDINS - DOACOES	205	1.723,00	0,00	(1.723,00)	(100,00)
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		19.726.021,00	17.108.706,44	(2.617.314,56)	(13,26)
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		14.126.021,00	15.535.360,49	1.409.339,49	9,97
1.7.6.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO PARA O SUS		3.413.461,00	2.418.685,81	(994.775,19)	(29,14)
1.7.6.1.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO PARA O SUS - ADM. DIRETA		3.413.461,00	2.418.685,81	(994.775,19)	(29,14)
1.7.6.1.01.01.23	CONV.16/2006/MS - QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	1.038.096,00	1.031.176,01	(6.919,99)	(0,66)
1.7.6.1.01.01.28	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO GESTORES/SUPERVISORES/PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL-FMS	108	392.090,00	0,00	(392.090,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.29	CONV. 195/2007/MS - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108	1.983.275,00	1.387.509,80	(595.765,20)	(30,03)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.7.6.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		3.000,00	0,00	(3.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS PROGRAMAS EDUCACAO - ADM. DIRETA		3.000,00	0,00	(3.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.29	CONV.MEC/FNDE/PCRJ-ATIV.INST. HELENA ANTIPOFF-EDUCACAO ESPECIAL	108	3.000,00	0,00	(3.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.722.911,00	1.281.977,94	(440.933,06)	(25,59)
1.7.6.1.03.01.00	TRANSF. CONVENIOS UNIAO DESTINADOS PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - ADM. DIRETA		1.722.911,00	1.281.977,94	(440.933,06)	(25,59)
1.7.6.1.03.01.11	CONV.839001/2005-PROG.NAC. INCLUSAO JOVENS - PROJovem-SMAS	108	0,00	678.360,86	678.360,86	0,00
1.7.6.1.03.01.38	CONV.094/2007/FNCA-SEDH-PROG.DE MUNICIPALIZ.MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	108	150.000,00	153.617,08	3.617,08	2,41
1.7.6.1.03.01.42	CONV.1199/MDS/2007-ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-FMAS	108	71.411,00	0,00	(71.411,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.44	CONV. MDSCF/PCRJ - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL DO SUAS - FMAS	108	1.325.000,00	0,00	(1.325.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.45	CONV.583/MDSCF/2007-PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA-EMPREENDEDORISMO SOLIDARIO-FMAS	108	150.000,00	0,00	(150.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.46	CONV.1089/MDSCF/2006-ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS DE PRETOECAO SOCIAL BASICA-FMAS	108	12.500,00	0,00	(12.500,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.47	CONV.1454/MDSCF/2006-ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-FMAS	108	14.000,00	0,00	(14.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.48	CONV.1456/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.6.1.03.01.49	CONV.1085/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.6.1.03.01.50	CONVENIO N.583/DEFNAS/SNAS/MDS-AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO-FMAS	108	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.6.1.04.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADAS A PROG.COMBATE A FOME		0,00	200,00	200,00	0,00
1.7.6.1.04.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADAS A PROG.COMBATE A FOME-FUNDOS ESPECIAIS		0,00	200,00	200,00	0,00
1.7.6.1.04.02.02	CONV.1183/2005/MDSCF-PROJ.INCLUSAO PRODUTIVA POPUL.EM SITUACAO DE RUA-FMAS	108	0,00	200,00	200,00	0,00
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		8.986.649,00	11.834.496,74	2.847.847,74	31,68
1.7.6.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - ADM. DIRETA		8.986.649,00	11.288.753,58	2.302.104,58	25,61
1.7.6.1.99.01.16	PRO-MORADIA GRANDES FAVELAS (HBB II) - HABITAR BRASIL	108	370.000,00	133.214,57	(236.785,43)	(63,99)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.7.6.1.99.01.30	CONV.357/2004/MTUR-PROGRAMA REQUALIFICACAO DO DESTINO TURIST. DA CIDADE RJ-SETUR	108	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.41	CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INTERGR.OPERACIONAL DO SPETR	108	4.141.414,00	1.538.783,01	(2.602.630,99)	(62,84)
1.7.6.1.99.01.49	CONV. SMAC/PETROBRAS - MONITOR - AR RIO	108	2.400.000,00	0,00	(2.400.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.59	CONV. 057/2007/MTE - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISS. DO PROJETO JUVENTUDE CIDADÁ - SMTE	108	0,00	2.700,19	2.700,19	0,00
1.7.6.1.99.01.61	CONV.11/2008/SDE-IMPLANTACAO CENTRO MICROFILMAGEM DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE-SMC	108	18.000,00	0,00	(18.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.62	CONV. MIN.CIDADES/PCRJ-DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNIC. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	108	57.235,00	0,00	(57.235,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.63	CONV.CT.N.08.2.0067.3-BNDS-DECIMA URBANA- ARQ.MUNICIPAL	108	0,00	60.044,00	60.044,00	0,00
1.7.6.1.99.01.64	CONV.T.A/MTE-PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR-JUVENTUDE CIDADÁ-SMTE	108	0,00	4.006.485,00	4.006.485,00	0,00
1.7.6.1.99.01.65	CONV.MTUR/PCRJ 703478/2009-ELABORACAO PLANO DESENV.INTEGRADO DE TURISMO SUSTENTAVEL P/ RJ	108	0,00	225.784,41	225.784,41	0,00
1.7.6.1.99.01.66	CONV.MTE/SENAES 722081/2009-FOMENTO E APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA-SEDES	108	0,00	4.978.742,40	4.978.742,40	0,00
1.7.6.1.99.01.67	CONV.704871/2009/MJ - IMPLEMENTACAO DE NUCLEO DE JUSTICA COMUNITARIA-SMAS	108	0,00	343.000,00	343.000,00	0,00
1.7.6.1.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMPRESAS		0,00	545.743,16	545.743,16	0,00
1.7.6.1.99.03.02	CONV. 014/2008 ANCINE/RIOFILME - DISTRIBUICAO DE FILME NO MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	431.029,90	431.029,90	0,00
1.7.6.1.99.03.03	CONV.013/09-ANCINE/RIOFILME CONCESSAO PREMIO ADICIONAL DE RENDA NA FORMA APOIO FINANCEIRO	208	0,00	34.713,26	34.713,26	0,00
1.7.6.1.99.03.04	CONV.6000.005270009-2/09 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIB.FILME PRACA SAENS PENA NO MERCADO EXIB	208	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS		0,00	920.015,95	920.015,95	0,00
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS		0,00	920.015,95	920.015,95	0,00
1.7.6.2.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	804.645,00	804.645,00	0,00
1.7.6.2.99.01.10	CONV.055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPLEM. ACOES DE PROTECAO SOCIAL BAS. E ESP. MEDIA COMPL.- FMAS	108	0,00	804.645,00	804.645,00	0,00
1.7.6.2.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS - EMPRESAS		0,00	115.370,95	115.370,95	0,00
1.7.6.2.99.03.01	CONV.181/2008/SEC-CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO AO PREMIO AD. RENDA DO CINEMA DO ESTADO-RJ	208	0,00	115.370,95	115.370,95	0,00
1.7.6.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		5.600.000,00	653.330,00	(4.946.670,00)	(88,33)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.7.6.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		5.600.000,00	653.330,00	(4.946.670,00)	(88,33)
1.7.6.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ADMINISTRACAO DIRETA		5.600.000,00	653.330,00	(4.946.670,00)	(88,33)
1.7.6.4.01.01.02	CONV.117/2000/MC-PROGRAMA MONUMENTA BID-SMC	108	5.500.000,00	0,00	(5.500.000,00)	(100,00)
1.7.6.4.01.01.05	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	100.000,00	653.330,00	553.330,00	553,33
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		568.360.600,00	657.237.197,96	88.876.597,96	15,63
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		312.650.250,00	335.317.059,87	22.666.809,87	7,24
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		102.225.165,00	81.589.686,94	(20.635.478,06)	(20,18)
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA		1.817.376,00	180.471,47	(1.636.904,53)	(90,06)
1.9.1.1.35.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA		1.817.376,00	180.471,47	(1.636.904,53)	(90,06)
1.9.1.1.35.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE INSPECAO SANITARIA	100	1.817.376,00	180.471,47	(1.636.904,53)	(90,06)
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		18.003.249,00	18.110.577,92	107.328,92	0,59
1.9.1.1.38.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		18.003.249,00	18.110.577,92	107.328,92	0,59
1.9.1.1.38.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO PREDIAL	100	17.182.449,00	17.158.968,02	(23.480,98)	(0,13)
1.9.1.1.38.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	820.800,00	951.609,90	130.809,90	15,93
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		0,00	500,11	500,11	0,00
1.9.1.1.39.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		0,00	500,11	500,11	0,00
1.9.1.1.39.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	100	0,00	500,11	500,11	0,00
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		78.803.963,00	58.814.203,21	(19.989.759,79)	(25,36)
1.9.1.1.40.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		78.803.963,00	58.814.203,21	(19.989.759,79)	(25,36)
1.9.1.1.40.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	100	78.803.963,00	58.814.203,21	(19.989.759,79)	(25,36)
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		3.600.577,00	4.483.934,23	883.357,23	24,53
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		3.600.577,00	4.483.934,23	883.357,23	24,53
1.9.1.1.99.01.04	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA LIC.FISCAL.OBRAS REAL.LOGRAD. PUBL.	100	1.375,00	0,00	(1.375,00)	(100,00)
1.9.1.1.99.01.05	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	100	7.952,00	271.748,32	263.796,32	3.317,35
1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	3.591.250,00	3.745.872,99	154.622,99	4,30
1.9.1.1.99.01.99	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	100	0,00	466.312,92	466.312,92	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		0,00	4.033,03	4.033,03	0,00
1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICOES PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR - RPPS		0,00	4.033,03	4.033,03	0,00
1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PARA O RPPS		0,00	4.033,03	4.033,03	0,00
1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PARA O RPPS	266	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PARA O RPPS	267	0,00	4.033,03	4.033,03	0,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		124.211.995,00	138.140.599,50	13.928.604,50	11,21
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		98.201.885,00	108.264.060,06	10.062.175,06	10,24
1.9.1.3.11.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		98.201.885,00	108.264.060,06	10.062.175,06	10,24
1.9.1.3.11.01.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	100	98.201.885,00	108.264.060,06	10.062.175,06	10,24
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		1.365.687,00	2.505.631,89	1.139.944,89	83,47
1.9.1.3.12.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		1.365.687,00	2.505.631,89	1.139.944,89	83,47
1.9.1.3.12.01.01	ITBI - MULTA FORMAL OU PENAL	100	0,00	1.383,76	1.383,76	0,00
1.9.1.3.12.01.02	ITBI - MULTA E JUROS DE MORA	100	1.365.687,00	2.504.248,13	1.138.561,13	83,36
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		24.212.166,00	26.807.014,50	2.594.848,50	10,71
1.9.1.3.13.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		24.212.166,00	26.807.014,50	2.594.848,50	10,71
1.9.1.3.13.01.01	ISS - MULTA FORMAL OU PENAL	100	2.963.901,00	4.453.362,57	1.489.461,57	50,25
1.9.1.3.13.01.02	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	100	21.248.265,00	22.353.651,93	1.105.386,93	5,20
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		432.257,00	563.893,05	131.636,05	30,45
1.9.1.3.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS IMPOSTOS		0,00	34.687,94	34.687,94	0,00
1.9.1.3.99.01.01	IVVC - MULTA FORMAL OU PENAL	100	0,00	14.831,96	14.831,96	0,00
1.9.1.3.99.01.02	IVVC - MULTAS E JUROS DE MORA	100	0,00	19.855,98	19.855,98	0,00
1.9.1.3.99.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS		432.257,00	529.205,11	96.948,11	22,42
1.9.1.3.99.02.01	OUTRAS TAXAS - MULTA E JUROS DE MORA - FISCALIZACAO ADMINISTRATIVA	100	3.459,00	2.839,28	(619,72)	(17,91)
1.9.1.3.99.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA - TIP, TCLLP, TSD	100	0,00	9.087,01	9.087,01	0,00
1.9.1.3.99.02.03	OUTRAS TAXAS - MULTAS / JUROS DE MORA / CORRECAO MONETARIA	100	428.798,00	517.278,82	88.480,82	20,63
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		86.213.090,00	115.582.740,40	29.369.650,40	34,06





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.9.1.9.10.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA		0,00	2.036.891,45	2.036.891,45	0,00
1.9.1.9.10.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA		0,00	2.036.891,45	2.036.891,45	0,00
1.9.1.9.10.01.01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	100	0,00	2.036.891,45	2.036.891,45	0,00
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO TRANSITO		80.741.869,00	105.388.765,54	24.646.896,54	30,52
1.9.1.9.15.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO TRANSITO		80.741.869,00	105.388.765,54	24.646.896,54	30,52
1.9.1.9.15.01.02	MULTAS DE TRANSITO-CONVENIO MUNICIPIO/DETRAN	109	78.784.943,00	105.223.844,95	26.438.901,95	33,55
1.9.1.9.15.01.05	OUTRAS MULTAS DE TRANSITO	109	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.01.06	MULTAS DE TRANSITO-REG.NAC.INFRACOES DE TRANSITO-RENAINF	109	1.956.926,00	164.920,59	(1.792.005,41)	(91,57)
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		607.959,00	1.800.804,40	1.192.845,40	196,20
1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - ADM. DIRETA		581.959,00	1.692.826,39	1.110.867,39	190,88
1.9.1.9.27.01.01	INFRACOES CONTRATUAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	356.736,00	462.573,39	105.837,39	29,66
1.9.1.9.27.01.02	INFRACOES CONTRATUAIS - RECOLHIMENTO RECEITA REDE BANCARIA	100	73.476,00	524.938,02	451.462,02	614,43
1.9.1.9.27.01.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FUNDEF	142	10.109,00	49.394,46	39.285,46	388,61
1.9.1.9.27.01.06	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMS	194	141.638,00	224.357,30	82.719,30	58,40
1.9.1.9.27.01.11	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMS	113	0,00	8.754,38	8.754,38	0,00
1.9.1.9.27.01.18	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS/DARM - FMS MS	113	0,00	422.808,84	422.808,84	0,00
1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	3.765,78	3.765,78	0,00
1.9.1.9.27.02.13	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - PLANETARIO	200	0,00	3.765,78	3.765,78	0,00
1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - EMPRESAS		26.000,00	104.212,23	78.212,23	300,81
1.9.1.9.27.03.02	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - CET RIO	200	0,00	41.438,78	41.438,78	0,00
1.9.1.9.27.03.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - IPLANRIO	200	0,00	14.712,48	14.712,48	0,00
1.9.1.9.27.03.04	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOURBE	200	0,00	46.008,98	46.008,98	0,00
1.9.1.9.27.03.06	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - EMAG	200	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.27.03.11	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOTUR	200	26.000,00	0,00	(26.000,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.03.13	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - EMAG	200	0,00	2.051,99	2.051,99	0,00
1.9.1.9.28.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERACAO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS		1.067.801,00	2.324.013,40	1.256.212,40	117,64



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.9.1.9.28.01.00	MULTAS ADMINISTRACAO DIRETA		1.067.801,00	2.324.013,40	1.256.212,40	117,64
1.9.1.9.28.01.01	MULTAS ADMINISTRACAO DIRETA	100	1.067.801,00	2.324.013,40	1.256.212,40	117,64
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		319.999,00	452.364,30	132.365,30	41,36
1.9.1.9.35.01.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		319.999,00	452.364,30	132.365,30	41,36
1.9.1.9.35.01.01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE	144	319.999,00	452.364,30	132.365,30	41,36
1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO		3.475.462,00	3.568.895,71	93.433,71	2,68
1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO		3.475.462,00	3.568.895,71	93.433,71	2,68
1.9.1.9.50.01.01	AUTO DE INFRACAO - APARELHOS DE TRANSPORTE - ELEVADORES	100	49.691,00	43.760,83	(5.930,17)	(11,93)
1.9.1.9.50.01.02	AUTO DE INFRACAO - AR CONDICIONADO E VENTILACAO MECANICA	100	36.070,00	21.231,21	(14.838,79)	(41,13)
1.9.1.9.50.01.03	INFRACOES - OBRAS PARTICULARES	100	1.327.924,00	1.478.939,69	151.015,69	11,37
1.9.1.9.50.01.04	INFRACOES - LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	100	371.731,00	272.328,46	(99.402,54)	(26,74)
1.9.1.9.50.01.06	INFRACOES - PUBLICIDADE	100	554.963,00	590.225,28	35.262,28	6,35
1.9.1.9.50.01.07	INFRACOES POR USO DE AREA PUBLICA	100	180.314,00	367.949,63	187.635,63	104,06
1.9.1.9.50.01.99	OUTRAS INFRACOES	100	954.769,00	794.460,61	(160.308,39)	(16,79)
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS		0,00	11.005,60	11.005,60	0,00
1.9.1.9.99.01.00	OUTRAS MULTAS		0,00	11.005,60	11.005,60	0,00
1.9.1.9.99.01.06	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMAS	113	0,00	11.005,60	11.005,60	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		34.578.443,00	19.797.296,64	(14.781.146,36)	(42,74)
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES		3.425,00	0,00	(3.425,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		3.425,00	0,00	(3.425,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.03.00	OUTRAS INDENIZACOES - EMPRESAS		3.425,00	0,00	(3.425,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.03.02	INDENIZACOES - RIOLUZ	200	3.425,00	0,00	(3.425,00)	(100,00)
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES		34.575.018,00	19.797.296,64	(14.777.721,36)	(42,74)
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS		0,00	1.950.146,15	1.950.146,15	0,00
1.9.2.2.01.01.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS-ADMINISTRACAO DIRETA		0,00	1.950.146,15	1.950.146,15	0,00
1.9.2.2.01.01.01	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SME	100	0,00	1.899.065,16	1.899.065,16	0,00
1.9.2.2.01.01.05	RESTITUICAO DE CONVENIO MTE PROJOVEM - SMAS	108	0,00	8.427,73	8.427,73	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.9.2.2.01.01.06	RESTITUICAO DE CONV.839001/2005 - PROG.INCLUSAO JOVENS-PROJOVEM-SMAS	108	0,00	42.653,26	42.653,26	0,00
1.9.2.2.01.01.07	RESTITUICAO DO CONV. 110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE - INTEGR. OPERACIONAL DO SPETR	108	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.07.00.00	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.382.082,00	582.537,38	(799.544,62)	(57,85)
1.9.2.2.07.01.00	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.382.082,00	582.537,38	(799.544,62)	(57,85)
1.9.2.2.07.01.01	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.382.082,00	574.553,47	(807.528,53)	(58,42)
1.9.2.2.07.01.02	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	113	0,00	1.584,26	1.584,26	0,00
1.9.2.2.07.01.03	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	194	0,00	4.297,29	4.297,29	0,00
1.9.2.2.07.01.04	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FMAS	193	0,00	2.102,36	2.102,36	0,00
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS REGIME GERAL E PROPRIOS DE PREVIDENCIA SERVIDORES		6.200.000,00	14.007.167,33	7.807.167,33	125,92
1.9.2.2.10.01.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA		6.200.000,00	14.007.167,33	7.807.167,33	125,92
1.9.2.2.10.01.01	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	200	6.200.000,00	14.007.167,33	7.807.167,33	125,92
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		26.992.936,00	3.257.445,78	(23.735.490,22)	(87,93)
1.9.2.2.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES-ADMINISTRACAO DIRETA		21.590.275,00	369.810,09	(21.220.464,91)	(98,28)
1.9.2.2.99.01.01	ANULACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	138.777,00	6.314,93	(132.462,07)	(95,44)
1.9.2.2.99.01.02	ANULACAO DE DESPESAS - FUNDEF/FUNDEB	142	10.929,00	17.730,72	6.801,72	62,23
1.9.2.2.99.01.08	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - HOSPITAIS FEDERAIS	194	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.12	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - SMA	100	187.626,00	288.016,55	100.390,55	53,50
1.9.2.2.99.01.13	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - HOSPITAIS FEDERAIS MUNICIPALIZADOS	194	21.252.943,00	0,00	(21.252.943,00)	(100,00)
1.9.2.2.99.01.14	ANULACAO DE DESPESA - FOE	143	0,00	57.747,89	57.747,89	0,00
1.9.2.2.99.03.00	OUTRAS RESTITUICOES - EMPRESAS		5.402.661,00	2.887.635,69	(2.515.025,31)	(46,55)
1.9.2.2.99.03.04	OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO PLANO DE SAUDE DOS ESTATUTARIOS - RIOLUZ	200	9.504,00	1.222,54	(8.281,46)	(87,13)
1.9.2.2.99.03.05	OUTRAS RESTITUICOES - RIOTUR	200	5.100.153,00	2.664.621,53	(2.435.531,47)	(47,75)
1.9.2.2.99.03.06	OUTRAS RESTITUICOES - RIOFILME	200	260.634,00	191.367,18	(69.266,82)	(26,57)
1.9.2.2.99.03.07	OUTRAS RESTITUICOES - IMPRENSA (EMAG)	200	32.370,00	0,00	(32.370,00)	(100,00)
1.9.2.2.99.03.09	OUTRAS RESTITUICOES - IMPRENSA (EMAG)	200	0,00	30.424,44	30.424,44	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		148.552.931,00	163.636.775,66	15.083.844,66	10,15
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		133.599.515,00	143.007.077,68	9.407.562,68	7,04
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		90.429.711,00	94.720.631,74	4.290.920,74	4,74
1.9.3.1.11.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		90.429.711,00	94.720.631,74	4.290.920,74	4,74
1.9.3.1.11.01.01	IMPOSTO PREDIAL	100	78.973.102,00	84.164.076,96	5.190.974,96	6,57
1.9.3.1.11.01.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	11.456.609,00	10.556.554,78	(900.054,22)	(7,85)
1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		1.230.866,00	2.407.320,17	1.176.454,17	95,57
1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		1.230.866,00	2.407.320,17	1.176.454,17	95,57
1.9.3.1.12.01.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	100	1.230.866,00	2.407.320,17	1.176.454,17	95,57
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		23.525.697,00	22.793.481,87	(732.215,13)	(3,11)
1.9.3.1.13.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		23.525.697,00	22.793.481,87	(732.215,13)	(3,11)
1.9.3.1.13.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	23.525.697,00	22.793.481,87	(732.215,13)	(3,11)
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		18.413.241,00	23.085.643,90	4.672.402,90	25,37
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		18.413.241,00	23.085.643,90	4.672.402,90	25,37
1.9.3.1.99.01.01	IMPOSTO S/ VENDAS A VAREJO DE COMBUST. LIQUIDOS E GASOSOS	100	0,00	33.352,03	33.352,03	0,00
1.9.3.1.99.01.02	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	100	1.051.913,00	2.632.497,49	1.580.584,49	150,25
1.9.3.1.99.01.03	TAXA DE COLETA DE LIXO E DE LIMPEZA PUBLICA	100	16.942.904,00	19.925.477,79	2.982.573,79	17,60
1.9.3.1.99.01.99	OUTRAS TAXAS	100	418.424,00	494.316,59	75.892,59	18,13
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		14.953.416,00	20.629.697,98	5.676.281,98	37,95
1.9.3.2.15.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE LAUDEMIOS		0,00	339,69	339,69	0,00
1.9.3.2.15.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE LAUDEMIOS		0,00	339,69	339,69	0,00
1.9.3.2.15.01.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE LAUDEMIOS	100	0,00	339,69	339,69	0,00
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		14.953.416,00	20.629.358,29	5.675.942,29	37,95
1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		14.953.416,00	20.629.358,29	5.675.942,29	37,95
1.9.3.2.99.01.01	MULTAS POR INFRACOES	100	8.536.552,00	8.493.093,53	(43.458,47)	(0,50)
1.9.3.2.99.01.02	MULTAS POR INFRACOES - MULTAS, JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA	100	4.592.358,00	4.756.050,46	163.692,46	3,56
1.9.3.2.99.01.04	LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE - MULTAS POR INFRACOES	144	298.478,00	591.932,25	293.454,25	98,31



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.9.3.2.99.01.05	INFRACOES A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS DE MORA	144	184.240,00	383.678,78	199.438,78	108,24
1.9.3.2.99.01.08	HONORARIOS ADVOCATICIOS-MULTAS E JUROS DE MORA	113	1.133.988,00	0,00	(1.133.988,00)	(100,00)
1.9.3.2.99.01.19	OUTRAS RECEITAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	100	162.660,00	5.853.477,29	5.690.817,29	3.498,59
1.9.3.2.99.01.20	OUTRAS RECEITAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-MULTA JUROS MORA CORRECAO MONET.	100	45.140,00	551.125,98	505.985,98	1.120,92
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		72.578.976,00	138.486.065,79	65.907.089,79	90,80
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS		11.801.472,00	12.083.631,12	282.159,12	2,39
1.9.9.0.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		11.801.472,00	12.083.631,12	282.159,12	2,39
1.9.9.0.02.01.01	HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM	143	11.483.461,00	10.846.324,23	(637.136,77)	(5,54)
1.9.9.0.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM - ESPECIALIZADAS	143	318.011,00	1.237.306,89	919.295,89	289,07
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		60.777.504,00	126.402.434,67	65.624.930,67	107,97
1.9.9.0.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - ADM. DIRETA		22.382.316,00	83.238.805,04	60.856.489,04	271,89
1.9.9.0.99.01.01	OUTRAS RECEITAS FMDCA	113	976.229,00	919.388,23	(56.840,77)	(5,82)
1.9.9.0.99.01.03	OUTRAS RECEITAS DO FCA	113	568,00	689,35	121,35	21,36
1.9.9.0.99.01.09	RECEITAS DO FUNDO PROJETO TIRADENTES	113	225.246,00	15.004,29	(210.241,71)	(93,33)
1.9.9.0.99.01.10	LIGACOES DE AGUAS PLUVIAIS O/DGU	100	34.535,00	39.389,58	4.854,58	14,05
1.9.9.0.99.01.11	CONVERSAO DE DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTARIOS (DAT)	100	19.559.737,00	0,00	(19.559.737,00)	(100,00)
1.9.9.0.99.01.12	CONVERSAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS TRIBUTARIOS (DJT)	100	0,00	76.207.296,56	76.207.296,56	0,00
1.9.9.0.99.01.13	OUTRAS RECEITAS-SISTEMA DE CONTROLE	113	1.570.583,00	0,00	(1.570.583,00)	(100,00)
1.9.9.0.99.01.15	OUTRAS RECEITAS DO FMAD-FUNDO MUNICIPA ANTI-DROGRAS	113	15.418,00	5.132,03	(10.285,97)	(66,71)
1.9.9.0.99.01.17	RECEITA PROVENIENTE DE CONTRATOS POR PREFERENCIA	100	0,00	6.051.905,00	6.051.905,00	0,00
1.9.9.0.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		5.766.051,00	14.971.769,37	9.205.718,37	159,65
1.9.9.0.99.02.03	OUTRAS RECEITAS - FPJ	200	80.000,00	33.538,05	(46.461,95)	(58,07)
1.9.9.0.99.02.04	OUTRAS RECEITAS - RIOZOO	200	14.928,00	25.190,75	10.262,75	68,74
1.9.9.0.99.02.06	OUTRAS RECEITAS - PLANETARIO	200	84.723,00	109.081,34	24.358,34	28,75
1.9.9.0.99.02.07	OUTRAS RECEITAS - PREVI-RIO	200	5.500.000,00	12.768.087,17	7.268.087,17	132,14
1.9.9.0.99.02.08	OUTRAS RECEITAS - FUNPREVI	200	0,00	795.910,73	795.910,73	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.9.9.0.99.02.11	OUTRAS RECEITAS - IPP	200	86.400,00	60.752,51	(25.647,49)	(29,68)
1.9.9.0.99.02.12	OUTRAS RECEITAS - GUARDA MUNICIPAL	200	0,00	1.179.208,82	1.179.208,82	0,00
1.9.9.0.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - EMPRESAS		426.691,00	4.144.153,93	3.717.462,93	871,23
1.9.9.0.99.03.02	OUTRAS RECEITAS - EMV	200	0,00	12.192,85	12.192,85	0,00
1.9.9.0.99.03.03	OUTRAS RECEITAS - RIOLUZ	200	36.889,00	206.678,35	169.789,35	460,27
1.9.9.0.99.03.04	OUTRAS RECEITAS - CET RIO	200	75.000,00	260.553,13	185.553,13	247,40
1.9.9.0.99.03.05	OUTRAS RECEITAS - COMLURB	200	0,00	2.637.336,00	2.637.336,00	0,00
1.9.9.0.99.03.06	OUTRAS RECEITAS - IPLANRIO	200	50.000,00	551.694,52	501.694,52	1.003,38
1.9.9.0.99.03.07	OUTRAS RECEITAS - RIOTUR	200	102.000,00	139.233,50	37.233,50	36,50
1.9.9.0.99.03.08	OUTRAS RECEITAS - RIOURBE	200	162.802,00	144.021,38	(18.780,62)	(11,53)
1.9.9.0.99.03.09	OUTRAS RECEITAS - EMAG	200	0,00	27.606,00	27.606,00	0,00
1.9.9.0.99.03.10	OUTRAS RECEITAS - MULTIRIO	200	0,00	69.978,00	69.978,00	0,00
1.9.9.0.99.03.11	OUTRAS RECEITAS - RIOFILME	200	0,00	21.968,38	21.968,38	0,00
1.9.9.0.99.03.12	OUTRAS RECEITAS - RIOCENTRO	200	0,00	72.891,82	72.891,82	0,00
1.9.9.0.99.04.00	RECEITAS DE CONTRAPARTIDA EM OPERACOES INTERLIGADAS E REGULARIZACAO DE OBRAS		2.335.234,00	17.413.598,10	15.078.364,10	645,68
1.9.9.0.99.04.02	RECEITA DE CONTRAPARTIDA/EM REGULARIZACAO DE OBRAS - FMDU	146	14.620,00	0,00	(14.620,00)	(100,00)
1.9.9.0.99.04.04	RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM REGULARIZACAO DE OBRAS - FMH	146	2.320.614,00	17.413.598,10	15.092.984,10	650,38
1.9.9.0.99.05.00	DESCONTOS OBTIDOS - ADM. DIRETA		2.161.509,00	2.465.219,24	303.710,24	14,05
1.9.9.0.99.05.01	DESCONTOS OBTIDOS - TESOUREO MUNICIPAL	100	226.786,00	1.713.251,02	1.486.465,02	655,44
1.9.9.0.99.05.06	DESCONTOS OBTIDOS - FOE PGM	143	0,00	28.150,06	28.150,06	0,00
1.9.9.0.99.05.07	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	141	0,00	28.376,10	28.376,10	0,00
1.9.9.0.99.05.09	DESCONTOS OBTIDOS - FMH	146	0,00	27.899,71	27.899,71	0,00
1.9.9.0.99.05.10	DESCONTOS OBTIDOS - FMS	194	1.934.723,00	619.424,44	(1.315.298,56)	(67,98)
1.9.9.0.99.05.11	DESCONTOS OBTIDOS - FOE	113	0,00	13.231,75	13.231,75	0,00
1.9.9.0.99.05.14	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	144	0,00	21.207,83	21.207,83	0,00
1.9.9.0.99.05.17	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	113	0,00	13.678,33	13.678,33	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
1.9.9.0.99.06.00	DESCONTOS OBTIDOS - AUTARQUIA E FUNDACAO		7.011,00	249,62	(6.761,38)	(96,43)
1.9.9.0.99.06.02	DESCONTOS OBTIDOS - PREVIRIO	200	0,00	224,70	224,70	0,00
1.9.9.0.99.06.07	DESCONTOS OBTIDOS - RIOZOO	200	7.011,00	24,92	(6.986,08)	(99,64)
1.9.9.0.99.07.00	DESCONTOS OBTIDOS - EMPRESAS		191.920,00	151.325,39	(40.594,61)	(21,15)
1.9.9.0.99.07.02	DESCONTOS OBTIDOS - CET-RIO	200	0,00	7.168,81	7.168,81	0,00
1.9.9.0.99.07.04	DESCONTOS OBTIDOS - RIOURBE	200	190.000,00	4.459,87	(185.540,13)	(97,65)
1.9.9.0.99.07.10	DESCONTOS OBTIDOS - RIOTUR	200	1.920,00	139.696,71	137.776,71	7.175,87
1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		27.506.772,00	4.017.313,98	(23.489.458,02)	(85,39)
1.9.9.0.99.99.03	RECEITAS EVENTUAIS - FMS	194	0,00	202,37	202,37	0,00
1.9.9.0.99.99.97	APLICACAO VOLUNTARIA EM INCENTIVOS FISCAIS - CCPC	103	14.466,00	0,00	(14.466,00)	(100,00)
1.9.9.0.99.99.99	RECEITAS EVENTUAIS	100	27.492.306,00	4.017.111,61	(23.475.194,39)	(85,38)
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		634.795.788,00	313.842.077,83	(320.953.710,17)	(50,56)
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		255.667.998,00	29.969.815,02	(225.698.182,98)	(88,27)
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		218.727.998,00	29.969.815,02	(188.758.182,98)	(86,29)
2.1.1.4.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS-CONTRATUAIS		218.727.998,00	29.969.815,02	(188.758.182,98)	(86,29)
2.1.1.4.03.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		111.260.998,00	17.927.231,81	(93.333.766,19)	(83,88)
2.1.1.4.03.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		111.260.998,00	17.927.231,81	(93.333.766,19)	(83,88)
2.1.1.4.03.01.08	SMO/RIOAGUAS SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOTAMENTO SANITARIO	110	12.713.186,00	4.327.997,45	(8.385.188,55)	(65,95)
2.1.1.4.03.01.09	SMO/RIOAGUAS SANEAMENTO PARA TODOS - MODALIDADE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS	110	47.244.697,00	4.707.442,39	(42.537.254,61)	(90,03)
2.1.1.4.03.01.10	SMO/RIOAGUAS SANEAMENTO PARA TODOS - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	110	8.648.000,00	0,00	(8.648.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.03.01.11	PCR/J/CEF - SANEAMENTO PARA TODOS - INTERVENCOES DE DRENAGEM URBANA - RIOAGUAS	112	30.000.000,00	0,00	(30.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.03.01.12	SMO-CT.0190.616-37 - SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOT.SANIT.SEPETIBA-FASE 2	110	1.909.118,00	1.880.194,69	(28.923,31)	(1,51)
2.1.1.4.03.01.13	SMO-CT.0190.614-18 - SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOT.SANIT.SEPETIBA-FASE 3	110	3.073.991,00	267.484,52	(2.806.506,48)	(91,29)
2.1.1.4.03.01.14	SMO-CT.0190.617-41 - SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOT.SANIT.SEPETIBA-FASE 4	110	3.380.704,00	3.909.118,56	528.414,56	15,63
2.1.1.4.03.01.15	SMO-CT.0190.620-98 - SANEAMENTO PARA TODOS - MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS-FASE 2	110	4.291.302,00	2.291.566,52	(1.999.735,48)	(46,59)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
2.1.1.4.03.01.17	SMO-CT.0242.154-64/08-SANEAMENTO PARA TODOS-CANALIZACAO DO RIO ACARI	110	0,00	543.427,68	543.427,68	0,00
2.1.1.4.05.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADM.PUBLICA		2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.05.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADM.PUBLICA		2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.05.01.01	BNDES-PMATII	110	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		79.466.000,00	6.042.385,64	(73.423.614,36)	(92,39)
2.1.1.4.07.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		79.466.000,00	6.042.385,64	(73.423.614,36)	(92,39)
2.1.1.4.07.01.02	CEF/SMH/FMH PRO-MORADIA GRANDES FAVELAS-COQUEIROS/RIO DAS PEDRAS/JACAREZINHO	110	3.102.000,00	4.007.090,84	905.090,84	29,17
2.1.1.4.07.01.10	CEF/SMH PRO-MORADIA AZEVEDO LIMA/S RODRIGUES CER 235878-73/08	110	10.820.333,00	0,00	(10.820.333,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.11	CEF/SMH PRO-MORADIA S CARLOS - ESTACIO CER 235876-55/08	110	10.832.251,00	0,00	(10.832.251,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.12	CEF/SMH PRO-MORADIA NOVA DIVINEIA/BORDA DO MATO/PQ JOAO PAULO II CER 235873-21/08	110	8.522.108,00	0,00	(8.522.108,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.13	CEF/SMH PRO-MORADIA GUARABU - ILHA DO GOVERNADOR CER 235872-17/08	110	14.501.827,00	0,00	(14.501.827,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.14	CEF/SMH PRO-MORADIA F CARDIM (REGULARIZACAO) CER 235882-32/08	110	308.139,00	0,00	(308.139,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.15	CEF/SMH PRO-MORADIA JEQUIA CER 235883-46/08	110	203.535,00	0,00	(203.535,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.16	CEF/SMH PRO-MORADIA VILA CATIRI CER 235869-62/08	110	4.111.742,00	0,00	(4.111.742,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.17	CEF/SMH PRO-MORADIA AREAL CER 235766-25/08	110	3.045.660,00	467.000,82	(2.578.659,18)	(84,66)
2.1.1.4.07.01.18	CEF/SMH PRO-MORADIA PARQUE ALEGRIA CER 235739-81/08	110	3.231.284,00	1.568.293,98	(1.662.990,02)	(51,46)
2.1.1.4.07.01.19	CEF/SMH PRO-MORADIA VILA ESPERANCA ACARI CER 235763-93/08	110	6.919.874,00	0,00	(6.919.874,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.20	CEF/SMH PRO-MORADIA V RICA DE IRAJA CER 235759-32/08	110	11.295.504,00	0,00	(11.295.504,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.21	CEF/SMH PRO-MORADIA VILA JOAO LOPES-REALENGO CER 235749-05/08	110	2.571.743,00	0,00	(2.571.743,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS-CONTRATUAIS		26.001.000,00	6.000.197,57	(20.000.802,43)	(76,92)
2.1.1.4.99.02.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DIVERSOS		6.000.000,00	0,00	(6.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.02.03	BNDES/PCRJ/IPP-REQUALIFICACAO URBANISTICA DA AP1-PORTO DO RIO	110	6.000.000,00	0,00	(6.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.99.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO INTERNAS RELATIVAS PROGRAMA DE GOVERNO-MULTISSETORIAL		20.001.000,00	6.000.197,57	(14.000.802,43)	(70,00)
2.1.1.4.99.99.02	BNDES - PROGRAMA COMPLEMENTACAO DE MELHORIAS DA AV.BRASIL	110	12.001.000,00	6.000.197,57	(6.000.802,43)	(50,00)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
2.1.1.4.99.99.03	PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE - RELUZ	110	8.000.000,00	0,00	(8.000.000,00)	(100,00)
2.1.2.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		36.940.000,00	0,00	(36.940.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-CONTRATUAIS		36.940.000,00	0,00	(36.940.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.03.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.03.01.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.03.01.01	BID - MAPEAMENTO DIGITAL E DRENAGEM URBANA	110	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.04.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.04.01.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.04.01.01	JBIC/PCRJ/SMAC-PROJETO AMBIENTAL DA BACIA DE JACAREPAGUA	112	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-CONTRATUAIS		36.938.000,00	0,00	(36.938.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO EXTERNAS RELATIVAS PROGRAMA DE GOVERNO- MULTISSETORIAL		36.938.000,00	0,00	(36.938.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.01	BIRD-PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA	112	5.000,00	0,00	(5.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.03	BIRD/FMS-PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA	112	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.05	BID-PROAP III	112	36.932.000,00	0,00	(36.932.000,00)	(100,00)
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		112.577.000,00	60.631.238,66	(51.945.761,34)	(46,14)
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		23.727.000,00	60.411.125,33	36.684.125,33	154,60
2.2.1.1.00.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS		23.531.000,00	1.175.757,33	(22.355.242,67)	(95,00)
2.2.1.1.01.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS		23.531.000,00	1.175.757,33	(22.355.242,67)	(95,00)
2.2.1.1.01.02.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		23.531.000,00	1.175.757,33	(22.355.242,67)	(95,00)
2.2.1.1.01.02.02	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS - FUNPREVI	200	23.531.000,00	1.175.757,33	(22.355.242,67)	(95,00)
2.2.1.9.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS		196.000,00	59.235.368,00	59.039.368,00	30.122,12
2.2.1.9.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS-INTANGIVEL		0,00	59.089.038,00	59.089.038,00	0,00
2.2.1.9.01.01.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS-INTANGIVEL		0,00	59.089.038,00	59.089.038,00	0,00
2.2.1.9.01.01.01	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS-BENS INTANGIVEIS	100	0,00	59.089.038,00	59.089.038,00	0,00
2.2.1.9.02.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS		196.000,00	146.330,00	(49.670,00)	(25,34)
2.2.1.9.02.03.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS - EMPRESAS		196.000,00	146.330,00	(49.670,00)	(25,34)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
2.2.1.9.02.03.01	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - COMLURB	200	196.000,00	146.330,00	(49.670,00)	(25,34)
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		88.850.000,00	220.113,33	(88.629.886,67)	(99,75)
2.2.2.5.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		88.850.000,00	220.113,33	(88.629.886,67)	(99,75)
2.2.2.5.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		88.850.000,00	220.113,33	(88.629.886,67)	(99,75)
2.2.2.5.01.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - ADM. DIRETA		88.850.000,00	220.113,33	(88.629.886,67)	(99,75)
2.2.2.5.01.01.04	QUINTAS DO CAJU - FMH	113	0,00	841,43	841,43	0,00
2.2.2.5.01.01.07	ALIENACOES DE IMOVEIS - AREAS MUNICIPAIS	100	88.850.000,00	0,00	(88.850.000,00)	(100,00)
2.2.2.5.01.01.08	PARQUE ROYAL - FMH	113	0,00	307,05	307,05	0,00
2.2.2.5.01.01.09	ALIENACAO DE IMOVEIS - INVESTIDURA	100	0,00	218.964,85	218.964,85	0,00
2.2.2.5.01.02.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.01.02.01	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - PREVIRIO	200	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		81.437.120,00	104.610.849,58	23.173.729,58	28,45
2.3.0.0.80.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS		81.437.120,00	104.610.849,58	23.173.729,58	28,45
2.3.0.0.80.01.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE BENS		81.437.120,00	104.413.802,05	22.976.682,05	28,21
2.3.0.0.80.01.01	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS-PREVIRIO	269	80.300.000,00	103.339.263,64	23.039.263,64	28,69
2.3.0.0.80.01.02	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS-RIOURBE (MUTUARIOS DO SFH)	200	1.137.120,00	1.074.538,41	(62.581,59)	(5,50)
2.3.0.0.80.02.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS		0,00	197.047,53	197.047,53	0,00
2.3.0.0.80.02.01	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS - PREVI-RIO	269	0,00	197.047,53	197.047,53	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		185.113.670,00	118.630.174,57	(66.483.495,43)	(35,91)
2.4.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		16.495.438,00	22.162.555,56	5.667.117,56	34,35
2.4.3.0.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		16.495.438,00	22.162.555,56	5.667.117,56	34,35
2.4.3.0.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-ADM. DIRETA		16.495.438,00	22.162.555,56	5.667.117,56	34,35
2.4.3.0.01.01.01	CONSTRUCAO E REFORMAS DE ESCOLAS - DEC. 18347/00	106	13.703.735,00	0,00	(13.703.735,00)	(100,00)
2.4.3.0.01.01.03	CONSTRUCAO DE CICLOVIA ENTRE BANGU E CAMPO GRANDE	106	477.051,00	0,00	(477.051,00)	(100,00)
2.4.3.0.01.01.04	CONSTRUCAO E REFORMA DE EQUIPAMENTO URBANO	106	2.314.652,00	0,00	(2.314.652,00)	(100,00)
2.4.3.0.01.01.05	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS E/OU EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITARIOS	106	0,00	22.162.555,56	22.162.555,56	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		168.618.232,00	96.467.619,01	(72.150.612,99)	(42,78)
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		167.818.232,00	96.114.843,77	(71.703.388,23)	(42,72)
2.4.7.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		5.529.410,00	3.280.000,00	(2.249.410,00)	(40,68)
2.4.7.1.01.01.00	TRANSF.CONV. DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE		5.529.410,00	3.280.000,00	(2.249.410,00)	(40,68)
2.4.7.1.01.01.01	CONV.4877/2005 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE-FMS	108	5.000.000,00	3.150.000,00	(1.850.000,00)	(37,00)
2.4.7.1.01.01.02	CONV 1053/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.01.03	CONV 1375/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	212.500,00	0,00	(212.500,00)	(100,00)
2.4.7.1.01.01.07	CONV.3651/2007/MS-AQUISICAO EQUIP/MAT.PERMANENTE P/IMPLANT.SERVICO HEMOTERAPIA-FMS	108	186.910,00	0,00	(186.910,00)	(100,00)
2.4.7.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO		0,00	5.776.436,71	5.776.436,71	0,00
2.4.7.1.03.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGR.DE SANEAMENTO BASICO-ADM.DIRETA		0,00	5.776.436,71	5.776.436,71	0,00
2.4.7.1.03.01.03	CONV.CR.CEF 2607.0223639-10-M.CIDADES- EXECUCAO DE ESGOT.SANIT.EM SEPETIBA	108	0,00	2.776.436,71	2.776.436,71	0,00
2.4.7.1.03.01.04	CONV.0269948-22/2008-M.CIDADES-IMPLANTACAO DAUNIDADE DE TRATAMENTO DO RIO ARROIO FUNDO	108	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
2.4.7.1.05.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTES		2.890.000,00	0,00	(2.890.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.05.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO-ADM.DIRETA		2.890.000,00	0,00	(2.890.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.05.01.02	CONV. MIN.CIDADES - PROJETO DE CORREDOR ESTRUTURAL DE TRANSPORTE COLETIVO - SMTR	108	2.520.000,00	0,00	(2.520.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.05.01.03	CONV. DENATRAN - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VERTICAL EDUCATIVA	108	370.000,00	0,00	(370.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		159.398.822,00	87.058.407,06	(72.340.414,94)	(45,38)
2.4.7.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO-ADM.DIRETA		159.398.822,00	87.058.407,06	(72.340.414,94)	(45,38)
2.4.7.1.99.01.02	CONV.2173/05-EXECUCAO DE RESIDUOS SOLIDOS DO ATERRO DE SANTA CRUZ	108	166.000,00	0,00	(166.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.03	CONV.CR.CEF 26070223639-10-MIN.CIDADES - EXEC.SIST.ESGOT.SANIT. BAIRRO DE SEPETIBA	108	4.868.000,00	0,00	(4.868.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.07	CONV. CR 2607.0223645-90/2007 - PAC MORADIA - SOEICON/CENTRO	108	4.618.000,00	0,00	(4.618.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.08	CONV. CR 2607.0223649-35/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DE MANGUINHOS	108	42.000.000,00	21.090.392,00	(20.909.608,00)	(49,78)
2.4.7.1.99.01.09	CONV. CR 2607.0223650-76/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DO ALEMAO	108	48.000.000,00	40.492.893,65	(7.507.106,35)	(15,63)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
2.4.7.1.99.01.10	CONV. CR 2607.0218803-11/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DA TIJUCA	108	16.219.000,00	21.722.986,71	5.503.986,71	33,93
2.4.7.1.99.01.11	CONV.CR 2607.0223644-85/2007 - PAC MORADIA E URBANIZACAO-COLONIA JULIANO MOREIRA	108	20.502.000,00	0,00	(20.502.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.14	CONV.CR0238942-19/2007/ME/CEF - CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTE NO MUN.RJ-SMEL	108	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.15	CONV.11/2008/SDE-IMPLANTACAO CENTRO MICROFILMAGEM DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE-SMC	108	279.000,00	0,00	(279.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.16	CONV.CR CEF 232.685-71/2007/MIN.CIDADES - CONSTRUCAO PRACA EM QUINTINO BOCAIUVA	108	342.000,00	341.250,00	(750,00)	(0,21)
2.4.7.1.99.01.17	CONV. PAC RESIDUOS SOLIDOS - CONSTRUCAO E EQUIP. DE UNID. DE TRIAGEM P/ CATADORES	108	620.000,00	0,00	(620.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.18	CONV. 08.0067-3/BNDES - ARQUIVO DA CIDADE - PROJETO DECIMA URBANA - SMC	108	131.000,00	0,00	(131.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.19	CONV.BNDES-REQUALIFICACAO/AMPLIACAO DO SIST ESGOTAM. SANIT. VILA KENNEDY-SMO/RIOAGUAS	108	3.800.000,00	0,00	(3.800.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.20	CONV. MIN.CIDADES - INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO COMUNIDADE - SMO	108	1.483.000,00	0,00	(1.483.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.21	CONV. MIN.TURISMO/PCRJ - INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRACA DO AVIADOR EM BANGU	108	147.000,00	146.250,00	(750,00)	(0,51)
2.4.7.1.99.01.22	CONV. MIN.TURISMO/PCRJ - INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRACA NOVA JALLES EM BANGU	108	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.23	CONV. MIN.TURISMO/PCRJ - INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NA PRACA NOVA JALLES EM BANGU	108	975.000,00	0,00	(975.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.24	CONV. MIN.CIDADES/PCRJ - MELHORIA DE HABITACOES EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS - SMH	108	4.264.000,00	0,00	(4.264.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.25	CONV.CR 0250400-17/2008/M.CIDADES-PRODUCAO/AQUISICAO UNID.HABITACIONAIS VILA CATIRI-FMHIS	108	2.765.822,00	2.200.792,60	(565.029,40)	(20,42)
2.4.7.1.99.01.26	CONV. MIN.CIDADES - IMPLANTACAO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DO RIO ARROIO FUNDO - SUBAM	108	7.824.000,00	0,00	(7.824.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.44	CONV.MTUR/PCRJ 706550/2009-FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEC.ESP.TURISMO DO MUNIC. DO RJ	108	0,00	111.584,50	111.584,50	0,00
2.4.7.1.99.01.45	CONV.MTE/SENAES 722081/2009-FOMENTO E APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA-SEDES	108	0,00	557.257,60	557.257,60	0,00
2.4.7.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		800.000,00	326.111,24	(473.888,76)	(59,23)
2.4.7.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		800.000,00	326.111,24	(473.888,76)	(59,23)
2.4.7.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ADM. DIRETA		800.000,00	326.111,24	(473.888,76)	(59,23)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
2.4.7.4.01.01.01	CONV.4600005002/TRANSPETRO/PCRJ/SMO-OBRS CONTENCAO-COMUNIDADE SAO JOSE OPERARIO	108	600.000,00	326.111,24	(273.888,76)	(45,64)
2.4.7.4.01.01.02	CONV. PETROBRAS/PCRJ/SMO-OBRS CONTENCAO/ESTABILIZACAO DE MUROS NA ORLA DE PAQUETA	108	200.000,00	0,00	(200.000,00)	(100,00)
2.4.7.5.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR		0,00	26.664,00	26.664,00	0,00
2.4.7.5.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR		0,00	26.664,00	26.664,00	0,00
2.4.7.5.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR - ADM. DIRETA		0,00	26.664,00	26.664,00	0,00
2.4.7.5.99.01.01	PCRJ/ADAI-PROJ.15/07-MICROFILMAGEM E RECUP.DARECUPERACAO-SERIE ESCRAVIDAO-ARQ.CIDADE RJSMC	108	0,00	26.664,00	26.664,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		838.799.229,00	686.637.353,71	(152.161.875,29)	(18,14)
7.1.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA TRIBUTARIA		7.901.218,00	5.395.319,79	(2.505.898,21)	(31,71)
7.1.1.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS		7.901.218,00	5.395.319,79	(2.505.898,21)	(31,71)
7.1.1.2.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		2.129.595,00	985.894,27	(1.143.700,73)	(53,70)
7.1.1.2.02.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2.129.595,00	985.894,27	(1.143.700,73)	(53,70)
7.1.1.2.02.01.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2.129.595,00	985.894,27	(1.143.700,73)	(53,70)
7.1.1.2.02.01.01	IMPOSTO PREDIAL	100	2.129.595,00	985.894,27	(1.143.700,73)	(53,70)
7.1.1.3.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		5.771.623,00	4.409.425,52	(1.362.197,48)	(23,60)
7.1.1.3.05.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		5.771.623,00	4.409.425,52	(1.362.197,48)	(23,60)
7.1.1.3.05.01.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		5.771.623,00	4.409.425,52	(1.362.197,48)	(23,60)
7.1.1.3.05.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	5.771.623,00	4.409.425,52	(1.362.197,48)	(23,60)
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA DE CONTRIBUICOES		652.377.000,00	512.448.643,09	(139.928.356,91)	(21,44)
7.2.1.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - CONTRIBUICOES SOCIAIS		652.377.000,00	512.448.643,09	(139.928.356,91)	(21,44)
7.2.1.0.29.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO		605.282.000,00	461.535.888,22	(143.746.111,78)	(23,74)
7.2.1.0.29.01.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL		605.282.000,00	461.535.888,22	(143.746.111,78)	(23,74)
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	317.044.000,00	292.496.879,04	(24.547.120,96)	(7,74)
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	267	20.000.000,00	0,00	(20.000.000,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	267	10.100.000,00	0,00	(10.100.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL ADMITIDO APOS 15/12/1998 - PODER EXECUTIVO	266	254.138.000,00	169.039.009,18	(85.098.990,82)	(33,48)
7.2.1.0.29.01.06	CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL ADMITIDO APOS 15/12/98-PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	266	4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS CONTRIBUICOES		47.095.000,00	50.912.754,87	3.817.754,87	8,10
7.2.1.0.99.02.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - CONTRIBUICAO PATRONAL - ASSISTENCIA MEDICA		47.095.000,00	50.912.754,87	3.817.754,87	8,10
7.2.1.0.99.02.01	CONTRIBUICAO PATRONAL-FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	268	47.095.000,00	50.912.754,87	3.817.754,87	8,10
7.3.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITAS PATRIMONIAIS		20.616.969,00	11.741.594,68	(8.875.374,32)	(43,04)
7.3.1.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITAS IMOBILIARIAS		20.616.969,00	11.741.594,68	(8.875.374,32)	(43,04)
7.3.1.1.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - ALUGUEIS		20.616.969,00	11.741.594,68	(8.875.374,32)	(43,04)
7.3.1.1.01.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS		20.616.969,00	11.741.594,68	(8.875.374,32)	(43,04)
7.3.1.1.01.02.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - ALUGUEIS RECEBIDOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		19.106.885,00	10.178.412,88	(8.928.472,12)	(46,72)
7.3.1.1.01.02.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - PREVIRO	200	19.106.885,00	10.178.412,88	(8.928.472,12)	(46,72)
7.3.1.1.01.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - ALUGUEIS RECEBIDOS - EMPRESAS		1.510.084,00	1.563.181,80	53.097,80	3,51
7.3.1.1.01.03.04	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOURBE	200	1.510.084,00	1.563.181,80	53.097,80	3,51
7.5.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA INDUSTRIAL		6.100.590,00	4.084.301,71	(2.016.288,29)	(33,05)
7.5.2.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		6.100.590,00	4.084.301,71	(2.016.288,29)	(33,05)
7.5.2.0.29.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA		6.100.590,00	4.084.301,71	(2.016.288,29)	(33,05)
7.5.2.0.29.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - EMPRESAS		6.100.590,00	4.084.301,71	(2.016.288,29)	(33,05)
7.5.2.0.29.03.01	SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINISTR. DIRETA - EMAG	200	4.103.200,00	0,00	(4.103.200,00)	(100,00)
7.5.2.0.29.03.02	SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINISTR.INDIRETA - EMAG	200	964.060,00	0,00	(964.060,00)	(100,00)
7.5.2.0.29.03.03	VENDAS/ASSINATURAS D.O.RIO PARA A ADM. DIRETA E INDIRETA - EMAG	200	70.150,00	0,00	(70.150,00)	(100,00)
7.5.2.0.29.03.04	SERVICOS DE PUBLICACOES PARA A ADM. DIRETA E INDIRETA - EMAG	200	963.180,00	0,00	(963.180,00)	(100,00)
7.5.2.0.29.03.05	SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINISTR. DIRETA - EMAG	200	0,00	2.863.762,52	2.863.762,52	0,00
7.5.2.0.29.03.06	SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINSTR. INDIRETA - EMAG	200	0,00	384.750,10	384.750,10	0,00
7.5.2.0.29.03.07	VENDAS/ASSINATURAS D.O.RIO PARA A ADM. DIRETA E INDIRETA - EMAG	200	0,00	46.388,59	46.388,59	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
7.5.2.0.29.03.08	SERVICOS DE PUBLICACOES PARA A ADM. DIRETA E INDIRETA - EMAG	200	0,00	789.400,50	789.400,50	0,00
7.6.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA DE SERVICOS		139.386.406,00	145.693.039,02	6.306.633,02	4,52
7.6.0.0.05.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - SERVICOS DE SAUDE		6.720.000,00	4.488.331,87	(2.231.668,13)	(33,20)
7.6.0.0.05.99.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTROS SERVICOS DE SAUDE		6.720.000,00	4.488.331,87	(2.231.668,13)	(33,20)
7.6.0.0.05.99.01	SERVICOS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI - PROJETO DENGUE - COMLURB	200	6.720.000,00	4.488.331,87	(2.231.668,13)	(33,20)
7.6.0.0.13.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS		45.432.000,00	58.175.543,34	12.743.543,34	28,04
7.6.0.0.13.99.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTROS SERV. ADMINISTRATIVOS		45.432.000,00	58.175.543,34	12.743.543,34	28,04
7.6.0.0.13.99.04	SERVICOS ADMINISTRATIVOS PREVI-RIO LEI 3344	200	45.432.000,00	58.175.543,34	12.743.543,34	28,04
7.6.0.0.19.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS		190.508,00	15.791,00	(174.717,00)	(91,71)
7.6.0.0.19.02.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS - AUTARQUIASE FUNDACOES		190.508,00	15.791,00	(174.717,00)	(91,71)
7.6.0.0.19.02.02	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS - RIOZOO	200	2.508,00	0,00	(2.508,00)	(100,00)
7.6.0.0.19.02.03	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS - PLANETARIO	200	188.000,00	15.791,00	(172.209,00)	(91,60)
7.6.0.0.19.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - VENDA DE INGRESSOS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.19.03.02	LOCACAO/VENDA DE FILMES - RIOFILME	200	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.43.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - SERV.DE COLETA, TRANSP., TRATAMENTO DE RESIDUO SOLIDO		77.817.000,00	76.746.160,88	(1.070.839,12)	(1,37)
7.6.0.0.43.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - DESTINO FINAL DE RESIDUOS - EMPRESAS		77.817.000,00	76.746.160,88	(1.070.839,12)	(1,37)
7.6.0.0.43.03.03	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB/SERVICOS EM HOSPITAIS	200	18.359.776,00	17.932.280,13	(427.495,87)	(2,32)
7.6.0.0.43.03.04	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB/SERVICOS UNID. EDUCACIONAIS	200	59.457.224,00	58.813.880,75	(643.343,25)	(1,08)
7.6.0.0.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTROS SERVICOS		9.226.898,00	6.267.211,93	(2.959.686,07)	(32,07)
7.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVICOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	301.947,36	301.947,36	0,00
7.6.0.0.99.02.09	OUTROS SERVICOS - RONDA ESCOLAR - GUARDA MUNICIPAL	200	0,00	301.947,36	301.947,36	0,00
7.6.0.0.99.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTROS SERVICOS - EMPRESAS		9.226.898,00	5.965.264,57	(3.261.633,43)	(35,34)
7.6.0.0.99.03.12	OUTROS SERVICOS - EMV	200	0,00	154.235,91	154.235,91	0,00
7.6.0.0.99.03.13	OUTROS SERVICOS - IPLAN (SME)	200	1.680.000,00	1.220.539,86	(459.460,14)	(27,34)
7.6.0.0.99.03.14	OUTROS SERVICOS - IPLAN (SMS)	200	2.400.000,00	1.580.741,47	(819.258,53)	(34,13)
7.6.0.0.99.03.16	OUTROS SERVICOS - RONDA ESCOLAR - EMV	200	5.146.898,00	3.009.747,33	(2.137.150,67)	(41,52)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
7.7.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.025.420,00	741.912,00	(283.508,00)	(27,64)
7.7.6.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.025.420,00	741.912,00	(283.508,00)	(27,64)
7.7.6.3.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		1.025.420,00	741.912,00	(283.508,00)	(27,64)
7.7.6.3.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		1.025.420,00	741.912,00	(283.508,00)	(27,64)
7.7.6.3.99.01.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		1.025.420,00	741.912,00	(283.508,00)	(27,64)
7.7.6.3.99.01.02	CONV.13/2004/PREVIRIO - CRECHE INSTITUCIONAL DR.PAULO NIEMEYER-SMA	108	1.024.420,00	741.912,00	(282.508,00)	(27,57)
7.7.6.3.99.01.05	CONV. PREVIRIO - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DA REDE SOCIAL ATIVA - SMAS	108	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
7.9.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11.391.626,00	6.532.543,42	(4.859.082,58)	(42,65)
7.9.2.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - INDENIZACOES E RESTITUICOES		7.586.626,00	3.654.628,21	(3.931.997,79)	(51,82)
7.9.2.2.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RESTITUICOES		7.586.626,00	3.654.628,21	(3.931.997,79)	(51,82)
7.9.2.2.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES		7.586.626,00	3.654.628,21	(3.931.997,79)	(51,82)
7.9.2.2.99.01.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES - ADMINISTRACAO DIRETA		6.620.076,00	2.728.555,50	(3.891.520,50)	(58,78)
7.9.2.2.99.01.12	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RESTITUICOES DE DESPESA DE PESSOAL - SMA	100	6.620.076,00	2.728.555,50	(3.891.520,50)	(58,78)
7.9.2.2.99.02.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	75.810,50	75.810,50	0,00
7.9.2.2.99.02.01	RESTITUICOES DE DESPESA DE PESSOAL-FUNPREVI	200	0,00	75.810,50	75.810,50	0,00
7.9.2.2.99.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES - EMPRESAS		966.550,00	850.262,21	(116.287,79)	(12,03)
7.9.2.2.99.03.03	OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO DE DESPESAS CONDOMINIAIS - RIOURBE	200	746.550,00	632.622,65	(113.927,35)	(15,26)
7.9.2.2.99.03.05	OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO DE DESPESAS - RIOTUR	200	220.000,00	217.639,56	(2.360,44)	(1,07)
7.9.3.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	873.290,09	873.290,09	0,00
7.9.3.1.00.00.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		0,00	873.290,09	873.290,09	0,00
7.9.3.1.11.00.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		0,00	873.290,09	873.290,09	0,00
7.9.3.1.11.01.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		0,00	873.290,09	873.290,09	0,00
7.9.3.1.11.01.01	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DA DIVIDA ATIVA - IMPOSTO PREDIAL	100	0,00	873.290,09	873.290,09	0,00
7.9.9.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITAS DIVERSAS		3.805.000,00	2.004.625,12	(1.800.374,88)	(47,31)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
7.9.9.0.02.00.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS		0,00	20.993,15	20.993,15	0,00
7.9.9.0.02.01.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		0,00	20.993,15	20.993,15	0,00
7.9.9.0.02.01.01	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM	143	0,00	20.993,15	20.993,15	0,00
7.9.9.0.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS RECEITAS		3.805.000,00	1.983.631,97	(1.821.368,03)	(47,86)
7.9.9.0.99.02.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS RECEITAS - AUTARQ. E FUNDACOES		3.805.000,00	1.983.631,97	(1.821.368,03)	(47,86)
7.9.9.0.99.02.07	OUTRAS RECEITAS - PREVIRIO	200	3.805.000,00	1.983.631,97	(1.821.368,03)	(47,86)
8.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS		250.000,00	2.053.449,06	1.803.449,06	721,37
8.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		250.000,00	2.053.449,06	1.803.449,06	721,37
8.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		250.000,00	2.053.449,06	1.803.449,06	721,37
8.4.7.3.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES		250.000,00	2.053.449,06	1.803.449,06	721,37
8.4.7.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MUNICIPAIS		250.000,00	2.053.449,06	1.803.449,06	721,37
8.4.7.3.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MUNICIPAIS - ADM. DIRETA		0,00	2.053.449,06	2.053.449,06	0,00
8.4.7.3.99.01.01	CONV. 02/2007/PREVIRIO/SMEL - CONSTRUCAO DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL	108	0,00	2.053.449,06	2.053.449,06	0,00
8.4.7.3.99.03.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MUNICIPAIS - EMPRESAS		250.000,00	0,00	(250.000,00)	(100,00)
8.4.7.3.99.03.01	PROJETO CULTURAL "CINEMATECA RIO" - RIOFILME/CCPC	208	250.000,00	0,00	(250.000,00)	(100,00)
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		(455.550.510,00)	(425.066.610,88)	30.483.899,12	(6,69)
9.1.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA TRIBUTARIA		0,00	(7.724.420,49)	(7.724.420,49)	0,00
9.1.1.0.00.00.00	DEDUCAO DE IMPOSTOS		0,00	(7.578.627,97)	(7.578.627,97)	0,00
9.1.1.2.00.00.00	DEDUCAO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		0,00	(6.060.042,25)	(6.060.042,25)	0,00
9.1.1.2.02.00.00	DEDUCAO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		0,00	(4.434.119,36)	(4.434.119,36)	0,00
9.1.1.2.02.01.00	DEDUCAO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		0,00	(4.434.119,36)	(4.434.119,36)	0,00
9.1.1.2.02.01.01	DEDUCAO DE IMPOSTO PREDIAL	100	0,00	(4.434.119,36)	(4.434.119,36)	0,00
9.1.1.2.02.01.02	DEDUCAO DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.08.00.00	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/IMOVEIS		0,00	(1.625.922,89)	(1.625.922,89)	0,00
9.1.1.2.08.01.00	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/IMOVEIS		0,00	(1.625.922,89)	(1.625.922,89)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
9.1.1.2.08.01.01	DEDUCAO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	100	0,00	(1.625.922,89)	(1.625.922,89)	0,00
9.1.1.3.00.00.00	DEDUCAO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		0,00	(1.518.585,72)	(1.518.585,72)	0,00
9.1.1.3.05.00.00	DEDUCAO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	(1.518.585,72)	(1.518.585,72)	0,00
9.1.1.3.05.01.00	DEDUCAO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	(1.518.585,72)	(1.518.585,72)	0,00
9.1.1.3.05.01.01	DEDUCAO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	0,00	(1.518.585,72)	(1.518.585,72)	0,00
9.1.2.0.00.00.00	DEDUCOES DE TAXAS		0,00	(145.792,52)	(145.792,52)	0,00
9.1.2.1.00.00.00	DEDUCAO DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		0,00	(13.944,11)	(13.944,11)	0,00
9.1.2.1.17.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE INSPECAO SANITARIA		0,00	(2.551,90)	(2.551,90)	0,00
9.1.2.1.17.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE INSPECAO SANITARIA		0,00	(2.551,90)	(2.551,90)	0,00
9.1.2.1.17.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE INSPECAO SANITARIA	100	0,00	(2.551,90)	(2.551,90)	0,00
9.1.2.1.34.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		0,00	(11.392,21)	(11.392,21)	0,00
9.1.2.1.34.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		0,00	(11.392,21)	(11.392,21)	0,00
9.1.2.1.34.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTEDE PASSAGEIROS	100	0,00	(11.392,21)	(11.392,21)	0,00
9.1.2.2.00.00.00	DEDUCAO DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	(131.848,41)	(131.848,41)	0,00
9.1.2.2.90.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		0,00	(131.848,41)	(131.848,41)	0,00
9.1.2.2.90.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		0,00	(131.848,41)	(131.848,41)	0,00
9.1.2.2.90.01.02	DEDUCAO DE TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	0,00	(131.848,41)	(131.848,41)	0,00
9.3.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	(173.320,55)	(173.320,55)	0,00
9.3.2.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		0,00	(173.320,55)	(173.320,55)	0,00
9.3.2.5.00.00.00	DEDUCAO DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	(173.320,55)	(173.320,55)	0,00
9.3.2.5.01.00.00	DEDUCAO DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		0,00	(9.757,15)	(9.757,15)	0,00
9.3.2.5.01.99.00	DEDUCAO DE REMUNER. DEP.BANCARIOS REC. VINCULADOS - OUTROS REC. VINCULADOS		0,00	(9.757,15)	(9.757,15)	0,00
9.3.2.5.01.99.21	DEDUCAO DO CONV. CR2607.0196435-77/2006/MC/P CRJ-PROG. URB. REG. INTEGR. ASSENT.PRECARIOS	108	0,00	(353,64)	(353,64)	0,00
9.3.2.5.01.99.26	DEDUCAO DO CONV. 0185484-49/2005/MIN. ESPORTE - PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - SMAC	108	0,00	(9.403,51)	(9.403,51)	0,00
9.3.2.5.03.00.00	DEDUCAO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		0,00	(163.563,40)	(163.563,40)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
9.3.2.5.03.02.00	DEDUCAO DE RECURSOS DO FMAS		0,00	(30.615,72)	(30.615,72)	0,00
9.3.2.5.03.02.14	DEDUCAO DO CONV.167/MDSCF/2004 - HORTAS COMUNITARIAS	108	0,00	(10.539,10)	(10.539,10)	0,00
9.3.2.5.03.02.59	DEDUCAO DO CONV.1028/MDS/2005-PROJETO CRIANCA CARIOCA-ASSOCIACAO RESSURGIR - FMAS	108	0,00	(500,25)	(500,25)	0,00
9.3.2.5.03.02.64	DEDUCAO DO CONV.189/DEFNAS/SNAS/MDS/2007-ESTRUT.REDE E SERV.PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-FMAS	108	0,00	(2.734,84)	(2.734,84)	0,00
9.3.2.5.03.02.77	DEDUC.DO CONV.116/2007-PETI-PROGR.ERRAD.TRAB.INFAN.-AMPLIAC.COBERT.ATENDIMENTO-FMAS	108	0,00	(3.917,28)	(3.917,28)	0,00
9.3.2.5.03.02.78	DEDUCAO CONV.094/2007/FNCA-SEDH-PROG.DE MUNICIP.DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	108	0,00	(8.461,26)	(8.461,26)	0,00
9.3.2.5.03.02.83	DEDUCAO CONV.1199/MDS/2007-ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-FMAS	108	0,00	(4.462,99)	(4.462,99)	0,00
9.3.2.5.03.03.00	DEDUCAO DE RECURSOS DO FMS		0,00	(11.775,77)	(11.775,77)	0,00
9.3.2.5.03.03.01	DEDUC.DO CONV.1235/2006/MS-CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERV.DE HEMOTERAPIA-FMS	108	0,00	(31,60)	(31,60)	0,00
9.3.2.5.03.03.03	DEDUCAO DO CONV. PROJETO RIO SEM COLERA	108	0,00	(1.778,49)	(1.778,49)	0,00
9.3.2.5.03.03.32	DEDUCAO DO CONV.3651/2007-MS-AQUISICAO DE EQUIP.MAT.-FMS	108	0,00	(9.965,68)	(9.965,68)	0,00
9.3.2.5.03.05.00	DEDUCAO DE RECURSOS DE CONVENIOS (EXCETO FUNDOS ESPECIAIS)		0,00	(121.171,91)	(121.171,91)	0,00
9.3.2.5.03.05.17	DEDUC.DO CONV.610.4.009.02-3/2002/PETROBRAS-PROJ.DES.SUST.CANAIS DO FUNDAO E DO CUNHA-SMAC	108	0,00	(12.694,66)	(12.694,66)	0,00
9.3.2.5.03.05.45	DEDUCAO DO CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INTEGR.OPERACIONAL DO SPETR	108	0,00	(88.999,55)	(88.999,55)	0,00
9.3.2.5.03.05.52	DEDUCAO DO CONV.057/2007/MTE-QUALIFICACAO SOCIAL/PROFISS.DO PROJETO JUVENTUDE CIDADADA-SMTE	108	0,00	(15.273,71)	(15.273,71)	0,00
9.3.2.5.03.05.57	DEDUCAO DO CONV.816390/2007/FNDE-INCLUSAO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	108	0,00	(4.203,99)	(4.203,99)	0,00
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		(446.165.135,00)	(417.159.286,59)	29.005.848,41	(6,50)
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS		(446.165.135,00)	(417.074.116,44)	29.091.018,56	(6,52)
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFERENCIA DA UNIAO		(34.994.330,00)	(28.914.597,87)	6.079.732,13	(17,37)
9.7.2.1.01.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		(33.242.479,00)	(27.145.152,03)	6.097.326,97	(18,34)
9.7.2.1.01.02.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - COTA-PARTE FPM		(33.211.866,00)	(27.079.502,70)	6.132.363,30	(18,46)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
9.7.2.1.01.02.01	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	100	(33.211.866,00)	(27.079.502,70)	6.132.363,30	(18,46)
9.7.2.1.01.05.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARCELA ITR		(30.613,00)	(65.649,33)	(35.036,33)	114,44
9.7.2.1.01.05.01	DEDUCAO DA PARCELA DO ITR	100	(30.613,00)	(65.649,33)	(35.036,33)	114,44
9.7.2.1.36.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB-OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		(1.751.851,00)	(1.769.445,84)	(17.594,84)	1,00
9.7.2.1.36.01.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB-TRANSFERENCIA DA LC N 87/96		(1.751.851,00)	(1.769.445,84)	(17.594,84)	1,00
9.7.2.1.36.01.01	DEDUCAO DA DESONERACAO DO ICMS EXPORTACAO-LC N 87/96	100	(1.751.851,00)	(1.769.445,84)	(17.594,84)	1,00
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFERENCIA DO ESTADO		(411.170.805,00)	(388.159.518,57)	23.011.286,43	(5,59)
9.7.2.2.01.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO		(411.170.805,00)	(388.159.518,57)	23.011.286,43	(5,59)
9.7.2.2.01.01.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS		(323.723.770,00)	(293.243.092,10)	30.480.677,90	(9,41)
9.7.2.2.01.01.01	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO ICMS	100	(323.723.770,00)	(293.243.092,10)	30.480.677,90	(9,41)
9.7.2.2.01.02.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARCELA DO IPVA		(77.860.372,00)	(88.016.542,36)	(10.156.170,36)	13,04
9.7.2.2.01.02.01	DEDUCAO DA PARCELA DO IPVA	100	(77.860.372,00)	(88.016.542,36)	(10.156.170,36)	13,04
9.7.2.2.01.04.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI-EX		(9.586.663,00)	(6.899.884,11)	2.686.778,89	(28,02)
9.7.2.2.01.04.01	DEDUCAO COTA-PARTE DO IPI-EX	100	(9.586.663,00)	(6.899.884,11)	2.686.778,89	(28,02)
9.7.6.0.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	(85.170,15)	(85.170,15)	0,00
9.7.6.1.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		0,00	(85.170,15)	(85.170,15)	0,00
9.7.6.1.03.00.00	DEDUCAO DE TRANSFER. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGR. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	(82.469,96)	(82.469,96)	0,00
9.7.6.1.03.01.00	DEDUCAO DE TRANSF.DE CONVEN.DA UNIAO DESTINADOS A PROGR. DE ASSIST.SOCIAL- ADM.DIRETA		0,00	(82.469,96)	(82.469,96)	0,00
9.7.6.1.03.01.38	DEDUCAO CONV.094/2007/FNCA-SEDH-PROG.DE MUNICIP.DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	108	0,00	(82.469,96)	(82.469,96)	0,00
9.7.6.1.99.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		0,00	(2.700,19)	(2.700,19)	0,00
9.7.6.1.99.01.00	DEDUCAO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - ADM. DIRETA		0,00	(2.700,19)	(2.700,19)	0,00
9.7.6.1.99.01.59	DEDUCAO DO CONV.057/2007/MTE-QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISS. PROJETO JUVENTUDE CIDADÁ-SMTE	108	0,00	(2.700,19)	(2.700,19)	0,00
9.9.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		(9.385.375,00)	(9.583,25)	9.375.791,75	(99,89)
9.9.2.0.00.00.00	DEDUCAO DE INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	(5.906,71)	(5.906,71)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Varição
9.9.2.2.00.00.00	DEDUCAO DE RESTITUICOES		0,00	(5.906,71)	(5.906,71)	0,00
9.9.2.2.01.00.00	DEDUCAO DE RESTITUICOES DE CONVENIOS		0,00	(5.906,71)	(5.906,71)	0,00
9.9.2.2.01.01.00	DEDUCAO DE RESTITUICOES DE CONVENIOS - ADMINISTRACAO DIRETA		0,00	(5.906,71)	(5.906,71)	0,00
9.9.2.2.01.01.07	DEDUCAO DA RESTITUICAO DO CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INTEGR. OPERACIONAL DO SPETR	108	0,00	(5.906,71)	(5.906,71)	0,00
9.9.3.0.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	(3.676,54)	(3.676,54)	0,00
9.9.3.2.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		0,00	(3.676,54)	(3.676,54)	0,00
9.9.3.2.99.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	(3.676,54)	(3.676,54)	0,00
9.9.3.2.99.01.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	(3.676,54)	(3.676,54)	0,00
9.9.3.2.99.01.01	DEDUCAO DAS MULTAS POR INFRACAO	100	0,00	(3.676,54)	(3.676,54)	0,00
9.9.9.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS DIVERSAS		(9.385.375,00)	0,00	9.385.375,00	(100,00)
9.9.9.0.99.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS		(9.385.375,00)	0,00	9.385.375,00	(100,00)
9.9.9.0.99.01.00	DEDUCAO DE RECEITAS DE DEPOSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS		(9.385.375,00)	0,00	9.385.375,00	(100,00)
9.9.9.0.99.01.11	DEDUCAO DE RECEITA DE DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	100	(9.385.375,00)	0,00	9.385.375,00	(100,00)
<b>Total Geral:</b>			<b>12.096.734.165,00</b>	<b>11.667.181.524,92</b>	<b>(429.552.640,08)</b>	



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1000 - Secretaria Municipal de Governo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1001 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo</b>										
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	170.084,00	0,00	170.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.31.00	100	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.894.274,00	0,00	1.894.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	31.382,00	0,00	31.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	3.000,00	27.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	2.012.000,00	0,00	2.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	22.374.000,00	0,00	22.374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	5.004.000,00	0,00	5.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	303.000,00	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	51.200,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	4.080,00	36.720,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.182.0006.2215	3.3.90.30.00	100	182.000,00	0,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.182.0006.2215	3.3.90.31.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.182.0006.2215	3.3.90.39.00	100	554.400,00	0,00	554.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.182.0006.2215	3.3.91.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.182.0006.2215	4.4.90.52.00	100	5.000,00	45.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.08.242.9000.8667	3.3.50.43.00	100	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.08.243.9000.8608	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.08.243.9000.8668	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.08.244.9000.8669	3.3.50.43.00	100	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.08.244.9000.8670	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.13.392.0154.8501	3.3.90.39.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>33.013.420,00</b>	<b>108.720,00</b>	<b>33.122.140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade Orçamentária : 1002 - Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas</b>										
10.02.04.122.0001.2006	3.3.90.36.00	100	139.200,00	0,00	139.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.02.04.122.0001.2006	3.3.90.37.00	100	934.000,00	0,00	934.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.02.04.122.0001.2006	3.3.90.39.00	100	29.660,00	1.788.136,00	1.817.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.02.04.122.0001.2006	4.4.90.52.00	100	5.800,00	52.200,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1000 - Secretaria Municipal de Governo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1002 - Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas</b>										
10.02.04.422.0007.1402	3.3.90.30.00	100	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.02.04.422.0007.1402	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.02.04.422.0007.1402	3.3.91.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>1.278.660,00</b>	<b>1.840.336,00</b>	<b>3.118.996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>34.292.080,00</b>	<b>1.949.056,00</b>	<b>36.241.136,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão : 1051 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1051 - Empresa Municipal de Artes Gráficas</b>										
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.03.00	200	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	112.600,00	0,00	112.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.31.00	200	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.35.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	191.306,00	0,00	191.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	790.818,00	0,00	790.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	533.000,00	0,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.93.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	4.4.90.51.00	200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	217.353,00	0,00	217.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.126.0005.4064	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.363.0205.4081	3.3.90.36.00	200	179.893,00	0,00	179.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.05.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1051 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1051 - Empresa Municipal de Artes Gráficas										
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.08.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.11.00	100	1.682.000,00	0,00	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.13.00	100	704.000,00	0,00	704.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.13.00	200	241.250,00	0,00	241.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.16.00	100	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.92.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.94.00	100	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4331	3.3.90.08.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4331	3.3.90.08.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4331	3.3.90.39.00	200	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0001.4331	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.3408	4.4.90.51.00	200	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.3408	4.4.90.52.00	200	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.4093	3.3.90.39.00	200	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.4093	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.30.00	200	1.262.335,00	0,00	1.262.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.35.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.36.00	200	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.39.00	200	2.013.305,00	0,00	2.013.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.93.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.4565	4.4.90.51.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.662.0009.4565	4.4.90.52.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>10.454.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.454.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>10.454.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.454.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	-------------------------------	------------	---------------	-----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------------

Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil</b>										
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	200.000,00	205.000,00	50.000,00	355.000,00	349.030,03	311.317,01	311.317,01	5.969,97
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	277.639,00	108.073,14	151.519,90	234.192,24	230.368,62	207.901,41	141.822,61	3.823,62
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.31.00	100	0,00	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.32.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	575.000,00	1.277.800,00	615.000,00	1.237.800,00	1.236.239,31	1.116.567,42	994.023,27	1.560,69
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	0,00	867.000,00	866.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	54.000,00	15.821,00	69.298,10	522,90	522,90	522,90	522,90	0,00
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	20.722,00	1.600,00	5.000,00	17.322,00	17.267,40	15.828,45	15.670,17	54,60
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	3.040.265,00	8.401.945,46	5.367.000,00	6.075.210,46	6.048.478,18	5.833.106,50	4.308.060,31	26.732,28
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	10.800,00	41.682,00	31.682,00	20.800,00	15.606,17	10.606,17	10.606,17	5.193,83
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	4.240,11	0,00	4.240,11	3.240,11	3.240,11	3.240,11	1.000,00
11.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	30.000,00	300.040,00	92.040,00	238.000,00	220.031,30	88.615,30	52.031,30	17.968,70
11.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	1.500,00	99.500,00	0,00	101.000,00	74.284,00	74.284,00	32.462,00	26.716,00
11.01.04.122.0001.2006	3.3.90.36.00	100	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00	129.443,13	118.722,64	118.722,64	12.556,87
11.01.04.122.0001.2006	3.3.90.37.00	100	0,00	560.400,00	478.000,00	82.400,00	29.949,60	29.949,60	0,00	52.450,40
11.01.04.122.0001.2006	3.3.90.39.00	100	0,00	3.095.796,00	22.814,00	3.072.982,00	3.022.116,01	2.810.784,12	2.630.896,75	50.865,99
11.01.04.122.0001.2006	4.4.90.52.00	100	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0001.2022	3.3.90.39.00	100	500.000,00	925.000,00	375.000,00	1.050.000,00	1.049.377,11	849.377,11	849.377,11	622,89
11.01.04.122.0001.2214	3.3.90.39.00	100	1.754.781,00	297.900,00	2.052.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.276.000,00	2.012.000,00	36.520,00	3.251.480,00	2.360.924,25	2.081.794,30	2.081.794,30	890.555,75
11.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	19.523.000,00	25.871.000,00	13.150.000,00	32.244.000,00	30.606.783,54	30.606.783,54	28.218.122,44	1.637.216,46
11.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	5.487.000,00	8.894.000,00	3.960.000,00	10.421.000,00	10.261.111,19	10.261.111,19	9.228.618,55	159.888,81
11.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	56.000,00	427.000,00	45.000,00	438.000,00	385.264,60	385.264,60	359.278,17	52.735,40
11.01.04.122.0001.2603	3.3.90.35.00	100	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	425.000,00	100.000,00	0,00
11.01.04.122.0001.2603	3.3.90.39.00	100	150.000,00	158.400,00	308.399,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11.01.04.122.0001.2603	4.4.90.51.00	100	0,00	3.749.000,00	0,00	3.749.000,00	3.748.177,42	3.748.177,42	0,00	822,58
11.01.04.122.0001.2603	4.4.90.61.00	100	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
11.01.04.122.0001.2603	4.5.90.65.00	100	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
11.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	15.000,00	9.579,00	24.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.126.0005.2064	3.3.90.35.00	100	0,00	1.023.283,33	0,00	1.023.283,33	1.023.283,33	0,00	0,00	0,00
11.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	319.000,00	78.242,00	245.421,00	151.821,00	139.509,73	107.463,82	97.015,40	12.311,27
11.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	7.000,00	135.600,00	74.500,00	68.100,00	14.269,85	14.269,85	7.850,00	53.830,15
11.01.04.128.0001.2014	3.3.90.35.00	100	0,00	2.643.600,00	0,00	2.643.600,00	2.643.600,00	2.083.080,00	1.564.540,00	0,00
11.01.04.128.0001.2014	3.3.90.39.00	100	48.000,00	136.771,00	54.000,00	130.771,00	101.318,50	87.520,10	69.057,50	29.452,50
11.01.04.131.0001.2013	3.3.90.39.00	100	590.044,00	1.772.000,00	1.712.178,00	649.866,00	649.492,00	642.406,44	468.871,56	374,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil										
11.01.04.131.0001.2110	3.3.90.39.00	100	0,00	370.500,00	76.801,00	293.699,00	293.698,94	270.382,94	270.382,94	0,06
11.01.04.131.0001.2110	3.3.91.39.00	100	0,00	250.000,00	220.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
11.01.04.131.0001.2550	3.3.90.39.00	100	0,00	449.754,00	119.847,00	329.907,00	329.907,00	284.160,00	263.280,00	0,00
11.01.04.131.0001.2550	3.3.91.39.00	100	0,00	150.000,00	120.000,00	30.000,00	30.000,00	20.837,70	20.837,70	0,00
11.01.04.303.0088.2032	3.3.90.30.00	100	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01.04.303.0088.2032	3.3.90.39.00	100	0,00	86.372,00	49.370,00	37.002,00	37.000,00	37.000,00	3.000,00	2,00
11.01.04.303.0088.2032	4.4.90.52.00	100	0,00	5.005,00	0,00	5.005,00	4.908,30	4.908,30	0,00	96,70
11.01.04.303.0088.2552	4.4.90.39.00	102	0,00	21.265,00	0,00	21.265,00	0,00	0,00	0,00	21.265,00
11.01.04.303.0088.2552	4.4.90.52.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.01.04.392.0154.2009	3.3.90.39.00	100	1.977.211,00	22.789,00	1.999.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
11.01.04.392.0154.2224	3.3.90.30.00	100	8.960,00	0,00	8.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.392.0154.2224	3.3.90.37.00	100	237.994,00	0,00	237.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.392.0154.2224	3.3.90.39.00	100	359.474,00	130.000,00	489.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.392.0154.2224	3.3.91.39.00	100	12.000,00	4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.392.0154.2224	4.4.90.52.00	100	3.000,00	27.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.422.0007.1402	3.3.90.30.00	100	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.422.0007.1402	3.3.90.39.00	100	0,00	5.880,00	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.422.0007.1402	3.3.91.39.00	100	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.422.0138.2063	3.3.90.30.00	100	8.824,00	5.293,23	0,00	14.117,23	14.117,23	14.117,23	7.665,50	0,00
11.01.04.422.0138.2063	3.3.90.33.00	100	6.639,00	2.000,00	2.293,23	6.345,77	0,00	0,00	0,00	6.345,77
11.01.04.422.0138.2063	3.3.90.36.00	100	77.100,00	0,00	14.000,00	63.100,00	62.059,01	43.266,42	43.266,42	1.040,99
11.01.04.422.0138.2063	3.3.90.37.00	100	81.960,00	0,00	12.000,00	69.960,00	21.822,07	21.822,07	21.822,07	48.137,93
11.01.04.422.0138.2063	3.3.90.39.00	100	858.877,00	114.474,00	741.085,32	232.265,68	66.291,59	46.492,69	41.070,29	165.974,09
11.01.04.422.0138.2063	3.3.91.39.00	100	10.710,00	1.710,00	0,00	12.420,00	7.000,00	0,00	0,00	5.420,00
11.01.04.422.0138.2063	4.4.90.52.00	100	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01.06.181.0011.2060	4.4.30.42.00	100	0,00	2.669.500,00	0,00	2.669.500,00	2.669.500,00	2.669.500,00	2.669.500,00	0,00
11.01.06.181.0011.2060	4.4.90.39.00	102	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.241.9000.8502	3.3.50.43.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
11.01.08.241.9000.8671	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.01.08.241.9000.8672	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.01.08.242.0001.2580	3.3.90.30.00	100	0,00	790,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	790,00
11.01.08.242.0001.2580	3.3.90.39.00	100	0,00	36.750,00	0,00	36.750,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	9.210,00
11.01.08.242.9000.7019	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.01.08.242.9000.7023	3.3.50.43.00	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	90.000,00
11.01.08.242.9000.7031	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil										
11.01.08.242.9000.8667	3.3.50.43.00	100	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
11.01.08.242.9000.8673	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
11.01.08.243.9000.8030	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
11.01.08.243.9000.8055	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8608	3.3.50.43.00	100	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
11.01.08.243.9000.8668	3.3.50.43.00	100	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
11.01.08.244.9000.7134	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.01.08.244.9000.8032	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
11.01.08.244.9000.8058	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.01.08.244.9000.8191	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
11.01.08.244.9000.8509	3.3.50.43.00	100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
11.01.08.244.9000.8513	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11.01.08.244.9000.8517	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11.01.08.244.9000.8524	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8610	3.3.50.43.00	100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
11.01.08.244.9000.8612	3.3.50.43.00	100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
11.01.08.244.9000.8669	3.3.50.43.00	100	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8670	3.3.50.43.00	100	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8674	3.3.50.43.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
11.01.08.244.9000.8675	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
11.01.08.244.9000.8676	3.3.50.43.00	100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
11.01.08.244.9000.8677	3.3.50.43.00	100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
11.01.08.244.9000.8678	3.3.50.43.00	100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
11.01.08.244.9000.8679	3.3.50.43.00	100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
11.01.08.244.9000.8680	3.3.50.43.00	100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
11.01.08.244.9000.8681	3.3.50.43.00	100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
11.01.08.244.9000.8682	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8683	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
11.01.08.244.9000.8684	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
11.01.08.244.9000.8685	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
11.01.08.244.9000.8686	3.3.50.43.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
11.01.08.244.9000.8687	3.3.50.43.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
11.01.08.244.9000.8688	3.3.50.43.00	100	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
11.01.08.244.9000.8689	3.3.50.43.00	100	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
11.01.08.244.9000.8690	3.3.50.43.00	100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil</b>										
11.01.08.244.9000.8691	3.3.50.43.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00
11.01.08.541.9000.8692	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
11.01.10.244.9000.7384	3.3.50.43.00	100	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
11.01.10.302.9000.8528	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
11.01.12.244.9000.8693	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
11.01.12.813.9000.8531	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
11.01.13.391.9000.8533	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
11.01.13.392.0154.8501	3.3.90.39.00	100	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
11.01.13.392.9000.7007	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
11.01.13.392.9000.7146	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.01.13.392.9000.8538	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
11.01.13.392.9000.8539	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
11.01.13.392.9000.8694	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01.13.392.9000.8695	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
11.01.14.422.9000.8696	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01.14.422.9000.8697	3.3.50.43.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
11.01.26.783.0038.8698	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>41.059.500,00</b>	<b>72.068.155,27</b>	<b>34.216.135,55</b>	<b>78.911.519,72</b>	<b>73.698.532,42</b>	<b>70.528.721,35</b>	<b>60.047.265,19</b>	<b>5.212.987,30</b>
<b>Unidade Orçamentária : 1103 - Gabinete do Secretário Extraordinário de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
11.03.04.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	11.110,00	0,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	55.149,00	0,00	55.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2007	3.3.90.36.00	100	100.150,00	0,00	100.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2007	3.3.90.37.00	100	362.701,00	0,00	362.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	309.710,00	0,00	309.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2007	3.3.90.47.00	100	6.180,00	0,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	4.553.000,00	0,00	4.553.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	233.000,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1103 - Gabinete do Secretário Extraordinário de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
11.03.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.03.13.391.0154.2038	3.3.90.39.00	100	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>7.679.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.679.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade Orçamentária : 1104 - Gabinete do Prefeito</b>										
11.04.04.122.0001.2214	3.3.90.39.00	100	0,00	1.831.828,00	0,00	1.831.828,00	1.731.291,88	1.602.886,61	1.406.652,53	100.536,12
11.04.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.04.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	0,00	4.771.000,00	0,00	4.771.000,00	4.754.678,81	4.754.678,81	4.237.964,82	16.321,19
11.04.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	0,00	2.501.000,00	2.200.000,00	301.000,00	13.967,50	13.967,50	11.166,00	287.032,50
11.04.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	2.174,77	2.174,77	1.884,37	3.825,23
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>0,00</b>	<b>9.110.828,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>6.910.828,00</b>	<b>6.502.112,96</b>	<b>6.373.707,69</b>	<b>5.657.667,72</b>	<b>408.715,04</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>48.738.800,00</b>	<b>81.178.983,27</b>	<b>44.095.435,55</b>	<b>85.822.347,72</b>	<b>80.200.645,38</b>	<b>76.902.429,04</b>	<b>65.704.932,91</b>	<b>5.621.702,34</b>

Órgão : 1105 - Fundo Municipal Antidrogas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1105 - Fundo Municipal Antidrogas</b>										
11.05.10.303.0088.2574	3.3.90.39.00	113	0,00	18.793,00	0,00	18.793,00	0,00	0,00	0,00	18.793,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>0,00</b>	<b>18.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.793,00</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>0,00</b>	<b>18.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.793,00</b>

Órgão : 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro</b>										
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	0,00	19.657,70	0,00	19.657,70	19.657,70	5.265,60	5.265,60	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro										
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	0,00	28.401,06	0,00	28.401,06	9.781,58	6.343,58	4.142,58	18.619,48
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	0,00	368.418,83	0,00	368.418,83	142.850,37	133.111,37	101.451,87	225.568,46
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.31.00	100	0,00	3.086,00	0,00	3.086,00	0,00	0,00	0,00	3.086,00
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	0,00	191.626,78	0,00	191.626,78	155.071,16	152.921,16	35.840,92	36.555,62
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	0,00	99.130,77	0,00	99.130,77	98.001,17	82.254,58	57.316,63	1.129,60
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	0,00	1.072.645,39	0,00	1.072.645,39	144.513,28	128.624,00	125.971,50	928.132,11
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	0,00	291.478,34	0,00	291.478,34	145.219,12	145.219,12	103.701,36	146.259,22
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00	54.403,20	54.403,20	54.403,20	1.096,80
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
11.31.06.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	0,00	34.927,00	0,00	34.927,00	31.957,00	13.360,00	6.885,00	2.970,00
11.31.06.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	0,00	717,28	0,00	717,28	0,00	0,00	0,00	717,28
11.31.06.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
11.31.06.122.0011.3028	4.4.90.35.00	102	0,00	68.850,00	0,00	68.850,00	0,00	0,00	0,00	68.850,00
11.31.06.122.0011.3028	4.4.90.39.00	102	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
11.31.06.122.0011.3028	4.4.90.51.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.31.06.122.0011.3028	4.4.90.52.00	102	0,00	285.937,00	0,00	285.937,00	0,00	0,00	0,00	285.937,00
11.31.06.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	7.598,49	7.598,49	7.598,49	2.401,51
11.31.06.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	0,00	58.320,89	0,00	58.320,89	49.819,26	1.247,80	935,85	8.501,63
11.31.06.128.0001.4569	3.3.90.30.00	100	0,00	26.336,00	20.000,00	6.336,00	5.270,00	5.270,00	5.270,00	1.066,00
11.31.06.128.0001.4569	3.3.90.36.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	666,50	666,50	0,00	333,50
11.31.06.128.0001.4569	3.3.90.39.00	100	0,00	39.515,00	0,00	39.515,00	23.527,00	22.637,00	21.455,00	15.988,00
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.05.00	100	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.08.00	100	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.09.00	100	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.11.00	100	0,00	34.206.222,83	450.000,00	33.756.222,83	29.783.202,08	29.783.202,08	22.656.408,46	3.973.020,75
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.13.00	100	0,00	11.959.657,17	0,00	11.959.657,17	11.519.543,14	11.519.543,14	9.065.479,67	440.114,03
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.13.00	200	0,00	284.461,76	0,00	284.461,76	170.014,39	170.014,39	170.014,39	114.447,37
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.16.00	100	0,00	1.011.323,43	0,00	1.011.323,43	573.504,96	573.504,96	481.157,49	437.818,47
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.92.00	100	0,00	200.879,87	0,00	200.879,87	1.927,55	1.927,55	1.927,55	198.952,32
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.94.00	100	0,00	348.667,49	0,00	348.667,49	282.928,79	282.928,79	282.928,79	65.738,70
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.94.00	200	0,00	3.713,74	0,00	3.713,74	0,00	0,00	0,00	3.713,74
11.31.06.181.0001.4331	3.3.90.08.00	100	0,00	424.882,32	0,00	424.882,32	414.877,20	414.877,20	287.689,28	10.005,12
11.31.06.181.0001.4331	3.3.90.39.00	100	0,00	10.706.012,96	460.187,00	10.245.825,96	9.749.007,25	7.886.258,39	6.739.141,66	496.818,71
11.31.06.181.0011.4564	3.3.90.30.00	100	0,00	675.377,43	0,00	675.377,43	367.763,39	211.454,18	153.779,52	307.614,04
11.31.06.181.0011.4564	3.3.90.30.00	200	0,00	689.816,20	0,00	689.816,20	574.741,98	16.026,74	8.932,24	115.074,22



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro										
11.31.06.181.0011.4564	3.3.90.33.00	100	0,00	19.565,13	0,00	19.565,13	19.565,13	0,00	0,00	0,00
11.31.06.181.0011.4564	3.3.90.39.00	100	0,00	2.384.096,53	52.300,00	2.331.796,53	2.014.340,42	1.096.640,66	775.817,87	317.456,11
11.31.06.181.0011.4564	3.3.90.47.00	100	0,00	20.202,16	0,00	20.202,16	19.026,77	2.175,77	2.175,77	1.175,39
11.31.06.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	0,00	395.572,48	0,00	395.572,48	158.335,65	158.335,65	158.335,65	237.236,83
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			0,00	66.508.399,54	982.487,00	65.525.912,54	56.537.114,53	52.875.811,90	41.314.026,34	8.988.798,01
<b>Total do Órgão :</b>			0,00	66.508.399,54	982.487,00	65.525.912,54	56.537.114,53	52.875.811,90	41.314.026,34	8.988.798,01

Órgão : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana										
11.51.15.122.0001.4052	3.1.90.34.00	100	1.522.500,00	0,00	350.000,00	1.172.500,00	984.337,90	984.337,90	791.194,69	188.162,10
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.03.00	100	370.000,00	70.000,00	0,00	440.000,00	418.562,06	418.562,06	418.562,06	21.437,94
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	34.650,00	0,00	25.000,00	9.650,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	8.280,00
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	13.144.685,00	153.127,00	4.144.685,00	9.153.127,00	7.895.911,03	7.895.911,03	7.138.075,48	1.257.215,97
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	6.005.450,00	186.052,40	556.192,26	5.635.310,14	4.872.539,18	4.872.539,18	4.498.234,12	762.770,96
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.457,56	1.457,56	1.457,56	23.542,44
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	480.000,00	0,00	100.000,00	380.000,00	272.321,20	272.321,20	259.371,50	107.678,80
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	10.196.500,00	6.038.722,00	5.048.321,00	11.186.901,00	10.356.093,21	10.356.053,21	9.232.675,92	830.807,79
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	3.475.533,00	107.626,00	0,00	3.583.159,00	3.102.096,76	3.085.359,63	2.819.310,83	481.062,24
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	1.787.870,00	0,00	1.000.000,00	787.870,00	411.180,05	411.180,05	410.908,62	376.689,95
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	3.088.492,00	1.200.000,00	0,00	4.288.492,00	3.764.505,86	3.764.505,86	3.764.505,86	523.986,14
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	157.000,00	0,00	20.000,00	137.000,00	77.608,78	77.608,78	75.656,59	59.391,22
11.51.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	372.374,00	0,00	142.374,00	230.000,00	211.950,64	211.950,64	167.547,20	18.049,36
11.51.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	107.626,00	0,00	107.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.51.15.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	2.493.000,00	0,00	250.000,00	2.243.000,00	1.704.365,81	1.704.365,81	1.598.057,94	538.634,19
11.51.15.122.0001.4052	3.3.91.47.00	200	4.226.848,00	0,00	0,00	4.226.848,00	4.226.848,00	4.226.848,00	4.226.848,00	0,00
11.51.15.122.0001.4052	4.4.90.51.00	200	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	46.145,61	46.145,61	22.197,42	74.854,39
11.51.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	1.000.000,00	0,00	840.492,50	159.507,50	127.650,00	127.650,00	14.286,00	31.857,50
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	100.000,00	0,00	44.438,00	55.562,00	52.284,30	52.284,30	51.579,30	3.277,70
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	1.200.000,00	0,00	620.000,00	580.000,00	545.223,69	544.684,08	482.158,97	34.776,31



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana										
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	250.000,00	459.070,36	0,00	709.070,36	648.590,53	578.442,46	492.239,05	60.479,83
11.51.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	1.857.000,00	45.000,00	0,00	1.902.000,00	1.893.880,22	1.893.880,22	1.748.283,05	8.119,78
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	223.000.000,00	6.808.000,00	4.450.000,00	225.358.000,00	219.622.792,12	219.622.792,12	201.740.979,09	5.735.207,88
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	76.943.000,00	0,00	3.450.000,00	73.493.000,00	70.710.148,30	70.710.148,30	64.506.510,01	2.782.851,70
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	200	7.284.156,00	0,00	0,00	7.284.156,00	7.284.156,00	7.284.156,00	7.284.156,00	0,00
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	5.771.000,00	0,00	0,00	5.771.000,00	5.771.000,00	5.771.000,00	5.358.130,33	0,00
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	9.000.000,00	521.000,00	0,00	9.521.000,00	9.479.551,20	9.479.551,20	9.479.551,20	41.448,80
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	3.200.000,00	2.900.000,00	1.126.000,00	4.974.000,00	4.807.728,03	4.807.728,03	4.800.817,77	166.271,97
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	2.300.000,00	73.000,00	0,00	2.373.000,00	2.357.573,66	2.357.573,66	2.173.694,16	15.426,34
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.30.00	100	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	114.100.000,00	0,00	7.227.000,00	106.873.000,00	100.204.989,38	100.204.989,38	99.657.919,04	6.668.010,62
11.51.15.452.0051.3036	4.4.90.51.00	102	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
11.51.15.452.0051.3036	4.4.90.51.00	108	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
11.51.15.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	6.400.000,00	0,00	0,00	6.400.000,00	6.279.015,10	6.279.015,10	6.273.496,10	120.984,90
11.51.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	6.037.500,00	1.000.000,00	3.366.510,00	3.670.990,00	3.055.186,46	3.055.186,46	3.053.537,85	615.803,54
11.51.17.452.0051.4060	3.1.90.34.00	100	26.000.000,00	856.000,00	0,00	26.856.000,00	26.441.395,16	26.433.594,87	25.956.993,90	414.604,84
11.51.17.452.0051.4126	3.3.90.39.00	100	47.095.635,00	18.908.799,47	16.250.000,00	49.754.434,47	49.072.531,78	49.072.531,78	29.854.761,79	681.902,69
11.51.17.452.0051.4126	3.3.90.39.00	141	39.000.000,00	12.085.301,69	0,00	51.085.301,69	51.029.089,64	51.029.089,64	45.507.224,21	56.212,05
11.51.17.452.0051.4126	3.3.90.39.00	200	63.904.365,00	0,00	0,00	63.904.365,00	63.570.863,31	63.570.863,31	56.911.993,89	333.501,69
11.51.17.512.0051.4057	3.3.90.39.00	100	2.543.565,00	0,00	2.542.565,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
11.51.17.512.0051.4057	3.3.90.39.00	141	40.000.000,00	6.099.708,31	10.993.975,78	35.105.732,53	34.855.580,93	33.052.677,70	29.298.109,75	250.151,60
11.51.17.512.0051.4057	3.3.90.39.00	200	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	3.644.997,67	3.644.997,67	2.894.513,86	355.002,33
11.51.17.512.0051.4058	3.3.90.39.00	141	24.104.934,00	0,00	24.104.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.51.18.541.0201.3070	4.4.90.51.00	102	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00	92.091,72	92.091,72	92.091,72	150.908,28
11.51.18.541.0201.3070	4.4.90.51.00	108	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00	54.842,37	54.842,37	54.842,37	111.157,63
11.51.18.541.0203.4042	3.3.90.30.00	141	518.768,00	0,00	0,00	518.768,00	360.998,98	360.998,98	279.364,65	157.769,02
11.51.18.541.0203.4042	3.3.90.39.00	141	9.686.232,00	0,00	5.935.002,90	3.751.229,10	3.312.211,95	3.312.211,95	2.618.585,06	439.017,15
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>764.374.683,00</b>	<b>57.682.407,23</b>	<b>93.195.116,44</b>	<b>728.861.973,79</b>	<b>703.622.666,15</b>	<b>701.724.497,82</b>	<b>636.012.792,91</b>	<b>25.239.307,64</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>764.374.683,00</b>	<b>57.682.407,23</b>	<b>93.195.116,44</b>	<b>728.861.973,79</b>	<b>703.622.666,15</b>	<b>701.724.497,82</b>	<b>636.012.792,91</b>	<b>25.239.307,64</b>

Órgão : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro</b>										
11.52.23.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	13.000,00	0,00	9.100,00	3.900,00	1.770,00	1.770,00	590,00	2.130,00
11.52.23.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	333.945,00	133.296,00	236.211,00	231.030,00	229.275,18	229.275,18	227.525,31	1.754,82
11.52.23.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	84.755,00	142.000,00	59.328,00	167.427,00	167.114,68	167.114,68	115.563,74	312,32
11.52.23.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	362.800,00	315.000,00	259.373,00	418.427,00	310.940,89	310.940,89	310.940,89	107.486,11
11.52.23.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	3.500,00	3.000,00	0,00	6.500,00	5.944,00	5.944,00	5.214,00	556,00
11.52.23.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	2.000,00	15.480,00	1.400,00	16.080,00	10.596,64	10.596,64	0,00	5.483,36
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.11.00	100	878.000,00	100.000,00	0,00	978.000,00	974.024,72	974.024,72	889.536,69	3.975,28
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.13.00	100	297.000,00	35.000,00	0,00	332.000,00	325.025,81	325.025,81	296.178,06	6.974,19
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.16.00	100	75.000,00	5.000,00	0,00	80.000,00	78.398,02	78.398,02	71.348,85	1.601,98
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.94.00	100	345.000,00	0,00	240.000,00	105.000,00	40.675,34	40.675,34	39.888,69	64.324,66
11.52.23.695.0001.4331	3.3.90.39.00	100	63.000,00	0,00	5.000,00	58.000,00	36.484,09	36.484,09	34.199,75	21.515,91
11.52.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	1.250.000,00	0,00	543.470,00	706.530,00	507.498,66	507.498,66	507.498,66	199.031,34
11.52.23.846.9000.6002	3.3.90.39.00	100	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	16.249,01	16.249,01	16.249,01	33.750,99
11.52.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	200.000,00	0,00	140.000,00	60.000,00	9.139,02	9.139,02	9.139,02	50.860,98
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>3.918.000,00</b>	<b>803.776,00</b>	<b>1.498.882,00</b>	<b>3.222.894,00</b>	<b>2.713.136,06</b>	<b>2.713.136,06</b>	<b>2.523.872,67</b>	<b>509.757,94</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>3.918.000,00</b>	<b>803.776,00</b>	<b>1.498.882,00</b>	<b>3.222.894,00</b>	<b>2.713.136,06</b>	<b>2.713.136,06</b>	<b>2.523.872,67</b>	<b>509.757,94</b>

Órgão : 1153 - Empresa Municipal de Informática

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1153 - Empresa Municipal de Informática</b>										
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.04.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.05.00	100	240.000,00	100.000,00	0,00	340.000,00	95.101,21	95.101,21	88.909,41	244.898,79
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.08.00	100	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	28.181,78	28.181,78	16.342,91	111.818,22
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.11.00	100	42.930.000,00	0,00	5.417.820,00	37.512.180,00	34.984.083,59	34.984.083,59	32.327.008,50	2.528.096,41
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.13.00	100	16.000.000,00	0,00	1.600.000,00	14.400.000,00	12.514.361,84	12.514.361,84	11.448.836,95	1.885.638,16
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.16.00	100	1.700.000,00	549.820,00	0,00	2.249.820,00	1.925.157,45	1.925.157,45	1.737.097,66	324.662,55
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.92.00	100	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	170.198,66	170.198,66	170.198,66	474.801,34
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.94.00	100	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00	566.462,27	566.462,27	566.462,27	33.537,73



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1153 - Empresa Municipal de Informática

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
<b>Unidade Orçamentária : 1153 - Empresa Municipal de Informática</b>											
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.14.00	100	100.000,00	0,00	34.000,00	66.000,00	24.025,00	24.025,00	24.025,00	41.975,00	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	970.000,00	100.000,00	850.000,00	220.000,00	197.144,35	197.144,35	119.847,08	22.855,65	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	100.000,00	0,00	30.000,00	70.000,00	50.281,34	45.281,34	43.125,95	19.718,66	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	218.000,00	0,00	101.642,00	116.358,00	116.358,00	64.510,00	64.510,00	0,00	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	5.055.213,00	35.642,00	3.857.213,00	1.233.642,00	1.081.099,13	922.090,54	705.362,57	152.542,87	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	60.000,00	1.867.346,57	0,00	1.927.346,57	1.605.630,34	1.598.589,08	1.532.492,20	321.716,23	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	84.840,00	0,00	84.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	717.160,00	0,00	177.346,57	539.813,43	534.781,43	484.422,30	484.422,30	5.032,00	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.30.00	100	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	39.404,99	29.389,99	28.864,99	595,01	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	284.000,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.47.00	200	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00	233.999,72	183.987,03	183.987,03	0,28	
11.53.04.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	53.350,00	480.150,00	0,00	533.500,00	20.369,00	20.369,00	18.540,00	513.131,00	
11.53.04.122.0001.4331	3.3.90.08.00	100	1.584.000,00	0,00	0,00	1.584.000,00	1.209.252,21	1.209.252,21	1.105.812,62	374.747,79	
11.53.04.122.0001.4331	3.3.90.39.00	100	6.483.000,00	0,00	0,00	6.483.000,00	5.214.811,80	5.041.587,64	5.039.145,64	1.268.188,20	
11.53.04.126.0005.3018	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
11.53.04.126.0005.3019	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
11.53.04.126.0005.4020	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	278.208,00	0,00	150.000,00	128.208,00	85.334,86	85.334,86	49.602,61	42.873,14	
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.35.00	100	0,00	554.400,00	0,00	554.400,00	554.400,00	554.400,00	0,00	0,00	
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.36.00	100	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	22.001.447,00	2.372.614,00	9.555.847,00	14.818.214,00	14.482.660,21	14.077.453,65	10.540.412,05	335.553,79	
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	2.538.143,00	150.000,00	1.974.000,00	714.143,00	676.282,68	517.880,96	344.222,17	37.860,32	
11.53.04.126.0005.4064	4.4.90.51.00	100	0,00	3.450.346,00	0,00	3.450.346,00	3.450.346,00	3.450.346,00	3.105.311,40	0,00	
11.53.04.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	0,00	4.200.340,00	0,00	4.200.340,00	4.175.177,82	4.124.378,82	13.976,00	25.162,18	
11.53.04.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	1.036.489,00	0,00	0,00	1.036.489,00	81.990,00	0,00	0,00	954.499,00	
11.53.04.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			104.019.850,00	14.584.658,57	24.628.208,57	93.976.300,00	84.116.895,68	82.913.989,57	69.758.515,97	9.859.404,32	
<b>Total do Órgão :</b>			<b>104.019.850,00</b>	<b>14.584.658,57</b>	<b>24.628.208,57</b>	<b>93.976.300,00</b>	<b>84.116.895,68</b>	<b>82.913.989,57</b>	<b>69.758.515,97</b>	<b>9.859.404,32</b>	

Órgão :



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1154 - Empresa Municipal de Vigilância

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1154 - Empresa Municipal de Vigilância										
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	80.000,00	0,00	19.657,70	60.342,30	60.342,30	60.342,30	60.342,30	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	400.000,00	0,00	308.401,06	91.598,94	91.598,94	91.598,94	91.598,94	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	550.000,00	0,00	368.418,83	181.581,17	181.581,17	181.581,17	181.581,17	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.31.00	100	5.000,00	0,00	3.086,00	1.914,00	1.914,00	1.914,00	1.914,00	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	320.000,00	71.000,00	216.626,78	174.373,22	174.373,22	174.373,22	174.373,22	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	2.848.300,00	0,00	1.409.130,77	1.439.169,23	1.439.169,23	1.439.169,23	1.439.169,23	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	300.000,00	1.300.000,00	1.072.645,39	527.354,61	527.354,61	527.354,61	527.354,61	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	529.000,00	0,00	291.478,34	237.521,66	237.521,66	237.521,66	237.521,66	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	1.000,00	54.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	85.060,00	14.000,00	59.927,00	39.133,00	39.133,00	39.133,00	39.133,00	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	5.000,00	0,00	4.717,28	282,72	282,72	282,72	282,72	0,00
11.54.06.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.54.06.122.0011.3028	4.4.90.51.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.54.06.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.54.06.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	90.000,00	0,00	66.020,89	23.979,11	23.979,11	23.979,11	23.979,11	0,00
11.54.06.128.0001.4569	3.3.90.30.00	100	63.336,00	0,00	63.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.54.06.128.0001.4569	3.3.90.36.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.54.06.128.0001.4569	3.3.90.39.00	100	80.000,00	0,00	70.035,00	9.965,00	9.965,00	9.965,00	9.965,00	0,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.05.00	100	164.000,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.11.00	100	112.650.000,00	0,00	50.856.222,83	61.793.777,17	61.793.777,17	61.793.777,17	61.793.777,17	0,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.13.00	100	33.257.000,00	0,00	13.159.657,17	20.097.342,83	20.097.342,83	20.097.342,83	20.097.342,83	0,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.13.00	200	590.000,00	0,00	369.461,76	220.538,24	220.538,24	220.538,24	220.538,24	0,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.16.00	100	1.956.000,00	0,00	561.323,43	1.394.676,57	1.394.676,57	1.394.676,57	1.394.676,57	0,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.92.00	100	219.000,00	0,00	200.879,87	18.120,13	18.120,13	18.120,13	18.120,13	0,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.94.00	100	378.000,00	1.600.000,00	348.667,49	1.629.332,51	1.629.332,51	1.629.332,51	1.629.332,51	0,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.94.00	200	0,00	85.000,00	3.713,74	81.286,26	81.286,26	81.286,26	81.286,26	0,00
11.54.06.181.0001.4331	3.3.90.08.00	100	1.476.000,00	0,00	324.882,32	1.151.117,68	1.151.117,68	1.151.117,68	1.151.117,68	0,00
11.54.06.181.0001.4331	3.3.90.39.00	100	33.022.000,00	0,00	13.804.452,96	19.217.547,04	19.217.547,04	19.217.547,04	19.217.547,04	0,00
11.54.06.181.0011.4564	3.3.90.30.00	100	2.331.304,00	0,00	1.855.377,43	475.926,57	475.926,57	475.926,57	475.926,57	0,00
11.54.06.181.0011.4564	3.3.90.30.00	200	1.996.898,00	0,00	1.989.816,20	7.081,80	7.081,80	7.081,80	7.081,80	0,00
11.54.06.181.0011.4564	3.3.90.33.00	100	50.000,00	0,00	37.065,13	12.934,87	12.934,87	12.934,87	12.934,87	0,00
11.54.06.181.0011.4564	3.3.90.39.00	100	4.594.000,00	2.150.000,00	4.304.596,53	2.439.403,47	2.439.403,47	2.439.403,47	2.439.403,47	0,00
11.54.06.181.0011.4564	3.3.90.47.00	100	201.000,00	100.000,00	65.202,16	235.797,84	235.797,84	235.797,84	235.797,84	0,00
11.54.06.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	0,00	800.000,00	395.572,48	404.427,52	404.427,52	404.427,52	404.427,52	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1154 - Empresa Municipal de Vigilância

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1154 - Empresa Municipal de Vigilância										
11.54.06.846.9000.6002	3.1.90.91.00	200	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>199.373.898,00</b>	<b>6.174.500,00</b>	<b>92.781.872,54</b>	<b>112.766.525,46</b>	<b>112.766.525,46</b>	<b>112.766.525,46</b>	<b>112.766.525,46</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>199.373.898,00</b>	<b>6.174.500,00</b>	<b>92.781.872,54</b>	<b>112.766.525,46</b>	<b>112.766.525,46</b>	<b>112.766.525,46</b>	<b>112.766.525,46</b>	<b>0,00</b>

Órgão : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas										
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.03.00	200	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.382,50	1.382,50	1.266,25	117,50
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	0,00	112.600,00	0,00	112.600,00	54.350,87	54.350,87	38.987,62	58.249,13
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.31.00	200	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	6.318,00	6.318,00	0,00	5.682,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.35.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	0,00	191.306,00	0,00	191.306,00	144.036,68	139.586,68	118.221,98	47.269,32
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	0,00	790.818,00	2.499,00	788.319,00	552.180,48	545.206,29	502.182,35	236.138,52
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	0,00	533.000,00	0,00	533.000,00	191.921,00	191.921,00	191.164,94	341.079,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.93.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0001.4052	4.4.90.51.00	200	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11.55.22.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	0,00	13.499,00	0,00	13.499,00	1.799,00	1.799,00	1.799,00	11.700,00
11.55.22.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	345,00	345,00	345,00	655,00
11.55.22.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	0,00	217.353,00	0,00	217.353,00	63.859,30	55.349,83	44.854,04	153.493,70
11.55.22.126.0005.4064	3.3.90.92.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	6.272,00	6.272,00	6.272,00	53.728,00
11.55.22.363.0205.4081	3.3.90.36.00	200	0,00	179.893,00	0,00	179.893,00	147.164,30	147.164,30	135.558,66	32.728,70
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.05.00	100	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.08.00	100	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.11.00	100	0,00	1.682.000,00	232.125,00	1.449.875,00	1.087.077,92	1.087.077,92	982.871,25	362.797,08



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas</b>										
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.11.00	200	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	0,00
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.13.00	100	0,00	704.000,00	80.000,00	624.000,00	511.574,97	511.574,97	463.980,17	112.425,03
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.13.00	200	0,00	241.250,00	188.250,00	53.000,00	46.509,61	46.509,61	46.509,61	6.490,39
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.16.00	100	0,00	413.000,00	23.000,00	390.000,00	380.425,66	380.425,66	344.916,99	9.574,34
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.16.00	200	0,00	87.250,00	0,00	87.250,00	40.133,06	40.133,06	40.133,06	47.116,94
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.92.00	100	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.94.00	100	0,00	383.125,00	0,00	383.125,00	377.123,86	377.123,86	376.932,22	6.001,14
11.55.22.662.0001.4331	3.3.90.08.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0001.4331	3.3.90.08.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0001.4331	3.3.90.39.00	200	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	446.686,56	446.686,56	421.928,05	103.313,44
11.55.22.662.0001.4331	3.3.90.92.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0009.3408	4.4.90.51.00	200	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
11.55.22.662.0009.3408	4.4.90.52.00	200	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
11.55.22.662.0009.4093	3.3.90.39.00	200	0,00	1.500.000,00	120.000,00	1.380.000,00	1.028.077,26	1.028.077,26	829.044,09	351.922,74
11.55.22.662.0009.4093	3.3.90.92.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0009.4565	3.3.90.30.00	200	0,00	1.262.335,00	55.000,00	1.207.335,00	872.482,42	872.482,42	674.481,34	334.852,58
11.55.22.662.0009.4565	3.3.90.35.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0009.4565	3.3.90.36.00	200	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
11.55.22.662.0009.4565	3.3.90.39.00	200	0,00	2.068.305,00	62.185,00	2.006.120,00	1.821.181,92	1.821.181,92	1.549.133,76	184.938,08
11.55.22.662.0009.4565	3.3.90.92.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0009.4565	3.3.90.93.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	217,80	217,80	217,80	782,20
11.55.22.662.0009.4565	3.3.91.39.00	200	0,00	3.185,00	0,00	3.185,00	3.184,26	3.184,26	0,00	0,74
11.55.22.662.0009.4565	4.4.90.51.00	200	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0009.4565	4.4.90.52.00	200	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	1.000,00
11.55.22.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	35.692,13	35.692,13	35.692,13	307,87
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			0,00	11.218.019,00	763.059,00	10.454.960,00	7.944.996,56	7.925.062,90	6.931.492,31	2.509.963,44
<b>Total do Órgão :</b>			0,00	11.218.019,00	763.059,00	10.454.960,00	7.944.996,56	7.925.062,90	6.931.492,31	2.509.963,44

Órgão : 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------

Unidade Orçamentária : 1201 - Gabinete do Controlador



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1201 - Gabinete do Controlador</b>										
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	30.000,00	40.000,00	6.000,00	64.000,00	48.148,22	48.148,22	48.148,22	15.851,78
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	222.650,00	0,00	75.344,00	147.306,00	62.081,05	62.081,05	51.694,90	85.224,95
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.32.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	36.200,00	45.000,00	7.240,00	73.960,00	25.928,68	25.928,68	16.463,70	48.031,32
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	1.232.858,00	169.000,00	345.071,00	1.056.787,00	736.048,29	700.142,88	636.780,40	320.738,71
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	9.827,00	53.532,00	0,00	63.359,00	43.422,00	43.422,00	43.067,92	19.937,00
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	481.387,00	638.500,00	96.277,00	1.023.610,00	913.033,37	858.263,75	673.868,02	110.576,63
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	3.050,00	12.595,00	0,00	15.645,00	15.189,20	9.451,63	8.641,78	455,80
12.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	951,00	901,00	851,00	14.049,00
12.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	1.402,00	12.626,00	0,00	14.028,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	9.628,00
12.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00	130.178,89	125.726,89	114.255,59	55.821,11
12.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	26.359.000,00	600.000,00	0,00	26.959.000,00	26.727.096,06	26.727.096,06	24.635.700,73	231.903,94
12.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	872.000,00	0,00	0,00	872.000,00	708.230,27	708.230,27	649.166,83	163.769,73
12.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	48.774,45	48.774,45	44.476,52	8.225,55
12.01.04.124.0005.1020	4.4.90.39.00	100	100.000,00	250.000,00	56.449,00	293.551,00	293.550,72	293.550,72	293.550,72	0,28
12.01.04.124.0005.1020	4.4.90.52.00	100	50.086,00	1.100.775,00	625.000,00	525.861,00	53.559,60	53.559,60	53.559,60	472.301,40
12.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	47.843,79	47.843,79	999,00	2.156,21
12.01.04.126.0005.2064	3.3.90.35.00	100	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00
12.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	1.547.200,00	0,00	427.418,15	1.119.781,85	1.096.703,72	1.085.302,48	912.930,73	23.078,13
12.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	1.000,00	126.978,15	0,00	127.978,15	121.963,15	3.985,00	778,00	6.015,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>31.282.460,00</b>	<b>3.049.006,15</b>	<b>1.638.799,15</b>	<b>32.692.667,00</b>	<b>31.077.102,46</b>	<b>30.846.808,47</b>	<b>28.189.333,66</b>	<b>1.615.564,54</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>31.282.460,00</b>	<b>3.049.006,15</b>	<b>1.638.799,15</b>	<b>32.692.667,00</b>	<b>31.077.102,46</b>	<b>30.846.808,47</b>	<b>28.189.333,66</b>	<b>1.615.564,54</b>

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração</b>										
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	109.500,00	9.000,00	40.515,00	77.985,00	45.450,41	42.615,41	42.076,16	32.534,59
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	5.650,33	2.433,41	1.628,72	2.349,67
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	611.176,00	32.000,00	226.135,00	417.041,00	416.837,12	416.837,12	347.228,49	203,88
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	555.050,00	0,00	265.391,00	289.659,00	231.160,80	216.085,36	209.868,30	58.498,20



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração</b>										
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	28.834,74	0,00	28.834,74	13.458,46	13.458,46	13.458,46	15.376,28
13.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	8.019,00	8.019,00	4.739,00	7.981,00
13.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	8.000,00	11.022,00	0,00	19.022,00	10.982,00	6.092,00	0,00	8.040,00
13.01.04.122.0001.2008	3.3.90.30.00	100	16.000,00	16.000,00	5.920,00	26.080,00	21.751,80	509,80	509,80	4.328,20
13.01.04.122.0001.2008	3.3.90.39.00	100	1.023.580,00	0,00	394.725,00	628.855,00	458.609,20	434.977,20	365.639,47	170.245,80
13.01.04.122.0001.2008	3.3.90.47.00	100	6.120,00	0,00	2.264,00	3.856,00	0,00	0,00	0,00	3.856,00
13.01.04.122.0001.2106	3.3.90.30.00	100	29.000,00	0,00	10.730,00	18.270,00	11.951,68	11.951,68	11.571,68	6.318,32
13.01.04.122.0001.2106	3.3.90.39.00	100	182.682,00	0,00	91.092,00	91.590,00	35.579,46	35.579,46	24.592,60	56.010,54
13.01.04.122.0001.2106	3.3.91.39.00	100	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.01.04.122.0001.2106	4.4.90.52.00	100	5.000,00	8.500,00	0,00	13.500,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	10.470,00
13.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.264.000,00	0,00	0,00	1.264.000,00	1.202.100,04	1.167.756,04	1.083.829,26	61.899,96
13.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	32.454.000,00	0,00	2.400.000,00	30.054.000,00	29.781.134,39	29.781.134,39	27.364.036,52	272.865,61
13.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	794.000,00	200.000,00	0,00	994.000,00	961.936,47	961.936,47	861.770,64	32.063,53
13.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	33.500,20	33.500,20	31.651,30	5.499,80
13.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	15.000,00	0,00	5.550,00	9.450,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	210,00
13.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	1.739.232,00	287.158,00	643.516,00	1.382.874,00	1.319.314,60	916.578,28	611.598,97	63.559,40
13.01.04.126.0005.2064	4.4.90.39.00	113	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
13.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	2.000,00	45.839,60	0,00	47.839,60	47.839,60	0,00	0,00	0,00
13.01.04.128.0001.2014	3.3.90.14.00	100	30.000,00	0,00	11.100,00	18.900,00	8.790,00	8.790,00	8.790,00	10.110,00
13.01.04.128.0001.2014	3.3.90.33.00	100	25.000,00	5.638,00	9.250,00	21.388,00	19.750,00	17.384,03	17.384,03	1.638,00
13.01.04.128.0001.2014	3.3.90.36.00	100	10.000,00	0,00	3.700,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
13.01.04.128.0001.2014	3.3.90.39.00	100	46.200,00	0,00	22.732,00	23.468,00	11.580,00	11.580,00	8.590,00	11.888,00
13.01.04.128.0001.2014	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	740,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
13.01.08.243.0001.2076	3.3.90.30.00	108	64.420,00	0,00	0,00	64.420,00	45.596,97	39.236,83	39.236,83	18.823,03
13.01.08.243.0001.2076	3.3.90.37.00	108	924.000,00	0,00	0,00	924.000,00	827.006,46	827.006,46	616.675,59	96.993,54
13.01.08.243.0001.2076	3.3.90.39.00	108	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	21.244,83	21.244,83	21.244,83	9.755,17
13.01.08.243.0001.2076	4.4.90.52.00	108	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>40.206.960,00</b>	<b>666.992,34</b>	<b>4.133.360,00</b>	<b>36.740.592,34</b>	<b>35.551.513,82</b>	<b>34.986.976,43</b>	<b>31.698.390,65</b>	<b>1.189.078,52</b>
<b>Unidade Orçamentária : 1307 - Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos</b>										
13.07.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	1.160.000,00	50.000,00	0,00	1.210.000,00	1.126.944,95	1.126.944,95	1.039.312,22	83.055,05
13.07.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	220.000,00	0,00	100.000,00	120.000,00	84.577,91	84.577,91	63.118,91	35.422,09
13.07.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	113	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	78.815,00	78.815,00	64.395,00	121.185,00
13.07.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	6.956,69	6.956,69	6.569,49	3.043,31



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1307 - Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos</b>										
13.07.04.128.0019.2094	3.3.90.30.00	100	4.000,00	0,00	1.480,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
13.07.04.128.0019.2094	3.3.90.31.00	100	1.500,00	0,00	555,00	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00
13.07.04.128.0019.2094	3.3.90.36.00	100	50.000,00	0,00	18.500,00	31.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	25.500,00
13.07.04.128.0019.2094	3.3.90.39.00	100	122.700,00	0,00	60.399,00	62.301,00	0,00	0,00	0,00	62.301,00
13.07.04.128.0019.2094	3.3.90.47.00	100	10.000,00	0,00	3.700,00	6.300,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	5.100,00
13.07.04.128.0019.2094	3.3.91.39.00	100	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.07.04.128.0019.2095	3.3.90.30.00	113	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	2.102,10	2.102,10	882,00	69.897,90
13.07.04.128.0019.2095	3.3.90.36.00	113	2.111.685,00	0,00	0,00	2.111.685,00	67.903,80	46.231,23	22.750,00	2.043.781,20
13.07.04.128.0019.2095	3.3.90.39.00	113	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	128.745,12	116.319,26	96.846,50	1.281.254,88
13.07.04.128.0019.2095	3.3.90.47.00	113	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00	13.580,76	7.302,00	4.390,00	451.419,24
13.07.04.128.0019.2095	3.3.90.93.00	113	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.200,00	1.200,00	1.100,00	1.800,00
13.07.04.128.0019.2095	3.3.91.39.00	113	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.07.04.128.0019.2096	3.3.90.30.00	100	5.000,00	0,00	1.850,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
13.07.04.128.0019.2096	3.3.90.36.00	100	256.800,00	0,00	95.016,00	161.784,00	1.830,00	1.830,00	1.200,00	159.954,00
13.07.04.128.0019.2096	3.3.90.39.00	100	1.301.100,00	0,00	836.864,60	464.235,40	183.651,33	132.997,33	132.997,33	280.584,07
13.07.04.128.0019.2096	3.3.90.47.00	100	147.360,00	0,00	54.523,00	92.837,00	366,00	366,00	240,00	92.471,00
13.07.04.128.0019.2096	3.3.91.39.00	100	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	13.792,50	13.792,50	0,00	1.207,50
13.07.04.128.0019.2096	4.4.90.52.00	100	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	340,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>7.555.145,00</b>	<b>84.500,00</b>	<b>1.172.887,60</b>	<b>6.466.757,40</b>	<b>1.721.826,16</b>	<b>1.630.794,97</b>	<b>1.445.161,45</b>	<b>4.744.931,24</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>47.762.105,00</b>	<b>751.492,34</b>	<b>5.306.247,60</b>	<b>43.207.349,74</b>	<b>37.273.339,98</b>	<b>36.617.771,40</b>	<b>33.143.552,10</b>	<b>5.934.009,76</b>

Órgão : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.31.08.122.0001.4513	3.3.90.30.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.31.08.122.0001.4513	3.3.90.35.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.31.08.122.0001.4513	3.3.90.36.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.31.08.122.0001.4513	3.3.90.39.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.31.08.122.0001.4513	4.4.90.51.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.31.08.122.0001.4513	4.4.90.52.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro										
13.31.08.122.0001.4514	3.3.90.08.00	200	28.722.239,00	0,00	0,00	28.722.239,00	21.686.814,59	21.686.814,59	21.679.322,09	7.035.424,41
13.31.08.122.0001.4514	3.3.90.08.00	269	25.000.000,00	0,00	24.950.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.31.08.122.0001.4514	3.3.90.92.00	200	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.31.08.122.0001.4514	3.3.91.08.00	200	5.951.646,00	10.000.000,00	0,00	15.951.646,00	14.287.603,76	14.287.603,76	9.993.579,51	1.664.042,24
13.31.08.122.0001.4514	3.3.91.08.00	269	47.095.000,00	0,00	0,00	47.095.000,00	47.048.354,00	40.974.169,60	36.016.533,68	46.646,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.09.00	200	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	52.732,25	52.732,25	48.872,75	7.267,75
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.11.00	200	21.600.000,00	0,00	183.000,00	21.417.000,00	18.399.613,06	18.399.613,06	16.870.177,98	3.017.386,94
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.13.00	200	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	125.095,27	125.095,27	74.800,96	4.904,73
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.16.00	200	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.92.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.94.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.96.00	200	130.000,00	183.000,00	0,00	313.000,00	166.498,78	166.498,78	166.498,78	146.501,22
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00	29.995,00	24.310,00	23.760,00	10.005,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	46.337,57	46.238,57	43.026,62	53.662,43
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	41.636,50	0,00	0,00	18.363,50
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.35.00	200	160.000,00	0,00	50.600,00	109.400,00	0,00	0,00	0,00	109.400,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	27.424,52	27.424,52	27.424,52	102.575,48
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	537.120,00	0,00	284.122,00	252.998,00	2.997,54	2.997,54	2.997,54	250.000,46
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	2.358.880,00	7.357.000,00	0,00	9.715.880,00	2.163.625,34	1.698.708,60	1.402.150,03	7.552.254,66
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	200.000,00	0,00	190.000,00	10.000,00	3.718,52	3.718,52	3.718,52	6.281,48
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.93.00	200	250.000,00	224.722,00	0,00	474.722,00	213.000,00	195.550,60	192.502,35	261.722,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	1.360.000,00	100.000,00	0,00	1.460.000,00	1.057.182,29	991.265,79	912.305,50	402.817,71
13.31.09.122.0001.4052	3.3.91.93.00	200	950.000,00	12.000.000,00	0,00	12.950.000,00	11.553.975,36	5.952,86	0,00	1.396.024,64
13.31.09.122.0001.4052	4.4.90.51.00	200	298.000,00	0,00	270.000,00	28.000,00	25.030,12	25.030,12	15.103,25	2.969,88
13.31.09.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	400.000,00	0,00	299.294,06	100.705,94	30.098,43	3.098,43	3.098,43	70.607,51
13.31.09.122.0001.4052	4.4.90.92.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.31.09.122.0001.4331	3.3.90.39.00	200	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	160.192,28	160.192,28	149.779,87	39.807,72
13.31.09.122.0001.4331	3.3.90.92.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
13.31.09.122.0017.3569	3.3.90.35.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.31.09.122.0017.3569	3.3.90.39.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.31.09.122.0017.3569	4.4.90.52.00	200	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
13.31.09.123.0017.3032	3.3.90.35.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.31.09.123.0017.3032	3.3.90.39.00	200	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.31.09.123.0017.3032	4.4.90.51.00	200	6.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.31.09.123.0017.3032	4.4.90.52.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.123.0017.3032	4.4.90.92.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.61.00	200	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.63.00	200	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.64.00	200	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.65.00	200	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.66.00	200	500.000,00	42.889.436,59	0,00	43.389.436,59	42.718.115,53	38.751.448,02	38.751.448,02	671.321,06
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.66.00	269	8.205.000,00	24.950.000,00	0,00	33.155.000,00	33.003.038,08	33.003.038,08	32.957.304,46	151.961,92
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.92.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	38.777,00	38.777,00	38.777,00	61.223,00
13.31.09.126.0005.4064	3.3.90.35.00	200	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
13.31.09.126.0005.4064	3.3.90.36.00	200	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	57.290,00	57.290,00	0,00	2.710,00
13.31.09.126.0005.4064	3.3.90.38.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13.31.09.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	173.542,76	27.240,12	15.083,90	1.826.457,24
13.31.09.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	45.667,00	0,00	0,00	354.333,00
13.31.09.451.0085.3079	3.3.90.35.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.451.0085.3079	3.3.90.39.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.451.0085.3079	4.4.90.51.00	200	3.200.000,00	0,00	1.597.705,94	1.602.294,06	0,00	0,00	0,00	1.602.294,06
13.31.09.451.0085.3079	4.4.90.52.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.31.09.451.0085.3079	4.4.90.92.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>163.343.885,00</b>	<b>97.714.158,59</b>	<b>32.824.722,00</b>	<b>228.233.321,59</b>	<b>193.158.355,55</b>	<b>170.754.808,36</b>	<b>159.388.265,76</b>	<b>35.074.966,04</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>163.343.885,00</b>	<b>97.714.158,59</b>	<b>32.824.722,00</b>	<b>228.233.321,59</b>	<b>193.158.355,55</b>	<b>170.754.808,36</b>	<b>159.388.265,76</b>	<b>35.074.966,04</b>

Órgão : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.32.09.122.0001.4516	3.1.90.94.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.1.90.94.00	266	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.1.90.94.00	267	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro										
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.39.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.47.00	100	15.000.000,00	0,00	11.555.000,00	3.445.000,00	0,00	0,00	0,00	3.445.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.47.00	200	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.92.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.92.00	200	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.93.00	200	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.91.39.00	200	45.432.000,00	150.000,00	0,00	45.582.000,00	45.547.308,16	45.547.308,16	0,00	34.691,84
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.63.00	200	136.631.000,00	0,00	135.686.982,00	944.018,00	0,00	0,00	0,00	944.018,00
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.63.00	266	0,00	129.185.982,00	0,00	129.185.982,00	0,00	0,00	0,00	129.185.982,00
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.64.00	200	10.000.000,00	0,00	9.999.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.65.00	200	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	100	600.358.000,00	0,00	17.000.000,00	583.358.000,00	570.468.490,39	570.468.490,39	523.845.264,01	12.889.509,61
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	200	48.334.000,00	107.685.982,00	0,00	156.019.982,00	152.485.805,96	152.485.805,96	131.301.905,38	3.534.176,04
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	266	160.973.000,00	0,00	70.685.982,00	90.287.018,00	90.286.689,59	90.286.689,59	90.286.689,59	328,41
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	267	136.416.000,00	0,00	2.000.000,00	134.416.000,00	133.735.413,89	133.735.413,89	123.723.862,27	680.586,11
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.09.00	100	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	451.894,99	451.894,99	420.716,74	268.105,01
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.09.00	200	350.000,00	40.000,00	0,00	390.000,00	353.749,50	353.749,50	324.059,25	36.250,50
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.92.00	100	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	359.414,80	359.414,80	350.279,72	3.640.585,20
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.92.00	200	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	330.155,74	330.155,74	327.343,57	349.844,26
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	100	6.715.000,00	0,00	0,00	6.715.000,00	3.912.512,40	3.912.512,40	3.911.479,89	2.802.487,60
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	200	35.250.000,00	0,00	0,00	35.250.000,00	33.619.959,32	33.619.959,32	30.937.360,16	1.630.040,68
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	266	30.967.000,00	14.000.000,00	0,00	44.967.000,00	44.267.519,25	44.267.519,25	40.168.891,13	699.480,75
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	267	90.604.000,00	0,00	11.000.000,00	79.604.000,00	73.827.621,19	73.827.621,19	67.626.698,61	5.776.378,81
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.09.00	100	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	149.994,00	149.994,00	138.764,25	34.006,00
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.09.00	266	85.000,00	10.000,00	0,00	95.000,00	91.958,00	91.958,00	84.076,25	3.042,00
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.92.00	100	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	4.966,88	4.966,88	4.966,88	895.033,12
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.92.00	266	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	63.475,36	63.475,36	63.475,36	836.524,64
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	100	213.395.000,00	2.500.000,00	7.868.000,00	208.027.000,00	201.151.421,23	201.151.421,23	185.586.150,10	6.875.578,77
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	200	25.863.000,00	39.000.000,00	0,00	64.863.000,00	61.794.320,49	61.794.320,49	53.878.519,04	3.068.679,51
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	266	57.104.000,00	0,00	25.000.000,00	32.104.000,00	31.717.437,76	31.717.437,76	31.717.437,76	386.562,24
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	267	87.628.000,00	0,00	4.500.000,00	83.128.000,00	82.808.646,12	82.808.646,12	76.093.937,58	319.353,88
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.09.00	100	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	917.324,50	917.324,50	846.063,25	182.675,50
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.09.00	200	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	328.781,25	328.781,25	301.974,00	31.218,75
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.92.00	100	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	226.109,20	226.109,20	226.109,20	2.773.890,80
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.92.00	200	771.000,00	0,00	0,00	771.000,00	147.481,44	147.481,44	147.481,44	623.518,56



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro										
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.01.00	100	29.925.000,00	23.000.000,00	0,00	52.925.000,00	46.603.280,33	46.603.280,33	46.593.946,28	6.321.719,67
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.01.00	200	1.000.000,00	7.000.000,00	0,00	8.000.000,00	7.322.776,07	7.322.776,07	7.322.776,07	677.223,93
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.01.00	267	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.09.00	100	70.000,00	1.000,00	0,00	71.000,00	56.168,50	56.168,50	56.145,25	14.831,50
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.09.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	11.877,62	11.877,62	11.877,62	38.122,38
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.92.00	100	5.000,00	66.000,00	0,00	71.000,00	296,56	296,56	296,56	70.703,44
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.92.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	100	103.000,00	301.000,00	0,00	404.000,00	0,00	0,00	0,00	404.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	266	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.169.551,44	1.169.551,44	1.051.976,29	830.448,56
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	267	2.396.000,00	0,00	0,00	2.396.000,00	1.808.301,13	1.808.301,13	1.679.974,17	587.698,87
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.09.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	116,25	116,25	0,00	4.883,75
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.09.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.580,50	2.580,50	2.534,00	2.419,50
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.92.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	100	5.424.000,00	9.500.000,00	0,00	14.924.000,00	14.089.459,08	14.089.459,08	14.089.459,08	834.540,92
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	200	900.000,00	6.350.000,00	0,00	7.250.000,00	6.881.900,17	6.881.900,17	6.881.900,17	368.099,83
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	266	3.530.000,00	0,00	0,00	3.530.000,00	0,00	0,00	0,00	3.530.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	267	10.100.000,00	0,00	0,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.09.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.09.00	200	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.09.00	266	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.92.00	100	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.92.00	200	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.92.00	266	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.03.00	200	0,00	52.500.000,00	0,00	52.500.000,00	24.303.290,92	24.303.290,92	22.301.279,46	28.196.709,08
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.03.00	266	133.078.000,00	0,00	49.510.000,00	83.568.000,00	83.568.000,00	83.568.000,00	81.118.895,56	0,00
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.03.00	267	165.522.000,00	17.500.000,00	0,00	183.022.000,00	183.022.000,00	183.022.000,00	163.503.754,50	0,00
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.09.00	267	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.91.00	267	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.92.00	267	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	5.196.328,86	5.196.328,86	5.053.992,67	1.303.671,14
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.94.00	267	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.32.09.846.9000.6002	3.1.90.91.00	267	700.000,00	300.000,00	0,00	1.000.000,00	773.926,64	773.926,64	773.926,64	226.073,36
13.32.09.846.9000.6002	3.3.90.91.00	267	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			2.104.748.000,00	411.089.964,00	344.804.964,00	2.171.033.000,00	1.903.858.305,48	1.903.858.305,48	1.712.756.239,75	267.174.694,52
<b>Total do Órgão :</b>			<b>2.104.748.000,00</b>	<b>411.089.964,00</b>	<b>344.804.964,00</b>	<b>2.171.033.000,00</b>	<b>1.903.858.305,48</b>	<b>1.903.858.305,48</b>	<b>1.712.756.239,75</b>	<b>267.174.694,52</b>

Órgão : 1333 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1333 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor										
13.33.08.122.0001.4132	3.1.90.94.00	268	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.36.00	268	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.39.00	268	77.555.000,00	5.000.000,00	0,00	82.555.000,00	81.242.788,08	81.242.788,08	74.438.493,29	1.312.211,92
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.47.00	268	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.93.00	268	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			77.715.000,00	5.000.000,00	0,00	82.715.000,00	81.242.788,08	81.242.788,08	74.438.493,29	1.472.211,92
<b>Total do Órgão :</b>			<b>77.715.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.715.000,00</b>	<b>81.242.788,08</b>	<b>81.242.788,08</b>	<b>74.438.493,29</b>	<b>1.472.211,92</b>

Órgão : 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda										
14.01.04.122.0001.2002	3.1.90.34.00	100	768.600,00	0,00	0,00	768.600,00	0,00	0,00	0,00	768.600,00
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	100.000,00	15.000,00	50.309,00	64.691,00	35.128,31	35.128,31	35.128,31	29.562,69
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	980.000,00	0,00	419.150,00	560.850,00	215.533,02	215.533,02	202.768,35	345.316,98
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	140.000,00	0,00	30.000,00	110.000,00	98.022,43	73.022,43	42.250,58	11.977,57
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	80.000,00	13.000,00	25.069,14	67.930,86	57.316,67	57.316,67	0,00	10.614,19
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	350.000,00	0,00	250.000,00	100.000,00	10.153,03	10.153,03	10.153,03	89.846,97
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	300.000,00	136.296,00	155.000,00	281.296,00	209.655,74	209.655,74	173.825,74	71.640,26
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.941.860,00	0,00	136.296,00	1.805.564,00	1.231.750,50	1.170.751,84	1.048.929,69	573.813,50
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	10.000,00	0,00	9.677,00	323,00	0,00	0,00	0,00	323,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda</b>										
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	20.000,00	13.397,92	0,00	33.397,92	2.621,12	2.621,12	2.621,12	30.776,80
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.93.00	100	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
14.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	35.640,00	0,00	192,00	35.448,00	35.386,11	30.942,72	24.773,22	61,89
14.01.04.122.0001.2002	3.3.91.92.00	100	0,00	192,00	0,00	192,00	192,00	192,00	192,00	0,00
14.01.04.122.0001.2002	4.4.90.51.00	100	100.000,00	260.700,00	0,00	360.700,00	0,00	0,00	0,00	360.700,00
14.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	32.140,00	928.560,00	0,00	960.700,00	19.815,00	19.815,00	14.415,00	940.885,00
14.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	598.000,00	0,00	0,00	598.000,00	572.405,22	551.735,22	551.735,22	25.594,78
14.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	85.263.000,00	0,00	2.300.000,00	82.963.000,00	82.463.113,32	82.463.113,32	75.876.511,51	499.886,68
14.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.507.000,00	150.000,00	0,00	1.657.000,00	1.561.505,75	1.561.505,75	1.347.584,11	95.494,25
14.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	149.000,00	40.000,00	0,00	189.000,00	168.390,33	168.390,33	156.754,97	20.609,67
14.01.04.122.0049.2502	4.4.90.35.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.35.00	100	100.000,00	700.000,00	200.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	100	200.000,00	2.300.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	101	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00	246.610,06	151.799,06	58.342,02	253.389,94
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	110	1.900.000,00	0,00	686.345,82	1.213.654,18	329.317,41	311.317,41	290.891,15	884.336,77
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.51.00	100	100.000,00	900.000,00	300.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.51.00	110	0,00	105.995,00	0,00	105.995,00	105.995,00	105.995,00	93.525,00	0,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.52.00	110	100.000,00	1.580.350,82	0,00	1.680.350,82	436.796,50	287.000,00	0,00	1.243.554,32
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	173.923,70	167.050,20	112.190,00	246.076,30
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.35.00	100	400.000,00	0,00	360.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	3.030.000,00	0,00	712.960,00	2.317.040,00	1.346.448,02	1.205.740,93	796.272,86	970.591,98
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
14.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	100.000,00	900.000,00	0,00	1.000.000,00	3.900,00	0,00	0,00	996.100,00
14.01.04.128.0001.2014	3.3.90.39.00	100	150.000,00	0,00	120.000,00	30.000,00	11.298,00	9.808,00	7.314,00	18.702,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>99.228.740,00</b>	<b>8.243.491,74</b>	<b>5.754.998,96</b>	<b>101.717.232,78</b>	<b>89.335.277,24</b>	<b>88.808.587,10</b>	<b>80.846.177,88</b>	<b>12.381.955,54</b>
<b>Unidade Orçamentária : 1404 - Reserva Técnica para Restituição de Depósitos Judiciais e Administrativos</b>										
14.04.04.122.0001.2077	3.3.90.93.00	100	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
14.04.04.122.0001.2078	3.3.90.93.00	100	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>6.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300.000,00</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>105.528.740,00</b>	<b>8.243.491,74</b>	<b>5.754.998,96</b>	<b>108.017.232,78</b>	<b>89.335.277,24</b>	<b>88.808.587,10</b>	<b>80.846.177,88</b>	<b>18.681.955,54</b>

Órgão : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização</b>										
14.03.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	118.836,00	0,00	84.418,00	34.418,00	32.107,18	32.107,18	22.439,77	2.310,82
14.03.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	390.000,00	0,00	253.600,00	136.400,00	136.042,40	136.042,40	100.371,44	357,60
14.03.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.205.000,00	0,00	716.630,00	488.370,00	397.231,86	397.231,86	362.724,60	91.138,14
14.03.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	56.720,00	56.720,00	28.550,00	3.280,00
14.03.04.122.0001.2002	4.4.90.51.00	100	0,00	251.930,00	0,00	251.930,00	251.925,84	202.767,87	0,00	4,16
14.03.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	5.000,00	45.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
14.03.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	552.000,00	0,00	155.300,00	396.700,00	386.302,65	374.457,15	349.070,28	10.397,35
14.03.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	45.532.000,00	0,00	4.100.000,00	41.432.000,00	40.949.062,98	40.949.062,98	37.813.430,33	482.937,02
14.03.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	416.000,00	0,00	0,00	416.000,00	82.847,59	82.847,59	82.847,59	333.152,41
14.03.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	70.000,00	30.000,00	0,00	100.000,00	93.368,41	93.368,41	86.350,41	6.631,59
14.03.04.125.0022.2042	3.3.90.39.00	100	4.726.164,00	0,00	591.000,00	4.135.164,00	3.472.813,15	3.386.688,15	2.870.409,11	662.350,85
14.03.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	5.684,00	14.316,00	7.990,00	7.990,00	0,00	6.326,00
14.03.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	277.684,00	118.000,00	59.246,00	336.438,00	321.844,54	321.844,54	249.354,60	14.593,46
14.03.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	5.231,00	171.685,00	52.316,00	124.600,00	113.109,20	82.389,20	0,00	11.490,80
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>53.377.915,00</b>	<b>616.615,00</b>	<b>6.018.194,00</b>	<b>47.976.336,00</b>	<b>46.301.365,80</b>	<b>46.123.517,33</b>	<b>41.965.548,13</b>	<b>1.674.970,20</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>53.377.915,00</b>	<b>616.615,00</b>	<b>6.018.194,00</b>	<b>47.976.336,00</b>	<b>46.301.365,80</b>	<b>46.123.517,33</b>	<b>41.965.548,13</b>	<b>1.674.970,20</b>

Órgão : 1405 - Coordenação de Controle Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1405 - Coordenação de Controle Urbano</b>										
14.05.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	313.636,00	0,00	268.636,00	45.000,00	35.848,26	35.848,26	35.471,31	9.151,74
14.05.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	48.000,00	0,00	20.000,00	28.000,00	26.780,00	0,00	0,00	1.220,00
14.05.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	702.364,00	48.440,00	271.364,00	479.440,00	379.725,54	354.525,46	344.302,76	99.714,46
14.05.04.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.05.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	14.065,00	14.065,00	7.695,00	935,00
14.05.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	37.000,00	333.000,00	0,00	370.000,00	314.111,77	240.087,77	0,00	55.888,23
14.05.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	692.830,21	559.983,20	558.501,20	67.169,79
14.05.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	5.765.000,00	0,00	800.000,00	4.965.000,00	4.564.753,21	4.564.753,21	4.252.506,54	400.246,79
14.05.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.724.000,00	70.000,00	0,00	1.794.000,00	1.687.559,86	1.687.559,86	1.549.413,33	106.440,14
14.05.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00	250.038,55	250.038,55	228.819,82	23.961,45



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1405 - Coordenação de Controle Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1405 - Coordenação de Controle Urbano</b>										
14.05.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
14.05.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	73.000,00	0,00	46.000,00	27.000,00	5.215,34	5.215,34	697,30	21.784,66
14.05.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	1.500,00	59.500,00	0,00	61.000,00	14.500,00	0,00	0,00	46.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>9.716.500,00</b>	<b>510.940,00</b>	<b>1.406.000,00</b>	<b>8.821.440,00</b>	<b>7.985.427,74</b>	<b>7.712.076,65</b>	<b>6.977.407,26</b>	<b>836.012,26</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>9.716.500,00</b>	<b>510.940,00</b>	<b>1.406.000,00</b>	<b>8.821.440,00</b>	<b>7.985.427,74</b>	<b>7.712.076,65</b>	<b>6.977.407,26</b>	<b>836.012,26</b>

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Conservação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Conservação</b>										
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	39.624,94	39.624,94	39.624,94	2.375,06
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	165.600,00	0,00	125.600,00	40.000,00	39.449,00	39.449,00	35.649,00	551,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.32.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	42.000,00	41.000,00	27.000,00	56.000,00	40.839,76	40.839,76	26.934,98	15.160,24
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	156.000,00	16.075,00	66.000,00	106.075,00	87.972,39	87.972,39	69.674,20	18.102,61
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	2.865.400,00	0,00	168.261,76	2.697.138,24	2.328.797,72	2.305.981,23	2.241.149,55	368.340,52
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.47.00	140	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	80.000,00	30.088,92	30.088,92	20.000,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	1.000,00	7.228,00	0,00	8.228,00	8.228,00	8.228,00	8.228,00	0,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.93.00	100	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.028,00	1.028,00	0,00	72,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	6.460,70	6.460,70	4.473,70	14.539,30
15.01.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	6.000,00	327.000,00	0,00	333.000,00	206.106,97	206.106,97	1.837,40	126.893,03
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.30.00	100	55.000,00	0,00	6.694,95	48.305,05	40.355,21	40.355,21	23.264,64	7.949,84
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.37.00	100	200.994,00	51.995,07	36.000,00	216.989,07	181.489,06	181.239,06	145.885,36	35.500,01
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.39.00	100	19.728.006,00	4.388.014,71	4.750.800,00	19.365.220,71	18.918.357,93	18.840.945,93	15.531.415,10	446.862,78
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01.15.122.0001.2049	3.3.91.39.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
15.01.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	4.183,00	0,00	0,00	4.183,00	3.499,24	3.499,24	3.499,24	683,76
15.01.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	476.817,00	11.000,00	22.000,00	465.817,00	423.284,37	405.735,52	385.824,50	42.532,63
15.01.15.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	0,00	81.858,76	0,00	81.858,76	81.858,76	81.858,76	39.019,12	0,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Conservação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Conservação</b>										
15.01.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	6.500,00	65.194,95	0,00	71.694,95	54.934,51	54.934,51	17.139,66	16.760,44
15.01.15.126.0005.2064	4.5.90.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.01.15.392.0085.7254	4.4.90.51.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15.01.15.451.0071.7626	4.4.90.51.00	100	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
15.01.15.451.0084.7169	4.4.90.51.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.01.15.451.0200.8699	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.01.15.452.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.356.000,00	80.000,00	0,00	1.436.000,00	1.375.606,06	1.252.858,06	1.252.469,80	60.393,94
15.01.15.452.0001.2505	3.1.90.11.00	100	61.157.000,00	1.500.000,00	200.000,00	62.457.000,00	61.448.421,00	61.448.421,00	56.583.131,90	1.008.579,00
15.01.15.452.0001.2505	3.1.90.16.00	100	12.207.000,00	0,00	550.000,00	11.657.000,00	11.307.231,98	11.307.231,98	10.305.090,82	349.768,02
15.01.15.452.0001.2505	3.1.90.49.00	100	484.000,00	260.000,00	0,00	744.000,00	682.707,88	682.707,88	637.460,20	61.292,12
15.01.27.813.0032.8700	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.01.27.813.0034.7605	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>99.517.500,00</b>	<b>6.830.466,49</b>	<b>5.952.356,71</b>	<b>100.395.609,78</b>	<b>97.371.253,48</b>	<b>97.080.567,06</b>	<b>87.381.861,03</b>	<b>3.024.356,30</b>
<b>Unidade Orçamentária : 1502 - Coordenadoria Geral de Projetos</b>										
15.02.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	10.146,54	9.201,54	6.341,04	2.353,46
15.02.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	28.781,78	22.414,14	22.414,14	24.218,22
15.02.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
15.02.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15.02.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.477,62	7.477,62	7.477,62	522,38
15.02.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	29.716,05	29.716,05	27.057,00	65.283,95
15.02.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.876,33	7.876,33	4.232,33	123,67
15.02.15.451.0200.1143	4.4.90.51.00	100	1.000,00	1.259.288,60	0,00	1.260.288,60	237.380,77	237.380,77	164.856,22	1.022.907,83
15.02.15.451.0200.2142	3.3.90.39.00	100	639.074,00	72.500,00	185.310,38	526.263,62	418.325,82	418.325,82	340.884,79	107.937,80
15.02.15.451.0200.2143	3.3.90.39.00	100	1.510.826,00	0,00	621.221,22	889.604,78	860.161,14	860.161,14	594.627,47	29.443,64
15.02.15.451.0200.8701	4.4.90.51.00	100	65.350,00	0,00	0,00	65.350,00	0,00	0,00	0,00	65.350,00
15.02.15.451.0200.8702	4.4.90.51.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.02.26.785.0200.7188	4.4.90.39.00	100	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>4.206.250,00</b>	<b>1.331.788,60</b>	<b>806.531,60</b>	<b>4.731.507,00</b>	<b>1.599.866,05</b>	<b>1.592.553,41</b>	<b>1.167.890,61</b>	<b>3.131.640,95</b>
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
15.03.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	22.000,00	0,00	12.000,00	10.000,00	9.473,82	9.473,82	9.473,82	526,18
15.03.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	8.000,00	14.184,00	0,00	22.184,00	15.604,87	15.604,87	13.837,87	6.579,13



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Conservação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras										
15.03.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	9.855,94	9.855,94	2.567,94	144,06
15.03.15.451.0200.1006	4.4.90.51.00	100	201.000,00	17.748.743,40	11.034.264,74	6.915.478,66	0,00	0,00	0,00	6.915.478,66
15.03.15.451.0200.1006	4.4.90.51.00	106	0,00	6.980.109,00	2.895.144,05	4.084.964,95	0,00	0,00	0,00	4.084.964,95
15.03.15.451.0200.1006	4.4.90.51.00	141	0,00	66.548,61	0,00	66.548,61	0,00	0,00	0,00	66.548,61
15.03.15.451.0200.1006	4.4.90.61.00	100	0,00	57.882,82	0,00	57.882,82	57.882,82	57.882,82	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	100	4.000.000,00	962.641,03	0,00	4.962.641,03	0,00	0,00	0,00	4.962.641,03
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	101	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	106	12.611.209,00	1.975.005,00	0,00	14.586.214,00	0,00	0,00	0,00	14.586.214,00
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	108	0,00	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00	1.956.460,20	1.956.460,20	1.956.460,20	6.343.539,80
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	110	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00	4.861.960,92	4.861.960,92	1.929.519,74	13.138.039,08
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	140	6.704.092,00	0,00	0,00	6.704.092,00	0,00	0,00	0,00	6.704.092,00
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.61.00	100	0,00	4.205.406,04	0,00	4.205.406,04	3.639.940,48	3.639.940,48	0,00	565.465,56
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	100	721.000,00	2.317.363,21	1.000,00	3.037.363,21	0,00	0,00	0,00	3.037.363,21
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	106	0,00	920.139,05	0,00	920.139,05	0,00	0,00	0,00	920.139,05
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	141	0,00	775.798,06	0,00	775.798,06	703.972,07	703.972,07	703.972,07	71.825,99
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.51.00	100	301.000,00	1.098.759,37	1.000,00	1.398.759,37	0,00	0,00	0,00	1.398.759,37
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.51.00	141	0,00	1.503.186,41	0,00	1.503.186,41	0,00	0,00	0,00	1.503.186,41
15.03.15.451.0200.1087	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	617,34	382,66	0,00	0,00	0,00	382,66
15.03.15.451.0200.1087	4.4.90.51.00	102	149.000,00	3.617,34	0,00	152.617,34	0,00	0,00	0,00	152.617,34
15.03.15.451.0200.1087	4.4.90.51.00	108	1.483.000,00	0,00	0,00	1.483.000,00	0,00	0,00	0,00	1.483.000,00
15.03.15.451.0200.1087	4.4.90.51.00	141	0,00	1.196.861,11	0,00	1.196.861,11	775.105,24	775.105,24	358.265,21	421.755,87
15.03.15.451.0200.2503	4.4.90.39.00	100	1.000,00	163.493,97	128.663,21	35.830,76	34.830,76	34.830,76	0,00	1.000,00
15.03.15.451.0200.2503	4.4.90.39.00	141	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	149.160,33	96.730,00	96.730,00	839,67
15.03.15.451.0200.7660	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.03.15.451.0200.8552	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
15.03.15.451.0200.8555	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15.03.15.451.0200.8703	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.03.15.451.0200.8704	4.4.90.51.00	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
15.03.15.451.0200.8705	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15.03.15.451.0200.8706	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.03.15.451.0200.8707	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.03.15.451.0200.8804	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.03.15.451.0200.8805	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15.03.15.512.0144.8708	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.03.27.812.0032.8709	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Conservação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			48.443.301,00	48.448.738,42	14.072.689,34	82.819.350,08	12.214.247,45	12.161.817,12	5.070.826,85	70.605.102,63
<b>Unidade Orçamentária : 1504 - Coordenadoria Geral de Conservação</b>										
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	4.779.000,00	7.677.632,32	863.497,00	11.593.135,32	5.871.966,15	5.842.416,04	5.074.366,57	5.721.169,17
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.32.00	100	20.000,00	0,00	5.400,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	340.000,00	38.360,00	0,00	378.360,00	363.840,00	335.940,00	308.040,00	14.520,00
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	4.113.000,00	2.284.720,50	0,00	6.397.720,50	5.296.250,03	5.283.947,96	5.164.553,69	1.101.470,47
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
15.04.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	1.000,00	16.998,00	0,00	17.998,00	17.998,00	17.998,00	9.096,00	0,00
15.04.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	7.840,00
15.04.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.1057	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.2005	3.3.90.30.00	100	11.625.000,00	5.814.006,44	0,00	17.439.006,44	15.909.847,69	15.907.377,19	14.777.460,79	1.529.158,75
15.04.15.452.0071.2005	3.3.90.39.00	100	1.000,00	3.747.744,00	20.002,00	3.728.742,00	1.405.686,60	1.235.278,41	364.930,06	2.323.055,40
15.04.15.452.0071.2005	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.2010	3.3.90.39.00	100	1.423.000,00	100.000,00	0,00	1.523.000,00	1.504.073,59	1.504.073,59	1.335.962,15	18.926,41
15.04.15.452.0071.2010	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.2071	3.3.90.39.00	100	15.947.138,00	1.930.515,74	0,00	17.877.653,74	17.055.478,51	16.944.927,70	14.283.197,29	822.175,23
15.04.15.452.0071.2071	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.2099	3.3.90.39.00	100	22.427.800,00	1.850.000,00	100.000,00	24.177.800,00	21.255.689,58	20.546.639,00	16.059.246,28	2.922.110,42
15.04.15.452.0071.2099	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.2546	3.3.90.39.00	100	355.000,00	300.000,00	0,00	655.000,00	340.965,61	340.965,61	270.068,77	314.034,39
15.04.15.452.0071.2546	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.8564	4.4.90.51.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			61.084.938,00	23.759.977,00	988.899,00	83.856.016,00	69.022.955,76	67.960.723,50	57.648.081,60	14.833.060,24
<b>Unidade Orçamentária : 1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas</b>										
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	36.000,00	1.000,00	2.000,00	35.000,00	32.722,15	32.722,15	30.277,15	2.277,85
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	6.000,00	6.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	63.500,00	16.386,00	12.700,00	67.186,00	63.183,34	63.183,34	57.198,90	4.002,66
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	215.500,00	0,00	42.886,00	172.614,00	163.801,17	161.309,05	143.042,13	8.812,83
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Conservação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas										
15.05.17.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.155,00	1.155,00	0,00	845,00
15.05.17.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	7.991,40	7.991,40	0,00	508,60
15.05.17.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	20.000,00	14.110,00	0,00	34.110,00	31.747,60	31.747,60	7.984,80	2.362,40
15.05.17.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	0,00	1.675,00	0,00	1.675,00	0,00	0,00	0,00	1.675,00
15.05.17.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	1.500,00	48.590,00	0,00	50.090,00	15.549,75	15.549,75	4.850,00	34.540,25
15.05.17.512.0097.1043	4.4.90.51.00	141	4.366.000,00	0,00	3.247.112,08	1.118.887,92	0,00	0,00	0,00	1.118.887,92
15.05.17.512.0097.1044	4.4.90.39.00	100	10.000,00	90.000,00	0,00	100.000,00	69.954,92	69.954,92	34.403,85	30.045,08
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	101	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	110	0,00	66.500,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	100	243.000,00	7.910.374,37	2.520.434,39	5.632.939,98	1.676.747,02	1.676.747,02	1.379.606,36	3.956.192,96
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	101	4.366.000,00	0,00	2.032.092,69	2.333.907,31	732.393,98	727.831,15	228.088,16	1.601.513,33
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	110	46.786.000,00	0,00	66.500,00	46.719.500,00	7.444.871,71	7.426.620,41	1.907.502,06	39.274.628,29
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	112	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	141	3.286.545,00	0,00	0,00	3.286.545,00	2.203.304,71	2.177.635,48	1.924.539,31	1.083.240,29
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	100	70.300,00	632.700,00	0,00	703.000,00	512.632,00	512.632,00	392.838,04	190.368,00
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	101	735.000,00	0,00	149.793,15	585.206,85	8.320,21	8.320,21	0,00	576.886,64
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	110	8.648.000,00	0,00	0,00	8.648.000,00	97.940,48	97.940,48	0,00	8.550.059,52
15.05.17.512.0097.1065	4.4.90.39.00	141	544.000,00	0,00	0,00	544.000,00	0,00	0,00	0,00	544.000,00
15.05.17.512.0097.2101	3.3.90.39.00	141	4.500.000,00	1.347.486,30	900.000,00	4.947.486,30	4.409.361,72	4.409.361,72	2.582.766,35	538.124,58
15.05.17.512.0097.8710	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.05.17.512.0097.8711	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15.05.17.512.0097.8712	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.39.00	102	0,00	39.467,74	0,00	39.467,74	24.357,59	24.357,59	24.357,59	15.110,15
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.39.00	108	0,00	188.091,29	0,00	188.091,29	188.091,29	188.091,29	147.293,87	0,00
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.51.00	102	1.032.000,00	566.202,44	39.467,74	1.558.734,70	284.333,63	284.333,63	284.333,63	1.274.401,07
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.51.00	108	4.868.000,00	0,00	188.091,29	4.679.908,71	2.592.522,93	2.592.522,93	1.335.373,02	2.087.385,78
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	100	300.000,00	412.938,48	0,00	712.938,48	284.419,07	284.419,07	284.419,07	428.519,41
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	101	3.793.000,00	1.550.746,45	55.746,23	5.288.000,22	3.152.486,16	3.035.576,56	680.190,86	2.135.514,06
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	102	10.035.000,00	0,00	7.019.129,67	3.015.870,33	0,00	0,00	0,00	3.015.870,33
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	108	11.624.000,00	0,00	1.897.451,69	9.726.548,31	2.108.722,60	2.108.722,60	1.550.950,39	7.617.825,71
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	110	21.077.000,00	0,00	0,00	21.077.000,00	9.358.687,37	8.891.048,98	3.784.933,19	11.718.312,63
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	141	1.875.383,00	107.865,91	0,00	1.983.248,91	1.314.180,30	1.181.151,26	1.170.452,99	669.068,61
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.30.00	141	1.500.000,00	1.140.000,00	464.107,05	2.175.892,95	1.233.260,10	1.186.404,30	1.074.949,30	942.632,85
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.37.00	100	890.000,00	0,00	178.000,00	712.000,00	569.084,01	569.084,01	569.084,01	142.915,99
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.39.00	100	6.049.000,00	1.430.000,00	77.775,00	7.401.225,00	6.836.970,70	6.826.136,34	5.726.573,24	564.254,30



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Conservação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas</b>										
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.39.00	141	1.933.000,00	2.315.866,92	0,00	4.248.866,92	3.395.446,95	3.102.480,41	1.991.982,59	853.419,97
15.05.17.512.0098.8713	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.05.17.512.0203.2100	4.4.90.39.00	141	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			169.048.728,00	17.898.000,90	18.906.286,98	168.040.441,92	48.816.239,86	47.697.030,65	27.319.990,86	119.224.202,06
<b>Total do Órgão :</b>			382.300.717,00	98.268.971,41	40.726.763,63	439.842.924,78	229.024.562,60	226.492.691,74	178.588.650,95	210.818.362,18

Órgão : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro</b>										
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	5.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00	5.320,00	5.320,00	3.800,00	680,00
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	25.600,00	0,00	12.498,00	13.102,00	12.933,60	12.633,60	12.633,60	168,40
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	5.000,00	0,00	440,00	4.560,00	4.230,07	4.230,07	4.230,07	329,93
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	42.520,00	9.879,00	11.894,00	40.505,00	40.499,96	40.499,96	36.307,85	5,04
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	91.500,00	4.400,00	29.901,00	65.999,00	64.847,23	60.278,46	59.422,64	1.151,77
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	8.806,00	2.600,00	2.812,30	8.593,70	5.170,35	5.170,35	1.670,35	3.423,35
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	3.337,17	3.337,17	3.043,99	1.662,83
15.41.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	17.380,00	0,00	0,00	17.380,00	14.525,00	14.075,00	13.495,00	2.855,00
15.41.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	0,00	580,04	0,00	580,04	0,00	0,00	0,00	580,04
15.41.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	30.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	19.999,76	19.999,76	19.999,76	0,24
15.41.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.999,06	9.999,06	9.999,06	0,94
15.41.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	10.000,00	10.240,00	0,00	20.240,00	19.721,00	19.721,00	9.700,00	519,00
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	378.000,00	0,00	23.000,00	355.000,00	241.707,45	241.707,45	221.309,76	113.292,55
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	72.577,82	72.577,82	66.127,67	15.422,18
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	65.000,00	23.000,00	0,00	88.000,00	87.603,39	87.603,39	78.682,18	396,61
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.263,02	1.263,02	1.263,02	4.736,98
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.41.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	60.904,38	60.347,88	55.821,13	13.095,62
15.41.15.452.0023.4007	3.3.90.39.00	100	82.000,00	17.058,86	16.400,00	82.658,86	82.529,54	82.529,54	81.930,79	129,32



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro										
15.41.15.452.0023.4007	3.3.90.39.00	200	0,00	8.252,30	0,00	8.252,30	8.066,30	8.066,30	0,00	186,00
15.41.15.452.0023.4044	3.3.90.35.00	100	900.000,00	210.000,00	196.148,86	913.851,14	913.827,34	913.827,34	777.835,32	23,80
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.39.00	141	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	440.000,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	100	200.000,00	850.775,39	200.000,00	850.775,39	790.852,70	790.852,70	715.825,75	59.922,69
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	108	800.000,00	0,00	52.738,70	747.261,30	396.579,95	321.344,88	189.975,44	350.681,35
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	141	3.518.117,00	3.060.572,18	50.000,00	6.528.689,18	4.779.038,16	4.326.949,69	3.323.330,36	1.749.651,02
15.41.15.543.0023.3545	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.41.15.543.0023.3545	4.4.90.93.00	108	0,00	52.738,70	0,00	52.738,70	52.738,70	52.738,70	52.738,70	0,00
15.41.15.543.0023.8714	4.4.90.39.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
15.41.15.543.0023.8715	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.41.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	0,00	24.057,00	25.943,00	794,18	794,18	794,18	25.148,82
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>6.969.923,00</b>	<b>4.751.096,47</b>	<b>635.889,86</b>	<b>11.085.129,61</b>	<b>8.189.066,13</b>	<b>7.595.867,32</b>	<b>5.739.936,62</b>	<b>2.896.063,48</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>6.969.923,00</b>	<b>4.751.096,47</b>	<b>635.889,86</b>	<b>11.085.129,61</b>	<b>8.189.066,13</b>	<b>7.595.867,32</b>	<b>5.739.936,62</b>	<b>2.896.063,48</b>

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização										
15.51.08.244.0085.3027	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	20.000,00	0,00	9.000,00	11.000,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	9.860,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	118.097,00	0,00	25.585,00	92.512,00	89.692,52	89.692,52	61.509,50	2.819,48
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	16.600,00	0,00	0,00	16.600,00	16.463,90	15.390,35	15.160,85	136,10
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	6.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	1.007,88	1.007,88	1.007,88	3.992,12
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.35.00	100	120.000,00	210.000,00	120.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	173.372,50	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.35.00	200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	106.000,00	0,00	20.679,00	85.321,00	85.321,00	85.321,00	77.339,87	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	44.360,00	2.500,00	0,00	46.860,00	44.662,65	44.662,65	39.937,72	2.197,35
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	222.936,00	0,00	29.255,00	193.681,00	193.680,79	193.680,79	174.186,12	0,21
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.144,25	4.144,25	0,00	855,75
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	1.650.267,00	170.519,00	1.155.556,00	665.230,00	656.255,42	656.071,22	638.384,32	8.974,58



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização										
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	1.322.819,00	934.432,95	47.500,00	2.209.751,95	1.986.931,54	1.984.311,02	1.826.144,59	222.820,41
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2.814,47	2.814,47	2.814,47	4.185,53
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	1.259.000,00	0,00	301.203,00	957.797,00	825.241,83	749.663,23	722.189,35	132.555,17
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	270.000,00	0,00	168.641,00	101.359,00	101.296,50	94.189,50	94.071,50	62,50
15.51.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	2.000,00	18.000,00	0,00	20.000,00	11.323,07	11.323,07	2.383,07	8.676,93
15.51.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	50.000,00	0,00	9.890,46	40.109,54	8.434,61	8.434,61	8.434,61	31.674,93
15.51.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	0,00	50.000,00	8.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	39.023,50	0,00
15.51.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	12.000,00	40.000,00	0,00	52.000,00	51.986,92	51.986,92	15.817,96	13,08
15.51.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	37.138,71	35.123,56	35.123,56	2.861,29
15.51.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
15.51.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	40.000,00	9.890,46	0,00	49.890,46	47.160,50	47.160,50	9.809,50	2.729,96
15.51.15.392.0085.3103	4.4.90.51.00	100	1.000,00	29.000,24	0,00	30.000,24	30.000,24	30.000,24	30.000,24	0,00
15.51.15.392.0154.3035	4.4.90.51.00	100	1.000,00	3.192.920,00	0,00	3.193.920,00	0,00	0,00	0,00	3.193.920,00
15.51.15.451.0084.7255	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.51.15.451.0084.8716	4.4.90.51.00	100	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
15.51.15.451.0084.8717	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	4.058.000,00	0,00	1.100.000,00	2.958.000,00	2.899.841,86	2.899.841,86	2.677.732,64	58.158,14
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	1.449.000,00	0,00	0,00	1.449.000,00	1.104.374,86	1.104.374,86	1.011.914,67	344.625,14
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	620.000,00	0,00	100.000,00	520.000,00	499.350,59	499.350,59	454.439,19	20.649,41
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.46.00	100	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	26.032,58	26.032,58	23.661,38	2.967,42
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	70.000,00	550.000,00	0,00	620.000,00	563.648,73	563.648,73	563.648,73	56.351,27
15.51.15.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	248.246,39	243.953,39	243.953,39	67.753,61
15.51.15.452.0071.7260	4.4.90.51.00	100	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
15.51.15.452.0084.3015	4.4.90.39.00	100	0,00	242.881,04	0,00	242.881,04	158.809,49	92.453,26	69.301,03	84.071,55
15.51.15.452.0084.3015	4.4.90.51.00	100	164.406,00	3.413.297,86	1.476.189,28	2.101.514,58	1.913.771,53	1.869.344,81	501.977,83	187.743,05
15.51.15.452.0084.3015	4.4.90.51.00	102	69.000,00	27.083,33	0,00	96.083,33	5.912,59	5.912,59	0,00	90.170,74
15.51.15.452.0084.3015	4.4.90.51.00	108	342.000,00	641.201,69	0,00	983.201,69	23.650,35	23.650,35	0,00	959.551,34
15.51.15.452.0084.3015	4.4.90.51.00	141	536.000,00	0,00	0,00	536.000,00	536.000,00	536.000,00	215.000,62	0,00
15.51.15.452.0084.3015	4.4.90.52.00	100	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
15.51.15.452.0084.8718	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização</b>										
15.51.15.452.0084.8719	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.51.15.452.0084.8720	4.4.90.51.00	100	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
15.51.15.452.0084.8721	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.51.15.452.0084.8722	4.4.90.51.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
15.51.15.452.0084.8723	4.4.90.51.00	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
15.51.15.452.0085.3164	4.4.90.51.00	100	1.000,00	4.138.850,45	1.802.877,00	2.336.973,45	1.216.603,23	597.635,59	546.812,11	1.120.370,22
15.51.15.452.0200.7662	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.482.0085.3145	4.4.90.51.00	100	1.000,00	972.666,63	0,00	973.666,63	37.399,06	37.399,06	37.399,06	936.267,57
15.51.15.482.0085.8584	4.4.90.51.00	100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
15.51.15.482.0085.8724	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.482.0085.8725	4.4.90.51.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15.51.15.482.0085.8726	4.4.90.51.00	100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
15.51.15.482.0085.8727	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.482.0085.8728	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.51.15.512.0083.3066	4.4.90.61.00	110	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.841.9000.6003	3.2.90.21.00	100	1.920.121,00	93.000,00	0,00	2.013.121,00	2.007.389,75	2.007.389,75	2.007.389,75	5.731,25
15.51.15.841.9000.6003	3.2.90.21.00	200	349.312,00	0,00	0,00	349.312,00	264.698,88	264.698,88	264.698,88	84.613,12
15.51.15.841.9000.6003	4.6.90.71.00	100	4.330.476,00	207.000,00	0,00	4.537.476,00	4.527.082,05	4.527.082,05	4.527.082,05	10.393,95
15.51.15.841.9000.6003	4.6.90.71.00	200	787.808,00	0,00	0,00	787.808,00	596.951,12	596.951,12	596.951,12	190.856,88
15.51.15.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	29.674,93	29.674,93	29.674,93	20.325,07
15.51.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	200.000,00	5.549.000,00	0,00	5.749.000,00	5.749.000,00	5.749.000,00	5.453.842,77	0,00
15.51.15.846.9000.6002	4.4.90.91.00	100	200.000,00	0,00	199.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.27.812.0032.8729	4.4.90.51.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
15.51.27.812.0032.8730	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.51.27.813.0032.8731	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>22.630.902,00</b>	<b>20.595.243,65</b>	<b>6.619.375,74</b>	<b>36.606.769,91</b>	<b>26.953.134,79</b>	<b>26.130.512,18</b>	<b>23.291.331,26</b>	<b>9.653.635,12</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>22.630.902,00</b>	<b>20.595.243,65</b>	<b>6.619.375,74</b>	<b>36.606.769,91</b>	<b>26.953.134,79</b>	<b>26.130.512,18</b>	<b>23.291.331,26</b>	<b>9.653.635,12</b>

Órgão : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------

Unidade Orçamentária : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação										
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.03.00	100	57.000,00	6.311,48	0,00	63.311,48	63.311,48	63.311,48	52.017,52	0,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	14.332,52	14.332,52	14.332,52	25.667,48
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	195.765,11	195.765,11	148.170,89	131.234,89
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	4.793,57	4.793,57	4.793,57	16.206,43
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.35.00	100	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	363.840,00	18.753,78	0,00	382.593,78	220.028,09	220.028,09	187.672,42	162.565,69
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	691.870,00	0,00	0,00	691.870,00	623.569,28	623.569,28	517.694,75	68.300,72
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	4.146.240,00	0,00	422.692,91	3.723.547,09	3.269.791,95	3.252.791,95	2.888.155,52	453.755,14
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	667.586,00	0,00	79.026,00	588.560,00	580.171,00	580.171,00	538.123,51	8.389,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	13.461,79	13.461,79	7.190,10	2.538,21
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	157.650,00	79.026,00	0,00	236.676,00	236.674,44	236.674,44	213.510,44	1,56
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	0,00	213.812,08	0,00	213.812,08	213.812,08	213.812,08	0,00	0,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	9.587,30	9.587,30	9.587,30	5.412,70
15.52.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	111.900,00	0,00	0,00	111.900,00	66.113,20	66.113,20	66.113,20	45.786,80
15.52.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	839.072,00	0,00	0,00	839.072,00	834.035,96	834.035,96	762.132,25	5.036,04
15.52.15.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	125.400,00	0,00	0,00	125.400,00	115.818,89	115.818,89	115.818,89	9.581,11
15.52.15.122.0001.4052	4.4.90.51.00	100	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.52.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	2.000,00	31.775,00	0,00	33.775,00	0,00	0,00	0,00	33.775,00
15.52.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	17.435,71	17.435,71	15.800,71	32.564,29
15.52.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	40.984,78	40.984,78	36.094,60	109.015,22
15.52.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	12.000,00	108.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
15.52.15.126.0005.4064	4.5.90.39.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.023,49	1.023,49	1.023,49	3.976,51
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	12.800.000,00	0,00	250.000,00	12.550.000,00	12.013.118,08	12.013.118,08	10.987.821,04	536.881,92
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	4.843.000,00	0,00	0,00	4.843.000,00	4.738.061,00	4.738.061,00	4.071.552,84	104.939,00
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	1.447.000,00	0,00	0,00	1.447.000,00	1.049.101,05	1.049.101,05	911.807,10	397.898,95
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	50.000,00	450.000,00	0,00	500.000,00	203.629,62	203.629,62	187.537,77	296.370,38
15.52.15.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	217.586,37	217.586,37	200.753,39	17.413,63
15.52.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	3.243.000,00	0,00	0,00	3.243.000,00	2.430.668,40	2.430.668,40	2.326.962,14	812.331,60
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.51.00	100	630.000,00	206.990,67	0,00	836.990,67	0,00	0,00	0,00	836.990,67
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.51.00	101	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.51.00	110	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.52.00	101	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação</b>										
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.52.00	110	7.200.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
15.52.15.452.0073.4153	3.1.90.34.00	100	2.748.177,00	0,00	1.900.000,00	848.177,00	791.232,00	791.232,00	740.678,53	56.945,00
15.52.15.452.0073.4153	3.3.90.30.00	100	2.310.000,00	9.405.616,22	1.585.410,00	10.130.206,22	6.249.035,41	6.249.035,41	4.604.022,16	3.881.170,81
15.52.15.452.0073.4153	3.3.90.39.00	100	6.722.573,00	6.117.410,00	852.779,17	11.987.203,83	9.130.916,81	8.652.958,43	6.684.800,32	2.856.287,02
15.52.15.452.0073.7636	4.4.90.51.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15.52.15.452.0073.8732	4.4.90.51.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.52.15.452.0073.8733	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.52.15.452.0073.8734	4.4.90.51.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15.52.15.452.0073.8735	4.4.90.51.00	100	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
15.52.15.452.0073.8736	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.52.15.452.0073.8737	4.4.90.51.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
15.52.15.452.0073.8738	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15.52.15.452.0073.8739	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.52.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	200.000,00	1.419.875,15	0,00	1.619.875,15	1.619.059,08	921.944,12	675.446,00	816,07
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>53.474.308,00</b>	<b>18.086.570,38</b>	<b>5.089.908,08</b>	<b>66.470.970,30</b>	<b>44.983.118,46</b>	<b>43.791.045,12</b>	<b>36.969.612,97</b>	<b>21.487.851,84</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>53.474.308,00</b>	<b>18.086.570,38</b>	<b>5.089.908,08</b>	<b>66.470.970,30</b>	<b>44.983.118,46</b>	<b>43.791.045,12</b>	<b>36.969.612,97</b>	<b>21.487.851,84</b>

Órgão : 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas</b>										
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.35.00	100	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	23.400,00
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	97.500,00	0,00	25.000,00	72.500,00	59.057,85	39.277,87	38.737,40	13.442,15
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	500,00	0,00	0,00	500,00	392,41	392,41	392,41	107,59
15.53.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	582,39	582,39	582,39	39.417,61
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>63.632,65</b>	<b>43.852,67</b>	<b>43.312,20</b>	<b>76.367,35</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>63.632,65</b>	<b>43.852,67</b>	<b>43.312,20</b>	<b>76.367,35</b>

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação										
16.01.12.306.9000.5030	3.3.50.41.00	115	590.000,00	109.776,00	0,00	699.776,00	659.802,00	659.802,00	519.987,60	39.974,00
16.01.12.306.9000.5032	3.3.50.41.00	115	2.068,00	0,00	0,00	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.14.00	100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	115.072,68	114.977,68	0,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.30.00	100	676.000,00	0,00	520.000,00	156.000,00	141.199,79	123.087,24	116.565,10	14.800,21
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.33.00	100	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	68.920,00	40.081,65	34.694,35	71.080,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.35.00	100	200.000,00	20.000,00	0,00	220.000,00	219.817,44	208.983,40	189.864,50	182,56
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.36.00	100	54.000,00	0,00	50.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.37.00	100	75.000,00	0,00	16.692,00	58.308,00	36.221,08	27.276,67	24.858,00	22.086,92
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.847.000,00	416.692,00	20.000,00	2.243.692,00	2.208.579,24	1.683.115,31	1.520.117,15	35.112,76
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.47.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	41.000,00	3.245,19	2.877,99	29.000,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.47.00	142	12.164.943,00	0,00	0,00	12.164.943,00	12.164.943,00	10.003.364,66	10.003.364,66	0,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.92.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.91.39.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	138.895,84	127.409,53	104.566,05	61.104,16
16.01.12.361.0001.2002	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	7.430,00	5.480,00	5.480,00	92.570,00
16.01.12.361.0001.2002	4.4.90.92.00	100	1.370,00	0,00	0,00	1.370,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00
16.01.12.361.0001.2102	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.361.0001.2109	3.3.91.39.00	100	7.000.000,00	0,00	2.999.999,62	4.000.000,38	4.000.000,00	2.574.144,38	2.574.144,38	0,38
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.04.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.04.00	142	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.05.00	100	15.000,00	25.000,00	0,00	40.000,00	32.754,08	32.754,08	30.439,84	7.245,92
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.05.00	142	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.09.00	100	7.091.000,00	1.100.000,00	0,00	8.191.000,00	8.022.581,80	8.022.581,80	7.364.950,70	168.418,20
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.09.00	142	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.11.00	100	15.968.000,00	0,00	15.749.000,00	219.000,00	372,71	372,71	372,71	218.627,29
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.11.00	142	77.318.000,00	0,00	75.800.000,00	1.518.000,00	5.338,70	5.338,70	5.338,70	1.512.661,30
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.13.00	100	3.487.000,00	0,00	0,00	3.487.000,00	2.203.069,99	2.203.069,99	2.002.370,78	1.283.930,01
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.13.00	142	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.92.00	100	17.321.000,00	0,00	2.800.000,00	14.521.000,00	4.178.498,29	4.178.498,29	4.178.498,29	10.342.501,71
16.01.12.361.0001.2329	3.1.91.13.00	142	0,00	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00	44.320.662,64	44.320.662,64	44.320.662,64	23.679.337,36
16.01.12.361.0001.2329	3.1.91.13.00	166	88.341.000,00	0,00	0,00	88.341.000,00	60.311.513,98	60.311.513,98	53.891.823,78	28.029.486,02
16.01.12.361.0001.2329	3.1.91.13.00	167	136.415.000,00	5.500.000,00	41.600.000,00	100.315.000,00	100.315.000,00	100.315.000,00	100.315.000,00	0,00
16.01.12.361.0001.2331	3.3.90.39.00	100	2.500.000,00	2.970.000,00	0,00	5.470.000,00	5.450.000,00	2.008.531,24	1.923.546,55	20.000,00
16.01.12.361.0001.2505	3.1.90.11.00	100	75.851.000,00	0,00	5.100.000,00	70.751.000,00	70.356.292,66	70.356.292,66	64.519.449,30	394.707,34
16.01.12.361.0001.2505	3.1.90.16.00	100	5.135.000,00	2.100.000,00	0,00	7.235.000,00	6.886.046,06	6.886.046,06	6.279.483,13	348.953,94



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0001.2505	3.1.90.49.00	100	2.166.000,00	200.000,00	0,00	2.366.000,00	2.206.088,73	2.206.088,73	2.022.462,37	159.911,27
16.01.12.361.0001.2508	3.1.90.11.00	100	79.713.000,00	37.500.000,00	2.000.000,00	115.213.000,00	114.215.154,17	114.215.154,17	103.778.726,53	997.845,83
16.01.12.361.0001.2508	3.1.90.16.00	100	7.812.000,00	2.250.000,00	0,00	10.062.000,00	9.984.873,03	9.984.873,03	9.043.357,69	77.126,97
16.01.12.361.0001.2508	3.1.90.49.00	100	9.937.000,00	2.150.000,00	0,00	12.087.000,00	12.044.028,77	12.044.028,77	11.011.714,33	42.971,23
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.04.00	142	4.675.000,00	0,00	3.000.000,00	1.675.000,00	116.034,69	116.034,69	116.034,69	1.558.965,31
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.11.00	100	26.536.000,00	200.000,00	2.000.000,00	24.736.000,00	24.272.847,20	24.272.847,20	22.437.638,37	463.152,80
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.11.00	142	814.804.000,00	0,00	7.000.000,00	807.804.000,00	793.533.361,42	793.533.361,42	719.450.047,65	14.270.638,58
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.16.00	100	5.250.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.250.000,00	4.784.584,92	4.784.584,92	4.427.143,67	465.415,08
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.16.00	142	24.969.000,00	3.000.000,00	0,00	27.969.000,00	26.742.935,42	26.742.935,42	24.273.607,45	1.226.064,58
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.49.00	100	36.562.000,00	0,00	0,00	36.562.000,00	36.094.727,52	36.094.727,52	32.842.192,64	467.272,48
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.04.00	142	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.11.00	100	10.766.000,00	0,00	8.700.000,00	2.066.000,00	1.816.145,81	1.816.145,81	1.765.613,06	249.854,19
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.11.00	142	28.092.000,00	5.500.000,00	0,00	33.592.000,00	31.225.195,69	31.225.195,69	28.037.701,35	2.366.804,31
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.16.00	100	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	29.930,58	29.930,58	27.130,58	102.069,42
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.16.00	142	911.000,00	500.000,00	0,00	1.411.000,00	895.839,88	895.839,88	812.899,67	515.160,12
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.49.00	100	1.867.000,00	0,00	0,00	1.867.000,00	1.638.896,44	1.638.896,44	1.489.374,42	228.103,56
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.04.00	142	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.11.00	100	10.208.000,00	0,00	8.600.000,00	1.608.000,00	639.639,49	639.639,49	569.247,55	968.360,51
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.11.00	142	18.320.000,00	8.500.000,00	0,00	26.820.000,00	24.701.433,27	24.701.433,27	22.308.067,03	2.118.566,73
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.16.00	100	57.000,00	100.000,00	0,00	157.000,00	73.469,99	73.469,99	67.427,13	83.530,01
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.16.00	142	796.000,00	300.000,00	0,00	1.096.000,00	799.711,19	799.711,19	727.069,27	296.288,81
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.49.00	100	1.408.000,00	0,00	0,00	1.408.000,00	1.303.611,92	1.303.611,92	1.185.171,78	104.388,08
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	19.468,49	11.778,24	253,30	15.531,51
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	530.000,00	286.000,00	0,00	816.000,00	777.313,15	747.851,32	393.390,88	38.686,85
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	107	2.544.000,00	0,00	203.120,00	2.340.880,00	1.709.228,20	1.707.651,28	1.215.787,73	631.651,80
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	142	765.000,00	0,00	96.000,00	669.000,00	652.408,15	540.434,39	209.422,86	16.591,85
16.01.12.361.0005.2064	3.3.91.39.00	100	1.680.000,00	0,00	89.000,00	1.591.000,00	1.557.811,18	1.367.444,27	1.081.295,48	33.188,82
16.01.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	35.000,00	977.350,40	0,00	1.012.350,40	711.712,40	711.712,40	711.712,40	300.638,00
16.01.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	107	0,00	203.120,00	0,00	203.120,00	0,00	0,00	0,00	203.120,00
16.01.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	142	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
16.01.12.361.0026.2504	3.3.90.36.00	100	44.500,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0026.2504	3.3.90.39.00	100	1.796.050,00	0,00	1.674.178,00	121.872,00	121.871,43	112.899,19	92.629,04	0,57
16.01.12.361.0026.2504	3.3.90.39.00	107	743.700,00	0,00	0,00	743.700,00	8.680,00	0,00	0,00	735.020,00
16.01.12.361.0057.1064	4.4.90.51.00	100	0,00	31.924,15	0,00	31.924,15	31.924,15	31.924,15	31.924,15	0,00
16.01.12.361.0057.1064	4.4.90.51.00	107	100.000,00	488.734,04	0,00	588.734,04	588.733,98	411.323,86	411.323,86	0,06



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.30.00	107	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00	10.610,72	5.550,72	5.550,72	494.389,28
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.35.00	107	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	531.560,96	323.749,47	0,00	168.439,04
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.51.00	100	0,00	7.227.361,75	0,00	7.227.361,75	7.227.361,75	6.923.890,44	3.829.694,75	0,00
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.51.00	107	37.140.935,00	0,00	567.034,04	36.573.900,96	26.005.155,50	17.192.861,15	12.004.481,83	10.568.745,46
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.52.00	107	1.544.000,00	0,00	0,00	1.544.000,00	1.107.771,00	757.446,00	46.384,00	436.229,00
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.61.00	107	200.000,00	78.000,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.61.00	142	0,00	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00	2.470.000,00	2.470.000,00	2.470.000,00	0,00
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.92.00	107	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.30.00	100	280.000,00	0,00	28.950,00	251.050,00	212.049,34	212.049,34	210.539,34	39.000,66
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.30.00	142	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.36.00	100	280.640,00	0,00	50.000,00	230.640,00	227.032,66	177.507,99	152.618,39	3.607,34
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.36.00	142	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	290.433,00	112.200,00	166.000,00	236.633,00	90.900,00	90.900,00	57.958,84	145.733,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	1.718.001,00	0,00	221.470,00	1.496.531,00	1.496.181,07	1.478.844,52	1.382.787,41	349,93
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	350.000,00	250.000,00	0,00	600.000,00	17.190,00	17.190,00	6.700,00	582.810,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	227.825,00	0,00	227.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.93.00	100	91.250,00	0,00	0,00	91.250,00	61.600,00	49.486,47	44.289,08	29.650,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.93.00	142	28.820,00	0,00	0,00	28.820,00	21.000,00	21.000,00	18.320,19	7.820,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	116.976,00	0,00	5.000,00	111.976,00	111.245,15	102.912,19	96.254,05	730,85
16.01.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	350.000,00	0,00	250.000,00	100.000,00	21.601,00	21.601,00	21.601,00	78.399,00
16.01.12.361.0057.2081	4.4.90.52.00	100	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
16.01.12.361.0057.7665	4.4.90.51.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
16.01.12.361.0057.8740	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01.12.361.0057.8741	4.4.90.51.00	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.30.00	100	37.750,00	58.000,00	0,00	95.750,00	39.880,60	36.338,45	25.720,80	55.869,40
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.30.00	107	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	6.860,90	6.860,90	6.860,90	18.139,10
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.30.00	114	25.563,00	0,00	25.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.30.00	142	80.500,00	0,00	48.534,80	31.965,20	31.964,00	31.964,00	0,00	1,20
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.32.00	100	0,00	18.440,00	0,00	18.440,00	0,00	0,00	0,00	18.440,00
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.32.00	107	0,00	26.922,00	0,00	26.922,00	0,00	0,00	0,00	26.922,00
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.32.00	142	0,00	121.602,80	0,00	121.602,80	83.482,80	83.482,80	83.482,80	38.120,00
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.37.00	100	80.000,00	2.500,00	25.011,00	57.489,00	21.073,33	21.073,33	13.903,76	36.415,67
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.39.00	100	246.400,00	0,00	16.261,00	230.139,00	229.338,13	197.612,59	191.891,79	800,87
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.39.00	107	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	57.163,17	57.163,17	57.163,17	39.836,83
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.39.00	142	220.000,00	0,00	40.480,00	179.520,00	179.520,00	158.609,21	130.461,27	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0058.2030	3.3.90.93.00	108	0,00	59.611,50	0,00	59.611,50	59.611,50	59.611,50	59.611,50	0,00
16.01.12.361.0058.2030	3.3.91.39.00	100	63.000,00	3.000,00	0,00	66.000,00	64.309,32	57.341,14	49.691,08	1.690,68
16.01.12.361.0058.2030	3.3.91.39.00	142	1.000,00	0,00	483,00	517,00	516,73	0,00	0,00	0,27
16.01.12.361.0058.2030	4.4.90.52.00	100	18.850,00	0,00	18.440,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00
16.01.12.361.0058.2030	4.4.90.52.00	107	30.000,00	0,00	26.922,00	3.078,00	0,00	0,00	0,00	3.078,00
16.01.12.361.0058.2030	4.4.90.52.00	108	3.000,00	59.156,54	59.611,50	2.545,04	0,00	0,00	0,00	2.545,04
16.01.12.361.0058.2030	4.4.90.52.00	142	88.120,00	0,00	38.120,00	50.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	32.000,00
16.01.12.361.0058.2293	3.3.90.30.00	100	24.100,00	0,00	13.000,00	11.100,00	3.105,94	2.670,32	2.670,32	7.994,06
16.01.12.361.0058.2293	3.3.90.30.00	142	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.3.90.36.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.3.90.36.00	142	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.3.90.37.00	100	77.000,00	0,00	15.000,00	62.000,00	25.143,23	21.073,33	18.755,26	36.856,77
16.01.12.361.0058.2293	3.3.90.39.00	100	240.500,00	0,00	90.000,00	150.500,00	132.663,30	111.979,39	101.383,61	17.836,70
16.01.12.361.0058.2293	3.3.90.39.00	142	35.400,00	0,00	20.000,00	15.400,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	2.600,00
16.01.12.361.0058.2293	3.3.90.47.00	100	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
16.01.12.361.0058.2293	3.3.90.47.00	142	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01.12.361.0058.2293	3.3.91.39.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.3.91.39.00	142	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	2.916,30	2.916,30	2.916,30	83,70
16.01.12.361.0058.2293	4.4.90.52.00	100	20.500,00	0,00	15.000,00	5.500,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	1.700,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.30.00	100	1.571.900,00	22.994.820,00	722.801,96	23.843.918,04	23.341.934,94	21.859.529,37	18.135.397,18	501.983,10
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.30.00	107	0,00	939.832,00	0,00	939.832,00	0,00	0,00	0,00	939.832,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.30.00	142	155.973,00	8.295.772,00	0,00	8.451.745,00	7.671.051,00	5.575.052,48	5.463.641,02	780.694,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.31.00	100	680.700,00	6.258.692,00	500.014,00	6.439.378,00	6.439.377,20	680.685,20	7.485,70	0,80
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.31.00	142	0,00	6.885.080,00	2.745,00	6.882.335,00	6.882.335,00	412.255,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.36.00	100	0,00	4.420.300,00	967.553,00	3.452.747,00	3.450.134,00	3.074.913,92	2.245.377,24	2.613,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.39.00	100	869.930,00	654.109,00	303.866,00	1.220.173,00	1.021.823,24	1.017.108,54	1.009.668,34	198.349,76
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.39.00	107	176.500,00	0,00	0,00	176.500,00	59.254,66	59.254,66	59.254,66	117.245,34
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.39.00	142	778.527,00	5.144.267,00	1.200.000,00	4.722.794,00	4.646.445,21	3.893.886,15	2.424.703,00	76.348,79
16.01.12.361.0058.2307	3.3.91.39.00	100	5.000,00	0,00	490,00	4.510,00	4.509,77	4.509,77	4.509,77	0,23
16.01.12.361.0058.2307	3.3.91.39.00	142	1.000,00	15.000,00	1.145,00	14.855,00	14.854,81	11.282,39	1.000,00	0,19
16.01.12.361.0058.2307	3.3.91.93.00	100	0,00	1.104.506,96	0,00	1.104.506,96	1.104.506,96	1.104.506,96	1.104.506,96	0,00
16.01.12.361.0058.2307	4.4.90.52.00	100	142.150,00	0,00	0,00	142.150,00	69.936,00	69.936,00	69.936,00	72.214,00
16.01.12.361.0058.2307	4.4.90.52.00	142	10.000,00	3.729.880,00	0,00	3.739.880,00	3.729.880,00	3.729.880,00	3.729.880,00	10.000,00
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.39.00	100	0,00	1.097.088,00	0,00	1.097.088,00	1.097.088,00	967.793,88	950.193,88	0,00
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.39.00	107	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.374.400,00	1.374.400,00	1.160.000,00	305.600,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação										
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.51.00	107	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.52.00	100	0,00	2.613.122,00	0,00	2.613.122,00	2.146.357,96	1.962.335,96	685.499,00	466.764,04
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.52.00	107	3.320.000,00	0,00	0,00	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	3.320.000,00
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.52.00	142	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
16.01.12.361.0058.2511	3.3.91.39.00	100	1.203.730,00	0,00	86.266,00	1.117.464,00	1.117.464,00	1.117.464,00	1.117.464,00	0,00
16.01.12.361.0058.2511	3.3.91.39.00	142	3.860.168,00	1.215.244,00	2.524.602,00	2.550.810,00	2.535.565,20	2.408.376,00	1.677.760,20	15.244,80
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.30.00	100	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	24.545,00	22.295,00	22.295,00	64.455,00
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.31.00	100	80.000,00	0,00	33.000,00	47.000,00	43.828,00	43.828,00	41.328,00	3.172,00
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.39.00	100	799.000,00	626.458,00	72.196,00	1.353.262,00	1.353.262,00	1.113.229,89	623.570,68	0,00
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.39.00	107	249.500,00	0,00	0,00	249.500,00	51.140,45	51.140,45	51.140,45	198.359,55
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.39.00	142	358.500,00	10.000,00	131.669,00	236.831,00	120.617,72	26.857,63	11.400,00	116.213,28
16.01.12.361.0058.2512	3.3.91.39.00	100	200.000,00	0,00	6.458,00	193.542,00	193.542,00	73.964,00	22.751,00	0,00
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.30.00	100	155.500,00	30.714,00	14.000,00	172.214,00	124.150,85	124.041,65	3.973,65	48.063,15
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.30.00	107	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	42.400,00
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.30.00	113	4.910,00	0,00	0,00	4.910,00	0,00	0,00	0,00	4.910,00
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.31.00	100	100.000,00	107.000,00	1.672,00	205.328,00	205.328,00	205.328,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.36.00	100	5.000,00	0,00	4.274,00	726,00	268,00	268,00	238,52	458,00
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.37.00	100	0,00	35.000,00	13.604,00	21.396,00	0,00	0,00	0,00	21.396,00
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.37.00	107	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	45.372,65	45.372,65	45.372,65	14.627,35
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.39.00	100	7.000,00	57.820,00	0,00	64.820,00	39.985,58	26.134,05	24.165,62	24.834,42
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.39.00	107	120.800,00	0,00	0,00	120.800,00	71.652,41	70.767,87	69.087,87	49.147,59
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.39.00	113	4.724,00	0,00	0,00	4.724,00	0,00	0,00	0,00	4.724,00
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	460,00	540,00	145,20	0,00	0,00	394,80
16.01.12.361.0058.2514	3.3.90.92.00	100	0,00	460,00	0,00	460,00	459,64	459,64	0,00	0,36
16.01.12.361.0058.2514	3.3.91.39.00	100	0,00	6.404,00	0,00	6.404,00	5.108,89	1.713,94	848,00	1.295,11
16.01.12.361.0058.2514	3.3.91.39.00	107	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.472,16	18.462,80	0,00
16.01.12.361.0058.2514	4.4.90.52.00	107	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
16.01.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	70.000,00	30.000,00	11.527,74	11.527,74	11.527,74	18.472,26
16.01.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	142	50.000,00	100.000,00	97.280,00	52.720,00	38.320,00	0,00	0,00	14.400,00
16.01.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	85.000,00	17.480,00	17.480,00	85.000,00	58.166,96	32.615,66	24.573,04	26.833,04
16.01.12.361.0058.2515	3.3.90.35.00	100	60.000,00	300.000,00	109.720,00	250.280,00	247.780,00	188.080,00	163.147,84	2.500,00
16.01.12.361.0058.2515	3.3.90.35.00	142	40.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16.01.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	576.000,00	0,00	430.000,00	146.000,00	136.409,00	132.229,00	126.294,23	9.591,00
16.01.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	743.000,00	615.000,00	437.673,00	920.327,00	897.895,09	714.544,12	701.855,55	22.431,91
16.01.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	107	78.980,00	0,00	0,00	78.980,00	14.780,83	11.898,83	11.898,83	64.199,17



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	142	419.492,00	418.818,00	507.909,00	330.401,00	326.224,35	326.224,35	304.939,98	4.176,65
16.01.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	136.000,00	0,00	50.000,00	86.000,00	56.000,00	39.598,39	37.910,70	30.000,00
16.01.12.361.0058.2515	3.3.91.39.00	142	10.508,00	0,00	898,00	9.610,00	9.609,30	6.329,30	6.329,30	0,70
16.01.12.361.0058.8594	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16.01.12.361.0058.8742	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16.01.12.361.0210.1076	4.4.90.39.00	101	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
16.01.12.361.0210.1076	4.4.90.39.00	112	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
16.01.12.361.9000.5031	4.4.90.51.00	100	1.508.000,00	0,00	0,00	1.508.000,00	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00
16.01.12.365.0001.2567	3.1.90.04.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01.12.365.0001.2567	3.1.90.11.00	100	84.854.000,00	34.600.000,00	0,00	119.454.000,00	117.366.846,78	117.366.846,78	106.322.622,06	2.087.153,22
16.01.12.365.0001.2567	3.1.90.16.00	100	3.755.000,00	400.000,00	0,00	4.155.000,00	3.976.799,42	3.976.799,42	3.626.310,90	178.200,58
16.01.12.365.0001.2567	3.1.90.49.00	100	5.624.000,00	0,00	0,00	5.624.000,00	5.485.391,71	5.485.391,71	4.995.340,84	138.608,29
16.01.12.365.0057.1024	4.4.90.30.00	107	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	8.190,72	5.550,72	5.550,72	91.809,28
16.01.12.365.0057.1024	4.4.90.51.00	100	150.000,00	740.714,10	0,00	890.714,10	740.714,10	740.714,10	470.370,62	150.000,00
16.01.12.365.0057.1024	4.4.90.51.00	107	3.050.000,00	0,00	77.410,12	2.972.589,88	1.590.823,39	1.063.604,59	115.134,88	1.381.766,49
16.01.12.365.0057.1024	4.4.90.52.00	107	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	134.685,00	111.108,00	66.436,00	315.315,00
16.01.12.365.0057.1061	4.4.90.51.00	107	100.000,00	77.410,12	0,00	177.410,12	177.410,12	177.410,12	177.410,12	0,00
16.01.12.365.0057.7328	4.4.90.51.00	100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
16.01.12.365.0057.8743	4.4.90.51.00	100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
16.01.12.365.0057.8744	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01.12.365.0057.8745	4.4.90.51.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
16.01.12.365.0057.8746	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.30.00	100	230.900,00	135.720,00	0,00	366.620,00	365.076,40	358.799,80	217.736,90	1.543,60
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.30.00	107	326.100,00	0,00	0,00	326.100,00	238.107,60	238.107,60	236.587,60	87.992,40
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.31.00	100	6.000,00	600,00	3.879,00	2.721,00	2.720,90	2.720,90	2.720,90	0,10
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.36.00	100	35.600,00	0,00	3.494,00	32.106,00	30.240,00	30.240,00	29.901,30	1.866,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.39.00	100	110.166.700,00	0,00	31.197.850,00	78.968.850,00	55.485.187,59	54.923.500,18	54.048.990,62	23.483.662,41
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.47.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	4.882,85	4.882,85	0,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.93.00	100	0,00	9.186,00	0,00	9.186,00	0,00	0,00	0,00	9.186,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.91.39.00	100	5.000,00	245.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
16.01.12.365.0058.2306	4.4.90.52.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01.12.365.0210.1042	4.4.90.39.00	101	439.000,00	0,00	0,00	439.000,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00
16.01.12.365.0210.1042	4.4.90.39.00	112	439.000,00	0,00	0,00	439.000,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00
16.01.12.365.0211.1005	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0211.1005	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.365.0211.2058	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0211.2058	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.366.0085.8747	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
16.01.12.573.0057.8748	4.4.90.51.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>1.825.160.486,00</b>	<b>259.013.188,36</b>	<b>221.903.604,04</b>	<b>1.862.270.070,32</b>	<b>1.712.456.140,30</b>	<b>1.674.941.207,18</b>	<b>1.524.324.377,68</b>	<b>149.813.930,02</b>
<b>Unidade Orçamentária : 1612 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação</b>										
16.12.12.361.0026.2024	3.3.90.30.00	100	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00	2.387,80	1.919,60	1.061,60	4.712,20
16.12.12.361.0026.2024	3.3.90.36.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16.12.12.361.0026.2024	3.3.90.39.00	100	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00
16.12.12.361.0026.2024	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
16.12.12.361.0026.2024	4.4.90.52.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>3.387,80</b>	<b>1.919,60</b>	<b>1.061,60</b>	<b>26.612,20</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>1.825.190.486,00</b>	<b>259.013.188,36</b>	<b>221.903.604,04</b>	<b>1.862.300.070,32</b>	<b>1.712.459.528,10</b>	<b>1.674.943.126,78</b>	<b>1.524.325.439,28</b>	<b>149.840.542,22</b>

Órgão : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.02.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.02.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	2.195.650,00	1.050.000,00	0,00	3.245.650,00	2.228.513,55	2.152.224,66	1.909.385,08	1.017.136,45
16.02.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	1.553.264,00	822.175,00	0,00	2.375.439,00	2.147.565,62	2.147.565,62	1.965.553,75	227.873,38
16.02.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	11.793,60	9.447,60	7.167,60	8.206,40
16.02.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	56.364,00	20.000,00	3.362,00	73.002,00	73.000,00	0,00	0,00	2,00
16.02.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	40.000,00	16.120,00	0,00	56.120,00	38.218,00	38.218,00	11.000,00	17.902,00
16.02.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	1.609.895,00	0,00	2.200,00	1.607.695,00	1.607.695,00	1.607.695,00	1.607.695,00	0,00
16.02.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00	124.000,00
16.02.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	336.743,00	474.288,22	605,00	810.426,22	810.426,22	810.426,22	810.426,22	0,00
16.02.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	450.000,00	650.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
16.02.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	300.000,00	2.200,00	0,00	302.200,00	302.200,00	302.200,00	302.200,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação										
16.02.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	107	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16.02.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	60.000,00	130.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	66.462,74	66.462,74	6.088,70	8.537,26
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	142	462.450,00	58.000,00	89.678,00	430.772,00	413.775,84	413.775,84	413.775,84	16.996,16
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	3.752.667,00	0,00	1.069.000,00	2.683.667,00	2.683.667,00	2.359.186,92	2.016.097,15	0,00
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	1.325.000,00	600.000,00	1.050.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	6.359.468,00	0,00	3.414.237,00	2.945.231,00	2.375.230,92	2.156.340,03	1.625.604,63	570.000,08
16.02.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	500.358,00	780.000,00	0,00	1.280.358,00	1.280.357,00	1.225.885,55	1.073.228,62	1,00
16.02.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	750.000,00	0,00	600.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
16.02.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	1.250.000,00	695.400,00	0,00	1.945.400,00	1.945.400,00	1.836.202,64	1.457.143,46	0,00
16.02.12.361.0057.2081	3.3.91.93.00	100	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	196.118,47	171.729,31	0,00
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.30.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.36.00	100	23.500,00	7.250,00	0,00	30.750,00	30.312,50	30.112,50	25.547,01	437,50
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.37.00	107	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	56.317,95	56.317,95	48.311,46	16.682,05
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.47.00	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.326,50	5.017,50	0,00
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	5.000,00	24.000,00	14.443,00	14.557,00	14.557,00	14.557,00	750,00	0,00
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	107	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	615,10	615,10	615,10	1.384,90
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	7.638,00	7.362,00	6.355,13	3.354,23	3.354,23	1.006,87
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	6.000,00	6.240,00	2.067,00	10.173,00	10.173,00	10.173,00	7.600,11	0,00
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	107	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	4.336,00	4.336,00	2.816,00	1.664,00
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	24.000,00	0,00	6.748,00	17.252,00	7.399,60	7.399,60	7.399,60	9.852,40
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	2.000,00	1.165,00	829,00	2.336,00	2.335,60	2.335,60	760,20	0,40
16.02.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	350.000,00	156.000,00	0,00	506.000,00	504.333,63	500.744,23	455.269,43	1.666,37
16.02.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	150.000,00	40.000,00	0,00	190.000,00	117.752,42	117.752,42	117.752,42	72.247,58
16.02.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	119.330,42	118.141,57	0,00	20.669,58
16.02.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.02.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
16.02.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	169.199,00	0,00	0,00	169.199,00	0,00	0,00	0,00	169.199,00
16.02.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	223.000,00	70.000,00	25.000,00	268.000,00	191.067,26	138.257,26	101.841,06	76.932,74
16.02.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	114	0,00	605,00	0,00	605,00	605,00	605,00	605,00	0,00
16.02.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	17.602,00	13.542,00	0,00	132.398,00
<b>Total do Órgão :</b>			<b>24.501.558,00</b>	<b>5.743.443,22</b>	<b>6.404.807,00</b>	<b>23.840.194,22</b>	<b>19.080.398,10</b>	<b>18.132.319,25</b>	<b>15.940.734,48</b>	<b>4.759.796,12</b>



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação										
Total da Unidade Orçamentária :			24.501.558,00	5.743.443,22	6.404.807,00	23.840.194,22	19.080.398,10	18.132.319,25	15.940.734,48	4.759.796,12

Órgão : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação										
16.03.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.03.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	4.094.410,00	2.000.000,00	0,00	6.094.410,00	4.248.290,61	4.015.096,21	3.705.225,31	1.846.119,39
16.03.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	2.782.053,00	359.901,00	0,00	3.141.954,00	3.141.719,03	3.141.719,03	3.078.871,46	234,97
16.03.12.306.0058.2136	3.3.90.92.00	107	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.03.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	53.313,00	0,00	22.373,00	30.940,00	15.788,61	15.788,61	7.964,20	15.151,39
16.03.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	107	237.887,00	0,00	0,00	237.887,00	0,00	0,00	0,00	237.887,00
16.03.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	99.300,00	0,00	99.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.361.0026.2181	3.3.90.30.00	114	0,00	512,60	0,00	512,60	512,60	512,60	512,60	0,00
16.03.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	1.000.000,00	320.835,00	0,00	1.320.835,00	620.733,01	620.733,01	620.733,01	700.101,99
16.03.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
16.03.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	505.930,00	1.002.422,15	1.655,40	1.506.696,75	1.506.696,75	1.506.696,75	1.506.696,75	0,00
16.03.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	1.400.000,00	580.000,00	1.835,00	1.978.165,00	1.830.414,58	1.830.414,58	1.830.414,58	147.750,42
16.03.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	600.000,00	50.000,00	8.195,00	641.805,00	633.805,00	633.805,00	633.805,00	8.000,00
16.03.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	107	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
16.03.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	200.000,00	0,00	125.617,00	74.383,00	67.050,00	67.050,00	62.677,03	7.333,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	5.287.607,00	675.617,00	50.826,00	5.912.398,00	5.912.396,00	5.411.469,91	4.878.634,67	2,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	2.040.000,00	0,00	2.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	7.335.393,00	1.171.626,00	1.836.535,00	6.670.484,00	5.270.484,00	4.874.614,44	4.791.667,96	1.400.000,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	1.250.000,00	759.973,00	4.575,00	2.005.398,00	2.003.434,09	1.827.967,36	1.469.925,02	1.963,91
16.03.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	1.310.859,00	0,00	0,00	1.310.859,00	579.387,08	542.017,08	507.241,40	731.471,92
16.03.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	1.689.141,00	1.315.419,00	0,00	3.004.560,00	3.004.560,00	3.004.560,00	2.873.766,31	0,00
16.03.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.633,30	1.633,30	431,18	13.366,70
16.03.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.03.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	62.000,00	0,00	36.684,00	25.316,00	4.731,50	4.731,50	3.241,50	20.584,50
16.03.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	2.000.000,00	0,00	369,00	1.999.631,00	1.793.328,17	1.791.854,17	1.168.856,27	206.302,83
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	1.000.000,00	0,00	482.002,00	517.998,00	5.714,64	5.714,64	0,00	512.283,36
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	2.597.937,00	0,00	2.264.633,00	333.304,00	260.841,66	260.841,66	76.126,11	72.462,34
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	10.000,00	0,00	3.014,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	0,00
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	500.000,00	296.835,00	0,00	796.835,00	0,00	0,00	0,00	796.835,00
16.03.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	786.245,00	0,00	555.731,00	230.514,00	170.624,32	170.624,32	83.583,70	59.889,68
16.03.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	114	0,00	1.142,80	0,00	1.142,80	0,00	0,00	0,00	1.142,80
16.03.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	107	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16.03.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	107	0,00	185.167,00	0,00	185.167,00	0,00	0,00	0,00	185.167,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>40.203.075,00</b>	<b>10.139.450,55</b>	<b>9.258.344,40</b>	<b>41.084.181,15</b>	<b>31.629.130,95</b>	<b>30.284.830,17</b>	<b>27.857.360,06</b>	<b>9.455.050,20</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>40.203.075,00</b>	<b>10.139.450,55</b>	<b>9.258.344,40</b>	<b>41.084.181,15</b>	<b>31.629.130,95</b>	<b>30.284.830,17</b>	<b>27.857.360,06</b>	<b>9.455.050,20</b>

Órgão : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.04.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.04.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	4.181.355,00	1.100.000,00	0,00	5.281.355,00	4.092.827,52	3.844.395,82	3.434.316,80	1.188.527,48
16.04.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	2.799.508,00	0,00	0,00	2.799.508,00	2.708.935,59	2.703.174,88	2.094.000,79	90.572,41
16.04.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	0,00	17.275,00	4.000,00	13.275,00	11.552,00	11.552,00	7.527,00	1.723,00
16.04.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	107	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.04.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	129.086,00	11.800,00	133.086,00	7.800,00	7.040,00	7.040,00	0,00	760,00
16.04.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	107	320.914,00	0,00	0,00	320.914,00	0,00	0,00	0,00	320.914,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação										
16.04.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	142	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	87.035,00	0,00	87.035,00	87.034,35	87.034,35	27.819,35	0,65
16.04.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	107	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
16.04.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	400.000,00	663.500,00	0,00	1.063.500,00	1.063.500,00	1.063.500,00	1.063.500,00	0,00
16.04.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	764.000,00	625.997,00	0,00	1.389.997,00	1.194.496,00	1.194.496,00	1.194.496,00	195.501,00
16.04.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	503.754,00	1.014.413,94	0,00	1.518.167,94	1.518.167,94	1.518.167,94	1.518.167,94	0,00
16.04.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	1.540.000,00	619.965,00	0,00	2.159.965,00	2.159.965,00	2.159.965,00	2.159.965,00	0,00
16.04.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	30.000,00	24.413,00	0,00	54.413,00	54.413,00	54.413,00	54.413,00	0,00
16.04.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	107	20.000,00	2.400,00	0,00	22.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	20.000,00
16.04.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	50.000,00	630.396,00	0,00	680.396,00	680.396,00	680.396,00	680.396,00	0,00
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	430.000,00	0,00	285.796,00	144.204,00	125.536,35	125.536,35	109.254,11	18.667,65
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	142	1.020.000,00	0,00	996.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	19.200,00	0,00
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	7.805.747,00	0,00	2.479.768,40	5.325.978,60	5.325.918,12	4.590.662,98	4.252.992,57	60,48
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	2.410.239,00	0,00	1.355.997,00	1.054.242,00	220.143,03	68.114,00	9.902,48	834.098,97
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	6.657.850,00	0,00	1.172.686,00	5.485.164,00	3.484.844,78	2.542.486,28	2.270.351,10	2.000.319,22
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
16.04.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	1.940.600,00	846.727,00	0,00	2.787.327,00	2.773.326,00	2.613.326,00	2.316.600,00	14.001,00
16.04.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	1.126.700,00	0,00	0,00	1.126.700,00	475.548,01	462.866,53	0,00	651.151,99
16.04.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	2.312.700,00	0,00	0,00	2.312.700,00	2.265.970,39	2.263.885,81	2.111.371,72	46.729,61
16.04.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	39.000,00	0,00	32.900,00	6.100,00	925,08	925,08	574,62	5.174,92
16.04.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	70.000,00	0,00	45.000,00	25.000,00	19.515,35	19.515,35	18.931,15	5.484,65
16.04.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	5.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	450.000,00	150.000,00	181.855,00	418.145,00	416.453,34	412.532,44	408.109,90	1.691,66
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	219.000,00	0,00	41.191,00	177.809,00	62.717,24	62.717,24	62.717,24	115.091,76
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	840.000,00	200.000,00	196.612,00	843.388,00	835.507,86	835.507,86	831.087,86	7.880,14
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	12.000,00	0,00	5.617,00	6.383,00	6.382,80	6.382,80	6.382,80	0,20
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	3.000,00	0,00	2.400,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	3.000,00	317.190,00	0,00	320.190,00	317.190,00	317.190,00	317.190,00	3.000,00
16.04.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	3.000,00	41.191,00	0,00	44.191,00	35.292,00	35.292,00	0,00	8.899,00
16.04.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16.04.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	548.000,00	90.526,00	479.564,00	158.962,00	157.158,55	157.158,55	139.903,80	1.803,45



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.04.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	137.000,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>38.847.953,00</b>	<b>6.442.828,94</b>	<b>8.270.972,40</b>	<b>37.019.809,54</b>	<b>30.129.656,30</b>	<b>27.864.634,26</b>	<b>25.111.571,23</b>	<b>6.890.153,24</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>38.847.953,00</b>	<b>6.442.828,94</b>	<b>8.270.972,40</b>	<b>37.019.809,54</b>	<b>30.129.656,30</b>	<b>27.864.634,26</b>	<b>25.111.571,23</b>	<b>6.890.153,24</b>

Órgão : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.05.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.05.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	6.947.357,00	2.500.000,00	0,00	9.447.357,00	8.114.846,31	7.725.472,40	7.538.230,62	1.332.510,69
16.05.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	4.685.834,00	0,00	97.540,00	4.588.294,00	3.910.118,52	3.902.511,65	3.683.360,24	678.175,48
16.05.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	75.178,00	0,00	58.407,00	16.771,00	16.564,00	16.564,00	10.406,50	207,00
16.05.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	30.000,00	0,00	17.121,00	12.879,00	12.875,71	0,00	0,00	3,29
16.05.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	100.000,00	446.708,00	19.260,00	527.448,00	527.448,00	527.448,00	484.631,00	0,00
16.05.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	1.782.000,00	231.584,00	0,00	2.013.584,00	2.013.584,00	2.013.584,00	2.013.584,00	0,00
16.05.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	779.049,00	1.720.464,64	592,40	2.498.921,24	2.498.921,24	2.498.921,24	2.498.921,24	0,00
16.05.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	2.049.000,00	1.234.846,00	0,00	3.283.846,00	3.283.748,00	3.283.748,00	3.283.748,00	98,00
16.05.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	381.965,64	381.965,64	381.965,64	13.034,36
16.05.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	394.000,00	0,00	0,00	394.000,00	393.916,00	393.916,00	393.916,00	84,00
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	60.000,00	16.850,00	14.000,00	62.850,00	62.850,00	39.550,00	39.550,00	0,00
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	9.577.500,00	0,00	1.687.013,00	7.890.487,00	7.862.575,24	7.540.428,56	7.144.893,54	27.911,76
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	2.517.688,00	0,00	1.769.832,00	747.856,00	667.148,00	646.679,92	13.611,04	80.708,00
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	10.530.000,00	0,00	4.463.161,00	6.066.839,00	5.416.831,19	5.241.734,93	3.512.570,26	650.007,81
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.403,96	1.286,85	0,00
16.05.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	3.300.000,00	1.145.420,00	0,00	4.445.420,00	4.408.222,14	3.343.701,72	3.286.853,10	37.197,86
16.05.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	3.850.000,00	120.000,00	0,00	3.970.000,00	3.970.000,00	2.144.556,61	2.073.550,34	0,00
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	36.000,00	0,00	28.020,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	0,00
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	15.600,00	0,00	7.799,00	7.801,00	7.800,00	7.409,66	1.253,01	1,00
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	23.500,00	0,00	16.796,00	6.704,00	6.704,00	6.704,00	6.453,20	0,00
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	45.000,00	12.999,00	39.034,00	18.965,00	9.018,00	9.018,00	8.816,48	9.947,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação										
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	5.500,00	0,00	3.200,00	2.300,00	2.300,00	1.340,80	884,80	0,00
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	2.588.836,00	0,00	315.774,00	2.273.062,00	1.889.079,10	1.829.513,89	1.454.266,80	383.982,90
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	3.185.486,00	0,00	0,00	3.185.486,00	353.724,97	353.724,97	294.251,53	2.831.761,03
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	1.856.778,00	0,00	800.793,00	1.055.985,00	591.984,80	576.384,80	536.531,36	464.000,20
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	16.000,00	0,00	9.514,00	6.486,00	6.486,00	6.486,00	6.486,00	0,00
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	556.000,00	0,00	0,00	556.000,00	256.060,00	256.060,00	256.060,00	299.940,00
16.05.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	3.020.000,00	0,00	0,00	3.020.000,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	3.000.470,00
16.05.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	400.000,00	393.932,00	0,00	793.932,00	0,00	0,00	0,00	793.932,00
16.05.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	167.533,00	832.467,00	102.462,40	96.554,20	73.724,50	730.004,60
16.05.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	114	0,00	592,40	0,00	592,40	592,40	592,40	0,00	0,00
16.05.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	142	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	58.590,00	58.590,00	58.590,00	441.410,00
16.05.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	142	500.000,00	677.024,00	0,00	1.177.024,00	0,00	0,00	0,00	1.177.024,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>62.828.306,00</b>	<b>8.500.420,04</b>	<b>10.517.389,40</b>	<b>60.811.336,64</b>	<b>46.858.925,66</b>	<b>42.932.075,35</b>	<b>39.085.906,05</b>	<b>13.952.410,98</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>62.828.306,00</b>	<b>8.500.420,04</b>	<b>10.517.389,40</b>	<b>60.811.336,64</b>	<b>46.858.925,66</b>	<b>42.932.075,35</b>	<b>39.085.906,05</b>	<b>13.952.410,98</b>

Órgão : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação										
16.06.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.06.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	4.628.297,00	1.305.000,00	0,00	5.933.297,00	4.622.157,97	4.395.320,30	3.809.333,85	1.311.139,03
16.06.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	3.099.287,00	0,00	0,00	3.099.287,00	2.707.075,29	2.702.029,92	2.468.966,12	392.211,71
16.06.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	16.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	7.976,00	7.976,00	0,00	24,00
16.06.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	110.562,00	0,00	107.000,00	3.562,00	3.481,60	3.046,40	2.611,20	80,40
16.06.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	142	102.675,00	0,00	102.000,00	675,00	0,00	0,00	0,00	675,00
16.06.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	8.000,00	698.193,60	0,00	706.193,60	698.193,60	698.193,60	698.193,60	8.000,00
16.06.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	2.112.000,00	0,00	0,00	2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00	0,00
16.06.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	560.134,00	857.326,12	1.201,60	1.416.258,52	1.416.258,52	1.416.258,52	1.416.258,52	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação										
16.06.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	4.224.000,00	0,00	785.000,00	3.439.000,00	3.439.000,00	3.439.000,00	3.439.000,00	0,00
16.06.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00	526.995,00	526.995,00	526.995,00	1.005,00
16.06.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00	528.000,00	528.000,00	528.000,00	0,00
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	7.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	8.000,00	54.719,00	0,00	62.719,00	51.527,33	51.257,33	44.349,65	11.191,67
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	3.109.012,00	0,00	752.937,60	2.356.074,40	2.356.034,66	2.325.001,85	2.299.278,35	39,74
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	5.793.926,00	0,00	1.864.722,00	3.929.204,00	1.754.369,67	1.754.369,67	1.216.263,33	2.174.834,33
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	6.686.000,00	0,00	2.132.130,00	4.553.870,00	4.513.870,00	4.302.768,46	3.059.253,49	40.000,00
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	2.500,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.06.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	4.593.325,00	0,00	0,00	4.593.325,00	4.565.064,39	4.519.541,03	4.299.310,83	28.260,61
16.06.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	1.050.000,00	534.130,00	0,00	1.584.130,00	1.506.121,32	1.343.236,45	999.430,17	78.008,68
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	8.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.773,02	166,76	166,76	226,98
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	46.800,00	0,00	25.000,00	21.800,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	20.225,00
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	1.960.000,00	320.000,00	72.000,00	2.208.000,00	1.377.664,02	1.239.147,09	1.135.330,27	830.335,98
16.06.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	650.000,00	400.000,00	0,00	1.050.000,00	341.427,26	332.147,70	332.147,70	708.572,74
16.06.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	11.818,00	11.818,00	6.853,00	4.182,00
16.06.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	0,00	34.722,00	0,00	34.722,00	0,00	0,00	0,00	34.722,00
16.06.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	304.000,00	0,00	100.000,00	204.000,00	168.800,11	154.908,92	127.727,48	35.199,89
16.06.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	114	0,00	1.201,60	0,00	1.201,60	1.201,60	1.201,60	0,00	0,00
16.06.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>42.779.718,00</b>	<b>4.205.292,32</b>	<b>7.584.489,20</b>	<b>39.400.521,12</b>	<b>32.721.584,36</b>	<b>31.865.959,60</b>	<b>28.523.044,32</b>	<b>6.678.936,76</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>42.779.718,00</b>	<b>4.205.292,32</b>	<b>7.584.489,20</b>	<b>39.400.521,12</b>	<b>32.721.584,36</b>	<b>31.865.959,60</b>	<b>28.523.044,32</b>	<b>6.678.936,76</b>

Órgão : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação										
16.07.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.07.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	3.519.870,00	1.500.000,00	0,00	5.019.870,00	4.735.326,08	3.582.025,22	3.174.720,56	284.543,92
16.07.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	2.352.123,00	0,00	0,00	2.352.123,00	2.282.293,32	2.282.293,32	2.129.232,96	69.829,68
16.07.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	32.327,00	0,00	17.000,00	15.327,00	13.230,80	13.230,80	7.862,80	2.096,20
16.07.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	142	288.990,00	0,00	105.796,00	183.194,00	183.192,00	0,00	0,00	2,00
16.07.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	80.000,00	516.931,80	0,00	596.931,80	530.580,30	530.580,30	530.580,30	66.351,50
16.07.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	624.000,00	288.652,00	52.752,00	859.900,00	859.900,00	859.900,00	859.900,00	0,00
16.07.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	424.642,00	942.148,60	0,00	1.366.790,60	1.366.790,60	1.366.790,60	1.366.790,60	0,00
16.07.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	2.560.000,00	1.374.296,00	69.796,00	3.864.500,00	3.864.500,00	3.864.500,00	3.864.500,00	0,00
16.07.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	95.000,00	0,00	56.100,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	0,00
16.07.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	400.000,00	0,00	68.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	331.500,00	0,00
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	76.245,00	0,00	0,00	76.245,00	47.870,02	45.469,99	45.469,99	28.374,98
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	6.757.372,00	0,00	1.516.931,80	5.240.440,20	5.240.440,20	4.530.426,64	4.040.051,42	0,00
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	2.041.158,00	0,00	1.150.000,00	891.158,00	61.074,60	61.074,60	61.074,60	830.083,40
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	5.247.857,00	65.000,00	1.650.000,00	3.662.857,00	3.462.857,00	3.405.227,57	3.379.986,89	200.000,00
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	734.321,00	0,00	119.591,00	614.730,00	614.729,36	614.729,36	614.729,36	0,64
16.07.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	388.728,40	335.571,53	335.571,53	1.611.271,60
16.07.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	2.172.918,00	1.650.000,00	187.938,00	3.634.980,00	3.634.980,00	3.307.079,06	2.887.761,19	0,00
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	16.000,00	0,00	9.000,00	7.000,00	3.000,00	1.816,08	101,92	4.000,00
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	20.000,00	0,00	16.000,00	4.000,00	3.112,00	3.112,00	3.112,00	888,00
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	45.200,00	0,00	11.000,00	34.200,00	20.838,30	18.938,30	16.958,30	13.361,70
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	676,97	676,97	611,37	2.323,03
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	400.000,00	119.591,00	26.758,00	492.833,00	324.480,18	321.112,23	253.276,45	168.352,82
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	480.000,00	0,00	44.191,00	435.809,00	207.426,96	207.426,96	176.946,12	228.382,04
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	480.000,00	187.938,00	8.384,00	659.554,00	622.018,14	622.018,14	469.833,14	37.535,86
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	16.000,00	0,00	10.974,00	5.026,00	5.025,50	5.025,50	5.025,50	0,50
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	640.000,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	194.000,00	0,00	103.578,00	90.422,00	90.422,00	90.422,00	90.422,00	0,00
16.07.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	0,00	44.191,00	0,00	44.191,00	0,00	0,00	0,00	44.191,00
16.07.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	109.431,62	109.431,62	84.313,42	210.568,38
16.07.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.07.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>33.878.023,00</b>	<b>6.688.748,40</b>	<b>6.721.289,80</b>	<b>33.845.481,60</b>	<b>29.043.324,35</b>	<b>26.549.278,79</b>	<b>24.769.232,42</b>	<b>4.802.157,25</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>33.878.023,00</b>	<b>6.688.748,40</b>	<b>6.721.289,80</b>	<b>33.845.481,60</b>	<b>29.043.324,35</b>	<b>26.549.278,79</b>	<b>24.769.232,42</b>	<b>4.802.157,25</b>

Órgão : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.08.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.08.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	6.336.935,00	550.000,00	0,00	6.886.935,00	6.532.036,79	6.489.653,42	6.195.190,95	354.898,21
16.08.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	4.274.379,00	0,00	540.536,00	3.733.843,00	3.199.420,93	3.156.145,69	2.932.032,22	534.422,07
16.08.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	16.308,00	33.692,00	31.061,50	31.061,50	23.061,50	2.630,50
16.08.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	142	150.000,00	0,00	110.246,00	39.754,00	18.179,84	10.931,47	6.536,59	21.574,16
16.08.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	109.179,00	0,00	0,00	109.179,00	109.178,30	109.178,30	72.758,30	0,70
16.08.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	142	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	118.450,00	118.450,00	0,00	131.550,00
16.08.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	2.500.000,00	284.000,00	0,00	2.784.000,00	2.784.000,00	2.784.000,00	2.784.000,00	0,00
16.08.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	713.710,00	930.737,27	563,00	1.643.884,27	1.643.884,27	1.643.884,27	1.643.884,27	0,00
16.08.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	3.000.000,00	0,00	797,00	2.999.203,00	2.999.202,93	2.999.202,93	2.999.202,93	0,07
16.08.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	200.000,00	156.000,00	4.930,00	351.070,00	351.069,86	351.069,86	351.069,86	0,14
16.08.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	300.000,00	0,00	222,00	299.778,00	299.777,80	299.777,80	299.777,80	0,20
16.08.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	100.000,00	0,00	30.981,00	69.019,00	47.169,00	47.169,00	47.169,00	21.850,00
16.08.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	10.439.278,00	700.683,00	4.548.312,00	6.591.649,00	6.591.648,96	6.454.908,43	5.408.717,06	0,04
16.08.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	4.633.581,00	0,00	2.691.565,00	1.942.016,00	496.781,49	346.781,49	0,00	1.445.234,51
16.08.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	7.809.017,00	1.421.596,00	0,00	9.230.613,00	7.229.970,50	7.162.752,17	6.168.921,79	2.000.642,50
16.08.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	1.450.000,00	3.103.027,00	0,00	4.553.027,00	4.482.146,26	4.149.227,59	3.666.516,33	70.880,74
16.08.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	3.000.000,00	0,00	636.552,00	2.363.448,00	1.763.447,73	1.763.447,73	1.763.447,73	600.000,27
16.08.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	2.600.000,00	801.000,00	0,00	3.401.000,00	3.401.000,00	3.163.428,34	2.103.148,10	0,00
16.08.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	7.793,00	7.207,00	3.000,00	2.439,63	2.439,63	4.207,00
16.08.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.08.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	35.000,00	0,00	22.000,00	13.000,00	5.020,00	5.020,00	5.020,00	7.980,00
16.08.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	7.000,00	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.08.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	1.900.000,00	0,00	398.944,00	1.501.056,00	1.490.904,14	1.483.624,14	1.472.132,34	10.151,86
16.08.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	0,00	1.436.552,00	0,00	1.436.552,00	7.361,52	7.361,52	0,00	1.429.190,48
16.08.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	3.300.000,00	0,00	2.784.596,00	515.404,00	515.403,22	515.403,22	515.403,22	0,78
16.08.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.08.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
16.08.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	0,00	31.565,00	0,00	31.565,00	30.839,60	30.839,60	7.600,00	725,40
16.08.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
16.08.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	280.000,00	0,00	154.000,00	126.000,00	125.477,15	125.477,15	107.879,21	522,85
16.08.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	114	0,00	563,00	0,00	563,00	530,00	530,00	0,00	33,00
16.08.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	142	350.000,00	0,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
16.08.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.08.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>56.698.079,00</b>	<b>9.415.723,27</b>	<b>12.198.345,00</b>	<b>53.915.457,27</b>	<b>44.276.961,79</b>	<b>43.251.765,25</b>	<b>38.575.908,83</b>	<b>9.638.495,48</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>56.698.079,00</b>	<b>9.415.723,27</b>	<b>12.198.345,00</b>	<b>53.915.457,27</b>	<b>44.276.961,79</b>	<b>43.251.765,25</b>	<b>38.575.908,83</b>	<b>9.638.495,48</b>

Órgão : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.09.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.09.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	6.667.093,00	1.250.000,00	0,00	7.917.093,00	6.649.737,08	6.311.269,27	5.915.352,44	1.267.355,92
16.09.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	4.533.101,00	0,00	556.298,00	3.976.803,00	3.524.584,44	3.420.321,19	3.081.243,63	452.218,56
16.09.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	120.000,00	0,00	109.386,00	10.614,00	10.614,00	10.499,00	7.992,00	0,00
16.09.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	55.777,00	0,00	270,00	55.507,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00	47.977,00
16.09.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
16.09.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	761.432,00	1.613.712,81	0,00	2.375.144,81	2.375.144,81	2.375.144,81	2.375.144,81	0,00
16.09.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
16.09.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	30.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
16.09.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	7.565.000,00	70.458,00	1.000.953,00	6.634.505,00	6.634.502,00	6.479.173,26	6.007.810,57	3,00
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	5.000.000,00	0,00	2.611.197,00	2.388.803,00	754.955,42	211.025,87	199.280,55	1.633.847,58



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	8.220.000,00	0,00	2.470.350,00	5.749.650,00	5.748.355,66	4.401.734,22	3.871.865,46	1.294,34
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.92.00	100	0,00	953,00	0,00	953,00	952,99	952,99	0,00	0,01
16.09.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00
16.09.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	2.887.526,00	1.422.815,00	805.000,00	3.505.341,00	536.202,43	536.202,43	536.202,43	2.969.138,57
16.09.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	3.000.000,00	2.500.000,00	16.144,00	5.483.856,00	5.433.085,40	4.968.030,74	4.190.040,46	50.770,60
16.09.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.09.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	6.999,00	8.001,00	8.000,00	1.800,20	1.118,24	1,00
16.09.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.09.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	97.000,00	0,00	90.337,00	6.663,00	6.662,80	6.662,80	6.662,80	0,20
16.09.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.154,32	2.154,32	0,00
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	3.980.000,00	0,00	2.235.344,00	1.744.656,00	1.735.919,37	1.490.700,73	1.395.241,14	8.736,63
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	4.346.000,00	0,00	3.280.296,00	1.065.704,00	1.034.696,72	1.034.418,12	1.034.418,12	31.007,28
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	12.000,00	0,00	4.018,00	7.982,00	7.982,00	7.982,00	7.982,00	0,00
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	453.827,00	0,00	453.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.09.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	30.000,00	500.000,00	490.000,00	40.000,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	38.552,00
16.09.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	0,00	88.382,00	0,00	88.382,00	0,00	0,00	0,00	88.382,00
16.09.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	33.902,00	500.000,00	500.000,00	33.902,00	0,00	0,00	0,00	33.902,00
16.09.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	1.290.000,00	0,00	994.308,00	295.692,00	292.342,50	292.342,50	292.342,50	3.349,50
16.09.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	10.000,00	202.660,00	202.659,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	10.001,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>57.825.658,00</b>	<b>8.198.980,81</b>	<b>16.190.386,00</b>	<b>49.834.252,81</b>	<b>42.197.715,62</b>	<b>38.989.392,45</b>	<b>36.363.829,47</b>	<b>7.636.537,19</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>57.825.658,00</b>	<b>8.198.980,81</b>	<b>16.190.386,00</b>	<b>49.834.252,81</b>	<b>42.197.715,62</b>	<b>38.989.392,45</b>	<b>36.363.829,47</b>	<b>7.636.537,19</b>

Órgão : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.10.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.10.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	5.243.475,00	350.000,00	0,00	5.593.475,00	4.927.827,80	4.652.767,83	4.652.767,83	665.647,20
16.10.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	3.539.712,00	0,00	97.478,00	3.442.234,00	2.896.069,73	2.855.019,82	2.502.485,82	546.164,27



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação										
16.10.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	24.000,00	0,00	8.963,00	15.037,00	14.986,00	14.986,00	7.036,00	51,00
16.10.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	8.000,00	0,00	7.997,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
16.10.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	110.988,00	78.142,20	0,00	189.130,20	189.129,69	189.129,69	120.841,20	0,51
16.10.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	2.000.000,00	53.448,00	1.368.289,00	685.159,00	674.150,00	674.150,00	674.150,00	11.009,00
16.10.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.156.200,00	1.156.200,00	1.156.200,00	1.343.800,00
16.10.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	641.443,00	743.452,02	0,00	1.384.895,02	1.384.895,02	1.384.895,02	1.384.895,02	0,00
16.10.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	1.500.000,00	279.537,00	20.887,00	1.758.650,00	1.750.850,00	1.750.850,00	1.750.850,00	7.800,00
16.10.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	800.000,00	194.754,00	783.577,00	211.177,00	211.177,00	211.177,00	211.177,00	0,00
16.10.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	107	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
16.10.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	107	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	142	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	160.000,00	0,00	1.121,00	158.879,00	158.878,29	158.878,29	144.015,43	0,71
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	6.065.000,00	8.175,00	20.853,20	6.052.321,80	6.052.320,65	5.961.264,81	5.866.806,77	1,15
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	4.937.312,00	0,00	980.000,00	3.957.312,00	3.949.797,35	3.366.769,55	2.208.705,96	7.514,65
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	11.393.080,00	1.048.919,00	604.000,00	11.837.999,00	10.691.998,60	10.611.979,49	10.231.678,70	1.146.000,40
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	2.951.000,00	0,00	1.325,00	2.949.675,00	2.949.674,39	2.763.598,14	1.510.558,10	0,61
16.10.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	4.000.000,00	104.000,00	88.117,00	4.015.883,00	4.015.882,57	4.000.000,00	4.000.000,00	0,43
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	12.000,00	0,00	1.999,00	10.001,00	10.000,00	7.927,02	4.139,06	1,00
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	142	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	142	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	13.000,00	0,00	8.099,00	4.901,00	4.900,00	4.900,00	3.950,00	1,00
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	142	5.000,00	0,00	3.536,00	1.464,00	1.462,40	862,40	862,40	1,60
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	1.266.000,00	80.000,00	0,00	1.346.000,00	1.345.997,00	1.328.616,84	1.324.723,81	3,00
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	1.258.000,00	0,00	0,00	1.258.000,00	236.279,78	222.899,35	200.721,82	1.021.720,22
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	728.000,00	400.000,00	886.001,00	241.999,00	241.998,45	241.998,45	241.998,45	0,55
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	8.000,00	0,00	5.269,00	2.731,00	2.731,00	2.731,00	2.731,00	0,00
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.10.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	2.424.000,00	61.976,00	2.000.000,00	485.976,00	485.903,00	485.903,00	485.903,00	73,00
16.10.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	12.700,00	12.700,00	12.700,00	697.300,00
16.10.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	65.532,00	65.532,00	65.532,00	468,00
16.10.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	322.695,00	0,00	194.754,00	127.941,00	127.937,78	127.226,42	127.226,42	3,22
16.10.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	62.000,00	0,00	61.976,00	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>54.974.705,00</b>	<b>3.402.403,22</b>	<b>7.762.241,20</b>	<b>50.614.867,02</b>	<b>43.559.278,50</b>	<b>42.252.962,12</b>	<b>38.892.655,79</b>	<b>7.055.588,52</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>54.974.705,00</b>	<b>3.402.403,22</b>	<b>7.762.241,20</b>	<b>50.614.867,02</b>	<b>43.559.278,50</b>	<b>42.252.962,12</b>	<b>38.892.655,79</b>	<b>7.055.588,52</b>

Órgão : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.11.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
16.11.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	6.175.558,00	1.700.000,00	0,00	7.875.558,00	6.213.212,63	6.201.560,95	5.968.268,57	1.662.345,37
16.11.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	4.241.973,00	0,00	0,00	4.241.973,00	3.766.253,62	3.766.253,62	3.497.933,76	475.719,38
16.11.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	126.926,00	0,00	119.324,00	7.602,00	7.601,00	7.601,00	7.601,00	1,00
16.11.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	15.000,00	0,00	4.289,00	10.711,00	10.708,83	3.938,23	3.938,23	2,17
16.11.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.11.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	1.050.900,00	165.337,00	3.839,00	1.212.398,00	1.212.397,30	1.212.397,30	1.212.397,30	0,70
16.11.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	2.180.600,00	0,00	0,00	2.180.600,00	1.281.722,28	1.281.722,28	1.281.722,28	898.877,72
16.11.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	708.253,00	1.371.655,45	2.470,40	2.077.438,05	2.077.438,05	2.077.438,05	2.077.438,05	0,00
16.11.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	1.815.100,00	291.205,00	5.790,00	2.100.515,00	2.092.514,08	2.092.514,08	2.092.514,08	8.000,92
16.11.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	120.000,00	0,00	3.715,00	116.285,00	116.284,83	116.284,83	116.284,83	0,17
16.11.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	160.000,00	0,00	63.423,00	96.577,00	96.576,47	96.576,47	96.576,47	0,53
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	96.000,00	0,00	14.009,00	81.991,00	81.990,62	76.648,66	63.670,00	0,38
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	12.249.000,00	430.418,00	0,00	12.679.418,00	12.679.415,30	12.589.504,40	12.335.031,87	2,70
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	9.579.145,00	0,00	1.853.661,00	7.725.484,00	6.739.984,31	5.624.072,19	3.728.543,35	985.499,69
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	16.395.592,00	898.000,00	22.000,00	17.271.592,00	15.271.592,00	15.009.923,79	13.727.643,11	2.000.000,00
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	19.367,15	14.123,16	0,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.11.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	550.000,00	1.680.000,00	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00	2.178.103,96	1.885.228,83	0,00
16.11.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	3.450.800,00	0,00	0,00	3.450.800,00	2.551.025,99	1.922.031,32	1.922.031,32	899.774,01
16.11.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	3.390.000,00	0,00	0,00	3.390.000,00	3.389.970,92	3.327.490,08	3.138.300,69	29,08
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	4.725,00	10.275,00	10.254,80	4.349,63	3.071,99	20,20
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	107	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	41.500,00	0,00	27.488,00	14.012,00	11.028,00	11.028,00	11.028,00	2.984,00
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	107	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	3.431.900,00	0,00	0,00	3.431.900,00	2.957.956,56	2.885.665,60	2.770.696,83	473.943,44
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	1.371.500,00	0,00	288.608,00	1.082.892,00	841.368,00	841.368,00	841.368,00	241.524,00
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	15.894,50	14.119,50	13.219,50	6.105,50
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	4.017.220,00	0,00	4.011.820,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	2.061.960,00	0,00	2.061.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.11.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	214.500,00	0,00	0,00	214.500,00	214.500,00	214.500,00	214.500,00	0,00
16.11.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	0,00	53.661,00	0,00	53.661,00	4.098,00	0,00	0,00	49.563,00
16.11.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	265.000,00	0,00	227.782,00	37.218,00	37.217,40	37.217,40	37.217,40	0,60
16.11.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	453.900,00	0,00	221.834,00	232.066,00	50.180,96	50.180,96	50.180,96	181.885,04
16.11.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	114	0,00	2.470,40	0,00	2.470,40	2.437,10	2.437,10	0,00	33,30
16.11.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	716.400,00	0,00	716.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.11.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>76.063.327,00</b>	<b>6.592.746,85</b>	<b>9.707.637,40</b>	<b>72.948.436,45</b>	<b>63.995.123,55</b>	<b>61.669.694,55</b>	<b>57.115.929,58</b>	<b>8.953.312,90</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>76.063.327,00</b>	<b>6.592.746,85</b>	<b>9.707.637,40</b>	<b>72.948.436,45</b>	<b>63.995.123,55</b>	<b>61.669.694,55</b>	<b>57.115.929,58</b>	<b>8.953.312,90</b>

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.</b>										
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.04.00	100	200.000,00	0,00	15.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.05.00	100	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	1.202,47	1.202,47	1.202,47	21.797,53
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.11.00	100	8.368.000,00	0,00	635.000,00	7.733.000,00	7.508.268,86	7.508.268,86	6.981.943,96	224.731,14



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.										
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.13.00	100	3.015.000,00	0,00	0,00	3.015.000,00	2.687.545,56	2.687.545,56	2.462.616,53	327.454,44
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.16.00	100	550.000,00	235.000,00	0,00	785.000,00	771.242,06	771.242,06	705.316,90	13.757,94
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.92.00	100	60.000,00	165.000,00	0,00	225.000,00	211.582,30	211.582,30	211.582,30	13.417,70
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.94.00	100	300.000,00	350.000,00	0,00	650.000,00	580.719,21	580.719,21	575.964,45	69.280,79
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.14.00	100	7.000,00	0,00	2.000,00	5.000,00	475,00	475,00	475,00	4.525,00
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.14.00	200	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	3.305,00	3.305,00	3.020,00	19.495,00
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.30.00	100	182.814,00	31.333,68	15.670,07	198.477,61	189.197,69	189.197,69	156.591,81	9.279,92
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.33.00	100	90.000,00	0,00	47.797,77	42.202,23	35.819,26	35.077,92	32.370,04	6.382,97
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.37.00	100	337.848,00	66.800,77	32.157,04	372.491,73	371.202,02	371.202,02	339.069,75	1.289,71
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.39.00	100	1.009.133,00	0,00	340.527,24	668.605,76	572.179,60	572.179,60	524.624,58	96.426,16
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.39.00	200	45.600,00	0,00	0,00	45.600,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	19.600,00
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.47.00	100	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	69.544,06	69.544,06	46.734,37	17.455,94
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.47.00	200	24.792,00	0,00	0,00	24.792,00	18.680,50	18.680,50	17.676,95	6.111,50
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.92.00	100	5.000,00	7.760.000,00	0,00	7.765.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00	5.000,00
16.51.12.361.0001.4052	3.3.91.39.00	100	776.930,00	0,00	72.536,16	704.393,84	647.750,07	647.750,07	617.643,84	56.643,77
16.51.12.361.0001.4052	3.3.91.47.00	200	1.152,00	0,00	0,00	1.152,00	104,19	104,19	104,19	1.047,81
16.51.12.361.0001.4052	4.4.90.52.00	100	60.800,00	132.049,60	74.779,08	118.070,52	65.950,52	65.950,52	55.803,52	52.120,00
16.51.12.361.0001.4331	3.3.90.08.00	100	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	21.653,00	21.653,00	20.535,00	1.347,00
16.51.12.361.0001.4331	3.3.90.39.00	100	577.000,00	0,00	0,00	577.000,00	482.738,89	471.926,89	471.926,89	94.261,11
16.51.12.361.0005.4064	3.3.90.30.00	100	30.000,00	11.851,99	0,00	41.851,99	41.851,99	41.851,99	34.686,31	0,00
16.51.12.361.0005.4064	3.3.90.39.00	100	700.000,00	0,00	611.307,17	88.692,83	70.888,96	70.092,96	58.571,37	17.803,87
16.51.12.361.0005.4064	4.4.90.52.00	100	40.000,00	335.458,68	222.106,20	153.352,48	119.849,00	119.849,00	71.401,00	33.503,48
16.51.12.361.0005.4064	4.5.90.39.00	100	0,00	144.408,51	96.362,76	48.045,75	48.045,75	48.045,75	48.045,75	0,00
16.51.12.361.0024.4019	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.51.12.361.0024.4048	3.3.90.30.00	100	0,00	102.493,05	0,00	102.493,05	0,00	0,00	0,00	102.493,05
16.51.12.361.0024.4048	3.3.90.35.00	100	30.000,00	328.363,20	71.303,20	287.060,00	284.196,00	284.196,00	228.755,91	2.864,00
16.51.12.361.0024.4048	3.3.90.36.00	100	260.000,00	9.704,55	221.826,55	47.878,00	47.878,00	47.878,00	47.878,00	0,00
16.51.12.361.0024.4048	3.3.90.37.00	100	322.000,00	72.092,79	43.065,39	351.027,40	339.113,66	339.113,66	304.821,15	11.913,74
16.51.12.361.0024.4048	3.3.90.39.00	100	6.788.000,00	462.605,27	2.265.636,84	4.984.968,43	4.659.775,49	4.657.321,14	3.806.220,85	325.192,94
16.51.12.361.0024.4048	3.3.91.39.00	100	561.915,00	42.360,00	472.275,00	132.000,00	104.789,70	104.789,70	77.969,70	27.210,30
16.51.12.361.0024.4048	4.4.90.52.00	100	0,00	427.533,60	427.533,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.51.12.361.0024.4056	3.3.90.36.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.51.12.361.0024.4056	3.3.90.39.00	100	40.000,00	157.500,00	0,00	197.500,00	194.213,00	194.213,00	115.463,00	3.287,00
16.51.12.365.0211.3029	4.4.90.52.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.51.12.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	50.000,00	583.556,00	0,00	633.556,00	356.150,36	356.150,36	356.150,36	277.405,64





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			24.644.784,00	11.418.111,69	5.721.884,07	30.341.011,62	28.291.912,17	28.277.108,48	26.161.165,95	2.049.099,45
<b>Total do Órgão :</b>			<b>24.644.784,00</b>	<b>11.418.111,69</b>	<b>5.721.884,07</b>	<b>30.341.011,62</b>	<b>28.291.912,17</b>	<b>28.277.108,48</b>	<b>26.161.165,95</b>	<b>2.049.099,45</b>

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</b>										
17.01.08.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	32.890,00	0,00	2.890,00	30.000,00	22.327,00	22.327,00	22.327,00	7.673,00
17.01.08.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	36.837,00	159.807,24	6.837,00	189.807,24	185.084,02	185.084,02	125.804,06	4.723,22
17.01.08.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	78.936,00	3.299,20	53.936,00	28.299,20	28.299,20	20.750,68	20.750,68	0,00
17.01.08.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	503.065,00	104.972,42	204.183,81	403.853,61	403.059,85	351.972,42	351.972,42	793,76
17.01.08.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	13.288,00	0,00	11.585,98	1.702,02	1.002,02	1.002,02	1.002,02	700,00
17.01.08.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	28.285,00	20.000,00	18.285,00	30.000,00	27.060,80	24.243,55	12.019,65	2.939,20
17.01.08.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	70.000,00	2.704,52	31.880,69	40.823,83	35.602,00	33.982,00	0,00	5.221,83
17.01.08.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	290.372,00	4.480,17	90.372,00	204.480,17	200.579,62	179.614,06	143.573,18	3.900,55
17.01.08.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	2.962,00	38.546,69	7.184,69	34.324,00	30.224,81	12.915,81	0,00	4.099,19
17.01.08.242.0001.2580	3.3.90.30.00	100	790,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.0001.2580	3.3.90.39.00	100	189.210,00	0,00	189.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8604	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
17.01.08.243.0001.2247	3.3.90.30.00	100	789,00	0,00	789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.2247	3.3.90.39.00	100	39.468,00	0,00	39.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.2248	3.3.90.30.00	100	1.316,00	0,00	1.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.2248	3.3.90.39.00	100	187.082,00	354.571,64	20.830,29	520.823,35	494.778,98	482.190,34	286.169,61	26.044,37
17.01.08.244.0001.2331	3.3.90.39.00	100	4.696.000,00	2.476.001,00	1.976.001,00	5.196.000,00	5.120.367,52	5.027.829,52	4.426.194,16	75.632,48
17.01.08.244.0001.2505	3.1.90.11.00	100	83.328.000,00	6.700.000,00	0,00	90.028.000,00	89.189.022,35	89.189.022,35	81.807.326,21	838.977,65
17.01.08.244.0001.2505	3.1.90.16.00	100	836.000,00	0,00	0,00	836.000,00	604.098,93	604.098,93	552.897,09	231.901,07
17.01.08.244.0001.2505	3.1.90.49.00	100	187.000,00	130.000,00	0,00	317.000,00	294.067,71	294.067,71	269.396,76	22.932,29
17.01.08.244.0001.2578	3.3.90.30.00	100	789,00	0,00	789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0001.2578	3.3.90.39.00	100	39.468,00	0,00	39.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0138.1041	3.3.90.39.00	113	17.781.488,00	0,00	0,00	17.781.488,00	5.406.108,96	5.406.108,96	4.576.646,86	12.375.379,04
17.01.08.244.0138.1041	3.3.90.47.00	113	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</b>										
17.01.08.244.0138.1041	3.3.90.93.00	108	0,00	328.866,36	0,00	328.866,36	328.866,36	328.866,36	328.866,36	0,00
17.01.08.244.0138.1049	3.3.90.39.00	102	0,00	17.726,18	0,00	17.726,18	0,00	0,00	0,00	17.726,18
17.01.08.244.0138.1049	3.3.91.39.00	108	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.30.00	100	202.602,00	15.000,00	83.490,00	134.112,00	128.335,17	115.033,43	105.670,69	5.776,83
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.36.00	100	52.812,00	0,00	21.012,00	31.800,00	31.800,00	31.800,00	29.150,00	0,00
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.37.00	100	206.410,00	149.899,00	202.265,52	154.043,48	142.507,86	142.507,86	129.040,90	11.535,62
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.39.00	100	2.434.685,00	480.360,62	1.309.780,00	1.605.265,62	1.584.307,72	1.350.184,31	1.235.848,26	20.957,90
17.01.08.244.0138.2080	3.3.90.39.00	100	919.044,00	374.449,68	200.823,31	1.092.670,37	1.084.921,51	794.767,61	735.228,53	7.748,86
17.01.08.244.0210.1007	4.4.90.39.00	101	940.000,00	1.200.000,00	0,00	2.140.000,00	1.359.200,00	1.359.200,00	1.199.200,00	780.800,00
17.01.08.244.0210.1007	4.4.90.39.00	112	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
17.01.08.244.0210.1007	4.4.90.48.00	101	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	117.900,00	117.900,00	117.900,00	182.100,00
17.01.08.244.9000.8749	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01.08.244.9000.8750	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
17.01.08.244.9000.8751	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17.01.08.244.9000.8752	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01.08.244.9000.8753	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17.01.12.365.0211.1016	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01.12.365.0211.1016	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			114.262.588,00	12.860.684,72	4.513.187,29	122.610.085,43	106.879.522,39	106.135.468,94	96.536.984,44	15.730.563,04
<b>Total do Órgão :</b>			114.262.588,00	12.860.684,72	4.513.187,29	122.610.085,43	106.879.522,39	106.135.468,94	96.536.984,44	15.730.563,04

Órgão : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>										
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.39.00	113	1.407.988,00	2.299.528,24	464.000,00	3.243.516,24	713.162,07	652.412,07	559.973,62	2.530.354,17
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.47.00	113	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	10.000,00	6.875,34	6.875,34	2.500,00
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.48.00	113	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00	418.650,00	418.650,00	418.650,00	45.350,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			1.420.488,00	2.763.528,24	464.000,00	3.720.016,24	1.141.812,07	1.077.937,41	985.498,96	2.578.204,17



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Total do Órgão :</b>			<b>1.420.488,00</b>	<b>2.763.528,24</b>	<b>464.000,00</b>	<b>3.720.016,24</b>	<b>1.141.812,07</b>	<b>1.077.937,41</b>	<b>985.498,96</b>	<b>2.578.204,17</b>

Órgão : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.30.00	108	0,00	174.392,00	0,00	174.392,00	29.144,13	27.219,31	5.156,26	145.247,87
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.33.00	100	79.200,00	8.000,00	73.200,00	14.000,00	13.822,14	5.822,14	5.822,14	177,86
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.36.00	100	168.000,00	193.000,00	152.000,00	209.000,00	190.501,37	167.039,44	126.000,00	18.498,63
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.36.00	193	0,00	55.960,94	0,00	55.960,94	44.253,10	41.903,10	39.258,60	11.707,84
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	100	17.491.761,00	12.746.843,05	11.172.003,29	19.066.600,76	18.870.120,48	18.728.775,59	14.066.920,41	196.480,28
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	102	167.714,00	0,00	29.570,18	138.143,82	120.000,00	60.000,00	55.000,00	18.143,82
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	108	1.722.911,00	1.191.433,55	568.047,06	2.346.297,49	1.455.956,14	1.155.956,14	1.105.548,64	890.341,35
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	193	22.911.417,00	0,00	1.465.439,63	21.445.977,37	17.285.043,19	16.767.655,93	13.098.617,20	4.160.934,18
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.48.00	100	2.228.131,00	93.272,00	1.261.001,00	1.060.402,00	1.040.305,00	1.040.305,00	1.040.305,00	20.097,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.48.00	193	100.000,00	0,00	89.308,54	10.691,46	0,00	0,00	0,00	10.691,46
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.92.00	100	0,00	45.361,14	0,00	45.361,14	45.361,14	45.361,14	45.361,14	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.92.00	193	0,00	359.833,99	0,00	359.833,99	358.993,99	358.993,99	9.795,80	840,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.93.00	100	0,00	2.461,15	0,00	2.461,15	2.461,15	2.461,15	2.461,15	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.93.00	102	0,00	11.844,00	0,00	11.844,00	11.812,60	11.812,60	11.812,60	31,40
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.93.00	108	0,00	360.258,06	0,00	360.258,06	360.258,06	177.683,00	177.683,00	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.93.00	193	0,00	89.308,54	0,00	89.308,54	1.040,00	1.040,00	1.040,00	88.268,54
17.03.08.244.0138.2487	3.3.91.39.00	193	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.51.00	193	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	108	0,00	33.397,00	0,00	33.397,00	0,00	0,00	0,00	33.397,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	193	0,00	644.644,70	0,00	644.644,70	397.594,70	179.420,70	43.375,00	247.050,00
17.03.08.332.0138.1612	3.3.90.39.00	100	15.786,00	0,00	0,00	15.786,00	15.240,00	15.240,00	15.240,00	546,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>44.884.920,00</b>	<b>16.415.010,12</b>	<b>14.810.569,70</b>	<b>46.489.360,42</b>	<b>40.241.907,19</b>	<b>38.786.689,23</b>	<b>29.849.396,94</b>	<b>6.247.453,23</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>44.884.920,00</b>	<b>16.415.010,12</b>	<b>14.810.569,70</b>	<b>46.489.360,42</b>	<b>40.241.907,19</b>	<b>38.786.689,23</b>	<b>29.849.396,94</b>	<b>6.247.453,23</b>

Órgão : 1704 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 2.1



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1704 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 2.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1704 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 2.1</b>										
17.04.08.244.0138.2045	3.3.90.39.00	100	110.905,00	18.000,00	22.705,00	106.200,00	105.685,45	103.829,93	103.343,06	514,55
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			110.905,00	18.000,00	22.705,00	106.200,00	105.685,45	103.829,93	103.343,06	514,55
<b>Total do Órgão :</b>			110.905,00	18.000,00	22.705,00	106.200,00	105.685,45	103.829,93	103.343,06	514,55

Órgão : 1705 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 3.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1705 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 3.2</b>										
17.05.08.243.9000.8175	3.3.50.43.00	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00
17.05.08.243.9000.8180	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
17.05.08.244.0138.2045	3.3.90.39.00	100	360.737,00	151.476,00	80.737,00	431.476,00	353.842,63	346.616,76	328.959,88	77.633,37
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			435.737,00	151.476,00	80.737,00	506.476,00	428.842,63	421.616,76	403.959,88	77.633,37
<b>Total do Órgão :</b>			435.737,00	151.476,00	80.737,00	506.476,00	428.842,63	421.616,76	403.959,88	77.633,37

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.04.182.0006.2215	3.1.90.11.00	100	0,00	5.450.000,00	0,00	5.450.000,00	5.211.840,75	5.211.840,75	4.711.504,41	238.159,25
18.01.04.182.0006.2215	3.1.90.16.00	100	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	127.402,11	127.402,11	113.797,11	472.597,89
18.01.04.182.0006.2215	3.1.90.49.00	100	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	28.538,44	28.538,44	25.356,95	71.461,56
18.01.04.182.0006.2215	3.3.90.30.00	100	0,00	174.174,00	32.948,00	141.226,00	141.224,38	54.406,00	19.532,40	1,62
18.01.04.182.0006.2215	3.3.90.31.00	100	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.04.182.0006.2215	3.3.90.37.00	100	0,00	32.948,00	0,00	32.948,00	24.710,40	0,00	0,00	8.237,60
18.01.04.182.0006.2215	3.3.90.39.00	100	0,00	332.640,00	0,00	332.640,00	327.318,65	208.622,95	206.502,22	5.321,35
18.01.04.182.0006.2215	3.3.91.39.00	100	0,00	50.000,00	40.000,00	10.000,00	4.227,50	4.227,50	0,00	5.772,50
18.01.04.182.0006.2215	4.4.90.52.00	100	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	68.541,00	68.541,00	30.541,00	21.459,00
18.01.08.244.9000.8614	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil										
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	43.639,25	42.529,25	0,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	199.822,35	171.754,35	166.216,45	177,65
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.31.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.551,10	3.551,10	3.551,10	6.448,90
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	136.404,11	0,00	0,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	147.126,59	135.288,55	133.036,62	2.873,41
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.47.00	194	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	7.984.852,26	7.311.986,61	7.311.986,61	15.147,74
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.67.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	76.022,14	76.022,14	0,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.67.00	194	400.000,00	820.000,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00	1.080.666,26	1.080.666,26	0,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.93.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	55.533,78	46.628,78	42.901,30	34.466,22
18.01.10.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	188.880,00	11.120,00	7.188,00	5.468,00	5.468,00	3.932,00
18.01.10.122.0001.2107	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.122.0001.2111	3.3.91.39.00	100	3.700.000,00	50.000,00	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.746.935,05	0,00	0,00
18.01.10.126.0005.1039	4.4.90.39.00	194	500.000,00	80.560,00	133.004,44	447.555,56	0,00	0,00	0,00	447.555,56
18.01.10.126.0005.1039	4.4.90.52.00	194	500.000,00	176.254,44	0,00	676.254,44	675.589,81	204.252,57	200.802,57	664,63
18.01.10.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	120.000,00	0,00	90.000,00	30.000,00	15.440,00	15.440,00	15.440,00	14.560,00
18.01.10.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	2.300.000,00	10.532,88	260.900,00	2.049.632,88	1.945.166,17	1.508.301,04	1.474.063,04	104.466,71
18.01.10.126.0005.2064	3.3.91.39.00	100	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.294.673,96	1.311.905,17	1.311.905,17	105.326,04
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.30.00	108	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.33.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	118.574,79	108.276,35	108.054,47	31.425,21
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.36.00	100	16.540.099,00	0,00	8.294.994,00	8.245.105,00	8.227.835,00	8.227.835,00	7.432.424,06	17.270,00
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.36.00	102	832.506,00	0,00	0,00	832.506,00	832.505,88	832.505,88	762.299,94	0,12
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.36.00	108	3.021.371,00	0,00	0,00	3.021.371,00	2.705.765,11	2.684.053,37	2.571.171,39	315.605,89
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.39.00	100	200.000,00	30.000,00	0,00	230.000,00	202.316,00	198.470,00	185.630,00	27.684,00
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.39.00	108	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.39.00	113	0,00	131.427,86	0,00	131.427,86	0,00	0,00	0,00	131.427,86
18.01.10.128.0207.2088	4.4.90.52.00	100	10.000,00	3.712,00	0,00	13.712,00	5.726,00	5.726,00	0,00	7.986,00
18.01.10.128.0207.2088	4.4.90.52.00	108	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	44.900,00	44.900,00	44.900,00	5.100,00
18.01.10.128.0207.2088	4.4.90.52.00	113	0,00	5.235,00	0,00	5.235,00	0,00	0,00	0,00	5.235,00
18.01.10.128.0207.2088	4.4.90.52.00	194	0,00	5.235,00	0,00	5.235,00	5.235,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.244.9000.7396	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
18.01.10.301.0120.8208	4.4.90.39.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.301.0208.2435	3.1.90.34.00	100	33.000.000,00	3.952.454,50	0,00	36.952.454,50	36.952.454,50	36.952.454,50	36.952.454,50	0,00
18.01.10.301.0208.2435	3.1.90.34.00	194	51.065.000,00	0,00	7.224.338,20	43.840.661,80	38.357.834,63	37.752.640,43	34.424.269,54	5.482.827,17
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.14.00	194	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	150.000,00	113.885,00	112.265,00	3.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.30.00	194	2.370.000,00	0,00	1.513.990,71	856.009,29	297.837,48	286.545,50	166.744,50	558.171,81
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.33.00	194	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00	206.770,96	100.697,27	6.770,96	50.229,04
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.35.00	194	0,00	134.948,00	0,00	134.948,00	22.750,00	22.750,00	0,00	112.198,00
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.39.00	100	2.834.500,00	0,00	140.014,00	2.694.486,00	2.559.486,00	2.559.486,00	2.559.486,00	135.000,00
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.39.00	194	15.731.500,00	4.628.600,66	15.067.597,98	5.292.502,68	1.811.085,27	1.651.996,79	1.578.258,12	3.481.417,41
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.47.00	194	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00	475.000,00	351.755,41	351.755,41	0,00
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.93.00	194	0,00	136.990,71	0,00	136.990,71	136.990,71	136.990,71	136.990,71	0,00
18.01.10.301.0208.2435	3.3.91.39.00	194	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	67.692,00	37.902,00	11.602,00	62.308,00
18.01.10.301.0208.2435	4.4.90.52.00	194	3.670.000,00	967.001,00	22.750,00	4.614.251,00	1.091.956,70	46.227,50	6.200,00	3.522.294,30
18.01.10.301.0208.2436	3.1.90.04.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.301.0208.2436	3.1.90.11.00	100	123.572.000,00	23.200.000,00	0,00	146.772.000,00	146.615.965,36	146.615.965,36	134.617.657,01	156.034,64
18.01.10.301.0208.2436	3.1.90.16.00	100	2.810.000,00	0,00	221.300,00	2.588.700,00	2.304.412,21	2.304.412,21	2.102.288,47	284.287,79
18.01.10.301.0208.2436	3.1.90.49.00	100	5.185.000,00	0,00	1.600.000,00	3.585.000,00	2.409.496,51	2.409.496,51	2.261.675,57	1.175.503,49
18.01.10.301.0208.2584	3.1.90.04.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.01.10.301.0208.2584	3.1.90.11.00	100	10.714.000,00	0,00	0,00	10.714.000,00	9.518.386,97	9.518.386,97	8.658.351,38	1.195.613,03
18.01.10.301.0208.2584	3.1.90.16.00	100	6.900.000,00	400.000,00	0,00	7.300.000,00	6.941.895,37	6.941.895,37	6.367.290,52	358.104,63
18.01.10.301.0208.2584	3.1.90.49.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	7.472,96	7.472,96	7.279,36	12.527,04
18.01.10.301.0208.8803	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
18.01.10.301.0211.1017	4.4.90.52.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.301.0211.1017	4.4.90.52.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.11.00	100	2.905.000,00	0,00	2.000.000,00	905.000,00	0,00	0,00	0,00	905.000,00
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.11.00	194	2.288.000,00	340.000,00	0,00	2.628.000,00	2.543.075,01	2.543.075,01	2.326.884,40	84.924,99
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.16.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.16.00	194	32.000,00	5.000,00	0,00	37.000,00	31.514,99	31.514,99	28.883,48	5.485,01
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.49.00	100	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.49.00	194	25.000,00	20.000,00	0,00	45.000,00	30.619,34	30.619,34	28.670,42	14.380,66
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.04.00	194	1.000.000,00	0,00	990.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.05.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	972,28	972,28	809,56	19.027,72
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.05.00	194	500.000,00	0,00	490.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.09.00	100	4.155.000,00	700.000,00	0,00	4.855.000,00	4.671.802,60	4.671.802,60	4.289.735,35	183.197,40
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.09.00	194	1.000.000,00	0,00	990.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.11.00	100	45.392.000,00	0,00	44.670.000,00	722.000,00	4.863,40	4.863,40	4.863,40	717.136,60
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.11.00	194	65.633.000,00	0,00	15.270.000,00	50.363.000,00	50.028.771,86	50.028.771,86	45.927.019,08	334.228,14
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.13.00	100	4.393.000,00	2.000.000,00	0,00	6.393.000,00	4.322.534,21	4.322.534,21	3.928.777,93	2.070.465,79



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil										
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.13.00	194	1.000.000,00	200.000,00	1.190.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.16.00	100	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.466.389,92	1.466.389,92	533.185,94	1.533.610,08
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.16.00	194	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.899.297,11	2.899.297,11	2.899.297,11	100.702,89
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.92.00	100	22.797.000,00	0,00	3.832.000,00	18.965.000,00	5.473.968,63	5.473.968,63	5.458.856,92	13.491.031,37
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.92.00	194	4.396.000,00	0,00	4.300.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.91.13.00	166	83.305.000,00	0,00	10.650.000,00	72.655.000,00	66.714.475,14	66.714.475,14	66.714.475,14	5.940.524,86
18.01.10.302.0001.2329	3.1.91.13.00	167	90.605.000,00	0,00	4.000.000,00	86.605.000,00	80.979.381,80	80.979.381,80	75.555.180,02	5.625.618,20
18.01.10.302.0001.2331	3.3.90.39.00	100	9.264.000,00	2.100.000,00	0,00	11.364.000,00	11.249.521,17	9.598.333,57	9.533.394,17	114.478,83
18.01.10.302.0001.2331	3.3.90.92.00	100	0,00	832.000,00	0,00	832.000,00	831.069,22	831.069,22	831.069,22	930,78
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	44.001.000,00	2.700.000,00	0,00	46.701.000,00	45.638.504,39	45.638.504,39	41.659.784,88	1.062.495,61
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	7.311.000,00	2.800.000,00	0,00	10.111.000,00	9.665.440,16	9.665.440,16	9.070.407,50	445.559,84
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	288.000,00	160.000,00	0,00	448.000,00	388.461,42	388.461,42	364.497,43	59.538,58
18.01.10.302.0002.1059	4.4.90.51.00	194	100.000,00	719.279,93	140.000,00	679.279,93	679.279,93	53.482,47	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.51.00	100	0,00	41.581.065,34	30.218.931,44	11.362.133,90	9.923.496,66	5.398.032,19	5.008.197,26	1.438.637,24
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.51.00	106	6.980.109,00	0,00	6.980.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.51.00	108	5.342.500,00	0,00	185.797,88	5.156.702,12	0,00	0,00	0,00	5.156.702,12
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.51.00	194	750.000,00	1.178.559,07	1.098.308,93	830.250,14	330.616,14	131.086,31	131.086,31	499.634,00
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.93.00	100	0,00	3.138,81	0,00	3.138,81	3.138,81	3.138,81	3.138,81	0,00
18.01.10.302.0120.2087	4.4.90.52.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18.01.10.302.0120.2087	4.4.90.52.00	102	37.891,00	0,00	0,00	37.891,00	11.700,00	11.700,00	0,00	26.191,00
18.01.10.302.0120.2087	4.4.90.52.00	108	186.910,00	0,00	101.205,82	85.704,18	85.669,00	85.669,00	0,00	35,18
18.01.10.302.0120.2087	4.4.90.52.00	194	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	95.411,00	67.131,00	0,00	484.589,00
18.01.10.302.0120.2087	4.4.90.93.00	100	0,00	11.563,10	0,00	11.563,10	11.563,10	11.563,10	10.570,44	0,00
18.01.10.302.0120.2087	4.4.90.93.00	108	0,00	196.663,11	0,00	196.663,11	196.631,51	194.231,51	194.231,51	31,60
18.01.10.302.0120.2521	3.1.90.34.00	194	25.752.000,00	4.486.338,00	0,00	30.238.338,00	29.416.251,04	24.304.703,17	20.506.349,34	822.086,96
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.30.00	100	3.500.000,00	3.300.000,00	0,00	6.800.000,00	6.798.388,35	5.061.051,93	2.834.174,65	1.611,65
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.30.00	113	125.293,00	0,00	0,00	125.293,00	0,00	0,00	0,00	125.293,00
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.30.00	194	20.000.000,00	107.450,00	12.400.000,00	7.707.450,00	7.664.724,96	7.463.073,79	7.341.504,65	42.725,04
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.35.00	194	2.370.000,00	0,00	1.020.999,00	1.349.001,00	1.321.661,79	1.248.724,18	801.431,22	27.339,21
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.36.00	194	675.000,00	0,00	5.235,00	669.765,00	613.860,27	423.252,43	346.887,17	55.904,73
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.37.00	100	28.000.000,00	1.800.000,00	28.000.000,00	1.800.000,00	1.225.762,63	3.313,57	0,00	574.237,37
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.37.00	194	42.000.000,00	33.866.382,00	2.000.000,00	73.866.382,00	73.289.206,91	58.605.634,06	48.952.461,57	577.175,09
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.39.00	100	90.151.435,00	86.838.303,45	3.952.454,50	173.037.283,95	172.178.510,69	130.207.680,24	102.391.115,68	858.773,26
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.39.00	194	58.620.843,00	23.866.136,00	420.000,00	82.066.979,00	81.772.180,70	70.090.209,38	62.851.730,92	294.798,30



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil										
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.92.00	194	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.302.0120.2521	3.3.91.39.00	100	0,00	18.115,00	0,00	18.115,00	18.115,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.2521	3.3.91.39.00	194	18.685.776,00	800.000,00	0,00	19.485.776,00	19.485.698,00	17.833.822,41	15.297.406,86	78,00
18.01.10.302.0120.2521	4.4.90.52.00	100	1.000.000,00	2.999.924,67	955,00	3.998.969,67	1.179.036,41	1.096.738,41	839.636,41	2.819.933,26
18.01.10.302.0120.2521	4.4.90.52.00	194	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	410.428,00	396.560,00	327.950,00	89.572,00
18.01.10.302.0120.2521	4.4.90.92.00	194	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.302.0120.7400	4.4.90.52.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0120.7407	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0120.8754	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	187.539,06	0,00	0,00	312.460,94
18.01.10.302.0120.8755	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0120.8756	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0120.8757	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0120.8758	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.01.10.302.0120.8759	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
18.01.10.302.0120.8760	4.4.90.51.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.302.0207.2526	3.3.90.39.00	194	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	487.474,99	426.010,83	336.716,52	12.525,01
18.01.10.302.0207.2526	3.3.91.39.00	194	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.302.0207.8761	4.4.90.52.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.01.10.302.0208.2089	3.1.90.34.00	194	3.430.000,00	0,00	48.203,00	3.381.797,00	2.929.060,30	2.929.060,30	2.562.547,92	452.736,70
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.14.00	102	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.14.00	108	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	2.135,00	2.135,00	0,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.30.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	11.891,90	11.891,90	11.891,90	488.108,10
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.30.00	102	1.875,00	0,00	0,00	1.875,00	1.853,80	1.853,80	1.853,80	21,20
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.30.00	108	18.750,00	0,00	0,00	18.750,00	10.638,95	9.007,68	9.007,68	8.111,05
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.30.00	194	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.426.542,00	1.425.750,00	1.425.750,00	573.458,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.32.00	100	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.33.00	102	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.33.00	108	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.35.00	102	1.836,00	0,00	0,00	1.836,00	349,70	0,00	0,00	1.486,30
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.35.00	108	18.360,00	0,00	0,00	18.360,00	3.497,14	0,00	0,00	14.862,86
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.36.00	102	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.36.00	108	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.36.00	194	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.39.00	100	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.39.00	102	18.999,00	13.500,00	0,00	32.499,00	3.418,84	0,00	0,00	29.080,16





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil										
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.39.00	108	189.980,00	135.000,00	0,00	324.980,00	33.474,28	0,00	0,00	291.505,72
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.48.00	194	3.173.903,00	0,00	11.320,00	3.162.583,00	2.701.529,33	2.130.865,92	1.948.005,18	461.053,67
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.92.00	194	0,00	7.320,00	0,00	7.320,00	7.320,00	3.320,00	3.320,00	0,00
18.01.10.302.0208.2089	4.4.90.52.00	194	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.01.10.302.0208.8762	4.4.90.39.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0209.2090	3.3.90.14.00	100	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
18.01.10.302.0209.2090	3.3.90.30.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.080,00	3.080,00	0,00	6.920,00
18.01.10.302.0209.2090	3.3.90.33.00	100	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
18.01.10.302.0209.2090	3.3.90.39.00	100	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	173.397,86	146.969,95	117.129,95	81.602,14
18.01.10.302.0209.2090	3.3.90.39.00	194	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	11.810,00	11.810,00	0,00	38.190,00
18.01.10.302.0209.2090	3.3.91.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.914,00	984,00	984,00	5.086,00
18.01.10.302.0209.2090	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.302.0209.2091	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	492.485,48	465.665,48	465.665,48	7.514,52
18.01.10.302.0209.2091	3.3.90.30.00	113	12.000.000,00	0,00	2.900.000,00	9.100.000,00	0,00	0,00	0,00	9.100.000,00
18.01.10.302.0209.2091	3.3.90.30.00	194	24.983.232,00	2.900.000,00	2.040.450,00	25.842.782,00	25.743.337,85	21.363.665,21	17.836.257,23	99.444,15
18.01.10.302.0209.2091	3.3.90.39.00	194	5.200.000,00	0,00	4.710.400,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	489.600,00
18.01.10.302.0209.2091	3.3.90.47.00	194	0,00	40.450,00	0,00	40.450,00	40.450,00	19.620,54	19.620,54	0,00
18.01.10.302.0209.2091	3.3.91.39.00	194	688.000,00	0,00	600.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.14.00	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	7.924,35	12.075,65	0,00	0,00	0,00	12.075,65
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.33.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.39.00	100	450.000,00	0,00	40.000,00	410.000,00	136.635,00	136.635,00	136.635,00	273.365,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.93.00	100	0,00	79.528,61	0,00	79.528,61	79.528,61	79.528,61	79.528,61	0,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.91.39.00	100	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01.10.302.0209.2092	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	6.604,26	13.395,74	0,00	0,00	0,00	13.395,74
18.01.10.302.0209.2128	3.3.50.39.00	194	134.400,00	0,00	0,00	134.400,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	29.400,00
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.14.00	194	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.30.00	100	624.500,00	0,00	47.521,17	576.978,83	213.910,30	203.036,00	79.766,00	363.068,53
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.30.00	194	500.000,00	0,00	87.200,00	412.800,00	395.468,27	351.693,87	236.345,37	17.331,73
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.32.00	100	668.000,00	0,00	106.326,00	561.674,00	546.546,00	376.684,00	376.684,00	15.128,00
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.33.00	194	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.39.00	194	1.028.700,00	20.000,00	845.945,71	202.754,29	189.524,70	189.524,70	186.074,70	13.229,59
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.47.00	194	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	6.510,59	6.510,59	0,00
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.93.00	108	0,00	581,80	0,00	581,80	581,80	581,80	581,80	0,00
18.01.10.302.0209.2128	3.3.91.39.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil										
18.01.10.302.0209.2128	3.3.91.39.00	194	120.000,00	40.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	84.178,10	65.368,10	0,00
18.01.10.302.0209.2128	4.4.90.52.00	100	0,00	106.326,00	0,00	106.326,00	68.410,00	3.396,00	0,00	37.916,00
18.01.10.302.0209.2128	4.4.90.52.00	194	556.900,00	60.000,00	314.613,36	302.286,64	94.026,70	71.536,70	57.259,90	208.259,94
18.01.10.302.9000.5015	3.3.30.39.00	194	100.000.000,00	0,00	27.700.000,00	72.300.000,00	72.300.000,00	68.859.581,51	68.257.252,64	0,00
18.01.10.302.9000.5015	3.3.30.92.00	194	10.000.000,00	77.474,00	223.000,00	9.854.474,00	8.021.655,49	8.021.655,49	7.944.181,77	1.832.818,51
18.01.10.302.9000.5015	3.3.90.39.00	194	190.000.000,00	4.550.000,00	1.960.000,00	192.590.000,00	192.590.000,00	192.487.593,59	184.033.075,76	0,00
18.01.10.302.9000.5015	3.3.90.47.00	194	0,00	2.110.000,00	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00	1.461.231,99	1.461.231,99	0,00
18.01.10.302.9000.5015	3.3.90.92.00	194	20.000.000,00	223.000,00	0,00	20.223.000,00	20.223.000,00	20.222.674,65	20.222.674,65	0,00
18.01.10.304.0080.8198	4.4.90.39.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
18.01.10.304.0120.2083	3.3.90.30.00	100	125.250,00	0,00	0,00	125.250,00	78.608,64	78.608,64	78.608,64	46.641,36
18.01.10.304.0120.2083	3.3.90.39.00	100	41.750,00	0,00	0,00	41.750,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	38.750,00
18.01.10.304.0120.2083	4.4.90.52.00	100	41.750,00	0,00	10.608,10	31.141,90	0,00	0,00	0,00	31.141,90
18.01.10.305.0120.8206	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.305.0209.2130	3.1.90.34.00	194	5.412.000,00	0,00	4.200.000,00	1.212.000,00	0,00	0,00	0,00	1.212.000,00
18.01.10.305.0209.2130	3.3.90.14.00	194	111.483,00	0,00	0,00	111.483,00	53.000,00	24.045,00	24.045,00	58.483,00
18.01.10.305.0209.2130	3.3.90.30.00	194	2.504.300,00	936.502,00	0,00	3.440.802,00	2.743.323,52	1.858.486,65	1.199.942,70	697.478,48
18.01.10.305.0209.2130	3.3.90.33.00	194	112.483,00	0,00	0,00	112.483,00	55.659,56	10.264,17	2.631,65	56.823,44
18.01.10.305.0209.2130	3.3.90.35.00	194	0,00	91.820,00	0,00	91.820,00	0,00	0,00	0,00	91.820,00
18.01.10.305.0209.2130	3.3.90.39.00	194	4.930.000,00	0,00	688.322,00	4.241.678,00	3.045.826,82	2.488.744,97	2.215.863,25	1.195.851,18
18.01.10.305.0209.2130	3.3.90.47.00	194	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00	94.000,00	71.999,40	71.999,40	0,00
18.01.10.305.0209.2130	3.3.90.93.00	108	0,00	89.758,79	0,00	89.758,79	87.980,30	87.980,30	87.980,30	1.778,49
18.01.10.305.0209.2130	3.3.91.39.00	194	7.176.000,00	0,00	434.000,00	6.742.000,00	5.771.913,51	5.078.347,66	4.551.415,63	970.086,49
18.01.10.305.0209.2130	4.4.90.52.00	194	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	136.402,26	107.094,05	99.357,05	2.263.597,74
18.01.10.422.0207.2219	3.3.90.30.00	100	40.000,00	92.332,42	0,00	132.332,42	62.172,54	62.172,54	62.172,54	70.159,88
18.01.10.422.0207.2219	3.3.90.33.00	100	10.000,00	0,00	1.360,44	8.639,56	0,00	0,00	0,00	8.639,56
18.01.10.422.0207.2219	3.3.90.39.00	100	185.000,00	0,00	53.012,23	131.987,77	129.170,82	129.170,82	129.170,82	2.816,95
18.01.10.422.0207.2219	3.3.91.39.00	100	0,00	7.040,25	0,00	7.040,25	7.040,25	7.040,25	7.040,25	0,00
18.01.10.422.0207.2219	4.4.90.52.00	100	65.000,00	0,00	45.000,00	20.000,00	4.442,00	4.034,00	660,00	15.558,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>1.400.605.684,00</b>	<b>273.368.266,40</b>	<b>257.547.824,52</b>	<b>1.416.426.125,88</b>	<b>1.324.849.678,78</b>	<b>1.221.488.543,49</b>	<b>1.112.384.249,57</b>	<b>91.576.447,10</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>1.400.605.684,00</b>	<b>273.368.266,40</b>	<b>257.547.824,52</b>	<b>1.416.426.125,88</b>	<b>1.324.849.678,78</b>	<b>1.221.488.543,49</b>	<b>1.112.384.249,57</b>	<b>91.576.447,10</b>

Órgão : 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1</b>										
18.05.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.05.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	23.675.000,00	2.100.000,00	0,00	25.775.000,00	25.546.425,57	25.546.425,57	23.453.520,52	228.574,43
18.05.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	110.828,62	110.828,62	98.839,65	48.171,38
18.05.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	241.000,00	350.000,00	0,00	591.000,00	457.504,04	457.504,04	426.697,19	133.495,96
18.05.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	3.293.738,00	831.992,00	581.138,00	3.544.592,00	2.800.334,46	2.412.890,62	1.681.734,00	744.257,54
18.05.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.696.000,00	0,00	1.009.720,00	686.280,00	497.015,49	487.019,49	466.154,49	189.264,51
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			29.094.738,00	3.281.992,00	1.590.858,00	30.785.872,00	29.412.108,18	29.014.668,34	26.126.945,85	1.373.763,82
<b>Total do Órgão :</b>			<b>29.094.738,00</b>	<b>3.281.992,00</b>	<b>1.590.858,00</b>	<b>30.785.872,00</b>	<b>29.412.108,18</b>	<b>29.014.668,34</b>	<b>26.126.945,85</b>	<b>1.373.763,82</b>

Órgão : 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1</b>										
18.06.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.06.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	18.919.000,00	1.400.000,00	0,00	20.319.000,00	20.260.382,11	20.260.382,11	18.557.298,19	58.617,89
18.06.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	471.000,00	0,00	0,00	471.000,00	400.836,08	400.836,08	365.518,06	70.163,92
18.06.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	210.000,00	75.000,00	0,00	285.000,00	277.527,26	277.527,26	259.390,13	7.472,74
18.06.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.234.975,00	154.000,00	606.608,00	1.782.367,00	1.748.381,78	1.392.298,64	1.036.482,99	33.985,22
18.06.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	100	0,00	2.326.276,13	0,00	2.326.276,13	2.326.276,13	2.326.276,13	0,00	0,00
18.06.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	992.000,00	0,00	580.607,00	411.393,00	265.286,94	265.286,94	265.286,94	146.106,06
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			22.856.975,00	3.955.276,13	1.187.215,00	25.625.036,13	25.278.690,30	24.922.607,16	20.483.976,31	346.345,83
<b>Total do Órgão :</b>			<b>22.856.975,00</b>	<b>3.955.276,13</b>	<b>1.187.215,00</b>	<b>25.625.036,13</b>	<b>25.278.690,30</b>	<b>24.922.607,16</b>	<b>20.483.976,31</b>	<b>346.345,83</b>

Órgão : 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2</b>										
18.07.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2</b>										
18.07.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	18.345.000,00	1.200.000,00	0,00	19.545.000,00	19.371.821,98	19.371.821,98	17.765.028,98	173.178,02
18.07.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	163.663,91	163.663,91	146.349,04	14.336,09
18.07.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	218.000,00	150.000,00	0,00	368.000,00	339.821,27	339.821,27	315.760,95	28.178,73
18.07.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	5.307.849,00	2.832.270,00	142.110,00	7.998.009,00	7.587.670,45	6.691.965,94	5.079.967,84	410.338,55
18.07.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	100	0,00	421.092,63	0,00	421.092,63	421.092,63	421.092,63	0,00	0,00
18.07.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.088.000,00	885.637,15	564.731,00	1.408.906,15	1.223.768,45	1.207.248,45	288.011,30	185.137,70
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			25.166.849,00	5.488.999,78	706.841,00	29.949.007,78	29.107.838,69	28.195.614,18	23.595.118,11	841.169,09
<b>Total do Órgão :</b>			<b>25.166.849,00</b>	<b>5.488.999,78</b>	<b>706.841,00</b>	<b>29.949.007,78</b>	<b>29.107.838,69</b>	<b>28.195.614,18</b>	<b>23.595.118,11</b>	<b>841.169,09</b>

Órgão : 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1</b>										
18.08.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.08.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	21.087.000,00	1.300.000,00	0,00	22.387.000,00	22.093.003,94	22.093.003,94	20.242.473,73	293.996,06
18.08.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	391.830,60	391.830,60	355.379,78	98.169,40
18.08.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	322.000,00	140.000,00	0,00	462.000,00	449.941,18	449.941,18	417.741,40	12.058,82
18.08.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	3.796.018,00	319.325,00	0,00	4.115.343,00	3.919.209,51	2.804.913,23	1.625.414,03	196.133,49
18.08.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	100	0,00	2.909.816,82	0,00	2.909.816,82	2.909.816,82	0,00	0,00	0,00
18.08.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.024.000,00	4.839.325,44	576.016,00	5.287.309,44	5.243.963,61	2.605.675,90	300.450,41	43.345,83
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			26.749.018,00	9.508.467,26	576.016,00	35.681.469,26	35.007.765,66	28.345.364,85	22.941.459,35	673.703,60
<b>Total do Órgão :</b>			<b>26.749.018,00</b>	<b>9.508.467,26</b>	<b>576.016,00</b>	<b>35.681.469,26</b>	<b>35.007.765,66</b>	<b>28.345.364,85</b>	<b>22.941.459,35</b>	<b>673.703,60</b>

Órgão : 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2</b>										
18.09.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2</b>										
18.09.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	15.717.000,00	500.000,00	0,00	16.217.000,00	15.932.970,72	15.932.970,72	14.564.113,11	284.029,28
18.09.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	323.341,00	323.341,00	295.646,31	131.659,00
18.09.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	137.000,00	150.000,00	0,00	287.000,00	277.544,96	277.544,96	257.713,86	9.455,04
18.09.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.663.088,00	193.000,00	487.805,00	2.368.283,00	1.832.183,30	1.641.974,47	1.175.780,86	536.099,70
18.09.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.568.000,00	0,00	780.804,00	787.196,00	764.506,65	764.506,65	596.695,65	22.689,35
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>20.570.088,00</b>	<b>843.000,00</b>	<b>1.268.609,00</b>	<b>20.144.479,00</b>	<b>19.130.546,63</b>	<b>18.940.337,80</b>	<b>16.889.949,79</b>	<b>1.013.932,37</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>20.570.088,00</b>	<b>843.000,00</b>	<b>1.268.609,00</b>	<b>20.144.479,00</b>	<b>19.130.546,63</b>	<b>18.940.337,80</b>	<b>16.889.949,79</b>	<b>1.013.932,37</b>

Órgão : 1810 - Coordenadoria de Saúde da AP3.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1810 - Coordenadoria de Saúde da AP3.3</b>										
18.10.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.10.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	17.800.000,00	3.100.000,00	0,00	20.900.000,00	20.377.636,32	20.377.636,32	18.636.482,99	522.363,68
18.10.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	319.000,00	50.000,00	0,00	369.000,00	310.422,33	310.422,33	277.604,13	58.577,67
18.10.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	280.000,00	200.000,00	0,00	480.000,00	459.190,29	459.190,29	427.530,18	20.809,71
18.10.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.664.175,00	100.000,00	350.000,00	2.414.175,00	2.249.101,80	1.780.059,04	925.781,77	165.073,20
18.10.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	100	0,00	2.265.607,05	0,00	2.265.607,05	2.265.607,05	2.265.607,05	0,00	0,00
18.10.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	992.000,00	0,00	370.000,00	622.000,00	471.933,85	463.953,85	449.853,85	150.066,15
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>22.085.175,00</b>	<b>5.715.607,05</b>	<b>720.000,00</b>	<b>27.080.782,05</b>	<b>26.133.891,64</b>	<b>25.656.868,88</b>	<b>20.717.252,92</b>	<b>946.890,41</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>22.085.175,00</b>	<b>5.715.607,05</b>	<b>720.000,00</b>	<b>27.080.782,05</b>	<b>26.133.891,64</b>	<b>25.656.868,88</b>	<b>20.717.252,92</b>	<b>946.890,41</b>

Órgão : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4</b>										
18.11.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.11.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	4.691.000,00	300.000,00	0,00	4.991.000,00	4.839.933,00	4.839.933,00	4.453.103,79	151.067,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4</b>										
18.11.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	37.366,95	37.366,95	35.692,20	34.633,05
18.11.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	91.000,00	70.000,00	0,00	161.000,00	157.981,09	157.981,09	145.990,77	3.018,91
18.11.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.369.779,00	0,00	562.114,65	1.807.664,35	1.690.524,00	1.456.904,57	1.045.772,52	117.140,35
18.11.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	992.000,00	0,00	228.307,35	763.692,65	729.588,62	651.928,62	600.223,62	34.104,03
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>8.235.779,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>790.422,00</b>	<b>7.815.357,00</b>	<b>7.455.393,66</b>	<b>7.144.114,23</b>	<b>6.280.782,90</b>	<b>359.963,34</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>8.235.779,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>790.422,00</b>	<b>7.815.357,00</b>	<b>7.455.393,66</b>	<b>7.144.114,23</b>	<b>6.280.782,90</b>	<b>359.963,34</b>

Órgão : 1812 - Coordenadoria de Saúde da AP5.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1812 - Coordenadoria de Saúde da AP5.1</b>										
18.12.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.12.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	12.551.000,00	500.000,00	0,00	13.051.000,00	12.919.558,63	12.919.558,63	11.859.757,14	131.441,37
18.12.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00	100.884,33	100.884,33	92.475,11	78.115,67
18.12.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	219.000,00	200.000,00	0,00	419.000,00	373.891,39	373.891,39	349.961,66	45.108,61
18.12.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.220.289,00	260.210,00	228.319,00	2.252.180,00	1.931.873,98	877.980,70	416.600,18	320.306,02
18.12.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.216.000,00	0,00	635.804,00	580.196,00	260.458,18	259.647,68	231.868,68	319.737,82
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>16.405.289,00</b>	<b>960.210,00</b>	<b>864.123,00</b>	<b>16.501.376,00</b>	<b>15.586.666,51</b>	<b>14.531.962,73</b>	<b>12.950.662,77</b>	<b>914.709,49</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>16.405.289,00</b>	<b>960.210,00</b>	<b>864.123,00</b>	<b>16.501.376,00</b>	<b>15.586.666,51</b>	<b>14.531.962,73</b>	<b>12.950.662,77</b>	<b>914.709,49</b>

Órgão : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2</b>										
18.13.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.13.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	5.289.000,00	500.000,00	0,00	5.789.000,00	5.746.220,49	5.746.220,49	5.322.289,65	42.779,51
18.13.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	15.579,12	15.579,12	13.790,33	32.420,88
18.13.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	141.000,00	80.000,00	0,00	221.000,00	211.538,46	211.538,46	196.125,87	9.461,54



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2</b>										
18.13.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	3.822.623,00	1.644.341,29	0,00	5.466.964,29	5.409.850,07	4.904.178,04	3.776.983,68	57.114,22
18.13.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.440.000,00	0,00	657.189,29	782.810,71	782.809,98	771.793,98	736.892,98	0,73
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			10.760.623,00	2.224.341,29	657.189,29	12.327.775,00	12.165.998,12	11.649.310,09	10.046.082,51	161.776,88
<b>Total do Órgão :</b>			10.760.623,00	2.224.341,29	657.189,29	12.327.775,00	12.165.998,12	11.649.310,09	10.046.082,51	161.776,88

Órgão : 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3</b>										
18.14.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.14.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	4.855.000,00	500.000,00	0,00	5.355.000,00	5.309.524,01	5.309.524,01	4.902.778,44	45.475,99
18.14.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	53.911,68	53.911,68	48.141,01	24.088,32
18.14.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	111.000,00	90.000,00	0,00	201.000,00	192.255,16	192.255,16	177.709,32	8.744,84
18.14.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.657.216,00	642.000,00	343.108,00	1.956.108,00	1.866.284,54	1.630.264,07	1.039.721,64	89.823,46
18.14.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.088.000,00	6.000.000,00	1.582.364,61	5.505.635,39	5.231.324,35	5.231.324,35	3.207.152,00	274.311,04
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			7.809.216,00	7.232.000,00	1.925.472,61	13.115.743,39	12.653.299,74	12.417.279,27	9.375.502,41	462.443,65
<b>Total do Órgão :</b>			7.809.216,00	7.232.000,00	1.925.472,61	13.115.743,39	12.653.299,74	12.417.279,27	9.375.502,41	462.443,65

Órgão : 1815 - Vigilância Sanitária

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1815 - Vigilância Sanitária</b>										
18.15.10.126.0005.2064	3.3.90.30.00	194	12.000,00	0,00	2.000,00	10.000,00	1.550,00	0,00	0,00	8.450,00
18.15.10.126.0005.2064	3.3.90.39.00	194	270.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00	227.173,26	135.391,61	119.284,09	72.826,74
18.15.10.126.0005.2064	4.4.90.52.00	194	100.000,00	74.035,53	0,00	174.035,53	168.441,53	0,00	0,00	5.594,00
18.15.10.304.0001.2331	3.3.90.39.00	100	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	290.136,82	261.836,82	240.526,68	92.863,18
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.11.00	100	20.469.000,00	2.200.000,00	0,00	22.669.000,00	22.290.571,16	22.290.571,16	20.381.599,39	378.428,84



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1815 - Vigilância Sanitária

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1815 - Vigilância Sanitária										
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.16.00	100	111.000,00	271.300,00	0,00	382.300,00	132.771,77	132.771,77	106.251,35	249.528,23
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.49.00	100	37.000,00	35.000,00	0,00	72.000,00	57.192,75	57.192,75	53.594,84	14.807,25
18.15.10.304.0209.1169	4.4.90.51.00	194	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	85.000,00	0,00	0,00	1.065.000,00
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.14.00	194	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	26.175,00	26.175,00	26.175,00	8.825,00
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.30.00	194	41.000,00	125.000,00	0,00	166.000,00	121.516,04	83.826,28	68.521,32	44.483,96
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.33.00	194	40.000,00	13.250,00	0,00	53.250,00	38.261,63	22.277,09	12.305,91	14.988,37
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.36.00	194	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	36.511,01	30.046,69	30.046,69	3.488,99
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.37.00	194	240.000,00	238.778,28	0,00	478.778,28	394.424,08	272.569,88	261.225,52	84.354,20
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.39.00	194	4.329.496,00	0,00	1.061.063,81	3.268.432,19	2.583.733,95	2.500.456,90	2.346.213,74	684.698,24
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.92.00	100	0,00	259,46	0,00	259,46	259,46	259,46	259,46	0,00
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.92.00	194	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.15.10.304.0209.2292	3.3.91.39.00	194	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	32.581,00	20.581,00	20.581,00	67.419,00
18.15.10.304.0209.2292	4.4.90.52.00	194	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	10.724,25	0,00	0,00	529.275,75
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>27.918.496,00</b>	<b>2.987.623,27</b>	<b>1.063.063,81</b>	<b>29.843.055,46</b>	<b>26.497.023,71</b>	<b>25.833.956,41</b>	<b>23.666.584,99</b>	<b>3.346.031,75</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>27.918.496,00</b>	<b>2.987.623,27</b>	<b>1.063.063,81</b>	<b>29.843.055,46</b>	<b>26.497.023,71</b>	<b>25.833.956,41</b>	<b>23.666.584,99</b>	<b>3.346.031,75</b>

Órgão : 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar										
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	194	100.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	2.719.000,00	0,00	0,00	2.719.000,00	639,53	639,53	639,53	2.718.360,47
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	49.143.000,00	3.805.000,00	400.000,00	52.548.000,00	51.818.885,06	51.818.885,06	47.540.283,32	729.114,94
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	194	1.239.000,00	0,00	250.000,00	989.000,00	955.372,55	955.372,55	876.766,46	33.627,45
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	194	191.000,00	450.000,00	0,00	641.000,00	573.145,34	573.145,34	538.407,19	67.854,66
18.61.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	100	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	2.673.688,87	790.879,90	0,00	26.311,13
18.61.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	11.362.816,00	0,00	45.964,00	11.316.852,00	11.266.224,16	10.560.834,08	8.865.735,36	50.627,84
18.61.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	274.754,40	77.999,39	64.505,87	45.245,60





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			65.456.816,00	6.955.000,00	785.964,00	71.625.852,00	67.562.709,91	64.777.755,85	57.886.337,73	4.063.142,09
<b>Total do Órgão :</b>			<b>65.456.816,00</b>	<b>6.955.000,00</b>	<b>785.964,00</b>	<b>71.625.852,00</b>	<b>67.562.709,91</b>	<b>64.777.755,85</b>	<b>57.886.337,73</b>	<b>4.063.142,09</b>

Órgão : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães</b>										
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	18.517.000,00	1.600.000,00	0,00	20.117.000,00	19.729.341,45	19.729.341,45	18.106.598,74	387.658,55
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	749.000,00	0,00	0,00	749.000,00	673.302,01	673.302,01	608.408,80	75.697,99
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	152.000,00	110.000,00	0,00	262.000,00	231.076,32	231.076,32	215.886,78	30.923,68
18.62.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.481.198,00	885.000,00	55.515,00	2.310.683,00	2.230.274,61	1.927.436,98	1.378.348,87	80.408,39
18.62.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	15.000,00	50.000,00	189.000,00	188.507,02	188.507,02	188.507,02	492,98
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>21.232.198,00</b>	<b>2.610.000,00</b>	<b>105.515,00</b>	<b>23.736.683,00</b>	<b>23.052.501,41</b>	<b>22.749.663,78</b>	<b>20.497.750,21</b>	<b>684.181,59</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>21.232.198,00</b>	<b>2.610.000,00</b>	<b>105.515,00</b>	<b>23.736.683,00</b>	<b>23.052.501,41</b>	<b>22.749.663,78</b>	<b>20.497.750,21</b>	<b>684.181,59</b>

Órgão : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth</b>										
18.63.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
18.63.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	10.008.000,00	300.000,00	0,00	10.308.000,00	9.945.173,81	9.945.173,81	9.120.822,59	362.826,19
18.63.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	485.614,95	485.614,95	428.229,06	104.385,05
18.63.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	84.000,00	90.000,00	0,00	174.000,00	123.329,89	123.329,89	115.347,07	50.670,11
18.63.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.346.761,00	110.000,00	66.213,00	1.390.548,00	1.308.884,67	1.264.074,99	1.155.516,04	81.663,33
18.63.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	50.000,00	50.000,00	224.000,00	148.311,32	143.241,32	142.681,32	75.688,68
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>12.293.761,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>116.213,00</b>	<b>12.727.548,00</b>	<b>12.011.314,64</b>	<b>11.961.434,96</b>	<b>10.962.596,08</b>	<b>716.233,36</b>



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Total do Órgão :</b>			<b>12.293.761,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>116.213,00</b>	<b>12.727.548,00</b>	<b>12.011.314,64</b>	<b>11.961.434,96</b>	<b>10.962.596,08</b>	<b>716.233,36</b>

Órgão : 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto</b>										
18.64.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.64.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	44.144.000,00	4.600.000,00	3.400.000,00	45.344.000,00	40.974.243,38	40.974.243,38	37.040.541,22	4.369.756,62
18.64.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	0,00	7.800.000,00	480.000,00	7.320.000,00	7.315.858,38	7.315.858,38	7.315.858,38	4.141,62
18.64.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.240.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00	764.188,16	764.188,16	696.976,06	475.811,84
18.64.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	194	0,00	200.000,00	70.000,00	130.000,00	128.071,51	128.071,51	128.071,51	1.928,49
18.64.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	192.000,00	200.000,00	0,00	392.000,00	296.531,56	296.531,56	274.314,93	95.468,44
18.64.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	194	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	60.708,78	60.708,78	60.708,78	19.291,22
18.64.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	12.181.848,00	3.500.000,00	228.954,00	15.452.894,00	15.292.844,53	14.168.706,43	11.497.780,15	160.049,47
18.64.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	320.000,00	150.000,00	0,00	470.000,00	389.863,11	374.127,91	318.747,91	80.136,89
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>58.097.848,00</b>	<b>16.530.000,00</b>	<b>4.178.954,00</b>	<b>70.448.894,00</b>	<b>65.222.309,41</b>	<b>64.082.436,11</b>	<b>57.332.998,94</b>	<b>5.226.584,59</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>58.097.848,00</b>	<b>16.530.000,00</b>	<b>4.178.954,00</b>	<b>70.448.894,00</b>	<b>65.222.309,41</b>	<b>64.082.436,11</b>	<b>57.332.998,94</b>	<b>5.226.584,59</b>

Órgão : 1867 - Hospital Municipal Jesus

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1867 - Hospital Municipal Jesus</b>										
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	21.404.000,00	0,00	0,00	21.404.000,00	20.596.974,60	20.596.974,60	18.895.767,65	807.025,40
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	349.648,07	349.648,07	313.877,20	90.351,93
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	153.000,00	160.000,00	0,00	313.000,00	267.804,09	267.804,09	250.650,25	45.195,91
18.67.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.626.141,00	1.776.300,00	67.223,00	4.335.218,00	4.100.835,63	3.546.598,98	2.127.153,72	234.382,37
18.67.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	320.000,00	0,00	125.000,00	195.000,00	177.124,27	172.081,27	161.192,95	17.875,73
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>24.963.141,00</b>	<b>1.936.300,00</b>	<b>192.223,00</b>	<b>26.707.218,00</b>	<b>25.492.386,66</b>	<b>24.933.107,01</b>	<b>21.748.641,77</b>	<b>1.214.831,34</b>



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1867 - Hospital Municipal Jesus

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Total do Órgão :</b>			<b>24.963.141,00</b>	<b>1.936.300,00</b>	<b>192.223,00</b>	<b>26.707.218,00</b>	<b>25.492.386,66</b>	<b>24.933.107,01</b>	<b>21.748.641,77</b>	<b>1.214.831,34</b>

Órgão : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck</b>										
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	11.878.000,00	500.000,00	0,00	12.378.000,00	11.988.569,60	11.988.569,60	11.006.538,69	389.430,40
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	601.127,72	601.127,72	546.297,52	58.872,28
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	85.000,00	40.000,00	0,00	125.000,00	121.681,94	121.681,94	113.468,55	3.318,06
18.69.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	100	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00	376.670,00	217.060,35	0,00	118.330,00
18.69.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.307.988,00	106.140,00	29.663,00	1.384.465,00	1.372.954,71	1.308.784,77	961.530,84	11.510,29
18.69.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	222.420,68	222.420,68	222.420,68	1.579,32
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>14.174.988,00</b>	<b>1.141.140,00</b>	<b>29.663,00</b>	<b>15.286.465,00</b>	<b>14.683.424,65</b>	<b>14.459.645,06</b>	<b>12.850.256,28</b>	<b>603.040,35</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>14.174.988,00</b>	<b>1.141.140,00</b>	<b>29.663,00</b>	<b>15.286.465,00</b>	<b>14.683.424,65</b>	<b>14.459.645,06</b>	<b>12.850.256,28</b>	<b>603.040,35</b>

Órgão : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho</b>										
18.70.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.70.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	52.226.000,00	2.500.000,00	0,00	54.726.000,00	53.820.835,64	53.820.835,64	49.013.181,97	905.164,36
18.70.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	4.496.358,16	4.496.358,16	4.496.358,16	3.641,84
18.70.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	269.030,73	269.030,73	236.477,27	10.969,27
18.70.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	194	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	30.000,21	30.000,21	30.000,21	4.999,79
18.70.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	122.000,00	35.000,00	0,00	157.000,00	146.380,61	146.380,61	136.523,66	10.619,39
18.70.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	194	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	13.157,44	13.157,44	13.157,44	6.842,56
18.70.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	100	0,00	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00	1.311.107,54	1.280.061,01	0,00	28.892,46
18.70.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	6.248.704,00	6.005.189,74	127.081,00	12.126.812,74	10.817.094,08	10.001.550,55	6.729.216,36	1.309.718,66
18.70.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	320.000,00	227.216,80	0,00	547.216,80	471.066,86	414.425,82	374.625,71	76.149,94



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			59.216.704,00	14.662.406,54	127.081,00	73.752.029,54	71.375.031,27	70.471.800,17	61.029.540,78	2.376.998,27
<b>Total do Órgão :</b>			<b>59.216.704,00</b>	<b>14.662.406,54</b>	<b>127.081,00</b>	<b>73.752.029,54</b>	<b>71.375.031,27</b>	<b>70.471.800,17</b>	<b>61.029.540,78</b>	<b>2.376.998,27</b>

Órgão : 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra</b>										
18.71.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
18.71.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	12.461.000,00	0,00	0,00	12.461.000,00	11.269.164,86	11.269.164,86	10.183.434,82	1.191.835,14
18.71.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	0,00	2.400.000,00	300.000,00	2.100.000,00	2.056.397,73	2.056.397,73	2.056.397,73	43.602,27
18.71.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	471.226,16	471.226,16	418.342,97	148.773,84
18.71.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	194	0,00	140.000,00	30.000,00	110.000,00	107.991,51	107.991,51	107.991,51	2.008,49
18.71.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	105.000,00	75.000,00	0,00	180.000,00	126.040,22	126.040,22	115.282,17	53.959,78
18.71.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	194	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	24.403,94	24.403,94	24.403,94	15.596,06
18.71.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.628.810,00	350.044,00	166.038,00	1.812.816,00	1.790.641,89	1.650.321,19	1.092.231,16	22.174,11
18.71.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	128.000,00	0,00	352.000,00	351.939,61	351.939,61	319.065,61	60,39
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			15.305.810,00	3.133.044,00	496.038,00	17.942.816,00	16.197.805,92	16.057.485,22	14.317.149,91	1.745.010,08
<b>Total do Órgão :</b>			<b>15.305.810,00</b>	<b>3.133.044,00</b>	<b>496.038,00</b>	<b>17.942.816,00</b>	<b>16.197.805,92</b>	<b>16.057.485,22</b>	<b>14.317.149,91</b>	<b>1.745.010,08</b>

Órgão : 1872 - Hospital Municipal de Piedade

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1872 - Hospital Municipal de Piedade</b>										
18.72.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.72.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	8.337.000,00	200.000,00	0,00	8.537.000,00	8.125.625,63	8.125.625,63	7.451.334,02	411.374,37
18.72.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	164.556,06	164.556,06	153.012,46	49.443,94
18.72.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	47.000,00	85.000,00	0,00	132.000,00	87.512,13	87.512,13	81.420,18	44.487,87
18.72.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	100	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.300.849,20	1.128.687,90	0,00	199.150,80



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1872 - Hospital Municipal de Piedade

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1872 - Hospital Municipal de Piedade</b>										
18.72.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	3.499.780,00	705.924,00	0,00	4.205.704,00	4.144.778,22	4.012.160,33	3.431.802,82	60.925,78
18.72.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	100	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	21.035,19	21.035,19	21.035,19	6.964,81
18.72.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	100.000,00	0,00	324.000,00	243.309,20	218.940,16	175.136,16	80.690,80
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			12.341.780,00	2.618.924,00	0,00	14.960.704,00	14.087.665,63	13.758.517,40	11.313.740,83	873.038,37
<b>Total do Órgão :</b>			12.341.780,00	2.618.924,00	0,00	14.960.704,00	14.087.665,63	13.758.517,40	11.313.740,83	873.038,37

Órgão : 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira</b>										
18.73.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.73.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	3.123.000,00	0,00	0,00	3.123.000,00	2.783.355,40	2.783.355,40	2.558.175,32	339.644,60
18.73.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	287.000,00	0,00	0,00	287.000,00	111.484,04	111.484,04	105.652,53	175.515,96
18.73.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	42.000,00	20.000,00	0,00	62.000,00	43.271,87	43.271,87	40.222,65	18.728,13
18.73.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.276.967,00	0,00	274.000,00	1.002.967,00	769.202,91	769.202,91	628.659,31	233.764,09
18.73.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	24.000,00	200.000,00	137.008,09	137.008,09	133.762,09	62.991,91
18.73.10.302.0207.2520	3.3.91.39.00	194	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			4.972.967,00	30.000,00	298.000,00	4.704.967,00	3.844.322,31	3.844.322,31	3.466.471,90	860.644,69
<b>Total do Órgão :</b>			4.972.967,00	30.000,00	298.000,00	4.704.967,00	3.844.322,31	3.844.322,31	3.466.471,90	860.644,69

Órgão : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro</b>										
18.74.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
18.74.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	12.554.000,00	1.400.000,00	0,00	13.954.000,00	13.536.437,75	13.536.437,75	12.400.831,21	417.562,25
18.74.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	573.000,00	0,00	0,00	573.000,00	450.393,43	450.393,43	410.914,26	122.606,57
18.74.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	125.000,00	70.000,00	0,00	195.000,00	176.004,27	176.004,27	163.962,28	18.995,73



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro										
18.74.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.027.137,00	182.676,00	0,00	1.209.813,00	1.066.469,70	976.280,20	700.101,84	143.343,30
18.74.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	28.000,00	130.000,00	122.000,00	107.983,20	107.983,20	102.893,20	14.016,80
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>14.527.137,00</b>	<b>1.680.676,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>16.077.813,00</b>	<b>15.337.288,35</b>	<b>15.247.098,85</b>	<b>13.778.702,79</b>	<b>740.524,65</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>14.527.137,00</b>	<b>1.680.676,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>16.077.813,00</b>	<b>15.337.288,35</b>	<b>15.247.098,85</b>	<b>13.778.702,79</b>	<b>740.524,65</b>

Órgão : 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola										
18.75.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.75.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
18.75.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
18.75.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
18.75.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	100	50.000.000,00	6.500.000,00	10.000.000,00	46.500.000,00	46.499.999,00	46.016.844,81	34.602.759,63	1,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>50.546.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>47.046.000,00</b>	<b>46.499.999,00</b>	<b>46.016.844,81</b>	<b>34.602.759,63</b>	<b>546.001,00</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>50.546.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>47.046.000,00</b>	<b>46.499.999,00</b>	<b>46.016.844,81</b>	<b>34.602.759,63</b>	<b>546.001,00</b>

Órgão : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles										
18.76.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.76.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	11.884.000,00	0,00	0,00	11.884.000,00	11.305.422,17	11.305.422,17	10.370.466,76	578.577,83
18.76.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	367.695,68	367.695,68	325.834,51	42.304,32
18.76.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	107.000,00	35.000,00	0,00	142.000,00	133.986,07	133.986,07	125.037,84	8.013,93
18.76.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.502.957,00	420.000,00	0,00	1.922.957,00	1.610.084,15	1.412.005,22	1.083.573,82	312.872,85
18.76.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	70.000,00	154.000,00	154.000,00	146.750,00	139.750,00	0,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			14.147.957,00	455.000,00	70.000,00	14.532.957,00	13.571.188,07	13.365.859,14	12.044.662,93	961.768,93
<b>Total do Órgão :</b>			<b>14.147.957,00</b>	<b>455.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>14.532.957,00</b>	<b>13.571.188,07</b>	<b>13.365.859,14</b>	<b>12.044.662,93</b>	<b>961.768,93</b>

Órgão : 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming</b>										
18.77.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.77.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	9.601.000,00	0,00	0,00	9.601.000,00	8.997.359,35	8.997.359,35	8.261.295,73	603.640,65
18.77.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00	407.115,34	407.115,34	366.624,65	15.884,66
18.77.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	111.000,00	25.000,00	0,00	136.000,00	126.522,92	126.522,92	117.394,66	9.477,08
18.77.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.740.457,00	792.615,00	0,00	2.533.072,00	2.316.420,56	1.741.551,34	1.083.598,21	216.651,44
18.77.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	250.088,00	0,00	474.088,00	251.771,23	97.111,83	97.111,83	222.316,77
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			12.119.457,00	1.067.703,00	0,00	13.187.160,00	12.099.189,40	11.369.660,78	9.926.025,08	1.087.970,60
<b>Total do Órgão :</b>			<b>12.119.457,00</b>	<b>1.067.703,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.187.160,00</b>	<b>12.099.189,40</b>	<b>11.369.660,78</b>	<b>9.926.025,08</b>	<b>1.087.970,60</b>

Órgão : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge</b>										
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	33.202.000,00	2.500.000,00	0,00	35.702.000,00	34.112.519,47	34.112.519,47	31.059.525,21	1.589.480,53
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	0,00	2.950.000,00	90.000,00	2.860.000,00	2.856.134,12	2.856.134,12	2.856.134,12	3.865,88
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.138.000,00	0,00	0,00	1.138.000,00	937.121,42	937.121,42	806.494,67	200.878,58
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	194	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	80.349,61	80.349,61	80.349,61	29.650,39
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	231.000,00	250.000,00	0,00	481.000,00	405.956,02	405.956,02	380.463,99	75.043,98
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	194	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	36.297,21	36.297,21	36.297,21	8.702,79
18.78.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	100	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	983.068,29	244.954,12	0,00	16.931,71



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge</b>										
18.78.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	8.829.165,00	0,00	73.855,00	8.755.310,00	8.735.367,82	8.012.362,46	5.867.765,54	19.942,18
18.78.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	218.104,70	195.262,97	144.238,98	101.895,30
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			44.073.165,00	6.855.000,00	163.855,00	50.764.310,00	48.364.918,66	46.880.957,40	41.231.269,33	2.399.391,34
<b>Total do Órgão :</b>			44.073.165,00	6.855.000,00	163.855,00	50.764.310,00	48.364.918,66	46.880.957,40	41.231.269,33	2.399.391,34

Órgão : 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza</b>										
18.80.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.80.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	6.567.000,00	0,00	0,00	6.567.000,00	5.871.492,12	5.871.492,12	5.382.153,24	695.507,88
18.80.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	344.000,00	0,00	0,00	344.000,00	208.477,86	208.477,86	190.799,90	135.522,14
18.80.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	27.000,00	75.000,00	0,00	102.000,00	75.641,39	75.641,39	72.234,01	26.358,61
18.80.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.602.991,00	0,00	248.865,00	2.354.126,00	2.278.382,49	2.127.333,49	1.444.804,37	75.743,51
18.80.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	74.000,00	150.000,00	139.774,69	137.434,33	121.014,33	10.225,31
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			9.784.991,00	75.000,00	322.865,00	9.537.126,00	8.573.768,55	8.420.379,19	7.211.005,85	963.357,45
<b>Total do Órgão :</b>			9.784.991,00	75.000,00	322.865,00	9.537.126,00	8.573.768,55	8.420.379,19	7.211.005,85	963.357,45

Órgão : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira</b>										
18.81.10.302.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.81.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	7.932.000,00	0,00	0,00	7.932.000,00	7.415.019,65	7.415.019,65	6.800.764,29	516.980,35
18.81.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	167.000,00	80.000,00	0,00	247.000,00	215.001,01	215.001,01	193.054,49	31.998,99
18.81.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	62.000,00	20.000,00	0,00	82.000,00	76.236,52	76.236,52	70.857,64	5.763,48
18.81.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	788.909,00	0,00	0,00	788.909,00	658.543,62	547.989,09	456.661,06	130.365,38
18.81.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	160.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	44.956,25	36.991,25	36.991,25	35.043,75





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			9.129.909,00	100.000,00	80.000,00	9.149.909,00	8.409.757,05	8.291.237,52	7.558.328,73	740.151,95
<b>Total do Órgão :</b>			<b>9.129.909,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>9.149.909,00</b>	<b>8.409.757,05</b>	<b>8.291.237,52</b>	<b>7.558.328,73</b>	<b>740.151,95</b>

Órgão : 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1901 - Gabinete da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário</b>										
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	8.000,00	0,00	1.600,00	6.400,00	4.785,00	4.785,00	4.785,00	1.615,00
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	5.200,00	0,00	1.040,00	4.160,00	2.168,38	2.168,38	2.168,38	1.991,62
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	8.000,00	0,00	1.600,00	6.400,00	6.219,01	5.455,01	5.455,01	180,99
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	152.460,00	0,00	40.000,00	112.460,00	84.957,20	80.326,79	61.773,05	27.502,80
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.47.00	100	3.300,00	0,00	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.92.00	100	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
19.01.19.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.220,00	1.120,00	995,00	780,00
19.01.19.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
19.01.19.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	785.000,00	50.000,00	0,00	835.000,00	739.825,30	739.825,30	685.796,09	95.174,70
19.01.19.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	349.000,00	0,00	0,00	349.000,00	239.935,47	239.935,47	219.935,47	109.064,53
19.01.19.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
19.01.19.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	787,00	787,00	0,00	413,00
19.01.19.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	4.000,00	7.900,00	0,00	11.900,00	11.139,91	11.139,91	3.851,91	760,09
19.01.19.573.0204.2085	3.3.90.39.00	100	144.805,00	136.935,00	210.000,00	71.740,00	71.144,90	71.144,90	71.144,90	595,10
19.01.19.573.9000.8763	3.3.50.43.00	100	136.935,00	0,00	0,00	136.935,00	0,00	0,00	0,00	136.935,00
19.01.19.691.0204.1021	4.4.90.35.00	100	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00	61.666,66	0,00	0,00	93.333,34
19.01.19.691.0204.1021	4.4.90.36.00	100	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
19.01.19.691.0204.1021	4.4.90.37.00	100	0,00	65.000,00	64.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
19.01.19.691.0204.1021	4.4.90.39.00	100	1.000,00	302.580,00	0,00	303.580,00	207.047,05	62.790,00	0,00	96.532,95
19.01.19.691.0204.1400	4.4.90.35.00	100	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
19.01.19.691.0204.1400	4.4.90.39.00	100	1.000,00	140.000,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
19.01.19.691.0204.1494	4.4.90.39.00	100	1.000,00	70.000,00	0,00	71.000,00	29.829,60	9.943,20	4.971,60	41.170,40
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>1.627.000,00</b>	<b>1.247.415,00</b>	<b>327.040,00</b>	<b>2.547.375,00</b>	<b>1.460.725,48</b>	<b>1.229.420,96</b>	<b>1.060.876,41</b>	<b>1.086.649,52</b>



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Total do Órgão :</b>			<b>1.627.000,00</b>	<b>1.247.415,00</b>	<b>327.040,00</b>	<b>2.547.375,00</b>	<b>1.460.725,48</b>	<b>1.229.420,96</b>	<b>1.060.876,41</b>	<b>1.086.649,52</b>

Órgão : 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.09.00	100	446.604,00	0,00	0,00	446.604,00	446.604,00	404.079,66	404.079,66	0,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.11.00	100	185.946.995,00	0,00	0,00	185.946.995,00	182.715.335,00	178.125.812,13	178.125.812,13	3.231.660,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.13.00	100	21.486.614,00	0,00	0,00	21.486.614,00	20.919.866,00	18.080.531,64	18.080.531,64	566.748,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.16.00	100	21.646.980,00	0,00	0,00	21.646.980,00	21.646.980,00	21.543.925,94	21.543.925,94	0,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.92.00	100	313.092,00	0,00	0,00	313.092,00	116.482,73	116.282,18	116.282,18	196.609,27
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.94.00	100	11.496,00	0,00	0,00	11.496,00	0,00	0,00	0,00	11.496,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.96.00	100	548.834,00	0,00	0,00	548.834,00	276.567,85	276.567,85	276.567,85	272.266,15
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.08.00	100	15.224.256,00	168.600,00	0,00	15.392.856,00	15.356.006,83	15.351.447,30	15.351.447,30	36.849,17
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.14.00	100	81.600,00	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00	30.363,84	30.363,84	0,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.30.00	100	3.840.504,00	0,00	189.428,00	3.651.076,00	2.615.439,47	2.401.362,80	2.401.362,80	1.035.636,53
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.31.00	100	94.908,00	0,00	0,00	94.908,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	60.108,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.32.00	100	88.620,00	0,00	0,00	88.620,00	44.500,00	41.360,50	41.360,50	44.120,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.33.00	100	263.364,00	0,00	0,00	263.364,00	142.877,01	93.555,33	93.555,33	120.486,99
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.35.00	100	146.508,00	106.000,00	0,00	252.508,00	244.772,93	225.489,77	225.489,77	7.735,07
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.36.00	100	100.008,00	0,00	0,00	100.008,00	87.711,26	79.747,54	79.747,54	12.296,74
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.37.00	100	1.800.000,00	0,00	1.352.000,00	448.000,00	231.753,00	231.753,00	231.753,00	216.247,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.39.00	100	33.544.537,00	26.976.746,00	1.120.474,00	59.400.809,00	32.299.642,80	28.413.948,78	28.376.153,12	27.101.166,20
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.46.00	100	17.421.792,00	0,00	0,00	17.421.792,00	17.421.792,00	17.413.442,17	17.413.442,17	0,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.47.00	100	20.004,00	25.080,00	0,00	45.084,00	24.099,22	13.026,98	13.026,98	20.984,78
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.49.00	100	11.614.536,00	0,00	0,00	11.614.536,00	11.614.536,00	11.609.096,60	11.609.096,60	0,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.92.00	100	523.680,00	0,00	200.000,00	323.680,00	238.331,12	238.071,12	238.071,12	85.348,88
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.93.00	100	156.024,00	2.114.474,00	0,00	2.270.498,00	1.968.637,94	1.960.107,94	1.960.107,94	301.860,06
20.01.01.031.0003.2033	3.3.91.39.00	100	2.000,00	13.748,00	0,00	15.748,00	500,00	295,00	295,00	15.248,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.35.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.39.00	100	100.008,00	0,00	0,00	100.008,00	57.800,00	0,00	0,00	42.208,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.51.00	100	1.800.000,00	0,00	709.000,00	1.091.000,00	327.146,30	244.954,00	244.954,00	763.853,70
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.52.00	100	2.200.008,00	709.000,00	0,00	2.909.008,00	2.632.724,84	1.805.229,65	1.805.229,65	276.283,16
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.92.00	100	57.408,00	0,00	0,00	57.408,00	0,00	0,00	0,00	57.408,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.01.01.031.0003.2033	4.5.90.39.00	100	500.004,00	0,00	0,00	500.004,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	497.904,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>320.130.384,00</b>	<b>30.113.648,00</b>	<b>3.570.902,00</b>	<b>346.673.130,00</b>	<b>311.548.606,30</b>	<b>298.737.351,72</b>	<b>298.699.556,06</b>	<b>35.124.523,70</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>320.130.384,00</b>	<b>30.113.648,00</b>	<b>3.570.902,00</b>	<b>346.673.130,00</b>	<b>311.548.606,30</b>	<b>298.737.351,72</b>	<b>298.699.556,06</b>	<b>35.124.523,70</b>

Órgão : 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro</b>										
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.14.00	100	134.000,00	0,00	84.000,00	50.000,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	40.550,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.14.00	113	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.30.00	100	2.366,00	0,00	2.000,00	366,00	0,00	0,00	0,00	366,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.30.00	113	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.32.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.32.00	113	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.33.00	100	97.500,00	0,00	57.500,00	40.000,00	14.986,18	14.986,18	14.986,18	25.013,82
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.33.00	113	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.35.00	100	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.35.00	113	675.425,00	0,00	0,00	675.425,00	0,00	0,00	0,00	675.425,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.39.00	100	27.650,00	0,00	25.000,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.39.00	113	559.700,00	0,00	0,00	559.700,00	0,00	0,00	0,00	559.700,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.51.00	100	14.715,00	0,00	13.000,00	1.715,00	0,00	0,00	0,00	1.715,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.51.00	113	175.500,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.52.00	100	300.000,00	0,00	264.000,00	36.000,00	12.325,00	12.325,00	12.325,00	23.675,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.52.00	113	146.958,00	0,00	0,00	146.958,00	0,00	0,00	0,00	146.958,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.03.00	100	950.000,00	0,00	240.000,00	710.000,00	707.534,81	707.534,81	707.534,81	2.465,19
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.11.00	100	80.592.000,00	600.000,00	1.170.000,00	80.022.000,00	79.961.240,95	78.038.309,27	78.038.309,27	60.759,05
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.13.00	100	3.460.000,00	0,00	460.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.981.225,49	2.981.225,49	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.16.00	100	60.000,00	50.000,00	15.000,00	95.000,00	95.000,00	84.671,33	84.671,33	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.92.00	100	950.000,00	1.150.000,00	98.000,00	2.002.000,00	2.001.989,29	2.001.989,29	2.001.989,29	10,71
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.96.00	100	540.000,00	100.000,00	87.000,00	553.000,00	553.000,00	522.119,62	522.119,62	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.08.00	100	2.200.000,00	30.000,00	30.000,00	2.200.000,00	2.169.413,96	2.169.413,96	2.169.413,96	30.586,04



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro</b>										
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.14.00	100	200.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	164.213,20	164.213,20	164.213,20	35.786,80
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.30.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	393.175,57	336.738,19	330.452,39	106.824,43
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.31.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	59.187,90	46.707,90	46.707,90	812,10
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.32.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	7.820,00	7.820,00	7.820,00	17.180,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.33.00	100	200.000,00	30.000,00	90.000,00	140.000,00	80.308,34	80.308,34	79.173,46	59.691,66
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.36.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	88.111,44	79.890,17	79.890,17	11.888,56
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.37.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.39.00	100	6.164.420,00	950.000,00	0,00	7.114.420,00	6.542.854,67	5.647.599,05	5.609.478,45	571.565,33
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.47.00	100	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	36.244,54	32.697,62	32.697,62	63.755,46
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.92.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	54.638,18	54.638,18	54.638,18	25.361,82
21.01.01.032.0004.2051	3.3.91.08.00	100	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	20.653,76	20.653,76	20.653,76	9.346,24
21.01.01.032.0004.2051	3.3.91.39.00	100	65.580,00	0,00	0,00	65.580,00	59.169,40	37.749,40	33.444,40	6.410,60
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.39.00	100	80.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.51.00	100	900.000,00	0,00	300.000,00	600.000,00	501.124,95	248.261,96	248.261,96	98.875,05
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.52.00	100	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	567.557,86	229.080,59	213.370,15	32.442,14
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01.01.032.0004.2051	4.5.90.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01.01.032.0004.2051	4.5.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>99.954.814,00</b>	<b>3.040.000,00</b>	<b>3.040.000,00</b>	<b>99.954.814,00</b>	<b>97.100.000,00</b>	<b>93.528.383,31</b>	<b>93.462.826,59</b>	<b>2.854.814,00</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>99.954.814,00</b>	<b>3.040.000,00</b>	<b>3.040.000,00</b>	<b>99.954.814,00</b>	<b>97.100.000,00</b>	<b>93.528.383,31</b>	<b>93.462.826,59</b>	<b>2.854.814,00</b>

Órgão : 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b>										
22.01.02.061.0001.2002	3.3.90.14.00	100	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	9.000,00	5.315,51	5.315,51	5.000,00
22.01.02.061.0001.2069	3.3.90.36.00	100	128.000,00	145.000,00	0,00	273.000,00	183.229,68	183.229,68	179.729,68	89.770,32
22.01.02.061.0001.2069	3.3.90.39.00	100	8.000,00	5.000,00	0,00	13.000,00	3.881,75	3.881,75	3.866,62	9.118,25
22.01.02.061.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.11.00	100	39.047.000,00	0,00	500.000,00	38.547.000,00	38.077.854,06	38.077.854,06	34.927.606,24	469.145,94



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b>										
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.328.000,00	100.000,00	0,00	1.428.000,00	1.314.894,44	1.314.894,44	1.203.742,66	113.105,56
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.49.00	100	25.000,00	20.000,00	0,00	45.000,00	30.421,09	30.421,09	27.997,86	14.578,91
22.01.28.846.9000.5022	3.1.90.91.00	100	248.900,00	0,00	0,00	248.900,00	137.048,39	137.048,39	137.048,39	111.851,61
22.01.28.846.9000.5023	3.1.90.91.00	100	9.449.791,00	0,00	0,00	9.449.791,00	6.990.915,62	6.990.915,62	6.990.915,62	2.458.875,38
22.01.28.846.9000.5023	3.3.90.91.00	100	20.107.470,00	0,00	0,00	20.107.470,00	19.253.442,02	19.253.442,02	19.253.442,02	854.027,98
22.01.28.846.9000.5023	4.4.90.91.00	100	2.093.569,00	0,00	0,00	2.093.569,00	2.001.138,54	2.001.138,54	2.001.138,54	92.430,46
22.01.28.846.9000.5033	3.1.90.91.00	100	1.000.000,00	0,00	100.000,00	900.000,00	102.249,34	102.249,34	95.040,28	797.750,66
22.01.28.846.9000.5034	3.1.90.91.00	100	500.000,00	0,00	350.000,00	150.000,00	21.073,64	21.073,64	21.073,64	128.926,36
22.01.28.846.9000.5034	3.3.90.91.00	100	800.000,00	650.000,00	0,00	1.450.000,00	1.214.438,19	1.214.438,19	1.185.092,73	235.561,81
22.01.28.846.9000.5034	4.4.90.91.00	100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	42.883,64	42.883,64	42.883,64	207.116,36
22.01.28.846.9000.5035	3.3.90.91.00	100	500.000,00	0,00	350.000,00	150.000,00	7.825,95	7.825,95	7.825,95	142.174,05
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>75.520.730,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>75.140.730,00</b>	<b>69.390.296,35</b>	<b>69.386.611,86</b>	<b>66.082.719,38</b>	<b>5.750.433,65</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>75.520.730,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>75.140.730,00</b>	<b>69.390.296,35</b>	<b>69.386.611,86</b>	<b>66.082.719,38</b>	<b>5.750.433,65</b>

Órgão : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM</b>										
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.30.00	143	442.000,00	0,00	0,00	442.000,00	129.095,33	129.095,33	123.047,48	312.904,67
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.32.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.33.00	143	600.000,00	0,00	52.510,00	547.490,00	40.388,82	35.388,82	23.305,35	507.101,18
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.36.00	143	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.37.00	143	1.550.000,00	554.023,00	67.979,00	2.036.044,00	1.645.137,50	1.533.468,37	1.460.637,70	390.906,50
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.39.00	143	5.422.793,00	0,00	764.903,00	4.657.890,00	3.282.568,15	3.010.337,74	2.698.731,82	1.375.321,85
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.47.00	143	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.600,00	0,00	0,00	5.400,00
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.92.00	113	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.93.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0001.2155	3.3.91.39.00	143	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.683,34	5.683,34	5.683,34	9.316,66
22.02.02.061.0001.2155	4.4.90.51.00	113	0,00	196.572,00	0,00	196.572,00	194.821,16	194.821,16	0,00	1.750,84
22.02.02.061.0001.2155	4.4.90.51.00	143	40.000,00	120.489,00	0,00	160.489,00	52.504,17	15.944,67	15.944,67	107.984,83
22.02.02.061.0001.2155	4.4.90.52.00	113	0,00	205.276,00	0,00	205.276,00	12.474,61	12.474,61	3.492,61	192.801,39



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM										
22.02.02.061.0001.2155	4.4.90.52.00	143	36.500,00	2.610,00	0,00	39.110,00	2.609,00	2.609,00	2.609,00	36.501,00
22.02.02.061.0001.2155	4.4.90.92.00	113	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02.02.061.0001.2318	3.3.90.14.00	143	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	14.236,37	14.236,37	14.236,37	85.763,63
22.02.02.061.0001.2318	3.3.90.18.00	143	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
22.02.02.061.0001.2318	3.3.90.30.00	143	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.068,48	3.068,48	3.068,48	6.931,52
22.02.02.061.0001.2318	3.3.90.35.00	143	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
22.02.02.061.0001.2318	3.3.90.36.00	143	2.066.679,00	0,00	0,00	2.066.679,00	1.413.407,43	1.336.489,90	1.215.978,82	653.271,57
22.02.02.061.0001.2318	3.3.90.39.00	143	906.000,00	170.000,00	0,00	1.076.000,00	1.039.049,50	1.032.635,63	989.425,40	36.950,50
22.02.02.061.0001.2318	3.3.90.47.00	143	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	27.617,00	1.779,80	1.779,80	12.383,00
22.02.02.061.0001.2318	3.3.90.92.00	113	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	160,00	160,00	160,00	14.840,00
22.02.02.061.0001.2318	3.3.90.93.00	143	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	447.780,93	189.495,11	180.535,86	2.219,07
22.02.02.061.0001.2318	3.3.91.39.00	143	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
22.02.02.061.0001.2318	3.3.91.93.00	143	0,00	114.080,50	0,00	114.080,50	75.810,50	75.810,50	75.810,50	38.270,00
22.02.02.061.0001.2318	4.4.90.51.00	143	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
22.02.02.061.0001.2318	4.4.90.52.00	113	1.845.378,00	0,00	401.848,00	1.443.530,00	0,00	0,00	0,00	1.443.530,00
22.02.02.061.0001.2318	4.4.90.52.00	143	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
22.02.02.061.0001.2318	4.4.90.92.00	113	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0019.1074	4.4.90.51.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.126.0005.2064	3.3.90.30.00	113	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00	253.357,58	253.357,58	253.357,58	386.642,42
22.02.02.126.0005.2064	3.3.90.35.00	113	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
22.02.02.126.0005.2064	3.3.90.36.00	113	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
22.02.02.126.0005.2064	3.3.90.39.00	113	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	1.259.874,56	1.223.846,94	1.041.311,06	1.140.125,44
22.02.02.126.0005.2064	3.3.90.47.00	113	4.000,00	0,00	1.064,17	2.935,83	0,00	0,00	0,00	2.935,83
22.02.02.126.0005.2064	3.3.90.92.00	113	0,00	1.064,17	0,00	1.064,17	1.064,17	1.064,17	1.064,17	0,00
22.02.02.126.0005.2064	4.4.90.39.00	113	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
22.02.02.126.0005.2064	4.4.90.52.00	113	1.666.810,00	0,00	461.173,80	1.205.636,20	286.650,00	286.650,00	0,00	918.986,20
22.02.02.126.0005.2064	4.4.90.93.00	113	0,00	1.439,10	0,00	1.439,10	1.439,10	1.439,10	1.439,10	0,00
22.02.02.126.0005.2064	4.5.90.39.00	113	1.485.000,00	459.734,70	0,00	1.944.734,70	498.501,33	498.501,33	392.579,45	1.446.233,37
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>19.926.660,00</b>	<b>1.825.288,47</b>	<b>1.749.477,97</b>	<b>20.002.470,50</b>	<b>10.691.899,03</b>	<b>9.858.357,95</b>	<b>8.504.198,56</b>	<b>9.310.571,47</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>19.926.660,00</b>	<b>1.825.288,47</b>	<b>1.749.477,97</b>	<b>20.002.470,50</b>	<b>10.691.899,03</b>	<b>9.858.357,95</b>	<b>8.504.198,56</b>	<b>9.310.571,47</b>

Órgão : 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2301 - Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo</b>										
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	15.000,00	0,00	7.000,00	8.000,00	3.977,64	3.977,64	220,00	4.022,36
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	124.160,00	27.000,00	74.160,00	77.000,00	64.114,60	64.114,60	54.543,60	12.885,40
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	24.200,00	10.400,00	25.080,06	9.519,94	6.395,49	6.395,49	1.120,00	3.124,45
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	1.000,00	1.900,05	0,00	2.900,05	1.900,05	1.900,05	1.900,05	1.000,00
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.35.00	108	1.121,00	0,00	0,00	1.121,00	0,00	0,00	0,00	1.121,00
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	44.350,00	0,00	24.229,78	20.120,22	12.758,70	12.758,70	12.758,70	7.361,52
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	679.630,00	289.003,96	298.169,00	670.464,96	610.093,60	610.093,60	450.454,37	60.371,36
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.714.967,00	314.079,40	254.528,00	1.774.518,40	1.434.651,63	1.431.484,53	1.218.891,53	339.866,77
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	4.500,00	1.580,01	3.300,00	2.780,01	2.536,10	2.536,10	2.536,10	243,91
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	3.000,00	8.484,03	0,00	11.484,03	8.484,03	8.484,03	8.484,03	3.000,00
23.01.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	12.532,00	12.532,00	3.207,00	3.968,00
23.01.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	2.290,00	248.504,96	0,00	250.794,96	141.058,64	133.463,00	16.359,00	109.736,32
23.01.15.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	656.000,00	0,00	112.000,00	544.000,00	467.337,53	451.596,53	420.142,62	76.662,47
23.01.15.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	34.382.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	34.282.000,00	33.718.756,93	33.718.756,93	30.852.269,07	563.243,07
23.01.15.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.283.000,00	0,00	300.000,00	983.000,00	841.441,17	841.441,17	768.806,11	141.558,83
23.01.15.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	66.000,00	30.000,00	0,00	96.000,00	84.658,96	84.658,96	78.967,12	11.341,04
23.01.15.122.0094.2084	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.01.15.125.0094.2086	3.3.90.39.00	100	2.000,00	1.367.388,00	397.107,33	972.280,67	0,00	0,00	0,00	972.280,67
23.01.15.126.0005.1445	4.4.90.39.00	100	38.700,00	348.300,00	48.559,20	338.440,80	0,00	0,00	0,00	338.440,80
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	32.000,00	14.580,00	6.400,00	40.180,00	40.180,00	40.180,00	7.928,00	0,00
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.35.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	393.777,00	295.826,17	77.155,00	612.448,17	497.201,11	497.201,11	199.450,79	115.247,06
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.01.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	6.760,00	111.899,20	0,00	118.659,20	118.349,20	36.429,20	2.190,00	310,00
23.01.15.127.0210.1081	4.4.90.35.00	101	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
23.01.15.127.0210.1081	4.4.90.35.00	112	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
23.01.15.127.0210.1081	4.4.90.39.00	101	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
23.01.15.127.0210.1081	4.4.90.39.00	112	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
23.01.15.451.0094.1129	4.4.90.51.00	106	228.732,00	0,00	0,00	228.732,00	35.784,62	35.784,62	35.784,62	192.947,38
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			40.524.687,00	4.468.945,78	3.131.688,37	41.861.944,41	38.102.212,00	37.993.788,26	34.136.012,71	3.759.732,41
<b>Total do Órgão :</b>			40.524.687,00	4.468.945,78	3.131.688,37	41.861.944,41	38.102.212,00	37.993.788,26	34.136.012,71	3.759.732,41

Órgão : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano										
23.06.15.451.0001.2354	3.3.90.35.00	113	54.498,00	0,00	0,00	54.498,00	0,00	0,00	0,00	54.498,00
23.06.15.451.0001.2354	3.3.90.35.00	146	14.620,00	0,00	0,00	14.620,00	0,00	0,00	0,00	14.620,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			69.118,00	0,00	0,00	69.118,00	0,00	0,00	0,00	69.118,00
<b>Total do Órgão :</b>			<b>69.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.118,00</b>

Órgão : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos										
23.31.15.122.0001.4052	3.1.90.34.00	100	14.134,00	0,00	0,00	14.134,00	12.489,25	12.489,25	10.524,60	1.644,75
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	10.000,00	35.000,00	0,00	45.000,00	21.813,02	21.813,02	21.813,02	23.186,98
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	66.866,00	0,00	36.746,00	30.120,00	23.429,76	23.429,76	14.203,94	6.690,24
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	41.184,00	0,00	0,00	41.184,00	28.640,76	27.603,96	26.643,96	12.543,24
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.32.00	100	3.069,00	0,00	0,00	3.069,00	0,00	0,00	0,00	3.069,00
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	9.420,00	0,00	3.768,00	5.652,00	4.546,49	4.546,49	4.429,56	1.105,51
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	1.000,00	24.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	124.084,00	0,00	92.810,82	31.273,18	27.695,56	27.695,56	26.261,96	3.577,62
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	481.118,00	61.850,00	120.280,00	422.688,00	414.656,48	414.656,48	363.721,87	8.031,52
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	828.949,00	340.960,82	216.141,00	953.768,82	915.078,27	905.638,30	806.178,17	38.690,55
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	160.379,00	7.000,00	0,00	167.379,00	141.450,11	141.450,11	141.413,90	25.928,89
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	72.804,00	0,00	14.000,00	58.804,00	41.554,69	37.651,57	37.651,57	17.249,31
23.31.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	20.100,00	0,00	0,00	20.100,00	18.011,20	18.011,20	15.691,95	2.088,80
23.31.15.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	619,76	619,76	619,76	380,24
23.31.15.122.0001.4052	3.3.91.93.00	200	0,00	130.000,00	77.000,00	53.000,00	52.726,62	52.726,62	52.726,62	273,38
23.31.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00	11.261,00	11.261,00	4.120,00	23.739,00
23.31.15.126.0005.3007	4.4.90.39.00	100	6.825,00	503.030,00	266.291,00	243.564,00	68.074,94	52.057,31	36.039,68	175.489,06
23.31.15.126.0005.3007	4.4.90.52.00	100	44.850,00	59.161,00	0,00	104.011,00	95.930,49	95.930,49	21.827,49	8.080,51
23.31.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	91.000,00	0,00	61.578,00	29.422,00	24.992,39	24.992,39	23.062,39	4.429,61
23.31.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	242.250,00	207.130,00	89.562,00	359.818,00	343.376,66	339.500,56	120.295,50	16.441,34
23.31.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.704,00	1.704,00	0,00	296,00





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos										
23.31.15.126.0147.3280	4.4.90.35.00	100	29.158,00	500.000,00	0,00	529.158,00	262.264,41	262.264,41	117.516,99	266.893,59
23.31.15.126.0147.3280	4.4.90.36.00	100	19.066,00	42.334,00	0,00	61.400,00	0,00	0,00	0,00	61.400,00
23.31.15.126.0147.3280	4.4.90.39.00	100	10.679,00	40.000,00	20.000,00	30.679,00	0,00	0,00	0,00	30.679,00
23.31.15.126.0147.3280	4.4.90.47.00	100	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	1.582,47	1.582,47	632,99	4.217,53
23.31.15.131.0147.4031	4.4.90.35.00	100	0,00	100.000,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
23.31.15.131.0147.4031	4.4.90.39.00	100	48.370,00	462.337,00	368.900,00	141.807,00	0,00	0,00	0,00	141.807,00
23.31.15.131.0147.4031	4.4.90.52.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
23.31.15.131.0147.4031	4.4.91.39.00	100	0,00	43.400,00	0,00	43.400,00	43.399,40	24.629,00	4.260,00	0,60
23.31.15.131.9000.8764	3.3.50.43.00	100	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
23.31.15.365.0211.3030	4.4.90.35.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.31.15.365.0211.3030	4.4.90.35.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.11.00	100	858.000,00	0,00	0,00	858.000,00	736.651,93	736.651,93	675.261,66	121.348,07
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.13.00	100	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	264.821,26	264.821,26	241.643,51	26.178,74
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.16.00	100	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00	518.355,78	518.355,78	466.260,31	109.644,22
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.49.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2,99	2,99	2,99	4.997,01
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.94.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.31.15.451.0001.4331	3.3.90.39.00	100	115.000,00	10.000,00	0,00	125.000,00	113.498,16	109.284,66	99.339,93	11.501,84
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.30.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.35.00	100	24.851,00	0,00	24.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.36.00	100	4.431,00	0,00	4.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.39.00	100	15.345,00	475.551,00	420.196,00	70.700,00	67.577,18	67.577,18	67.577,18	3.122,82
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.39.00	208	2.016,00	0,00	0,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	2.016,00
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.47.00	100	6.212,00	0,00	6.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.451.0144.3537	4.4.90.35.00	102	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
23.31.15.451.0144.3537	4.4.90.39.00	100	90.969,00	818.729,00	909.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.452.0147.3060	4.4.90.30.00	100	38.500,00	350.000,00	388.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.452.0147.3060	4.4.90.39.00	100	17.404,00	644.214,00	99.299,86	562.318,14	479.410,00	143.823,00	143.823,00	82.908,14
23.31.15.452.0147.3060	4.4.90.52.00	100	13.857,00	61.987,86	0,00	75.844,86	0,00	0,00	0,00	75.844,86
23.31.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>4.606.950,00</b>	<b>4.943.684,68</b>	<b>3.242.264,68</b>	<b>6.308.370,00</b>	<b>4.735.615,03</b>	<b>4.342.770,51</b>	<b>3.543.544,50</b>	<b>1.572.754,97</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>4.606.950,00</b>	<b>4.943.684,68</b>	<b>3.242.264,68</b>	<b>6.308.370,00</b>	<b>4.735.615,03</b>	<b>4.342.770,51</b>	<b>3.543.544,50</b>	<b>1.572.754,97</b>

Órgão :



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente</b>										
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	28.641,76	28.641,76	28.641,76	11.358,24
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	9.185,00	0,00	0,00	9.185,00	7.309,30	7.309,30	7.309,30	1.875,70
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	310.815,00	0,00	0,00	310.815,00	253.017,47	253.017,47	223.235,02	57.797,53
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	495,12	0,00	495,12	495,12	495,12	495,12	0,00
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.30.00	141	323.460,00	0,00	162.326,00	161.134,00	70.943,50	67.613,65	27.925,97	90.190,50
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.33.00	141	55.710,00	0,00	35.000,00	20.710,00	14.099,41	11.599,41	9.293,56	6.610,59
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.36.00	141	97.080,00	0,00	42.350,00	54.730,00	1.852,72	1.852,72	1.852,72	52.877,28
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.37.00	141	1.576.180,00	0,00	1.363.210,00	212.970,00	104.865,98	104.865,98	85.048,78	108.104,02
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.39.00	141	1.526.320,00	300.314,00	714.680,00	1.111.954,00	851.071,43	839.331,33	762.128,94	260.882,57
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.47.00	141	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.92.00	141	0,00	248.952,00	0,00	248.952,00	248.952,00	248.952,00	0,00	0,00
24.01.18.122.0202.2072	3.3.91.39.00	141	90.000,00	0,00	18.000,00	72.000,00	43.119,20	43.119,20	37.106,70	28.880,80
24.01.18.122.0202.2072	4.4.90.52.00	141	5.000,00	16.606,00	0,00	21.606,00	17.471,00	17.471,00	17.471,00	4.135,00
24.01.18.126.0005.2064	3.3.90.30.00	141	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.126.0005.2064	3.3.90.39.00	141	128.420,00	0,00	32.480,00	95.940,00	58.829,50	58.829,50	45.872,93	37.110,50
24.01.18.126.0005.2064	4.4.90.52.00	141	20.000,00	53.108,00	0,00	73.108,00	69.067,58	30.805,58	12.830,00	4.040,42
24.01.18.541.0001.2331	3.3.90.39.00	100	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	208.462,02	201.704,52	199.851,46	146.537,98
24.01.18.541.0001.2505	3.1.90.11.00	100	14.368.000,00	0,00	0,00	14.368.000,00	14.144.215,19	14.144.215,19	12.969.441,22	223.784,81
24.01.18.541.0001.2505	3.1.90.16.00	100	467.000,00	0,00	0,00	467.000,00	390.356,86	390.356,86	356.972,69	76.643,14
24.01.18.541.0001.2505	3.1.90.49.00	100	38.000,00	5.000,00	0,00	43.000,00	38.743,46	38.743,46	36.229,03	4.256,54
24.01.18.541.0201.2023	3.3.90.39.00	141	1.043.550,00	0,00	890.218,00	153.332,00	0,00	0,00	0,00	153.332,00
24.01.18.541.0202.2070	3.3.90.39.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0202.2070	3.3.90.39.00	141	703.560,00	0,00	340.000,00	363.560,00	60.483,56	44.500,00	0,00	303.076,44
24.01.18.541.0203.2074	3.3.90.39.00	141	2.932.250,00	0,00	1.380.000,00	1.552.250,00	509.017,54	509.017,54	444.274,13	1.043.232,46
24.01.18.541.0203.7443	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.01.18.541.0203.8765	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.01.18.542.0202.2041	3.3.90.39.00	108	1.080.000,00	977.100,00	0,00	2.057.100,00	1.256.150,45	1.256.150,45	473.728,50	800.949,55
24.01.18.542.0202.2041	3.3.90.39.00	141	1.818.340,00	0,00	274.500,00	1.543.840,00	298.528,30	298.528,30	283.128,30	1.245.311,70
24.01.18.542.0202.2041	4.4.90.52.00	108	1.320.000,00	0,00	977.100,00	342.900,00	0,00	0,00	0,00	342.900,00
24.01.18.542.0202.2065	3.3.90.39.00	141	2.720.120,00	0,00	1.087.884,00	1.632.236,00	6.935,00	6.935,00	6.535,00	1.625.301,00
24.01.18.542.0202.2065	4.4.90.52.00	141	0,00	7.884,00	0,00	7.884,00	7.884,00	7.884,00	0,00	0,00
24.01.18.542.0202.2114	3.3.90.39.00	141	714.680,00	0,00	0,00	714.680,00	0,00	0,00	0,00	714.680,00
24.01.18.543.0201.1023	4.4.90.51.00	141	174.800,00	31.730,00	0,00	206.530,00	13.163,07	0,00	0,00	193.366,93
24.01.18.543.0201.1023	4.4.90.93.00	108	0,00	218.766,65	0,00	218.766,65	218.766,65	218.766,65	218.766,65	0,00
24.01.18.543.0203.1051	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente</b>										
24.01.18.543.0203.1051	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.01.18.543.0203.2073	3.3.90.30.00	141	454.800,00	0,00	357.470,00	97.330,00	31.013,00	31.013,00	18.013,00	66.317,00
24.01.18.543.0203.2073	3.3.90.36.00	141	7.850.000,00	4.167.466,00	5.891.873,00	6.125.593,00	5.671.401,64	5.671.401,64	5.229.002,63	454.191,36
24.01.18.543.0203.2073	3.3.90.39.00	141	2.299.730,00	0,00	1.970.000,00	329.730,00	315.738,80	315.738,80	315.738,80	13.991,20
24.01.18.543.0203.2073	3.3.90.47.00	141	1.716.000,00	0,00	198.000,00	1.518.000,00	1.348.241,51	1.348.241,51	1.124.580,68	169.758,49
24.01.18.543.0203.2115	3.3.90.36.00	141	730.000,00	0,00	225.269,00	504.731,00	352.375,20	352.375,20	325.388,70	152.355,80
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			45.220.000,00	6.027.421,77	16.000.360,00	35.247.061,77	26.641.212,22	26.549.476,14	23.260.862,59	8.605.849,55
<b>Total do Órgão :</b>			45.220.000,00	6.027.421,77	16.000.360,00	35.247.061,77	26.641.212,22	26.549.476,14	23.260.862,59	8.605.849,55

Órgão : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental</b>										
24.02.18.541.0201.1025	4.4.90.39.00	144	315.000,00	0,00	284.529,00	30.471,00	0,00	0,00	0,00	30.471,00
24.02.18.541.0201.2023	3.3.90.39.00	113	206.528,00	0,00	206.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0202.2070	3.3.90.39.00	113	1.145.750,00	437.605,00	302.152,00	1.281.203,00	737.012,33	647.012,33	589.910,25	544.190,67
24.02.18.541.0202.2070	3.3.90.39.00	141	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	323.999,99	323.999,99	236.203,85	0,01
24.02.18.541.0202.2070	3.3.90.39.00	144	225.677,00	2.585.319,00	0,00	2.810.996,00	2.122.843,04	2.122.843,04	1.376.550,57	688.152,96
24.02.18.541.0203.1027	4.4.90.39.00	144	277.242,00	0,00	277.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0203.1027	4.4.90.51.00	141	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
24.02.18.541.0203.1027	4.4.90.51.00	144	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0203.1027	4.4.90.61.00	141	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.02.18.541.0203.2074	3.3.90.37.00	113	0,00	282.890,00	0,00	282.890,00	0,00	0,00	0,00	282.890,00
24.02.18.541.0203.2074	3.3.90.39.00	113	0,00	770.753,00	0,00	770.753,00	345.678,43	345.678,43	254.408,26	425.074,57
24.02.18.541.0203.2074	3.3.90.39.00	141	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	212.950,53	212.950,53	186.889,50	13.049,47
24.02.18.541.0203.2074	3.3.90.39.00	144	301.768,00	0,00	0,00	301.768,00	299.331,63	299.331,63	270.593,31	2.436,37
24.02.18.541.0203.2074	3.3.90.47.00	141	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24.02.18.543.0201.1023	4.4.90.39.00	144	64.972,00	0,00	64.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.543.0201.1023	4.4.90.51.00	141	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
24.02.18.543.0201.1023	4.4.90.51.00	144	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			4.821.937,00	4.076.567,00	2.420.423,00	6.478.081,00	4.041.815,95	3.951.815,95	2.914.555,74	2.436.265,05
<b>Total do Órgão :</b>			<b>4.821.937,00</b>	<b>4.076.567,00</b>	<b>2.420.423,00</b>	<b>6.478.081,00</b>	<b>4.041.815,95</b>	<b>3.951.815,95</b>	<b>2.914.555,74</b>	<b>2.436.265,05</b>

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins</b>										
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.03.00	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	17.677,01	17.677,01	17.677,01	322,99
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	4.737,44	4.737,44	4.737,44	15.262,56
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	798.397,00	0,00	394.784,60	403.612,40	325.118,75	323.398,15	304.750,83	78.493,65
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	20.875,00	0,00	8.000,00	12.875,00	7.324,58	7.324,58	0,00	5.550,42
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.800,00
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	156.535,30	156.535,30	156.535,30	45.464,70
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	2.921.811,00	282.133,00	380.574,00	2.823.370,00	2.556.197,33	2.389.712,44	2.202.123,35	267.172,67
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	78.000,00	190.490,73	0,00	268.490,73	59.543,55	45.387,11	45.012,56	208.947,18
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	50.816,95	50.816,95	45.729,79	18.183,05
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	1.500,00	13.456,60	0,00	14.956,60	13.456,60	13.456,60	0,00	1.500,00
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.93.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24.41.18.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	45.848,32	45.848,32	40.718,32	35.151,68
24.41.18.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24.41.18.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	9.713,01	9.713,01	9.713,01	4.286,99
24.41.18.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	8.000,00	15.000,00	0,00	23.000,00	15.971,50	15.971,50	15.971,50	7.028,50
24.41.18.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	34.000,00	10.574,00	0,00	44.574,00	30.724,92	26.179,71	18.943,25	13.849,08
24.41.18.126.0005.4064	3.3.90.92.00	100	0,00	2.195,00	0,00	2.195,00	2.193,86	2.193,86	0,00	1,14
24.41.18.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	4.800,00	43.200,00	7.945,00	40.055,00	20.323,77	20.323,77	2.500,00	19.731,23
24.41.18.126.0005.4064	4.5.90.39.00	100	0,00	7.945,00	0,00	7.945,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	45,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.05.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	3.514,67	3.514,67	3.297,71	485,33
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.11.00	100	2.673.000,00	0,00	35.000,00	2.638.000,00	2.308.684,57	2.308.684,57	2.120.250,38	329.315,43
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.13.00	100	773.000,00	35.000,00	0,00	808.000,00	773.757,78	773.757,78	703.591,95	34.242,22
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.16.00	100	639.000,00	0,00	0,00	639.000,00	611.976,57	611.976,57	556.160,94	27.023,43



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins</b>										
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.92.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.092,42	1.092,42	1.092,42	907,58
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.94.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.94.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.191,82	2.191,82	2.191,82	7.808,18
24.41.18.541.0001.4331	3.3.90.39.00	100	1.671.000,00	0,00	0,00	1.671.000,00	1.135.131,43	1.104.285,43	1.032.555,87	535.868,57
24.41.18.541.0029.3530	4.4.90.51.00	100	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.3530	4.4.90.51.00	102	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	79.516,87	0,00	0,00	75.483,13
24.41.18.541.0029.3530	4.4.90.51.00	108	1.317.000,00	0,00	0,00	1.317.000,00	710.207,19	0,00	0,00	606.792,81
24.41.18.541.0029.3530	4.4.90.51.00	141	0,00	4.255.485,80	0,00	4.255.485,80	83.080,47	0,00	0,00	4.172.405,33
24.41.18.541.0029.3530	4.4.90.93.00	108	0,00	61.949,48	0,00	61.949,48	61.949,48	61.949,48	61.949,48	0,00
24.41.18.541.0029.4180	3.3.90.39.00	100	2.318.215,00	100.000,00	2.318.215,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.4180	3.3.90.39.00	141	8.916.000,00	3.464.534,22	5.726.688,56	6.653.845,66	3.197.030,69	2.795.488,84	2.623.731,07	3.456.814,97
24.41.18.541.0029.4180	3.3.90.39.00	205	1.723,00	0,00	0,00	1.723,00	0,00	0,00	0,00	1.723,00
24.41.18.541.0029.4180	3.3.90.92.00	141	0,00	50.239,56	0,00	50.239,56	50.239,06	50.239,06	0,00	0,50
24.41.18.541.0029.7673	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
24.41.18.541.0029.8626	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
24.41.18.541.0029.8766	4.4.90.51.00	100	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
24.41.18.541.0029.8767	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
24.41.18.541.0029.8768	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.41.18.541.0029.8769	4.4.90.51.00	100	21.825,00	0,00	0,00	21.825,00	0,00	0,00	0,00	21.825,00
24.41.18.541.0029.8770	4.4.90.51.00	100	59.701,00	0,00	0,00	59.701,00	0,00	0,00	0,00	59.701,00
24.41.18.541.0029.8771	4.4.90.51.00	100	96.361,00	0,00	0,00	96.361,00	0,00	0,00	0,00	96.361,00
24.41.18.541.0029.8772	4.4.90.51.00	100	28.315,00	0,00	0,00	28.315,00	0,00	0,00	0,00	28.315,00
24.41.18.541.0029.8773	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.41.18.541.0029.8774	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.41.18.541.0029.8775	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
24.41.18.541.0029.8776	4.4.90.51.00	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
24.41.18.541.0029.8777	4.4.90.51.00	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
24.41.18.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	417.422,00	0,00	0,00	417.422,00	268.457,57	268.457,57	257.984,82	148.964,43
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>24.420.945,00</b>	<b>8.541.203,39</b>	<b>9.131.207,16</b>	<b>23.830.941,23</b>	<b>12.712.113,48</b>	<b>11.120.013,96</b>	<b>10.236.318,82</b>	<b>11.118.827,75</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>24.420.945,00</b>	<b>8.541.203,39</b>	<b>9.131.207,16</b>	<b>23.830.941,23</b>	<b>12.712.113,48</b>	<b>11.120.013,96</b>	<b>10.236.318,82</b>	<b>11.118.827,75</b>

Órgão : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro										
24.42.18.122.0001.4052	3.1.90.34.00	200	1.949.880,00	0,00	273.234,19	1.676.645,81	1.504.352,42	1.504.352,42	1.377.488,20	172.293,39
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	60.000,00	0,00	3.000,00	57.000,00	40.000,00	36.801,65	36.591,65	17.000,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	318.413,00	3.820,00	0,00	322.233,00	209.745,13	209.745,13	186.532,96	112.487,87
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	29.908,82	10.028,59	0,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	892.480,00	1.777.331,05	0,00	2.669.811,05	2.389.555,47	2.347.614,92	1.968.679,31	280.255,58
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	18.200,00	3.000,00	0,00	21.200,00	21.200,00	19.459,46	17.932,93	0,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	0,00	92.642,35	0,00	92.642,35	92.642,14	92.190,17	0,00	0,21
24.42.18.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	19.360,00	0,00	0,00	19.360,00	19.360,00	10.806,00	8.620,00	0,00
24.42.18.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.42.18.122.0005.4064	3.3.90.30.00	100	15.000,00	0,00	4.924,00	10.076,00	859,00	859,00	859,00	9.217,00
24.42.18.122.0005.4064	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	18.626,16	1.373,84	0,00	0,00	0,00	1.373,84
24.42.18.122.0005.4064	4.4.90.52.00	100	0,00	23.550,16	0,00	23.550,16	18.432,00	18.432,00	0,00	5.118,16
24.42.18.122.0005.4064	4.4.90.52.00	200	0,00	11.691,84	0,00	11.691,84	8.730,00	8.730,00	0,00	2.961,84
24.42.18.451.0030.3049	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	1.000,00	20.000,00	0,00	21.000,00	12.131,04	12.131,04	12.112,96	8.868,96
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	1.843.000,00	0,00	82.734,86	1.760.265,14	1.510.129,94	1.510.129,94	1.375.167,73	250.135,20
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	450.000,00	60.000,00	0,00	510.000,00	485.972,79	485.972,79	444.229,48	24.027,21
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00	403.684,29	403.684,29	371.208,85	100.315,71
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	1.000,00	2.103,60	0,00	3.103,60	2.103,60	2.103,60	606,15	1.000,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	389,24	389,24	389,24	610,76
24.42.18.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00	235.956,70	216.511,13	0,00
24.42.18.452.0001.4331	3.3.90.92.00	100	0,00	631,26	0,00	631,26	631,26	631,26	0,00	0,00
24.42.18.541.0030.4095	3.3.90.30.00	141	1.198.119,00	0,00	0,00	1.198.119,00	1.138.460,98	1.137.306,45	1.074.816,86	59.658,02
24.42.18.541.0030.4095	3.3.90.30.00	200	0,00	165.080,00	0,00	165.080,00	3.558,84	3.558,84	0,00	161.521,16
24.42.18.541.0030.4095	3.3.90.37.00	141	2.252.340,00	0,00	950.000,00	1.302.340,00	1.278.337,58	1.234.604,89	958.234,20	24.002,42
24.42.18.541.0030.4095	3.3.90.39.00	141	3.636.541,00	0,00	809.343,27	2.827.197,73	2.756.676,63	2.478.360,77	2.057.729,31	70.521,10
24.42.18.541.0030.4095	3.3.90.92.00	141	0,00	22.252,27	0,00	22.252,27	22.252,27	22.252,27	0,00	0,00
24.42.18.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.732,73	1.732,73	1.732,73	48.267,27
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>13.716.333,00</b>	<b>2.182.102,53</b>	<b>2.166.862,48</b>	<b>13.731.573,05</b>	<b>12.251.937,35</b>	<b>11.807.714,38</b>	<b>10.119.471,28</b>	<b>1.479.635,70</b>



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Total do Órgão :</b>			<b>13.716.333,00</b>	<b>2.182.102,53</b>	<b>2.166.862,48</b>	<b>13.731.573,05</b>	<b>12.251.937,35</b>	<b>11.807.714,38</b>	<b>10.119.471,28</b>	<b>1.479.635,70</b>

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.12.361.0032.2561	3.3.90.30.00	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	299.780,00	229.080,00	6.780,00	220,00
25.01.12.361.0032.2561	3.3.90.37.00	100	6.354.000,00	0,00	2.663.104,00	3.690.896,00	3.586.109,22	3.059.373,38	2.701.525,09	104.786,78
25.01.12.361.0032.2561	3.3.90.39.00	100	27.019.000,00	2.663.104,00	4.527.140,00	25.154.964,00	19.665.706,36	17.475.216,65	13.555.905,98	5.489.257,64
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	1.735,00	1.735,00	1.650,00	38.265,00
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	130.000,00	0,00	26.000,00	104.000,00	102.935,69	93.068,90	84.944,30	1.064,31
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	30.000,00	0,00	6.000,00	24.000,00	11.202,81	4.551,51	4.551,51	12.797,19
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	492.000,00	0,00	98.400,00	393.600,00	369.186,67	342.277,41	340.847,41	24.413,33
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	995.700,00	0,00	152.983,00	842.717,00	822.415,23	724.421,26	634.473,18	20.301,77
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.853,62	1.853,62	1.853,62	146,38
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	40.000,00	46,69	0,00	40.046,69	46,69	46,69	46,69	40.000,00
25.01.27.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
25.01.27.122.0001.2016	3.3.90.14.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.122.0001.2016	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.122.0001.2016	3.3.90.33.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.122.0001.2016	3.3.90.39.00	100	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	7.941,50	7.941,50	7.941,50	72.058,50
25.01.27.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	129.036,72	45.903,04	45.903,04	130.963,28
25.01.27.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	17.500,00	157.500,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
25.01.27.361.0032.8778	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25.01.27.811.0032.8634	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
25.01.27.811.9000.8779	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25.01.27.812.0001.2331	3.3.90.39.00	100	250.000,00	45.000,00	0,00	295.000,00	293.362,40	265.328,67	265.328,67	1.637,60
25.01.27.812.0001.2505	3.1.90.11.00	100	3.572.000,00	0,00	445.000,00	3.127.000,00	2.987.106,32	2.987.106,32	2.751.921,67	139.893,68
25.01.27.812.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.076.000,00	120.000,00	240.000,00	956.000,00	899.954,07	899.954,07	820.753,26	56.045,93
25.01.27.812.0001.2505	3.1.90.49.00	100	18.000,00	15.000,00	0,00	33.000,00	25.362,22	25.362,22	23.332,04	7.637,78
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.51.00	100	682.930,00	0,00	0,00	682.930,00	533.835,07	0,00	0,00	149.094,93
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.51.00	102	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	259.400,55	30.362,19	0,00	195.599,45
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.51.00	108	200.000,00	2.058.467,66	0,00	2.258.467,66	2.258.467,66	1.177.025,73	314.915,74	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.27.812.0032.2031	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25.01.27.812.0032.2557	3.3.90.31.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.30.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	197.201,20	63.701,20	39.626,20	2.798,80
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.37.00	100	1.036.000,00	0,00	614.478,00	421.522,00	354.158,61	330.671,94	284.704,57	67.363,39
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.39.00	100	10.683.300,00	313.140,00	0,00	10.996.440,00	8.235.225,44	8.007.625,44	6.702.195,44	2.761.214,56
25.01.27.812.0032.2558	3.3.91.39.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	620,00	620,00	0,00	14.380,00
25.01.27.812.0032.2558	4.4.90.39.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
25.01.27.812.0032.2558	4.4.90.52.00	100	3.000,00	27.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
25.01.27.812.0032.2559	3.3.90.39.00	100	2.781.000,00	1.452.832,00	2.781.000,00	1.452.832,00	1.452.244,77	1.323.759,86	1.068.759,86	587,23
25.01.27.812.0032.7507	4.4.90.39.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
25.01.27.812.0032.7521	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
25.01.27.812.0032.7675	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25.01.27.812.0032.8638	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
25.01.27.812.0032.8780	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
25.01.27.812.0032.8781	4.4.90.51.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
25.01.27.812.0032.8782	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25.01.27.812.0032.8783	4.4.90.51.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
25.01.27.812.0032.8784	4.4.90.51.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
25.01.27.812.0032.8785	4.4.90.51.00	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
25.01.27.812.0032.8786	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
25.01.27.812.0032.8787	3.3.90.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>58.365.430,00</b>	<b>6.861.090,35</b>	<b>12.204.105,00</b>	<b>53.022.415,35</b>	<b>42.494.887,82</b>	<b>37.096.986,60</b>	<b>29.657.959,77</b>	<b>10.527.527,53</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>58.365.430,00</b>	<b>6.861.090,35</b>	<b>12.204.105,00</b>	<b>53.022.415,35</b>	<b>42.494.887,82</b>	<b>37.096.986,60</b>	<b>29.657.959,77</b>	<b>10.527.527,53</b>
<b>Órgão : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico</b>										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico</b>										
25.02.27.811.0032.1600	4.4.90.39.00	100	1.000,00	6.998.009,00	0,00	6.999.009,00	6.058.098,26	6.001.834,60	5.839.814,45	940.910,74
25.02.27.811.0032.8635	3.3.90.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
25.02.27.811.9000.8788	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico</b>										
25.02.27.811.9000.8789	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
25.02.27.811.9000.8790	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
25.02.27.811.9000.8791	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			111.000,00	6.998.009,00	0,00	7.109.009,00	6.058.098,26	6.001.834,60	5.839.814,45	1.050.910,74
<b>Total do Órgão :</b>			111.000,00	6.998.009,00	0,00	7.109.009,00	6.058.098,26	6.001.834,60	5.839.814,45	1.050.910,74

Órgão : 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2601 - Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Emprego</b>										
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	10.677,20	10.677,20	10.677,20	29.322,80
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	21.500,00	0,00	4.300,00	17.200,00	14.860,03	13.369,03	10.799,25	2.339,97
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	21.897,29	21.897,29	19.634,81	18.102,71
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	15.000,00	0,00	4.700,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	10.975,57	10.975,57	9.644,16	1.024,43
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	347.500,00	0,00	86.500,00	261.000,00	193.026,89	189.670,47	169.998,66	67.973,11
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	6.000,00	0,00	1.200,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	6.474,07	0,00	6.474,07	0,00	0,00	0,00	6.474,07
26.01.11.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	20.000,00	5.000,00	4.000,00	21.000,00	14.447,00	14.447,00	10.422,00	6.553,00
26.01.11.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	2.500,00	22.500,00	5.142,00	19.858,00	11.945,00	11.945,00	4.700,00	7.913,00
26.01.11.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	35.000,00	1.700,00	11.958,00	24.742,00	22.904,88	22.904,88	18.048,47	1.837,12
26.01.11.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	2.000,00	32.100,00	0,00	34.100,00	34.098,79	34.098,79	12.947,79	1,21
26.01.11.128.0001.2014	3.3.90.39.00	100	35.000,00	0,00	7.000,00	28.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	26.900,00
26.01.11.244.0211.1018	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.244.0211.1018	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.334.0205.1030	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.334.0205.2615	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	94.120,00	105.880,00	0,00	0,00	0,00	105.880,00
26.01.11.334.0205.8792	4.4.90.39.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
26.01.11.334.9000.8793	3.3.50.43.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
26.01.11.363.0001.2331	3.3.90.39.00	100	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	108.542,54	95.240,08	94.712,08	61.457,46



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2601 - Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Emprego</b>										
26.01.11.363.0001.2505	3.1.90.11.00	100	1.670.000,00	200.000,00	0,00	1.870.000,00	1.708.722,66	1.708.722,66	1.527.612,17	161.277,34
26.01.11.363.0001.2505	3.1.90.16.00	100	92.000,00	240.000,00	0,00	332.000,00	320.668,80	320.668,80	289.437,16	11.331,20
26.01.11.363.0001.2505	3.1.90.49.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	8.892,69	8.892,69	6.766,32	7.107,31
26.01.11.363.0205.1166	3.3.90.14.00	108	0,00	1.444,00	0,00	1.444,00	1.260,00	1.260,00	630,00	184,00
26.01.11.363.0205.1166	3.3.90.30.00	108	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00
26.01.11.363.0205.1166	3.3.90.33.00	108	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	1.777,72	0,00	0,00	1.422,28
26.01.11.363.0205.1166	3.3.90.36.00	108	0,00	40.738,00	0,00	40.738,00	33.209,50	33.209,50	26.567,60	7.528,50
26.01.11.363.0205.1166	3.3.90.39.00	102	0,00	828.502,70	0,00	828.502,70	221.509,58	221.509,58	180.523,76	606.993,12
26.01.11.363.0205.1166	3.3.90.39.00	108	0,00	5.339.320,75	0,00	5.339.320,75	2.160.975,36	2.158.210,69	1.889.485,20	3.178.345,39
26.01.11.363.0205.1166	3.3.90.93.00	102	0,00	630,00	0,00	630,00	630,00	630,00	630,00	0,00
26.01.11.363.0205.1166	3.3.90.93.00	108	0,00	218.757,93	0,00	218.757,93	218.757,93	218.757,93	218.757,93	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.30.00	100	1.000,00	6.920,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.36.00	100	2.792,00	27.208,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.36.00	108	104.916,00	0,00	60.198,70	44.717,30	44.717,30	44.717,30	44.717,30	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.39.00	100	4.776,00	226.224,00	0,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.39.00	102	828.283,00	0,00	692.833,40	135.449,60	135.449,60	135.449,60	135.449,60	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.39.00	108	3.644.505,00	0,00	2.668.396,81	976.108,19	966.301,84	966.301,84	966.301,84	9.806,35
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.52.00	100	9.120,00	82.080,00	91.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.52.00	108	291.993,00	132.358,55	176.689,29	247.662,26	115.303,71	115.303,71	115.303,71	132.358,55
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.93.00	108	100.000,00	192.616,55	0,00	292.616,55	292.616,55	292.616,55	292.616,55	0,00
26.01.11.363.0205.8794	4.4.90.39.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>8.117.885,00</b>	<b>7.642.074,55</b>	<b>3.971.158,20</b>	<b>11.788.801,35</b>	<b>6.906.268,43</b>	<b>6.883.576,16</b>	<b>6.288.483,56</b>	<b>4.882.532,92</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>8.117.885,00</b>	<b>7.642.074,55</b>	<b>3.971.158,20</b>	<b>11.788.801,35</b>	<b>6.906.268,43</b>	<b>6.883.576,16</b>	<b>6.288.483,56</b>	<b>4.882.532,92</b>

Órgão : 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ</b>										
26.02.11.334.0205.1165	4.5.90.66.00	148	17.636,00	0,00	0,00	17.636,00	0,00	0,00	0,00	17.636,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>17.636,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.636,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.636,00</b>



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Total do Órgão :</b>			<b>17.636,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.636,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.636,00</b>

Órgão : 2800 - Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2801 - Gabinete da Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida</b>										
28.01.04.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	13.000,00	65.000,00	13.000,00	65.000,00	54.991,75	54.991,75	54.991,75	10.008,25
28.01.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	7.200,00	21.000,00	7.200,00	21.000,00	18.087,62	18.087,62	15.785,62	2.912,38
28.01.04.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00	14.161,96	14.161,96	14.161,96	8.338,04
28.01.04.122.0001.2007	3.3.90.35.00	100	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
28.01.04.122.0001.2007	3.3.90.36.00	100	16.368,00	9.000,00	16.368,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
28.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	99.388,00	271.200,00	106.888,00	263.700,00	141.491,79	133.792,39	116.656,83	122.208,21
28.01.04.122.0001.2007	3.3.90.92.00	100	0,00	7.242,63	0,00	7.242,63	7.242,63	7.242,63	7.242,63	0,00
28.01.04.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	19.348,00	19.348,00	11.778,00	10.652,00
28.01.04.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	1.600,00	222.000,00	16.000,00	207.600,00	0,00	0,00	0,00	207.600,00
28.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	1.307.000,00	650.000,00	1.907.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
28.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	235.000,00	400.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
28.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	1.000,00	20.000,00	1.000,00	20.000,00	18.515,87	5.563,87	0,00	1.484,13
28.01.04.131.0001.2550	3.3.90.39.00	100	437.044,00	0,00	437.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.01.04.131.0001.2550	3.3.91.39.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.01.04.241.0001.2331	3.3.90.39.00	100	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
28.01.04.241.0001.2505	3.1.90.11.00	100	0,00	1.643.000,00	0,00	1.643.000,00	1.558.771,18	1.558.771,18	1.428.661,33	84.228,82
28.01.04.241.0001.2505	3.1.90.16.00	100	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00	705.583,43	705.583,43	639.733,43	26.416,57
28.01.04.241.0001.2505	3.1.90.49.00	100	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	2.523,26	2.523,26	2.329,66	3.476,74
28.01.04.241.0099.1521	3.3.90.06.00	100	0,00	2.234.000,00	201.200,00	2.032.800,00	1.935.720,00	1.935.720,00	1.935.720,00	97.080,00
28.01.04.241.0099.1521	3.3.90.39.00	100	0,00	8.825.000,00	55.000,00	8.770.000,00	6.318.099,19	6.318.099,19	5.749.267,19	2.451.900,81
28.01.04.241.0099.1521	3.3.90.92.00	100	0,00	200.000,00	2.242,63	197.757,37	0,00	0,00	0,00	197.757,37
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>2.288.600,00</b>	<b>15.498.942,63</b>	<b>3.568.942,63</b>	<b>14.218.600,00</b>	<b>10.794.536,68</b>	<b>10.773.885,28</b>	<b>9.976.328,40</b>	<b>3.424.063,32</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>2.288.600,00</b>	<b>15.498.942,63</b>	<b>3.568.942,63</b>	<b>14.218.600,00</b>	<b>10.794.536,68</b>	<b>10.773.885,28</b>	<b>9.976.328,40</b>	<b>3.424.063,32</b>



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2900 - Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes</b>										
29.01.26.122.0001.2002	3.1.90.34.00	100	95.500,00	0,00	0,00	95.500,00	87.257,27	83.087,27	77.594,60	8.242,73
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.14.00	109	0,00	10.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	3.673,00	3.673,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	172.000,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.30.00	109	0,00	111.000,00	14.713,40	96.286,60	46.465,80	45.157,70	41.788,70	49.820,80
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.33.00	109	0,00	12.360,00	4.160,00	8.200,00	8.199,71	8.199,71	8.199,71	0,29
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.36.00	109	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	505.000,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.37.00	109	0,00	404.000,00	153.373,91	250.626,09	207.997,74	169.208,94	150.481,42	42.628,35
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	5.539.500,00	0,00	5.539.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.39.00	109	205.876,00	5.203.732,91	11.060,00	5.398.548,91	5.235.521,41	4.915.332,95	4.634.055,91	163.027,50
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.47.00	109	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.93.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.93.00	109	0,00	8.000,00	5.000,00	3.000,00	193,20	0,00	0,00	2.806,80
29.01.26.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.91.39.00	109	0,00	278.999,60	97.769,00	181.230,60	179.715,00	178.796,00	109.736,00	1.515,60
29.01.26.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	1.500,00	13.500,00	0,00	15.000,00	12.304,00	12.304,00	0,00	2.696,00
29.01.26.126.0005.2064	3.3.90.30.00	109	150.000,00	3.000,00	118.000,00	35.000,00	20.264,00	20.264,00	9.754,00	14.736,00
29.01.26.126.0005.2064	3.3.90.39.00	109	122.000,00	203.573,40	0,00	325.573,40	280.347,49	253.915,54	207.038,82	45.225,91
29.01.26.452.0001.2331	3.3.90.39.00	100	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.452.0001.2331	3.3.90.39.00	109	0,00	748.000,00	100.000,00	648.000,00	602.479,37	535.654,14	535.654,14	45.520,63
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.11.00	100	12.877.000,00	100.000,00	2.300.000,00	10.677.000,00	10.440.896,82	10.440.896,82	9.531.746,82	236.103,18
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.16.00	100	881.000,00	0,00	0,00	881.000,00	564.757,94	564.757,94	482.550,72	316.242,06
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.49.00	100	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	136.494,32	136.494,32	124.542,16	20.505,68
29.01.26.452.0038.2025	3.3.90.39.00	100	5.520.000,00	90.000,00	5.520.000,00	90.000,00	79.004,94	79.004,94	44.527,52	10.995,06
29.01.26.452.0038.2025	3.3.90.39.00	109	19.536.000,00	7.768.977,53	7.536.000,00	19.768.977,53	19.700.062,69	18.875.653,12	14.935.015,80	68.914,84
29.01.26.452.0038.2035	3.3.90.39.00	109	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.453.0038.2097	3.3.90.39.00	109	270.000,00	0,00	203.999,60	66.000,40	66.000,40	66.000,40	66.000,40	0,00
29.01.26.572.0038.1066	4.4.90.39.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
29.01.26.572.0038.1066	4.4.90.51.00	102	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
29.01.26.572.0038.1066	4.4.90.51.00	108	2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00
29.01.26.572.0038.1449	4.4.90.51.00	110	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2900 - Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			50.234.376,00	14.960.143,44	23.272.575,91	41.921.943,53	37.671.962,10	36.388.400,79	30.962.359,72	4.249.981,43
<b>Total do Órgão :</b>			<b>50.234.376,00</b>	<b>14.960.143,44</b>	<b>23.272.575,91</b>	<b>41.921.943,53</b>	<b>37.671.962,10</b>	<b>36.388.400,79</b>	<b>30.962.359,72</b>	<b>4.249.981,43</b>

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro</b>										
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.03.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.03.00	109	0,00	3.000,00	789,04	2.210,96	2.210,96	2.210,96	2.027,96	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	22.500,00	0,00	10.000,00	12.500,00	2.935,00	2.935,00	2.935,00	9.565,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	600.000,00	0,00	141.100,00	458.900,00	333.511,18	333.511,18	179.367,07	125.388,82
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	20.000,00	0,00	6.000,00	14.000,00	5.722,04	5.722,04	5.722,04	8.277,96
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.35.00	100	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.35.00	109	0,00	73.326,32	326,32	73.000,00	73.000,00	53.000,00	52.340,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	192.000,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.36.00	109	0,00	192.000,00	72.000,00	120.000,00	114.799,53	114.799,53	108.347,45	5.200,47
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	725.000,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.37.00	109	0,00	562.228,00	0,00	562.228,00	560.023,84	542.885,50	513.582,26	2.204,16
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	0,00	61.472,00	0,00	61.472,00	46.679,81	45.775,68	15.924,36	14.792,19
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	1.752.880,00	0,00	1.752.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.39.00	109	0,00	1.200.000,00	195.534,46	1.004.465,54	996.888,54	996.888,54	954.079,99	7.577,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	1.443.491,00	0,00	100.000,00	1.343.491,00	1.239.305,71	1.239.305,71	1.058.373,60	104.185,29
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	2.306.000,00	0,00	2.306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.47.00	109	0,00	2.306.000,00	109.131,69	2.196.868,31	2.196.868,31	2.196.868,31	2.196.868,31	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	0,00	1.470.126,20	0,00	1.470.126,20	493.272,55	493.272,55	421.146,78	976.853,65
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.90.93.00	109	0,00	24.000,00	22.000,00	2.000,00	1.282,34	1.282,34	1.282,34	717,66
29.51.26.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	836.512,00	0,00	836.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.3.91.39.00	109	0,00	836.512,00	45.000,00	791.512,00	746.353,47	746.353,47	664.939,02	45.158,53
29.51.26.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	258.608,00	0,00	258.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro										
29.51.26.122.0001.4052	3.3.91.47.00	109	0,00	271.380,00	0,00	271.380,00	271.380,00	271.380,00	271.380,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	4.4.90.51.00	200	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
29.51.26.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	100.000,00	27.000,00	0,00	127.000,00	23.529,00	23.529,00	0,00	103.471,00
29.51.26.125.0077.4077	3.3.90.39.00	109	24.625.000,00	19.493.734,25	6.510.366,00	37.608.368,25	36.420.142,34	36.420.142,34	30.950.247,67	1.188.225,91
29.51.26.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	300.000,00	0,00	99.400,00	200.600,00	150.891,00	150.891,00	10.273,00	49.709,00
29.51.26.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	167.746,62	167.746,62	71.542,31	32.253,38
29.51.26.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	0,00	72.400,00	0,00	72.400,00	72.400,00	72.400,00	24.250,00	0,00
29.51.26.128.0001.4569	3.3.90.39.00	200	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	52.319,00	51.519,00	44.118,84	17.681,00
29.51.26.451.0077.3047	4.4.90.51.00	100	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
29.51.26.451.0077.3047	4.4.90.51.00	102	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
29.51.26.451.0077.3047	4.4.90.51.00	108	370.000,00	294.840,43	0,00	664.840,43	0,00	0,00	0,00	664.840,43
29.51.26.451.0077.3047	4.4.90.52.00	200	165.888,00	0,00	0,00	165.888,00	0,00	0,00	0,00	165.888,00
29.51.26.451.0077.4068	3.3.90.30.00	200	600.000,00	0,00	105.000,00	495.000,00	397.790,16	397.790,16	380.915,16	97.209,84
29.51.26.451.0077.4068	3.3.90.39.00	109	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	181.283,21	181.283,21	181.283,21	716,79
29.51.26.451.0077.4068	3.3.90.39.00	200	4.411.321,00	500.437,00	500.000,00	4.411.758,00	4.288.676,62	4.288.676,62	2.863.992,33	123.081,38
29.51.26.451.0077.4535	3.3.90.39.00	109	14.960.000,00	4.200.000,00	12.177.442,00	6.982.558,00	6.884.250,74	6.884.250,74	6.190.976,48	98.307,26
29.51.26.451.0077.4535	3.3.90.39.00	200	3.040.000,00	500.000,00	0,00	3.540.000,00	3.516.328,32	3.516.328,32	2.909.200,06	23.671,68
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	395,74	395,74	377,66	39.604,26
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	15.045.000,00	0,00	50.000,00	14.995.000,00	13.745.668,50	13.745.668,50	12.625.143,08	1.249.331,50
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	5.784.000,00	0,00	0,00	5.784.000,00	5.406.644,37	5.406.644,37	4.936.297,47	377.355,63
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	2.190.000,00	0,00	300.000,00	1.890.000,00	1.171.828,44	1.171.828,44	1.076.596,40	718.171,56
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	85.000,00	50.000,00	0,00	135.000,00	95.787,53	95.787,53	93.500,86	39.212,47
29.51.26.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	300.000,00	325.000,00	300.000,00	325.000,00	315.170,41	315.170,41	285.055,43	9.829,59
29.51.26.452.0001.4331	3.3.90.08.00	109	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	2.892.000,00	0,00	2.892.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.452.0001.4331	3.3.90.39.00	109	0,00	2.892.000,00	511.203,21	2.380.796,79	2.227.379,15	2.204.403,65	2.170.652,78	153.417,64
29.51.26.452.0077.4062	3.3.90.39.00	200	4.563.115,00	0,00	1.870.126,20	2.692.988,80	2.099.441,24	2.099.441,24	2.031.401,24	593.547,56
29.51.26.452.0077.4062	3.3.91.39.00	200	406.885,00	0,00	199.809,00	207.076,00	207.075,66	207.075,66	207.075,66	0,34
29.51.26.452.0077.4067	3.3.90.39.00	109	400.000,00	0,00	294.070,54	105.929,46	69.139,84	69.139,84	45.139,84	36.789,62
29.51.26.452.0077.4067	3.3.91.39.00	109	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	160.554,91	160.554,91	160.554,91	239.445,09
<b>Total do Órgão :</b>			<b>89.487.800,00</b>	<b>36.237.456,20</b>	<b>33.359.298,46</b>	<b>92.365.957,74</b>	<b>84.738.676,08</b>	<b>84.676.858,11</b>	<b>73.706.910,57</b>	<b>7.627.281,66</b>



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			89.487.800,00	36.237.456,20	33.359.298,46	92.365.957,74	84.738.676,08	84.676.858,11	73.706.910,57	7.627.281,66

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura										
30.01.13.128.0001.2014	3.3.90.39.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.391.0154.1062	4.4.90.51.00	102	600.000,00	0,00	27.083,33	572.916,67	0,00	0,00	0,00	572.916,67
30.01.13.391.0154.1062	4.4.90.51.00	108	5.500.000,00	0,00	1.943.750,00	3.556.250,00	1.481.406,72	210.347,57	210.347,57	2.074.843,28
30.01.13.392.0045.7678	3.3.90.39.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.30.00	108	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	11.996,20	11.996,20	11.996,20	3,80
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.39.00	108	149.000,00	0,00	12.000,00	137.000,00	27.047,50	27.047,50	18.280,00	109.952,50
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.51.00	100	0,00	866.125,00	0,00	866.125,00	732.000,00	0,00	0,00	134.125,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.51.00	102	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.52.00	108	279.000,00	0,00	0,00	279.000,00	173.829,00	173.829,00	173.829,00	105.171,00
30.01.13.392.0154.2037	3.3.90.39.00	100	220.000,00	0,00	27.170,00	192.830,00	97.254,85	97.174,85	85.617,73	95.575,15
30.01.13.392.0154.2075	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	2.465,00	17.535,00	9.630,00	9.630,00	9.630,00	7.905,00
30.01.13.392.0154.2150	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.2150	3.3.91.39.00	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	158.501,22	123.703,52	0,00
30.01.13.392.0154.2224	3.3.90.30.00	100	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00	0,00	0,00	0,00	8.960,00
30.01.13.392.0154.2224	3.3.90.37.00	100	0,00	237.994,00	237.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.2224	3.3.90.39.00	100	0,00	489.474,00	229.474,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
30.01.13.392.0154.2224	3.3.91.39.00	100	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
30.01.13.392.0154.2224	4.4.90.52.00	100	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
30.01.13.392.0154.2494	3.3.90.39.00	100	2.945.950,00	6.657.797,00	4.052.532,00	5.551.215,00	5.527.217,57	5.041.195,31	1.297.698,99	23.997,43
30.01.13.392.0154.2494	3.3.90.39.00	102	0,00	2.153.197,00	0,00	2.153.197,00	0,00	0,00	0,00	2.153.197,00
30.01.13.392.0154.7655	3.3.90.39.00	100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
30.01.13.392.0154.8650	3.3.90.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
30.01.13.392.0154.8651	3.3.90.39.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
30.01.13.392.0154.8795	4.4.90.51.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
30.01.13.392.0154.8796	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
30.01.13.392.9000.5017	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura</b>										
30.01.13.392.9000.5018	3.3.50.41.00	100	1.450.000,00	0,00	290.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.5019	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5020	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5021	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.7650	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
30.01.13.392.9000.8797	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
30.01.13.392.9000.8798	3.3.50.43.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
30.01.13.392.9000.8799	3.3.50.43.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			11.904.950,00	10.471.547,00	6.882.468,33	15.494.028,67	9.400.381,84	6.889.721,65	1.931.103,01	6.093.646,83
<b>Unidade Orçamentária : 3002 - Administração Setorial</b>										
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	30.000,00	66.000,00	6.000,00	90.000,00	88.000,00	49.089,63	40.956,05	2.000,00
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	585.000,00	0,00	118.755,00	466.245,00	237.383,06	151.811,84	112.353,84	228.861,94
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	50.000,00	8.000,00	10.000,00	48.000,00	47.977,02	24.854,89	24.854,89	22,98
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	300.000,00	0,00	110.900,00	189.100,00	141.412,15	109.348,46	101.047,82	47.687,85
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	2.320.000,00	900.000,00	660.127,00	2.559.873,00	2.532.410,63	2.300.846,38	1.966.405,52	27.462,37
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.406.000,00	1.720.000,00	305.418,00	2.820.582,00	2.785.800,18	2.341.022,68	2.264.952,28	34.781,82
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.560,00	1.699,60	1.699,60	440,00
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	13.740,00	13.740,00	13.740,00	1.260,00
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.93.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	3.020,28	2.784,61	0,00
30.02.13.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.534,50	1.534,50	1.534,50	18.465,50
30.02.13.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	25.000,00	225.000,00	0,00	250.000,00	6.296,00	0,00	0,00	243.704,00
30.02.13.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	6.238,70	0,00	0,00	13.761,30
30.02.13.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00	286.149,00	244.603,85	238.479,26	148.851,00
30.02.13.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	20.000,00	180.000,00	0,00	200.000,00	32.135,76	0,00	0,00	167.864,24
30.02.13.392.0001.2331	3.3.90.39.00	100	720.000,00	6.000,00	0,00	726.000,00	683.406,04	616.640,17	616.640,17	42.593,96
30.02.13.392.0001.2505	3.1.90.11.00	100	10.610.000,00	4.552.000,00	4.400.000,00	10.762.000,00	10.500.356,04	10.500.356,04	9.721.789,22	261.643,96
30.02.13.392.0001.2505	3.1.90.16.00	100	833.000,00	433.000,00	100.000,00	1.166.000,00	1.100.813,37	1.100.813,37	1.000.961,14	65.186,63
30.02.13.392.0001.2505	3.1.90.49.00	100	64.000,00	21.000,00	5.000,00	80.000,00	74.606,62	74.606,62	68.969,63	5.393,38
30.02.13.392.0154.2147	3.3.90.39.00	100	420.000,00	0,00	253.423,00	166.577,00	163.195,35	32.595,35	24.705,35	3.381,65
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			17.913.000,00	8.111.000,00	5.969.623,00	20.054.377,00	18.741.014,42	17.566.583,66	16.201.873,88	1.313.362,58
<b>Unidade Orçamentária : 3003 - Departamento Geral de Ação Cultural</b>										





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3003 - Departamento Geral de Ação Cultural</b>										
30.03.13.392.0154.2427	3.3.90.39.00	100	430.000,00	0,00	153.032,00	276.968,00	276.573,68	266.573,68	198.409,53	394,32
30.03.13.392.0154.2496	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			431.000,00	0,00	153.032,00	277.968,00	276.573,68	266.573,68	198.409,53	1.394,32
<b>Unidade Orçamentária : 3004 - Coordenadoria de Documentação e Informação Cultural</b>										
30.04.13.392.0154.2113	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	11.730,00	5.730,00	5.730,00	8.270,00
30.04.13.392.0154.2548	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	7.450,00	42.550,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	10.150,00
30.04.13.392.0154.2548	3.3.90.32.00	100	30.000,00	0,00	29.470,00	30.000,00	530,00	0,00	0,00	530,00
30.04.13.392.0154.2548	3.3.90.39.00	100	126.000,00	447.210,00	80.774,00	492.436,00	399.560,40	154.867,40	93.420,76	92.875,60
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			226.000,00	447.210,00	117.694,00	555.516,00	443.690,40	192.997,40	131.550,76	111.825,60
<b>Unidade Orçamentária : 3008 - Subsecretaria de Arte e Cultura</b>										
30.08.13.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	129.673,14	124.068,81	118.403,72	15.326,86
30.08.13.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	235.000,00	1.300.000,00	90.114,00	1.444.886,00	1.425.500,00	1.100.751,80	1.072.607,37	19.386,00
30.08.13.392.0154.2235	3.3.90.39.00	100	2.000.000,00	0,00	1.460.000,00	540.000,00	530.564,75	460.264,75	221.608,75	9.435,25
30.08.13.392.0154.2237	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.08.13.392.0154.2238	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.08.13.392.0154.2239	3.3.90.36.00	100	52.020,00	0,00	0,00	52.020,00	46.760,24	46.760,24	42.819,77	5.259,76
30.08.13.392.0154.2239	3.3.90.37.00	100	4.002.700,00	275.000,00	812.548,00	3.465.152,00	3.398.587,83	3.076.807,35	2.880.343,14	66.564,17
30.08.13.392.0154.2239	3.3.90.39.00	100	1.261.480,00	830.000,00	254.302,00	1.837.178,00	1.780.035,04	1.133.120,75	936.495,34	57.142,96
30.08.13.392.0154.2239	3.3.90.39.00	113	3.724,00	0,00	0,00	3.724,00	0,00	0,00	0,00	3.724,00
30.08.13.392.0154.2239	3.3.90.47.00	100	3.630,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
30.08.13.392.0154.2239	3.3.91.47.00	100	14.420,00	0,00	0,00	14.420,00	0,00	0,00	0,00	14.420,00
30.08.13.392.0154.2263	3.3.90.37.00	100	1.516.140,00	60.000,00	310.808,00	1.265.332,00	1.226.571,92	1.147.236,63	1.069.002,57	38.760,08
30.08.13.392.0154.2263	3.3.90.39.00	100	1.203.510,00	130.000,00	249.366,00	1.084.144,00	1.003.278,68	623.789,63	498.500,58	80.865,32
30.08.13.392.0154.2263	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.08.13.392.0154.2263	3.3.90.93.00	100	79.200,00	0,00	0,00	79.200,00	37.294,38	27.294,38	27.294,38	41.905,62
30.08.13.392.0154.2263	3.3.91.47.00	100	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
30.08.13.392.0154.2323	3.3.90.37.00	100	326.690,00	70.000,00	111.327,00	285.363,00	263.520,44	184.090,09	170.950,45	21.842,56
30.08.13.392.0154.2323	3.3.90.39.00	100	3.000.000,00	600.000,00	600.000,00	3.000.000,00	2.231.655,78	2.205.755,78	657.765,78	768.344,22
30.08.13.392.0154.7576	4.4.90.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
30.08.13.392.9000.5016	3.3.90.39.00	103	9.477.632,00	0,00	0,00	9.477.632,00	7.524.900,96	4.100.804,26	0,00	1.952.731,04
30.08.13.392.9000.5016	3.3.91.39.00	103	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3008 - Subsecretaria de Arte e Cultura</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			23.440.166,00	3.410.000,00	3.888.465,00	22.961.701,00	19.598.343,16	14.230.744,47	7.695.791,85	3.363.357,84
<b>Unidade Orçamentária : 3009 - Subsecretaria do Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design</b>										
30.09.13.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.09.13.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.09.13.391.0154.2038	3.3.90.39.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.09.13.392.0001.2331	3.3.90.39.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.09.13.392.0001.2505	3.1.90.11.00	100	0,00	3.901.000,00	700.000,00	3.201.000,00	3.159.629,61	3.159.629,61	2.841.560,26	41.370,39
30.09.13.392.0001.2505	3.1.90.16.00	100	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	1.091,89	1.091,89	1.091,89	98.908,11
30.09.13.392.0001.2505	3.1.90.49.00	100	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	6.004,84	6.004,84	5.611,18	8.995,16
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			0,00	4.020.000,00	700.000,00	3.320.000,00	3.166.726,34	3.166.726,34	2.848.263,33	153.273,66
<b>Total do Órgão :</b>			<b>53.915.116,00</b>	<b>26.459.757,00</b>	<b>17.711.282,33</b>	<b>62.663.590,67</b>	<b>51.626.729,84</b>	<b>42.313.347,20</b>	<b>29.006.992,36</b>	<b>11.036.860,83</b>

Órgão : 3006 - Fundo Especial Projeto Tiradentes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3006 - Fundo Especial Projeto Tiradentes</b>										
30.06.13.391.0154.1032	4.4.90.51.00	113	225.246,00	0,00	0,00	225.246,00	0,00	0,00	0,00	225.246,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			225.246,00	0,00	0,00	225.246,00	0,00	0,00	0,00	225.246,00
<b>Total do Órgão :</b>			<b>225.246,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.246,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.246,00</b>

Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
30.41.13.122.0001.4043	3.3.90.30.00	100	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
30.41.13.122.0001.4043	3.3.90.37.00	100	0,00	104.000,00	37.000,00	67.000,00	33.112,98	16.860,28	0,00	33.887,02



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
30.41.13.122.0001.4043	3.3.90.39.00	100	600.000,00	0,00	441.000,00	159.000,00	129.589,28	20.753,86	1.112,50	29.410,72
30.41.13.122.0001.4043	4.4.90.52.00	100	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	20.046,50	12.870,00	870,00	4.953,50
30.41.13.122.0001.4052	3.1.90.34.00	100	603.000,00	0,00	0,00	603.000,00	508.943,42	508.943,42	447.012,70	94.056,58
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00	19.027,50	19.027,50	19.027,50	5.972,50
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	12.000,00	8.000,00	7.434,55	7.434,55	7.434,55	565,45
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	37.846,59	37.348,04	30.694,84	2.153,41
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	16.000,00	10.000,00	0,00	26.000,00	23.699,72	14.699,72	14.699,72	2.300,28
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	5.465,44	5.465,44	1.465,44	14.534,56
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	517.825,00	0,00	103.565,00	414.260,00	412.003,36	412.003,36	412.003,36	2.256,64
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	147.576,59	137.893,55	61.335,69	2.423,41
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	1.035.375,00	186.000,00	305.654,00	915.721,00	906.905,26	843.012,52	747.046,61	8.815,74
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	506.953,00	691.571,71	0,00	1.198.524,71	1.181.126,79	704.346,84	575.835,96	17.397,92
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	18.800,00	2.000,00	1.046,00	19.754,00	18.978,17	18.320,28	13.596,88	775,83
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	2.845,74	0,00	0,00
30.41.13.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	41.020,00	12.000,00	0,00	53.020,00	53.020,00	40.831,40	30.570,54	0,00
30.41.13.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	3.650,00	3.650,00	0,00	1.350,00
30.41.13.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	870,95	0,00	0,00	4.129,05
30.41.13.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	15.000,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00	3.049,76	3.049,76	1.007,00	21.950,24
30.41.13.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	45.350,00	0,00	0,00	45.350,00	29.842,98	24.336,30	24.128,30	15.507,02
30.41.13.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	0,00	48.600,00	0,00	48.600,00	45.306,89	5.192,89	5.192,89	3.293,11
30.41.13.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.417,94	3.417,94	3.417,94	11.582,06
30.41.13.392.0042.4070	3.3.90.36.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.980,00	9.980,00	0,00	20,00
30.41.13.392.0042.4070	3.3.90.39.00	100	95.000,00	50.000,00	85.000,00	60.000,00	59.999,00	53.399,00	7.992,00	1,00
30.41.13.392.0042.4070	3.3.90.39.00	200	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	178.334,41	176.414,41	170.941,41	1.665,59
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.09.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.382,50	1.382,50	1.266,25	617,50
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.11.00	100	1.208.000,00	195.000,00	0,00	1.403.000,00	1.352.201,17	1.352.201,17	1.234.835,45	50.798,83
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.13.00	100	114.000,00	20.000,00	0,00	134.000,00	126.597,94	126.597,94	115.656,79	7.402,06
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.16.00	100	181.000,00	0,00	23.000,00	158.000,00	126.471,65	126.471,65	115.248,59	31.528,35
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.92.00	100	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	1.422,23	1.422,23	1.422,23	577,77
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.94.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.573.0001.4331	3.3.90.39.00	100	27.000,00	20.000,00	0,00	47.000,00	39.762,30	38.808,30	35.358,09	7.237,70
30.41.13.573.0042.3398	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.573.0042.4506	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	15.682,00	7.720,00	0,00	4.318,00
30.41.13.573.0042.4506	3.3.90.30.00	200	30.000,00	60.000,00	0,00	90.000,00	64.117,00	64.117,00	64.117,00	25.883,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
30.41.13.573.0042.4506	3.3.90.36.00	200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.573.0042.4506	3.3.90.39.00	100	265.000,00	306.141,25	53.000,00	518.141,25	518.141,00	486.939,80	417.996,80	0,25
30.41.13.573.0042.4506	3.3.90.39.00	200	212.000,00	0,00	50.000,00	162.000,00	157.729,21	128.050,21	101.876,81	4.270,79
30.41.13.573.0042.4506	4.4.90.52.00	200	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.505,00	7.505,00	0,00	495,00
30.41.13.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>6.015.323,00</b>	<b>1.959.312,96</b>	<b>1.216.265,00</b>	<b>6.758.370,96</b>	<b>6.287.240,08</b>	<b>5.423.312,60</b>	<b>4.663.163,84</b>	<b>471.130,88</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>6.015.323,00</b>	<b>1.959.312,96</b>	<b>1.216.265,00</b>	<b>6.758.370,96</b>	<b>6.287.240,08</b>	<b>5.423.312,60</b>	<b>4.663.163,84</b>	<b>471.130,88</b>

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.</b>										
30.51.13.122.0001.4052	3.1.90.34.00	100	65.000,00	4.903,00	18.278,00	51.625,00	51.624,20	51.624,20	48.579,71	0,80
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	15.000,00	10.000,00	671,00	24.329,00	24.329,00	19.435,17	19.435,17	0,00
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	40.000,00	0,00	9.835,00	30.165,00	28.428,20	28.428,20	24.604,20	1.736,80
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.32.00	100	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	16.000,00	21.783,00	2.057,00	35.726,00	29.040,74	29.040,74	28.842,48	6.685,26
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	16.560,00	17.671,00	1.108,00	33.123,00	31.971,21	31.971,21	18.322,82	1.151,79
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	177.000,00	40.725,00	42.086,00	175.639,00	175.637,27	175.637,27	155.366,72	1,73
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	372.120,00	181.200,00	198.135,00	355.185,00	338.144,38	335.994,38	266.513,79	17.040,62
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	358.400,00	65.000,00	9.800,00	413.600,00	392.048,14	392.048,14	378.428,57	21.551,86
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	31.100,00	800,00	1.000,00	30.900,00	27.285,84	27.285,84	23.516,84	3.614,16
30.51.13.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	31.680,00	9.800,00	2.191,00	39.289,00	33.722,50	33.722,50	33.722,50	5.566,50
30.51.13.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	4.721,00	4.721,00	2.750,00	15.279,00
30.51.13.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	7.690,00	310,00	310,00	310,00	310,00	0,00
30.51.13.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	37.000,00	6.897,00	9.510,00	34.387,00	30.647,87	29.458,97	26.495,27	3.739,13
30.51.13.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	0,00	14.155,00	0,00	14.155,00	14.154,90	12.134,90	12.134,90	0,10
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.05.00	100	1.000,00	11.600,00	0,00	12.600,00	9.513,82	9.513,82	9.513,82	3.086,18
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.11.00	100	1.517.000,00	0,00	424.469,00	1.092.531,00	1.010.388,75	1.010.388,75	927.250,46	82.142,25
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.13.00	100	535.000,00	70.000,00	265.000,00	340.000,00	323.442,16	323.442,16	294.000,02	16.557,84



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.</b>										
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.16.00	100	38.000,00	20.000,00	0,00	58.000,00	53.068,98	53.068,98	47.564,07	4.931,02
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.94.00	100	20.000,00	695.869,00	0,00	715.869,00	713.823,89	713.823,89	713.823,89	2.045,11
30.51.13.392.0001.4331	3.3.90.08.00	100	13.000,00	1.000,00	0,00	14.000,00	12.455,00	12.455,00	10.595,00	1.545,00
30.51.13.392.0001.4331	3.3.90.39.00	100	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00	82.232,48	82.232,48	82.021,96	81.767,52
30.51.13.392.0001.4331	3.3.90.39.00	200	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
30.51.13.392.0062.4013	4.4.90.30.00	208	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
30.51.13.392.0062.4013	4.4.90.39.00	100	30.000,00	270.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
30.51.13.392.0062.4013	4.4.90.39.00	208	140.000,00	0,00	65.286,00	74.714,00	8.885,25	8.885,25	8.885,25	65.828,75
30.51.13.392.0062.4013	4.4.90.52.00	208	100.000,00	0,00	49.427,26	50.572,74	0,00	0,00	0,00	50.572,74
30.51.13.392.0062.4014	3.3.90.39.00	100	78.000,00	0,00	50.740,00	27.260,00	18.330,00	18.330,00	18.330,00	8.930,00
30.51.13.392.0062.4014	3.3.90.39.00	200	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0062.4018	4.4.90.39.00	100	20.000,00	180.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
30.51.13.392.0062.4018	4.4.90.52.00	100	50.000,00	450.000,00	0,00	500.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	470.000,00
30.51.13.392.0062.4018	4.5.90.63.00	100	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0062.4018	4.5.90.66.00	100	500.000,00	3.800.000,00	0,00	4.300.000,00	4.280.000,00	3.475.000,00	1.930.000,00	20.000,00
30.51.13.392.0062.4121	3.3.90.31.00	100	250.000,00	100.000,00	145.000,00	205.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	10.000,00
30.51.13.392.0062.4121	3.3.90.31.00	200	100.000,00	10.000,00	35.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	65.000,00	0,00
30.51.13.392.0062.4121	3.3.90.39.00	100	270.000,00	2.400.000,00	50.192,00	2.619.808,00	2.617.299,66	2.611.599,66	2.217.252,11	2.508,34
30.51.13.392.0062.4121	3.3.90.39.00	200	53.574,00	0,00	0,00	53.574,00	51.574,00	51.574,00	32.100,00	2.000,00
30.51.13.392.0062.4121	4.4.90.93.00	208	0,00	5.038,00	0,00	5.038,00	5.037,61	5.037,61	5.037,61	0,39
30.51.13.392.0062.4121	4.5.90.66.00	100	250.000,00	2.200.000,00	147.185,00	2.302.815,00	2.290.315,00	2.290.315,00	500.000,00	12.500,00
30.51.13.392.0062.4121	4.5.90.66.00	200	100.000,00	0,00	50.783,00	49.217,00	48.217,00	48.217,00	0,00	1.000,00
30.51.13.392.0062.4121	4.5.90.66.00	208	0,00	899.631,99	5.038,00	894.593,99	522.373,58	458.529,67	363.067,85	372.220,41
30.51.13.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>5.523.634,00</b>	<b>13.486.072,99</b>	<b>3.621.681,26</b>	<b>15.388.025,73</b>	<b>13.529.022,43</b>	<b>12.644.225,79</b>	<b>8.488.465,01</b>	<b>1.859.003,30</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>5.523.634,00</b>	<b>13.486.072,99</b>	<b>3.621.681,26</b>	<b>15.388.025,73</b>	<b>13.529.022,43</b>	<b>12.644.225,79</b>	<b>8.488.465,01</b>	<b>1.859.003,30</b>

Órgão : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------

Unidade Orçamentária : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro										
30.52.13.695.9000.8800	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	36.000,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	220.000,00	0,00	70.000,00	150.000,00	84.479,92	84.479,92	84.479,92	65.520,08
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	194.820,00	0,00	100.000,00	94.820,00	92.602,31	92.602,31	87.534,02	2.217,69
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.31.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.32.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	28.000,00	20.000,00	28.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.35.00	100	138.600,00	23.117,00	88.000,00	73.717,00	63.774,72	63.774,72	42.516,48	9.942,28
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.35.00	200	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	2.251.701,00	0,00	777.842,00	1.473.859,00	1.432.884,84	1.432.884,84	1.396.806,00	40.974,16
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	0,00	465.572,00	0,00	465.572,00	384.503,25	384.503,25	225.108,21	81.068,75
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	2.259.455,00	0,00	805.929,00	1.453.526,00	1.419.034,43	1.419.034,43	1.285.281,41	34.491,57
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	206.994,98	206.994,98	186.033,87	3.005,02
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	38.302,29	38.302,29	33.320,58	697,71
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	102.000,00	0,00	40.000,00	62.000,00	61.999,93	61.999,93	60.497,28	0,07
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	30.037,02	30.037,02	0,00	1.962,98
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	7.000,00	0,00	4.680,00	2.320,00	318,50	318,50	318,50	2.001,50
30.52.23.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00	71.196,30	71.196,30	68.725,49	3,70
30.52.23.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	48.000,00	0,00	10.120,00	37.880,00	37.880,00	37.880,00	33.479,19	0,00
30.52.23.122.0001.4052	4.4.90.51.00	200	74.000,00	0,00	54.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
30.52.23.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	62.250,00	0,00	50.000,00	12.250,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00
30.52.23.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	104.538,00	0,00	19.538,00	85.000,00	69.987,81	69.987,81	21.268,77	15.012,19
30.52.23.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	4.000,00	0,00	9.000,00	4.268,00	4.268,00	4.268,00	4.732,00
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.11.00	100	10.712.000,00	0,00	700.000,00	10.012.000,00	8.907.922,39	8.907.922,39	8.249.182,56	1.104.077,61
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.13.00	100	3.850.000,00	0,00	0,00	3.850.000,00	3.703.803,16	3.703.803,16	3.413.098,72	146.196,84
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.16.00	100	960.000,00	170.000,00	0,00	1.130.000,00	1.128.758,36	1.128.758,36	941.947,27	1.241,64
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.94.00	100	120.000,00	250.000,00	0,00	370.000,00	234.410,02	234.410,02	234.410,02	135.589,98
30.52.23.695.0001.4331	3.3.90.08.00	100	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	46.295,65	46.295,65	42.954,76	5.704,35
30.52.23.695.0001.4331	3.3.90.39.00	100	855.000,00	0,00	0,00	855.000,00	639.463,90	639.463,90	594.976,37	215.536,10
30.52.23.695.0001.4331	3.3.90.39.00	200	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.30.00	100	32.800,00	11.786,15	32.800,00	11.786,15	8.174,60	8.174,60	4.750,00	3.611,55
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.33.00	100	0,00	107.261,00	0,00	107.261,00	106.692,33	106.692,33	106.692,33	568,67



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro</b>										
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.37.00	100	62.000,00	7.650,00	62.000,00	7.650,00	6.850,00	6.850,00	6.850,00	800,00
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.39.00	100	1.750.905,00	18.944.418,65	3.249.000,00	17.446.323,65	17.354.062,90	17.354.062,90	12.671.599,72	92.260,75
30.52.23.695.0045.3005	3.3.91.39.00	100	0,00	15.650,00	0,00	15.650,00	15.320,00	15.320,00	9.150,00	330,00
30.52.23.695.0045.3006	3.3.90.30.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.3006	3.3.90.39.00	100	402.000,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.30.00	100	214.000,00	0,00	134.000,00	80.000,00	79.176,90	79.176,90	72.067,78	823,10
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.30.00	200	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	132.132,92	132.132,92	28.712,08	67.867,08
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.31.00	100	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.33.00	100	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.36.00	200	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00	1.123.221,38	1.123.221,38	1.121.530,06	56.778,62
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.37.00	100	130.000,00	46.960,00	80.000,00	96.960,00	96.960,00	96.960,00	96.960,00	0,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.39.00	100	21.501.042,00	27.170.685,00	16.987.721,00	31.684.006,00	31.651.139,06	31.651.139,06	31.328.621,46	32.866,94
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.39.00	200	6.444.873,00	0,00	700.588,00	5.744.285,00	639.963,69	639.963,69	568.235,12	5.104.321,31
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.47.00	100	413.000,00	0,00	0,00	413.000,00	346.919,45	346.919,45	246.919,45	66.080,55
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.47.00	200	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00	246.731,91	246.731,91	246.731,91	79.268,09
30.52.23.695.0045.3551	3.3.91.47.00	200	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	92.589,70	92.589,70	38.589,70	67.410,30
30.52.23.695.0045.3551	4.4.90.51.00	200	416.000,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00
30.52.23.695.0045.3551	4.4.90.52.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	24.478,00	24.478,00	11.555,00	522,00
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.30.00	100	53.000,00	50.014,00	22.000,00	81.014,00	79.521,36	79.521,36	27.138,16	1.492,64
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.33.00	100	170.000,00	90.620,00	92.000,00	168.620,00	105.951,64	105.951,64	99.051,64	62.668,36
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.36.00	100	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.37.00	100	100.000,00	0,00	18.500,00	81.500,00	59.405,27	59.405,27	56.747,33	22.094,73
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.39.00	100	2.621.481,00	513.810,00	1.536.571,00	1.598.720,00	1.523.880,10	1.523.880,10	1.484.731,87	74.839,90
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.39.00	200	0,00	409.016,00	0,00	409.016,00	288.663,78	288.663,78	92.940,03	120.352,22
30.52.23.695.9000.7159	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00
30.52.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	230.000,00	140.000,00	0,00	370.000,00	354.005,96	354.005,96	354.005,96	15.994,04
30.52.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	300.000,00	0,00	140.000,00	160.000,00	155.874,95	155.874,95	103.474,65	4.125,05
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>59.417.665,00</b>	<b>48.480.559,80</b>	<b>26.308.289,00</b>	<b>81.589.935,80</b>	<b>73.310.633,68</b>	<b>73.310.633,68</b>	<b>65.919.261,67</b>	<b>8.279.302,12</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>59.417.665,00</b>	<b>48.480.559,80</b>	<b>26.308.289,00</b>	<b>81.589.935,80</b>	<b>73.310.633,68</b>	<b>73.310.633,68</b>	<b>65.919.261,67</b>	<b>8.279.302,12</b>

Órgão : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração</b>										
31.01.04.122.0001.2326	3.1.90.11.00	100	98.006.000,00	600.000,00	6.900.000,00	91.706.000,00	91.101.180,58	91.101.180,58	83.842.190,44	604.819,42
31.01.04.122.0001.2326	3.1.90.16.00	100	11.280.000,00	0,00	2.500.000,00	8.780.000,00	8.600.568,54	8.600.568,54	7.883.579,37	179.431,46
31.01.04.122.0001.2326	3.1.90.49.00	100	160.000,00	270.000,00	0,00	430.000,00	379.973,06	379.973,06	345.661,24	50.026,94
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.04.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.05.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.752,08	7.752,08	7.300,08	2.247,92
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.08.00	100	10.458.000,00	2.700.000,00	0,00	13.158.000,00	11.898.769,68	11.898.769,68	10.714.447,66	1.259.230,32
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.09.00	100	2.215.000,00	200.000,00	0,00	2.415.000,00	2.294.694,01	2.294.694,01	2.110.254,86	120.305,99
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.11.00	100	120.511.000,00	0,00	120.240.000,00	271.000,00	370,17	370,17	370,17	270.629,83
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.13.00	100	19.848.000,00	0,00	0,00	19.848.000,00	19.476.066,45	19.476.066,45	17.588.918,21	371.933,55
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.16.00	100	2.377.000,00	0,00	1.000.000,00	1.377.000,00	388.451,34	388.451,34	388.451,34	988.548,66
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.92.00	100	28.149.000,00	0,00	5.000.000,00	23.149.000,00	2.635.069,27	2.594.675,20	2.590.042,50	20.513.930,73
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.94.00	100	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.96.00	100	1.800.000,00	6.900.000,00	0,00	8.700.000,00	8.187.201,69	4.151.963,12	3.852.216,62	512.798,31
31.01.04.122.0001.2329	3.1.91.13.00	166	82.492.000,00	0,00	51.000.000,00	31.492.000,00	30.789.048,48	30.789.048,48	28.295.392,98	702.951,52
31.01.04.122.0001.2329	3.1.91.13.00	167	90.024.000,00	0,00	5.195.000,00	84.829.000,00	82.416.808,26	82.416.808,26	82.239.088,34	2.412.191,74
31.01.04.122.0001.2329	3.3.90.08.00	100	1.400.000,00	200.000,00	0,00	1.600.000,00	1.451.635,25	1.451.635,25	1.330.807,69	148.364,75
31.01.04.122.0001.2329	3.3.90.31.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
31.01.09.272.0001.7579	3.1.91.13.00	167	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
31.01.09.272.0001.7580	3.1.91.13.00	166	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
31.01.09.272.0001.7580	3.1.91.13.00	167	10.100.000,00	0,00	0,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00
31.01.09.273.0001.2328	3.3.90.03.00	100	1.010.000,00	50.000,00	0,00	1.060.000,00	1.018.854,45	1.018.854,45	939.049,79	41.145,55
31.01.09.273.0001.2598	3.3.90.08.00	168	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.01.09.273.0001.2598	3.3.91.08.00	168	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	3.800.000,00	1.590.794,81	1.590.794,81	7.200.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>515.881.000,00</b>	<b>21.920.000,00</b>	<b>202.835.000,00</b>	<b>334.966.000,00</b>	<b>264.446.443,31</b>	<b>258.161.605,48</b>	<b>243.718.566,10</b>	<b>70.519.556,69</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>515.881.000,00</b>	<b>21.920.000,00</b>	<b>202.835.000,00</b>	<b>334.966.000,00</b>	<b>264.446.443,31</b>	<b>258.161.605,48</b>	<b>243.718.566,10</b>	<b>70.519.556,69</b>

Órgão : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda</b>										
31.02.04.122.0001.2046	3.3.90.39.00	100	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	789.912,05	789.912,05	706.325,28	460.087,95





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda</b>										
31.02.04.122.0001.2046	3.3.90.93.00	100	5.030.000,00	0,00	1.315.922,90	3.714.077,10	1.488.624,18	1.488.624,18	1.488.486,52	2.225.452,92
31.02.04.122.0001.2046	3.3.91.39.00	100	25.000,00	0,00	8.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
31.02.04.122.0001.2046	3.3.91.93.00	100	280.000,00	8.000,00	0,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	264.000,00	0,00
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.35.00	100	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.39.00	100	16.160.000,00	0,00	0,00	16.160.000,00	10.338.085,15	8.403.131,31	8.066.135,37	5.821.914,85
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.39.00	109	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.92.00	100	946.500,00	0,00	0,00	946.500,00	35.875,10	35.875,10	35.875,10	910.624,90
31.02.04.122.0001.2137	4.5.90.61.00	100	555.000,00	382.400,00	0,00	937.400,00	930.241,73	930.241,73	930.241,73	7.158,27
31.02.04.122.0001.2157	3.3.91.39.00	100	8.000.000,00	0,00	382.400,00	7.617.600,00	7.493.870,10	7.493.870,10	7.493.870,10	123.729,90
31.02.04.122.0001.2596	3.3.91.39.00	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	59.047,82	59.047,82	59.047,82	240.952,18
31.02.04.122.0001.2596	3.3.91.93.00	100	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	1.660.584,15	1.660.584,15	1.660.584,15	1.539.415,85
31.02.04.122.0001.8661	4.5.90.61.00	100	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
31.02.28.841.9000.5025	4.6.90.77.00	100	311.971.000,00	0,00	15.000.000,00	296.971.000,00	265.733.584,07	265.733.584,07	265.733.584,07	31.237.415,93
31.02.28.841.9000.5027	4.6.90.71.00	100	74.158.000,00	0,00	0,00	74.158.000,00	61.953.269,51	61.953.269,51	61.953.269,51	12.204.730,49
31.02.28.842.9000.5029	4.6.90.71.00	100	33.401.000,00	15.000.000,00	0,00	48.401.000,00	43.886.050,89	43.886.050,89	43.886.050,89	4.514.949,11
31.02.28.843.9000.5024	3.2.90.21.00	100	656.332.000,00	0,00	0,00	656.332.000,00	634.157.390,29	634.157.390,29	634.157.390,29	22.174.609,71
31.02.28.843.9000.5024	3.2.90.22.00	100	854.000,00	0,00	0,00	854.000,00	795.697,05	795.697,05	795.697,05	58.302,95
31.02.28.843.9000.5026	3.2.90.21.00	100	31.082.000,00	0,00	8.500.000,00	22.582.000,00	14.729.677,85	14.729.677,85	14.729.677,85	7.852.322,15
31.02.28.843.9000.5026	3.2.90.22.00	100	3.493.000,00	0,00	0,00	3.493.000,00	2.600.092,93	2.600.092,93	2.600.092,93	892.907,07
31.02.28.844.9000.5028	3.2.90.21.00	100	20.754.000,00	8.500.000,00	0,00	29.254.000,00	25.241.253,91	25.241.253,91	25.241.253,91	4.012.746,09
31.02.28.846.0001.2004	3.3.90.47.00	100	64.000.000,00	8.000.000,00	0,00	72.000.000,00	72.000.000,00	65.108.883,98	65.108.883,98	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>1.234.045.000,00</b>	<b>33.140.400,00</b>	<b>25.206.322,90</b>	<b>1.241.979.077,10</b>	<b>1.144.181.256,78</b>	<b>1.135.355.186,92</b>	<b>1.134.910.466,55</b>	<b>97.797.820,32</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>1.234.045.000,00</b>	<b>33.140.400,00</b>	<b>25.206.322,90</b>	<b>1.241.979.077,10</b>	<b>1.144.181.256,78</b>	<b>1.135.355.186,92</b>	<b>1.134.910.466,55</b>	<b>97.797.820,32</b>

Órgão : 3103 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3103 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>										
31.03.04.122.0001.2330	3.3.90.39.00	100	123.151.725,00	0,00	1.111.496,04	122.040.228,96	96.283.780,14	96.283.780,14	96.283.780,14	25.756.448,82
31.03.04.122.0001.2330	3.3.90.92.00	100	0,00	1.111.496,04	0,00	1.111.496,04	1.111.496,04	1.111.496,04	1.111.496,04	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3103 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3103 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			123.151.725,00	1.111.496,04	1.111.496,04	123.151.725,00	97.395.276,18	97.395.276,18	97.395.276,18	25.756.448,82
<b>Total do Órgão :</b>			<b>123.151.725,00</b>	<b>1.111.496,04</b>	<b>1.111.496,04</b>	<b>123.151.725,00</b>	<b>97.395.276,18</b>	<b>97.395.276,18</b>	<b>97.395.276,18</b>	<b>25.756.448,82</b>

Órgão : 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes</b>										
31.04.04.122.0001.2287	3.3.90.39.00	109	22.200.000,00	0,00	6.854.323,32	15.345.676,68	14.536.371,53	14.078.948,52	13.304.994,76	809.305,15
31.04.04.122.0001.2287	3.3.90.93.00	109	306.000,00	0,00	260.289,00	45.711,00	2.925,21	2.925,21	2.925,21	42.785,79
31.04.04.122.0001.8801	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
31.04.28.845.0001.2234	3.3.20.81.00	109	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			22.513.000,00	0,00	7.114.612,32	15.398.387,68	14.539.296,74	14.081.873,73	13.307.919,97	859.090,94
<b>Total do Órgão :</b>			<b>22.513.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.114.612,32</b>	<b>15.398.387,68</b>	<b>14.539.296,74</b>	<b>14.081.873,73</b>	<b>13.307.919,97</b>	<b>859.090,94</b>

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação</b>										
32.01.16.122.0001.2002	3.1.90.34.00	100	1.100.000,00	0,00	1.092.749,12	7.250,88	0,00	0,00	0,00	7.250,88
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	30.000,00	22.705,16	22.705,16	10.000,00
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	190.500,00	0,00	47.226,60	143.273,40	109.166,78	109.166,78	97.067,91	34.106,62
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	90.000,00	0,00	50.000,00	40.000,00	39.999,00	33.747,78	28.554,63	1,00
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	0,00	109.611,84	39.872,83	69.739,01	52.210,80	50.470,39	39.111,08	17.528,21
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	950.000,00	352.079,92	264.941,35	1.037.138,57	988.115,52	823.924,50	577.046,29	49.023,05
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	5.500,41	0,00	5.500,41	5.325,62	5.325,62	5.325,62	174,79
32.01.16.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	2.000,00	11.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	6.974,00	6.974,00	0,00
32.01.16.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	9.050,00	81.450,00	6.000,00	84.500,00	23.394,10	10.630,00	10.630,00	61.105,90
32.01.16.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	10.000,00	50.273,02	0,00	60.273,02	16.254,92	16.254,92	9.898,60	44.018,10



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação										
32.01.16.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	60.000,00	0,00	55.831,42	4.168,58	842,50	0,00	0,00	3.326,08
32.01.16.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	0,00	58.704,00	0,00	58.704,00	58.704,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	113.675,00	0,00	113.675,00	112.480,88	964,00	0,00	1.194,12
32.01.16.128.0001.2014	3.3.90.39.00	100	45.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	39.290,00	35.980,00	28.460,00	710,00
32.01.16.451.0001.2331	3.3.90.39.00	100	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00	303.299,91	293.282,91	293.282,91	142.700,09
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.11.00	100	14.458.000,00	850.000,00	0,00	15.308.000,00	15.055.851,08	15.055.851,08	13.804.217,02	252.148,92
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.296.000,00	0,00	300.000,00	996.000,00	886.924,03	886.924,03	814.174,25	109.075,97
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.49.00	100	24.000,00	10.000,00	0,00	34.000,00	23.719,24	23.719,24	22.773,82	10.280,76
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.92.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
32.01.16.451.0206.1002	4.4.90.35.00	102	5.832.970,00	0,00	4.837.448,41	995.521,59	103.214,73	103.214,73	103.214,73	892.306,86
32.01.16.451.0206.1002	4.4.90.35.00	108	9.505.459,00	580.433,00	6.091.907,53	3.993.984,47	1.928.280,92	1.397.225,44	1.151.740,11	2.065.703,55
32.01.16.451.0206.1002	4.4.90.39.00	100	0,00	398.829,00	0,00	398.829,00	398.829,00	353.828,94	0,00	0,00
32.01.16.451.0206.1002	4.4.90.39.00	102	7.750.427,00	0,00	3.854.993,83	3.895.433,17	1.587.469,66	723.276,13	553.287,15	2.307.963,51
32.01.16.451.0206.1002	4.4.90.39.00	108	13.943.019,00	945.545,00	5.494.674,15	9.393.889,85	8.929.823,08	6.093.911,03	3.508.193,25	464.066,77
32.01.16.451.0206.1002	4.4.90.51.00	100	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0206.1002	4.4.90.51.00	102	22.940.788,00	0,00	7.295.457,08	15.645.330,92	13.709.439,28	13.467.738,01	12.958.233,29	1.935.891,64
32.01.16.451.0206.1002	4.4.90.51.00	108	91.947.417,00	41.327.337,97	1.000.000,00	132.274.754,97	130.680.304,65	97.729.129,00	85.724.507,21	1.594.450,32
32.01.16.451.0206.1002	4.4.90.93.00	102	7.669.815,00	6.936.625,42	150.000,00	14.456.440,42	14.076.000,00	12.551.330,00	12.151.908,00	380.440,42
32.01.16.451.0206.1002	4.4.90.93.00	108	11.325.105,00	2.000.000,00	11.325.105,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.35.00	100	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.35.00	101	0,00	114.265,35	0,00	114.265,35	0,00	0,00	0,00	114.265,35
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.35.00	110	0,00	1.402.809,49	0,00	1.402.809,49	0,00	0,00	0,00	1.402.809,49
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.39.00	100	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.39.00	101	623.925,00	0,00	134.960,25	488.964,75	0,00	0,00	0,00	488.964,75
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.39.00	110	18.128.517,00	0,00	11.421.725,71	6.706.791,29	0,00	0,00	0,00	6.706.791,29
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	100	0,00	3.138.958,53	0,00	3.138.958,53	3.138.958,53	1.991.283,84	0,00	0,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	101	5.379.524,00	3.480.758,60	4.019.989,36	4.840.293,24	4.710.071,32	3.743.378,26	2.714.231,37	130.221,92
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	110	66.087.481,00	4.324.462,12	1.000.000,00	69.411.943,12	21.627.399,02	15.951.791,13	4.961.545,46	47.784.544,10
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.61.00	100	0,00	1.604.652,04	0,00	1.604.652,04	1.166.161,07	975.701,75	763.337,80	438.490,97
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.93.00	100	0,00	2.655.701,05	0,00	2.655.701,05	2.565.701,05	2.565.701,05	2.565.701,05	90.000,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.93.00	101	873.551,00	0,00	391.039,05	482.511,95	0,00	0,00	0,00	482.511,95
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.93.00	110	0,00	5.694.454,10	0,00	5.694.454,10	0,00	0,00	0,00	5.694.454,10
32.01.16.451.0206.2253	4.4.90.36.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32.01.16.451.0206.8802	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.51.00	101	17.134.000,00	0,00	3.082.187,80	14.051.812,20	0,00	0,00	0,00	14.051.812,20



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação</b>										
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.51.00	112	31.877.000,00	0,00	0,00	31.877.000,00	0,00	0,00	0,00	31.877.000,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.92.00	100	0,00	29.678,04	0,00	29.678,04	0,00	0,00	0,00	29.678,04
32.01.16.451.0210.1511	4.4.90.39.00	101	4.149.000,00	393.305,76	2.804.024,65	1.738.281,11	962.170,33	464.325,10	364.216,56	776.110,78
32.01.16.451.0210.1512	4.4.90.35.00	101	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1512	4.4.90.35.00	112	2.695.000,00	0,00	0,00	2.695.000,00	0,00	0,00	0,00	2.695.000,00
32.01.16.451.0210.1513	4.4.90.39.00	101	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.482.0206.1003	4.4.90.51.00	102	1.979.000,00	1.507.385,09	1.000.000,00	2.486.385,09	2.253.856,48	613.586,56	0,00	232.528,61
32.01.16.482.0206.1003	4.4.90.51.00	108	4.618.000,00	3.516.898,71	1.498.066,00	6.636.832,71	6.324.383,77	3.609.875,08	1.667.139,08	312.448,94
32.01.16.482.0206.1035	4.4.90.35.00	108	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	20.069,94	20.069,94	0,00	349.930,06
32.01.16.482.0206.1079	4.4.90.51.00	102	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00
32.01.16.482.0206.1079	4.4.90.51.00	108	4.264.000,00	0,00	0,00	4.264.000,00	0,00	0,00	0,00	4.264.000,00
32.01.16.482.0206.2497	3.3.90.48.00	100	212.000,00	1.776.700,00	667.619,30	1.321.080,70	1.321.080,70	1.274.200,00	1.274.200,00	0,00
32.01.16.512.0098.1077	4.4.90.51.00	100	0,00	3.147.972,80	0,00	3.147.972,80	3.147.972,80	0,00	0,00	0,00
32.01.16.512.0098.1077	4.4.90.51.00	141	14.487.265,00	0,00	0,00	14.487.265,00	0,00	0,00	0,00	14.487.265,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>364.852.813,00</b>	<b>90.839.066,26</b>	<b>69.705.819,44</b>	<b>385.986.059,82</b>	<b>241.479.764,71</b>	<b>181.005.486,40</b>	<b>146.221.676,35</b>	<b>144.506.295,11</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>364.852.813,00</b>	<b>90.839.066,26</b>	<b>69.705.819,44</b>	<b>385.986.059,82</b>	<b>241.479.764,71</b>	<b>181.005.486,40</b>	<b>146.221.676,35</b>	<b>144.506.295,11</b>

Órgão : 3202 - Fundo Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3202 - Fundo Municipal de Habitação</b>										
32.02.16.451.0206.1215	4.4.90.35.00	146	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	11.505,00	0,00	0,00	238.495,00
32.02.16.451.0206.1215	4.4.90.39.00	113	651.414,00	0,00	0,00	651.414,00	0,00	0,00	0,00	651.414,00
32.02.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	146	1.120.614,00	0,00	293.636,34	826.977,66	0,00	0,00	0,00	826.977,66
32.02.16.451.0206.2253	4.4.90.30.00	146	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	15.290,00	15.290,00	15.290,00	334.710,00
32.02.16.451.0206.2253	4.4.90.36.00	146	1.000.000,00	0,00	400.000,00	600.000,00	68.536,00	16.016,00	16.016,00	531.464,00
32.02.16.451.0206.2253	4.4.90.39.00	146	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
32.02.16.451.0206.2253	4.4.90.47.00	146	200.000,00	0,00	80.000,00	120.000,00	20.000,00	3.203,20	0,00	100.000,00
32.02.16.451.0206.2253	4.4.90.92.00	146	0,00	23.636,34	0,00	23.636,34	23.636,34	23.636,34	23.636,34	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>2.972.028,00</b>	<b>773.636,34</b>	<b>773.636,34</b>	<b>2.972.028,00</b>	<b>138.967,34</b>	<b>58.145,54</b>	<b>54.942,34</b>	<b>2.833.060,66</b>



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3202 - Fundo Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Total do Órgão :</b>			<b>2.972.028,00</b>	<b>773.636,34</b>	<b>773.636,34</b>	<b>2.972.028,00</b>	<b>138.967,34</b>	<b>58.145,54</b>	<b>54.942,34</b>	<b>2.833.060,66</b>

Órgão : 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social</b>										
32.03.16.482.0206.1078	4.4.90.35.00	102	0,00	25.131,43	0,00	25.131,43	0,00	0,00	0,00	25.131,43
32.03.16.482.0206.1078	4.4.90.35.00	108	0,00	58.640,00	0,00	58.640,00	0,00	0,00	0,00	58.640,00
32.03.16.482.0206.1078	4.4.90.51.00	102	26.540,00	0,00	25.131,43	1.408,57	0,00	0,00	0,00	1.408,57
32.03.16.482.0206.1078	4.4.90.51.00	108	57.235,00	0,00	57.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.03.16.482.0206.1080	4.4.90.51.00	102	1.329.178,00	0,00	454.430,73	874.747,27	125.459,80	125.459,80	125.459,80	749.287,47
32.03.16.482.0206.1080	4.4.90.51.00	108	2.765.822,00	0,00	1.501.405,00	1.264.417,00	355.592,65	355.592,65	355.592,65	908.824,35
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>4.178.775,00</b>	<b>83.771,43</b>	<b>2.038.202,16</b>	<b>2.224.344,27</b>	<b>481.052,45</b>	<b>481.052,45</b>	<b>481.052,45</b>	<b>1.743.291,82</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>4.178.775,00</b>	<b>83.771,43</b>	<b>2.038.202,16</b>	<b>2.224.344,27</b>	<b>481.052,45</b>	<b>481.052,45</b>	<b>481.052,45</b>	<b>1.743.291,82</b>

Órgão : 3300 - Secretaria Especial de Turismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo</b>										
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	60.000,00	33.600,00	44.000,00	49.600,00	28.702,87	28.702,87	28.702,87	20.897,13
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	31.000,00	4.000,00	27.900,00	7.100,00	7.036,31	7.036,31	7.036,31	63,69
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.31.00	100	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	35.000,00	20.000,00	21.400,00	33.600,00	10.654,91	10.654,91	9.692,11	22.945,09
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.35.00	100	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	487.500,00	0,00	64.592,85	422.907,15	369.445,08	351.645,08	220.458,33	53.462,07
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.92.00	100	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.93.00	100	0,00	3.792,85	0,00	3.792,85	3.792,85	3.792,85	3.792,85	0,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	2.000,00	14.500,00	0,00	16.500,00	16.170,00	16.170,00	9.120,00	330,00
33.01.23.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	1.300,00	11.700,00	3.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33.01.23.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33.01.23.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	913.000,00	0,00	0,00	913.000,00	616.359,20	616.359,20	570.647,92	296.640,80



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3300 - Secretaria Especial de Turismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo</b>										
33.01.23.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	92.000,00	40.000,00	0,00	132.000,00	122.507,60	122.507,60	110.256,84	9.492,40
33.01.23.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	20.000,00	35.000,00	0,00	55.000,00	487,23	487,23	487,23	54.512,77
33.01.23.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	1.124,65	993,70	993,70	275,35
33.01.23.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	14.000,00	500,00	6.600,00	7.900,00	7.220,00	7.220,00	6.571,00	680,00
33.01.23.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.14.00	108	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.30.00	102	5.000,00	66,00	0,00	5.066,00	0,00	0,00	0,00	5.066,00
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.33.00	108	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.35.00	102	0,00	19.633,43	0,00	19.633,43	0,00	0,00	0,00	19.633,43
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.35.00	108	235.800,00	0,00	230.000,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.39.00	102	252.848,00	0,00	29.336,43	223.511,57	0,00	0,00	0,00	223.511,57
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.39.00	108	1.718.200,00	0,00	1.713.478,57	4.721,43	0,00	0,00	0,00	4.721,43
33.01.23.695.0045.1034	4.4.90.51.00	102	40.349,00	0,00	0,00	40.349,00	34.542,98	0,00	0,00	5.806,02
33.01.23.695.0045.1034	4.4.90.51.00	108	0,00	172.721,91	0,00	172.721,91	172.721,90	0,00	0,00	0,01
33.01.23.695.0045.1034	4.4.90.52.00	102	260.803,00	9.637,00	0,00	270.440,00	0,00	0,00	0,00	270.440,00
33.01.23.695.0045.1034	4.4.90.52.00	108	0,00	90.756,66	0,00	90.756,66	0,00	0,00	0,00	90.756,66
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>4.272.800,00</b>	<b>457.307,85</b>	<b>2.187.307,85</b>	<b>2.542.800,00</b>	<b>1.390.765,58</b>	<b>1.165.569,75</b>	<b>967.759,16</b>	<b>1.152.034,42</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>4.272.800,00</b>	<b>457.307,85</b>	<b>2.187.307,85</b>	<b>2.542.800,00</b>	<b>1.390.765,58</b>	<b>1.165.569,75</b>	<b>967.759,16</b>	<b>1.152.034,42</b>

Órgão : 3400 - Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3401 - Gabinete da Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016</b>										
34.01.04.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	33.090,60	33.090,60	33.090,60	6.909,40
34.01.04.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	55.120,44	55.120,44	53.604,74	44.879,56
34.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00	272.602,99	271.702,99	261.355,72	228.397,01
34.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
34.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	0,00	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00	1.056.318,52	1.056.318,52	953.309,08	44.681,48
34.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00	297.000,00	297.000,00	267.000,00	163.000,00
34.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	677,60	677,60	580,80	4.322,40
34.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3400 - Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
<b>Unidade Orçamentária : 3401 - Gabinete da Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016</b>											
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			0,00	2.209.000,00		0,00	2.209.000,00	1.714.810,15	1.713.910,15	1.568.940,94	494.189,85
<b>Total do Órgão :</b>			<b>0,00</b>	<b>2.209.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.209.000,00</b>	<b>1.714.810,15</b>	<b>1.713.910,15</b>	<b>1.568.940,94</b>	<b>494.189,85</b>

Órgão : 3600 - Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3601 - Gabinete da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia</b>										
36.01.04.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	10.000,00	12.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
36.01.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	14.000,00	16.000,00	14.000,00	16.000,00	14.594,39	14.594,39	13.543,54	1.405,61
36.01.04.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	2.000,00	14.000,00	2.000,00	14.000,00	13.000,00	8.676,25	5.046,30	1.000,00
36.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	85.000,00	305.132,00	189.900,00	200.232,00	197.819,68	191.893,49	159.291,69	2.412,32
36.01.04.122.0001.2007	3.3.90.93.00	100	0,00	5.409,00	0,00	5.409,00	2.849,65	2.849,65	2.849,65	2.559,35
36.01.04.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	25.836,00	25.836,00	8.953,00	164,00
36.01.04.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	1.000,00	9.700,00	10.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00
36.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	7.464,00	8.200,00	7.464,00	8.200,00	7.520,00	7.520,00	6.580,00	680,00
36.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	3.336,00	77.676,00	3.336,00	77.676,00	36.578,76	10.075,00	1.807,00	41.097,24
36.01.04.126.0005.2064	3.3.91.39.00	100	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
36.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	104.200,00	37.485,00	104.200,00	37.485,00	32.517,86	7.288,00	0,00	4.967,14
36.01.04.303.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
36.01.04.303.0001.2505	3.1.90.11.00	100	1.026.000,00	601.000,00	1.026.000,00	601.000,00	531.302,52	531.302,52	473.636,65	69.697,48
36.01.04.303.0001.2505	3.1.90.16.00	100	190.000,00	105.000,00	190.000,00	105.000,00	97.320,00	97.320,00	88.335,00	7.680,00
36.01.04.303.0001.2505	3.1.90.49.00	100	20.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	867,97	867,97	771,17	4.132,03
36.01.04.303.0088.2032	3.3.90.39.00	100	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.01.04.303.0088.2552	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>1.609.000,00</b>	<b>1.243.602,00</b>	<b>1.722.900,00</b>	<b>1.129.702,00</b>	<b>972.906,83</b>	<b>910.923,27</b>	<b>773.514,00</b>	<b>156.795,17</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>1.609.000,00</b>	<b>1.243.602,00</b>	<b>1.722.900,00</b>	<b>1.129.702,00</b>	<b>972.906,83</b>	<b>910.923,27</b>	<b>773.514,00</b>	<b>156.795,17</b>

Órgão : 3602 - Fundo Municipal Antidrogas



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3602 - Fundo Municipal Antidrogas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3602 - Fundo Municipal Antidrogas										
36.02.10.303.0088.2574	3.3.90.39.00	113	18.793,00	0,00	18.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>18.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>18.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão : 3700 - Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3701 - Gabinete do Secretário Extraordinário da Qualidade de Vida										
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.36.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	349.000,00	0,00	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.92.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	207.600,00	0,00	207.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	2.000,00	18.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.241.0001.2331	3.3.90.39.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.241.0001.2505	3.1.90.11.00	100	1.043.000,00	0,00	1.043.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.241.0001.2505	3.1.90.16.00	100	332.000,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.241.0001.2505	3.1.90.49.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.241.0099.1521	3.3.90.06.00	100	2.454.000,00	0,00	2.454.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.241.0099.1521	3.3.90.39.00	100	7.690.000,00	0,00	7.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.241.0099.1521	3.3.90.92.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>12.450.600,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>12.468.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>12.450.600,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>12.468.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Órgão : 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais</b>										
38.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	161.150,00	26.573,00	60.000,00	127.723,00	71.596,10	64.266,85	61.563,17	56.126,90
38.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
38.01.04.604.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38.01.04.604.0001.2505	3.1.90.11.00	100	696.000,00	0,00	0,00	696.000,00	591.009,07	591.009,07	536.220,00	104.990,93
38.01.04.604.0001.2505	3.1.90.16.00	100	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00	137.059,62	137.059,62	125.679,93	59.940,38
38.01.04.604.0001.2505	3.1.90.49.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.161,60	1.161,60	1.064,80	13.838,40
38.01.04.604.0080.1520	4.4.90.51.00	100	24.000,00	216.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
38.01.04.604.0080.1520	4.4.90.52.00	100	15.000,00	135.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
38.01.04.604.0080.2019	3.3.90.30.00	100	33.045,00	483.884,00	2.360,00	514.569,00	478.401,49	362.946,79	281.409,13	36.167,51
38.01.04.604.0080.2019	3.3.90.37.00	100	5.497,00	58.728,00	64.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.01.04.604.0080.2019	3.3.90.39.00	100	134.808,00	1.704.017,00	59.900,00	1.778.925,00	1.747.434,06	1.717.515,30	1.555.074,81	31.490,94
38.01.04.604.0080.2019	3.3.91.39.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.418,70	1.418,70	549,30	581,30
38.01.04.604.0080.2019	4.4.90.52.00	100	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>1.288.000,00</b>	<b>2.632.102,00</b>	<b>186.485,00</b>	<b>3.733.617,00</b>	<b>3.035.980,64</b>	<b>2.883.277,93</b>	<b>2.561.561,14</b>	<b>697.636,36</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>1.288.000,00</b>	<b>2.632.102,00</b>	<b>186.485,00</b>	<b>3.733.617,00</b>	<b>3.035.980,64</b>	<b>2.883.277,93</b>	<b>2.561.561,14</b>	<b>697.636,36</b>

Órgão : 3900 - Secretaria Especial da Ordem Pública

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3901 - Gabinete da Secretaria Especial da Ordem Pública</b>										
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	2.000,00	25.000,00	2.000,00	25.000,00	9.420,55	9.326,05	9.326,05	15.579,45
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.36.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	661.500,00	294.664,00	661.500,00	294.664,00	269.145,58	210.025,58	208.543,58	25.518,42
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	109	0,00	4.651.779,00	69.750,00	4.582.029,00	4.581.602,44	3.172.253,63	3.133.259,42	426,56
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.47.00	100	500,00	130.000,00	500,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
39.01.04.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	10.962,00	10.962,00	3.867,00	4.038,00
39.01.04.122.0001.2007	3.3.91.39.00	109	0,00	252.018,00	0,00	252.018,00	252.018,00	0,00	0,00	0,00
39.01.04.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	1.000,00	729.000,00	10.000,00	720.000,00	560.000,00	483.840,00	0,00	160.000,00
39.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3900 - Secretaria Especial da Ordem Pública

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3901 - Gabinete da Secretaria Especial da Ordem Pública</b>										
39.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	767.000,00	2.701.000,00	767.000,00	2.701.000,00	2.287.102,36	2.287.102,36	2.111.793,80	413.897,64
39.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	366.000,00	1.670.000,00	366.000,00	1.670.000,00	1.632.334,02	1.632.334,02	1.451.434,02	37.665,98
39.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	15.000,00	30.000,00	15.000,00	30.000,00	21.350,86	21.350,86	21.350,86	8.649,14
39.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
39.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.01.04.131.0001.2110	3.3.90.39.00	100	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.01.04.131.0001.2110	3.3.91.39.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>2.570.000,00</b>	<b>10.500.461,00</b>	<b>2.648.750,00</b>	<b>10.421.711,00</b>	<b>9.753.935,81</b>	<b>7.827.194,50</b>	<b>6.939.574,73</b>	<b>667.775,19</b>
<b>Total do Órgão :</b>			<b>2.570.000,00</b>	<b>10.500.461,00</b>	<b>2.648.750,00</b>	<b>10.421.711,00</b>	<b>9.753.935,81</b>	<b>7.827.194,50</b>	<b>6.939.574,73</b>	<b>667.775,19</b>

Órgão : 4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4001 - Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência</b>										
40.01.08.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	9.360,00	15.000,00	1.872,00	22.488,00	22.488,00	19.314,70	18.894,70	0,00
40.01.08.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	9.360,00	15.000,00	1.872,00	22.488,00	12.914,71	1.408,84	1.408,84	9.573,29
40.01.08.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	66.663,00	10.000,00	13.333,00	63.330,00	62.467,42	58.893,64	56.025,92	862,58
40.01.08.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	620,00	620,00	620,00	880,00
40.01.08.122.0001.2118	3.1.90.34.00	100	87.400,00	0,00	0,00	87.400,00	83.379,00	83.379,00	74.489,19	4.021,00
40.01.08.122.0001.2118	3.3.90.30.00	100	11.700,00	25.000,00	4.000,00	32.700,00	15.501,00	15.501,00	15.501,00	17.199,00
40.01.08.122.0001.2118	3.3.90.37.00	100	662.132,00	70.000,00	140.000,00	592.132,00	476.736,12	414.195,24	394.436,53	115.395,88
40.01.08.122.0001.2118	3.3.90.39.00	100	1.061.225,00	207.000,00	243.780,00	1.024.445,00	881.014,69	655.090,44	647.222,02	143.430,31
40.01.08.122.0001.2118	3.3.90.92.00	100	0,00	23.780,00	0,00	23.780,00	22.701,52	22.701,52	0,00	1.078,48
40.01.08.242.0001.2228	3.1.90.11.00	100	3.607.000,00	1.750.000,00	0,00	5.357.000,00	5.149.798,75	5.149.798,75	4.700.983,15	207.201,25
40.01.08.242.0001.2228	3.1.90.16.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
40.01.08.242.0001.2228	3.1.90.49.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
40.01.08.242.0089.2125	3.3.90.36.00	100	46.378,00	0,00	0,00	46.378,00	32.443,17	32.443,17	31.224,17	13.934,83
40.01.08.242.0089.2125	3.3.90.39.00	100	1.718.886,00	0,00	740.283,00	978.603,00	964.253,90	936.266,66	815.775,50	14.349,10
40.01.08.242.0089.2125	3.3.90.48.00	100	63.938,00	53.283,00	19.181,00	98.040,00	94.081,00	94.081,00	94.081,00	3.959,00
40.01.08.242.0089.2226	3.3.90.14.00	100	2.343,00	0,00	469,00	1.874,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
40.01.08.242.0089.2226	3.3.90.33.00	100	1.953,00	0,00	391,00	1.562,00	1.556,93	0,00	0,00	5,07



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4001 - Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência</b>										
40.01.08.242.0089.2226	3.3.90.39.00	100	2.519,00	0,00	504,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	0,00
40.01.12.367.0001.2154	3.1.90.34.00	100	506.163,00	0,00	0,00	506.163,00	482.881,37	482.881,37	431.396,91	23.281,63
40.01.12.367.0001.2154	3.3.90.39.00	100	246.670,00	49.334,00	49.334,00	246.670,00	217.638,17	213.645,78	184.848,41	29.031,83
40.01.12.367.0001.2154	3.3.90.67.00	100	0,00	3.721,00	0,00	3.721,00	3.720,01	3.720,01	3.720,01	0,99
40.01.12.367.0001.2154	4.4.90.52.00	100	0,00	4.035,00	0,00	4.035,00	4.035,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0001.2331	3.3.90.39.00	100	285.000,00	30.000,00	0,00	315.000,00	257.015,55	244.350,64	236.117,77	57.984,45
40.01.12.367.0001.2331	3.3.90.92.00	100	0,00	6.487,00	0,00	6.487,00	6.486,64	6.486,64	0,00	0,36
40.01.12.367.0001.2505	3.1.90.11.00	100	3.086.000,00	1.450.000,00	0,00	4.536.000,00	4.357.256,74	4.357.256,74	3.990.340,42	178.743,26
40.01.12.367.0001.2505	3.1.90.16.00	100	33.000,00	240.000,00	0,00	273.000,00	218.969,63	218.969,63	197.113,74	54.030,37
40.01.12.367.0001.2505	3.1.90.49.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.620,83	5.620,83	5.524,03	9.379,17
40.01.12.367.0005.2064	3.3.90.30.00	100	12.074,00	5.070,00	5.070,00	12.074,00	4.749,56	4.607,56	4.607,56	7.324,44
40.01.12.367.0005.2064	3.3.90.39.00	100	39.826,00	14.861,00	14.861,00	39.826,00	18.823,68	13.990,11	13.126,73	21.002,32
40.01.12.367.0005.2064	4.4.90.52.00	100	3.810,00	34.290,00	0,00	38.100,00	18.220,00	0,00	0,00	19.880,00
40.01.12.367.0089.2103	3.1.90.34.00	100	1.700.027,00	0,00	154.527,00	1.545.500,00	1.216.097,71	1.216.097,71	1.216.097,71	329.402,29
40.01.12.367.0089.2103	3.3.90.30.00	100	43.885,00	101.277,00	9.277,00	135.885,00	107.250,50	67.019,25	56.527,15	28.634,50
40.01.12.367.0089.2103	3.3.90.37.00	100	395.496,00	80.099,00	80.099,00	395.496,00	395.496,00	390.036,14	326.832,83	0,00
40.01.12.367.0089.2103	3.3.90.39.00	100	1.350.187,00	298.041,00	363.076,00	1.285.152,00	1.103.633,30	1.005.979,98	912.483,87	181.518,70
40.01.12.367.0089.2103	3.3.90.48.00	100	21.978,00	95.214,00	4.496,00	112.696,00	97.879,00	97.799,00	97.799,00	14.817,00
40.01.12.367.0089.2103	3.3.91.39.00	100	0,00	3.408,00	0,00	3.408,00	3.408,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0089.2103	4.4.90.52.00	100	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	7.803,44	0,00	0,00	196,56
40.01.12.367.0089.2104	3.3.90.36.00	100	73.955,00	11.295,00	0,00	85.250,00	74.720,77	74.720,77	70.318,37	10.529,23
40.01.12.367.0089.2104	3.3.90.37.00	100	151.000,00	46.000,00	46.000,00	151.000,00	144.530,77	135.918,76	94.198,52	6.469,23
40.01.12.367.0089.2104	3.3.90.39.00	100	1.960.621,00	393.124,00	428.226,00	1.925.519,00	1.516.694,60	1.497.243,33	1.261.092,79	408.824,40
40.01.12.367.0089.2105	3.3.90.30.00	100	381.485,00	76.297,00	76.297,00	381.485,00	381.473,25	329.429,91	275.197,53	11,75
40.01.12.367.0089.2151	3.3.90.36.00	100	21.970,00	0,00	0,00	21.970,00	0,00	0,00	0,00	21.970,00
40.01.12.367.0089.2151	3.3.90.39.00	100	11.206,00	2.441,00	2.441,00	11.206,00	1.500,00	1.500,00	0,00	9.706,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			17.711.710,00	5.122.057,00	2.399.389,00	20.434.378,00	18.467.875,73	17.852.983,12	16.230.020,37	1.966.502,27
<b>Total do Órgão :</b>			<b>17.711.710,00</b>	<b>5.122.057,00</b>	<b>2.399.389,00</b>	<b>20.434.378,00</b>	<b>18.467.875,73</b>	<b>17.852.983,12</b>	<b>16.230.020,37</b>	<b>1.966.502,27</b>

Órgão : 9800 - Reserva de Contingência

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 9800 - Reserva de Contingência

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 9800 - Reserva de Contingência</b>										
98.00.99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	100	20.569.057,00	322.990.557,00	312.038.992,94	31.520.621,06	0,00	0,00	0,00	31.520.621,06
98.00.99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	109	0,00	18.940.723,00	18.940.508,78	214,22	0,00	0,00	0,00	214,22
98.00.99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	141	0,00	55.042.130,00	29.835.473,71	25.206.656,29	0,00	0,00	0,00	25.206.656,29
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			20.569.057,00	396.973.410,00	360.814.975,43	56.727.491,57	0,00	0,00	0,00	56.727.491,57
<b>Total do Órgão :</b>			20.569.057,00	396.973.410,00	360.814.975,43	56.727.491,57	0,00	0,00	0,00	56.727.491,57
<b>Total Geral :</b>			12.096.734.165,00	2.476.596.161,27	2.246.174.727,18	12.327.155.599,09	10.770.146.069,31	10.429.118.858,19	9.512.830.739,66	1.557.009.529,78



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1001 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC SANEAMENTO	5.900.000,00	6.466.202,44	3.089.305,44	3.089.305,44	1.791.358,11	3.376.897,00
1002 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC URBANIZAÇÃO	170.915.000,00	187.054.184,39	176.413.361,32	132.419.653,28	116.151.083,74	10.640.823,07
1003 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC -MORADIA	6.597.000,00	9.123.217,80	8.578.240,25	4.223.461,64	1.667.139,08	544.977,55
1005 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SME	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1006 - OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS	201.000,00	11.124.875,04	57.882,82	57.882,82	0,00	11.066.992,22
1007 - PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - SMAS	1.880.000,00	3.380.000,00	1.477.100,00	1.477.100,00	1.317.100,00	1.902.900,00
1010 - OBRAS EM VIAS ESPECIAIS	44.315.301,00	59.758.353,07	10.458.361,60	10.458.361,60	3.885.979,94	49.299.991,47
1016 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1017 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1018 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1020 - APERFEIÇOAMENTO E APLICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	150.086,00	819.412,00	347.110,32	347.110,32	347.110,32	472.301,68
1021 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.000,00	508.680,00	268.713,71	62.790,00	0,00	239.966,29
1022 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	721.000,00	4.733.300,32	703.972,07	703.972,07	703.972,07	4.029.328,25
1023 - INTERVENÇÕES PAISAGÍSTICO-AMBIENTAIS EM ESPAÇOS URBANOS	649.772,00	625.296,65	231.929,72	218.766,65	218.766,65	393.366,93
1024 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.750.000,00	4.413.303,98	2.474.413,21	1.920.977,41	657.492,22	1.938.890,77
1025 - IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS LIMPAS E AMBIENTALMENTE INOVADORAS	315.000,00	30.471,00	0,00	0,00	0,00	30.471,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1027 - PROTECAO DE AREAS VERDES	1.592.242,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1030 - GERACAO DE RENDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1032 - FUNDO RELATIVO AO CONVENIO MINC/BID - MONUMENTA	225.246,00	225.246,00	0,00	0,00	0,00	225.246,00
1034 - PROGRAMA DE PESQUISA SOBRE ECONOMIA DO TURISMO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	2.559.000,00	879.000,00	207.264,88	0,00	0,00	671.735,12
1035 - REGULARIZACAO URBANISTICA E FUNDIARIA DE ASSENTAMENTOS DE BAIXA RENDA	370.000,00	370.000,00	20.069,94	20.069,94	0,00	349.930,06
1039 - AMPLIACAO DO PARQUE DE INFORMATICA	1.000.000,00	1.123.810,00	675.589,81	204.252,57	200.802,57	448.220,19
1041 - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PROJOVEM	17.791.488,00	18.120.354,36	5.734.975,32	5.734.975,32	4.905.513,22	12.385.379,04
1042 - PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - CRECHE - SME	878.000,00	878.000,00	0,00	0,00	0,00	878.000,00
1043 - INTERVENCOES DE REVITALIZACAO EM PRAIAS E LAGOAS	4.366.000,00	1.118.887,92	0,00	0,00	0,00	1.118.887,92
1044 - CONTROLE E AMPLIACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	10.000,00	100.000,00	69.954,92	69.954,92	34.403,85	30.045,08
1045 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	48.704.383,00	41.803.606,25	16.218.495,50	15.500.918,47	7.470.946,50	25.585.110,75
1046 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	84.681.545,00	88.042.892,29	12.057.317,42	12.008.834,06	5.439.735,89	75.985.574,87
1048 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	9.453.300,00	9.936.206,85	618.892,69	618.892,69	392.838,04	9.317.314,16
1049 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	18.726,18	0,00	0,00	0,00	18.726,18
1051 - RECUPERACAO AMBIENTAL DA BACIA DA BAIXADA DE JACAREPAGUA -	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1057 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1059 - ATUALIZACAO TECNOLOGICA E ADEQUACAO FISICA DE UNIDADES DE SAUDE - PAN 2007	100.000,00	679.279,93	679.279,93	53.482,47	0,00	0,00
1061 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	100.000,00	177.410,12	177.410,12	177.410,12	177.410,12	0,00
1062 - CONVENIO MINC/BID - MONUMENTA - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	6.100.000,00	4.129.166,67	1.481.406,72	210.347,57	210.347,57	2.647.759,95
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	13.072.609,00	17.352.224,97	10.257.251,61	5.532.257,31	5.142.422,38	7.094.973,36
1064 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	100.000,00	620.658,19	620.658,13	443.248,01	443.248,01	0,06
1065 - PROGRAMA DE CANALIZACAO E DRAGAGEM - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	544.000,00	544.000,00	0,00	0,00	0,00	544.000,00
1066 - ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSITO E TRANSPORTE - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	3.220.000,00	3.220.000,00	0,00	0,00	0,00	3.220.000,00
1074 - IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA JURIDICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1076 - PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - PEJA - SME	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	1.002.000,00
1077 - RECUPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITARIO NAS AREAS DE BAIXA RENDA	14.487.265,00	17.635.237,80	3.147.972,80	0,00	0,00	14.487.265,00
1078 - PLANO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS	83.775,00	85.180,00	0,00	0,00	0,00	85.180,00
1079 - URBANIZACAO, REGULARIZACAO E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS	4.777.000,00	4.777.000,00	0,00	0,00	0,00	4.777.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1080 - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	4.095.000,00	2.139.164,27	481.052,45	481.052,45	481.052,45	1.658.111,82
1081 - PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - REGULARIZACAO URBANISTICA DAS AEIS - SMU	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1086 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	301.000,00	2.901.945,78	0,00	0,00	0,00	2.901.945,78
1087 - RIO COMUNIDADE - OBRAS VIARIAS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	1.633.000,00	2.832.861,11	775.105,24	775.105,24	358.265,21	2.057.755,87
1129 - REFORMA, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	228.732,00	228.732,00	35.784,62	35.784,62	35.784,62	192.947,38
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.000,00	1.260.288,60	237.380,77	237.380,77	164.856,22	1.022.907,83
1165 - PROGRAMA DE CREDITO PRODUTIVO	17.636,00	17.636,00	0,00	0,00	0,00	17.636,00
1166 - QUALIFICACAO E EMPREGABILIDADE	4.987.385,00	8.382.447,28	4.423.509,09	4.418.966,70	4.101.983,49	3.958.938,19
1169 - REESTRUTURACAO DA VIGILANCIA SANITARIA	1.150.000,00	1.150.000,00	85.000,00	0,00	0,00	1.065.000,00
1170 - PROGRAMA DE MODERNIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MU	2.152.814,00	1.702.814,00	36.761,18	36.761,18	36.761,18	1.666.052,82
1215 - URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS - FAVELA-BAIRRO	92.865.026,00	98.489.736,57	33.289.795,99	25.227.856,03	11.004.815,68	65.199.940,58
1400 - IMPLANTACAO DE FOMENTO A MICRO-REGIOES COMERCIAIS	1.000,00	411.000,00	0,00	0,00	0,00	411.000,00
1402 - PROJETO CIDADANIA	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1409 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	1.337.930,00	3.396.397,66	3.051.703,28	1.207.387,92	314.915,74	344.694,38
1445 - SISTEMATIZACAO E AUTOMATIZACAO DAS INFORMACOES URBANISTICAS	38.700,00	338.440,80	0,00	0,00	0,00	338.440,80





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1449 - ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES CULTURAIS	520.000,00	1.386.125,00	944.872,70	212.872,70	204.105,20	441.252,30
1474 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	40.089.935,00	49.298.562,71	37.352.759,93	27.673.797,78	18.356.411,30	11.945.802,78
1494 - FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES, EMPRESAS E NEGOCIOS	1.000,00	71.000,00	29.829,60	9.943,20	4.971,60	41.170,40
1510 - PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - URBANIZACAO INTEGRADA - SMH	49.011.000,00	45.958.490,24	0,00	0,00	0,00	45.958.490,24
1511 - PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - ENGENHARIA E ADMINISTRACAO - SMH	4.149.000,00	1.738.281,11	962.170,33	464.325,10	364.216,56	776.110,78
1512 - PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - REGULARIZACAO URBANISTICA E FUNDIARIA - SMH	4.000.000,00	2.695.000,00	0,00	0,00	0,00	2.695.000,00
1513 - PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICACAO	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1520 - CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES-ABRIGO E DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES	39.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
1521 - SAUDE, LAZER E INTEGRACAO SOCIAL PARA O IDOSO	10.344.000,00	11.000.557,37	8.253.819,19	8.253.819,19	7.684.987,19	2.746.738,18
1600 - RIO 2016	1.000,00	6.999.009,00	6.058.098,26	6.001.834,60	5.839.814,45	940.910,74
1612 - PROJETO PENAS ALTERNATIVAS - LEI 3451/02	15.786,00	15.786,00	15.240,00	15.240,00	15.240,00	546,00
2002 - APOIO ADMINISTRATIVO	76.275.683,00	88.330.990,28	73.946.108,40	66.744.024,01	60.192.151,45	14.384.881,88
2004 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO -	64.000.000,00	72.000.000,00	72.000.000,00	65.108.883,98	65.108.883,98	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2005 - AQUISICAO DE MATERIAS PRIMAS PARA FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA	11.627.000,00	21.168.748,44	17.315.534,29	17.142.655,60	15.142.390,85	3.853.214,15
2006 - ATIVIDADES DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS	1.108.660,00	3.297.382,00	3.181.508,74	2.959.456,36	2.749.619,39	115.873,26
2007 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS ESPECIAIS / EXTRAORDINARIAS	3.562.166,00	8.479.137,63	7.302.833,78	5.326.619,47	4.541.590,16	1.176.303,85
2008 - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA	1.045.700,00	658.791,00	480.361,00	435.487,00	366.149,27	178.430,00
2009 - EXPRESSOES CULTURAIS DA CIDADE	1.977.211,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2010 - DEMOLICOES E OPERACOES EMERGENCIAIS	1.424.000,00	1.524.000,00	1.504.073,59	1.504.073,59	1.335.962,15	19.926,41
2013 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	590.044,00	649.866,00	649.492,00	642.406,44	468.871,56	374,00
2014 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	431.200,00	2.943.687,00	2.836.726,50	2.255.242,13	1.705.235,53	106.960,50
2016 - SUBSECRETARIA DOS JOGOS OLIMPICOS 2016	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONTROLE E ATENDIMENTO DOS ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES EXCEDEN	175.350,00	2.303.394,00	2.235.154,25	2.089.780,79	1.837.033,24	68.239,75
2022 - APOIO AO CERIMONIAL DO PALACIO DA CIDADE	500.000,00	1.050.000,00	1.049.377,11	849.377,11	849.377,11	622,89
2023 - GESTAO DO MEIO AMBIENTE URBANO	1.250.078,00	153.332,00	0,00	0,00	0,00	153.332,00
2024 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	30.000,00	30.000,00	3.387,80	1.919,60	1.061,60	26.612,20
2025 - OPERACAO, MANUTENCAO E FISCALIZACAO DAS VIAS ESPECIAIS	25.056.000,00	19.858.977,53	19.779.067,63	18.954.658,06	14.979.543,32	79.909,90
2030 - ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - EDUCACAO ESPECIAL NA	1.016.183,00	1.065.989,54	791.720,48	728.057,09	618.787,07	274.269,06



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2031 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS EM GERAL, BUSCANDO O FUTURO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2032 - RIO - MOBILIZANDO A RESILIENCIA COMUNITARIA	144.000,00	47.007,00	41.908,30	41.908,30	3.000,00	5.098,70
2033 - PROCESSAMENTO LEGISLATIVO	320.130.384,00	346.673.130,00	311.548.606,30	298.737.351,72	298.699.556,06	35.124.523,70
2035 - REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO VIARIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 - ATIVIDADES CULTURAIS NO ARQUIVO GERAL DA CIDADE	220.000,00	192.830,00	97.254,85	97.174,85	85.617,73	95.575,15
2038 - PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL	1.900.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2041 - AVALIACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL	4.218.340,00	3.943.840,00	1.554.678,75	1.554.678,75	756.856,80	2.389.161,25
2042 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADE ECONOMICAS	4.726.164,00	4.135.164,00	3.472.813,15	3.386.688,15	2.870.409,11	662.350,85
2045 - INFRA-ESTRUTURA E MANUTENCAO DAS CRAS	3.368.151,00	2.462.897,10	2.346.478,83	2.089.972,29	1.932.012,79	116.418,27
2046 - RESTITUICAO DE INDEBITOS E OUTROS RESSARCIMENTOS	5.335.000,00	5.269.077,10	2.566.536,23	2.566.536,23	2.458.811,80	2.702.540,87
2049 - MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS	20.000.000,00	19.646.514,83	19.155.202,20	19.077.540,20	15.700.565,10	491.312,63
2051 - FISCALIZACAO E CONTROLE DE RECURSOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	97.802.000,00	98.252.000,00	97.063.238,82	93.491.622,13	93.426.065,41	1.188.761,18
2058 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA/BIRD	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2060 - ACOES DE SEGURANCA PUBLICA E JUSTICA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	80.000,00	2.669.500,00	2.669.500,00	2.669.500,00	2.669.500,00	0,00
2062 - ARRECADACAO MUNICIPAL	18.610.000,00	18.610.000,00	10.373.960,25	8.439.006,41	8.102.010,47	8.236.039,75



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2063 - RIO MULHER E AS RELACOES DE GENERO	1.045.110,00	408.208,68	171.289,90	125.698,41	113.824,28	236.918,78
2064 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA	32.289.704,00	34.816.223,42	23.825.169,95	19.022.511,37	14.574.498,03	10.991.053,47
2065 - LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.720.120,00	1.640.120,00	14.819,00	14.819,00	6.535,00	1.625.301,00
2069 - DESPESAS DO MUNICIPIO EM JUIZO	136.000,00	286.000,00	187.111,43	187.111,43	183.596,30	98.888,57
2070 - PREVENCAO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE E EDUCACAO AMBIENTAL	2.428.987,00	4.779.759,00	3.244.338,92	3.138.355,36	2.202.664,67	1.535.420,08
2071 - MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	15.948.138,00	17.878.653,74	17.055.478,51	16.944.927,70	14.283.197,29	823.175,23
2072 - APOIO TECNICO-OPERACIONAL	3.683.750,00	1.914.056,00	1.352.375,24	1.334.805,29	940.827,67	561.680,76
2073 - RECUPERACAO DE AREAS VERDES	12.320.530,00	8.070.653,00	7.366.394,95	7.366.394,95	6.687.335,11	704.258,05
2074 - GESTAO DOS PARQUES NATURAIS	3.470.018,00	3.143.661,00	1.366.978,13	1.366.978,13	1.156.165,20	1.776.682,87
2075 - ATIVIDADES CULTURAIS NO MEMORIAL GETULIO VARGAS	20.000,00	17.535,00	9.630,00	9.630,00	9.630,00	7.905,00
2076 - CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER	1.024.420,00	1.024.420,00	893.848,26	887.488,12	677.157,25	130.571,74
2077 - RESTITUICAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI N. 10819/03	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
2078 - RESTITUICAO DE DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
2080 - CENTRO DE CIDADANIA RINALDO D'LAMARE	919.044,00	1.092.670,37	1.084.921,51	794.767,61	735.228,53	7.748,86
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	265.585.877,00	237.126.147,00	209.262.332,92	193.682.295,77	170.512.623,08	27.863.814,08
2083 - ACOES DE CONTROLE DE ZONOSSES E DE MEDICINA VETERINARIA	208.750,00	198.141,90	81.608,64	81.608,64	81.608,64	116.533,26



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2084 - APOIO LOGISTICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2085 - CAPACITACAO ACADEMICA E TECNOLOGICA	144.805,00	71.740,00	71.144,90	71.144,90	71.144,90	595,10
2086 - PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANISTICO	2.000,00	972.280,67	0,00	0,00	0,00	972.280,67
2087 - AMPLIACAO E RENOVACAO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.804.801,00	1.911.821,39	400.974,61	370.294,61	204.801,95	1.510.846,78
2088 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.853.976,00	12.734.591,86	12.142.857,78	12.101.766,60	11.104.479,86	591.734,08
2089 - ACOES INTERSETORIAIS E DE INCLUSAO	10.485.203,00	10.437.000,00	7.366.076,24	6.733.884,60	6.184.511,48	3.070.923,76
2090 - ACOES PARA PROMOCAO E COMUNICACAO EM SAUDE	360.000,00	360.000,00	193.201,86	162.843,95	118.113,95	166.798,14
2091 - ACOES DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS CRONICAS NAO TRANSMISSIVEIS	43.871.232,00	36.060.832,00	26.276.273,33	21.848.951,23	18.321.543,25	9.784.558,67
2092 - ACOES DE ATENCAO INTEGRAL AOS CICLOS DA VIDA E GENERO	530.000,00	530.000,00	226.163,61	216.163,61	216.163,61	303.836,39
2094 - ESTUDOS E PESQUISAS	188.200,00	118.566,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	111.366,00
2095 - RECRUTAMENTO E SELECAO DE SERVIDORES	4.066.685,00	4.066.685,00	213.531,78	173.154,59	125.968,50	3.853.153,22
2096 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1.710.260,00	741.506,40	203.799,83	153.145,83	138.597,33	537.706,57
2097 - GESTAO DO CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSPORTE URBANO	270.000,00	66.000,40	66.000,40	66.000,40	66.000,40	0,00
2098 - MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	10.372.000,00	14.537.984,87	12.034.761,76	11.684.105,06	9.362.589,14	2.503.223,11
2099 - CONSERVACAO E MELHORIA DE LOGRADOUROS E ESPACOS DO INTERESSE PUBLICO	22.428.800,00	24.178.800,00	21.255.689,58	20.546.639,00	16.059.246,28	2.923.110,42



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2100 - CAMPANHAS DE EDUCACAO AMBIENTAL EM RECURSOS HIDRICOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2101 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	4.500.000,00	4.947.486,30	4.409.361,72	4.409.361,72	2.582.766,35	538.124,58
2102 - MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS - SME	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2103 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO	3.511.573,00	3.486.137,00	2.931.567,95	2.776.932,08	2.609.740,56	554.569,05
2104 - DESINSTITUCIONALIZACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2.185.576,00	2.161.769,00	1.735.946,14	1.707.882,86	1.425.609,68	425.822,86
2105 - APOIO NUTRICIONAL	381.485,00	381.485,00	381.473,25	329.429,91	275.197,53	11,75
2106 - VALORIZACAO DO SERVIDOR	216.682,00	138.360,00	50.561,14	50.561,14	39.194,28	87.798,86
2107 - MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS - SMS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS - SME	7.000.000,00	4.000.000,38	4.000.000,00	2.574.144,38	2.574.144,38	0,38
2110 - ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL	710.000,00	323.699,00	323.698,94	300.382,94	300.382,94	0,06
2111 - DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS - SMS	3.700.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.746.935,05	0,00	0,00
2113 - PROGRAMA DE ACAO DO MUSEU DA CIDADE - CONVENIO FUNARJ	20.000,00	20.000,00	11.730,00	5.730,00	5.730,00	8.270,00
2114 - AVALIACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	714.680,00	714.680,00	0,00	0,00	0,00	714.680,00
2115 - RECUPERACAO DE AREAS VERDES - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	730.000,00	504.731,00	352.375,20	352.375,20	325.388,70	152.355,80
2118 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CIAD-MESTRE CANDEIA	1.822.457,00	1.760.457,00	1.479.332,33	1.190.867,20	1.131.648,74	281.124,67



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2125 - REABILITACAO SOCIAL BASEADA NAS COMUNIDADES	1.829.202,00	1.123.021,00	1.090.778,07	1.062.790,83	941.080,67	32.242,93
2128 - ACOES DE CONTROLE DE DOENCAS CRONICAS TRANSMISSIVEIS	3.732.500,00	2.525.001,56	1.840.667,77	1.392.141,76	1.113.590,46	684.333,79
2130 - ACOES DE VIGILANCIA E INFORMACAO EM SAUDE	22.646.266,00	18.536.024,79	11.988.105,97	9.726.962,20	8.253.234,98	6.547.918,82
2136 - MERENDA ESCOLAR	93.861.234,00	107.056.458,00	82.648.812,43	79.446.820,82	73.736.472,76	24.407.645,57
2137 - AQUISICAO, DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS E REFORMAS EM PROPRIOS MUNICIPAIS	555.000,00	937.400,00	930.241,73	930.241,73	930.241,73	7.158,27
2142 - ESTUDOS E PROJETOS VIARIOS E ESTRUTURAIS	639.074,00	526.263,62	418.325,82	418.325,82	340.884,79	107.937,80
2143 - MANUTENCAO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.510.826,00	889.604,78	860.161,14	860.161,14	594.627,47	29.443,64
2147 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS PREDIOS DA SMC	420.000,00	166.577,00	163.195,35	32.595,35	24.705,35	3.381,65
2150 - ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE PESQUISA E COMUNICACAO	200.000,00	180.000,00	180.000,00	158.501,22	123.703,52	0,00
2151 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO-CIENTIFICO	33.176,00	33.176,00	1.500,00	1.500,00	0,00	31.676,00
2154 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	752.833,00	760.589,00	708.274,55	700.247,16	619.965,33	52.314,45
2155 - PROGRAMA DE IMPLEMENTACAO, APOIO E MODERNIZACAO DA PGM	8.146.293,00	8.339.871,00	5.369.882,08	4.939.823,04	4.333.451,97	2.969.988,92
2157 - DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	8.000.000,00	7.617.600,00	7.493.870,10	7.493.870,10	7.493.870,10	123.729,90
2181 - DESCENTRALIZACAO E GESTAO PARTICIPATIVA	55.306.585,00	72.824.149,02	67.365.084,80	67.365.084,80	67.365.084,80	5.459.064,22
2207 - PESSOAL DAS UNIDADES FEDERAIS DE SAUDE	5.313.000,00	3.678.000,00	2.605.209,34	2.605.209,34	2.384.438,30	1.072.790,66
2214 - ATIVIDADE DA DIRETORIA DE APOIO EXTERNO	1.754.781,00	1.831.828,00	1.731.291,88	1.602.886,61	1.406.652,53	100.536,12



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2215 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	799.400,00	6.756.814,00	5.933.803,23	5.703.578,75	5.107.234,09	823.010,77
2219 - ADMINISTRACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - COMS	300.000,00	300.000,00	202.825,61	202.417,61	199.043,61	97.174,39
2224 - ATIVIDADES DO CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN	621.428,00	314.960,00	0,00	0,00	0,00	314.960,00
2226 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	6.815,00	5.451,00	3.571,93	2.015,00	2.015,00	1.879,07
2228 - PROVISAO DE GASTOS COM OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	3.627.000,00	5.377.000,00	5.149.798,75	5.149.798,75	4.700.983,15	227.201,25
2234 - TRANSFERENCIAS A UNIAO - LEI N. 9503/97	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2235 - APOIO A ATIVIDADES DE ESPETACULOS NOS TEATROS DA REDE, INCLUSIVE LONAS CULTURAIS	2.000.000,00	540.000,00	530.564,75	460.264,75	221.608,75	9.435,25
2237 - APOIO A EVENTOS NOS CENTROS CULTURAIS E SUBVENCAO A DANCA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2238 - ATIVIDADES CULTURAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2239 - MANUTENCAO DA REDE DE TEATROS DO RIO	5.337.974,00	5.376.124,00	5.225.383,11	4.256.688,34	3.859.658,25	150.740,89
2247 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	40.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2248 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	188.398,00	520.823,35	494.778,98	482.190,34	286.169,61	26.044,37
2253 - RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO EM AREAS DE BAIXA RENDA	1.201.000,00	1.244.636,34	127.462,34	58.145,54	54.942,34	1.117.174,00
2263 - MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS E ESPACOS CULTURAIS	2.800.870,00	2.430.696,00	2.267.144,98	1.798.320,64	1.594.797,53	163.551,02





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2287 - OPERACOES REFERENTES A SINALIZACAO SEMAFORICA E RESTITUICAO DE MULTAS DE TRANSITO	22.506.000,00	15.391.387,68	14.539.296,74	14.081.873,73	13.307.919,97	852.090,94
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA	5.366.496,00	4.682.719,93	3.244.186,42	2.956.192,30	2.765.328,64	1.438.533,51
2293 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCACAO	472.000,00	251.000,00	180.428,77	155.239,34	142.325,49	70.571,23
2306 - REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	110.780.300,00	79.965.583,00	56.129.332,49	55.558.251,33	54.540.820,17	23.836.250,51
2307 - REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.391.680,00	61.135.324,00	58.436.042,79	41.492.800,44	34.255.359,87	2.699.281,21
2308 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	10.116.240,00	5.246.433,20	1.577.040,75	1.499.660,00	1.247.918,05	3.669.392,45
2318 - ATIVIDADES DO FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGM	5.533.557,00	5.415.789,50	3.021.130,21	2.653.675,79	2.480.995,23	2.394.659,29
2323 - GESTAO DAS LONAS CULTURAIS	3.326.690,00	3.285.363,00	2.495.176,22	2.389.845,87	828.716,23	790.186,78
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	109.446.000,00	100.916.000,00	100.081.722,18	100.081.722,18	92.071.431,05	834.277,82
2328 - PENSAO ESPECIAL	1.010.000,00	1.060.000,00	1.018.854,45	1.018.854,45	939.049,79	41.145,55
2329 - GASTOS COM PESSOAL, OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS	1.030.732.000,00	719.491.000,00	595.498.115,82	591.422.483,18	566.538.948,34	123.992.884,18
2330 - ILUMINACAO PUBLICA	123.151.725,00	123.151.725,00	97.395.276,18	97.395.276,18	97.395.276,18	25.756.448,82
2331 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMINISTRACAO DIRETA	28.506.000,00	34.661.767,00	32.591.834,05	26.552.195,53	25.608.116,25	2.069.932,95
2354 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	69.118,00	69.118,00	0,00	0,00	0,00	69.118,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2427 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÃO CULTURAL	430.000,00	276.968,00	276.573,68	266.573,68	198.409,53	394,32
2435 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	109.211.000,00	95.537.303,98	82.129.858,25	80.013.331,11	76.306.796,74	13.407.445,73
2436 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PESSOAL	131.667.000,00	153.045.700,00	151.329.874,08	151.329.874,08	138.981.621,05	1.715.825,92
2442 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	2.700.000,00	7.300.000,00	1.118.718,97	856.111,47	442.758,17	6.181.281,03
2487 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.869.134,00	46.473.574,42	40.226.667,19	38.771.449,23	29.834.156,94	6.246.907,23
2494 - APOIO A PROJETOS ESPECIAIS NA ÁREA CULTURAL	2.945.950,00	7.704.412,00	5.527.217,57	5.041.195,31	1.297.698,99	2.177.194,43
2496 - CELULAS CULTURAIS - DESCENTRALIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2497 - ATIVIDADES SOCIAIS COMPLEMENTARES	212.000,00	1.321.080,70	1.321.080,70	1.274.200,00	1.274.200,00	0,00
2502 - ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2503 - GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO A OBRAS	1.000,00	185.830,76	183.991,09	131.560,76	96.730,00	1.839,67
2504 - REVITALIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.584.250,00	865.572,00	130.551,43	112.899,19	92.629,04	735.020,57
2505 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	1.200.863.000,00	1.248.460.300,00	1.207.756.645,39	1.207.756.645,39	1.108.116.352,35	40.703.654,61
2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UUEE	97.462.000,00	137.362.000,00	136.244.055,97	136.244.055,97	123.833.798,55	1.117.944,03
2510 - DESENVOLVIMENTO DA INFORMÁTICA EDUCATIVA	6.000.000,00	9.810.210,00	4.717.845,96	4.404.529,84	2.895.692,88	5.092.364,04
2511 - AÇÃO PREVENTIVA ORIENTADA PARA SEGURANÇA	5.063.898,00	3.668.274,00	3.653.029,20	3.525.840,00	2.795.224,20	15.244,80
2512 - ATIVIDADES CULTURAIS A CARGO DA SME	1.776.000,00	2.169.135,00	1.786.935,17	1.331.314,97	772.485,13	382.199,83



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2513 - MANUTENCAO DA "CASA DOS PRAZERES"	106.500,00	110.750,00	93.630,45	92.756,95	78.875,97	17.119,55
2514 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	533.434,00	736.822,00	515.071,22	496.157,96	164.749,11	221.750,78
2515 - CAPACITACAO PEDAGOGICA TECNICO-ADMINISTRATIVA E GERENCIAL	3.269.880,00	2.383.488,00	2.014.195,22	1.638.504,72	1.523.310,18	369.292,78
2520 - INOVACAO E DESCENTRALIZACAO NA GESTAO	155.578.379,00	189.285.349,15	180.875.179,11	160.063.732,18	110.817.748,63	8.410.170,04
2521 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA REDE DE SAUDE	291.382.347,00	401.665.352,62	395.373.824,75	316.734.763,57	262.490.648,47	6.291.527,87
2526 - SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES EM SAUDE - SNIS	510.000,00	510.000,00	487.474,99	426.010,83	336.716,52	22.525,01
2546 - CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	356.000,00	656.000,00	340.965,61	340.965,61	270.068,77	315.034,39
2547 - EXECUCAO DAS ACOES EDUCACIONAIS	62.761.045,00	39.734.647,00	21.871.107,37	21.272.902,78	19.138.374,53	17.863.539,63
2548 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GERAL DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO CULTURAL	206.000,00	535.516,00	431.960,40	187.267,40	125.820,76	103.555,60
2550 - SISTEMA DE INFORMACAO MUNICIPAL	587.044,00	359.907,00	359.907,00	304.997,70	284.117,70	0,00
2552 - DESCENTRALIZACAO - PREVENCAO LOCAL	1.000,00	22.265,00	0,00	0,00	0,00	22.265,00
2557 - FORNECIMENTO DE BOLSA-ESPORTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2558 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS VILAS OLIMPICAS E DAS UNIDADES ESPORTIVAS	11.987.300,00	11.712.962,00	8.787.205,25	8.402.618,58	7.026.526,21	2.925.756,75
2559 - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	2.781.000,00	1.452.832,00	1.452.244,77	1.323.759,86	1.068.759,86	587,23
2561 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS VILAS OLIMPICAS E DAS	33.673.000,00	29.145.860,00	23.551.595,58	20.763.670,03	16.264.211,07	5.594.264,42



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2562 - PESSOAL DAS UUEE - ENSINO FUNDAMENTAL	912.796.000,00	903.996.000,00	885.544.491,17	885.544.491,17	803.546.664,47	18.451.508,83
2567 - PESSOAL DAS UUEE - EDUCACAO INFANTIL	94.283.000,00	129.283.000,00	126.829.037,91	126.829.037,91	114.944.273,80	2.453.962,09
2569 - PESSOAL DAS UUEE - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	41.818.000,00	39.118.000,00	35.606.008,40	35.606.008,40	32.132.719,08	3.511.991,60
2570 - PESSOAL DAS UUEE - EDUCACAO ESPECIAL NA EDUCACAO BASICA	30.819.000,00	31.119.000,00	27.517.865,86	27.517.865,86	24.856.982,76	3.601.134,14
2574 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	18.793,00	18.793,00	0,00	0,00	0,00	18.793,00
2578 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	40.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2580 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS	190.000,00	37.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	10.000,00
2581 - PROTECAO ESPECIAL NO ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.420.488,00	3.720.016,24	1.141.812,07	1.077.937,41	985.498,96	2.578.204,17
2584 - PESSOAL DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	17.684.000,00	18.084.000,00	16.467.755,30	16.467.755,30	15.032.921,26	1.616.244,70
2596 - PROGRAMA DE GARANTIA DE CARTAS DE CREDITO IMOBILIARIO	3.500.000,00	3.500.000,00	1.719.631,97	1.719.631,97	1.719.631,97	1.780.368,03
2598 - PLANO DE SAUDE	11.000.000,00	11.000.000,00	3.800.000,00	1.590.794,81	1.590.794,81	7.200.000,00
2603 - OPERACIONALIZACAO DAS DOCAS DO RIO DE JANEIRO	150.000,00	7.759.001,00	7.758.177,42	7.683.177,42	3.600.000,00	823,58
2615 - PROGRAMA DE FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	200.000,00	105.880,00	0,00	0,00	0,00	105.880,00
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	1.845.705,00	17.588.670,80	17.491.099,83	17.491.099,83	12.799.042,05	97.570,97
3006 - EVENTOS TURISTICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
3007 - APLICATIVOS GERENCIAIS	51.675,00	347.575,00	164.005,43	147.987,80	57.867,17	183.569,57
3015 - INTERVENCOES DE INFRA-ESTRUTURA, DRENAGEM, URBANIZACAO E REURBANIZACAO	1.111.406,00	4.049.680,64	2.728.143,96	2.617.361,01	876.279,48	1.321.536,68
3018 - COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3019 - DOWNSIZING - HARDWARE E SOFTWARE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3025 - PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA	54.855,00	72.716,00	67.577,18	67.577,18	67.577,18	5.138,82
3027 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3028 - INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA GM-RIO	1.000,00	361.187,00	0,00	0,00	0,00	361.187,00
3029 - PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA/BIRD - MULTIRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3030 - PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA/BIRD - IPP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3032 - CONSTRUCAO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PUBLICOS	6.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
3035 - CIDADE DA MUSICA	1.000,00	3.193.920,00	0,00	0,00	0,00	3.193.920,00
3036 - CONSTRUCAO E EQUIPAGEM DE UM GALPAO DE TRIAGEM PARA CATADORES - PAC RESIDUOS SOLIDOS	682.000,00	682.000,00	0,00	0,00	0,00	682.000,00
3047 - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA E DE SISTEMAS AUXILIARES DE CONTROLE DE TRAFEGO	803.888,00	1.098.728,43	0,00	0,00	0,00	1.098.728,43
3049 - REFORMA DAS AREAS DA RIOZOO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
3060 - MAPEAMENTO DIGITAL	69.761,00	638.163,00	479.410,00	143.823,00	143.823,00	158.753,00
3066 - PROGRAMA GUANABARA BID	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3070 - RECUPERACAO AMBIENTAL	409.000,00	409.000,00	146.934,09	146.934,09	146.934,09	262.065,91
3079 - REFORMA EM IMOVEIS PROPRIOS	3.700.000,00	2.102.294,06	0,00	0,00	0,00	2.102.294,06
3103 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES CULTURAIS	1.000,00	30.000,24	30.000,24	30.000,24	30.000,24	0,00
3145 - REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	1.000,00	973.666,63	37.399,06	37.399,06	37.399,06	936.267,57
3164 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE IMOVEIS	1.000,00	2.336.973,45	1.216.603,23	597.635,59	546.812,11	1.120.370,22
3280 - INFORMACOES ESTATISTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRAFICAS	64.703,00	627.037,00	263.846,88	263.846,88	118.149,98	363.190,12
3297 - OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	10.530.000,00	10.736.990,67	0,00	0,00	0,00	10.736.990,67
3398 - INFRA-ESTRUTURA - MUSEU DO UNIVERSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3408 - MODERNIZACAO DO PARQUE GRAFICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3530 - TRATAMENTO PAISAGISTICO	1.732.000,00	5.789.435,28	934.754,01	61.949,48	61.949,48	4.854.681,27
3537 - REQUALIFICACAO URBANA	150.969,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA	4.518.117,00	8.626.725,87	6.466.470,81	5.879.147,27	4.229.131,55	2.160.255,06
3545 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	1.000,00	53.738,70	52.738,70	52.738,70	52.738,70	1.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
3551 - PROJETO CARNAVAL	31.059.915,00	40.325.251,00	34.433.313,01	34.433.313,01	33.759.922,56	5.891.937,99
3569 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO INSTITUCIONAL	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
4007 - VISTORIAS, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO	82.000,00	90.911,16	90.595,84	90.595,84	81.930,79	315,32
4013 - CRIACAO E PRESERVACAO DE ESPACOS CINEMATOGRAFICOS	280.000,00	435.286,74	8.885,25	8.885,25	8.885,25	426.401,49
4014 - FORMACAO DE PLATEIA	93.000,00	27.260,00	18.330,00	18.330,00	18.330,00	8.930,00
4018 - PRODUCAO E PRESERVACAO DO CINEMA NACIONAL	570.000,00	5.000.000,00	4.310.000,00	3.505.000,00	1.960.000,00	690.000,00
4019 - RIOMIDIA - CENTRO INTERNACIONAL DE MIDIA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4020 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DE SISTEMAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4031 - DIVULGACAO, INFORMACAO E DISPONIBILIZACAO DO ACERVO DO IPP AO CIDADAO	51.370,00	268.207,00	43.399,40	24.629,00	4.260,00	224.807,60
4033 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - INDIRETAS	654.716.406,00	633.105.774,74	601.140.059,91	601.140.059,91	554.185.939,73	31.965.714,83
4042 - MANEJO DA ARBORIZACAO URBANA	10.205.000,00	4.269.997,10	3.673.210,93	3.673.210,93	2.897.949,71	596.786,17
4043 - PLANETARIO DA CIDADE DAS CRIANCAS	600.000,00	257.000,00	182.748,76	50.484,14	1.982,50	74.251,24
4044 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO - ALERTA-RIO	900.000,00	913.851,14	913.827,34	913.827,34	777.835,32	23,80
4048 - PRODUCAO, CO-PRODUCAO E VEICULACAO DE PRODUTOS DE MIDIA VOLTADOS PARA EDUCACAO	7.961.915,00	5.905.426,88	5.435.752,85	5.433.298,50	4.465.645,61	469.674,03
4052 - APOIO ADMINISTRATIVO - INDIRETAS	115.392.120,00	133.498.230,59	108.349.013,10	94.662.785,80	86.447.361,70	25.149.217,49



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4056 - QUALIFICACAO E ATUALIZACAO PROFISSIONAL	45.000,00	197.500,00	194.213,00	194.213,00	115.463,00	3.287,00
4057 - TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COLETADOS	46.543.565,00	39.106.732,53	38.501.578,60	36.698.675,37	32.193.623,61	605.153,93
4058 - TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COLETADOS - CTR RIO	24.104.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4060 - LIMPEZA DE FAVELAS A CARGO DE GARIS COMUNITARIOS	26.000.000,00	26.856.000,00	26.441.395,16	26.433.594,87	25.956.993,90	414.604,84
4062 - SUPORTE AOS SERVICOS DE OPERACAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO	4.970.000,00	2.900.064,80	2.306.516,90	2.306.516,90	2.238.476,90	593.547,90
4064 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA	33.587.578,00	31.668.081,71	26.868.933,61	25.791.865,09	16.018.972,04	4.799.148,10
4067 - EDUCACAO E SEGURANCA PARA O TRANSITO	415.000,00	105.929,46	69.139,84	69.139,84	45.139,84	36.789,62
4068 - MANUTENCAO DE SINALIZACAO GRAFICA	5.011.321,00	5.088.758,00	4.867.749,99	4.867.749,99	3.426.190,70	221.008,01
4070 - DIFUSAO CULTURAL	285.000,00	250.000,00	248.313,41	239.793,41	178.933,41	1.686,59
4077 - FISCALIZACAO ELETRONICA EM VIAS PUBLICAS	24.625.000,00	37.608.368,25	36.420.142,34	36.420.142,34	30.950.247,67	1.188.225,91
4081 - EDUCACAO PROFISSIONAL	179.893,00	179.893,00	147.164,30	147.164,30	135.558,66	32.728,70
4093 - IMPRESSAO DO D.O. RIO	1.501.000,00	1.381.000,00	1.028.077,26	1.028.077,26	829.044,09	352.922,74
4095 - GERENCIAMENTO DA RIOZOO	7.087.000,00	5.514.989,00	5.199.286,30	4.876.083,22	4.090.780,37	315.702,70
4121 - INSERCAO NO MERCADO AUDIOVISUAL	1.023.574,00	6.205.045,99	5.804.816,85	5.735.272,94	3.377.457,57	400.229,14
4126 - SERVICOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PUBLICA	150.000.000,00	164.744.101,16	163.672.484,73	163.672.484,73	132.273.979,89	1.071.616,43
4128 - CONSTITUCAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS PARA MANUTENCAO DE	12.355.000,00	80.194.436,59	75.721.153,61	71.754.486,10	71.708.752,48	4.473.282,98





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4129 - CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS DO FUNPREVI	147.631.000,00	131.131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.131.000,00
4132 - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	77.715.000,00	82.715.000,00	81.242.788,08	81.242.788,08	74.438.493,29	1.472.211,92
4153 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	11.780.750,00	22.965.587,05	16.171.184,22	15.693.225,84	12.029.501,01	6.794.402,83
4180 - CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS AJARDINADAS	11.235.938,00	6.805.808,22	3.347.269,75	2.845.727,90	2.623.731,07	3.458.538,47
4233 - ACAO DE PROMOCAO DO PRODUTO TURISTICO RIO	2.957.481,00	2.338.870,00	2.057.422,15	2.057.422,15	1.760.609,03	281.447,85
4300 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO	951.831.000,00	969.871.000,00	948.471.614,86	948.471.614,86	870.580.120,53	21.399.385,14
4301 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE SAUDE	165.605.000,00	168.615.000,00	155.938.006,40	155.938.006,40	142.935.712,53	12.676.993,60
4302 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	389.221.000,00	393.353.000,00	379.091.521,99	379.091.521,99	348.797.672,37	14.261.478,01
4303 - SERVIDORES INATIVOS DA CMRJ	51.150.000,00	81.217.000,00	53.994.399,08	53.994.399,08	53.985.041,78	27.222.600,92
4304 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.574.000,00	4.875.000,00	2.980.549,32	2.980.549,32	2.734.484,46	1.894.450,68
4305 - SERVIDORES INATIVOS DO TCMRJ	21.074.000,00	36.924.000,00	20.971.359,25	20.971.359,25	20.971.359,25	15.952.640,75
4331 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	170.548.000,00	159.645.801,05	148.497.356,32	146.361.689,50	143.867.948,05	11.148.444,73
4506 - DIFUSAO CIENTIFICA	625.000,00	798.141,25	763.174,21	694.332,01	583.990,61	34.967,04
4513 - GESTAO DE ATIVIDADES DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
4514 - BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	107.768.885,00	92.818.885,00	83.022.772,35	76.948.587,95	67.689.435,28	9.796.112,65



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4515 - BENEFICIOS A DEPENDENTES	305.800.000,00	326.290.000,00	296.089.619,78	296.089.619,78	271.977.922,19	30.200.380,22
4516 - OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS, TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	69.112.000,00	57.707.000,00	45.547.308,16	45.547.308,16	0,00	12.159.691,84
4535 - MANUTENCAO DOS CTA'S - CONTROLE DE TRAFEGO POR AREA	18.000.000,00	10.522.558,00	10.400.579,06	10.400.579,06	9.100.176,54	121.978,94
4564 - ATIVIDADE OPERACIONAIS DA GM-RIO	9.173.202,00	6.907.902,00	6.166.582,24	4.497.441,90	4.111.849,95	741.319,76
4565 - SERVICOS GRAFICOS EM GERAL	3.286.740,00	3.251.740,00	2.721.066,40	2.721.066,40	2.247.832,90	530.673,60
4569 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - INDIRETAS	214.336,00	126.816,00	91.747,50	90.057,50	80.808,84	35.068,50
5015 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE DA REDE CREDENCIADA SUS	320.000.000,00	297.077.474,00	295.244.655,49	291.052.737,23	281.918.416,81	1.832.818,51
5016 - PROJETOS CULTURAI S - LEI N. 1940/92	9.727.632,00	9.727.632,00	7.524.900,96	4.100.804,26	0,00	2.202.731,04
5017 - CONTRIBUICAO A FUNDACAO LUCIEN FINKELSTEIN - LEI 2734/98	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5018 - CONTRIBUICAO A FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA - LEI 2002/93	1.450.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00
5019 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO CASA DO PONTAL - LEI 2646/98	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5020 - CONTRIBUICAO AO MUSEU DE ARTE MODERNA - LEI 1961/93	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5021 - CONTRIBUICAO A ORQUESTRA FILARMONICA DO RIO DE JANEIRO - LEI 2002/93	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5022 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO	248.900,00	248.900,00	137.048,39	137.048,39	137.048,39	111.851,61
5023 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ERJ	31.650.830,00	31.650.830,00	28.245.496,18	28.245.496,18	28.245.496,18	3.405.333,82



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
5024 - ENCARGOS DA DIVIDA RENEGOCIADA	657.186.000,00	657.186.000,00	634.953.087,34	634.953.087,34	634.953.087,34	22.232.912,66
5025 - DIVIDA RENEGOCIADA	311.971.000,00	296.971.000,00	265.733.584,07	265.733.584,07	265.733.584,07	31.237.415,93
5026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	34.575.000,00	26.075.000,00	17.329.770,78	17.329.770,78	17.329.770,78	8.745.229,22
5027 - DIVIDA INTERNA	74.158.000,00	74.158.000,00	61.953.269,51	61.953.269,51	61.953.269,51	12.204.730,49
5028 - ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	20.754.000,00	29.254.000,00	25.241.253,91	25.241.253,91	25.241.253,91	4.012.746,09
5029 - DIVIDA EXTERNA	33.401.000,00	48.401.000,00	43.886.050,89	43.886.050,89	43.886.050,89	4.514.949,11
5030 - ENTIDADES FILANTROPICAS - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO - FNDE	590.000,00	699.776,00	659.802,00	659.802,00	519.987,60	39.974,00
5031 - PROJETO PRO-EDUCACAO - LEI N. 2923/99 - OBRAS EM GERAL	1.508.000,00	1.508.000,00	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00
5032 - GESTAO DOS RECURSOS DO PNAE	2.068,00	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
5033 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRT - 1A REGIAO	1.000.000,00	900.000,00	102.249,34	102.249,34	95.040,28	797.750,66
5034 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRIBUNAL DE JUSTICA - ERJ	1.550.000,00	1.850.000,00	1.278.395,47	1.278.395,47	1.249.050,01	571.604,53
5035 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO	500.000,00	150.000,00	7.825,95	7.825,95	7.825,95	142.174,05
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	17.835.922,00	23.290.316,15	20.735.357,25	20.038.242,29	19.426.546,28	2.554.958,90
6003 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA - RIOURBE	7.387.717,00	7.687.717,00	7.396.121,80	7.396.121,80	7.396.121,80	291.595,20
7007 - SUBVENCAO SOCIAL A FREEART - ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO HUMANO - EL 6783	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7019 - SUBVENCAO SOCIAL A AACS - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA - EL 6699	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7023 - SUBVENCAO SOCIAL A ABBR - ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE DE REABILITACAO - EL 2579, 25	400.000,00	400.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	90.000,00
7031 - SUBVENCAO SOCIAL A ADEZO-ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DA ZONA OESTE - EL 6777	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
7134 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GRACA DE DEUS - PRO-GRACA - EL 68	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7146 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE IMPRENSA - ABI - EL 2673	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7159 - SUBVENCAO SOCIAL A ABCERJ - EL 7024	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00	0,00
7169 - CONSTRUCAO DE UMA CAPELA NA XXVI RA - GUARATIBA - EL 6529	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7188 - ESTUDO TECNICO E DE FLUXO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA ELETROMAGNETICO MAGLEV - AEROTREM - EL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
7254 - IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS NA XXVI RA - GUARATIBA E NA XIV RA - IRAJA - EL 6530	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
7255 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA NA AP 4 - EL 7027	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7260 - REURBANIZACAO DE PRACAS NA AREA DA AP 3.2 - EL 7099	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
7328 - CONSTRUCAO DE CRECHES NA XXVI RA - GUARATIBA, NA XIV RA - IRAJA, NA I RA - PORTUARIA E NA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
7384 - SUBVENCAO SOCIAL A SANTA CASA DA MISERICORDIA - EL 3035	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7396 - SUBVENCAO SOCIAL AO HOSPITAL SAO ZACHARIAS - EL 6782	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
7400 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EMERGENCIA DOS HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS - EL 3038	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7407 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO IDOSO NO MEIER - LEI 4057/05 - EL 7038	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7443 - CONSTRUCAO DE PARQUE ECOLOGICO - LEI N 3035/00 - EL 7035	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7507 - IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS EM PEDRA DE GUARATIBA XXVI RA, VICENTE DE CARVA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7521 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NA XXVI RA - GUARATIBA, NA XIV RA VICENTE DE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
7576 - COMEMORACAO DO ANIVERSARIO DE RIO DAS PEDRAS - EL 6637	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7579 - OBRIGACOES PATRONAIS DA CMRJ - EL 7100	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
7580 - OBRIGACOES PATRONAIS DO TCMRJ - EL 7101	14.100.000,00	14.100.000,00	0,00	0,00	0,00	14.100.000,00
7605 - CONSTRUCAO DE UMA VILA OLIMPICA NA XXVI RA - GUARATIBA - EL 6533	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7626 - PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS NA XXVI RA - GUARATIBA - EL 6536	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
7636 - IMPLANTACAO DE ILUMINACAO A VAPOR DE SODIO EM PEDRA DE GUARATIBA XXVI RA, VICENTE DE CARVA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7650 - COMEMORACAO SEMANAS DE PEDRA DE GUARATIBA,ILHA DE GUARATIBA E BARRA DE GUARATIBA-GUARAT XX	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
7655 - FOMENTO A ATIVIDADES DE ACESSO A PRODUCAO DE BENS CULTURAIS NO IMOVEL DA RUA DIAS DA CRUZ	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7660 - PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS EM RIO DAS PEDRAS - AP 4 - EL LDO 2009- EL 6638	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7662 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA NA AP-4 - EL LDO 2009 - EL 6639	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7665 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES NA MUZEMA - AP-4 - EL LDO 2009 - EL 6640	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
7673 - CONSTRUCAO DE PRACA EM RIO DAS PEDRAS - AP-4 - EL LDO 2009 - EL 6636	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
7675 - CONSTRUCAO DE UMA VILA OLIMPICA EM RIO DAS PEDRAS - AP4 - EL LDO 2009 - EL 6635	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7678 - APOIO A REALIZACAO DO DESFILE OFICIAL DOS CLUBES DE FREVO - LEI 1276/88 - EL LDO 2009 - EL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8030 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ORIENTACAO E REABILITACAO BENEFICENTE DE INHAUMA - CORBI - E	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
8032 - SUBVENCAO SOCIAL A ACADEMIA DE ODONTOLOGIA DO ERJ - EL 6786	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
8055 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO SOCIAL IRMA MARIA DO CEU - EL 6578	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
8058 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE MORADORES DAS COMUNIDADES EM FAZENDA MATO ALTO - EL 2672	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8175 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO JESUS DE NAZARE - EL 6645	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00
8180 - SUBVENCAO SOCIAL A ONG ABIES - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INTEGRACAO EDUCACIONAL SEMEANDO -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
8191 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ATENDIMENTO POPULAR DA LEOPOLDINA - EL 6789	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8198 - ACOES PERMANENTES E CONTINUADAS DE ESTERILIZACAO GRATUITA DE CANINOS, FELINOS E EQUINOS -	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
8206 - ACOES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - EL 3040	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8208 - POSTO DE SAUDE - 24 HORAS - EL 3039	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8501 - BAILES POPULARES NA AP 3.2 - EL 1561	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
8502 - SUBVENCAO AO CIRCULO DOS TRABALHADORES CRISTAOS CENTRO-SUL DO RJ - EL 7052	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
8509 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE PROVIDENCIA - COMUNIDADE EMANUEL - EL 6544	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8513 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE DE EDUCACAO E ASSITENCIA REALENGO - EL 6893	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8517 - SUBVENCAO SOCIAL A ACEST - ASSOCIACAO DE CULTURA E EDUCACAO SANTA TERESA - EL 6892	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8524 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO DE PESQUISA E MEMORIA PRETOS NOVOS - EL 2696	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
8528 - APOIO A VENERAVEL E ARQUEPISCOPAL ORDEM TERCEIRA DO MONTE DO CARMO - EL 3034	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
8531 - APOIO AO CENTRO CULTURAL MOVIMENTO DOS ESCOTEIROS - EL 3036	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8533 - APOIO A IRMANDADE SANTA CRUZ DOS MILITARES - EL 2861	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8538 - APOIO A ACADEMIA DE MUSICA LORENZO FERNANDEZ - EL 3033	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8539 - APOIO AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO - EL 3037	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8552 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO NA AP.5. E AP.5.1 - EL 2572	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
8555 - OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS - RUA RIO DA PRATA - BANGU - EL 1568	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
8564 - RECUPERACAO E MODERNIZACAO DE PAVIMENTOS E LOGRADOUROS NA AP.5 - EL 2578	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8584 - REFORMA, AMPLIACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL IAPI DE PADRE MIGUEL NA AP 5 EM PADRE MIGUEL	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
8594 - IMPLANTACAO DO ENSINO RELIGIOSO CONFESSIONAL, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N 3.459/2000 - EL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8604 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ORIENTACAO E REABILITACAO BENEFICENTE DE INHUMA - CORBI - EL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
8608 - SUBVENCAO SOCIAL A ONG PRATICAVEL - EL 1565	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
8610 - SUBVENCAO SOCIAL AO BANCO DA PROVIDENCIA - EL 6549	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8612 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE COMUNIDADES DE VIDA MARIANA - ACVM - EL 6548	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8614 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - EL 3041	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
8626 - REFORMA DE PRACAS, PARQUES E AREA AJARDINADA NA AP.4 E AP.5 - EL 2573	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8634 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PARQUE AQUATICO MARIA LENK - EL 6582	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8635 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO (VELODROMO) - EL 6583	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8638 - IMPLANTACAO DO PROJETO SHOW DE BOLA - EL 1567	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8650 - APOIO A EVENTOS COMEMORATIVOS NA AP.3 E AP.5 - EL 2577	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8651 - COMEMORACAO DA SEMANA DO RIO DA PRATA - BANGU E CAMPO GRANDE - EL 1566	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8661 - PAGAMENTO DA DESAPROPRIACAO DE IMOVEL PARA O TCMRJ - EL 7098	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
8667 - SUBVENCAO SOCIAL A FAMAD - EL 1563	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
8668 - SUBVENCAO SOCIAL AO SOLAR MENINOS DE LUZ - EL 6591	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
8669 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE MORADORES UNIAO DAS BASES DE URUCRANIA E ADJACENCIAS - EL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
8670 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE MORADORES TAVARES BASTOS - EL 6581	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
8671 - SUBVENCAO SOCIAL A ORGANIZACAO SOCIAL DESPORTIVA DE ANTARES - EL 6579	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8672 - SUBVENCAO SOCIAL A INSTITUICAO RESIDENCIA SANTIAGO APOSTOL - RECREIO DOS ANCIOES - EL 6895	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8673 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE - CVI - EL 6778	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8674 - SUBVENCAO A ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO - EL 2669	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
8675 - SUBVENCAO SOCIAL AO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA DIFICIL E O NOME - EL 6539	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8676 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DAS IRMAS CAPUCHINHOS - EL 6545	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8677 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO - EL 6546	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8678 - SUBVENCAO SOCIAL AO SEMINARIO ARQUIDIOCESANO DE SAO JOSE - EL 6547	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8679 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO CULTURAL DA ARQUIDIOCESE DE SAO SEBASTIAO DO RIO DE JANEIRO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8680 - SUBVENCAO SOCIAL A OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA - EL 6551	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8681 - SUBVENCAO SOCIAL A COMUNIDADE SARON - EL 6552	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8682 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE MORADORES VILAGE PAVUNA - EL 6617	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
8683 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO INSTITUTO SANGUE BOM - EL 6787	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
8684 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO PRO-POVO - EL 6788	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
8685 - SUBVENCAO SOCIAL AO LAR DE JULIA - EL 6790	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
8686 - APOIO A ENTIDADE FILANTROPICA SOL NASCENTE DE PARADA DE LUCAS - EL 7031	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8687 - SUBVENCAO A ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GRACA DE DEUS- PRO-GRACA - EL 7032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
8688 - SUBVENCAO SOCIAL PARA DIVERSAS ENTIDADES - EL 7679	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8689 - SUBVENCAO SOCIAL PARA DIVERSAS ENTIDADES - EL 7680	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
8690 - SUBVENCAO SOCIAL PARA DIVERSAS ENTIDADES - EL 7681	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
8691 - SUBVENCAO SOCIAL PARA DIVERSAS ENTIDADES - EL 7682	70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00
8692 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO LARTE DE RECICLAR - EL 6619	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
8693 - SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO CASA DA JOANINHA E A CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MAE SOCIAL - EL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
8694 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ESTUDOS E COOPERACAO BRASIL/CONTINENTE AFRICANO E DIASPORA -	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8695 - SUBVENCAO SOCIAL A UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - EL 7189	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8696 - APOIO PARA A REALIZACAO DA CONFERENCA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES - EL 7188	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8697 - SUBVENCAO SOCIAL PARA O INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS IPEAFRO - EL 719	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
8698 - PARTICIPACAO NA IMPLANTACAO DA LINHA 4 DO METRO DO RIO DE JANEIRO - EL 6770	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8699 - SUBSTITUICAO DOS SEMAFOROS POR MERGULHAO, ROTULA OU OUTRO SISTEMA VIARIO - EL 7020	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8700 - MANUTENCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS EM PRACAS E LOCAIS DE LAZER PUBLICO - EL 6589	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8701 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NA AP5 - EL 6760	65.350,00	65.350,00	0,00	0,00	0,00	65.350,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8702 - RECUPERACAO E MANUTENCAO DA PASSARELA N 25, SITUADA NA AV. BRASIL NO BAIRRO DE IRAJA - EL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8703 - IMPLANTACAO DE PASSARELA - EL 1078	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8704 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM NA XVIII RA - CAMPO GRANDE - EL 2666	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
8705 - RECAPEAMENTO ASFALTICO DE LOGRADOUROS NA XXX RA - MARE - EL 6695	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
8706 - CONSTRUCAO DE GARAGEM SUBTERRANEA NO MEIER - LEI 2969/00 - EL 7044	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8707 - RECAPEAMENTO ASFALTICO - EL 7700	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8708 - SANEAMENTO E DRENAGEM - EL 2854	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8709 - REFORMA E AMPLIACAO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA ESIE - EL 2584	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8710 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRAGAGEM DE RIOS NA AP.5 E AP.5.1 - EL 2575	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8711 - CANALIZACAO DO RIO MEIER - EL 7040	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8712 - CANALIZACAO E DESOBSTRUCAO DO RIO JACARE - EL 7041	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8713 - REFORMA DAS GALERIAS DE ESGOTO NA XXXI - CIDADE ALTA - EL 6698	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8714 - PROJETO DE CONTENCAO DE ENCOSTA NO COMPLEXO DO ALEMAO - EL 1552	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8715 - CONTENCAO DE ENCOSTA NA COMUNIDADE DA CACHOEIRINHA - EL 7042	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8716 - REURBANIZACAO DE AREAS NA IX RA - VILA ISABEL - EL 6691	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
8717 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA NA AV. JOAO XXIII EM SANTA CRUZ - EL 7015	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8718 - OBRAS DE URBANIZACAO NA XXII RA - ANCHIETA - EL 2855	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8719 - URBANIZACAO DA PRACA DAVID BEN GURION - EL 6694	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8720 - COBERTURA PARCIAL DO RIO SARDINHA NA AP5 - EL 6761	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
8721 - URBANIZACAO DE AREA DE BAIXA RENDA. - EL 7194	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8722 - OBRAS DE URBANIZACAO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO - EL 7683	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
8723 - OBRAS DE REURBANIZACAO E REVITALIZACAO DA ESTRADA DO QUITUNGO NO BAIRRO DE CORDOVIL - EL 7	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
8724 - REFORMA CONJUNTO HABITACIONAL NA XV RA - MADUREIRA - EL 2857	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8725 - REFORMA DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS - EL 7685	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
8726 - COMPLEMENTACAO DA RECUPERACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DO SOL SITUADO NO BAIRRO DE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
8727 - COMPLEMENTACAO DA RECUPERACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL JOAO PAULO II NO BAIRRO DE CORDOVIL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8728 - RECUPERACAO DO CONJUNTO HABITACIONAL SITUADO NA AV. BRASIL N 17.241, NO BAIRRO DE IRAJA -	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8729 - CONSTRUCAO DA COBERTURA DA QUADRA DA SOCIAL ATLAS CLUBE - EL 7684	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
8730 - REFORMA DE UNIDADE ESPORTIVA - EL 7690	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8731 - REFORMA DE UNIDADE ESPORTIVA - EL 7196	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8732 - MELHORIA DA ILUMINACAO DA ASSOCIACAO ATLETICA DE OSWALDO CRUZ - EL 2582	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8733 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA NA XXV RA - PAVUNA - EL 2859	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8734 - IMPLANTACAO DE ILUMINACAO NO PAVILHAO NACIONAL - PEDRA DE ITAUNAS - BARRA DA TIJUCA - EL 6	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
8735 - REFORMULACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NAS APS 2 E 3 - EL 6696	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
8736 - REFORMULACAO E IMPLANTACAO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA NA REGIAO DA XX REGIAO AD	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8737 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO - EL 7198	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
8738 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO - EL 7200	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8739 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA NA AP 3.3 - EL 7713	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8740 - REFORMA E RECUPERACAO EM ESCOLAS PUBLICAS NA AP.5 - EL 2576	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8741 - CONSTRUCAO DE UMA COBERTURA PARA A QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL GUIMARAES ROSA EL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8742 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA ONIBUS DA LIBERDADE - EL 1081	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8743 - CONSTRUCAO DE CRECHES NOS LOCAIS E ESCOLAS RELACIONADAS ABAIXO, AP.5. E AP 5.1 - EL 2571	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
8744 - CONSTRUCAO DE CRECHE NA XVIII RA - CAMPO GRANDE - EL 2665	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8745 - CONSTRUCOES DE CRECHES NA XIII R.A - AP.3.1- EL 7039	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
8746 - REFORMA DE CRECHE - EL 7197	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8747 - CONSTRUCAO DO CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL E DE LAZER DO MORRO DO CANTAGALO - EL 6773	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
8748 - CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA NA AP 4 - EL 7022	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8749 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO PROFESSOR GASPAR DE MEDICINA DE REABILITACAO E SERVICOS DE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8750 - SUBVENCAO SOCIAL A ONG SOLUCOES URBANAS - EL 6646	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
8751 - SUBVENCAO SOCIAL A INSTITUICAO NOSSO LAR- DE AMPARA A INFANCIA - EL 6692	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8752 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO DE CIDADANIA DA UNIDOS DA TIJUCA - EL 6693	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8753 - SUBVENCAO SOCIAL A ABRAG / RJ - EL 7095	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8754 - REFORMA E EXPANSAO DO P.S. DR. ALBERT SABIN - EL 6744	500.000,00	500.000,00	187.539,06	0,00	0,00	312.460,94
8755 - AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - EL 1079	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8756 - CONSTRUCAO E OBRAS DE RECUPERACAO DE UNIDADE DE SAUDE NA AP.5 - EL 2570	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8757 - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA XXV RA - PAVUNA - EL 2858	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8758 - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA XXVI RA - GUARATIBA - EL 6538	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8759 - AMPLIACAO E REFORMA DE POSTO DE SAUDE NA XVII RA - BANGU - EL 6765	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
8760 - CONSTRUCAO DE MATERNIDADE NA AP 4 - EL 7023	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8761 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAUDE DE COSMOS - AP5 - EL 7016	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8762 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - LAQUEDURA E VESECTOMIA - EL- 2581	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8763 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO/ CIAD - EL 6763	136.935,00	136.935,00	0,00	0,00	0,00	136.935,00
8764 - PARCERIA COM O INSTITUTO UNIVERSITARIO DE PESQUISA DO RIO DE JANEIRO - SERVICOS TECNICOS E	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
8765 - DELIMITACAO FISICA COM IMPLANTACAO DOS ECO-LIMITES DOS PARQUES MUNIC. FONTE DA SAUDE, JO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8766 - REFORMA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA PRACA ADELIA BANDEIRA - OSWALDO CRUZ - EL 2583	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
8767 - REFORMA DE PRACA - EL 2667	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8768 - REFORMA DE PRACAS NA XXII RA - ANCHIETA - EL 2856	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8769 - REFORMA COMPLETA DA PRACA NO BANGU III - EL 6755	21.825,00	21.825,00	0,00	0,00	0,00	21.825,00
8770 - REFORMA COMPLETA DA PRACA NO BANGU II - EL 6756	59.701,00	59.701,00	0,00	0,00	0,00	59.701,00
8771 - REFORMA COMPLETA DA PRACA NO JARDIM BANGU - EL 6757	96.361,00	96.361,00	0,00	0,00	0,00	96.361,00
8772 - REFORMA COMPLETA DA PRACA DO JARDIM DO EDEN NA AP5 - EL 6759	28.315,00	28.315,00	0,00	0,00	0,00	28.315,00
8773 - REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA XVII RA - CAMPO GRANDE - EL 6766	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8774 - REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA XVII R.A. - BANGU - EL 6767	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8775 - CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA NA XVII RA, VILA KENNEDY, BANGU - EL 6768	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8776 - REVITALIZACAO DA PRACA ANTONIO JOSE DE ALMEIDA (ANTIGA PRACA PORTUGAL) INCLUINDO COLOCACAO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
8777 - REVITALIZACAO DA PRACA DO MAR - EL 7014	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
8778 - REFORMA E MANUTENCAO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL -	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8779 - INTERCAMBIO PARA VIABILIZAR VIAGENS DA MACABI PARA ISRAEL - EL 6588	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8780 - CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA NA XVIII RA - CAMPO GRANDE - EL 2668	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8781 - COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA NA XXX RA - MARE - EL 6697	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
8782 - URBANIZACAO DE AREA NA VI RA - LAGOA - EL 6764	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8783 - INSTALACAO EQUIPAMENTO ESPORTIVO-COMUNITARIO (QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTETICA) NO CAM	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
8784 - INSTALACAO EQUIPAMENTO ESPORTIVO-COMUNITARIO (QUADRA POLIESPORTIVA) NA RUA ANTONIO ARAUJO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
8785 - INSTALACAO EQUIPAMENTO ESPORTIVO-COMUNITARIO NA RUA ERIVALDO LUZITANO CUNHA, ANTIGA RUA F,	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
8786 - IMPLANTACAO DE QUADRA ESPORTIVA - EL 7195	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8787 - EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS POR FEDERACOES ESPORTIVAS - EL 7686	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8788 - FEDERACAO AQUATICA DO R.J P/ REPASSE A CLUBES,AGREM..ESPORT. C/ FINALIDADE ESPECIF.INIC.	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
8789 - FEDERACAO DE BASQUETE DO RJ P/ REPASSE A CLUBES,AGREM.ESPORT.C/FINALIDADE ESPECI.INIC.PROJ	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8790 - FEDERACAO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RJ/ REPASSE A CLUBES,AGREM.ESPORT.C/ FINALIDADE ESPC.IN	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8791 - FEDERACAO DE TAE KWON DO R.J P/ REPASSE A CLUBES,AGREM.ESPORT. C/ FINALIDADE ESPECIF.INIC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8792 - MANUTENCAO DO CENTRO DE OPORTUNIDADES DA ILHA DO GOVERNADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
8793 - APOIO AO INSTITUTO BRAZIL GLOBAL - IBG - EL 6774	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
8794 - CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL - EL 6780	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
8795 - CONSTRUCAO DE LONA CULTURAL NA XVI RA - JACAREPAGUA - EL 7021	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2009

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8796 - CONSTRUCAO DE LONAS CULTURAIS - EL 7043	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8797 - CONTRIBUCAO A ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA - EL 3031	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8798 - CONTRIBUCAO A ORQUESTRA FILARMONICA DO RIO DE JANEIRO - EL 3032	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
8799 - APOIO AO CENTRO PORTAL CULTURAL DO RIO DE JANEIRO - EL 6771	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8800 - SUBVENCAO A FEDERACAO DE FREVOS E DANCAS REGIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EL 7036	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	36.000,00	0,00
8801 - SERVICOS E ENCARGOS NA AREA DE TRANSPORTE - EL 7715	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8802 - OBRAS DE URBANIZACAO EM COMUNIDADES E VIAS PUBLICAS EM REALENGO, AP.5 - EL 2574	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8803 - IMPLANTACAO DE UM POSTO DE SAUDE DA FAMILIA - EL 1080	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
8804 - URBANIZACAO DE AREA DE BAIXA RENDA - EL 7199	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8805 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS EM COMUNIDADES DA XIII R.A, AP-3.1 - EL 7037	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.569.057,00	56.727.491,57	0,00	0,00	0,00	56.727.491,57
<b>Total de Projetos (1 + 3):</b>	<b>743.212.502,00</b>	<b>856.815.765,49</b>	<b>416.799.648,37</b>	<b>332.576.965,30</b>	<b>253.053.477,82</b>	<b>440.016.117,12</b>
<b>Total de Atividades (2 + 4 + 7 + 8):</b>	<b>9.807.452.537,00</b>	<b>9.905.610.628,88</b>	<b>8.941.757.551,61</b>	<b>8.693.266.153,48</b>	<b>7.871.684.712,04</b>	<b>963.853.077,27</b>
<b>Total de Operações Especiais (5 + 6 + 9):</b>	<b>1.546.069.126,00</b>	<b>1.564.729.204,72</b>	<b>1.411.588.869,33</b>	<b>1.403.275.739,41</b>	<b>1.388.092.549,80</b>	<b>153.140.335,39</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>12.096.734.165,00</b>	<b>12.327.155.599,09</b>	<b>10.770.146.069,31</b>	<b>10.429.118.858,19</b>	<b>9.512.830.739,66</b>	<b>1.557.009.529,78</b>



## 4.6 - Demonstrativo do Orçamento Participativo

### Inciso VIII do § 2º do Art. 7º da Lei nº 4.886/08

TEMA	REGIÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	% FÍSICO REALIZADO até 2009	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2010	OBSERVAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ATÉ 2009
CULTURA	CENTRO	Implantação do Corredor Histórico (Corredor Iluminado) formado pela Cinelândia / Lapa / Lavradio / Carioca / Praça XV. PT 3001.1062.	4.129.166,67	1.481.406,72	210.347,57	210.347,57	5,1%	4.060.843,00	Este investimento é representado pelo Convênio MONUMENTA que teve seu prazo prorrogado mais uma vez.
SME	BANGU	07/205.941/07 - E.M. Jardim Bangu. Conclusão da construção. 8ª CRE. PT 1601.1064.	620.658,19	620.658,13	443.248,01	443.248,01	32,0%	1.222.192,00	Obra em andamento com previsão de término no primeiro semestre de 2010.
		07/204.422/07 - Construção de nova creche padrão no CIEP Profa. Célia Martins Menna Barreto. 8ª CRE. PT 1601.1061.	177.410,12	177.410,12	177.410,12	177.410,12	100,0%	100.000,00	Obra entregue à comunidade em setembro de 2009.
SMTR	JACAREPAGUÁ	Corredor Exclusivo de Ônibus T5 (Projeto Jaime Lerner ). PT 2901.1066.	3.220.000,00	-	-	-	0,0%	2.130.964,00	Não houve execução orçamentária até 2009 devido a atrasos no processo licitatório.
RIO-ÁGUAS	AP - 5	Programa de Canalização e Dragagem - Orçamento Participativo (Recuperação da Baía de Sepetiba - Campo Grande). PT 1505.1065.	544.000,00	-	-	-	0,0%	1.000,00	Não foram executados investimentos na ação de orçamento participativo; a dotação permaneceu contingenciada em 2009. Os investimentos em canalização foram apropriados no PT 1505.17.512.0097.1046 (Implantação de Meso e Macrodrenagem das Bacias Hidrográficas)
SMAC	Zona Sul	Boletins da Qualidade da Água Divulgados - unid. PT 2401.2114.	714.680,00	-	-	-	0,00%	-	Não foi dado prosseguimento à atividade, pois sua responsabilidade foi atribuída ao Estado. Foi solicitado remanejamento destes recursos para aplicação em outra prioridade (Programa Guardiões dos Rios) através do processo de crédito nº 14/000307/09, porém o mesmo não foi apreciado e a movimentação ficou contingenciada até o final do exercício não logrando cancelamento dos respectivos quantitativos físicos e financeiros.
SMAC	Leopoldina	Área em Reflorestamento (ha). PT 2401.2115.	504.731,00	352.375,20	352.375,20	325.388,70	107,91%	-	10 comunidades, 97 mutirantes Uma vez que a atividade está incorporada definitivamente nos trabalhos do Programa Mutirão Reflorestamento, a SMAC entende que demanda foi, está e continuará sendo plenamente atendida, sendo redundante e desnecessária a manutenção de controles específicos.

Fonte: F/SOR



## 5.1.1 - Balanço Orçamentário da Administração Direta

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.954.368.958,00</b>	<b>10.077.413.152,82</b>	<b>(123.044.194,82)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.156.097.340,62</b>	<b>6.555.675.766,76</b>	<b>600.421.573,86</b>
RECEITA TRIBUTARIA	4.962.436.503,00	5.059.927.923,30	(97.491.420,30)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.974.726.971,18	3.723.763.829,66	250.963.141,52
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.733.450,00	0,00	3.733.450,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	712.515.000,00	677.524.112,03	34.990.887,97
RECEITAS PATRIMONIAIS	178.594.499,00	306.513.007,46	(127.918.508,46)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.468.855.369,44	2.154.387.825,07	314.467.544,37
RECEITA DE SERVICOS	53.383.356,00	31.701.220,60	21.682.135,40	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.232.923.823,57</b>	<b>752.463.416,67</b>	<b>480.460.406,90</b>
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.208.649.608,00	4.054.694.860,38	153.954.747,62	INVESTIMENTOS	807.964.048,87	379.449.669,14	428.514.379,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	547.571.542,00	624.576.141,08	(77.004.599,08)	INVERSOES FINANCEIRAS	5.429.774,70	1.440.843,06	3.988.931,64
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>529.631.668,00</b>	<b>209.962.589,98</b>	<b>319.669.078,02</b>	AMORTIZACAO DA DIVIDA	419.530.000,00	371.572.904,47	47.957.095,53
OPERACOES DE CREDITO	255.667.998,00	29.969.815,02	225.698.182,98				
ALIENACAO DE BENS	88.850.000,00	59.309.151,33	29.540.848,67				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	185.113.670,00	120.683.623,63	64.430.046,37				
				<b>REPASSES</b>	<b>2.189.519.555,03</b>	<b>1.980.624.935,19</b>	<b>208.894.619,84</b>
				<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>56.727.491,57</b>		<b>56.727.491,57</b>
<b>SOMA</b>	<b>10.484.000.626,00</b>	<b>10.287.375.742,80</b>	<b>196.624.883,20</b>	<b>SOMA</b>	<b>10.635.268.210,79</b>	<b>9.288.764.118,62</b>	<b>1.346.504.092,17</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>151.267.584,79</b>	<b>0,00</b>	<b>151.267.584,79</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>998.611.624,18</b>	<b>(998.611.624,18)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.635.268.210,79</b>	<b>10.287.375.742,80</b>	<b>347.892.467,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.635.268.210,79</b>	<b>10.287.375.742,80</b>	<b>347.892.467,99</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	10.484.000.626,00
(-) REPASSES FIXADOS	2.189.519.555,03
(-) DESPESAS FIXADAS	8.445.748.655,76
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(151.267.584,79)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	10.287.375.742,80
(-) REPASSES REALIZADOS	1.980.624.935,19
(-) DESPESAS REALIZADAS	7.308.139.183,43
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>998.611.624,18</b>



## 5.1.2 - Balanço Financeiro da Administração Direta

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>10.287.375.742,80</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>7.308.139.183,43</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.077.413.152,82</b>	Administração	713.699.645,74
Tributárias	5.059.927.923,30	Assistência Social	159.316.129,20
Patrimoniais	306.513.007,46	Ciência e Tecnologia	1.460.725,48
Serviços	31.701.220,60	Comércio e Serviços	1.390.765,58
Transferências Correntes	4.054.694.860,38	Cultura	51.656.729,84
Outras Receitas Correntes	624.576.141,08	Desporto e Lazer	25.001.390,50
<b>Receitas de Capital</b>	<b>209.962.589,98</b>	Direitos da Cidadania	70.000,00
Operações de Crédito	29.969.815,02	Educação	2.130.209.127,38
Alienações de Bens	59.309.151,33	Encargos Especiais	1.150.868.031,83
Transferências de Capital	120.683.623,63	Gestão Ambiental	30.683.028,17
		Habitação	242.099.784,50
		Judiciária	50.311.180,05
		Legislativa	408.648.606,30
		Previdência Social	4.818.854,45
		Saneamento	48.816.239,86
		Saúde	2.023.530.679,28
		Segurança Pública	2.669.500,00
		Trabalho	6.906.268,43
		Transporte	37.671.962,10
		Urbanismo	218.310.534,74
		<b>Repasses</b>	<b>1.980.624.935,19</b>
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.203.341.963,86</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.556.367.276,92</b>
Restos a Pagar	880.081.162,92	Restos a Pagar	504.216.922,12
Notas de Repasse a Pagar	149.504.204,44	Notas de Repasse a Pagar	77.719.616,19
Depósitos	993.652.120,17	Depósitos	823.992.196,51
Transações Intramunicipais	52.577,85	Transações Intramunicipais	550,18
Contas a Receber	2.035.126,36	Contas a Receber	2.384.100,40
Atualização dos Títulos Públicos Federais	13.628.952,12	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	85.069.841,44
Reversão de Provisões para Perda - Títulos Públicos Federais	164.387.801,46	Provisão para Perda - Títulos Públicos Federais	62.977.963,10
Outros Créditos	18,54	Outros Débitos	6.086,98
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>1.477.630.153,15</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>3.123.216.464,27</b>
Disponível	657.249.120,99	Disponível	1.780.819.463,14
Recursos Vinculados	820.381.032,16	Recursos Vinculados	1.342.397.001,13
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.968.347.859,81</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.968.347.859,81</b>



### 5.1.3 - Balanço Patrimonial da Administração Direta

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.642.613.748,85</b>	<b>3.331.423.458,03</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.193.570.385,17</b>	<b>1.679.582.751,98</b>
<b>Disponível</b>	<b>657.249.120,99</b>	<b>1.780.819.463,14</b>	Depósitos	308.376.939,59	488.671.975,01
Tesouraria	12.557.841,60	57.898.342,75	Notas de Repasse a Pagar	139.209.684,65	152.467.103,56
Bancos Conta Movimento	95.932.040,32	11.428.215,41	Outras Obrigações		52.027,67
Aplicações Financeiras	489.874.559,70	1.655.256.569,32	Restos a Pagar Processados	297.559.434,43	588.258.773,00
Rede Bancária	58.884.679,37	56.236.335,66	Restos a Pagar não Processados	448.424.326,50	450.132.872,74
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>820.381.032,16</b>	<b>1.342.397.001,13</b>			
Bancos Conta Movimento	79.781.662,83	17.808.422,42			
Aplicações Financeiras	740.599.369,33	1.324.588.578,71			
<b>Realizável</b>	<b>164.983.595,70</b>	<b>208.206.993,76</b>			
Contas a Receber	156.695.530,48	191.034.664,66			
Depósitos e Garantias	257.797,74	204.841,69			
Outros Créditos e Valores a Receber	3.827.049,35	12.759.291,53			
Créditos Tributários	4.203.218,13	4.208.195,88			
<b>PERMANENTE</b>	<b>24.815.938.165,51</b>	<b>28.120.269.999,68</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>8.044.516.156,24</b>	<b>7.607.347.125,66</b>
Créditos do Município	22.725.298.719,08	25.922.014.604,77	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	219.800.000,00	296.007.296,56
Adiantamentos Concedidos		10.000,00	Empréstimos e Financiamentos	7.561.776.942,21	6.995.510.699,25
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.435.589,59	10.435.589,59	Provisões	34.190.040,00	29.302.176,00
Outros Credores e Valores a Receber		118.730.310,00	Precatórios	45.675.467,45	92.579.368,33
Almojarifados	73.338.714,46	86.579.308,80	Outras Obrigações	183.073.706,58	193.947.585,52
Investimentos	106.307.726,31	96.787.310,64	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>17.220.465.372,95</b>	<b>22.164.763.580,07</b>
Bens Imóveis	1.716.621.962,81	1.734.963.780,05	Saldo Patrimonial	17.220.465.372,95	22.164.763.580,07
Depreciação Acumulada	(66.012.342,81)	(82.470.180,71)			
Bens Móveis	468.557.259,08	483.694.587,21			
(-) Depreciação Acumulada	(219.751.232,54)	(252.741.321,43)			
Intangíveis	7.469.321,18	8.871.548,40			
(-) Amortização Acumulada	(6.327.551,65)	(6.605.537,64)			
<b>COMPENSADO</b>	<b>1.380.239.302,10</b>	<b>1.800.467.494,50</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>1.380.239.302,10</b>	<b>1.800.467.494,50</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	440.268.110,83	508.484.104,43	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	440.268.110,83	508.484.104,43
Responsabilidades Contratuais	94.369,99	94.369,99	Contrapartida de Responsabilidades Contratuais	94.369,99	94.369,99
Responsabilidades por Riscos e Contingências	931.056.025,78	1.283.006.245,10	Contrapartida de Responsabilidades por Riscos e Contingências	931.056.025,78	1.283.006.245,10
Outros Controles de Bens e Valores	8.820.795,50	8.882.774,98	Contrapartida de Outros Controles de Bens e Valores	8.820.795,50	8.882.774,98
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.838.791.216,46</b>	<b>33.252.160.952,21</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.838.791.216,46</b>	<b>33.252.160.952,21</b>



### 5.1.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Direta

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária		10.634.943.665,46	Resultantes da Execução Orçamentária		9.797.481.076,12
Receitas Orçamentárias	10.287.375.742,80		Despesas Orçamentárias	7.308.139.183,43	
Receitas Correntes	10.077.413.152,82		Despesas Correntes	6.555.675.766,76	
Tributárias	5.059.927.923,30		Pessoal e Encargos Sociais	3.723.763.829,66	
Patrimoniais	306.513.007,46		Juros e Encargos da Dívida	677.524.112,03	
Serviços	31.701.220,60		Outras Despesas Correntes	2.154.387.825,07	
Transferências Correntes	4.054.694.860,38		Despesas de Capital	752.463.416,67	
Outras Receitas Correntes	624.576.141,08		Investimentos	379.449.669,14	
Receitas de Capital	209.962.589,98		Inversões financeiras	1.440.843,06	
Operações de Crédito	29.969.815,02		Amortizações de Dívida	371.572.904,47	
Alienações de Bens	59.309.151,33				
Transferências de Capital	120.683.623,63		Repasses	1.980.624.935,19	
Mutações Patrimoniais	347.567.922,66		Mutações Patrimoniais	508.716.957,50	
Resgates de Precatórios Judiciais	29.771.015,33		Recebimento de Créditos Fiscais Inscritos	302.650.665,25	
Participação no Capital de Empresas	5.618.383,29		Alienação de Bens Imóveis	220.113,33	
Construção/Aquisição/Benfeitorias em Bens Imóveis	6.302.066,00		Empréstimos Tomados	29.969.815,02	
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	23.030.861,49		Recebimento de Contas a Receber	99.669.067,34	
Amortização de Empréstimos Tomados	269.895.127,97		Recebimento de Depósitos Judiciais e Administrativos	76.207.296,56	
Resgate de Outras Dívidas	667.841,73				
Inscrições em Contas a Receber	12.282.626,85		Independentes da Execução Orçamentária		1.869.708.300,81
Independentes da Execução Orçamentária		5.957.401.615,70	Cancelamento de Créditos Fiscais Inscritos	117.268.046,74	
Inscrições de Créditos Fiscais	1.137.597.235,50		Perda na Equivalência Patrimonial	6.376.275,87	
Atualização Monetária de Créditos Fiscais Inscritos	2.490.805.736,26		Baixa de Bens Imóveis	3.993.074,28	
Ganho por Equivalência Patrimonial	180.432,01		Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	14.625.409,19	
Incorporação de Bens Imóveis	16.252.938,85		Depreciação de Bens Imóveis	16.457.837,90	
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	8.134.103,05		Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	41.238.963,16	
Atualização de Títulos Públicos Federais	13.628.952,12		Baixa de Almoxarifado	345.666.886,92	
Reversão de Provisão	679.947.655,79		Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	85.069.841,44	
Cancelamento de Restos a Pagar	83.456.355,99		Provisões	674.973.141,48	
Cancelamento de Empréstimos Tomados	4.762.737,65		Inscrição de Precatórios Judiciais	81.722.019,36	
Cancelamento de Precatórios Judiciais	5.073.312,02		Inscrição/Atualização de Outras Dívidas	13.235.478,94	
Acréscimo de Almoxarifado	358.907.481,26		Atualização Monetária de Depósitos e Garantias	1.111.443,48	
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	7.970.888,28		Atualização Monetária de Empréstimos Tomados	220.186.805,97	
Valorização de Títulos e Valores	14.678,67		Cancelamento de Contas a Receber	166.301.515,08	
Cancelamento de Repasses a Pagar	58.527.169,34		Provisão para Perda - Títulos Públicos Federais	62.977.963,10	
Rev. de Prov. p/ Perda - Tit. Públicos Federais	164.387.801,46		Atualização de Depósitos Administrativos e Judiciais	9.523.668,28	
Atualização de Empréstimos Tomados	543.458.756,60		Atualização Monetária de Precatórios Judiciais	26.208,87	
Inscrição de Contas a Receber	384.290.384,56		Provisão para Perdas - Outros Investimentos	8.947.633,77	
Atualização de Contas a Receber	4.977,75		Inscrição em Outros Débitos	6.086,98	
Inscrição em Outros Créditos	18,54		Resultado Patrimonial		4.925.155.904,23
			Superávit Verificado no Exercício	4.925.155.904,23	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16.592.345.281,16</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16.592.345.281,16</b>





## 5.1.5 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

### 1 – Contexto Operacional

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 16 Secretarias Municipais, 07 Secretarias Especiais, 01 Secretaria Extraordinária, 13 Fundos Especiais e ainda a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município e do Poder Legislativo composto pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro e o Tribunal de Contas do Município.

### 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM n.º 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Disponível** – incluem as aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço. As aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais estão registradas pelos valores de custo, acrescidas das atualizações até a data do balanço e deduzidos da provisão para perda nos casos em que ultrapassam o valor de mercado.

**b) Recursos Vinculados** - incluem as contas correntes dos Fundos Especiais e outras contas correntes com recursos de destinação específica tais como convênios, projetos e outros.

**c) Realizável** – estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de dezembro a receber da União, Estado, Entidades Municipais e Terceiros.

**d) Créditos do Município** – as movimentações ocorridas na Dívida Ativa, referente às inscrições, atualizações e cancelamentos por processo, do exercício de 2009, foram contabilizados com base nos relatórios da Procuradoria Geral do Município. As baixas por pagamento, do exercício, foram contabilizadas com base nas informações do sistema de arrecadação municipal da Secretaria Municipal de Fazenda. Incluem os parcelamentos administrativos a receber informados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município.

**e) Outros Credores e Valores a Receber** – incluem os valores a receber referente ao Termo Aditivo ao contrato de terceirização da folha de pagamentos dos servidores/funcionários da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

**f) Almoxarifados** - estão demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas, em 31 de dezembro, nos almoxarifados de cada órgão.



**g) Investimentos** - os investimentos em empresas controladas pelo Município estão avaliados, em 31 de dezembro, com base no valor percentual de participação no patrimônio líquido destas empresas. Os demais investimentos estão registrados pelo valor nominal das ações em 31 de dezembro e constituindo-se provisão para perdas com base no valor patrimonial da ação, conforme as circularizações efetuadas.

**h) Bens Imóveis** – no Poder Executivo estão registrados pelo custo de aquisição e/ou pelo valor da reavaliação, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidas da depreciação acumulada, até 31 de dezembro. No Poder Legislativo estão registrados pelo custo de aquisição.

**i) Bens Móveis/Intangíveis** – no Poder Executivo estão registrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município e deduzidas a depreciação/amortização acumulada, até 31 de dezembro. No Poder Legislativo, os bens do Tribunal de Contas estão registrados pelo custo de aquisição e os da Câmara Municipal pelo custo de aquisição, deduzidas da depreciação/ amortização acumulada.

**j) Depósitos Exigíveis à Curto Prazo** – estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de dezembro pertencentes a terceiros, os depósitos administrativos e as parcelas das obrigações com depósitos judiciais da Lei Federal nº 10.819/03.

**k) Notas de Repasse a Pagar** – estão registradas pelos valores a repassar às Entidades da Administração Indireta, referente aos saldos das despesas empenhadas nas respectivas Entidades em fonte de recurso Tesouro, e não pagas até 31 de dezembro.

**l) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**m) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**n) Depósitos Exigíveis à Longo Prazo** – estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de Dezembro das parcelas das obrigações com depósitos judiciais Lei Federal nº 10.819/03.

**o) Empréstimos e Financiamentos - Dívida Fundada Interna e Externa** - estão atualizadas pela variação monetária e cambial respectivamente até 31 de dezembro nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar n.º 101/2000. Em relação à Dívida Refinanciada com a União, consta em andamento na justiça ações cautelares sob o nº 2002.51.01.004715-9 e 2002.51.01.008586-0, por conta da incidência a maior de juros nas prestações mensais, ou seja, de 6% para 9%. A diferença de juros é apropriada em código de despesa específico e registrada no sistema compensado.

**p) Provisões** – incluem os valores referentes aos serviços da dívida a pagar “pro rata” até 31 de dezembro, conforme informação da Secretaria Municipal de Fazenda e reclamações trabalhistas, no montante de R\$ 170.000,00, decorrentes da diretização da Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR RIO.

**q) Precatórios** - foram registrados com base nas informações da Procuradoria Geral do Município, os precatórios emitidos pelo Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho e os parcelados, conhecidos em 31 de dezembro, para pagamentos no exercício de 2010 e exercícios subsequentes.

**r) Outras Obrigações** – incluem as transações com Entidades Municipais atualizadas até 31 de dezembro.



### 3 – Contingências Passivas

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou à Secretaria Municipal de Fazenda demonstrativo de dívidas de exercícios anteriores, formalizado através do processo administrativo nº 04/400.799/2008, no montante de R\$ 78.203.307,57. Considerando que parte dessas dívidas já havia sido objeto do Relatório de Auditoria 344/2008, o processo nº 04/400.799/2008 foi apensado ao processo nº 13/000.468/2008, no qual consta pronunciamento da Procuradoria Geral do Município (Promoção PG/PADM/40/2009/RLL), recomendando a desconstituição dos atos de reconhecimento de dívida. A CGM notificou a Secretaria Municipal de Saúde para as providências.

### 4 – Patrimônio

A Administração Direta teve aumento no seu Patrimônio no exercício de 2009 devido principalmente ao resultado patrimonial do exercício positivo, conforme detalhamento a seguir:

**a) Ajustes de Exercício Anteriores** – os fatos relativos a exercícios anteriores, detectados neste exercício, foram contabilizados como ajuste da Conta Patrimônio. A natureza e o valor líquido dos ajustes estão apontados no quadro a seguir, que demonstra a variação da Conta Patrimônio.

**b) Incorporação de Funções** – foram incorporados ao Patrimônio da Administração Direta no exercício de 2009, obrigações referente a reclamações trabalhistas pertencente à Fundação Municipal Lar Francisco de Paula – FUNLAR, em complemento ao que dispõe o Decreto nº 27.798/2007.

**c) Resultado Patrimonial do Exercício** – apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

<b>Saldo em 31/12/2008</b>		<b>17.220.465.372,95</b>
<b>a) Ajustes de Exercícios Anteriores</b>		<b>19.228.953,20</b>
Ajuste de Inscrição/Atualização da Dívida Ativa	19.246.125,80	
Ajuste de Cancelamento da Dívida Ativa	(17.172,60)	
<b>b) Incorporação de Funções - FUNLAR</b>		<b>(86.650,31)</b>
<b>Resultado Patrimonial do Exercício</b>		<b>4.925.155.904,23</b>
<b>Saldo em 31/12/2009</b>		<b>22.164.763.580,07</b>



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>77.715.000,00</b>	<b>82.964.011,32</b>	<b>(5.249.011,32)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>82.715.000,00</b>	<b>81.242.788,08</b>	<b>1.472.211,92</b>
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	76.615.000,00	81.960.681,72	(5.345.681,72)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.100.000,00	1.003.329,60	96.670,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.665.000,00	81.242.788,08	1.422.211,92
<b>REPASSES</b>			<b>0,00</b>				
<b>SOMA</b>	<b>77.715.000,00</b>	<b>82.964.011,32</b>	<b>(5.249.011,32)</b>	<b>SOMA</b>	<b>82.715.000,00</b>	<b>81.242.788,08</b>	<b>1.472.211,92</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.223,24</b>	<b>(1.721.223,24)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>82.715.000,00</b>	<b>82.964.011,32</b>	<b>(249.011,32)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>82.715.000,00</b>	<b>82.964.011,32</b>	<b>(249.011,32)</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	77.715.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	82.715.000,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(5.000.000,00)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	82.964.011,32
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	81.242.788,08
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>1.721.223,24</b>



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>82.964.011,32</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>81.242.788,08</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>82.964.011,32</b>	Assistência Social	81.242.788,08
Contribuições	81.960.681,72		
Patrimoniais	1.003.329,60		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>8.021.352,45</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>8.115.385,88</b>
Restos a Pagar	6.804.294,79	Restos a Pagar	6.698.684,74
Depósitos	1.217.057,66	Depósitos	1.416.701,14
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>8.938.010,60</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>10.565.200,41</b>
Recursos Vinculados	8.938.010,60	Recursos Vinculados	10.565.200,41
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.923.374,37</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.923.374,37</b>



### 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS Balanço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>13.153.790,66</b>	<b>14.859.224,66</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>7.853.888,57</b>	<b>6.804.294,79</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>8.938.010,60</b>	<b>10.565.200,41</b>	Depósitos	199.643,48	0,00
Bancos Conta Movimento	0,95	0,95	Restos a Pagar Processados		6.804.294,79
Aplicações Financeiras	8.938.009,65	10.565.199,46	Restos a Pagar não Processados	7.654.245,09	0,00
<b>Realizável</b>	<b>4.215.780,06</b>	<b>4.294.024,25</b>			
Contas a Receber	4.215.780,06	4.294.024,25	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>5.299.902,09</b>	<b>8.054.929,87</b>
			Saldo Patrimonial	5.299.902,09	8.054.929,87
<b>COMPENSADO</b>		<b>0,00</b>	<b>COMPENSADO</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.153.790,66</b>	<b>14.859.224,66</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.153.790,66</b>	<b>14.859.224,66</b>

### 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receitas Orçamentárias	82.964.011,32	Despesas Orçamentárias	81.242.788,08
Receitas Correntes	82.964.011,32	Despesas Correntes	81.242.788,08
Contribuições	81.960.681,72	Outras Despesas Correntes	81.242.788,08
Patrimoniais	1.003.329,60		
Mutações Patrimoniais		Mutações Patrimoniais	4.215.780,06
		Recebimento de Restos a Receber	4.215.780,06
Independentes da Execução Orçamentária		Independentes da Execução Orçamentária	
Inscrição de Restos a Receber	4.294.024,25	Resultado Patrimonial	2.755.027,78
Cancelamento de Restos a Pagar	955.560,35	Superávit Verificado no Exercício	2.755.027,78
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.213.595,92</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.213.595,92</b>



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor – FASS

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

O Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS é um fundo criado pela Lei Complementar nº 67, de 29 de setembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 23.593 de 16 de outubro de 2003, vinculado ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro; tem por finalidade gerir recursos para assistência à saúde do servidor através de implementação de plano de saúde e odontológico.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 – Principais Práticas Contábeis

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - lançados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, não só os valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei nº 4.320/64, como também os que não decorreram de execução orçamentária. O modelo de registro contábil das transações, no sistema financeiro, segue o regime misto de escrituração observando o que determina o artigo 35 do diploma legal acima transcrito;

**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentárias** - as receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320/64;

**c) Aplicações Financeiras** - em fundos de investimentos de renda fixa com lastro em Títulos Públicos Federais (Operações Compromissadas), estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro - Contas a Receber

As contas a receber do Tesouro, no exercício de 2008, totalizando R\$ 83.399,58, referem-se à Contribuição Patronal dos Celetistas da Administração Direta no valor de R\$ 80.827,64 e ao Déficit Mensal do Fundo no valor de R\$ 2.571,94. Em 2009, o valor a receber do PREVI-RIO, de R\$ 4.294.024,25, equivale a 3% do valor mensal da folha de pagamentos correspondente à totalidade dos servidores participantes.



Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Restos a Receber – PCRJ	83.399,58	-
Restos a Receber – PREVI-RIO	4.132.380,48	4.294.024,25
<b>Total</b>	<b>4.215.780,06</b>	<b>4.294.024,25</b>

#### b) Passivo Financeiro - Depósitos

Os saldos do exercício de 2008 correspondem ao IRRF S/FATURAS das operadoras de saúde relativo a prestação de serviços. Em 2009, os valores foram registrados e pagos no exercício.

Empresas	2008 R\$	2009 R\$
União Hospitalar Operadora de Planos de Saúde Ltda.	4.541,21	-
Semeg Saúde Ltda.	61.917,26	-
Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda.	97.988,62	-
Amico Saúde Ltda.	35.196,39	-
<b>Total</b>	<b>199.643,48</b>	<b>-</b>

#### c) Passivo Financeiro - Restos a Pagar

Corresponde a inscrição em Restos a Pagar a despesa relativa a prestação de serviços das operadoras de saúde a seguir:

Empresas	2008 R\$	2009 R\$
União Hospitalar Operadora de Planos de Saúde Ltda.	-	311.742,60
Semeg Saúde Ltda.	-	1.763.738,20
Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda.	-	2.892.153,20
Amico Saúde Ltda.	-	1.836.660,79
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>6.804.294,79</b>

#### 4. Patrimônio

O FASS encerrou o exercício de 2008 com um superávit de R\$ 2.255.963,36 e no exercício de 2009 apresentou no encerramento um superávit de R\$ 2.755.027,78.





## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	2.396.884,00	2.134.995,11	261.888,89	Despesas Correntes	6.007.610,00	4.041.815,95	1.965.794,05
Patrimoniais	2.396.884,00	2.071.732,85	325.151,15	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	6.007.610,00	4.041.815,95	1.965.794,05
Outras Receitas Correntes	0,00	63.262,26	(63.262,26)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	470.471,00	0,00	470.471,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	470.471,00	0,00	470.471,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	2.425.053,00	8.055.196,74	(5.630.143,74)				
<b>SOMA</b>	<b>4.821.937,00</b>	<b>10.190.191,85</b>	<b>(5.368.254,85)</b>	<b>SOMA</b>	<b>6.478.081,00</b>	<b>4.041.815,95</b>	<b>2.436.265,05</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.656.144,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.656.144,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>6.148.375,90</b>	<b>(6.148.375,90)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.478.081,00</b>	<b>10.190.191,85</b>	<b>(3.712.110,85)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.478.081,00</b>	<b>10.190.191,85</b>	<b>(3.712.110,85)</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	2.396.884,00
(+) REPASSES PREVISTOS	2.425.053,00
(-) DESPESAS FIXADAS	6.478.081,00
(=) RESULTADO	(1.656.144,00)

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	2.134.995,11
(+) REPASSES RECEBIDOS	8.055.196,74
(-) DESPESAS REALIZADAS	4.041.815,95
(=) RESULTADO	6.148.375,90



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA Balanço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>2.134.995,11</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>4.041.815,95</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.134.995,11</b>	Gestão Ambiental	4.041.815,95
Patrimoniais	2.071.732,85		
Outras Receitas Correntes	63.262,26		
<b>Repasses</b>	<b>8.055.196,74</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.396.070,65</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>5.400.199,70</b>
Restos a Pagar	1.127.260,21	Restos a Pagar	4.335.097,80
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	268.810,44	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.065.101,90
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>21.310.529,52</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>23.454.776,37</b>
Recursos Vinculados	21.310.529,52	Recursos Vinculados	23.454.776,37
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.896.792,02</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.896.792,02</b>

## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA Balanço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>27.568.100,72</b>	<b>27.243.499,09</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>8.252.159,82</b>	<b>3.982.145,39</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>21.310.529,52</b>	<b>23.454.776,37</b>	Restos a Pagar Processados	1.513.108,23	2.313.393,02
Bancos Conta Movimento	3.692,41	2,50	Restos a Pagar não Processados	5.931.838,05	1.657.830,29
Aplicações Financeiras	21.306.837,11	23.454.773,87	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	807.213,54	10.922,08
<b>Realizável</b>	<b>6.257.571,20</b>	<b>3.788.722,72</b>			
Valores a Receber do Tesouro Municipal	6.257.571,20	3.788.722,72			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.315.940,90</b>	<b>23.261.353,70</b>
			Saldo Patrimonial	19.315.940,90	23.261.353,70
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.568.100,72</b>	<b>27.243.499,09</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.568.100,72</b>	<b>27.243.499,09</b>



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>10.190.191,85</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>10.364.067,65</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>2.134.995,11</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>4.041.815,95</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.134.995,11</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.041.815,95</b>	
Patrimoniais	2.071.732,85		Outras Despesas Correntes	4.041.815,95	
Outras Receitas Correntes	63.262,26				
<b>Repasses</b>	<b>8.055.196,74</b>				
			<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>6.322.251,70</b>	
			Recebimento de Créditos Vinculados	3.157.276,94	
			Recebimentos de Contas a Receber	3.164.974,76	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>4.474.392,81</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>355.104,21</b>
Inscrição de Créditos Vinculados	3.905.740,17		Baixa de Contas a Receber	355.104,21	
Cancelamento de Restos a Pagar	265.885,38				
Inscrição de Contas a Receber	302.767,26		<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>3.945.412,80</b>
			Superávit Verificado até o Mês	3.945.412,80	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.664.584,66</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.664.584,66</b>



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.134.995,11
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		2.071.732,85
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.071.732,85
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		2.071.732,85
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		2.071.732,85
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		2.071.732,85
1.3.2.5.03.04.05	RECURSOS DO FCA-ROYALTIES DO PETROLEO	141	94.031,52
1.3.2.5.03.04.06	RECURSOS DO FCA-MULTAS DE MEIO AMBIENTE	144	1.279.269,23
1.3.2.5.03.04.07	RECURSOS DO FCA-OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	113	698.432,10
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		63.262,26
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		63.262,26
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		63.262,26
1.9.9.0.99.05.00	DESCONTOS OBTIDOS - ADM. DIRETA		63.262,26
1.9.9.0.99.05.07	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	141	28.376,10
1.9.9.0.99.05.14	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	144	21.207,83
1.9.9.0.99.05.17	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	113	13.678,33
	<b>Total:</b>		<b>2.134.995,11</b>
<b>Repasses</b>			8.055.196,74
	<b>Total Geral:</b>		<b>10.190.191,85</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
113	OUTRAS		712.110,43
141	ROYALTIES DO PETROLEO		122.407,62
144	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE		1.300.477,06



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FCA é um Fundo contábil, criado pelo artigo 11 da Lei 2.138, de 11 de maio de 1994, regulamentada pelo Decreto 13.377 de 21 de novembro de 1994. Tem o objetivo de financiar projetos de recuperação e restauração ambiental, prevenção de danos ao meio ambiente e educação ambiental.

O FCA é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC. São recursos do FCA as dotações orçamentárias e créditos Adicionais; o produto de operações de créditos celebradas pelo Município com organismos nacionais e internacionais, mediante prévia autorização legislativa; os auxílios, subvenções, contribuições, transferências, participações em convênios e ajustes; os recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações feitas ao Município com destinação específica, observada a legislação aplicável; o resultado financeiro de suas aplicações; todo e qualquer recurso proveniente de multas, penalidades que tenham origem na fiscalizações e ações da SMAC e saldo positivo apurado em balanço.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	R\$
<b>Recursos Fonte Tesouro</b>	<b>2.658.294,36</b>
Restos a Pagar Processados 2008	1.022.795,22
Restos a Pagar Processados 2009	113.857,17
Restos a Pagar Não Processados de 2008	1.521.641,97
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de Dam:	<b>1.130.428,36</b>
4499 – DAV Multa/O/SMAC	99.948,96
7900 – Multa SMAC	48.015,28
8257 – RECD – Autorização para Corte de Árvores e/ou Remoção de Vegetal	982.464,12
<b>Total</b>	<b>3.788.722,72</b>

#### b) Restos a Pagar

Exercícios	Processados	Não Processados	R\$
2008	1.276.132,81	1.567.830,29	2.843.963,10
2009	1.037.260,21	90.000,00	1.127.260,21
<b>Total</b>	<b>2.313.393,02</b>	<b>1.657.830,29</b>	<b>3.971.223,31</b>

#### c) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	R\$
<b>Retenções</b> - decorrentes das execuções orçamentária e extra-orçamentária	10.922,08
<b>Total</b>	<b>10.922,08</b>

### 4 – Partes Relacionadas

No exercício de 2009 ingressaram recursos no FCA provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	FR	R\$
<b>Receitas Vinculadas ao Fundo</b>			<b>3.157.276,94</b>
Serviço de Corte de árvores / Remoção vegetação	1.6.0.0.99.01.04	113	1.815.877,29
Multas Previstas na Legislação do Meio Ambiente	1.9.1.9.35.01.01	144	428.984,19
Legislação Meio Amb. Multas por Infrações – Dívida Ativa	1.9.3.2.99.01.04	144	911.726,11
Outras Receitas do FCA	1.9.9.0.99.01.03	113	689,35
<b>Repasses para despesas de fonte de recursos do Royalties do Petróleo (FR 141)</b>			<b>4.897.919,80</b>
<b>Total</b>			<b>8.055.196,74</b>



### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	17.636,00	15.774,11	1.861,89	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	17.636,00	15.774,11	1.861,89	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	17.636,00	0,00	17.636,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	17.636,00	0,00	17.636,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasse	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>17.636,00</b>	<b>15.774,11</b>	<b>1.861,89</b>	<b>SOMA</b>	<b>17.636,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.636,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>15.774,11</b>	<b>(15.774,11)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.636,00</b>	<b>15.774,11</b>	<b>1.861,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.636,00</b>	<b>15.774,11</b>	<b>1.861,89</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	17.636,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	17.636,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>0,00</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	15.774,11
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>15.774,11</b>



### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>15.774,11</b>	<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>15.774,11</b>		
Patrimoniais	15.774,11		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>163.192,80</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>178.966,91</b>
Recursos Vinculados	163.192,80	Recursos Vinculados	178.966,91
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.966,91</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.966,91</b>

### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>163.192,80</b>	<b>178.966,91</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>83.247,99</b>	<b>83.247,99</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>163.192,80</b>	<b>178.966,91</b>	Depósitos	83.247,99	83.247,99
Bancos Conta Movimento	213,96	0,00			
Aplicações Financeiras	162.978,84	178.966,91			
<b>PERMANENTE</b>	<b>10.435.589,59</b>	<b>10.435.589,59</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedido	10.435.589,59	10.435.589,59			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.515.534,40</b>	<b>10.531.308,51</b>
			Saldo Patrimonial	10.515.534,40	10.531.308,51
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.598.782,39</b>	<b>10.614.556,50</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.598.782,39</b>	<b>10.614.556,50</b>





### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>15.774,11</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>0.00</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>15.774,11</b>				
<b>Receitas Correntes</b>	<b>15.774,11</b>				
Patrimoniais	15.774,11				
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>			<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		
			<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>15.774,11</b>
			Superávit Verificado até o Mês	15.774,11	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.774,11</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.774,11</b>

### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		15.774,11
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		15.774,11
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		15.774,11
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		15.774,11
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		15.774,11
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		15.774,11
1.3.2.5.03.04.08	RECURSOS DO FUNDET	148	15.774,11
	<b>Total:</b>		<b>15.774,11</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>15.774,11</b>

  

FR	Descrição	Movimento até o Mês
148	RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A INSTITUICOES	15.774,11



## 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FUNDET é um Fundo de natureza financeira, criado pela Lei 2.586, de 25 de novembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 16.559, de 26 de março de 1998, alterado pelo Decreto 16.848, de 14 de julho de 1998. Tem o objetivo de apoio e fomento a pequenos e microempreendimentos econômicos, formais ou informais, e iniciativas de entidades promotoras de ações que levem ao aumento do nível de emprego e da renda instalados no Município.

O FUNDET é vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego. São recursos do FUNDET as dotações orçamentárias; as doações, subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios e contratos relacionados com a execução das políticas públicas de fomento à geração de oportunidades de trabalho e de qualificação profissional; o produto da aplicação de seus recursos; as receitas decorrentes de aplicações no mercado financeiro e os empréstimos, financiamentos e outros repasses a fundo perdido ou não, oriundos de pessoas jurídicas públicas ou privadas, de direito público interno e externo.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**b) Empréstimos e Financiamentos Concedido** – estão registrados os valores dos convênios e contratos assinados pelo Fundo a título de promoção da geração de emprego e renda com a finalidade de concessão de crédito a pessoas físicas e jurídicas, formais e informais para início ou incremento de suas atividades produtivas.

**c) Depósitos Exigíveis a Curto Prazo** – estão registrados os depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária.



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.152.379.084,00</b>	<b>1.125.855.687,96</b>	<b>26.523.396,04</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.146.307.610,00</b>	<b>1.085.173.472,92</b>	<b>61.134.137,08</b>
Patrimoniais	13.328.060,00	13.021.783,09	306.276,91	Pessoal e Encargos Sociais	970.150.000,00	922.340.512,90	47.809.487,10
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.139.029.986,00	1.112.766.779,69	26.263.206,31	Outras Despesas Correntes	176.157.610,00	162.832.960,02	13.324.649,98
Outras Receitas Correntes	21.038,00	67.125,18	(46.087,18)				
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.887.207,00</b>	<b>9.709.245,67</b>	<b>3.177.961,33</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	12.887.207,00	9.709.245,67	3.177.961,33
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasse	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>1.152.379.084,00</b>	<b>1.125.855.687,96</b>	<b>26.523.396,04</b>	<b>SOMA</b>	<b>1.159.194.817,00</b>	<b>1.094.882.718,59</b>	<b>64.312.098,41</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>6.815.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.815.733,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>30.972.969,37</b>	<b>(30.972.969,37)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.159.194.817,00</b>	<b>1.125.855.687,96</b>	<b>33.339.129,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.159.194.817,00</b>	<b>1.125.855.687,96</b>	<b>33.339.129,04</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	1.152.379.084,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	1.159.194.817,00
(=) RESULTADO	(6.815.733,00)

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.125.855.687,96
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	1.094.882.718,59
(=) RESULTADO	30.972.969,37



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

### Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.125.855.687,96</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>1.094.882.718,59</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.125.855.687,96</b>	Educação	1.094.882.718,59
Patrimoniais	13.021.783,09		
Transferências Correntes	1.112.766.779,69		
Outras Receitas Correntes	67.125,18		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>125.333.353,45</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>85.281.795,29</b>
Restos a Pagar	115.754.413,68	Restos a Pagar	75.911.988,84
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	4.183.366,14	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	3.986.697,34
Valores a Receber do Tesouro Municipal	5.395.573,63	Valores a Receber do Tesouro Municipal	5.383.109,11
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>85.586.143,12</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>156.610.670,65</b>
Recursos Vinculados	85.586.143,12	Recursos Vinculados	156.610.670,65
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.336.775.184,53</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.336.775.184,53</b>

## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

### Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>85.598.607,64</b>	<b>189.971.492,37</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>78.782.874,10</b>	<b>116.773.543,72</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>85.586.143,12</b>	<b>156.610.670,65</b>	Restos a Pagar Processados	72.338.795,29	96.769.515,36
Bancos Conta Movimento	407.369,83	2.371,46	Restos a Pagar não Processados	6.147.538,02	19.510.818,77
Numerários em Trânsito	71.033.934,79	0,00	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	296.540,79	493.209,59
Aplicações Financeiras	14.144.838,50	156.608.299,19			
<b>Realizável</b>	<b>12.464,52</b>	<b>33.360.821,72</b>			
Contas a Receber	0,00	33.360.821,72			
Valores a Receber do Tesouro Municipal	12.464,52	0,00			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.815.733,54</b>	<b>73.197.948,65</b>
			Saldo Patrimonial	6.815.733,54	73.197.948,65
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.598.607,64</b>	<b>189.971.492,37</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.598.607,64</b>	<b>189.971.492,37</b>



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.125.855.687,96</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.094.882.718,59</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.125.855.687,96</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.094.882.718,59</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.125.855.687,96</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.085.173.472,92</b>	
Patrimoniais	13.021.783,09		Pessoal e Encargos Sociais	922.340.512,90	
Transferências Correntes	1.112.766.779,69		Outras Despesas Correntes	162.832.960,02	
Outras Receitas Correntes	67.125,18		<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.709.245,67</b>	
			Investimentos	9.709.245,67	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>35.409.245,74</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		
Cancelamento de Restos a Pagar	2.048.424,02				
Inscrição de Contas a Receber	33.360.821,72		<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>66.382.215,11</b>
			Superávit Verificado até o Mês	66.382.215,11	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.161.264.933,70</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.161.264.933,70</b>



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.125.855.687,96
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		13.021.783,09
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		13.021.783,09
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		13.021.783,09
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		13.021.783,09
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		13.021.783,09
1.3.2.5.03.04.01	RECURSOS DO FUNDEF	142	13.021.783,09
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.112.766.779,69
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.112.766.779,69
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.112.766.779,69
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		1.112.766.779,69
1.7.2.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM		66.364.805,87
1.7.2.4.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM	142	66.364.805,87
1.7.2.4.01.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LC 87/96		5.450.322,24
1.7.2.4.01.02.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LC 87/96	142	5.450.322,24
1.7.2.4.01.03.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS		902.094.954,54
1.7.2.4.01.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS	142	902.094.954,54
1.7.2.4.01.04.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX		21.326.778,26
1.7.2.4.01.04.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX	142	21.326.778,26
1.7.2.4.01.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE		32.949.663,69
1.7.2.4.01.05.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE	142	32.949.663,69
1.7.2.4.01.06.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM		12.210.358,10
1.7.2.4.01.06.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM	142	12.210.358,10
1.7.2.4.01.07.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA		72.149.126,45
1.7.2.4.01.07.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA	142	72.149.126,45
1.7.2.4.01.08.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR		220.770,54
1.7.2.4.01.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR	142	220.770,54
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		67.125,18
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		49.394,46
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		49.394,46
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		49.394,46
1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - ADM. DIRETA		49.394,46
1.9.1.9.27.01.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FUNDEF	142	49.394,46
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		17.730,72
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES		17.730,72



**5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB  
Demonstração da Receita Arrecadada**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>FR</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		17.730,72
1.9.2.2.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES-ADMINISTRACAO DIRETA		17.730,72
1.9.2.2.99.01.02	ANULACAO DE DESPESAS - FUNDEF/FUNDEB	142	17.730,72
		<b>Total:</b>	<b>1.125.855.687,96</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.125.855.687,96</b>

  

<b>FR</b>	<b>Descrição</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
142	FUNDEB	1.125.855.687,96



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentado pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que foi regulamentada pelo Decreto Federal 6.253, de 13 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto Federal 6.278, de 29 de novembro de 2007. É um Fundo com vigência até o ano de 2020 e substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

O FUNDEB é vinculado à Secretaria Municipal da Educação. Os recursos do Fundo são oriundos de parcelas do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, da Cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações, da desoneração de Exportações (LC 87/96), do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações, da Cota parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, e do Imposto Territorial Rural. A distribuição desses recursos é feita com base no número de alunos matriculados na educação básica pública (ensinos infantil e fundamental, inclusive creche, educação especial e educação de jovens e adultos), de acordo com os dados do último Censo Escolar.

Pertencem ainda ao FUNDEB os resultados financeiros de suas aplicações e outras receitas.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.





### 3 - Detalhamentos das Contas

#### a) Contas a Receber

Descrição	R\$
<b>Governos Estaduais - Termo de Cessão de Uso nº 147/2004</b>	33.360.821,72
<b>Total</b>	<b>33.360.821,72</b>

#### b) Restos a Pagar

Exercícios	Processados	Não Processados	R\$
2003	310,66	-	310,66
2004	62.197,72	-	62.197,72
2005	3.615,72	-	3.615,72
2006	42,42	-	42,42
2007	87,24	-	87,24
2008	10.948,35	448.718,34	459.666,69
2009	96.692.313,25	19.062.100,43	115.754.413,68
<b>Total</b>	<b>96.769.515,36</b>	<b>19.510.818,77</b>	<b>116.280.334,13</b>

#### c) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	R\$
<b>Retenções</b> - decorrentes das execuções orçamentárias e extra-orçamentária	90.005,12
<b>Pessoal</b> - decorrente da execução orçamentária paga pelo Tesouro	403.204,47
<b>Total</b>	<b>493.209,59</b>



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	0,00	46.094,82	(46.094,82)	Despesas Correntes	110.000,00	0,00	110.000,00
Patrimoniais	0,00	46.094,82	(46.094,82)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	110.000,00	0,00	110.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	6.999.009,00	6.058.098,26	940.910,74
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	6.999.009,00	6.058.098,26	940.910,74
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasse	111.000,00	5.839.814,45	(5.728.814,45)				
<b>SOMA</b>	<b>111.000,00</b>	<b>5.885.909,27</b>	<b>(5.774.909,27)</b>	<b>SOMA</b>	<b>7.109.009,00</b>	<b>6.058.098,26</b>	<b>1.050.910,74</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>6.998.009,00</b>	<b>172.188,99</b>	<b>6.825.820,01</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.109.009,00</b>	<b>6.058.098,26</b>	<b>1.050.910,74</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.109.009,00</b>	<b>6.058.098,26</b>	<b>1.050.910,74</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	0,00
(+) REPASSES PREVISTOS	111.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	7.109.009,00
(=) RESULTADO	(6.998.009,00)

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	46.094,82
(+) REPASSES RECEBIDOS	5.839.814,45
(-) DESPESAS REALIZADAS	6.058.098,26
(=) RESULTADO	(172.188,99)



### 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>46.094,82</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>6.058.098,26</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>46.094,82</b>	Desporto e Lazer	6.058.098,26
Patrimoniais	46.094,82		
<b>Repasses</b>	<b>5.839.814,45</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>273.156,38</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>54.872,57</b>
Restos a Pagar	218.283,81	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	54.872,57
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	54.872,57		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>474.374,59</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>520.469,41</b>
Recursos Vinculados	474.374,59	Recursos Vinculados	520.469,41
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.633.440,24</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.633.440,24</b>

### 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>593.784,59</b>	<b>858.163,22</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>119.410,00</b>	<b>337.693,81</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>474.374,59</b>	<b>520.469,41</b>	Restos a Pagar Processados	119.410,00	281.430,15
Aplicações Financeiras	474.374,59	520.469,41	Restos a Pagar não Processados	0,00	56.263,66
<b>Realizável</b>	<b>119.410,00</b>	<b>337.693,81</b>			
Valores a Receber do Tesouro Municipal	119.410,00	337.693,81			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>474.374,59</b>	<b>520.469,41</b>
			Saldo Patrimonial	474.374,59	520.469,41
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>593.784,59</b>	<b>858.163,22</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>593.784,59</b>	<b>858.163,22</b>



### 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>5.885.909,27</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>6.058.098,26</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>46.094,82</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>6.058.098,26</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>46.094,82</b>		<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.058.098,26</b>	
Patrimoniais	46.094,82		Investimentos	6.058.098,26	
<b>Repasses</b>	<b>5.839.814,45</b>		<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.004.018,64</b>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.222.302,45</b>	Baixa de Contas a Receber	1.004.018,64	
Inscrição de Contas a Receber	1.222.302,45		<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>46.094,82</b>
			Superávit Verificado até o Mês	46.094,82	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.108.211,72</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.108.211,72</b>

### 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		46.094,82
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		46.094,82
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		46.094,82
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		46.094,82
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		46.094,82
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		46.094,82
1.3.2.5.03.04.11	CONV. 008/2006/ME/PCRJ-CONSTRUCAO DE PARQUE AQUATICO-FMEO	108	46.094,82
	<b>Total:</b>		<b>46.094,82</b>
<b>Repasses</b>			<b>5.839.814,45</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>5.885.909,27</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Movimento até o Mês</b>
108	CONVENIOS		46.094,82



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FMEO é um Fundo de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 3.428, de 19 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto 21.906 de 20 de agosto de 2002 e de acordo com o Decreto 24.228 de 20 de maio de 2004 estabeleceu-se prioridade para o apoio aos Jogos Pan-Americanos de 2007.

O FMEO é vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e gerido pela Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 - SERIO. São recursos do FMEO as dotações orçamentárias; as subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios, consórcios e contratos relacionados ao desenvolvimento dos esportes olímpicos; as doações públicas e privadas e o resultado da aplicação dos seus recursos.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

#### 3 - Detalhamento das Contas

##### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	R\$
<b>Recursos Fonte Tesouro</b>	
Restos a Pagar Processados 2007	119.410,00
Restos a Pagar Processados 2009	162.020,15
Restos a Pagar Não Processados 2009	56.263,66
<b>Total</b>	<b>337.693,81</b>



**b) Restos a Pagar**

<b>Exercícios</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>	<b>R\$</b>
2007	119.410,00	-	119.410,00
2009	162.020,15	56.263,66	218.283,81
<b>Total</b>	<b>281.430,15</b>	<b>56.263,66</b>	<b>337.693,81</b>

**4 – Partes Relacionadas**

No exercício de 2009 ingressaram recursos no FMEO provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

**Repasses Recebidos**

<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
<b>Repases para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal</b>	<b>5.839.814,45</b>
<b>Total</b>	<b>5.839.814,45</b>



## 5.2.6 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.199.123.000,00</b>	<b>941.809.121,35</b>	<b>257.313.878,65</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.039.902.000,00</b>	<b>1.903.858.305,48</b>	<b>136.043.694,52</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	907.923.000,00	711.097.990,95	196.825.009,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.982.845.000,00	1.858.310.997,32	124.534.002,68
RECEITAS PATRIMONIAIS	285.000.000,00	215.828.208,81	69.171.791,19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.057.000,00	45.547.308,16	11.509.691,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.200.000,00	14.882.921,59	(8.682.921,59)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>131.131.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.131.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.531.000,00</b>	<b>1.175.757,33</b>	<b>22.355.242,67</b>	INVERSOES FINANCEIRAS	131.131.000,00	0,00	131.131.000,00
ALIENACAO DE BENS	23.531.000,00	1.175.757,33	22.355.242,67				
<b>REPASSES</b>	<b>882.094.000,00</b>	<b>823.069.768,40</b>	<b>59.024.231,60</b>				
<b>SOMA</b>	<b>2.104.748.000,00</b>	<b>1.766.054.647,08</b>	<b>338.693.352,92</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.171.033.000,00</b>	<b>1.903.858.305,48</b>	<b>267.174.694,52</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>66.285.000,00</b>	<b>137.803.658,40</b>	<b>(71.518.658,40)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.171.033.000,00</b>	<b>1.903.858.305,48</b>	<b>267.174.694,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.171.033.000,00</b>	<b>1.903.858.305,48</b>	<b>267.174.694,52</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	1.222.654.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	882.094.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.171.033.000,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(66.285.000,00)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	942.984.878,68
(+) REPASSES RECEBIDOS	823.069.768,40
(-) DESPESAS REALIZADAS	1.903.858.305,48
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(137.803.658,40)</b>



## 5.2.6 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>942.984.878,68</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>1.903.858.305,48</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>941.809.121,35</b>	Previdência Social	1.903.858.305,48
Contribuições	711.097.990,95		
Patrimoniais	215.828.208,81		
Outras Receitas Correntes	14.882.921,59		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.175.757,33</b>		
Alienações de Bens	1.175.757,33		
<b>Repasses</b>	<b>823.069.768,40</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>614.903.244,12</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>506.134.993,02</b>
Restos a Pagar	191.102.065,73	Restos a Pagar	190.480.623,75
Depósitos	313.987.796,81	Depósitos	315.654.369,27
Contas a Receber	109.813.381,58		
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>1.892.155.756,81</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.863.120.349,51</b>
Recursos Vinculados	1.892.155.756,81	Recursos Vinculados	1.863.120.349,51
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.273.113.648,01</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.273.113.648,01</b>





## 5.2.6 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64			(Em R\$)		
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>2.001.969.138,39</b>	<b>1.880.634.250,45</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>250.251.102,49</b>	<b>248.305.233,61</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.892.155.756,81</b>	<b>1.863.120.349,51</b>	Depósitos	58.869.740,34	57.203.167,88
Bancos Conta Movimento	17.728,54	121.781.712,71	Restos a Pagar Processados	132.381.362,15	191.102.065,73
Investimentos do RPPS	1.892.138.028,27	1.741.338.636,80	Restos a Pagar não Processados	59.000.000,00	0,00
<b>Realizável</b>	<b>109.813.381,58</b>	<b>17.513.900,94</b>			
Contas a Receber		17.513.900,94			
Outros Créditos e Valores a Receber	109.813.381,58	0,00			
<b>PERMANENTE</b>	<b>352.936.688,30</b>	<b>403.309.094,25</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>686.790,81</b>	<b>1.629.517,68</b>
Créditos do Município	313.203.895,98	356.935.384,74	Precatórios	686.790,81	1.629.517,68
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	22.442.698,32	26.070.936,51	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>2.103.967.933,39</b>	<b>2.034.008.593,41</b>
Investimentos	17.290.094,00	20.302.773,00	Saldo Patrimonial	2.103.967.933,39	2.034.008.593,41
<b>COMPENSADO</b>		<b>0,00</b>	<b>COMPENSADO</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.354.905.826,69</b>	<b>2.283.943.344,70</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.354.905.826,69</b>	<b>2.283.943.344,70</b>



## 5.2.6 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária		1.766.677.431,70	Resultantes da Execução Orçamentária		2.244.611.541,04
Receitas Orçamentárias	942.984.878,68		Despesas Orçamentárias	1.903.858.305,48	
Receitas Correntes	941.809.121,35		Despesas Correntes	1.903.858.305,48	
Contribuições	711.097.990,95		Pessoal e Encargos Sociais	1.858.310.997,32	
Patrimoniais	215.828.208,81		Outras Despesas Correntes	45.547.308,16	
Outras Receitas Correntes	14.882.921,59				
Receitas de Capital	1.175.757,33				
Alienações de Bens	1.175.757,33				
Repasse Recebidos	823.069.768,40				
Mutações Patrimoniais	622.784,62		Mutações Patrimoniais	340.753.235,56	
Resgates de Precatórios Judiciais	622.784,62		Recebimento de Restos a Receber	339.577.478,23	
			Alienação de Bens Móveis/Intangíveis	1.175.757,33	
Independentes da Execução Orçamentária		410.960.490,77	Independentes da Execução Orçamentária		2.070.503,05
Inscrição de Restos a Receber	357.091.379,17		Inscrição de Precatórios Judiciais	1.565.511,49	
Cancelamento de Restos a Pagar	900.738,40		Cancelamento de Contas a Receber	201.020,56	
Valorização de Títulos e Valores	4.492.407,33		Desvalorização de Títulos e Valores	303.971,00	
Inscrição de Contas a Receber	20.013.928,88				
Atualização de Contas a Receber	28.462.036,99				
Resultado Patrimonial		69.044.121,62			
Déficit Verificado no Exercício	69.044.121,62				
TOTAL GERAL		2.246.682.044,09	TOTAL GERAL		2.246.682.044,09



## 5.2.6 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

O FUNPREVI é um fundo especial criado pela Lei nº 3.444, de 28 de dezembro de 2002, com a finalidade de garantir recursos para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do regime próprio de previdência do município do Rio de Janeiro, gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 – Principais Práticas Contábeis

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - Valores realizáveis e dívidas do fundo estão registrados pelo valor nominal cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei nº 4.320/1964;

**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentárias** - As receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320/1964;

**c) Investimento do RPPS** - Em fundos de investimentos de renda fixa e títulos de responsabilidade do Tesouro (letras financeiras do Tesouro - LFT e notas do tesouro nacional - NTN). Seguem os critérios estabelecidos pela resolução CMN nº 3790 de 24 de setembro de 2009 e estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço;

**d) Créditos** - Registrados pelo custo corrigido monetariamente até 31/12/2009 com base no relatório emitido pela Gerência de Controle Patrimonial do Instituto.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro - Investimentos do RPPS

Títulos de Responsabilidade do Tesouro: Os títulos foram registrados pelo custo de aquisição corrigido, conforme posição da carteira de 31/12/2009 informada pela Mesa de Operações de Títulos Públicos e Câmbio da Prefeitura do Rio de Janeiro;

Renda Fixa: Acompanha posição do fluxo de caixa apurado em 31/12/2009, elaborado pela Diretoria de Administração Financeira.



**b) Ativo Financeiro – Contas a Receber**

Valores a receber do Tesouro Municipal referente à consignação retidas na folha de Inativos da Administração Direta, CMRJ e TCMRJ no valor de R\$ 17.513.900,94.

**c) Ativo Permanente - Créditos do Município**

As contribuições patronais e subvenções (aporte financeiro) não repassadas no período de 1989 a 2008 pelo Tesouro Municipal, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município ao FUNPREVI, no valor de R\$ 356.884.177,55, além do montante de R\$ 51.207,19 que foi objeto de objeto de inquérito administrativo, 05/508.548/1999.

Os créditos municipais estão em desacordo com o decreto nº 29.584 de 11 de julho de 2008.

Créditos Previdenciários Inscritos	2008 R\$	2009 R\$
Tesouro Municipal	177.221.044,25	187.202.829,58
Câmara Municipal	105.693.775,80	136.591.010,82
Tribunal de Contas	30.237.868,74	33.090.337,15
Outros	51.207,19	51.207,19
<b>Total</b>	<b>313.203.895,98</b>	<b>356.935.384,74</b>

**d) Ativo Permanente - Empréstimos e Financiamentos Concedidos**

Os valores registrados pelo custo e atualizados monetariamente correspondem: a empréstimos concedidos a Rio Urbe, no montante de R\$ 26.070.936,51.

**e) Ativo Permanente - Investimentos**

Compõem-se da carteira de ações no valor de R\$ 17.487.124,00 e letras hipotecárias no valor de R\$ 2.815.649,00.

**f) Passivo Financeiro - Depósitos**

Correspondem a devoluções de pagamentos de aposentadoria e pensão e a valores consignados em folha de pagamento tendo valor mais significativo os referentes a IRRF.

**g) Passivo Financeiro - Restos a Pagar Processados**

Corresponde a Taxa de Administração devida ao PREVI-RIO pelo gerenciamento do fundo especial no valor de R\$ 45.547.308,16, aposentadorias no valor de R\$ 121.443.059,98 e pensões no valor de R\$ 24.111.697,59, totalizando no exercício de 2009 R\$ 191.102.065,73.

**h) Passivo Permanente – Precatórios**

Conforme determinação do art. 100, § 1º, da Constituição Federal foi escriturada provisão para precatórios, para pagamento no exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 1.565.511,49, com base em informações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro constantes no processo 05/505.588/2009. Ressaltamos que o valor total do provisionamento é composto dos precatórios inscritos no exercício em curso, acrescido de precatórios ainda não pagos R\$ 64.006,19, inscritos em 2008, totalizando R\$ 1.629.517,68.



### i) Provisões Matemáticas Previdenciárias

No exercício de 2006, que tem como base o exercício de 2005, a avaliação atuarial realizada por assessoria atuarial externa, apurou um déficit atuarial de R\$ 11.961.717.554,07, que serviria de base para o registro contábil dessas provisões. Após análise e parecer da Controladoria Geral do Município, constante da fl. 23 do processo nº. 05/501.163/2006 e fl. 425 do processo nº. 05/505.927/2005, tomando por base, entre outras informações a da área atuarial do Instituto (fls. 423, processo nº. 05/505.927/2005), informando que somente após estudos considerando, entre outros aspectos, “parâmetros atuariais reais da experiência local” poderá ser concluída a existência ou não de déficit atuarial, considerou tal avaliação “imprestável para sua realidade”.

Para o exercício de 2007, que tem como base o exercício de 2006, o contrato celebrado para a elaboração da avaliação atuarial independente foi suspenso, conforme expediente de 13/02/2007, publicado no diário oficial de 23/02/2007, contido no processo nº. 05/506.842/2006. Em 2008, a assessoria externa contratada para elaboração da avaliação atuarial referente ao exercício 2007, não finalizou até a data do encerramento a documentação base para registro contábil.

Conforme orientação contida no processo nº 05/506.842/2006 à fl. 1128, que seguiu a diretriz estabelecida à fl. 23, do processo 05/501.163/2006, a avaliação atuarial não foi registrada, sendo informada em nota explicativa, demonstrada nos quadros abaixo. Caso fosse contabilizada de acordo com a nota técnica atuarial ficaria descrita como quadro demonstrativo abaixo:

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>2.2.1.04.06</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>19.586.802.953,13</b>
2.2.1.04.06.01	Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	-
2.2.1.04.06.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Plano Financeiro	9.906.624.861,26
2.2.1.04.06.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	(9.906.624.861,26)
2.2.1.04.06.02	Provisões de Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	-
2.2.1.04.06.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Plano Financeiro	62.340.848,84
2.2.1.04.06.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	(62.340.848,84)
2.2.1.04.06.03	Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	10.022.419.555,22
2.2.1.04.06.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Plano Previdenciário	11.398.420.218,47
2.2.1.04.06.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	(1.376.000.663,25)
2.2.1.04.06.04	Provisões de Benefícios Conceder do Plano Previdenciário	9.564.383.397,91
2.2.1.04.06.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Plano Previdenciário	18.008.866.793,92
2.2.1.04.06.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	(3.567.262.438,49)
2.2.1.04.06.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	(2.547.572.629,37)
2.2.1.04.06.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	(2.329.648.328,15)
<b>3.1.2.01.01.01.35</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>(19.586.802.953,13)</b>

Com a contabilização do quadro apresentado a composição do patrimônio do FUNPREVI ficaria de seguinte forma:

<b>COMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO</b>	
Provisões Matemáticas Previdenciárias	(19.586.802.953,13)
(-) Patrimônio Constituído	2.034.008.593,41
(=) Déficit	(17.552.794.359,72)



#### **4. Patrimônio**

##### **a) Resultado do Exercício**

O superávit apurado no exercício de 2008 foi de R\$ 61.428.096,09. Em 2009, foi apurado um déficit de R\$ 69.044.121,62.

##### **b) Ajuste de Exercícios Anteriores**

Ressalto que o Patrimônio foi ajustado em R\$ 915.218,36, devido a erro no cálculo na atualização de créditos.

#### **5. Fatos Relevantes**

Desde o exercício de 2004 até 2007, vinham sendo utilizados os critérios de contabilização orientados pelo Ministério da Previdência, bem como plano de contas e demonstrativos contábeis estabelecidos. No exercício de 2008, devido à obrigatoriedade de adesão ao sistema FINCON, a escrituração ficou restrita aos parâmetros do sistema de contabilidade adotado. No exercício de 2009, o sistema de contabilidade ainda não pode ficar adequado em sua plenitude às orientações advindas da portaria MPS nº 916, de julho de 2003, e suas alterações.



## 5.2.7 - Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>Receitas Correntes</b>	<b>225.246,00</b>	<b>15.004,29</b>	<b>210.241,71</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	225.246,00	15.004,29	210.241,71				
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>225.246,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.246,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	225.246,00	0,00	225.246,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>225.246,00</b>	<b>15.004,29</b>	<b>210.241,71</b>	<b>SOMA</b>	<b>225.246,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.246,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>15.004,29</b>	<b>(15.004,29)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>225.246,00</b>	<b>15.004,29</b>	<b>210.241,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>225.246,00</b>	<b>15.004,29</b>	<b>210.241,71</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	225.246,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	225.246,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	15.004,29
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	15.004,29



### 5.2.7 - Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>15.004,29</b>	<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>15.004,29</b>		
Outras Receitas Correntes	15.004,29		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>15.004,29</b>
		Recursos Vinculados	15.004,29
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.004,29</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.004,29</b>

### 5.2.7 - Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.004,29</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>15.004,29</b>			
Bancos Conta Movimento		15.004,29			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.004,29</b>
			Saldo Patrimonial	0,00	15.004,29
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.004,29</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.004,29</b>





### 5.2.7 - Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>15.004,29</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>0.00</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>15.004,29</b>				
<b>Receitas Correntes</b>	<b>15.004,29</b>				
Outras Receitas Correntes	15.004,29				
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>			<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		
			<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>15.004,29</b>
			Superávit Verificado até o Mês	15.004,29	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.004,29</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.004,29</b>

### 5.2.7 - Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		15.004,29
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.004,29
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		15.004,29
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		15.004,29
1.9.9.0.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - ADM. DIRETA		15.004,29
1.9.9.0.99.01.09	RECEITAS DO FUNDO PROJETO TIRADENTES	113	15.004,29
		<b>Total:</b>	<b>15.004,29</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>15.004,29</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
113	OUTRAS		15.004,29



## 5.2.7 - Fundo Especial Projeto Tiradentes - FEPT

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Especial Projeto Tiradentes é um Fundo de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 3.019, de 03 de maio de 2000. Tem o objetivo de proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações de preservação e conservação do Patrimônio Cultural do Projeto Tiradentes – (Convênio Minc – IPHAN/BID) “Programa de Revitalização de Sítios Urbanos, através de recuperação do Patrimônio Cultural”.

O Fundo é vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. São recursos do Fundo as transferências anuais do Município de recursos orçamentários; os recursos de convênios; as contrapartidas de convênios aportadas pelo Município; as receitas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos financeiros disponíveis; os aluguéis, arrendamento de imóveis; os produtos da alienação de imóveis adquiridos com recursos do Fundo e as doações.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.



## 5.2.8 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>Receitas Correntes</b>	<b>18.793,00</b>	<b>9.633,38</b>	<b>9.159,62</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.793,00</b>
Patrimoniais	3.375,00	4.501,35	(1.126,35)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	18.793,00	0,00	18.793,00
Outras Receitas Correntes	15.418,00	5.132,03	10.285,97				
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>18.793,00</b>	<b>9.633,38</b>	<b>9.159,62</b>	<b>SOMA</b>	<b>18.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.793,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>9.633,38</b>	<b>(9.633,38)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.793,00</b>	<b>9.633,38</b>	<b>9.159,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.793,00</b>	<b>9.633,38</b>	<b>9.159,62</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	18.793,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	18.793,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	9.633,38
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	9.633,38



### 5.2.8 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>9.633,38</b>	<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.633,38</b>		
Patrimoniais	4.501,35		
Outras Receitas Correntes	5.132,03		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>42.768,25</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>52.401,63</b>
Recursos Vinculados	42.768,25	Recursos Vinculados	52.401,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.401,63</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.401,63</b>

### 5.2.8 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>42.768,25</b>	<b>52.401,63</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>42.768,25</b>	<b>52.401,63</b>			
Bancos Conta Movimento	105,17	20,00			
Aplicações Financeiras	42.663,08	52.381,63			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>42.768,25</b>	<b>52.401,63</b>
			Saldo Patrimonial	42.768,25	52.401,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.768,25</b>	<b>52.401,63</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.768,25</b>	<b>52.401,63</b>



## 5.2.8 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>9.633,38</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>0.00</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>9.633,38</b>				
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.633,38</b>				
Patrimoniais	4.501,35				
Outras Receitas Correntes	5.132,03				
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>			<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		
			<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>9.633,38</b>
			Superávit Verificado até o Mês	9.633,38	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.633,38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.633,38</b>

## 5.2.8 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		9.633,38
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		4.501,35
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		4.501,35
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		4.501,35
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		4.501,35
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		4.501,35
1.3.2.5.03.04.10	RECURSOS DO FMAD	113	4.501,35
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.132,03
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.132,03
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		5.132,03
1.9.9.0.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - ADM. DIRETA		5.132,03
1.9.9.0.99.01.15	OUTRAS RECEITAS DO FMAD-FUNDO MUNICIPA ANTI-DROGRAS	113	5.132,03
	<b>Total:</b>		<b>9.633,38</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>9.633,38</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
113	OUTRAS		9.633,38



## 5.2.8 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FMAD é um Fundo de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 4.170, de 01 de setembro de 2005. Tem o objetivo de proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política de prevenção à dependência química.

O FMAD no exercício de 2009 está vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil. São recursos do FMAD as dotações orçamentárias; as subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios, consórcios e contratos relacionados com a política de prevenção à dependência química; as doações públicas e privadas; o resultado das aplicações de seus recursos; os valores transferidos por outros órgãos ou entidades públicas, relativos à programas de prevenção à dependência química e outros recursos que lhe forem destinados.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.



## 5.2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	24.734.328,00	28.181.446,71	(3.447.118,71)	Despesas Correntes	45.411.318,72	39.844.312,49	5.567.006,23
Patrimoniais	263.584,00	1.365.795,84	(1.102.211,84)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.470.744,00	26.802.542,91	(2.331.798,91)	Outras Despesas Correntes	45.411.318,72	39.844.312,49	5.567.006,23
Outras Receitas Correntes	0,00	13.107,96	(13.107,96)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	1.078.041,70	397.594,70	680.447,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	1.078.041,70	397.594,70	680.447,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	20.150.592,00	15.465.023,18	4.685.568,82				
<b>SOMA</b>	<b>44.884.920,00</b>	<b>43.646.469,89</b>	<b>1.238.450,11</b>	<b>SOMA</b>	<b>46.489.360,42</b>	<b>40.241.907,19</b>	<b>6.247.453,23</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.604.440,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.440,42</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>3.404.562,70</b>	<b>(3.404.562,70)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46.489.360,42</b>	<b>43.646.469,89</b>	<b>2.842.890,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>46.489.360,42</b>	<b>43.646.469,89</b>	<b>2.842.890,53</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	24.734.328,00
(+) REPASSES PREVISTOS	20.150.592,00
(-) DESPESAS FIXADAS	46.489.360,42
(=) RESULTADO	(1.604.440,42)

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	28.181.446,71
(+) REPASSES RECEBIDOS	15.465.023,18
(-) DESPESAS REALIZADAS	40.241.907,19
(=) RESULTADO	3.404.562,70



## 5.2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>28.181.446,71</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>40.241.907,19</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>28.181.446,71</b>	Assistência Social	40.241.907,19
Patrimoniais	1.365.795,84		
Transferências Correntes	26.802.542,91		
Outras Receitas Correntes	13.107,96		
<b>Repasses</b>	<b>15.465.023,18</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>10.846.689,02</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.269.190,28</b>
Restos a Pagar	10.392.510,25	Restos a Pagar	1.130.878,67
Dépósitos	420.038,49	Dépósitos	102.546,58
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	34.140,28	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	35.765,03
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>6.422.750,05</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>19.404.811,49</b>
Recursos Vinculados	6.422.750,05	Recursos Vinculados	19.404.811,49
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.915.908,96</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.915.908,96</b>

## 5.2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>6.625.809,12</b>	<b>24.454.596,30</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.852.003,47</b>	<b>11.283.587,61</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>6.422.750,05</b>	<b>19.404.811,49</b>	Dépósitos	0,00	317.491,91
Bancos Conta Movimento	35.860,88	213.882,61	Restos a Pagar Processados	448.448,54	9.054.810,36
Aplicações Financeiras	6.386.889,17	19.190.928,88	Restos a Pagar não Processados	1.401.930,18	1.911.285,34
<b>Realizável</b>	<b>203.059,07</b>	<b>5.049.784,81</b>	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.624,75	0,00
Valores a Receber do Tesouro Municipal	203.059,07	5.049.784,81			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.773.805,65</b>	<b>13.171.008,69</b>
			Saldo Patrimonial	4.773.805,65	13.171.008,69
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.625.809,12</b>	<b>24.454.596,30</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.625.809,12</b>	<b>24.454.596,30</b>





## 5.2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>43.646.469,89</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>40.335.882,89</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>28.181.446,71</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>40.241.907,19</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>28.181.446,71</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>39.844.312,49</b>	
Patrimoniais	1.365.795,84		Outras Despesas Correntes	39.844.312,49	
Transferências Correntes	26.802.542,91		<b>Despesas de Capital</b>	<b>397.594,70</b>	
Outras Receitas Correntes	13.107,96		Investimentos	397.594,70	
<b>Repasses</b>	<b>15.465.023,18</b>				
			<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>93.975,70</b>	
			Recebimentos de Contas a Receber	93.975,70	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>10.953.823,07</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>5.867.207,03</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	145.914,60		Baixa de Contas a Receber	5.867.207,03	
Inscrição de Contas a Receber	10.807.908,47				
			<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>8.397.203,04</b>
			Superávit Verificado até o Mês	8.397.203,04	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>54.600.292,96</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>54.600.292,96</b>



## 5.2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		28.294.532,39
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		1.396.411,56
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.396.411,56
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.396.411,56
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		1.396.411,56
1.3.2.5.03.02.00	RECURSOS DO FMAS		1.396.411,56
1.3.2.5.03.02.02	TRANSF. FNAS - PROJETO AGENTE JOVEM	193	137,76
1.3.2.5.03.02.03	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRADO A FAMILIA	193	233,16
1.3.2.5.03.02.04	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	193	13.685,11
1.3.2.5.03.02.05	TRANSF. FNAS - AGENTE JOVEM SAC 2001	193	103.961,10
1.3.2.5.03.02.06	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL - PETI	193	11.275,09
1.3.2.5.03.02.07	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE PORTADORES DE DIFICIENCIA-PPD	193	200,63
1.3.2.5.03.02.08	TRANSF. FNAS - SERVICO DE ACAO CONTINUADA/REGIME DE ABRIGO-SAC	193	9.031,13
1.3.2.5.03.02.09	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA - PAC	193	1.730,86
1.3.2.5.03.02.11	TRANSF. FNAS - PROGRAM DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	193	770,78
1.3.2.5.03.02.14	CONV.167/MDSCF/2004-HORTAS COMUNITARIAS	108	10.539,10
1.3.2.5.03.02.17	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO BASICA A INFANCIA	193	10.070,90
1.3.2.5.03.02.18	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.MEDIA COMPLEXIDADE PESSOA COM DEFICIENCIA	193	1.844,98
1.3.2.5.03.02.21	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO	193	24,48
1.3.2.5.03.02.22	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-BOLSA	193	1.067,24
1.3.2.5.03.02.23	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-JORNADA	193	139,68
1.3.2.5.03.02.24	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-ACAO SOCIO EDUC.AGENTE JOVEM	193	50,25
1.3.2.5.03.02.25	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-BOLSA-AGENTE JOVEMENTE JOVEM	193	1.311,63
1.3.2.5.03.02.27	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA	193	17,46
1.3.2.5.03.02.28	TRANSF. DO FNAS-PSEMCCA-COMBATE ABUSO SEXUAL CRIANC.ADOLESCENTE-SENTINELA	193	7.283,95
1.3.2.5.03.02.38	TRANSF. FNAS-BOLSA FAMILIA	193	117.025,07
1.3.2.5.03.02.43	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108	41,98
1.3.2.5.03.02.44	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	32.673,56
1.3.2.5.03.02.45	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	72.273,34
1.3.2.5.03.02.46	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIAVEL	193	156,95
1.3.2.5.03.02.47	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193	74.821,37
1.3.2.5.03.02.48	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	15.609,07
1.3.2.5.03.02.49	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI BOLSA	193	7.663,99
1.3.2.5.03.02.50	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193	2.108,95
1.3.2.5.03.02.51	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	103.187,90



## 5.2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.02.52	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	4.704,48
1.3.2.5.03.02.53	CONV.1252/2004/MDSCF-PROJ.SENTINELA-POTENCIALIZACAO DO ATENDIMENTO-FMAS	108	424,63
1.3.2.5.03.02.58	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	6.374,82
1.3.2.5.03.02.59	CONV. 1028/MDS/2005 - PROJETO CRIANCA CARIOCA - ASSOCIACAO RESSURGIR	108	500,25
1.3.2.5.03.02.61	CARTA ACORDO 4700004097/2007/SENASP/PNUD - CA DINA SFAT - FMAS	108	2.667,40
1.3.2.5.03.02.62	CARTA ACORDO 4700004170/2007/SENASP/PNUD - CASA LAR DALVA DE OLIVEIRA - FMAS	108	2.449,22
1.3.2.5.03.02.64	CONV.189/DEFNAS/SNAS/MDS/2007-ESTRUTURACAO DA REDE E SERV. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	108	2.734,84
1.3.2.5.03.02.74	CONV.092/PAIF/2007/SEAS DH - IMPLEMENTACAO DO PROG. ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - FMAS	108	81,88
1.3.2.5.03.02.76	CONV.659/MDSCF/2005 - PROJETO DE SOCIOASSIST. A PESSOA COM DEFICIENCIA - NOSSO MUNDO	108	802,98
1.3.2.5.03.02.77	CONV.116/2007 - PETI-PROGR. ERRAD. TRABALHO INFANTIL - AMPLIACAO COBETURA ATENDIMENTO-FMAS	108	3.917,28
1.3.2.5.03.02.78	CONV.094/2007/FNCA-SEDH-PROG. DE MUNICIPALIZACAO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	108	8.461,26
1.3.2.5.03.02.82	TRANSF. DO FNAS - PROJOVEM ADOLESCENTE	193	572.975,08
1.3.2.5.03.02.83	CONV. 1199/MDS/2007 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	108	28.762,10
1.3.2.5.03.02.84	CONV. 1195/MDS/2007 - PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	39.475,68
1.3.2.5.03.02.85	CONV. 272/MDS/2007 - AQUISICAO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTES PARA CREAS - FMAS	108	14.107,20
1.3.2.5.03.02.86	TRANSF. DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	41.387,00
1.3.2.5.03.02.87	CONV.1456/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	16.182,22
1.3.2.5.03.02.88	CONV.1085/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	8.260,11
1.3.2.5.03.02.89	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMAS	113	763,30
1.3.2.5.03.02.90	TRANSFERENCIA DO FNAS PORTARIA UNIAO 431/2008 - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	16.187,13
1.3.2.5.03.02.91	TRANSF.DO FNAS-PORT.UNIAO-MDS434/2008- PROGR-BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193	108,20
1.3.2.5.03.02.92	CONVENIO N.583/DEFNAS/SNAS/MDS-AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO-FMAS	108	10.671,37
1.3.2.5.03.02.93	CONV.055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPLEM. ACOES DE PROTECAO SOCIAL BAS. E ESP. MEDIA COMPL.- FMAS	108	15.475,66
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		26.885.012,87
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		25.476.550,79
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		25.476.550,79
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONALDE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		25.476.550,79
1.7.2.1.34.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONALDE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		25.476.550,79
1.7.2.1.34.01.40	TRANSFERENCIAS FNAS-PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEX.CRIANCA-PETI-BOLSA	193	5.047,19
1.7.2.1.34.01.42	TRANSFERENCIAS FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-ACAO SOCIO EDUCACIONAL-AGENTE JOVEM	193	255,87
1.7.2.1.34.01.48	TRANSF.DO FNAS-BOLSA FAMILIA	193	2.606.015,41
1.7.2.1.34.01.49	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	2.178.000,00
1.7.2.1.34.01.50	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	3.594.573,70
1.7.2.1.34.01.53	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	391.102,80
1.7.2.1.34.01.55	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193	226,90



## 5.2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

### Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.7.2.1.34.01.56	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	2.976.723,53
1.7.2.1.34.01.57	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	286.000,00
1.7.2.1.34.01.59	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	220.000,00
1.7.2.1.34.01.60	TRANSF. DO FNAS - PROJOVEM ADOLESCENTE	193	10.356.525,00
1.7.2.1.34.01.61	TRANSF. DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	1.706.100,00
1.7.2.1.34.01.63	TRANSFERENCIA DO FNAS PORTARIA UNIAO 431/2008 - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	1.152.000,00
1.7.2.1.34.01.64	TRANSF.DO FNAS-PORT.UNIAO-MDS434/2008- PROGR -BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193	3.980,39
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.408.462,08
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		603.817,08
1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		603.617,08
1.7.6.1.03.01.00	TRANSF. CONVENIOS UNIAO DESTINADOS PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - ADM. DIRETA		603.617,08
1.7.6.1.03.01.38	CONV.094/2007/FNCA-SEDH-PROG.DE MUNICIPALIZ.MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	108	153.617,08
1.7.6.1.03.01.48	CONV.1456/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	200.000,00
1.7.6.1.03.01.49	CONV.1085/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	100.000,00
1.7.6.1.03.01.50	CONVENIO N.583/DEFNAS/SNAS/MDS-AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO-FMAS	108	150.000,00
1.7.6.1.04.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADAS A PROG.COMBATE A FOME		200,00
1.7.6.1.04.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADAS A PROG.COMBATE A FOME-FUNDOS ESPECIAIS		200,00
1.7.6.1.04.02.02	CONV.1183/2005/MDSFC-PROJ.INCLUSAO PRODUTIVA POPUL.EM SITUACAO DE RUA-FMAS	108	200,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS		804.645,00
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS		804.645,00
1.7.6.2.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA ASSISTENCIA SOCIAL		804.645,00
1.7.6.2.99.01.10	CONV.055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPLEM. ACOES DE PROTECAO SOCIAL BAS. E ESP. MEDIA COMPL.- FMAS	108	804.645,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.107,96
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		11.005,60
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		11.005,60
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS		11.005,60
1.9.1.9.99.01.00	OUTRAS MULTAS		11.005,60
1.9.1.9.99.01.06	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMAS	113	11.005,60
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.102,36
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES		2.102,36
1.9.2.2.07.00.00	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.102,36
1.9.2.2.07.01.00	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.102,36
1.9.2.2.07.01.04	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FMAS	193	2.102,36
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		(113.085,68)
9.3.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS PATRIMONIAIS		(30.615,72)



### 5.2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
9.3.2.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		(30.615,72)
9.3.2.5.00.00.00	DEDUCAO DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		(30.615,72)
9.3.2.5.03.00.00	DEDUCAO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		(30.615,72)
9.3.2.5.03.02.00	DEDUCAO DE RECURSOS DO FMAS		(30.615,72)
9.3.2.5.03.02.14	DEDUCAO DO CONV.167/MDSCF/2004 - HORTAS COMUNITARIAS	108	(10.539,10)
9.3.2.5.03.02.59	DEDUCAO DO CONV.1028/MDS/2005-PROJETO CRIANCA CARIOCA-ASSOCIACAO RESSURGIR - FMAS	108	(500,25)
9.3.2.5.03.02.64	DEDUCAO DO CONV.189/DEFNAS/SNAS/MDS/2007-ESTRUT.REDE E SERV.PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-FMAS	108	(2.734,84)
9.3.2.5.03.02.77	DEDUC.DO CONV.116/2007-PETI-PROGR.ERRAD.TRAB.INFAN.-AMPLIAC.COBERT.ATENDIMENTO-FMAS	108	(3.917,28)
9.3.2.5.03.02.78	DEDUCAO CONV.094/2007/FNCA-SEDH-PROG.DE MUNICIP.DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	108	(8.461,26)
9.3.2.5.03.02.83	DEDUCAO CONV.1199/MDS/2007-ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-FMAS	108	(4.462,99)
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		(82.469,96)
9.7.6.0.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		(82.469,96)
9.7.6.1.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		(82.469,96)
9.7.6.1.03.00.00	DEDUCAO DE TRANSFER. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGR. DE ASSISTENCIA SOCIAL		(82.469,96)
9.7.6.1.03.01.00	DEDUCAO DE TRANSF.DE CONVEN.DA UNIAO DESTINADOS A PROGR. DE ASSIST.SOCIAL- ADM.DIRETA		(82.469,96)
9.7.6.1.03.01.38	DEDUCAO CONV.094/2007/FNCA-SEDH-PROG.DE MUNICIP.DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	108	(82.469,96)
		<b>Total:</b>	<b>28.181.446,71</b>
<b>Repasses</b>			15.465.023,18
		<b>Total Geral:</b>	<b>43.646.469,89</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
108	CONVENIOS		1.460.931,56
113	OUTRAS		11.768,90
193	TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		26.708.746,25



## 5.2.9 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FMAS é um Fundo contábil-financeiro, criado pela Lei nº 2.460 de 05 de agosto de 1996, e de duração indeterminada. Tem o objetivo de proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

O FMAS é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. São recursos do FMAS as transferências feitas pelo Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social; as dotações orçamentárias; o produto de operações de crédito mediante prévia autorização legislativa; os auxílios, as subvenções, as contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes; os recursos de pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sob a forma de doações; os resultados financeiros de suas aplicações; as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo venha a receber por força de lei e de convênios no setor; doações e legados; outros recursos que lhe forem destinados e o saldo positivo apurado em balanço.

Os recursos são aplicados, mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, no financiamento total ou parcial na execução de programas, projetos e serviços de assistência social.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2009 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	R\$
<b>Recursos Fonte Tesouro</b>	
Restos a Pagar Processados de 2006	4.269,55
Restos a Pagar Processados de 2008	30.000,00
Restos a Pagar Não Processados de 2008	74.813,82
Restos a Pagar Processados de 2009	4.707.894,62
Restos a Pagar Não Processados de 2009	232.806,82
<b>Total</b>	<b>5.049.784,81</b>

#### b) Restos a Pagar

Exercícios	Processados	Não Processados	R\$
2003	1.602,46	-	1.602,46
2006	11.765,61	-	11.765,61
2007	26.000,00	-	26.000,00
2008	78.150,00	456.067,38	534.217,38
2009	8.937.292,29	1.455.217,96	10.392.510,25
<b>Total</b>	<b>9.054.810,36</b>	<b>1.911.285,34</b>	<b>10.966.095,70</b>

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2009 ingressaram recursos no FMAS provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	R\$
<b>Repasse para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal</b>	<b>15.465.023,18</b>
<b>Total</b>	<b>15.465.023,18</b>



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	54.498,00	48.713,11	5.784,89	Despesas Correntes	69.118,00	0,00	69.118,00
Patrimoniais	54.498,00	48.713,11	5.784,89	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	69.118,00	0,00	69.118,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasse	14.620,00	0,00	14.620,00				
<b>SOMA</b>	<b>69.118,00</b>	<b>48.713,11</b>	<b>20.404,89</b>	<b>SOMA</b>	<b>69.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.118,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>48.713,11</b>	<b>(48.713,11)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>69.118,00</b>	<b>48.713,11</b>	<b>20.404,89</b>	<b>TOTAL</b>	<b>69.118,00</b>	<b>48.713,11</b>	<b>20.404,89</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	54.498,00
(+) REPASSES PREVISTOS	14.620,00
(-) DESPESAS FIXADAS	69.118,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	48.713,11
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	48.713,11





### 5.2.10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>48.713,11</b>	<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>48.713,11</b>		
Patrimoniais	48.713,11		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>503.630,81</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>552.343,92</b>
Recursos Vinculados	503.630,81	Recursos Vinculados	552.343,92
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>552.343,92</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>552.343,92</b>

### 5.2.10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>503.630,81</b>	<b>552.343,92</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>503.630,81</b>	<b>552.343,92</b>			
Aplicações Financeiras	503.630,81	552.343,92			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>503.630,81</b>	<b>552.343,92</b>
			Saldo Patrimonial	503.630,81	552.343,92
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>503.630,81</b>	<b>552.343,92</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>503.630,81</b>	<b>552.343,92</b>



### 5.2.10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>48.713,11</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>0,00</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>48.713,11</b>				
<b>Receitas Correntes</b>	<b>48.713,11</b>				
Patrimoniais	48.713,11				
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>			<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		
			<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>48.713,11</b>
			Superávit Verificado até o Mês	48.713,11	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>48.713,11</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>48.713,11</b>

### 5.2.10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		48.713,11
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		48.713,11
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		48.713,11
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		48.713,11
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		48.713,11
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		48.713,11
1.3.2.5.03.04.04	RECURSOS DO FMDU	113	48.713,11
	<b>Total:</b>		<b>48.713,11</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>48.713,11</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
113	OUTRAS		48.713,11



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FMDU é um Fundo de natureza contábil-financeira, criado pela Lei nº 2.261, de 16 de dezembro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 14.320, de 27 de outubro de 1995, alterado pelo Decreto nº 14.696, de 10 de abril de 1996. Tem por finalidade dar suporte financeiro à implantação dos objetivos, programas e projetos relativos à habitação e obras de infra-estrutura de saneamento básico nas Áreas de Especial Interesse Social.

O FMDU é vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo. São recursos do FMDU as dotações orçamentárias e créditos adicionais; as receitas decorrentes da aplicação de instrumentos previstos na Lei Complementar nº 16/92; o produto de operações de créditos celebradas pelo Município com organismos nacionais e internacionais, mediante prévia autorização legislativa; os auxílios, subvenções, contribuições, transferências, ajustes e participações do Município em convênios, consórcios e contratos relacionados com o desenvolvimento urbano; os recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações feitas ao Município com destinação específica, observada a legislação aplicável; o resultado da aplicação de seus recursos; as receitas decorrentes da arrecadação de multas por infração da legislação urbanística; o produto de operações interligadas; o produto da arrecadação do solo criado; outras receitas; e ainda a receita prevista na Lei Complementar nº 31/97. O Decreto nº 18.303, de 29 de dezembro de 1999 decretou que as receitas do FMDU fossem depositadas diretamente no Fundo Municipal de Habitação.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registrada como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Habitação - FMH Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	649.208,00	296.034,48	353.173,52	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	649.208,00	268.134,77	381.073,23	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	27.899,71	(27.899,71)				
Receitas de Capital	0,00	1.148,48	(1.148,48)	Despesas de Capital	2.972.028,00	138.967,34	2.833.060,66
Alienação de Bens	0,00	1.148,48	(1.148,48)	Investimentos	2.972.028,00	138.967,34	2.833.060,66
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	2.322.820,00	1.544.560,42	778.259,58				
SOMA	2.972.028,00	1.841.743,38	1.130.284,62	SOMA	2.972.028,00	138.967,34	2.833.060,66
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	1.702.776,04	(1.702.776,04)
TOTAL	2.972.028,00	1.841.743,38	1.130.284,62	TOTAL	2.972.028,00	1.841.743,38	1.130.284,62

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	649.208,00
(+) REPASSES PREVISTOS	2.322.820,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.972.028,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	297.182,96
(+) REPASSES RECEBIDOS	1.544.560,42
(-) DESPESAS REALIZADAS	138.967,34
(=) RESULTADO	1.702.776,04



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Habitação - FMH Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>297.182,96</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>138.967,34</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>296.034,48</b>	Habitação	138.967,34
Patrimoniais	268.134,77		
Outras Receitas Correntes	27.899,71		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.148,48</b>		
Alienações de Bens	1.148,48		
<b>Repasses</b>	<b>1.544.560,42</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>88.554,78</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>228.532,60</b>
Restos a Pagar	84.025,00	Restos a Pagar	176.643,27
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	4.529,78	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	51.889,33
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>1.874.736,24</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>3.437.534,46</b>
Recursos Vinculados	1.874.736,24	Recursos Vinculados	3.437.534,46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.805.034,40</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.805.034,40</b>

## 5.2.11 - Fundo Municipal de Habitação - FMH Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>3.338.297,28</b>	<b>20.771.084,90</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>2.413.448,42</b>	<b>2.257.180,60</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.874.736,24</b>	<b>3.437.534,46</b>	Depósitos	428.816,32	428.816,32
Bancos Conta Movimento	10.239,81	10.413,20	Restos a Pagar Processados	18.208,68	21.411,88
Aplicações Financeiras	1.864.496,43	3.427.121,26	Restos a Pagar não Processados	241.261,63	129.150,16
<b>Realizável</b>	<b>1.463.561,04</b>	<b>17.333.550,44</b>	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.725.161,79	1.677.802,24
Valores a Receber do Tesouro Municipal	1.463.561,04	17.333.550,44			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>924.848,86</b>	<b>18.513.904,30</b>
			Saldo Patrimonial	924.848,86	18.513.904,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.338.297,28</b>	<b>20.771.084,90</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.338.297,28</b>	<b>20.771.084,90</b>



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Habitação - FMH Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.841.743,38</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.683.527,76</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>297.182,96</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>138.967,34</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>296.034,48</b>		<b>Despesas de Capital</b>	<b>138.967,34</b>	
Patrimoniais	268.134,77		Investimentos	138.967,34	
Outras Receitas Correntes	27.899,71				
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.148,48</b>				
Alienações de Bens	1.148,48				
<b>Repasses</b>	<b>1.544.560,42</b>				
			<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>1.544.560,42</b>	
			Recebimento de Créditos Vinculados	1.544.560,42	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>34.845.389,64</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		
Inscrição de Créditos Vinculados	34.829.099,64				
Cancelamento de Restos a Pagar	16.290,00		<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>35.003.605,26</b>
			Superávit Verificado até o Mês	35.003.605,26	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.687.133,02</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.687.133,02</b>



### 5.2.11 - Fundo Municipal de Habitação - FMH Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		296.034,48
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		268.134,77
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		268.134,77
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		268.134,77
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		268.134,77
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		268.134,77
1.3.2.5.03.04.09	RECURSOS DO FMH	113	268.134,77
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		27.899,71
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		27.899,71
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		27.899,71
1.9.9.0.99.05.00	DESCONTOS OBTIDOS - ADM. DIRETA		27.899,71
1.9.9.0.99.05.09	DESCONTOS OBTIDOS - FMH	146	27.899,71
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.148,48
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		1.148,48
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		1.148,48
2.2.2.5.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		1.148,48
2.2.2.5.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		1.148,48
2.2.2.5.01.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - ADM. DIRETA		1.148,48
2.2.2.5.01.01.04	QUINTAS DO CAJU - FMH	113	841,43
2.2.2.5.01.01.08	PARQUE ROYAL - FMH	113	307,05
	<b>Total:</b>		<b>297.182,96</b>
<b>Repasses</b>			1.544.560,42
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.841.743,38</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
113	OUTRAS		269.283,25
146	CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS		27.899,71



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Habitação - FMH

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FMH é um Fundo de natureza contábil e financeira, criado pelo artigo 11 da Lei 2.262, de 16 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 15.898 de 08 de julho de 1997. Tem o objetivo de proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política habitacional do Município.

O FMH é vinculado à Secretaria Municipal de Habitação. São recursos do FMH as dotações orçamentárias; as receitas decorrentes de aplicação de instrumentos previstos na Plano Diretor; o produto de operações de créditos celebrados com organismos nacionais e internacionais, mediante prévia autorização legislativa; as subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios, consórcios, contratos relacionados com a política habitacional; as doações públicas e privadas; o resultado das aplicações de seus recursos; as receitas provenientes de medidas judiciais impetradas pelo Município, em face a loteamentos irregulares ou clandestinos, exceto as previstas no art. 8º da Lei nº 788/85, que manterão a destinação nele prevista; os valores transferidos por outros órgãos ou entidades públicas, relativos a programas habitacionais e outros recursos que lhe forem destinados. O Decreto nº 18.303, de 29 de dezembro de 1999 decretou que as receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano fossem depositadas diretamente no FMH.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Depósitos Exigíveis a Curto Prazo** – são depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária.

**d) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**e) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2009 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.





### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	R\$
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de Darm:	<b>16.815.151,40</b>
8575 – Cobrança de “Mais Valia” – SMU	20,00
8583 – Cobrança de “Contrapartida” – SMU	15.210.732,10
8591 – Pagamento de Contrapartida SMU – Lei Complementar nº 31/97	1.603.796,37
8800 – Fundo Municipal de Habitação	602,93
<b>Adiantamento de Contrapartida</b> – Valores para compor contrapartida em projetos habitacionais de 2001 a 2005	<b>518.399,04</b>
<b>Total</b>	<b>17.333.550,44</b>

#### b) Restos a Pagar

Exercícios	Processados	Não Processados	R\$
2006	18.208,68	-	18.208,68
2008	-	48.328,36	48.328,36
2009	3.203,20	80.821,80	84.025,00
<b>Total</b>	<b>21.411,88</b>	<b>129.150,16</b>	<b>150.562,04</b>

#### c) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	R\$
<b>Diversos</b> – decorrentes de execuções orçamentárias destinadas a projetos habitacionais até 2001, pagas pelo Tesouro	1.677.802,24
<b>Total</b>	<b>1.677.802,24</b>

### 4 – Partes Relacionadas

No exercício de 2009 ingressaram recursos no FMH provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	FR	R\$
<b>Receitas vinculadas ao Fundo</b>			
Rec. Assentam. Pop. Baixa Renda	1.3.1.9.01.01.02	113	485,14
Rec. Contrap. Em Regulariz. Obras - FMH	1.9.9.0.99.04.04	146	1.544.075,28
<b>Total</b>			<b>1.544.560,42</b>



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	57.235,00	28.312,91	28.922,09	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	28.312,91	(28.312,91)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.235,00	0,00	57.235,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	2.765.822,00	2.200.792,60	565.029,40	Despesas de Capital	2.224.344,27	481.052,45	1.743.291,82
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	2.224.344,27	481.052,45	1.743.291,82
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.765.822,00	2.200.792,60	565.029,40	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasse	1.355.718,00	125.459,80	1.230.258,20				
<b>SOMA</b>	<b>4.178.775,00</b>	<b>2.354.565,31</b>	<b>1.824.209,69</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.224.344,27</b>	<b>481.052,45</b>	<b>1.743.291,82</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.954.430,73</b>	<b>1.873.512,86</b>	<b>80.917,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.178.775,00</b>	<b>2.354.565,31</b>	<b>1.824.209,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.178.775,00</b>	<b>2.354.565,31</b>	<b>1.824.209,69</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	2.823.057,00
(+) REPASSES PREVISTOS	1.355.718,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.224.344,27
(=) RESULTADO	1.954.430,73

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	2.229.105,51
(+) REPASSES RECEBIDOS	125.459,80
(-) DESPESAS REALIZADAS	481.052,45
(=) RESULTADO	1.873.512,86



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>2.229.105,51</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>481.052,45</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>28.312,91</b>	Habitação	481.052,45
Patrimoniais	28.312,91		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.200.792,60</b>		
Transferências de Capital	2.200.792,60		
<b>Repases</b>	<b>125.459,80</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>63.630,05</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.742,57</b>
Incorporação de Recursos	59.887,48	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	3.742,57
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	3.742,57		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.933.400,34</b>
		Recursos Vinculados	1.933.400,34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.418.195,36</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.418.195,36</b>

## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.933.400,34</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>1.933.400,34</b>			
Bancos Conta Movimento		377.241,46			
Aplicações Financeiras		1.556.158,88			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.933.400,34</b>
			Saldo Patrimonial	0,00	1.933.400,34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.933.400,34</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.933.400,34</b>



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>2.354.565,31</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>481.052,45</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>2.229.105,51</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>481.052,45</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>28.312,91</b>		<b>Despesas de Capital</b>	<b>481.052,45</b>	
Patrimoniais	28.312,91		Investimentos	481.052,45	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.200.792,60</b>				
Transferências de Capital	2.200.792,60				
<b>Repasses</b>	<b>125.459,80</b>				
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>59.887,48</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		
Incorporação de Recursos	59.887,48		<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>1.933.400,34</b>
			Superávit Verificado até o Mês	1.933.400,34	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.414.452,79</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.414.452,79</b>



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

### Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		28.312,91
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		28.312,91
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		28.312,91
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		28.312,91
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		12.523,91
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNER. DEP. BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		12.523,91
1.3.2.5.01.99.32	CONV.CR.2607.0250218-98/2008/MIN.CIDADES-PROG.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	108	4.247,92
1.3.2.5.01.99.33	CONV.CR.2607.0250400-17/2008/MIN.CIDADES-PRO D.OU AQUIS.DE UNID.HABIT.NA CIDAD.DO RJ-FMHIS	108	8.275,99
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		15.789,00
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		15.789,00
1.3.2.5.03.04.14	CONV.CR.2607.0250400-17/2008/MIN.CIDADES PROD./AQUIS.UNID.HABITACIONAIS INT.SOCIAL-FMHIS	108	15.789,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.200.792,60
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.200.792,60
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.200.792,60
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		2.200.792,60
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		2.200.792,60
2.4.7.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO-ADM.DIRETA		2.200.792,60
2.4.7.1.99.01.25	CONV.CR 0250400-17/2008/M.CIDADES-PRODUCAO/AQUISICAO UNID.HABITACIONAIS VILA CATIRI-FMHIS	108	2.200.792,60
		<b>Total:</b>	<b>2.229.105,51</b>
<b>Repasses</b>			125.459,80
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.354.565,31</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
108	CONVENIOS		2.229.105,51



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FMHIS é um Fundo de natureza contábil, criado pelo artigo 2º da Lei 4.463, de 10 de janeiro de 2007. Tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Município, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

O FMHIS é vinculado à Secretaria Municipal de Habitação. São recursos do FMHIS as dotações orçamentárias; os repasses e as transferências de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social; os resultantes de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados; os provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; as contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; as receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS e outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

#### 3 - Partes Relacionadas

No exercício de 2009 ingressaram recursos no FMHIS provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

##### Repasses Recebidos

Descrição	R\$
Repasses para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal	125.459,80
<b>Total</b>	<b>125.459,80</b>



### 5.2.13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	892.566.149,00	899.647.992,56	(7.081.843,56)	Despesas Correntes	2.113.501.871,72	2.008.218.127,41	105.283.744,31
Patrimoniais	23.203.487,00	21.314.563,43	1.888.923,57	Pessoal e Encargos Sociais	1.139.600.251,30	1.070.236.438,70	69.363.812,60
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	846.033.358,00	877.476.393,35	(31.443.035,35)	Outras Despesas Correntes	973.901.620,42	937.981.688,71	35.919.931,71
Outras Receitas Correntes	23.329.304,00	857.035,78	22.472.268,22				
Receitas de Capital	5.529.410,00	3.280.000,00	2.249.410,00	Despesas de Capital	37.225.844,77	15.512.551,87	21.713.292,90
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	37.225.844,77	15.512.551,87	21.713.292,90
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.529.410,00	3.280.000,00	2.249.410,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	1.162.547.000,00	1.088.857.994,24	73.689.005,76				
<b>SOMA</b>	<b>2.060.642.559,00</b>	<b>1.991.785.986,80</b>	<b>68.856.572,20</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.150.727.716,49</b>	<b>2.023.730.679,28</b>	<b>126.997.037,21</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>90.085.157,49</b>	<b>31.944.692,48</b>	<b>58.140.465,01</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.150.727.716,49</b>	<b>2.023.730.679,28</b>	<b>126.997.037,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.150.727.716,49</b>	<b>2.023.730.679,28</b>	<b>126.997.037,21</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	898.095.559,00
(+) REPASSES PREVISTOS	1.162.547.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.150.727.716,49
(=) RESULTADO	(90.085.157,49)

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	902.927.992,56
(+) REPASSES RECEBIDOS	1.088.857.994,24
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.023.730.679,28
(=) RESULTADO	(31.944.692,48)



### 5.2.13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>902.927.992,56</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>2.023.730.679,28</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>899.647.992,56</b>	Assistência Social	200.000,00
Patrimoniais	21.314.563,43	Saúde	2.023.530.679,28
Transferências Correntes	877.476.393,35		
Outras Receitas Correntes	857.035,78		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.280.000,00</b>		
Transferências de Capital	3.280.000,00		
<b>Repasses</b>	<b>1.088.857.994,24</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>339.650.539,14</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>153.874.114,44</b>
Restos a Pagar	325.621.107,12	Restos a Pagar	138.833.142,71
Dépósitos	44.930,95	Dépósitos	11.775,77
Contas a Receber	12.530,14	Contas a Receber	1.452,80
Outros Créditos	5,00	Outros Débitos	9,00
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	13.968.373,16	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	15.027.734,16
Valores a Receber do Tesouro Municipal	3.592,77		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>82.925.453,07</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>236.757.185,29</b>
Recursos Vinculados	82.925.453,07	Recursos Vinculados	236.757.185,29
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.414.361.979,01</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.414.361.979,01</b>

### 5.2.13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>286.777.064,02</b>	<b>547.736.421,65</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>181.380.380,88</b>	<b>358.467.359,31</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>82.925.453,07</b>	<b>236.757.185,29</b>	Dépósitos	0,00	33.155,18
Bancos Conta Movimento	103.835,54	900.323,73	Restos a Pagar Processados	71.999.933,19	209.289.812,17
Numerários em Trânsito	4.081.138,07	0,00	Restos a Pagar não Processados	107.986.199,65	148.809.504,92
Aplicações Financeiras	78.740.479,46	235.856.861,56	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.394.248,04	334.887,04
<b>Realizável</b>	<b>203.851.610,95</b>	<b>310.979.236,36</b>			
Contas a Receber	77.198.440,55	114.628.959,35			
Valores a Receber do Tesouro Municipal	126.653.170,40	196.350.277,01			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>105.407.760,48</b>	<b>189.269.062,34</b>
			Saldo Patrimonial	105.407.760,48	189.269.062,34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>286.777.064,02</b>	<b>547.736.421,65</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>286.788.141,36</b>	<b>547.736.421,65</b>





### 5.2.13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.991.785.986,80</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>2.213.983.371,53</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>902.927.992,56</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>2.023.730.679,28</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>899.647.992,56</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.008.218.127,41</b>	
Patrimoniais	21.314.563,43		Pessoal e Encargos Sociais	1.070.236.438,70	
Transferências Correntes	877.476.393,35		Outras Despesas Correntes	937.981.688,71	
Outras Receitas Correntes	857.035,78		<b>Despesas de Capital</b>	<b>15.512.551,87</b>	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.280.000,00</b>		Investimentos	15.512.551,87	
Transferências de Capital	3.280.000,00				
<b>Repasse</b>	<b>1.088.857.994,24</b>				
			<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>190.252.692,25</b>	
			Recebimentos de Contas a Receber	190.252.692,25	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.083.385.522,68</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>777.326.836,09</b>
Inscrição de Créditos Vinculados	422.808,84		Baixa de Contas a Receber	777.188.608,22	
Reversão de Provisões	138.218,87		Provisão	138.218,87	
Cancelamento de Restos a Pagar	8.674.780,16		Inscrição de Outros Débitos	9,00	
Inscrição de Contas a Receber	1.074.149.709,81				
Inscrições em Outros Créditos	5,00				
			<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>83.861.301,86</b>
			Superávit Verificado até o Mês	83.861.301,86	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.075.171.509,48</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.075.171.509,48</b>



### 5.2.13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		899.659.768,33
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		21.326.339,20
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		21.326.339,20
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		21.326.339,20
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		21.326.339,20
1.3.2.5.03.03.00	RECURSOS DO FMS		21.326.339,20
1.3.2.5.03.03.01	RECURSOS DO FMS-TRANSFERENCIAS DO FNS	194	1.391.780,27
1.3.2.5.03.03.03	CONV. PROJETO RIO SEM COLERA	108	1.778,49
1.3.2.5.03.03.15	CONV.3071/2004/MS-REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	228.300,10
1.3.2.5.03.03.18	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	109.082,58
1.3.2.5.03.03.19	CONV. 16/2006/MS-QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	46.350,52
1.3.2.5.03.03.20	CONV. 4877/2005/MS-CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	108	459.871,85
1.3.2.5.03.03.21	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL	113	89.557,44
1.3.2.5.03.03.22	CONV. 1234/2006/MS - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	108	7.998,38
1.3.2.5.03.03.23	CONV. 1235/2006/MS - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE HEMOTERAPIA	108	31,60
1.3.2.5.03.03.24	CONV.1375/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108	55.778,79
1.3.2.5.03.03.26	CONV.1053/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108	12.261,39
1.3.2.5.03.03.28	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	113	0,00
1.3.2.5.03.03.31	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO DE GESTORES, SUPERVISORES E PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL - FMS	108	53.185,00
1.3.2.5.03.03.32	CONV. 3651/2007 - MS - AQUISICAO DE EQUIP. MAT.	108	9.965,68
1.3.2.5.03.03.33	CONV. 195/2007 - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108	129.913,28
1.3.2.5.03.03.35	TRANSFERENCIAS DO FNS - ATENCAO BASICA	194	5.771.952,52
1.3.2.5.03.03.36	TRANSFERENCIAS DO FNS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	7.582.593,97
1.3.2.5.03.03.37	TRANSFERENCIAS DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE	194	1.505.682,62
1.3.2.5.03.03.38	TRANSFERENCIA DO FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	3.316.885,40
1.3.2.5.03.03.39	TRANSFERENCIA DO FNS - GESTAO DO SUS	194	93.931,29
1.3.2.5.03.03.40	TRANSFERENCIAS DO FES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	65.141,27
1.3.2.5.03.03.41	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	381.078,21
1.3.2.5.03.03.42	TRANSFERENCIA DO FES - GESTAO DO SUS	194	13.218,55
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		877.476.393,35
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		874.404.377,54
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		854.816.976,36
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		854.816.976,36
1.7.2.1.33.02.00	ATENCAO BASICA		135.689.566,34
1.7.2.1.33.02.01	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	194	107.304.901,94



### 5.2.13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.7.2.1.33.02.02	PISO DA ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB VARIAVEL	194	28.384.664,40
1.7.2.1.33.03.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		664.549.670,72
1.7.2.1.33.03.01	LIMITE FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	194	539.980.610,52
1.7.2.1.33.03.02	RESTITUCAO DE DESPESA DE PESSOAL-TERMO DE ACORDO PCRJ/MS/2005-MAC	194	13.325.343,07
1.7.2.1.33.03.03	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO - FAEC	194	111.243.717,13
1.7.2.1.33.04.00	VIGILANCIA EM SAUDE		28.820.493,93
1.7.2.1.33.04.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	194	25.247.622,41
1.7.2.1.33.04.02	VIGILANCIA SANITARIA	194	3.572.871,52
1.7.2.1.33.05.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		24.983.235,24
1.7.2.1.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	24.983.235,24
1.7.2.1.33.06.00	GESTAO DO SUS		774.010,13
1.7.2.1.33.06.01	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	194	584.010,13
1.7.2.1.33.06.02	IMPLANTACAO DE ACOES EM SERVICOS DE SAUDE	194	190.000,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		19.587.401,18
1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		19.587.401,18
1.7.2.2.33.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE		19.014,24
1.7.2.2.33.01.02	TRANSFERENCIA DO FES - REDE MUNICIPAL	194	19.014,24
1.7.2.2.33.03.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.990.479,94
1.7.2.2.33.03.01	PCRJ TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS - MAC	194	1.990.479,94
1.7.2.2.33.04.00	VIGILANCIA EM SAUDE		3.572.988,52
1.7.2.2.33.04.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	194	3.572.988,52
1.7.2.2.33.05.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		14.004.918,48
1.7.2.2.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	8.733.976,56
1.7.2.2.33.05.02	INSUMOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	5.270.941,92
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		3.072.015,81
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		2.418.685,81
1.7.6.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO PARA O SUS		2.418.685,81
1.7.6.1.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO PARA O SUS - ADM. DIRETA		2.418.685,81
1.7.6.1.01.01.23	CONV.16/2006/MS - QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	1.031.176,01
1.7.6.1.01.01.29	CONV. 195/2007/MS - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108	1.387.509,80
1.7.6.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		653.330,00
1.7.6.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		653.330,00
1.7.6.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ADMINISTRACAO DIRETA		653.330,00
1.7.6.4.01.01.05	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	653.330,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		857.035,78



### 5.2.13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		233.111,68
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		233.111,68
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		233.111,68
1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - ADM. DIRETA		233.111,68
1.9.1.9.27.01.06	MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - FMS	194	224.357,30
1.9.1.9.27.01.11	MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - FMS	113	8.754,38
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.297,29
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		4.297,29
1.9.2.2.07.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.297,29
1.9.2.2.07.01.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.297,29
1.9.2.2.07.01.03	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	194	4.297,29
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		619.626,81
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		619.626,81
1.9.9.0.99.05.00	DESCONTOS OBTIDOS - ADM. DIRETA		619.424,44
1.9.9.0.99.05.10	DESCONTOS OBTIDOS - FMS	194	619.424,44
1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		202,37
1.9.9.0.99.99.03	RECEITAS EVENTUAIS - FMS	194	202,37
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.280.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.280.000,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		3.280.000,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		3.280.000,00
2.4.7.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		3.280.000,00
2.4.7.1.01.01.00	TRANSF.CONV. DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE		3.280.000,00
2.4.7.1.01.01.01	CONV.4877/2005 MS - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE-FMS	108	3.150.000,00
2.4.7.1.01.01.02	CONV 1053/2006 MS - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	130.000,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(11.775,77)
9.3.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS		(11.775,77)
9.3.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		(11.775,77)
9.3.2.5.00.00.00	DEDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		(11.775,77)
9.3.2.5.03.00.00	DEDUÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		(11.775,77)
9.3.2.5.03.03.00	DEDUÇÃO DE RECURSOS DO FMS		(11.775,77)
9.3.2.5.03.03.01	DEDUC.DO CONV.1235/2006/MS-CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SERV.DE HEMOTERAPIA-FMS	108	(31,60)
9.3.2.5.03.03.03	DEDUÇÃO DO CONV. PROJETO RIO SEM COLERA	108	(1.778,49)
9.3.2.5.03.03.32	DEDUÇÃO DO CONV.3651/2007-MS-AQUISICAÇÃO DE EQUIP.MAT.-FMS	108	(9.965,68)
	<b>Total:</b>		<b>902.927.992,56</b>



### 5.2.13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
<b>Repasses</b>			1.088.857.994,24
<b>Total Geral:</b>			<b>1.991.785.986,80</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
108	CONVENIOS		7.454.757,70
113	OUTRAS		98.311,82
194	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS		895.374.923,04



## 5.2.13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FMS é um instrumento de suporte financeiro, criado pela Lei nº 1.583, de 30 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.865, de 06 de dezembro de 1990, alterado pelo decreto nº 12.030, de 19 de abril de 1993 e Decreto nº 13.110, de 02 de agosto de 1994. Tem por objetivo o desenvolvimento das ações descentralizadas nas áreas médica, sanitária, hospitalar, de apoio e suprimento executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, de acordo com as determinações previstas na legislação pertinente.

Os recursos do FMS são constituídos por recursos do orçamento da União, do Estado e do Município, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, na Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 e demais legislações pertinentes; auxílios subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes; resultados financeiros de suas aplicações; recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doação; todo e qualquer recursos proveniente de multas ou penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil; receitas provenientes do ressarcimento de despesas de usuários com cobertura securitária de entidade privada e outras receitas.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço;

**b) Contas a Receber** – estão registrados pelos valores a receber da União, referentes ao Termo de Acordo celebrado entre este Município e a União Federal assinado em 08 de setembro de 2005, e os repasses do Fundo Nacional de Saúde, de competência 2009 não recebidos até 31 de dezembro;

**c) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal;

**d) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício;



e) **Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2009 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício;

f) **Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Contas a Receber

Descrição	R\$
<b>Governo Federal</b> – Termo de acordo celebrado com a União	29.395.929,85
<b>Repasses Liberados</b> – transferências do FNS de competência 2009 a serem creditadas em conta corrente em 2010	85.233.029,50
<b>Total</b>	<b>114.628.959,35</b>

#### b) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	R\$
<b>Recursos Fonte Tesouro</b>	<b>195.894.822,36</b>
Restos a Pagar Processados 2003	606,67
Restos a Pagar Processados 2004	570,00
Restos a Pagar Processados 2005	14.077,76
Restos a Pagar Processados 2006	470,99
Restos a Pagar Processados 2008	4.628.345,27
Restos a Pagar Não Processados de 2008	11.260.869,42
Restos a Pagar Processados 2009	120.029.736,96
Restos a Pagar Não Processados de 2009	59.960.145,29
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de Darm:	<b>455.454,65</b>
8699 – Ressarcimento ao FMS	3.149,46
8702 – Ressarcimento a SMS	10.353,17
8710 – Multas por Infrações Contratuais FMS	17.965,29
8729 – Multas por Infrações Contratuais SMS	423.986,73
<b>Total</b>	<b>196.350.277,01</b>

#### c) Restos a Pagar

Exercícios	Processados	Não Processados	R\$
2003	285.162,39	-	285.162,39
2004	195.503,56	-	195.503,56
2005	47.165,37	-	47.165,37
2006	31.073,84	-	31.073,84
2007	865.622,21	-	865.622,21
2008	6.849.602,72	24.204.079,88	31.053.682,60
2009	201.015.682,08	124.605.425,04	325.621.107,12
<b>Total</b>	<b>209.289.812,17</b>	<b>148.809.504,92</b>	<b>358.099.317,09</b>



**d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal**

<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
<b>Retenções</b> - decorrentes das execuções orçamentária e extra-orçamentária	325.073,63
<b>Pessoal</b> - decorrente da execução orçamentária paga pelo Tesouro	9.813,41
<b>Total</b>	<b>334.887,04</b>

**4 – Partes Relacionadas**

No exercício de 2009 ingressaram recursos no FMS provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

**Repasses Recebidos**

<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
<b>Repasse para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal</b>	1.088.857.994,24
<b>Total</b>	<b>1.088.857.994,24</b>





## 5.2.14 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	1.420.488,00	1.252.631,65	167.856,35	Despesas Correntes	3.720.016,24	1.141.812,07	2.578.204,17
Patrimoniais	444.259,00	333.243,42	111.015,58	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	3.720.016,24	1.141.812,07	2.578.204,17
Outras Receitas Correntes	976.229,00	919.388,23	56.840,77				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>1.420.488,00</b>	<b>1.252.631,65</b>	<b>167.856,35</b>	<b>SOMA</b>	<b>3.720.016,24</b>	<b>1.141.812,07</b>	<b>2.578.204,17</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>2.299.528,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2.299.528,24</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>110.819,58</b>	<b>(110.819,58)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.720.016,24</b>	<b>1.252.631,65</b>	<b>2.467.384,59</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.720.016,24</b>	<b>1.252.631,65</b>	<b>2.467.384,59</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	1.420.488,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	3.720.016,24
(=) RESULTADO	(2.299.528,24)

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.252.631,65
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	1.141.812,07
(=) RESULTADO	110.819,58



## 5.2.14 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.252.631,65</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>1.141.812,07</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.252.631,65</b>	Assistência Social	1.141.812,07
Patrimoniais	333.243,42		
Outras Receitas Correntes	919.388,23		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>159.998,11</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>114.466,03</b>
Restos a Pagar	156.313,11	Restos a Pagar	110.781,03
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	3.685,00	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	3.685,00
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>3.398.703,47</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>3.555.055,13</b>
Recursos Vinculados	3.398.703,47	Recursos Vinculados	3.555.055,13
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.811.333,23</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.811.333,23</b>

## 5.2.14 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>3.398.703,47</b>	<b>3.555.055,13</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>221.270,50</b>	<b>222.017,11</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>3.398.703,47</b>	<b>3.555.055,13</b>	Restos a Pagar Processados	0,00	92.438,45
Bancos Conta Movimento	14.814,42	170.475,34	Restos a Pagar não Processados	221.270,50	129.578,66
Aplicações Financeiras	3.383.889,05	3.384.579,79			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.177.432,97</b>	<b>3.333.038,02</b>
			Saldo Patrimonial	3.177.432,97	3.333.038,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.398.703,47</b>	<b>3.555.055,13</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.398.703,47</b>	<b>3.555.055,13</b>



## 5.2.14 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.252.631,65</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.141.812,07</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.252.631,65</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.141.812,07</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.252.631,65</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.141.812,07</b>	
Patrimoniais	333.243,42		Outras Despesas Correntes	1.141.812,07	
Outras Receitas Correntes	919.388,23				
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>44.785,47</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		
Cancelamento de Restos a Pagar	44.785,47		<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>155.605,05</b>
			Superávit Verificado até o Mês	155.605,05	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.297.417,12</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.297.417,12</b>

## 5.2.14 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.252.631,65
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		333.243,42
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		333.243,42
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		333.243,42
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		333.243,42
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		333.243,42
1.3.2.5.03.04.02	RECURSOS DO FMDCA	113	333.243,42
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		919.388,23
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		919.388,23
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		919.388,23
1.9.9.0.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - ADM. DIRETA		919.388,23
1.9.9.0.99.01.01	OUTRAS RECEITAS FMDCA	113	919.388,23
		<b>Total:</b>	<b>1.252.631,65</b>
			0,00
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.252.631,65</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
113	OUTRAS		1.252.631,65



## 5.2.14 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FMDCA é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Lei nº 1.873 de 29 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 11.873 de 30 de dezembro de 1992, com duração indeterminada. Este Fundo tem por objetivo ser o instrumento de captação e aplicação dos recursos destinados às políticas públicas estabelecidas pelo Município com o auxílio das propostas de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O FMDCA é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. São recursos do FMDCA as transferências provenientes de incentivos fiscais, conforme disposto na Lei Federal nº 8069/90; as dotações orçamentárias; os recursos provenientes dos Conselhos Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras; o produto de convênios firmados; as doações e legados; os valores transferidos pela União ao Município, provenientes de condenações em ações cíveis ou de imposição de penalidades previstas na Lei Federal nº 8069/90; as rendas eventuais e outros recursos que lhe forem destinados.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**b) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**c) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

#### 3 - Detalhamento das Contas

##### Restos a Pagar

Exercício	Processados	Não Processados	R\$
2008	-	65.704,00	65.704,00
2009	92.438,45	63.874,66	156.313,11
<b>Total</b>	<b>92.438,45</b>	<b>129.578,66</b>	<b>222.017,11</b>



## 5.2.15 - Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOE/PGM Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	7.309.211,00	6.390.367,95	918.843,05	Despesas Correntes	14.763.683,50	9.642.899,66	5.120.783,84
Patrimoniais	6.956.220,00	5.017.446,30	1.938.773,70	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.980,00	36.485,06	(1.505,06)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	14.763.683,50	9.642.899,66	5.120.783,84
Outras Receitas Correntes	318.011,00	1.336.436,59	(1.018.425,59)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	5.238.787,00	1.048.999,37	4.189.787,63
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	3.294.052,30	550.498,04	2.743.554,26
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	1.944.734,70	498.501,33	1.446.233,37
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasse	12.617.449,00	14.572.980,77	(1.955.531,77)				
<b>SOMA</b>	<b>19.926.660,00</b>	<b>20.963.348,72</b>	<b>(1.036.688,72)</b>	<b>SOMA</b>	<b>20.002.470,50</b>	<b>10.691.899,03</b>	<b>9.310.571,47</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>75.810,50</b>	<b>0,00</b>	<b>75.810,50</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>10.271.449,69</b>	<b>(10.271.449,69)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.002.470,50</b>	<b>20.963.348,72</b>	<b>(960.878,22)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.002.470,50</b>	<b>20.963.348,72</b>	<b>(960.878,22)</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	7.309.211,00
(+) REPASSES PREVISTOS	12.617.449,00
(-) DESPESAS FIXADAS	20.002.470,50
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(75.810,50)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	6.390.367,95
(+) REPASSES RECEBIDOS	14.572.980,77
(-) DESPESAS REALIZADAS	10.691.899,03
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>10.271.449,69</b>



### 5.2.15 - Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOE/PGM Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>6.390.367,95</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>10.691.899,03</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.390.367,95</b>	Judiciária	10.691.899,03
Patrimoniais	5.017.446,30		
Outras Receitas Correntes	1.336.436,59		
Serviços	36.485,06		
<b>Repasses</b>	<b>14.572.980,77</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.776.588,90</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>4.351.838,68</b>
Restos a Pagar	2.187.700,47	Restos a Pagar	2.371.868,30
Dépósitos	760.025,77	Dépósitos	1.273.791,95
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	828.862,66	Reembolso de Despesas	396.303,30
		Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	309.875,13
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>47.006.286,66</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>56.702.486,57</b>
Recursos Vinculados	47.006.286,66	Recursos Vinculados	56.702.486,57
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.746.224,28</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.746.224,28</b>

### 5.2.15 - Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOE/PGM Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>52.206.142,52</b>	<b>58.188.087,59</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>5.053.875,03</b>	<b>3.747.095,07</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>47.006.286,66</b>	<b>56.702.486,57</b>	Dépósitos	1.229.183,73	715.417,55
Bancos Conta Movimento	160,78	614,39	Restos a Pagar Processados	13.584,70	1.365.887,38
Aplicações Financeiras	47.006.125,88	56.701.872,18	Restos a Pagar não Processados	3.811.106,60	1.146.802,61
<b>Realizável</b>	<b>5.199.855,86</b>	<b>1.485.601,02</b>	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	0,00	518.987,53
Valores a Receber do Tesouro Municipal	5.199.855,86	1.485.601,02			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>47.152.267,49</b>	<b>54.440.992,52</b>
			Saldo Patrimonial	47.152.267,49	54.440.992,52
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.206.142,52</b>	<b>58.188.087,59</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.206.142,52</b>	<b>58.188.087,59</b>



### 5.2.15 - Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOE/PGM Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>20.963.348,72</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>25.264.879,80</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>6.390.367,95</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>10.691.899,03</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.390.367,95</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>9.642.899,66</b>	
Patrimoniais	5.017.446,30		Outras Despesas Correntes	9.642.899,66	
Serviços	36.485,06		<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.048.999,37</b>	
Outras Receitas Correntes	1.336.436,59		Investimentos	550.498,04	
			Inversões financeiras	498.501,33	
<b>Repasses</b>	<b>14.572.980,77</b>				
			<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>14.572.980,77</b>	
			Recebimento de Créditos Vinculados	14.572.980,77	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>11.986.559,41</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>396.303,30</b>
Inscrição de Créditos Vinculados	10.858.725,93		Reembolso de Despesas	396.303,30	
Cancelamento de Restos a Pagar	1.127.833,48				
			<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>7.288.725,03</b>
			Superávit Verificado até o Mês	7.288.725,03	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32.949.908,13</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32.949.908,13</b>



### 5.2.15 - Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOE/PGM Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		6.390.367,95
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		5.017.446,30
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		5.017.446,30
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		5.017.446,30
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		5.017.446,30
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		5.017.446,30
1.3.2.5.03.04.03	RECURSOS DO FOE/PGM	113	5.017.446,30
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		36.485,06
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVICOS		36.485,06
1.6.0.0.99.05.00	SERVICOS DE TREINAMENTO		36.485,06
1.6.0.0.99.05.02	SERVICOS DE TREINAMENTO - FOE/PGM	113	36.485,06
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.336.436,59
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		57.747,89
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES		57.747,89
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		57.747,89
1.9.2.2.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES-ADMINISTRACAO DIRETA		57.747,89
1.9.2.2.99.01.14	ANULACAO DE DESPESA - FOE	143	57.747,89
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.278.688,70
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS		1.237.306,89
1.9.9.0.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		1.237.306,89
1.9.9.0.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM - ESPECIALIZADAS	143	1.237.306,89
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		41.381,81
1.9.9.0.99.05.00	DESCONTOS OBTIDOS - ADM. DIRETA		41.381,81
1.9.9.0.99.05.06	DESCONTOS OBTIDOS - FOE PGM	143	28.150,06
1.9.9.0.99.05.11	DESCONTOS OBTIDOS - FOE	113	13.231,75
	<b>Total:</b>		<b>6.390.367,95</b>
<b>Repases</b>			14.572.980,77
	<b>Total Geral:</b>		<b>20.963.348,72</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Movimento até o Mês</b>
113	OUTRAS		5.067.163,11
143	HONORARIOS ADVOCATICIOS		1.323.204,84





## 5.2.15 - Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOE

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1 - Contexto Operacional

O FOE é um Fundo de natureza contábil, criado pelo artigo 8º da Lei nº 788, de 12 de dezembro de 1985 e regulamentado pelo Decreto nº 7.282, de 11 de dezembro de 1987, alterado pelo Decreto nº 8.343, de 13 de janeiro de 1989 e a Lei nº 4.980, de 19 de dezembro de 2008 que dispõe sobre a utilização do Fundo. Tem por objetivo o aperfeiçoamento intelectual dos integrantes da carreira de Procurador do Município.

O FOE é vinculado à Procuradoria Geral do Município. Os recursos do FOE são oriundos de honorários advocatícios concedidos ao Município em quaisquer processos judiciais, inclusive nos quais os órgãos da administração indireta do Município sejam representados por Procurador do Município; do produto da venda de publicações do Centro de Estudos e os resultados da gestão financeira; do auxílio, subvenções e contribuições; de doações e legados; das taxas de inscrição nos concursos para ingresso na carreira de Procurador do Município ou nos cargos do Quadro de Pessoal Auxiliar da Procuradoria Geral e dos resultados financeiros de suas aplicações.

#### 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Depósitos Exigíveis a Curto Prazo** – são depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária.

**d) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**e) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2009 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.



### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	R\$
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de Dam:	
4871 – Honorários da Dívida Ativa IPTU	1.323.101,50
4880 – Honorários da Dívida ativa Avulsa	162.499,52
<b>Total</b>	<b>1.485.601,02</b>

#### b) Restos a Pagar

Exercícios	Processados	Não Processados	R\$
2008	11.727,99	313.261,53	324.989,52
2009	1.354.159,39	833.541,08	2.187.700,47
<b>Total</b>	<b>1.365.887,38</b>	<b>1.146.802,61</b>	<b>2.512.689,99</b>

### 4 – Partes Relacionadas

No exercício de 2009 ingressaram recursos no FOE provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	FR	R\$
<b>Receita vinculada ao Fundo</b>			
Honorários Advocatícios FOE/PGM	1.9.9.0.02.01.01	143	14.572.980,77
<b>Total</b>			<b>14.572.980,77</b>



### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.359.881.885,00</b>	<b>1.135.651.389,42</b>	<b>224.230.495,58</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.266.862.885,00</b>	<b>2.102.437.499,95</b>	<b>164.425.385,05</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	984.538.000,00	793.058.672,67	191.479.327,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.005.215.000,00	1.877.054.936,68	128.160.063,32
RECEITAS PATRIMONIAIS	311.706.885,00	253.338.342,49	58.368.542,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.647.885,00	225.382.563,27	36.265.321,73
RECEITA DE SERVIÇOS	48.132.000,00	59.619.508,83	(11.487.508,83)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>215.118.436,59</b>	<b>75.821.949,16</b>	<b>139.296.487,43</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.505.000,00	29.634.865,43	(14.129.865,43)	INVESTIMENTOS	3.793.000,00	100.795,55	3.692.204,45
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>103.831.000,00</b>	<b>104.712.068,50</b>	<b>(881.068,50)</b>	INVERSOES FINANCEIRAS	211.325.436,59	75.721.153,61	135.604.282,98
ALIENACAO DE BENS	23.531.000,00	1.175.757,33	22.355.242,67				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	80.300.000,00	103.536.311,17	(23.236.311,17)				
<b>REPASSES</b>	<b>882.094.000,00</b>	<b>823.069.768,40</b>	<b>59.024.231,60</b>				
<b>SOMA</b>	<b>2.345.806.885,00</b>	<b>2.063.433.226,32</b>	<b>282.373.658,68</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.481.981.321,59</b>	<b>2.178.259.449,11</b>	<b>303.721.872,48</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>136.174.436,59</b>	<b>114.826.222,79</b>	<b>21.348.213,80</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.481.981.321,59</b>	<b>2.178.259.449,11</b>	<b>303.721.872,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.481.981.321,59</b>	<b>2.178.259.449,11</b>	<b>303.721.872,48</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	1.463.712.885,00
(+) REPASSES PREVISTOS	882.094.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.481.981.321,59
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(136.174.436,59)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.240.363.457,92
(+) REPASSES RECEBIDOS	823.069.768,40
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.178.259.449,11
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(114.826.222,79)</b>



### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.240.363.457,92</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>2.178.259.449,11</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.135.651.389,42</b>	Assistência Social	164.265.560,43
Contribuições	793.058.672,67	Previdência Social	2.013.993.888,68
Patrimoniais	253.338.342,49		
Serviços	59.619.508,83		
Outras Receitas Correntes	29.634.865,43		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>104.712.068,50</b>		
Alienações de Bens	1.175.757,33		
Amortizações de Empréstimos	103.536.311,17		
<b>Repasses</b>	<b>823.069.768,40</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>931.687.715,23</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>880.341.191,86</b>
Restos a Pagar	231.676.450,31	Restos a Pagar	307.929.869,09
Depósitos	588.885.094,40	Depósitos	572.410.332,87
Contas a Receber	110.766.170,52	Diversos Responsáveis	989,90
Ajustes de Exercícios Anteriores	360.000,00		
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>2.205.923.579,89</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.142.443.880,47</b>
Disponível	304.829.812,48	Disponível	268.758.330,55
Recursos Vinculados	1.901.093.767,41	Recursos Vinculados	1.873.685.549,92
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.201.044.521,44</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.201.044.521,44</b>



### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>2.379.984.145,71</b>	<b>2.209.852.326,80</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>438.300.899,81</b>	<b>374.408.941,73</b>
Disponível	304.829.812,48	268.758.330,55	Depósitos	124.733.820,26	141.208.581,79
Tesouraria	8.070,00	0,00	Restos a Pagar Processados	134.150.418,31	209.822.650,61
Bancos Conta Movimento	(11.581.290,48)	(1.076.152,67)	Restos a Pagar não Processados	179.416.661,24	23.377.709,33
Aplicações Financeiras	316.403.032,96	269.834.483,22			
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.901.093.767,41</b>	<b>1.873.685.549,92</b>			
Bancos Conta Movimento	17.729,49	121.781.713,66			
Aplicações Financeiras	8.938.009,65	10.565.199,46			
Investimentos do RPPS	1.892.138.028,27	1.741.338.636,80			
<b>Realizável</b>	<b>174.060.565,82</b>	<b>67.408.446,33</b>			
Contas a Receber	63.242.172,22	67.355.233,35			
Outros Créditos e Valores a Receber	110.766.170,52	0,00			
Diversos Responsáveis	52.223,08	53.212,98			
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.302.077.278,58</b>	<b>1.440.056.012,32</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>686.790,81</b>	<b>2.615.441,86</b>
Créditos do Município	322.847.015,39	368.378.179,58	Provisões	0,00	985.924,18
Adiantamentos Concedidos	25.002,83	12.901,06	Precatórios	686.790,81	1.629.517,68
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	752.456.579,40	845.607.068,28	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>3.243.073.733,67</b>	<b>3.272.883.955,53</b>
Outros Credores e Valores a Receber	3.451.100,04	5.630.960,91	Saldo Patrimonial	3.243.073.733,67	3.272.883.955,53
Almoxarifados	31.468,80	33.195,70			
Investimentos	17.290.094,00	20.302.773,00			
Bens Imóveis	273.727.512,29	273.727.512,29			
Depreciação Acumulada	(68.302.108,30)	(74.101.835,20)			
Bens Móveis	1.903.927,33	1.640.535,18			
(-) Depreciação Acumulada	(1.353.313,20)	(1.175.278,48)			
<b>COMPENSADO</b>	<b>145.408.389,95</b>	<b>81.053,76</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>145.408.389,95</b>	<b>81.053,76</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	471.900,42	55.437,10	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	471.900,42	55.437,10
Responsabilidades Contratuais	144.936.489,53	25.616,66	Contrapartida de Responsabilidades Contratuais	144.936.489,53	25.616,66
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.827.469.814,24</b>	<b>3.649.989.392,88</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.827.469.814,24</b>	<b>3.649.989.392,88</b>



### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária		2.064.131.776,37	Resultantes da Execução Orçamentária		2.712.566.719,38
Receitas Orçamentárias	1.240.363.457,92		Despesas Orçamentárias	2.178.259.449,11	
Receitas Correntes	1.135.651.389,42		Despesas Correntes	2.102.437.499,95	
Contribuições Patrimoniais	793.058.672,67		Pessoal e Encargos Sociais	1.877.054.936,68	
Serviços	253.338.342,49		Outras Despesas Correntes	225.382.563,27	
Outras Receitas Correntes	59.619.508,83		Despesas de Capital	75.821.949,16	
Receitas de Capital	29.634.865,43		Investimentos	100.795,55	
Alienações de Bens	104.712.068,50		Inversões financeiras	75.721.153,61	
Amortizações de Empréstimos	1.175.757,33				
Repasses Recebidos	103.536.311,17				
Mutações Patrimoniais	823.069.768,40		Mutações Patrimoniais	534.307.270,27	
Resgates de Precatórios Judiciais	698.550,05		Recebimento de Restos a Receber	401.995.193,79	
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	622.784,62		Empréstimos Amortizados	14.256,05	
	75.765,43		Financiamentos Imobiliários Amortizados	130.852.787,56	
			Recebimento de Contas a Receber	269.275,54	
			Alienação de Bens Móveis/Intangíveis	1.175.757,33	
Independentes da Execução Orçamentária		689.031.958,02	Independentes da Execução Orçamentária		10.230.428,85
Inscrição de Restos a Receber	406.932.711,58		Cancelamento de Restos a Receber	824.456,66	
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	0,10		Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	339.036,69	
Cancelamento de Restos a Pagar	4.113.300,83		Depreciação de Bens Imóveis	5.799.726,90	
Acréscimo de Almoxarifado	83.757,07		Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	128.751,20	
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	307.810,87		Baixa de Almoxarifado	82.030,17	
Valorização de Títulos e Valores	4.492.407,33		Provisões	985.924,18	
Inscrição de Contas a Receber	21.658.736,66		Inscrição de Precatórios Judiciais	1.565.511,49	
Atualização de Contas a Receber	31.066.041,05		Cancelamento de Contas a Receber	201.020,56	
Atualização de Empréstimos Concedidos	220.377.192,53		Desvalorização de Títulos e Valores	303.971,00	
			Resultado Patrimonial		30.366.586,16
			Superávit Verificado no Exercício	30.366.586,16	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.753.163.734,39</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.753.163.734,39</b>



## 5.3.1 - Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO é uma Autarquia vinculada a Secretaria Municipal da Casa Civil que tem por missão institucional gerir o sistema de previdência municipal através da concessão e pagamento de benefícios de natureza assistencial e a realização de operações de financiamento imobiliário aos seus segurados; além de gestor dos fundos: Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro e o de Assistência à Saúde dos Servidores.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, a saber:

##### 2.1 – Principais Práticas Contábeis

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - lançados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, não só os valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64, como também os que não decorreram de execução orçamentária. O modelo de registro contábil das transações, no sistema financeiro, segue o regime misto de escrituração observando o que determina o artigo 35 do diploma legal acima transcrito;

**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentárias** - as receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320/64;

**c) Aplicações Financeira e Investimentos do RPPS-** em fundos de investimentos de renda fixa e títulos de responsabilidade do Tesouro (letras financeiras do Tesouro). Seguem os critérios estabelecidos pela resolução CMN nº 3790 de 24 de setembro de 2009 e estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço;

**d) Créditos** - registrados pelo custo corrigido monetariamente até 31/12/2009 com base no relatório emitido pela Gerência de Controle Patrimonial do Instituto;

**e) Almoxarifados** - demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estoçadas em 31/12/2009 e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 106 da Lei nº 4.320/64;

**f) Bens Imóveis** - registrados pelo custo de aquisição e/ou pelo valor da reavaliação, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício conforme determina o § 2º do artigo 108 da Lei nº 4.320/64;



**g) Bens Móveis** - registrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzida da depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício, conforme determina o § 2º do artigo 108 da Lei nº 4.320/64.

### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro - Contas a Receber

O saldo de Restos a Receber em 2009 importou em R\$ 45.547.308,16 referente à taxa de administração a ser paga pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro. Cabe lembrar que a taxa de administração no ano de 2008 foi reduzida pelo Conselho de Administração para 1% da folha de pessoal do município.

Somado ao valor referente ao Fundo de Assistência a Saúde do Servidor de R\$ 4.294.024,25 e referente ao valor do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro de R\$ 17.513.900,94 corresponde ao total demonstrado no Balanço Patrimonial de R\$ 67.355.233,35.

#### b) Ativo Financeiro - Diversos Responsáveis

O saldo apresentado no balanço no valor de R\$ 53.212,98 é composto R\$ 52.223,08, representa valores que foram subtraídos por ex-servidores que responderam a processo de inquérito administrativo que incorreu em demissão e R\$ 989,90, referente ao auxílio medicamento pago em duplicidade.

#### c) Ativo Permanente - Créditos do Município

Os valores referem-se a créditos de natureza previdenciária, créditos intramunicipais e etc., registrados pelo seu valor de custo, atualizado monetariamente pelo IPCA-E. Destacam-se os valores referentes a contribuições não repassados no período de 2004 a 2007 pelo Tesouro Municipal.

Créditos Previdenciários Inscritos - Tesouro	2008 R\$	2009 R\$
Exercício 2004	2.480.463,19	2.707.432,01
Exercício 2005	2.936.068,50	3.198.696,07
Exercício 2006	2.638.186,58	2.879.927,84
Exercício 2007	1.588.401,14	2.656.738,92
<b>Total</b>	<b>9.643.119,41</b>	<b>11.442.794,84</b>

Do montante de R\$ 368.378.179,58, constante no Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2009, o valor de R\$ 356.935.384,74 pertence ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.

#### d) Ativo Permanente - Adiantamentos Concedidos

Registra-se os valores referentes a concessões de adiantamento para servidores afim de atender a despesa de funeral com seus dependentes.

Adiantamento a Funcionários	2008 R\$	2009 R\$
Adiantamento funeral /Dep. – Santa Casa	25.002,83	12.901,06
<b>Total</b>	<b>25.002,83</b>	<b>12.901,06</b>

#### e) Ativo Permanente - Empréstimos e Financiamentos Concedidos

A carteira de financiamento imobiliário apresenta a seguinte posição ao término do exercício de 2009, que poderá ter seus saldos modificados, tendo em vista as inconsistências na operacionalização do sistema de controle de financiamento imobiliário. Foram projetados os prová-





veis valores dos saldos devedores e lançados no complemento financiamento geral para reduzir o impacto no resultado.

<b>Financiamentos Imobiliários</b>	<b>2008 R\$</b>	<b>2009 R\$</b>
Financiamento Ilha – 2	1.561.850,50	1.956.930,86
Financiamento Ilha – 3	267.412,05	582.747,74
Financiamento Inhaúma	747.477,00	643.632,05
Financiamento Engenho da Rainha	2.206.941,50	2.172.845,38
Financiamento Inhaúma 1999	7.291.980,45	6.156.371,07
Financiamento Imobiliário 1991	845.056,79	603.715,78
Financiamento – C. Crédito Faixa – 1/94	57.696,88	187.341,63
Financiamento – C. Crédito Faixa – 2/94	348.322,78	737.888,82
Financiamento – C. Crédito Faixa – 3/94	399.877,36	630.036,37
Financiamento – C. Crédito Faixa – 4/94	120.254,51	95.093,91
Financiamento – C. Crédito Faixa – 1/95	1.860.522,15	2.026.562,24
Financiamento – C. Crédito Faixa – 2/95	14.330.309,08	14.321.485,53
Financiamento – C. Crédito Faixa – 3/95	39.086.834,93	38.743.522,36
Financiamento – C. Crédito Faixa – 4/95	116.108.639,37	101.932.326,83
Financiamento – C. Crédito Resolução – 5/98	97.907.830,63	78.485.122,58
Financiamento – C. Crédito – 2002	33.649.589,80	30.282.145,15
Financiamento – C. Crédito – 2004	89.261.508,28	80.395.544,06
Financiamento – C. Crédito – 2006	52.560.807,89	49.140.647,66
Financiamento – C. Crédito – 2007	136.452.547,90	410.343.086,82
Financiamento Geral	134.699.062,27	-
<b>Total</b>	<b>729.764.522,12</b>	<b>819.437.046,84</b>

Além das operações típicas de financiamento imobiliário, consta na escrituração do Previro concessões de empréstimos e financiamento, que se derivam da política de benefícios adotada pela Administração, resultando na seguinte posição:

<b>Outros Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>2008 R\$</b>	<b>2009 R\$</b>
Financiamento para computador	174.668,50	24.394,47
Empréstimos Simples (novo) e Outros	74.690,46	74.690,46
<b>Total</b>	<b>249.358,96</b>	<b>99.084,93</b>

Do montante de R\$ 845.607.068,28, conforme Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2009, o valor de R\$ 26.070.936,51 pertence ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.

#### f) Ativo Permanente - Bens Imóveis

Registrados os valores dos imóveis para uso e para renda. Durante o exercício de 2009 não ocorreram incorporações ou desincorporações destes ativos.

<b>Bens Imóveis</b>	<b>2009 R\$</b>
Terrenos	145.869.721,75
Edificações	127.559.555,80
Instalações	298.234,74
<b>Total</b>	<b>273.727.512,29</b>



#### g) Passivo Financeiro - Depósitos

Registrados valores referentes a retenções diversas e depósitos de diversas origens. Foram transferidos da receita de amortização de financiamento imobiliário, os valores correspondentes a Seguro de Vida com saldo de R\$ 26.859.740,26, Seguro de Danos Físicos com saldo de R\$ 8.953.443,98 e Juros de Carta de Crédito com saldo de R\$ 47.082.251,66.

O Balanço Patrimonial contempla valores referentes a Depósitos do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro no valor de R\$57.203.167,88, no exercício de 2009.

#### h) Passivo Financeiro - Restos a Pagar Processados

O total de restos a pagar processados (RPP) no valor de R\$ 11.916.290,09 é composto de valores referente a credores de 2008 e 2009, conforme tabela abaixo:

Ano	Valor
RPP 2008	549.747,49
RPP 2009	11.366.542,60
Total	11.916.290,09

O Balanço Patrimonial contempla no total de restos a pagar o valor de R\$ 191.102.065,73 referente ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro e o valor de R\$ 6.804.294,79 referente ao Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.

#### i) Passivo Financeiro - Restos a pagar não Processados

O total de restos a pagar não processados (RPN) no valor de R\$ 23.377.709,33 é composto de valores referente a credores de 2008 e 2009, conforme tabela abaixo:

Ano	Valor
RPP 2008	974.162,14
RPP 2009	22.403.547,19
Total	23.377.709,33

#### j) Passivo Permanente – Provisões

Em 2009 foi provisionado o valor de R\$ 985.924,18 para futuros pagamentos de causas cíveis contra o PREVIRIO através do processo 05/504.658/2009 memo PREVIRIO/AJU/1/2010.

### 4. Patrimônio

#### a) Resultado do Exercício

O PREVIRIO, no exercício de 2008, apresentou um superávit de R\$ 53.629.599,85 e no exercício de 2009, apresentou no encerramento um superávit de R\$ 30.366.586,16. Segregando as massas do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro que apresentou no exercício de 2009 um déficit de R\$ 69.044.121,62 e do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores que teve superávit de R\$ 2.755.027,78, o resultado apresentado pelo Instituto foi um superávit de R\$ 96.655.680,00.

#### b) Ajuste de Exercícios Anteriores

Ajustamos o resultado obtido no final de 2008, em R\$ 360.000,00, referente a acerto de rendimento de aplicação financeira apurado a menor e, em R\$ 1.145,94, referente a recálculo de depreciação devido erro no sistema RM BONUM.

### 5. Fatos Relevantes

No Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP) encontramos o valor de R\$ 220.377.192,53 referente à atualização de empréstimos concedidos pelo instituto.



### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>297.383,00</b>	<b>253.900,39</b>	<b>43.482,61</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.255.672,00</b>	<b>3.704.411,14</b>	<b>551.260,86</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	30.048,00	35.629,17	(5.581,17)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.798.134,00	1.532.321,21	265.812,79
RECEITA DE SERVIÇOS	180.935,00	157.518,71	23.416,29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.457.538,00	2.172.089,93	285.448,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.400,00	60.752,51	25.647,49	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.052.698,00</b>	<b>1.031.203,89</b>	<b>1.021.494,11</b>
				INVESTIMENTOS	2.052.698,00	1.031.203,89	1.021.494,11
<b>REPASSES</b>	<b>4.309.567,00</b>	<b>3.797.761,31</b>	<b>511.805,69</b>				

<b>SOMA</b>	<b>4.606.950,00</b>	<b>4.051.661,70</b>	<b>555.288,30</b>	<b>SOMA</b>	<b>6.308.370,00</b>	<b>4.735.615,03</b>	<b>1.572.754,97</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.701.420,00</b>	<b>683.953,33</b>	<b>1.017.466,67</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.308.370,00</b>	<b>4.735.615,03</b>	<b>1.572.754,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.308.370,00</b>	<b>4.735.615,03</b>	<b>1.572.754,97</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTA	297.383,00
(+) REPASSES PREVISTOS	4.309.567,00
(-) DESPESAS FIXADAS	6.308.370,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(1.701.420,00)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	253.900,39
(+) REPASSES RECEBIDOS	3.797.761,31
(-) DESPESAS REALIZADAS	4.735.615,03
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(683.953,33)</b>



### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>253.900,39</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>4.735.615,03</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>253.900,39</b>	Urbanismo	4.735.615,03
Patrimoniais	35.629,17		
Serviços	157.518,71		
Outras Receitas Correntes	60.752,51		
<b>Repasses</b>	<b>3.797.761,31</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.606.707,48</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.004.718,98</b>
Restos a Pagar	1.192.070,53	Restos a Pagar	566.564,56
Depósitos	414.500,40	Depósitos	438.017,87
Contas a Receber	136,55	Contas a Receber	136,55
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>441.185,91</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>359.221,08</b>
Disponível	376.442,45	Disponível	316.578,53
Recursos Vinculados	64.743,46	Recursos Vinculados	42.642,55
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.099.555,09</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.099.555,09</b>



### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64			(Em R\$)		
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.048.247,49</b>	<b>1.557.112,48</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>716.493,43</b>	<b>1.261.028,50</b>
Disponível	376.442,45	316.578,53	Depósitos	73.577,44	50.059,97
Bancos Conta Movimento	5.147,74	2.414,65	Restos a Pagar Processados	173.400,39	799.226,01
Aplicações Financeiras	371.294,71	314.163,88	Restos a Pagar não Processados	469.515,60	411.742,52
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>64.743,46</b>	<b>42.642,55</b>			
Bancos Conta Movimento	22,24	1,08			
Aplicações Financeiras	64.721,22	42.641,47			
<b>Realizável</b>	<b>607.061,58</b>	<b>1.197.891,40</b>			
Contas a Receber	607.061,58	1.197.891,40			
<b>PERMANENTE</b>	<b>605.964,21</b>	<b>536.309,49</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>937.718,27</b>	<b>832.393,47</b>
Almoxarifados	76.344,65	47.971,16	Saldo Patrimonial	937.718,27	832.393,47
Bens Móveis	1.830.751,52	1.512.878,52			
(-) Depreciação Acumulada	(1.352.453,69)	(1.074.801,96)			
Intangíveis	53.000,00	53.000,00			
(-) Amortização Acumulada	(1.678,27)	(2.738,23)			
<b>COMPENSADO</b>	<b>105.126,84</b>	<b>106.576,85</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>105.126,84</b>	<b>106.576,85</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	105.126,84	106.576,85	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	105.126,84	106.576,85
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.759.338,54</b>	<b>2.199.998,82</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.759.338,54</b>	<b>2.199.998,82</b>



### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária		4.160.557,19	Resultantes da Execução Orçamentária		8.533.376,34
Receitas Orçamentárias	253.900,39		Despesas Orçamentárias	4.735.615,03	
Receitas Correntes	253.900,39		Despesas Correntes	3.704.411,14	
Patrimoniais	35.629,17		Pessoal e Encargos Sociais	1.532.321,21	
Serviços	157.518,71		Outras Despesas Correntes	2.172.089,93	
Outras Receitas Correntes	60.752,51		Despesas de Capital	1.031.203,89	
Outras Receitas Correntes	60.752,51		Investimentos	1.031.203,89	
Repasse Recebidos	3.797.761,31				
Mutações Patrimoniais	108.895,49		Mutações Patrimoniais	3.797.761,31	
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	108.895,49		Recebimento de Restos a Receber	3.797.761,31	
Independentes da Execução Orçamentária		4.996.525,86	Independentes da Execução Orçamentária		729.031,51
Inscrição de Restos a Receber	4.438.168,83		Cancelamento de Restos a Receber	49.577,70	
Cancelamento de Restos a Pagar	57.453,43		Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	426.768,49	
Acréscimo de Almoarifado	77.062,91		Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	147.248,92	
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	423.840,69		Baixa de Almoarifado	105.436,40	
Resultado Patrimonial		105.324,80			
Déficit Verificado no Exercício	105.324,80				
TOTAL GERAL		9.262.407,85	TOTAL GERAL		9.262.407,85



## 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

O Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP é uma Autarquia, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 2.689 de 01/12/1998 e instituída pelo Decreto nº 17.288 de 08/01/1999, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil e, delegada por competência à Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento por força do Decreto nº 30.914 de 27/07/2009. Suas atividades concentram-se substancialmente em: promover e coordenar a intervenção pública sobre o espaço urbano do Município, prover e integrar as atividades do sistema de informações geográficas, cartográficas, monográficas e dados estatísticos da Cidade, e subsidiar a fixação das diretrizes básicas ao desenvolvimento sócio-econômico do Município.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 – Principais Práticas Contábeis

**a) Disponível** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**b) Almoxarifados** – avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro.

**c) Bens Móveis** – registrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, deduzidos pela depreciação acumulada até a data do encerramento do exercício, que são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 3, item b.

**d) Intangíveis** – é demonstrado ao custo histórico da Cessão dos Direitos Patrimoniais. As amortizações são calculadas pelo método linear, taxa mencionada na Nota 3, item c.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Relativo a subvenções da PCRJ, registradas de acordo com os valores executados orçamentariamente como fonte de recursos do Tesouro Municipal.

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Notas de Repasses emitidas pelo Tesouro	173.400,39	791.088,80
RPN da entidade com FR's do Tesouro / 2009	-	387.904,60
RPN da entidade com FR's do Tesouro / 2008	433.661,19	18.898,00
<b>Total</b>	<b>607.061,58</b>	<b>1.197.891,40</b>



#### b) Ativo Permanente - Bens Móveis

Descrição	Tx anual de Depreciação	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Máquinas e equipamentos	10%	112.619,05	101.577,63	146.142,44	(44.564,81)
Móveis e utensílios	10%	97.374,92	76.744,96	207.053,61	(130.308,65)
Equip.Processamento Dados	20%	265.983,83	258.151,78	1.152.503,09	(894.351,31)
Ferramentas	10%	2.320,03	1.602,19	7.179,38	(5.577,19)
<b>Total</b>		<b>478.297,83</b>	<b>438.076,56</b>	<b>1.512.878,52</b>	<b>(1.074.801,96)</b>

#### c) Ativo Permanente - Intangível

Foi registrado contabilmente a Cessão de Direitos Patrimoniais da obra “Copacabana – Um Passeio no Tempo”, pelo período de 50 anos com vigência a partir de 29/05/2007, e valor de cessão de R\$ 53.000,00, em consonância com a orientação CTG 002/2008 de 14/07/2008.

Descrição	Tx anual de Amortização	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Amortização
Direitos Autorais	2%	51.321,73	50.261,77	53.000,00	(2.738,23)

#### 4. Patrimônio

O Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP teve uma redução no seu Patrimônio devido ao déficit no valor de R\$ 105.324,80 apurado no exercício, refletindo substancialmente a realização de despesas em valores superiores a arrecadação em 2009.

Parte do déficit apurado no exercício refere-se ao encerramento dos Convênios IPP/SMU nº 003/2005 e IPP/SMU – CAU nº 001/2008, nos valores de R\$ 72.838,91 e R\$ 13.794,00 respectivamente, que foram ressarcidos ao Tesouro Municipal, com base nas prestações de contas mensais realizadas pela Diretoria de Informações Geográficas.

#### 5. Partes Relacionadas

O IPP efetuou durante o exercício de 2009, transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas, referentes à aquisição de D.O.M. e contratação de serviços gráficos. Também foram efetuadas transações com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente referente à consignação de livros comercializados na livraria do IPP.

#### 6. Fatos Relevantes

Consta no Balanço Patrimonial do exercício de 2009 no Ativo Realizável – Contas a Receber e, no Passivo Financeiro - Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2008, o valor de R\$18.898,00, referente ao contrato firmado pelo Instituto e a Cooperativa de Trabalho Grandestar em análise na Procuradoria Geral do Município.





### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.481.156,18</b>	<b>(1.481.156,18)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64.864.725,54</b>	<b>56.537.114,53</b>	<b>8.327.611,01</b>
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	301.947,36	(301.947,36)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.174.498,77	42.489.456,56	5.685.042,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.179.208,82	(1.179.208,82)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.690.226,77	14.047.657,97	2.642.568,80
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>661.187,00</b>	<b>0,00</b>	<b>661.187,00</b>
				INVESTIMENTOS	661.187,00	0,00	661.187,00
<b>REPASSES</b>		<b>40.737.773,32</b>	<b>(40.737.773,32)</b>				
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>42.218.929,50</b>	<b>(42.218.929,50)</b>	<b>SOMA</b>	<b>65.525.912,54</b>	<b>56.537.114,53</b>	<b>8.988.798,01</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>65.525.912,54</b>	<b>14.318.185,03</b>	<b>51.207.727,51</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.525.912,54</b>	<b>56.537.114,53</b>	<b>8.988.798,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>65.525.912,54</b>	<b>56.537.114,53</b>	<b>8.988.798,01</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	0,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	65.525.912,54
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(65.525.912,54)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.481.156,18
(+) REPASSES RECEBIDOS	40.737.773,32
(-) DESPESAS REALIZADAS	56.537.114,53
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(14.318.185,03)</b>



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Balanço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.481.156,18</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>56.537.114,53</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.481.156,18</b>	Segurança Publica	56.537.114,53
Serviços	301.947,36		
Outras Receitas Correntes	1.179.208,82		
<b>Repasses</b>	<b>40.737.773,32</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>21.099.894,97</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>4.264.375,69</b>
Restos a Pagar	15.223.088,19	Depósitos	4.237.294,96
Depósitos	4.218.488,28	Contas a Receber	26.516,91
Contas a Receber	150.973,68	Outros Débitos	563,82
Outros Créditos	271.812,88		
Incorporação/Desincorporação	1.235.531,94		
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.517.334,25</b>
		Disponível	2.475.775,32
		Recursos Vinculados	41.558,93
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.318.824,47</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.318.824,47</b>



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Balanço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>		<b>18.523.229,95</b>	<b>FINANCEIRO</b>		<b>15.485.196,44</b>
<b>Disponível</b>		<b>2.475.775,32</b>	Depósitos		262.108,25
Tesouraria		2.292,06	Restos a Pagar Processados		11.561.785,56
Bancos Conta Movimento		2.473.483,26	Restos a Pagar não Processados		3.661.302,63
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>41.558,93</b>			
Aplicações Financeiras		41.558,93			
<b>Realizável</b>		<b>16.005.895,70</b>			
Contas a Receber		15.382.650,70			
Depósitos e Garantias		20.671,81			
Outros Créditos e Valores a Receber		44.616,51			
Créditos Tributários		555.926,50			
Diversos Responsáveis		2.030,18			
<b>PERMANENTE</b>		<b>6.296.781,43</b>	<b>PERMANENTE</b>		<b>69.794.686,47</b>
Adiantamentos Concedidos		42.935,79	Provisões		69.794.686,47
Depósitos e Garantias		1.420.091,67	<b>PATRIMÔNIO</b>		<b>(60.459.871,53)</b>
Outros Credores e Valores a Receber		2.354.250,00	Saldo Patrimonial		(60.459.871,53)
Almoxarifados		582.921,15			
Investimentos		47.488,92			
Bens Imóveis		1.794.610,40			
Depreciação Acumulada		(476.138,16)			
Bens Móveis		12.405.961,71			
(-) Depreciação Acumulada		(11.884.187,63)			
Intangíveis		215.366,12			
(-) Amortização Acumulada		(206.518,54)			
<b>COMPENSADO</b>		<b>1.049.575,75</b>	<b>COMPENSADO</b>		<b>1.049.575,75</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		1.049.575,75	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		1.049.575,75
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>25.869.587,13</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>25.869.587,13</b>



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária		64.843.253,87	Resultantes da Execução Orçamentária		99.512.068,00
Receitas Orçamentárias	1.481.156,18		Despesas Orçamentárias	56.537.114,53	
Receitas Correntes	1.481.156,18		Despesas Correntes	56.537.114,53	
Serviços	301.947,36		Pessoal e Encargos Sociais	42.489.456,56	
Outras Receitas Correntes	1.179.208,82		Outras Despesas Correntes	14.047.657,97	
Repasses Recebidos	40.737.773,32		Mutações Patrimoniais	42.974.953,47	
Mutações Patrimoniais	22.624.324,37		Recebimento de Restos a Receber	40.737.773,32	
Resgate de Despesa a Pagar/Provisões	22.624.324,37		Recebimento de Contas a Receber	2.237.180,15	
Independentes da Execução Orçamentária		58.909.572,22	Independentes da Execução Orçamentária		19.752.514,75
Inscrição de Restos a Receber	55.389.308,18		Cancelamento de Restos a Receber	16.673.969,35	
Cancelamento de Despesas a Pagar/Provisões	1.300,00		Depreciação de Bens Imóveis	8.847,92	
Acréscimo de Almoarifado	122.476,58		Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	10.715,36	
Cancelamento de Outras Dívidas	537,35		Baixa de Almoarifado	176.071,02	
Inscrição de Contas a Receber	3.124.137,23		Provisões	2.882.347,28	
Inscrição em Outros Créditos	271.812,88		Inscrição em Outros Débitos	563,82	
			Resultado Patrimonial		4.488.243,34
			Superávit Verificado no Exercício	4.488.243,34	
TOTAL GERAL		123.752.826,09	TOTAL GERAL		123.752.826,09



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

### 1. Contexto Operacional

A Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, é uma autarquia, criada pela Lei Complementar nº100, de 16 de outubro de 2009, que lhe transferiu todo o patrimônio, de bens móveis e imóveis ativos e passivos da extinta Empresa Municipal de Vigilância S/A. Vinculada a Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL e, sendo delegada competência, a Secretaria Especial de Ordem Pública – SEOP por força do Decreto nº 31.346 de 11 de outubro de 2009. Suas atividades concentram-se substancialmente em proteger o meio ambiente, o patrimônio histórico, cultural e paisagístico do Município; proteger bens, serviços e instalações municipais; zelar pela segurança e ordem pública dentro do Município do Rio de Janeiro.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, a saber:

#### 2.1 – Principais Práticas Contábeis

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - Lançados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, os valores decorrentes da execução orçamentária, como também os que não decorreram de execução orçamentária, conforme § 3º do artigo 105 da lei federal 4.320/64;

**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentária** - as receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320/64;

**c) Almoxarifado** - demonstrativo pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31/12/2009 e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 106 da Lei 4.320/64;

**d) Bens Imóveis de Terceiros /Bens Móveis** - registrado pelo custo de aquisição e /ou pelo valor da reavaliação, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, nos termos do art.55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município deduzidos pela depreciação e amortização acumulada, até a data do encerramento do exercício conforme determina o § 2º do artigo 108 da Lei nº 4.320/64.

#### 2.2 – Demonstrações Comparativas

Considerando a criação da autarquia Guarda Municipal em 2009 neste exercício não estão sendo apresentadas demonstrações comparativas.



### 3 . Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Detalhamento	2009 R\$
Notas de Repasse Tesouro	14.651.534,86
Nota de Debito n°s. 01 / 02 / 03-09 - SME	730.615,82
Outras contas a Receber	500,02
<b>Total</b>	<b>15.382.650,70</b>

#### b) Ativo Permanente Investimentos

Refere-se a ações escriturais de Telefonia no valor de R\$ 47.488,92, oriundo da extinta EMV S/A.

#### c) Ativo Permanente – Bens Móveis / Imóveis

Descrição	Taxa de depreciação	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Benf .Imóveis Terc.	4%	1.318.472,24	1.794.610,40	476.138,16
Instalação	10%	97.584,07	199.254,91	101.670,84
Máquinas Equipamentos	10%	270.678,45	1.096.143,55	825.465,10
Hardware	20%	69.838,62	1.006.426,79	936.588,17
Equip de .Telecom.	10%	5.580,42	1.220.606,04	1.215.025,62
Instrumentos Musicais	10%	0,00	239.480,00	239.480,00
Moveis e Utensilios	10%	48.102,16	226.299,25	178.197,09
Veículos	20%	24.675,41	8.412.436,22	8.387.760,81
Semoventes		5.314,95	5.314,95	
<b>Total</b>		<b>1.840.246,32</b>	<b>14.200.572,11</b>	<b>12.360.325,79</b>

Ressalta-se que todos os veículos estão penhorados por conta de processos judiciais de autoria da Previdência Social e Receita Federal contra a extinta EMV S/A., tendo em vista que, por força da Lei complementar nº 100/09, a autarquia GM-RIO incorporou todo o ativo e passivo da extinta EMV S/A. Informamos ainda que 46 desses veículos estão irregulares conforme o processo 01/701676/2009.

#### d) Ativo Permanente - Intangível

Descrição	Taxa de Amortização	2009 R\$	Custo	Amortização Acumulada
Software	20%	8.847,58	215.366,12	206.518,54



#### e) Passivo Permanente - Provisões

Descrição	2009			
	Principal	Multa	Juros	Total
Provisões				12.893.799,88
Indenizações Trabalhistas				2.657.970,00
Indenizações Cíveis				41.549.173,87
COFINS – 107680286/3796-68	1.262.282,65	946.714,03	6.613.740,47	8.822.737,15
PIS – 107680286/3696-03	206.990,49	155.243,11	1.076.265,10	1.438.498,70
INSS - 702644/02	803.613,10	160.722,62	801.443,34	1.765.779,06
MULTA IRPJ/ CSLL (Conting.)	666.727,81	0,00	0,00	666.727,81
<b>TOTAL</b>	<b>2.939.614,05</b>	<b>1.262.679,76</b>	<b>8.491.448,91</b>	<b>69.794.686,47</b>

O saldo de R\$ 12.893.799,88 corresponde basicamente a provisões de férias, provisões de encargos rescisórios, provisões de IRRF s/ folha de pagamento e fornecedores que ficaram pendentes de pagamento.

O saldo das Indenizações Trabalhistas e Cíveis estão apresentadas em consonância com o relatório da Consultoria Jurídica da extinta EMV S/A., para o exercício posterior a 31 de dezembro de 2009. A extinta EMV S/A concedeu 11 (onze) veículos como penhora por conta de 11 (onze) processos trabalhistas e 308 (trezentos e oito) veículos como penhora por conta de 308 (trezentos e oito) processos cíveis.

O Saldo de Obrigações Fiscais é representado basicamente por débitos fiscais. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, aguarda o resultado final dos recursos impetrados na Justiça Federal.

Os autos de infrações são oriundos da falta de recolhimentos do PIS e COFINS, sobre as transferências orçamentárias realizadas pelo Tesouro Municipal do Rio de Janeiro.

O INSS é em decorrência da cessão de funcionários, que pertenciam aos quadros da COMLURB, no período de agosto/93 à setembro/96. A extinta EMV S/A mediante o procedimento administrativo nº01/702644/2002, questiona os valores referentes ao INSS, perfazendo o valor devido em R\$ 803.613,10, provisionados no Passivo Permanente, corrigido monetariamente, conforme orientação da Auditoria Geral do Município cujo total alcançou R\$ 1.765.779,06. No mesmo processo a EMV S/A entrou com recurso administrativo contestando a aplicação de multa no valor de R\$ 666.727,81.

Os valores foram corrigidos monetariamente utilizando índices disponibilizados por programas da RFB via internet.

#### 4. Ativos e Passivos Contingentes

**a) Contingências Ativas** - no julgamento dos Recursos Extraordinários n.os 357950, 390840, 358273 e 346084, o Supremo Tribunal Federal declarou, por maioria, a inconstitucionalidade do § 1.º art. 3.º, Lei 9.718/98, que instituiu nova base de cálculo para a incidência do COFINS, através da alteração do conceito de faturamento. Em virtude, de não efetuarmos o crédito nos demonstrativos financeiros, relativo ao período de 1999 à 2003, referente ao COFINS sobre a receita não operacional, a EMV poderá vir a ter direito à devolução, em decorrência da decisão do STF, em 09/11/2005, avaliado em R\$ 1.416,55.



**b) Contingências Passivas** - existem autos de infração referentes a débitos com a Secretaria da Receita Federal relativos ao não recolhimento PIS e COFINS entre outros, para o período de Janeiro/97 à Dezembro/04, que não foram contabilizados a época, corolário o fato dos valores serem questionáveis juridicamente, tendo sido encaminhado os processos à Procuradoria Geral do Município do RJ, visando a contestação de tais débitos.

Segue abaixo quadro demonstrativo dos débitos atualizados, até a presente data, lembrando que as declarações são meramente informativas, pois foram atualizadas através de pesquisa fiscal com Certificado Digital, devendo ser confirmadas junto Procuradoria Geral do Município do RJ e Receita Federal do Brasil.

Trata-se de débitos de natureza diversas e transmissões de Declarações (DCTF E OUTRAS). Os referidos débitos estão uma parte em conta corrente, outros aguardando julgamento (exigibilidade suspensa) e os demais lançados em dívida ativa (Ativa Ajuizada, Ativa ajuizamento a ser prosseguido e Ativa ajuizada com exigibilidade do crédito suspensa por decisão judicial).

Outrossim, informamos que os débitos em conta corrente e os impugnados estão com mais de 5 (cinco) anos e não foram lançados em dívida ativa, cabendo uma consulta à PGM quanto a prerrogativa da **Súmula Vinculante 8**.

São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.

PGFN-DIV. ATIVA-PROC.	2009			
	Principal	Multa	Juros	Total
PIS – 107682137/2399-71	75.700,32	22.710,07	245.493,66	343.904,05
PIS-107682137/2599-05	164.212,64	49.263,76	492.203,19	705.679,59
COFINS-107682137/2699-60	281.218,14	84.365,43	818.347,75	1.183.931,32
PIS-153740010/0899-35	719.611,72	539.708,69	2.949.493,93	4.208.814,34
COFINS- 153740010/0999-06	2.214.189,92	1.660.642,33	9.075.367,06	12.950.199,31
PIS- 10768522804/2004-89	39.081,95	7.816,38	88.064,72	134.963,05
COFINS- 10768522803/2004-34	110.864,77	22.172,94	250.842,92	383.880,63

DÉBITOS EM C/C RFB				
IRRF - JUROS E MULTAS ISOL.	12.548,36	-	-	12.548,36

DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO P/ REVISÃO.				
10070.000.844/2002-51	78.587,17	-	-	78.587,17
10070.002.073/2003-17	189.831,30	-	-	189.831,30
10070.002.074/2003-61	8.089,07	-	-	8.089,07
10070.002.075/2003-14	3.146,28	-	-	3.146,28
10070.002.190/2002-08	157.125,67	-	-	157.125,67
12898.000.029/2009-60	507.713,28	-	-	507.713,28
13706.000.098/2002-70	41.655,60	-	-	41.655,60
15471.000.755/2007-10	752,87	-	-	752,87
15471.000.758/2007-53	1.368,87	-	-	1.368,87
<b>Total</b>	<b>4.605.697,93</b>	<b>2.386.679,60</b>	<b>13.919.813,23</b>	<b>20.912.190,76</b>





A extinta EMV S/A, no início do exercício de 2001, foi autuada pela fiscalização do INSS por procedimentos referentes a recolhimentos, que compreendem os exercícios de 1993 à 2000, que estão sendo questionados administrativamente junto ao INSS, se apresentando da seguinte forma:

<b>DEBCAD</b>	<b>Dezembro 2009</b>
35.233.660-9	5.398.517,74
35.233.661-7	643.952,13
35.233.665-0	1.760.070,41
35.297.796-5	1.728.209,00
<b>Total</b>	<b>9.530.749,28</b>

## 5. Patrimônio

A GM-Rio teve um acréscimo no seu Patrimônio decorrente do superávit no período de outubro a dezembro/ 2009 no valor de R\$ 4.488.243,34.



### 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
RECEITAS CORRENTES	48.806,00	72.484,52	(23.678,52)	DESPEAS CORRENTES	1.834.425,04	1.650.135,62	184.289,42
RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000,00	36.278,71	(11.278,71)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.000,00	403.151,68	134.848,32
RECEITA DE SERVICOS	23.806,00	36.205,81	(12.399,81)	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.296.425,04	1.246.983,94	49.441,10
				DESPEAS DE CAPITAL	9.250.704,57	6.538.930,51	2.711.774,06
				INVESTIMENTOS	9.250.704,57	6.538.930,51	2.711.774,06
<b>REPASSES</b>	<b>6.921.117,00</b>	<b>6.219.916,15</b>	<b>701.200,85</b>				
<b>SOMA</b>	<b>6.969.923,00</b>	<b>6.292.400,67</b>	<b>677.522,33</b>	<b>SOMA</b>	<b>11.085.129,61</b>	<b>8.189.066,13</b>	<b>2.896.063,48</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>4.115.206,61</b>	<b>1.896.665,46</b>	<b>2.218.541,15</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.085.129,61</b>	<b>8.189.066,13</b>	<b>2.896.063,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.085.129,61</b>	<b>8.189.066,13</b>	<b>2.896.063,48</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	48.806,00
(+) REPASSES PREVISTOS	6.921.117,00
(-) DESPEAS FIXADAS	11.085.129,61
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(4.115.206,61)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	72.484,52
(+) REPASSES RECEBIDOS	6.219.916,15
(-) DESPEAS REALIZADAS	8.189.066,13
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(1.896.665,46)</b>



### 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>72.484,52</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>8.189.066,13</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>72.484,52</b>	Urbanismo	8.189.066,13
Patrimoniais	36.278,71		
Serviços	36.205,81		
<b>Repases</b>	<b>6.219.916,15</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.864.241,11</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>937.910,78</b>
Restos a Pagar	2.449.129,51	Restos a Pagar	519.810,89
Depósitos	415.111,60	Depósitos	418.099,89
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>374.052,78</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>403.717,65</b>
Disponível	364.860,64	Disponível	397.513,80
Recursos Vinculados	9.192,14	Recursos Vinculados	6.203,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.530.694,56</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.530.694,56</b>



### 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64			(Em R\$)		
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>886.647,65</b>	<b>2.829.446,68</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>529.977,43</b>	<b>2.455.333,36</b>
<b>Disponível</b>	<b>364.860,64</b>	<b>397.513,80</b>	Depósitos	9.192,14	6.203,85
Bancos Conta Movimento		240,49	Restos a Pagar Processados	122.328,44	1.855.930,70
Aplicações Financeiras	364.860,64	397.273,31	Restos a Pagar não Processados	398.456,85	593.198,81
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>9.192,14</b>	<b>6.203,85</b>			
Aplicações Financeiras	9.192,14	6.203,85			
<b>Realizável</b>	<b>512.594,87</b>	<b>2.425.729,03</b>			
Contas a Receber	512.594,87	2.425.729,03			
<b>PERMANENTE</b>	<b>430.141,18</b>	<b>353.282,37</b>	<b>PERMANENTE</b>		<b>1.111.089,51</b>
Almoxarifados	56.824,11	50.386,03	Provisões		1.111.089,51
Investimentos	231,78	222,60	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>786.811,40</b>	<b>(383.693,82)</b>
Bens Móveis	1.151.951,83	1.171.672,83	Saldo Patrimonial	786.811,40	(383.693,82)
(-) Depreciação Acumulada	(778.866,54)	(868.999,09)			
<b>COMPENSADO</b>	<b>354.244,36</b>	<b>267.395,90</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>354.244,36</b>	<b>267.395,90</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	354.244,36	267.395,90	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	354.244,36	267.395,90
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.671.033,19</b>	<b>3.450.124,95</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.671.033,19</b>	<b>3.450.124,95</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64			(Em R\$)		
Variações Ativas			Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária		6.312.121,67	Resultantes da Execução Orçamentária		14.408.982,28
Receitas Orçamentárias	72.484,52		Despesas Orçamentárias	8.189.066,13	
Receitas Correntes	72.484,52		Despesas Correntes	1.650.135,62	
Patrimoniais	36.278,71		Pessoal e Encargos Sociais	403.151,68	
Serviços	36.205,81		Outras Despesas Correntes	1.246.983,94	
Despesas de Capital			Despesas de Capital	6.538.930,51	
Repasses Recebidos	6.219.916,15		Investimentos	6.538.930,51	
Mutações Patrimoniais	19.721,00		Mutações Patrimoniais	6.219.916,15	
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	19.721,00		Recebimento de Restos a Receber	6.219.916,15	
Independentes da Execução Orçamentária		8.181.059,07	Independentes da Execução Orçamentária		1.254.703,68
Inscrição de Restos a Receber	8.133.222,18		Cancelamento de Restos a Receber	171,87	
Cancelamento de Restos a Pagar	974,40		Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	90.132,55	
Acréscimo de Almojarifado	46.862,49		Baixa de Almojarifado	53.300,57	
Resultado Patrimonial		1.170.505,22	Provisões	1.111.089,51	
Déficit Verificado no Exercício	1.170.505,22		Desvalorização de Títulos e Valores	9,18	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.663.685,96</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.663.685,96</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, é uma Fundação de direito público, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 11.572 de 03.11.1992, de acordo com a Lei nº 1.575 de 12/06/1990 e vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Conservação. Suas atividades concentram-se substancialmente na realização de obras preventivas e emergenciais em encostas e áreas de risco, minimizando riscos de acidentes geotécnicos e desabamentos, e opera o Sistema ALERTA RIO de monitoramento.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro do exercício de 2009, foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis, refletindo o cumprimento da Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 – Principais Práticas Contábeis

**a) Disponível** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**b) Contas a Receber** - refere-se as subvenções da PCRJ, registradas de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte Tesouro;

**c) Almoxxarifados** - avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro.

**d) Investimentos** - demonstrado ao preço de custo, com atualização anual, verificando-se no período uma desvalorização em torno de 3,96% em ações da TELEMAR, conforme simulador [www.bancobrasil.com.br](http://www.bancobrasil.com.br) .

**e) Bens Móveis** - demonstrado ao preço de custo, e a depreciação é calculada pelo método linear e contabilizada mensalmente.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Permanente - Bens Móveis

Descrição	Tx anual Depreciação	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Aparelhos e instrumentos	10%	313.329,14	263.856,12	520.236,13	(256.380,01)
Máquinas e equipamentos	10%	4.543,18	3.955,08	9.110,70	(5.155,62)
Telecomunicação, Som e Imagem	10%	4.913,15	4.301,00	20.934,45	(16.633,45)
Processamento de Dados	20%	48.898,95	19.518,77	503.782,31	(484.263,54)
Móveis e Utensílios	10%	1.400,87	1.021,77	107.268,30	(106.246,53)
Ferramentas	10%	0,00	0,00	319,94	(319,94)
Bens a Incorporar	-	-	10.021,00	10.021,00	-
<b>Total</b>		<b>373.085,29</b>	<b>302.673,74</b>	<b>1.171.672,83</b>	<b>(868.999,09)</b>

#### b) Passivo Permanente – Provisões

Realizado provisionamento para contingências da ação indenizatória proposta pela empresa Nova Solar Construtora Ltda. contra a Fundação Geo-Rio, proc. Judicial nº 1996.001.044517-7, no montante de 573.554,363 UFIRs, apurado pelo perito contábil, e contabilizado ao valor de R\$1.111.089,51, em 30.12.2009.

### 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Garantias Prestadas a Terceiros

Efetuada despesas para obras, pelas empresas abaixo relacionadas, no período de janeiro a julho de 2009, no valor de R\$1.702.672,89 (hum milhão, setecentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), ainda não registradas, pois estão em processo de regularização das exigências necessárias ao seu reconhecimento e aplicação do Decreto nº 26.182/2006.

Empresa	Processo	Valor R\$
Argos Engenharia Ltda;	06/100.597/2008	249.673,99
Sphaira Projetos e Construções Ltda.	06/100.598/2008	357.532,37
Construtora Monjardim Marques Ltda.	06/100.599/2008	221.811,99
Senic Serviços de Engenharia Ind. e Com.	06/100.600/2008	350.072,36
L.O. Graça Engenharia Ltda	06/100.601/2008	171.386,76
Soloteste Engenharia Ltda	06/100.602/2008	352.195,42
<b>Total</b>		<b>1.702.672,89</b>

### 5. Patrimônio

O provisionamento mencionado no item 3 letra b, provocou um grande impacto no Resultado do Exercício, gerando um Saldo Patrimonial negativo de R\$ 383.693,82.

### 6. Partes Relacionadas

A GEO-RIO mantém transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., concernentes a aquisição de D.O, impressos e encadernações, constando em Restos a Pagar Processados/2009 o valor de R\$580,00 e, em Restos a Pagar Não Processados/2009 o valor de R\$450,00.



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.452.333,00</b>	<b>4.361.804,21</b>	<b>(909.471,21)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.595.331,05</b>	<b>12.224.775,35</b>	<b>1.370.555,70</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	68.619,00	145.167,54	(76.548,54)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.531.014,55	3.920.496,05	610.518,50
RECEITA DE SERVICOS	3.361.775,00	4.191.421,00	(829.646,00)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.064.316,50	8.304.279,30	760.037,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.939,00	25.215,67	(3.276,67)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>136.242,00</b>	<b>27.162,00</b>	<b>109.080,00</b>
				INVESTIMENTOS	136.242,00	27.162,00	109.080,00
<b>REPASSES</b>	<b>10.264.000,00</b>	<b>6.922.973,58</b>	<b>3.341.026,42</b>				
<b>SOMA</b>	<b>13.716.333,00</b>	<b>11.284.777,79</b>	<b>2.431.555,21</b>	<b>SOMA</b>	<b>13.731.573,05</b>	<b>12.251.937,35</b>	<b>1.479.635,70</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>15.240,05</b>	<b>967.159,56</b>	<b>(951.919,51)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.731.573,05</b>	<b>12.251.937,35</b>	<b>1.479.635,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.731.573,05</b>	<b>12.251.937,35</b>	<b>1.479.635,70</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTA	3.452.333,00
(+) REPASSES PREVISTOS	10.264.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	13.731.573,05
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(15.240,05)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	4.361.804,21
(+) REPASSES RECEBIDOS	6.922.973,58
(-) DESPESAS REALIZADAS	12.251.937,35
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(967.159,56)</b>





## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>4.361.804,21</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>12.251.937,35</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.361.804,21</b>	Gestão Ambiental	12.251.937,35
Patrimoniais	145.167,54		
Serviços	4.191.421,00		
Outras Receitas Correntes	25.215,67		
<b>Repasses</b>	<b>6.922.973,58</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.079.074,94</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.418.496,55</b>
Restos a Pagar	2.132.466,07	Restos a Pagar	489.623,80
Depósitos	946.608,87	Depósitos	928.872,75
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>1.755.574,11</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.448.992,94</b>
Disponível	1.679.856,32	Disponível	2.355.539,03
Recursos Vinculados	75.717,79	Recursos Vinculados	93.453,91
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.119.426,84</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.119.426,84</b>



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

### Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		(Em R\$)			
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>2.677.783,53</b>	<b>4.265.756,47</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.241.267,21</b>	<b>2.657.408,04</b>
Disponível	1.679.856,32	2.355.539,03	Depósitos	75.717,79	93.453,91
Tesouraria	4.225,34	4.985,00	Restos a Pagar Processados	555.145,74	2.033.899,86
Bancos Conta Movimento	106.457,05	35.330,16	Restos a Pagar não Processados	610.403,68	530.054,27
Aplicações Financeiras	1.569.173,93	2.315.223,87			
Recursos Vinculados	75.717,79	93.453,91			
Aplicações Financeiras	75.717,79	93.453,91			
Realizável	922.209,42	1.816.763,53			
Contas a Receber	922.209,42	1.816.763,53			
<b>PERMANENTE</b>	<b>16.794.279,39</b>	<b>16.764.601,23</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>5.087.073,59</b>	<b>5.287.073,59</b>
Créditos do Município	785.517,86	935.862,05	Provisões	4.887.073,59	0,00
Almoxarifados	308.536,86	222.757,42	Precatórios	200.000,00	400.000,00
Investimentos	3.923,36	3.923,36	Outras Obrigações	0,00	4.887.073,59
Bens Imóveis	15.223.997,94	15.223.997,94	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>13.143.722,12</b>	<b>13.085.876,07</b>
Depreciação Acumulada	(2.200.941,31)	(2.351.428,27)	Saldo Patrimonial	13.143.722,12	13.085.876,07
Bens Móveis	3.849.991,92	3.906.235,97			
(-) Depreciação Acumulada	(1.176.747,24)	(1.176.747,24)			
<b>COMPENSADO</b>	<b>163.914,98</b>	<b>190.873,43</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>163.914,98</b>	<b>190.873,43</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	163.914,98	190.873,43	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	163.914,98	190.873,43
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.635.977,90</b>	<b>21.221.231,13</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.635.977,90</b>	<b>21.221.231,13</b>



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária		11.311.939,79	Resultantes da Execução Orçamentária		19.174.910,93
Receitas Orçamentárias	4.361.804,21		Despesas Orçamentárias	12.251.937,35	
Receitas Correntes	4.361.804,21		Despesas Correntes	12.224.775,35	
Patrimoniais	145.167,54		Pessoal e Encargos Sociais	3.920.496,05	
Serviços	4.191.421,00		Outras Despesas Correntes	8.304.279,30	
Outras Receitas Correntes	25.215,67		Despesas de Capital	27.162,00	
Repasses Recebidos	6.922.973,58		Investimentos	27.162,00	
Mutações Patrimoniais	27.162,00		Mutações Patrimoniais	6.922.973,58	
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	27.162,00		Recebimento de Restos a Receber	6.922.973,58	
Independentes da Execução Orçamentária		9.432.118,79	Independentes da Execução Orçamentária		1.626.993,70
Inscrição de Restos a Receber	7.900.855,35		Cancelamento de Restos a Receber	83.327,66	
Atualização Monetária de Créditos Fiscais Inscritos	150.344,19		Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	250.330,68	
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	279.412,73		Depreciação de Bens Imóveis	150.486,96	
Cancelamento de Restos a Pagar	244.437,56		Baixa de Almoarifado	742.848,40	
Cancelamento de Precatórios Judiciais	200.000,00		Inscrição de Precatórios Judiciais	400.000,00	
Acréscimo de Almoarifado	657.068,96				
Resultado Patrimonial		57.846,05			
Déficit Verificado no Exercício	57.846,05				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.801.904,63</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.801.904,63</b>



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO é uma fundação de direito privado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 173 de 29 de julho de 1980, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto nº 4.984 de 14/03/1985, estando vinculada a Secretaria Municipal da Casa Civil conforme Decreto nº 30.339 de 01/01/2009. Suas atividades concentram-se substancialmente em manter em seu Parque Zoológico um plantel de animais para visitação do público em geral e escolas.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes.

##### 2.1 – Principais Práticas Contábeis

**a) Disponível** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Almoxarifados** - avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro;

**c) Bens Imóveis / Móveis** - estão registrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1999 nos termos do art.55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pelas depreciações acumuladas até a data do encerramento do exercício, que são calculadas pelo método linear;

**d) Precatórios** - registrados, no Passivo Permanente, a provisão para pagamentos de RPV's (Requisições de Pequeno Valor) no exercício de 2010, com base em informação do Procurador-Chefe da PG/PTA, Of.PG/PTA nº 1783/09 e comunicado de 25/01/2010.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro - Contas a Receber

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
RPN inscrito na Administração Direta		8.062,00
Notas de Repasses – OP's selecionadas p/Tesouro/2009		1.030.949,33
Notas de Repasses – OP's selecionadas p/Tesouro/2008	374.106,61	172.111,07
Notas de Repasses – OP's selecionadas p/Tesouro/2007	173.545,69	173.545,69
RPN RIOZOO – Fonte do Tesouro / 2009		348.246,38
RPN RIOZOO – Fonte do Tesouro / 2008	374.557,12	83.849,06
<b>Total</b>	<b>922.209,42</b>	<b>1.816.763,53</b>



O valor demonstrado no quadro acima, relativo a RPN inscrito na Administração Direta em fonte de recursos do Fundeb, refere-se a visitação das escolas no Zoológico.

#### b) Ativo Permanente - Créditos do Município

Trata-se da dívida dos permissionários instalados no interior do Zoológico, já inscrita em Dívida Ativa, cujo montante atualizado pela Procuradoria está em R\$ 935.862,05.

Conforme ofício CG/CTG nº 008/2010 que encaminhou cópia do processo 13/000.018/2010, contendo parecer da Procuradoria Geral do Município, estará sendo analisado em 2010, a pertinência desse crédito.

#### c) Ativo Permanente - Investimentos

Refere-se a ações da Telemar Norte Leste S/A, Tele Norte Leste Participações e Contax Participações S/A.

#### d) Ativo Permanente - Bens Imóveis

Descrição	Tx anual Deprec.	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Terrenos	-		11.461.824,00	11.461.824,00	-
Instalações	4%		1.410.745,67	3.762.173,94	(2.351.428,27)
<b>Total</b>		<b>13.023.056,63</b>	<b>12.872.569,67</b>	<b>15.223.997,94</b>	<b>(2.351.428,27)</b>

#### e) Ativo Permanente - Bens Móveis

Descrição	R\$
<b>Saldo em 31/12/2008 – Bens Móveis</b>	<b>1.782.236,01</b>
Aquisições	27.162,00
Doações	9.411,56
<b>Saldo em 31/12/2008 – Semoventes</b>	<b>2.067.755,91</b>
Entradas de Animais	270.001,17
Baixa de Animais	(250.330,68)
Depreciação Acumulada	(1.176.747,24)
<b>Saldo em 31/12/2009 – Bens Móveis/Semoventes</b>	<b>2.729.488,73</b>

Obs: Sobre a depreciação, cabe-nos informar que efetuamos estorno dos valores que estavam em desajuste com o valor do bem. Deste modo, a depreciação acumulada permanece com o seu montante igual ao exercício anterior.



**f) Passivo Permanente - Outras Obrigações**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE / 2000	-	26.131,20
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE / 2004	411.448,32	385.679,09
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE / 2005	590.738,81	710.404,81
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE / 2006	1.369.159,98	1.354.683,19
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE / 2007	1.215.448,69	1.207.000,66
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE / 2008	1.300.277,79	1.203.174,64
<b>Total</b>	<b>4.887.073,59</b>	<b>4.887.073,59</b>

A divergência nos valores e exercícios da dívida em relação ao informado nas notas explicativas do exercício anterior 2008, refere-se a acertos do ano de referência. Os valores do quadro acima foram devidamente conferidos pela CEDAE e recentemente foi apresentada proposta de parcelamento para pagamento em 180 meses, a qual está sendo analisada pelo Colegiado da CEDAE e pela Diretoria da RIOZOO.

**4. Partes Relacionadas**

A RIOZOO mantém transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, concernentes a aquisição de D.O, impressos e encadernações, constando em 2009, o valor de R\$ 2.186,00 em Restos a Pagar Processados e R\$ 8.554,00 em Restos a Pagar Não Processados.



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>242.723,00</b>	<b>166.984,45</b>	<b>75.738,55</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.033.303,95</b>	<b>11.739.422,69</b>	<b>5.293.881,26</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	81.000,00	49.903,58	31.096,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.106.000,00	3.701.217,83	404.782,17
RECEITA DE SERVICOS	80.000,00	83.542,82	(3.542,82)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.927.303,95	8.038.204,86	4.889.099,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.723,00	0,00	1.723,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.797.637,28</b>	<b>972.690,79</b>	<b>5.824.946,49</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	33.538,05	46.461,95	INVESTIMENTOS	6.789.692,28	964.790,79	5.824.901,49
				INVERSOES FINANCEIRAS	7.945,00	7.900,00	45,00
<b>REPASSES</b>	<b>24.178.222,00</b>	<b>11.401.666,23</b>	<b>12.776.555,77</b>				
<b>SOMA</b>	<b>24.420.945,00</b>	<b>11.568.650,68</b>	<b>12.852.294,32</b>	<b>SOMA</b>	<b>23.830.941,23</b>	<b>12.712.113,48</b>	<b>11.118.827,75</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143.462,80</b>	<b>(1.143.462,80)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>590.003,77</b>	<b>0,00</b>	<b>590.003,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.420.945,00</b>	<b>12.712.113,48</b>	<b>11.708.831,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.420.945,00</b>	<b>12.712.113,48</b>	<b>11.708.831,52</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	242.723,00
(+) REPASSES PREVISTOS	24.178.222,00
(-) DESPESAS FIXADAS	23.830.941,23
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>590.003,77</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	166.984,45
(+) REPASSES RECEBIDOS	11.401.666,23
(-) DESPESAS REALIZADAS	12.712.113,48
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(1.143.462,80)</b>



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>166.984,45</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>12.712.113,48</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>166.984,45</b>	Gestão Ambiental	12.712.113,48
Patrimoniais	49.903,58		
Serviços	83.542,82		
Outras Receitas Correntes	33.538,05		
<b>Repasses</b>	<b>11.401.666,23</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.482.178,00</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.282.613,73</b>
Restos a Pagar	2.475.794,66	Restos a Pagar	1.291.661,08
Depósitos	1.006.383,34	Depósitos	990.952,65
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>567.792,69</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>623.894,16</b>
Disponível	411.996,27	Disponível	442.018,60
Recursos Vinculados	155.796,42	Recursos Vinculados	181.875,56
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.618.621,37</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.618.621,37</b>





### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64			(Em R\$)		
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.966.952,14</b>	<b>3.080.088,58</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.524.862,92</b>	<b>2.594.485,48</b>
Disponível	411.996,27	442.018,60	Depósitos	103.242,22	118.672,91
Bancos Conta Movimento	41.924,02	1.091,40	Restos a Pagar Processados	489.837,34	883.713,05
Aplicações Financeiras	370.072,25	440.927,20	Restos a Pagar não Processados	931.783,36	1.592.099,52
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>155.796,42</b>	<b>181.875,56</b>			
Bancos Conta Movimento	425,93	13.115,06			
Aplicações Financeiras	155.370,49	168.760,50			
<b>Realizável</b>	<b>1.399.159,45</b>	<b>2.456.194,42</b>			
Contas a Receber	1.399.159,45	2.456.194,42			
<b>PERMANENTE</b>	<b>465.421,59</b>	<b>394.042,52</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>875.692,06</b>	<b>1.355.790,44</b>
Almoxarifados	93.046,69	65.369,15	Precatórios	215.384,71	695.483,09
Bens Móveis	1.321.688,69	1.368.301,39	Outras Obrigações	660.307,35	660.307,35
(-) Depreciação Acumulada	(949.313,79)	(1.039.628,02)	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>31.818,75</b>	<b>(476.144,82)</b>
			Saldo Patrimonial	31.818,75	(476.144,82)
<b>COMPENSADO</b>	<b>3.141.298,09</b>	<b>2.885.431,41</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>3.141.298,09</b>	<b>2.885.431,41</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	569.407,24	226.131,14	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	569.407,24	226.131,14
Responsabilidades por Riscos e Contingências	2.571.890,85	2.659.300,27	Contrapartida de Responsabilidades por Riscos e Contingências	2.571.890,85	2.659.300,27
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.573.671,82</b>	<b>6.359.562,51</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.573.671,82</b>	<b>6.359.562,51</b>



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária		11.821.972,17	Resultantes da Execução Orçamentária	12.712.113,48	24.113.779,71
Receitas Orçamentárias	166.984,45		Despesas Orçamentárias		
Receitas Correntes	166.984,45		Despesas Correntes	11.739.422,69	
Patrimoniais	49.903,58		Pessoal e Encargos Sociais	3.701.217,83	
Serviços	83.542,82		Outras Despesas Correntes	8.038.204,86	
Outras Receitas Correntes	33.538,05		Despesas de Capital	972.690,79	
			Investimentos	964.790,79	
			Inversões financeiras	7.900,00	
Repasse Recebidos	11.401.666,23		Mutações Patrimoniais	11.401.666,23	
Mutações Patrimoniais	253.321,49		Recebimento de Restos a Receber	11.401.666,23	
Resgates de Precatórios Judiciais	215.384,71				
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	37.936,78				
Independentes da Execução Orçamentária		12.926.665,86	Independentes da Execução Orçamentária		1.142.821,89
Inscrição de Restos a Receber	12.583.910,71		Cancelamento de Restos a Receber	125.209,51	
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	8.675,92		Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	90.314,23	
Cancelamento de Restos a Pagar	129.941,71		Baixa de Almoarifado	231.815,06	
Acréscimo de Almoarifado	204.137,52		Inscrição de Precatórios Judiciais	695.483,09	
Resultado Patrimonial		507.963,57			
Déficit Verificado no Exercício	507.963,57				
TOTAL GERAL		25.256.601,60	TOTAL GERAL		25.256.601,60



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

### 1. Contexto Operacional

A Fundação Parques e Jardins – FPJ é uma Fundação de direito público, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 9.016 de 05/12/89, de acordo com a Lei nº 1.419 de 11/07/89 e, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Suas atividades concentravam-se substancialmente na conservação de parques e praças, mas a partir do Decreto nº 28.981 de 31/01/2008 ocorreu a transferência para a COMLURB das atividades referentes à conservação, manutenção e reformas de canteiros, praças e parques da Prefeitura, ficando a Fundação Parques e Jardins responsável pelo planejamento, paisagismo, projetos, arborização, reflorestamento das praças e parques, assim como pelos atos normativos relativos a tais atividades, não havendo, no ex de 2009, alterações em seu contexto operacional.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes.

#### 2.1 – Principais Práticas Contábeis

**a) Financeiro e Permanente** - demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço;

**b) Realização da Despesa e Receita** – nos Demonstrativos Orçamentários e Financeiros estão sendo registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art.35 da Lei 4320/64;

**c) Disponibilidades ou Disponível** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**d) Contas a Receber** – relativos a subvenções da PCRJ, registrados de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte do tesouro;

**e) Almoxarifados** - avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro;

**f) Bens Móveis** – demonstrados ao valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 3a;

**g) Precatórios** – registrados, no Passivo Permanente, os valores para pagamento no exercício de 2010, com base em informações da Assessoria Jurídica da FPJ de ofícios enviados pela PGM e consultas ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Permanente - Bens Móveis

Descrição	Tx anual de Deprec	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Máquinas e Equipamentos	10%	92.660,16	62.020,45	404.928,94	(342.908,49)
Equip. Processamento de Dados	20%	16.281,34	46.401,78	295.774,34	(249.372,56)
Equip. Telec. Som e imagem	10%	61.869,02	51.921,23	127.821,68	(75.900,45)
Ferramentas	10%	15.245,01	14.711,94	91.815,07	(77.103,13)
Móveis e Utensílios	10%	156.732,35	130.887,05	377.461,32	(246.574,27)
Veículos	20%	28.652,19	22.012,09	62.927,60	(40.915,51)
Obras de arte	10%	934,83	718,83	7.572,44	(6.853,61)
<b>Total</b>		<b>372.374,90</b>	<b>328.673,37</b>	<b>1.368.301,39</b>	<b>(1.039.628,02)</b>

#### b) Passivo Financeiro- Depósitos

Contempla o valor de R\$3.328,65 referente a Contribuição Sindical do exercício de 1994, não recolhida na devida época. Foi aberto o processo 14/301.889/04 para que fosse regularizada a situação com pagamento ao SISEP – RIO, porém a CODESP exigiu um parecer da PGM para o repasse da verba. Em agosto de 2004, foi encaminhado à PGM o processo 14/302.862/04, sendo posteriormente encaminhado à Procuradoria Trabalhista e encontra-se na Chefia de Gabinete da PGM desde 23/09/2009.

#### c) Passivo Permanente – Outras Obrigações

Contempla o saldo da rubrica “Fornecedores com Reconhecimento de Dívida” no valor de R\$660.307,35, referentes a despesas com serviços de obras e conservação efetuados no exercício de 2002 e abandonados pelas empresas antes do término dos contratos, não possuem fatura, apenas declarações dos fiscais referentes a execução das etapas. Esses valores foram lançados em RPN em 2002 e cancelados em 2003.

#### d) Compensado – Responsabilidades por Riscos e Contingências

Contempla o saldo, no exercício de 2009, no valor de R\$2.659.300,27, sendo R\$834.219,17 Ações Trabalhistas e R\$1.825.081,10 Ações Cíveis. Os valores foram lançados com base em relatórios enviados pela Assessoria Jurídica.

### 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Garantias Prestadas a Terceiros

Existem débitos de exercício anterior em favor da CEDAE, conforme processo de sindicância nº 14/302.982/09, no valor de R\$1.862.371,17 ainda não contabilizados. O referido valor não foi lançado no sistema compensado no exercício de 2009, pois o processo de sindicância questionando os valores das faturas emitidas pela CEDAE, só foi encerrado em Janeiro de 2010.

### 5. Patrimônio

A FPJ apresenta um saldo patrimonial negativo ao final do exercício de 2009 no valor de R\$476.144,82, sendo R\$507.963,57 déficit apurado no exercício.

### 6. Partes Relacionadas

A Fundação Parque e Jardins durante o exercício de 2009 realizou transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas para aquisição de D.O.M, constando em Restos a Pagar Processados o valor de R\$5.130,00.



### 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.150.323,00</b>	<b>1.200.164,50</b>	<b>(49.841,50)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.655.770,96</b>	<b>6.207.313,75</b>	<b>448.457,21</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	449.830,00	509.886,37	(60.056,37)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.303.000,00	2.117.018,91	185.981,09
RECEITA DE SERVICOS	615.770,00	577.431,01	38.338,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.352.770,96	4.090.294,84	262.476,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.723,00	112.847,12	(28.124,12)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>102.600,00</b>	<b>79.926,33</b>	<b>22.673,67</b>
				INVESTIMENTOS	102.600,00	79.926,33	22.673,67
<b>REPASSES</b>	<b>4.865.000,00</b>	<b>4.061.721,62</b>	<b>803.278,38</b>				
<b>SOMA</b>	<b>6.015.323,00</b>	<b>5.261.886,12</b>	<b>753.436,88</b>	<b>SOMA</b>	<b>6.758.370,96</b>	<b>6.287.240,08</b>	<b>471.130,88</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>743.047,96</b>	<b>1.025.353,96</b>	<b>(282.306,00)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.758.370,96</b>	<b>6.287.240,08</b>	<b>471.130,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.758.370,96</b>	<b>6.287.240,08</b>	<b>471.130,88</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	1.150.323,00
(+) REPASSES PREVISTOS	4.865.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	6.758.370,96
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(743.047,96)</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.200.164,50
(+) REPASSES RECEBIDOS	4.061.721,62
(-) DESPESAS REALIZADAS	6.287.240,08
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(1.025.353,96)</b>



### 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balanço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.200.164,50</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>6.287.240,08</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.200.164,50</b>	Cultura	6.287.240,08
Patrimoniais	509.886,37		
Serviços	577.431,01		
Outras Receitas Correntes	112.847,12		
<b>Repasses</b>	<b>4.061.721,62</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.272.035,12</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.189.481,71</b>
Restos a Pagar	1.624.076,24	Restos a Pagar	569.199,45
Depósitos	647.958,88	Depósitos	611.567,29
		Contas a Receber	8.714,48
		Outros Débitos	0,49
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>1.400.588,74</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.457.788,19</b>
Disponível	1.336.700,64	Disponível	1.367.243,03
Recursos Vinculados	63.888,10	Recursos Vinculados	90.545,16
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.934.509,98</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.934.509,98</b>



### 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64			(Em R\$)		
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.995.312,36</b>	<b>2.416.321,63</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>802.259,30</b>	<b>1.851.295,97</b>
<b>Disponível</b>	<b>1.336.700,64</b>	<b>1.367.243,03</b>	Depósitos	63.930,37	100.321,96
Tesouraria	578,27	536,00	Restos a Pagar Processados	140.034,48	760.148,76
Bancos Conta Movimento	0,00	19.275,08	Restos a Pagar não Processados	598.294,45	990.825,25
Aplicações Financeiras	1.336.122,37	1.347.431,95			
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>63.888,10</b>	<b>90.545,16</b>			
Aplicações Financeiras	63.888,10	90.545,16			
<b>Realizável</b>	<b>594.723,62</b>	<b>958.533,44</b>			
Contas a Receber	594.723,62	907.011,96			
Outros Créditos e Valores a Receber	0,00	8.714,48			
Diversos Responsáveis	0,00	42.807,00			
<b>PERMANENTE</b>	<b>871.167,01</b>	<b>899.782,27</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Almoxarifados	43.848,88	29.329,93	Precatórios	50.000,00	100.000,00
Investimentos	4.289,29	1.853,60	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>2.014.220,07</b>	<b>1.364.807,93</b>
Bens Móveis	9.313.950,84	9.346.337,31	Saldo Patrimonial	2.014.220,07	1.364.807,93
(-) Depreciação Acumulada	(8.490.922,00)	(8.477.738,57)			
<b>COMPENSADO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	2.000,00	2.000,00	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.868.479,37</b>	<b>3.318.103,90</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.868.479,37</b>	<b>3.318.103,90</b>



### 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária		5.341.812,45	Resultantes da Execução Orçamentária		10.348.961,70
Receitas Orçamentárias	1.200.164,50		Despesas Orçamentárias	6.287.240,08	
Receitas Correntes	1.200.164,50		Despesas Correntes	6.207.313,75	
Patrimoniais	509.886,37		Pessoal e Encargos Sociais	2.117.018,91	
Serviços	577.431,01		Outras Despesas Correntes	4.090.294,84	
Outras Receitas Correntes	112.847,12		Despesas de Capital	79.926,33	
Repasses Recebidos	4.061.721,62		Investimentos	79.926,33	
Mutações Patrimoniais	79.926,33		Mutações Patrimoniais	4.061.721,62	
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	79.926,33		Recebimento de Restos a Receber	4.061.721,62	
Independentes da Execução Orçamentária		4.563.662,55	Independentes da Execução Orçamentária		205.925,44
Inscrição de Restos a Receber	4.374.009,96		Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	47.539,86	
Cancelamento de Restos a Pagar	42.231,71		Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	4.598,76	
Cancelamento de Precatórios Judiciais	50.000,00		Baixa de Almoxarifado	51.143,71	
Acréscimo de Almoxarifado	36.624,76		Inscrição de Precatórios Judiciais	100.000,00	
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	17.782,19		Desvalorização de Títulos e Valores	2.642,62	
Valorização de Títulos e Valores	206,93		Inscrição em Outros Débitos	0,49	
Inscrição de Contas a Receber	42.807,00				
Resultado Patrimonial		649.412,14			
Déficit Verificado no Exercício	649.412,14				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.554.887,14</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.554.887,14</b>





## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

O PLANETÁRIO é uma Fundação de Direito Público do Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 11.966 de 15/03/1993, de acordo com a Lei Municipal 1.932 de 28/12/1992, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, cuja atividade concentra-se substancialmente em promoção e difusão de atividades culturais e científicas para o público em geral e rede de ensino.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 – Principais Práticas Contábeis

**a) Realização da Despesa e Receita** - nos demonstrativos orçamentários e financeiros estão sendo registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei 4320/64. De acordo com o disposto no art 100 da lei 4320/64, as alterações da situação líquida patrimonial estão sendo registradas na conta de Variações Patrimoniais;

**b) Disponível** - incluem as aplicações financeiras em Fundos de Investimentos que estão registradas pelos valores de custo, acrescidas dos rendimentos até data do balanço;

**c) Contas a Receber** - relativos a subvenções da PCRJ, registrados de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte Tesouro;

**d) Almoxarifados** - estão demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro;

**e) Investimentos** - está demonstrado a preço de custo com atualização anual, verificando-se no período uma desvalorização em torno de 58,77% em ações da Telemar conforme simulador [www.bancodobrasil.com.br](http://www.bancodobrasil.com.br);

**f) Bens Móveis** - estão registrados pelo preço de custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício;

**g) Precatórios** - constituída Provisão no valor de R\$ 100.000,00, com base na informação da Procuradoria Geral do Município, conforme Ofício PG/PTA nº 1782/2009.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro - Diversos Responsáveis

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Diversos responsáveis - REL - ADG 341/2009	-	42.807,00

No ano de 2009, ocorreu desvio de recursos do caixa da Fundação no valor de R\$ 42.807,00 conforme apontado no processo de Sindicância nº 12/600323/2009, com inscrição do referido valor na conta Diversos Responsáveis.

#### b) Ativo Permanente - Bens Móveis

Descrição	Tx anual de Depreciação	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Máquinas e Equipamentos	10%	218.113,92	206.560,98	487.771,58	281.210,60
Equip. Processam. de Dados	20%	41.678,17	40.502,84	670.175,71	629.672,87
Equip. de Telecomunicações	10%	335.634,29	331.494,45	7.331.030,90	6.999.536,45
Aparelhos e Instrumentos	10%	-	-	2.130,00	2.130,00
Ferramentas	10%	-	433,75	14.953,12	14.519,37
Móveis e Utensílios	10%	13.603,97	28.317,73	574.329,51	546.011,78
Objetos de Arte e Decoração	10%	213.998,49	213.998,49	218.655,99	4.657,50
Bens Móveis a Incorporar		-	47.290,50	47.290,50	-
<b>Total</b>		<b>823.028,84</b>	<b>868.598,74</b>	<b>9.346.337,31</b>	<b>8.477.738,57</b>

### 4. Patrimônio

A Fundação Planetário teve uma redução no seu Patrimônio devido ao déficit no valor de R\$649.412,14 apurado no exercício, refletindo substancialmente a realização de despesas em valores superiores a arrecadação em 2009.

### 5. Partes Relacionadas

A Fundação Planetário mantém transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas, referentes a prestação de serviços gráficos e publicações, constando o valor de R\$ 13.106,60 e R\$ 53.059,26 em Restos a Pagar Processados e Não Processados respectivamente.



### 6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP Balço Patrimonial

(Em R\$)					
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.409.816,83</b>	<b>6.414.015,13</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.330.929,32</b>	<b>2.335.881,77</b>
Disponibilidades	3.617,46	0,00	Fornecedores e Outros Credores	2.330.914,25	2.335.284,31
Realizável	6.406.199,37	6.414.015,13	Obrigações Fiscais	15,07	15,07
			Outras Provisões	0,00	582,39
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>479,81</b>	<b>454,47</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.880.617,11</b>	<b>24.880.617,11</b>
			Provisões para Riscos e Contingências	24.880.617,11	24.880.617,11
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>479,81</b>	<b>454,47</b>			
Bens Móveis	1.520,80	1.520,80			
(-) Depreciação Acumulada	(1.040,99)	(1.066,33)			
			<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(20.801.249,79)</b>	<b>(20.802.029,28)</b>
			Capital Social	522.520,00	522.520,00
			Reservas de Capital	17.523.077,72	17.523.077,72
			Prejuízos Acumulados	(38.846.847,51)	(38.847.627,00)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.410.296,64</b>	<b>6.414.469,60</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.410.296,64</b>	<b>6.414.469,60</b>



### 6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>522.520,00</b>	<b>17.523.077,72</b>	-	-	<b>(22.331.041,26)</b>	-	<b>(4.285.443,54)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>(16.540.830,20)</b>	-	<b>(16.540.830,20)</b>
Por Mudança de Critérios contábeis	-	-	-	-	-	-	-
Por Retificação	-	-	-	-	(16.540.830,20)	-	(16.540.830,20)
<b>Subvenções para Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de Reservas de Reavaliação</b>	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação pelo Uso	-	-	-	-	-	-	-
Apropriação de I.Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>25.023,95</b>	-	<b>25.023,95</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	25.023,95	-	25.023,95
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>522.520,00</b>	<b>17.523.077,72</b>	-	-	<b>(38.846.847,51)</b>	-	<b>(20.801.249,79)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	-	-	-
Por Mudança de Critérios contábeis	-	-	-	-	-	-	-
Por Retificação	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(779,49)</b>	-	<b>(779,49)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(779,49)	-	(779,49)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>522.520,00</b>	<b>17.523.077,72</b>	-	-	<b>(38.847.627,00)</b>	-	<b>(20.802.029,28)</b>



**6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas -  
RIOCOP  
Demonstração do Resultado do Exercício**

(Em R\$)

	Dezembro/2008	Dezembro/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>129.208,81</b>	<b>43.763,31</b>
Subvenções	129.208,81	43.763,31
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>129.208,81</b>	<b>43.763,31</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>129.208,81</b>	<b>43.763,31</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(104.184,86)</b>	<b>(44.542,80)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(103.943,66)</b>	<b>(50.369,50)</b>
Funcionamento e Manutenção Predial	(61.253,81)	(25.607,24)
Contratação de Serviços	(42.043,96)	(21.190,80)
Impostos, Taxas e Contribuições	(246,00)	0,00
Outras Despesas Administrativas	(247,85)	(3.546,12)
Depreciações e Amortizações	(152,04)	(25,34)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(241,20)</b>	<b>5.826,70</b>
Despesas Financeiras	(241,20)	(291,95)
Receitas Financeiras	0,00	6.118,65
<b>Resultado Operacional</b>	<b>25.023,95</b>	<b>(779,49)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>25.023,95</b>	<b>(779,49)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>25.023,95</b>	<b>(779,49)</b>
Quantidade de ações	387.051.850	387.051.850
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação</b>	<b>0,0001</b>	<b>(0,0000)</b>



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIOCOP - Em Liquidação

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIOCOP é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto Lei nº 195 de 14 de julho de 1975 e vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Conservação. A Companhia tinha por objetivo gerir a Fábrica de Argamassa Armada, planejar, promover e executar projetos e obras relacionadas a prédios públicos, infra-estrutura e equipamentos urbanos em geral, assim como recuperação, manutenção e aquisição de insumos para a rede municipal, inclusive CIEPs e prestação de serviços a terceiros com finalidade pública, até a publicação do Decreto nº 15.031 de 08 de agosto de 1996 que determinou sua liquidação.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

#### 3. Detalhamento das contas

##### a) Ativo Circulante - Disponibilidades

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Caixa	3.617,21	-
Bancos c/ Movimento	0,25	-
<b>Total</b>	<b>3.617,46</b>	-

##### b) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Investimentos	18.791,38	18.791,38
Bens do Imobilizado*	6.131.781,23	6.131.781,23
Restos a Receber PCRJ	-	-
Depósitos Judiciais	255.626,76	263.442,52
<b>Total</b>	<b>6.406.199,37</b>	<b>6.414.015,13</b>



<b>*Realizável – Bens do Imobilizado</b>	<b>2008 R\$</b>	<b>2009 R\$</b>
Bens Oferecidos a Penhora	5.757.849,26	5.757.849,26
Cessão de Uso de Bens	23.395,00	23.395,00
<b>Total</b>	<b>5.781.244,26</b>	<b>5.781.244,26</b>

#### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

<b>Descrição</b>	<b>Tx. Anual</b>	<b>2008 R\$</b>	<b>2009 R\$</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>
Equip.Proc.de Dados	10%	334,79	317,23	1.053,50	736,27
Equipamento Telefônico	10%	82,41	78,59	229,3	150,71
Equipamentos de Uso	10%	62,61	58,65	238	179,35
<b>Total</b>		<b>479,81</b>	<b>454,47</b>	<b>1.520,80</b>	<b>1.066,33</b>

As depreciações são calculadas pelo método linear, utilizando taxas oficiais e levando em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. Referem-se aos bens adquiridos a partir de 2001 e em uso.

#### d) Passivo Circulante - Fornecedores e Outros Credores

<b>Descrição</b>	<b>2008 R\$</b>	<b>2009 R\$</b>
Fornecedores	2.330.846,19	2.325.926,41
Outros Credores	68,06	9.357,90
<b>Total</b>	<b>2.330.914,25</b>	<b>2.335.284,31</b>

#### e) Passivo Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências

<b>Descrição</b>	<b>2008 R\$</b>	<b>2009 R\$</b>
Ações Trabalhistas	336.756,40	336.756,40
Ações Federais	1.211.771,65	1.211.771,65
Impostos a Recolher	8.320.561,10	8.320.561,10
Imposto de Renda Diferido	774.246,22	774.246,22
Ações Judiciais	14.237.281,74	14.237.281,74
<b>Total</b>	<b>24.880.617,11</b>	<b>24.880.617,11</b>

### 4. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

#### Capital Social

O Capital Social é composto de 387.051,85 ações ordinárias nominativas, cada uma com valor nominal de R\$1,35.

<b>Acionistas</b>	<b>Ações</b>	<b>%</b>
PCRJ	313.512,00	81,00
RIOURBE	73.536,85	18,97
Marcio César Gomes Ribeiro Junior	1,00	0,01
Josias Ramos Vieira	1,00	0,01
Nelson Castello Branco Rodrigues	1,00	0,01
<b>Total</b>	<b>387.051,85</b>	<b>100,00</b>



## 6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Balço Patrimonial

(Em R\$)					
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.272.765,11</b>	<b>20.826.551,96</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.088.738,44</b>	<b>12.988.354,31</b>
Disponibilidades	4.053.769,93	3.578.973,10	Depósitos e Garantias	1.095.074,39	1.169.721,82
Realizável	4.482.694,01	11.210.845,97	Fornecedores e Outros Credores	5.083.150,73	8.109.908,76
Créditos a Recuperar	23.529,89	28.950,52	Obrigações Fiscais	124.456,69	359.132,87
Estoques	4.677.629,66	5.970.942,08	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.462.197,78	1.854.668,78
Despesas Pagas Antecipadamente	35.141,62	36.840,29	Provisões Trabalhistas	1.323.858,85	1.301.646,36
			Receitas a Apropriar	0,00	193.275,72
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>59.692.644,56</b>	<b>57.609.340,71</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.183.927,14</b>	<b>26.921.221,55</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>351.494,82</b>	<b>1.492.789,41</b>	Provisões para Riscos e Contingências	24.183.927,14	26.250.862,85
Créditos e Valores	351.494,82	1.492.789,41	Receitas a Apropriar	0,00	670.358,70
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.834,89</b>	<b>4.834,89</b>			
Investimentos	4.834,89	4.834,89			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>59.336.314,85</b>	<b>56.111.716,41</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>39.692.744,09</b>	<b>38.526.316,81</b>
Bens Imóveis	144.544.299,84	144.713.819,24	Capital Social	100.000.000,00	100.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(85.652.622,18)	(88.933.655,34)	Reservas de Capital	76.625.114,88	0,00
Bens Móveis	7.365.440,42	7.391.811,96	Prejuízos Acumulados	(136.932.370,79)	(61.473.683,19)
(-) Depreciação Acumulada	(6.920.803,23)	(7.060.259,45)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>72.965.409,67</b>	<b>78.435.892,67</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>72.965.409,67</b>	<b>78.435.892,67</b>





### 6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>73.745.181,47</b>	-	-	<b>(133.102.329,67)</b>	-	<b>40.642.851,80</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>(680.522,11)</b>	-	<b>(680.522,11)</b>
Por Retificação	-	-	-	-	(680.522,11)	-	(680.522,11)
<b>Aumento de Capital</b>	-	<b>2.879.933,41</b>	-	-	-	-	<b>2.879.933,41</b>
Adiantamento para Aumento de Capital	-	2.879.933,41	-	-	-	-	2.879.933,41
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(3.149.519,01)</b>	-	<b>(3.149.519,01)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(3.144.254,13)	-	(3.144.254,13)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	(5.264,88)	-	(5.264,88)
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>76.625.114,88</b>	-	-	<b>(136.932.370,79)</b>	-	<b>39.692.744,09</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>(272.134,88)</b>	-	<b>(272.134,88)</b>
Por Retificação	-	-	-	-	(272.134,88)	-	(272.134,88)
<b>Aumento de Capital</b>	-	<b>(76.625.114,88)</b>	-	-	<b>76.625.114,88</b>	-	-
Comp.de Reservas com Prej.Acumulados	-	(76.625.114,88)	-	-	76.625.114,88	-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(894.292,40)</b>	-	<b>(894.292,40)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(905.966,40)	-	(905.966,40)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	11.674,00	-	11.674,00
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>100.000.000,00</b>	-	-	-	<b>(61.473.683,19)</b>	-	<b>38.526.316,81</b>



## 6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ

### Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>42.881.283,49</b>	<b>47.261.039,09</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	2.886.114,67	4.219.441,24
Subvenções	39.995.168,82	43.041.597,85
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(269.247,27)</b>	<b>(466.012,41)</b>
Impostos e Contribuições	(269.247,27)	(466.012,41)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>42.612.036,22</b>	<b>46.795.026,68</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>42.612.036,22</b>	<b>46.795.026,68</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(45.756.290,35)</b>	<b>(47.700.993,08)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(45.934.798,89)</b>	<b>(48.068.131,68)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(19.149.811,57)	(20.387.903,60)
Funcionamento e Manutenção Predial	(5.525.120,61)	(5.270.193,09)
Contratação de Serviços	(9.188.799,29)	(10.232.310,14)
Materiais de Consumo	(6.643.399,77)	(5.384.618,61)
Diárias, Passagens e Locomoção	(36.071,77)	(19.227,38)
Impostos, Taxas e Contribuições	(176.518,11)	(154.132,46)
Provisões para Perdas Contingenciais	(1.625.599,41)	(2.933.553,73)
Outras Despesas Administrativas	(12.041,55)	(235.274,59)
Depreciações e Amortizações	(3.577.436,81)	(3.450.918,08)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>145.254,56</b>	<b>115.702,03</b>
Despesas Financeiras	(13.948,66)	(8.131,88)
Receitas Financeiras	159.203,22	123.833,91
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>33.253,98</b>	<b>251.436,57</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(3.144.254,13)</b>	<b>(905.966,40)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>(5.264,88)</b>	<b>11.674,00</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>(3.149.519,01)</b>	<b>(894.292,40)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(3.149.519,01)</b>	<b>(894.292,40)</b>
Quantidade de ações	67.377.897	67.377.897
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação</b>	<b>(0,0467)</b>	<b>(0,0133)</b>



## 6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ Demonstração dos Fluxos de Caixa

	(Em R\$)	
	2008	2009
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>51.402.091,32</b>	<b>40.354.284,36</b>
Repasses - Gerenciamento ou Contratos de Intermediação	1.604.620,40	-
Repasses (FR 100)	46.793.841,08	37.384.126,91
Receitas Financeiras	142.563,56	123.045,77
Rendimentos de Aluguéis	1.551.405,87	2.462.224,34
Outras Receitas	100.119,67	310.240,11
Cauções Contratuais (receita extra-orçamentária)	1.174.481,32	74.647,23
Outras Receitas extra-orçamentárias (Transferências Bancárias)	35.059,42	-
<b>Pagamentos</b>	<b>(48.546.727,78)</b>	<b>(40.827.861,21)</b>
Despesas de Salários	(12.716.869,07)	(11.873.647,80)
Encargos s/ folha de pagamento	(6.250.502,50)	(8.385.084,08)
Impostos, Taxas e Contribuições	(405.265,73)	(506.629,21)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(22.686.469,95)	(17.480.691,71)
Despesas Financeiras	(12.430,77)	(7.858,91)
Aluguéis	(424.271,10)	(683.485,10)
Aluguéis Intra	(522.410,96)	(522.410,96)
Devolução de Repasses	(241.978,50)	-
Outras Despesas	(21.764,41)	(213.812,08)
Sentenças Judiciais	(5.188.299,54)	(1.093.917,09)
Devolução de Cauções Contratuais (receita extra-orçamentária)	(16.232,20)	(60.324,27)
Outras Despesas extra-orçamentárias (Transferências Bancárias)	(60.233,05)	-
<b>Caixa Líquido obtido/(aplicado) das/nas Atividades operacionais</b>	<b>2.855.363,54</b>	<b>(473.576,85)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo Permanente - Investimento	(1.504.018,66)	-
Aquisição de Ativo Permanente - Imobilizado	(389.782,70)	(1.219,98)
<b>Caixa Líquido obtido/(aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.893.801,36)</b>	<b>(1.219,98)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Caixa Líquido obtido/(aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	-	-
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>961.562,18</b>	<b>(474.796,83)</b>
<b>Saldo Exercício Anterior</b>	<b>3.092.207,75</b>	<b>4.053.769,93</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>4.053.769,93</b>	<b>3.578.973,10</b>



## 6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Municipal n.º 1561 de 13/02/1990, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Conservação, cuja atividade concentra-se, substancialmente, na elaboração de projetos de iluminação pública, reparação, implantação ou adequação das redes de iluminação pública/semafórica, orientação e fiscalização da utilização de energia elétrica, da operação de elevadores e ar condicionados instalados no Município.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, lei n.º 6.404/1976 atualizada pelas leis n.º 11.638/2007 e 11.941/2009.

#### 3. Detalhamento de Contas

##### a) Ativo Circulante - Estoques

Avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o custo de reposição ou o valor de mercado. São compostos, basicamente, por postes, transformadores, luminárias, lâmpadas incandescentes e outros materiais elétricos.

##### b) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Prédios	4%	355.380,73	301.828,21	1.338.813,35	(1.036.985,14)
Terrenos	0%	2.245.859,71	2.245.859,71	2.245.859,71	-
Instalações	10%	0,23	0,23	481.680,84	(481.680,61)
Benfeitorias	4%	142.926,07	127.411,51	387.868,98	(260.457,47)
Veículos	20%	163.343,86	108.743,86	4.799.025,52	(4.690.281,66)
Comp. e Periféricos	20%	55.532,95	44.999,63	665.639,97	(620.640,34)
Mobiliário em Geral	10%	36.797,92	31.009,02	519.262,36	(488.253,34)
Software	20%	-	1.095,16	108.113,10	(107.017,94)
Iluminação Pública	4%	56.147.510,92	53.105.064,24	140.259.596,36	(87.154.532,12)
Maq. e Aparelhos	10%	188.962,46	145.704,84	1.299.771,01	(1.154.066,17)
<b>Total</b>		<b>59.336.314,85</b>	<b>56.111.716,41</b>	<b>152.105.631,20</b>	<b>(95.993.914,79)</b>



Estão penhorados os veículos da RIOLUZ no valor de R\$ 932.866,82 e o imóvel situado na Rua Prefeito Olímpio de Melo 1514, Benfica no valor de R\$ 1.177.402,00.

### c) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Conting. Fiscais – COFINS (D. A. - P.G.F.N. 70698001279-57)	5.125.981,74	5.282.913,44
Conting. Fiscais – PASEP (D. A. - P.G.F.N. 70705006067-05)	716.610,32	738.964,56
Conting. Fiscais – IRPJ	1.207.412,77	1.244.361,29
Conting. Fiscais – CSSL	393.389,25	405.329,08
Conting. Fiscais – INSS	13.108.905,73	13.214.246,22
Conting. Fiscais – Auto de Infração – DCTF	549.604,02	566.422,98
Conting. Fiscais – Impugnação Saldo COFINS	21.328,21	21.998,13
Conting. Fiscais – Dívida Ativa IRPJ – Fonte	23.392,40	24.144,13
Conting. Fiscais para Causas Cíveis	2.635.274,00	4.060.587,89
Conting. Fiscais para Causas Trabalhistas	402.028,70	691.895,13
<b>Total</b>	<b>24.183.927,14</b>	<b>26.250.862,85</b>

#### Contingências Fiscais – PASEP e COFINS

As Contingências Fiscais relacionadas ao PASEP (R\$ 738.964,56) e COFINS (R\$ 5.282.715,44) tiveram início em 1996, em função da decisão de que as transferências correntes não fariam mais parte da base de cálculo desses tributos. Quando, em outubro de 1996, todas as empresas da Municipalidade foram autuadas, essas contingências ficaram a cargo da Procuradoria Geral. À época, todos os Autos de Infração emitidos pela Receita Federal eram inquestionáveis, porém, a emissão de uma Medida Provisória, em junho de 1999, já transformada em lei, com efeitos retroativos a fevereiro de 1999, isentou as transferências correntes de serem tributadas pelo PASEP e COFINS, em consonância com a jurisprudência.

Em 2004, compareceu à Rioluz, por determinação de um Juiz Federal, um Auditor Fiscal da Receita Federal para verificar se o valor original do Auto de Infração da COFINS era totalmente das Receitas de Transferências. Após a confirmação, o Auditor Fiscal da Receita Federal informou que iria remeter um relatório para o juiz e o Auto de Infração da COFINS seria baixado da Dívida Ativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o que, até a presente data não ocorreu.

#### Contingências Fiscais – IRPJ

As Contingências Fiscais relacionadas ao IRPJ, no valor de R\$ 1.244.361,29, e a CSSL, no valor de R\$ 404.527,08, relacionadas ao processo 15374.000979/2001-34 da Receita Federal, encontram-se, desde 2006, no Conselho de Contribuintes, em Brasília, para julgamento, pois perdemos parcialmente na esfera Administrativa.



### Contingências Fiscais – INSS

As Contingências Fiscais relativas ao INSS, inscritas na Dívida Ativa Previdenciária, abaixo relacionadas, encontram-se com a posição de janeiro/2009, último mês que conseguimos acessar o *site* da Dívida Ativa Previdenciária. De acordo com nossa Assessoria Jurídica, não há nada a fazer com relação a essas contingências.

CEI/CNPJ	Processo	Fase	Valor (R\$)
27.639.533/0001-74	350887004	Citação do Devedor	7.693.716,43
27.639.533/0001-74	350887012	Citação do Devedor	1.566.584,10
27.639.533/0001-74	350887020	Citação do Devedor	1.719.408,97
27.639.533/0001-74	350887039	Citação do Devedor	2.072.468,94
27.639.533/0001-74	350887055	Ajuizamento / Distribuição	162.067,78
<b>Total</b>			<b>13.214.246,22</b>

## 4. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

Acionista	Ações Ordinárias	%
PCRJ	67.375.322	99,996
Previ Rio	1.030	0,001
Riotur	515	0,001
Comlurb	515	0,001
Riourbe	515	0,001
<b>Total</b>	<b>67.377.897</b>	<b>100,000</b>

### b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento dos Ajustes de Exercícios Anteriores	Valor R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Ajuste de Rec. Orçamentários a transferir (Restos a Receber de 2008)	925.429,68
Outros valores	61.167,64
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>986.597,32</b>
<b>Passivo Circulante</b>	
Receita Diferida Santander de Exercícios Anteriores	(421.448,71)
Ajuste em diversos fornecedores	(293.013,73)
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>(714.462,44)</b>
<b>Total</b>	<b>272.134,88</b>



## 5. Fatos Relevantes e/ou Subseqüentes

Fundo de Benefício ao Servidor – Contabilizado, desde o ano de 2000, como “Recursos de Terceiros em nosso Poder”, foi convertido em Receita Própria, conforme decisão da Procuradoria Geral do Município, em 07/11/2007. Contabilmente foi lançado como Ajuste de Exercícios Anteriores em 2007. Ao fazer a adição no LALUR em janeiro de 2007, provocou um lucro real de R\$ 222.860,61. Os tributos derivados desta adição ao LALUR, com todos os acréscimos legais, foram recolhidos em 30/12/2009 pelo processo 06/400.178/2009.

Acordo de Dação em pagamento entre RIOLUZ e TNL PCS-OI TELEMAR de 30/07/2009 - A TNL PCS-OI TELEMAR reconheceu um débito com a RIOLUZ pelo uso de postes de propriedade da RIOLUZ, relativo ao período de faturamento de dezembro/2007 a março/2009, no valor de R\$ 1.840.800,57. O acordo está sendo quitado pela TNL PCS-OI TELEMAR com materiais listados pela RIOLUZ para execução de obras. No entanto, a empresa em questão não forneceu à RIOLUZ, até o fechamento de balanço de 31/12/2009, nenhum ofício, anexado de notas fiscais, com comprovação de recebimento e indicação dos locais onde foram efetivamente entregues os materiais comprados pela TNL PCS-OI TELEMAR. Assim sendo, a RIOLUZ ficou impossibilitada de contabilizar na conta Iluminação Pública de Logradouros o referido valor.

Instrumento Contratual com Banco Santander/2006 e aditivo/2009 (processo 06/402.633/2006) - Foram regularizados contabilmente os valores referentes ao contrato com o Santander e realizados os registros do seu aditamento.



### 6.1.3 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Balço Patrimonial

(Em R\$)					
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.074.307,64</b>	<b>7.468.143,81</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.543.861,24</b>	<b>5.941.017,85</b>
Disponibilidades	1.962.737,95	1.815.062,52	Depósitos e Garantias	955.017,54	744.010,47
Realizável	1.069.454,57	5.599.930,74	Fornecedores e Outros Credores	130.787,30	4.924.684,48
Créditos a Recuperar	7.033,78	14.438,73	Obrigações Fiscais	15.310,43	11.079,98
Estoques	32.911,62	28.558,04	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	167.667,17	122.901,98
Despesas Pagas Antecipadamente	2.169,72	10.153,78	Provisões Trabalhistas	231.373,80	94.635,94
			Provisões para Riscos e Contingências	43.705,00	43.705,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.850.575,74</b>	<b>23.133.599,35</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.007.335,00</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.906.043,33</b>	<b>10.459.180,00</b>	Repasses - Subvenções para Investimento	0,00	4.007.335,00
Créditos e Valores	4.781.440,00	10.376.284,32			
Créditos a Recuperar	124.603,33	82.895,68			
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>11.795.747,44</b>	<b>11.825.747,44</b>			
Investimentos	11.795.747,44	11.825.747,44			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>865.140,33</b>	<b>723.626,37</b>			
Bens Imóveis	469.752,94	469.752,94			
(-) Depreciação Acumulada	(49.528,05)	(93.858,20)			
Bens Móveis	930.710,73	948.820,63			
(-) Depreciação Acumulada	(485.795,29)	(601.089,00)			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.381.022,14</b>	<b>20.653.390,31</b>
<b>DIFERIDO</b>	<b>283.644,64</b>	<b>125.045,54</b>	Capital Social	60.208.862,44	60.340.620,69
Diferido	731.995,62	731.995,62	Prejuízos Acumulados	(40.959.598,55)	(41.486.895,38)
(-) Amortização Acumulada	(448.350,98)	(606.950,08)	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	131.758,25	1.799.665,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.924.883,38</b>	<b>30.601.743,16</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.924.883,38</b>	<b>30.601.743,16</b>





### 6.1.3 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos / Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>60.043.539,15</b>	-	-	-	<b>(37.667.193,21)</b>	<b>137.323,29</b>	<b>22.513.669,23</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>(49.970,00)</b>	-	<b>(49.970,00)</b>
Por Retificação	-	-	-	-	(49.970,00)	-	(49.970,00)
<b>Aumento de Capital</b>	<b>165.323,29</b>	-	-	-	-	<b>(165.323,29)</b>	-
Incorporação do Adiantamento	165.323,29	-	-	-	-	(165.323,29)	-
<b>Subvenções para Investimentos</b>	-	-	-	-	-	<b>159.758,25</b>	<b>159.758,25</b>
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	159.758,25	159.758,25
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(3.242.435,34)</b>	-	<b>(3.242.435,34)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(3.238.450,44)	-	(3.238.450,44)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	(3.984,90)	-	(3.984,90)
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>60.208.862,44</b>	-	-	-	<b>(40.959.598,55)</b>	<b>131.758,25</b>	<b>19.381.022,14</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	-	-	-
Por Retificação	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aumento de Capital</b>	<b>131.758,25</b>	-	-	-	-	<b>1.667.906,75</b>	<b>1.799.665,00</b>
Incorporação do Adiantamento	131.758,25	-	-	-	-	(131.758,25)	-
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	1.799.665,00	1.799.665,00
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(527.296,83)</b>	-	<b>(527.296,83)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(527.296,83)	-	(527.296,83)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>60.340.620,69</b>	-	-	-	<b>(41.486.895,38)</b>	<b>1.799.665,00</b>	<b>20.653.390,31</b>



**6.1.3 - Distribuidora de Filmes S/A**  
**RIOFILME**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>2.825.683,63</b>	<b>7.446.084,49</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	866.231,69	1.044.833,00
Subvenções	1.959.451,94	6.401.251,49
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(109.737,88)</b>	<b>(243.766,91)</b>
Impostos e Contribuições	(47.738,00)	(70.119,57)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(61.999,88)	(173.647,34)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>2.715.945,75</b>	<b>7.202.317,58</b>
<b>Custos de Produção e Serviços</b>	<b>(11.203,64)</b>	<b>(2.256,94)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>2.704.742,11</b>	<b>7.200.060,64</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(5.943.192,55)</b>	<b>(7.727.357,47)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(6.302.312,97)</b>	<b>(7.839.446,84)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(2.099.762,96)	(2.118.613,25)
Funcionamento e Manutenção Predial	(520.491,40)	(919.030,49)
Contratação de Serviços	(348.877,84)	(787.833,05)
Materiais de Consumo	(43.234,66)	(63.574,92)
Diárias, Passagens e Locomoção	(12.746,61)	(36.534,73)
Produção e Distribuição de Filmes	(2.507.597,85)	(1.223.238,01)
Apoio e Fomento de Atividades	(440.979,23)	(2.350.325,25)
Impostos, Taxas e Contribuições	(13.657,21)	(22.074,18)
Provisões para Perdas Contingenciais	(43.705,00)	0,00
Depreciações e Amortizações	(271.260,21)	(318.222,96)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>259.758,91</b>	<b>78.098,39</b>
Despesas Financeiras	(2.666,93)	(11.221,56)
Receitas Financeiras	262.425,84	89.319,95
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>99.361,51</b>	<b>33.990,98</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(3.238.450,44)</b>	<b>(527.296,83)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>(3.984,90)</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(3.242.435,34)</b>	<b>(527.296,83)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(3.242.435,34)</b>	<b>(527.296,83)</b>
Quantidade de Ações/Lote	577.820.177	579.084.651
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote</b>	<b>(0,0056)</b>	<b>(0,0009)</b>



**6.1.3 - Distribuidora de Filmes S/A**  
**RIOFILME**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

	(Em R\$)	
	2008	2009
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>4.236.677,72</b>	<b>7.397.636,52</b>
Repasses - Subvenções	1.990.017,19	5.705.809,73
Receitas de Faturamentos	694.776,90	795.402,85
Receitas Financeiras	217.985,42	74.814,50
Receitas de Convênios	1.212.150,81	231.099,41
Outras Receitas	23.922,47	27.077,96
Cauções Contratuais (extra-orçamentária)	1.921,73	-
Outras Receitas extra-orçamentárias	95.903,20	563.432,07
<b>Pagamentos</b>	<b>(5.003.247,92)</b>	<b>(9.326.867,05)</b>
Despesas de Salários	(1.121.613,48)	(1.345.892,13)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(407.471,68)	(824.326,95)
Impostos, Taxas e Contribuições	-	(130.060,93)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(3.176.333,53)	(6.911.704,13)
Fornecedores de Materiais e Serviços intra-governamentais	(54.036,44)	-
Despesas Financeiras	(2.596,88)	(1.518,67)
Outras Despesas - Pagamento de Repasses a Produtores	(235.279,64)	(109.231,16)
Devolução de Cauções Contratuais (extra-orçamentária)	(5.916,27)	(4.133,08)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>(766.570,20)</b>	<b>(1.929.230,53)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo Permanente - Imobilizado	(36.674,58)	-
Aquisição de Ativo Permanente - Outros	(76.723,00)	(18.109,90)
Repasses para Aumento de Capital	131.758,25	1.799.665,00
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>18.360,67</b>	<b>1.781.555,10</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	-	-
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>(748.209,53)</b>	<b>(147.675,43)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>2.710.947,48</b>	<b>1.962.737,95</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>1.962.737,95</b>	<b>1.815.062,52</b>



### 6.1.3 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

### 1. Contexto Operacional

A Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME é uma Sociedade Anônima, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Municipal nº 1672, de 25/01/1991, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura. Suas atividades concentram-se substancialmente em fomentar a produção cinematográfica carioca.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 e disposições legais complementares vigentes.

**a) Disponibilidades** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**b) Realizável** – Representam valores a receber da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e de clientes da Riofilme.

**c) Créditos a Recuperar** – representam impostos retidos passíveis de compensação com impostos administrados pela RFB.

**d) Estoques** - avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro.

**e) Créditos e Valores** – Representam Adiantamentos a Produtores.

**f) Investimentos** – a conta Co-Produção registra o direito sobre os filmes nos quais a RioFilme tem participação.

**g) Imobilizado** – é registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, subtraído pelo índice de depreciação, sendo a mesma calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

**h) Passivo Circulante e Não Circulante** - demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Clientes	218.153,95	148.377,96
Subvenções PCRJ	58.689,54	4.750.085,06
Adiantamento a Funcionários	6.346,33	11.283,74
Adiantamento a Produtores de Filmes	786.264,75	690.183,98
<b>Total</b>	<b>1.069.454,57</b>	<b>5.599.930,74</b>

#### b) Ativo Não Circulante - Imobilizado

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Instalações e Benfeitorias em bens de terceiros	10%	420.224,89	375.894,74	469.752,94	(93.858,20)
Móveis, máquinas e equipamentos	10%	212.383,54	184.222,03	396.169,44	(211.947,41)
Equipamentos de Proc. Dados	20%	217.691,67	148.463,81	511.158,61	(362.694,80)
Outras Imobilizações	10%	14.840,23	15.045,79	41.492,58	(26.446,79)
<b>Total</b>		<b>865.140,33</b>	<b>723.626,37</b>	<b>1.418.573,57</b>	<b>(694.947,20)</b>

#### c) Ativo Não Circulante - Diferido

Refere-se a gastos com a reforma de salas de cinema.

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Amortização Acumulada
Sala de Cinema Guadalupe	10%	108.294,64	58.245,54	230.995,62	(172.750,08)
Sala de Cinema Liberdade	10%	175.350,00	66.800,00	501.000,00	(434.200,00)
<b>Total</b>		<b>283.644,64</b>	<b>125.045,54</b>	<b>731.995,62</b>	<b>(606.950,08)</b>

### 4. Ativos e Passivos Contingentes

Foi efetuada através do processo nº 01085-2009-056-01-00-9, reclamação trabalhista, proposta por Nailde da Silva Barreto, contra a Riofilme, em trâmite na 56ª Vara do Trabalho, tendo a causa o valor R\$ 30.000,00. A sentença foi proferida julgando-se procedente o pedido de reintegração da autora. A Riofilme entrou com recurso e aguarda decisão judicial.



## 5. Patrimônio Líquido

### a) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados

Houve uma forte diminuição do prejuízo apresentado em 2009, se comparado com os de exercícios anteriores. O fator preponderante, para esse resultado positivo, foi a nova política de investimentos adotada pela Empresa. A Riofilme investiu, também, de forma consistente em atividades não reembolsáveis, as quais geraram relevantes resultados sociais, justificando assim, o prejuízo no exercício.

### b) Capital Social

<b>Acionistas</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>%</b>
PCRJ	579.084.651 lotes de 2.750 ações, R\$ 0,1042 cada lote	100



### 6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE Balço Patrimonial

(Em R\$)

Ativo	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	Passivo	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>Circulante</b>	<b>4.156.354,97</b>	<b>3.933.802,99</b>	<b>Circulante</b>	<b>1.518.800,53</b>	<b>1.419.529,81</b>
Disponibilidades	2.088.648,57	1.780.192,69	Depósitos e Garantias	12.682,31	17.639,40
Realizável	1.693.956,32	1.681.672,36	Fornecedores e Outros Credores	635.490,02	784.167,02
Créditos a Recuperar	31.165,37	31.420,84	Obrigações Fiscais	148.090,27	67.198,22
Estoques	336.023,44	440.332,20	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	180.650,22	183.224,35
Despesas Pagas Antecipadamente	6.561,27	184,90	Provisões Trabalhistas	178.804,55	176.753,15
			Provisões para Riscos e Contingências	262.308,94	55.000,00
			Débitos Fiscais	47.384,52	47.368,34
			Receitas a Apropriar	0,00	38.342,76
			Outras Obrigações	53.389,70	49.836,57
<b>Não Circulante</b>	<b>1.431.753,07</b>	<b>1.395.122,24</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>344.430,14</b>	<b>932.209,35</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>183.666,16</b>	<b>228.938,85</b>	Provisões para Riscos e Contingências	172.224,00	772.224,00
Créditos e Valores	155.524,00	192.504,00	Débitos Fiscais	172.206,14	124.837,80
Créditos a Recuperar	28.142,16	36.434,85	Receitas a Apropriar	0,00	35.147,55
<b>Investimentos</b>	<b>4.372,74</b>	<b>4.372,74</b>			
Investimentos	4.372,74	4.372,74			
<b>Imobilizado</b>	<b>1.243.714,17</b>	<b>1.161.810,65</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>3.724.877,37</b>	<b>2.977.186,07</b>
Bens Imóveis	1.478.594,46	1.478.594,46	Capital Social	4.264.795,51	4.264.795,51
(-) Depreciação Acumulada	(528.731,72)	(574.083,68)	Reservas de Reavaliação	1.422.613,50	1.422.613,50
Bens Móveis	2.184.912,62	2.164.453,75	Reserva de Lucros	197.503,97	197.503,97
(-) Depreciação Acumulada	(1.891.061,19)	(1.907.153,88)	Prejuízos Acumulados	(2.160.035,61)	(2.907.726,91)
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.588.108,04</b>	<b>5.328.925,23</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>5.588.108,04</b>	<b>5.328.925,23</b>



### 6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>4.264.795,51</b>		<b>1.422.613,50</b>		<b>187.812,28</b>	<b>(2.132.437,32)</b>		<b>3.742.783,97</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	-	<b>(211.740,47)</b>	-	<b>(211.740,47)</b>
Por Mudança de Critérios Contábeis								-
Por Retificação						(211.740,47)		(211.740,47)
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Aumento de Capital								-
<b>Reavaliações de Ativos Próprios</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Do Ativo Permanente								-
Reversão da Prov. p/ I.Renda e Contrib. Social								-
<b>Realização de Reservas de Reavaliação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação pelo Uso								-
Apropriação de I.Renda e Contribuição Social								-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	-	<b>193.833,87</b>	-	<b>193.833,87</b>
Resultado Operacional						520.329,15		520.329,15
Outras Receitas e Outras Despesas						(7.877,10)		(7.877,10)
Provisão para I.Renda e C.Social						(318.618,18)		(318.618,18)
<b>Reserva Legal</b>					<b>9.691,69</b>	<b>(9.691,69)</b>		-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>4.264.795,51</b>	-	<b>1.422.613,50</b>	-	<b>197.503,97</b>	<b>(2.160.035,61)</b>	-	<b>3.724.877,37</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	-	<b>21.603,22</b>	-	<b>21.603,22</b>
Por Mudança de Critérios contábeis								-
Por Retificação						21.603,22		21.603,22
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Aumento de Capital								-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	<b>(769.294,52)</b>	-	<b>(769.294,52)</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	-	<b>(769.294,52)</b>	-	<b>(769.294,52)</b>
Resultado Operacional						(769.240,16)		(769.240,16)
Outras Receitas e Outras Despesas						(54,36)		(54,36)
Provisão para I.Renda e C.Social						-		-
<b>Reserva Legal</b>					-	-		-
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>4.264.795,51</b>	-	<b>1.422.613,50</b>	-	<b>197.503,97</b>	<b>(2.907.726,91)</b>	-	<b>2.977.186,07</b>





**6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A**  
**IMPrensa DA CIDADE**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**

	(Em R\$)	
	2008	2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>9.412.878,63</b>	<b>7.738.164,82</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	7.042.585,11	5.381.962,41
Subvenções	2.370.293,52	2.356.202,41
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(274.458,58)</b>	<b>(335.347,41)</b>
Impostos e Contribuições	(189.583,76)	(100.859,80)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(84.874,82)	(234.487,61)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>9.138.420,05</b>	<b>7.402.817,41</b>
Custos de Produção e Serviços	(5.807.675,49)	(4.751.141,04)
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>3.330.744,56</b>	<b>2.651.676,37</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(2.810.415,41)</b>	<b>(3.420.916,53)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(2.956.006,98)</b>	<b>(3.589.219,01)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(2.220.465,10)	(2.282.330,12)
Funcionamento e Manutenção Predial	(255.070,62)	(372.463,78)
Contratação de Serviços	(279.353,41)	(263.245,71)
Materiais de Consumo	(86.938,46)	(52.607,35)
Diárias, Passagens e Locomoção	(2.317,33)	(743,15)
Impostos, Taxas e Contribuições	(11.853,73)	(5.315,73)
Provisões para Perdas Contingenciais	0,00	(540.000,00)
Outras Despesas Administrativas	(29.331,15)	(14.979,43)
Depreciações e Amortizações	(70.677,18)	(57.533,74)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>145.591,57</b>	<b>158.716,79</b>
Despesas Financeiras	(18.706,87)	(3.375,31)
Receitas Financeiras	164.298,44	162.092,10
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>9.585,69</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>520.329,15</b>	<b>(769.240,16)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>(7.877,10)</b>	<b>(54,36)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>512.452,05</b>	<b>(769.294,52)</b>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(318.618,18)	0,00
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>193.833,87</b>	<b>(769.294,52)</b>
Quantidade de ações	730.000	730.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação</b>	<b>0,2655</b>	<b>(1,0538)</b>



**6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A**  
**IMPrensa DA CIDADE**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

	(Em R\$)	
	2008	2009
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	10.044.114,41	7.523.079,11
Repasse - Subvenções	2.436.326,41	2.243.220,09
Receitas de Faturamentos	1.400.727,85	963.842,74
Receitas de Faturamentos intra-governamentais	6.035.580,10	4.084.301,71
Receitas Financeiras	158.797,74	153.992,74
Outras Receitas	-	60.082,43
Cauções Contratuais (extra-orçamentária)	12.682,31	17.639,40
<b>Pagamentos</b>	(9.318.968,20)	(7.799.463,99)
Despesas de Salários	(1.828.097,65)	(1.698.316,85)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(772.271,54)	(1.067.464,55)
Impostos, Taxas e Contribuições	(714.356,76)	(368.558,66)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(5.704.394,04)	(4.603.783,92)
Despesas Financeiras	-	(108,57)
Sentenças/Bloqueios Judiciais	(257.197,19)	(33.753,14)
Outras Despesas	(42.651,02)	(27.478,30)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>725.146,21</b>	<b>(276.384,88)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo Permanente - Imobilizado	(17.431,00)	(32.071,00)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(17.431,00)</b>	<b>(32.071,00)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	-	-
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>707.715,21</b>	<b>(308.455,88)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.380.933,36</b>	<b>2.088.648,57</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>2.088.648,57</b>	<b>1.780.192,69</b>



## 6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - IMPrensa DA CIDADE

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. Imprensa da Cidade é uma Empresa Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída sob forma de Sociedade Anônima, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 1866, de 28 de abril de 1992, vinculada a partir do Decreto nº 30.339 de 01/01/2009 à Secretaria Municipal da Casa Civil. Suas atividades concentram-se substancialmente, em executar privativamente serviços gráficos, publicação e distribuição do Diário Oficial.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro do exercício de 2009 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6404/76) e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

**a) Disponibilidades** – As aplicações financeiras, do Fundo Milênio do Banco do Brasil, estão registradas e acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Estoques** – referem-se a matérias-primas e material de consumo, avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro, não excedendo o custo de reposição ou valor de mercado;

**c) Imobilizado** – Registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, as depreciações são calculadas pelo método linear;

**d) Passivo Circulante e Não Circulante** - demonstrados por valores conhecidos, acrescidos por registros efetuados para atender a ações trabalhistas, contingências previdenciárias e cíveis em curso, com base em relatório emitido pela Consultoria Jurídica, incorridas até a data do Balanço;

**e) Contribuição Social e Imposto de Renda** – calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que têm como base o Lucro Real, apurado pelo regime trimestral.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Clientes Intramunicipais	1.324.808,69	1.432.196,45
Clientes Terceiros	32.125,00	12.885,00
Subvenções – PCRJ	87.405,69	200.388,01
Contratos por Preferência	-	18.490,00
Adiantamentos a Funcionários	3.308,00	12.109,69
Depósitos Judiciais – Ações Trabalhistas - Processo nº 44/99 72 JCJ – INSS	5.137,05	5.137,05
Depósitos Judiciais – Ações Trabalhistas - Processo nº 10/200174/2006	9.987,56	-
Depósitos Judiciais – Ações Trabalhistas - Processo nº 2007.51.01.004339-5 INSS	466,16	466,16
Depósitos Judiciais – Ações Trabalhistas - Processo nº 2000.001.092415-1	58.120,32	-
Bloqueios Judiciais	172.597,85	-
<b>Total</b>	<b>1.693.956,32</b>	<b>1.681.672,36</b>

#### b) Ativo Não Circulante – Créditos e Valores

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Processo nº 2007.51.01.004339-5, autuação do INSS -Depósito em Garantia de Juízo.	155.524,00	155.524,00
Contrato Por Preferência – Banco Santander	-	36.980,00
<b>Total</b>	<b>155.524,00</b>	<b>192.504,00</b>

#### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Descrição	Taxa Anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Imóveis	4%	949.862,74	904.510,78	1.478.594,46	(574.083,68)
Móveis, Máq. e Instalações	10%	271.630,74	235.155,42	2.115.854,15	(1.880.698,73)
Bens de Informática	20%	22.220,69	22.144,45	48.599,60	(26.455,15)
<b>Total</b>	-	<b>1.243.714,17</b>	<b>1.161.810,65</b>	<b>3.643.048,21</b>	<b>(2.481.237,56)</b>

#### d) Passivo Circulante – Provisões para Riscos e Contingências

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Processo nº 10/200174/2006	27.962,10	-
Processo nº 10/200174/2006	16.000,00	-
Processo nº 10/200149/2000 - 44/99 72 JCJ	5.137,05	-
Processo nº 10/200174/2006	9.987,56	-
Processo nº 2007.51.01004339-5 INSS	466,16	-
Processo nº 01011.2009.008.01.00.9	-	25.000,00
Processo nº 01457.2009.050.01.00.9	-	30.000,00
<b>Total</b>	<b>59.552,87</b>	<b>55.000,00</b>



As ações trabalhistas – processo nº 01011.2009.008.01.00.9 refere-se a pedido de insalubridade e horas extras e seus reflexos, FGTS, seguro desemprego, danos morais e materiais com audiência marcada para 16/03/2010.

Já as ações trabalhistas constantes do processo nº 01457.2009.050.01.00.90 trata de pedido de subsidiariedade nas verbas trabalhistas devidas e acidente de trabalho, danos morais com audiência marcada para 28/06/2010, do vigilante empregado da empresa de vigilância Forte Macaé e terceirizado pela Imprensa da Cidade.

#### e) Passivo Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências

Ítem	Descrição	2008 R\$	2009 R\$
1	Acordos Judiciais Trabalhistas - Processo nº 2007.51.01004339-5 INSS	155.524,00	155.524,00
2	Acordos Judiciais Trabalhistas - Processo nº 0644-2008-016-01-00-3	16.700,00	16.700,00
3	Acordos Judiciais Trabalhistas - Processo nº 00644.2009.078.01.00-0	-	30.000,00
4	Acordos Judiciais Trabalhistas - Processo nº 01000.2009.002.01.00-0	-	30.000,00
5	Ações Cíveis - Processo nº 18471.000261/2005-61	-	540.000,00
	<b>Total</b>	<b>172.224,00</b>	<b>772.224,00</b>

O item 1 trata-se de débito junto ao INSS referente a NFLD nº35.771.280-3 em execução fiscal, cujo o depósito foi realizado pela Imprensa da Cidade.

No item 2, o Juiz do Trabalho declinou da competência jurisdicional, remetendo o processo à justiça Estadual em 30/06/2009.

O item 3 está em fase de perícia técnica de insalubridade.

No item 4, a audiência marcada para 29/03/2010, foi cancelada para a Imprensa da Cidade indicar um técnico para acompanhar o perito em insalubridade.

O item 5 diz respeito ao registro efetuado para atender a Ação Fiscal da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune (DIF-Papel Imune), de que trata a Instrução Normativa SRF nº 71 de 24 de agosto de 2001, alterada pela Instrução Normativa nº 101, de 21 de dezembro de 2001, que, em decorrência de processo de fiscalização, a empresa foi autuada e apresentou recurso administrativo junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

#### f) Passivo Não Circulante – Débitos Fiscais

Registro efetuado em virtude de não homologação de PERDCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração da Compensação), conforme Despacho Decisório da Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a PIS/PASEP/COFINS e IRPJ compensados no exercício de 2004, o qual foi solicitado parcelamento do débito no prazo de 60 (sessenta) meses e aguarda o seu deferimento.



#### 4. Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

O Capital Social é de R\$ 4.264.795,51, representado por 730.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

##### b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	R\$
<b>Passivo Não Circulante</b>	
Ajuste efetuado em virtude da conciliação com o relatório da Consultoria Jurídica	21.603,22

#### 5. Fatos Relevantes

Tramita na 15ª Vara da Fazenda Pública o processo nº 2009.001.137217-1 ação civil pública de autoria do Ministério Público Estadual cujo objeto da ação é anular os cargos de confiança da Imprensa da Cidade pela promoção de concurso público para o preenchimento de quadro de carreira, sem valor de causa.

A empresa possui um saldo de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no montante de R\$ 7.443.310,42 e R\$ 7.361.935,63, respectivamente, a compensar com resultados tributáveis futuros, sem prescrição de prazo.



### 6.1.5 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO Balço Patrimonial

(Em R\$)					
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.116.546,32</b>	<b>24.694.014,38</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.185.520,21</b>	<b>18.712.957,54</b>
Disponibilidades	9.962.480,28	8.315.839,01	Depósitos e Garantias	289.254,66	422.028,66
Realizável	5.679.344,75	15.842.638,49	Fornecedores e Outros Credores	3.178.528,81	10.138.451,58
Créditos a Recuperar	234.483,98	346.850,36	Obrigações Fiscais	64.089,75	257.581,40
Estoques	240.237,31	188.686,52	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.318.539,05	4.193.129,23
			Provisões Trabalhistas	4.335.107,94	3.701.766,67
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.829.774,26</b>	<b>12.199.942,00</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.806.355,17</b>	<b>17.841.309,03</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>295.444,27</b>	<b>908.759,29</b>	Provisões para Riscos e Contingências	9.806.355,17	13.947.979,94
Créditos e Valores	0,00	724.980,00	Repasse - Subvenções para Investimento	0,00	2.264.653,09
Créditos a Recuperar	295.444,27	183.779,29	Receitas a Apropriar	0,00	1.628.676,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>44.013,03</b>	<b>44.013,03</b>			
Investimentos	44.213,03	44.213,03			
(-) Provisão para Perdas	(200,00)	(200,00)			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.471.608,82</b>	<b>11.240.304,82</b>			
Bens Imóveis	5.506.869,48	5.506.869,48			
(-) Depreciação Acumulada	(1.685.639,70)	(1.822.472,82)			
Bens Móveis	10.676.515,99	16.086.996,48			
(-) Depreciação Acumulada	(8.026.136,95)	(8.655.877,32)			
Imobilizações em Curso	0,00	124.789,00			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>18.708,14</b>	<b>6.864,86</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>954.445,20</b>	<b>339.689,81</b>
Intangível	1.546.499,09	1.546.499,09	Capital Social	9.543.675,72	9.543.675,72
(-) Amortização Acumulada	(1.527.790,95)	(1.539.634,23)	Prejuízos Acumulados	(10.592.057,52)	(12.341.813,31)
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	2.002.827,00	3.137.827,40
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.946.320,58</b>	<b>36.893.956,38</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>22.946.320,58</b>	<b>36.893.956,38</b>



### 6.1.5 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>9.543.675,72</b>				<b>(10.716.295,50)</b>		<b>(1.172.619,78)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	-	-	-
Por Mudança de Critérios Contábeis							-
Por Retificação							-
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	<b>2.002.827,00</b>	<b>2.002.827,00</b>
Adiantamento para Aumento de Capital						2.002.827,00	2.002.827,00
<b>Reavaliações de Ativos Próprios</b>	-	-	-	-	-	-	-
Do Ativo Permanente							-
Reversão da Prov. p/ I.Renda e Contrib. Social							-
<b>Realização de Reservas de Reavaliação</b>	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação pelo Uso							-
Apropriação de I.Renda e Contribuição Social							-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>124.237,98</b>	-	<b>124.237,98</b>
Resultado Operacional					(43.332,92)		(43.332,92)
Outras Receitas e Outras Despesas					167.570,90		167.570,90
Provisão para I.Renda e C.Social							-
<b>Reserva Legal</b>							-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>9.543.675,72</b>	-	-	-	<b>(10.592.057,52)</b>	<b>2.002.827,00</b>	<b>954.445,20</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	-	-	-
Por Mudança de Critérios contábeis							-
Por Retificação							-
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	<b>2.002.827,00</b>	<b>1.135.000,40</b>	<b>3.137.827,40</b>
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital					2.002.827,00	1.135.000,40	3.137.827,40
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(3.752.582,79)</b>	-	<b>(3.752.582,79)</b>
Resultado Operacional					(3.752.582,79)		(3.752.582,79)
Outras Receitas e Outras Despesas					-		-
Provisão para I.Renda e C.Social							-
<b>Reserva Legal</b>							-
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>9.543.675,72</b>	-	-	-	<b>(12.341.813,31)</b>	<b>3.137.827,40</b>	<b>339.689,81</b>





## 6.1.5 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO

### Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>74.383.752,67</b>	<b>77.842.682,49</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	4.444.720,88	3.225.825,54
Subvenções	69.939.031,79	74.616.856,95
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(547.977,07)</b>	<b>(409.657,72)</b>
Impostos e Contribuições	(547.977,07)	(409.657,72)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>73.835.775,60</b>	<b>77.433.024,77</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>73.835.775,60</b>	<b>77.433.024,77</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(73.879.108,52)</b>	<b>(81.185.607,56)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(75.338.726,05)</b>	<b>(81.825.503,83)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(51.056.714,84)	(50.771.578,56)
Funcionamento e Manutenção Predial	(5.584.068,75)	(5.330.564,47)
Contratação de Serviços	(15.875.496,07)	(20.260.922,82)
Materiais de Consumo	(525.196,23)	(354.064,63)
Diárias, Passagens e Locomoção	(124.675,40)	(61.406,81)
Impostos, Taxas e Contribuições	(47.913,89)	(83.732,10)
Provisões para Perdas Contingenciais	(1.427.629,80)	(4.184.817,67)
Depreciações e Amortizações	(697.031,07)	(778.416,77)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>639.304,58</b>	<b>613.404,71</b>
Despesas Financeiras	(9.363,24)	(4.441,73)
Receitas Financeiras	648.667,82	617.846,44
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>820.312,95</b>	<b>26.491,56</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(43.332,92)</b>	<b>(3.752.582,79)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>167.570,90</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>124.237,98</b>	<b>(3.752.582,79)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>124.237,98</b>	<b>(3.752.582,79)</b>
Quantidade de Ações/Lote	5.000	5.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote</b>	<b>24,8476</b>	<b>(750,5166)</b>



## 6.1.5 - Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Municipal nº 1.562 de 22/09/1990, sendo vinculada até 31/12/2008 à Controladoria Geral do Município e, a partir do Decreto nº 30.339 de 01/01/2009, passou a ser vinculada a Secretaria Municipal da Casa Civil. Suas atividades concentram-se substancialmente em prestar serviços de informática municipal.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2009 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

**a) Disponibilidades** - incluem aplicações financeiras que são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidas até a data do balanço.

**b) Estoques** – avaliados e registrados pelo custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro.

**c) Investimentos** - correspondem à carteira de títulos de companhias de telefonia e telecomunicações e estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido do valor da diferença entre o respectivo custo de aquisição e o valor de mercado até 31 de dezembro de 2003, não ultrapassando o valor de mercado.

**d) Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** - a empresa optou pela apuração anual do Lucro Real com pagamento mensal por estimativa, utilizando a alternativa de suspender ou reduzir os pagamentos mensais mediante levantamento de balancetes ou balanços.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Clientes	1.306.653,41	1.511.973,40
Subvenções - PCRJ	3.690.378,95	12.966.251,81
Adiantamento a Funcionários	440.896,63	641.882,73
Empréstimos a Funcionários	135.646,76	169.111,09
Depósitos e Garantias	105.769,00	190.929,46
Outros Créditos e Valores - Contrato por Preferência c/Banco Santander	-	362.490,00
<b>Total</b>	<b>5.679.344,75</b>	<b>15.842.638,49</b>

#### b) Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo – Créditos e Valores

Corresponde aos valores a receber relativos à prorrogação do prazo de validade do contrato de preferência com o Banco Santander, por mais 26 meses, para pagamento dos salários da Iplanrio.

#### c) Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo - Créditos a Recuperar

Corresponde aos valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a Recuperar, atualizados pela taxa Selic. Desde julho/2007 estamos, mensalmente, efetuando as compensações das contribuições ao Pasep e ao Cofins, mediante o sistema PER/DCOMP da SRFB.

#### d) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, subtraída a depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que contemplam a vida útil econômica dos bens. O item veículos encontra-se totalmente depreciado desde o final do exercício de 2005.

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação
Terrenos	-	2.086.041,31	2.086.041,31	2.086.041,31	-
Edificações	4%	1.735.188,47	1.598.355,35	3.420.828,17	(1.822.472,82)
Veículos	20%	-	-	174.571,63	(174.571,63)
Equip. Proc. de Dados	20%	2.238.090,34	7.052.351,55	14.406.900,14	(7.354.548,59)
Mobiliário em Geral	10%	276.432,73	244.190,06	586.247,86	(342.057,80)
Ferramentas	10%	21.439,78	18.768,70	464.395,23	(445.626,53)
Máquinas e Equipamentos	10%	94.901,12	98.792,52	422.546,23	(323.753,71)
Outros Bens Móveis	10%	19.515,07	17.016,33	32.335,39	(15.319,06)
Imobilizações em Curso	-	-	124.789,00	124.789,00	-
<b>Total</b>		<b>6.471.608,82</b>	<b>11.240.304,82</b>	<b>21.718.654,96</b>	<b>(10.478.350,14)</b>



### e) Ativo não Circulante - Intangível

Registrado ao custo de aquisição, subtraída da amortização acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Amortização
Cessão de Uso - Software	20%	18.708,14	6.864,86	1.546.499,09	1.539.634,23
<b>Total</b>		<b>18.708,14</b>	<b>6.864,86</b>	<b>1.546.499,09</b>	<b>1.539.634,23</b>

A empresa tem contingências previdenciárias e fiscais, em fase recursal, registradas em Provisões para Riscos e Contingências – Passivo Não Circulante, tendo sido oferecidos à penhora, para cobertura de parte desses processos, os seguintes bens do Ativo Imobilizado:

Processo / Bens Penhorados	Inventário	Qtd	Valor Total
<b>INSS – 2004/51.01.522547-4</b>			<b>309.016,44</b>
Switch WS-C2	9151 a 9163; 8307 a 8321	27	244.560,60
Módulo de Switch	8296 a 8304	9	64.455,84
<b>Pis/Cofins – 2004/51.01.506586-0 e 2004/51.01.503929-0- 1999</b>			<b>129.732,32</b>
Servidor Itautec Inforserv	9395	1	102.880,64
Servidor Itautec Inforserv	9396	1	26.851,68
<b>Pis/Cofins – 2004/51.01.531690-0 - 1999</b>			<b>217.026,89</b>
Módulo de Switch	9187 a 9202; 8305/6	18	128.911,68
Switch WS-C2	8351 a 8355	5	29.553,95
Switch 24 Portas 10/TX	9207	1	58.561,26
<b>Pis/Cofins - Processo nº 2004/51.01.535727-5</b>			<b>46.940,00</b>
Veículo Corsa Sedan 2000	8454	1	23.470,00
Veículo Corsa Sedan 2000	8455	1	23.470,00
<b>INSS – Processos ref. a 9 NFLDs - 2002</b>			<b>5.506.869,48</b>
Prédio na Gago Coutinho, 52 - Laranjeiras	-	1	5.506.869,48
<b>Pis/Cofins – Processo nº 2004/51.01.531690-0 - 1999</b>			<b>63.000,00</b>
Veículo Corsa Wind 1999	47574	1	21.000,00
Veículo Corsa Wind 1999	47575	1	21.000,00
Veículo Corsa Hatch 1999	47576	1	21.000,00
<b>Pis – Processos nº 2005.51.01.504910-0 - 1999</b>			<b>250.078,87</b>
Microcomputador Positivo	4635 a 4693; 4753 a 4800	107	110.288,11
Monitor de LCD 17"	4694 a 4752; 4806 a 4852	106	49.773,36
Microcomputador Positivo	4858 a 4917	60	61.843,80
Monitor de LCD 17"	4918 a 4977	60	28.173,60

### f) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Trabalhistas	1.329.621,74	5.380.721,63
Fiscais – Pis/Pasep	520.122,96	534.728,83
Fiscais – Cofins	893.727,43	969.221,96
Fiscais – INSS	6.514.679,00	6.514.679,00
Fiscais – IRPJ	13.224,28	13.648,76
Cíveis	534.979,76	534.979,76
<b>Total</b>	<b>9.806.355,17</b>	<b>13.947.979,94</b>



Correspondem aos processos originários de ações trabalhistas, cíveis e de Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD), que encontram-se em fase recursal acompanhadas pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e pela Assessoria Jurídica da Iplanrio. Os valores relativos aos processos fiscais são atualizados, periodicamente, de acordo com os relatórios dos respectivos processos, extraídos do site da Receita Federal do Brasil (RFB).

#### **g) Passivo Não Circulante – Receitas a Apropriar**

O valor de R\$ 1.628.676,00 representa a remuneração da prorrogação, por mais 26 meses, do prazo de validade do contrato de preferência com o Banco Santander, para pagamento dos salários da Iplanrio, no período de novembro/2011 a dezembro/2013, em que serão apropriados, por competência, a razão de 1/26 por mês.

#### **4. Capital Social**

<b>Acionistas</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>%</b>
PCRJ	5.000 ações sem valor nominal	100



### 6.1.6 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO Balço Patrimonial

(Em R\$)					
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.139.029,31</b>	<b>4.630.855,75</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.472.853,64</b>	<b>4.060.304,78</b>
Disponibilidades	1.267.427,32	820.589,41	Depósitos e Garantias	99.095,37	104.741,54
Realizável	1.125.333,02	2.343.947,59	Fornecedores e Outros Credores	778.220,32	1.295.947,91
Créditos a Recuperar	223.641,03	243.414,18	Obrigações Fiscais	11.779,39	195.166,49
Estoques	220.481,54	252.410,70	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	851.499,18	896.809,58
Despesas Pagas Antecipadamente	302.146,40	970.493,87	Provisões Trabalhistas	732.259,38	836.101,79
			Débitos Fiscais	0,00	85.750,68
			Receitas a Apropriar	0,00	645.786,79
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.761.714,27</b>	<b>1.975.965,28</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>18.483.288,69</b>	<b>2.908.039,34</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>692.848,95</b>	<b>995.704,33</b>	Provisões para Riscos e Contingências	18.033.192,14	2.233.402,51
Créditos e Valores	1.434.822,31	1.737.677,69	Receitas a Apropriar	450.096,55	674.636,83
(-) Provisão para Perdas	(741.973,36)	(741.973,36)			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.068.865,32</b>	<b>980.260,95</b>			
Bens Móveis	4.321.135,55	4.503.454,51	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(16.055.398,75)</b>	<b>(361.523,09)</b>
(-) Depreciação Acumulada	(3.252.270,23)	(3.523.193,56)	Capital Social	3.781.107,17	3.781.107,17
			Prejuízos Acumulados	(21.388.528,54)	(4.324.949,22)
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.552.022,62	182.318,96
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.900.743,58</b>	<b>6.606.821,03</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.900.743,58</b>	<b>6.606.821,03</b>



### 6.1.6 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>3.781.107,17</b>				<b>(20.554.476,65)</b>	<b>1.227.860,54</b>	<b>(15.545.508,94)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>(11.303,68)</b>	-	<b>(11.303,68)</b>
Por Mudança de Critérios Contábeis							-
Por Retificação					(11.303,68)		(11.303,68)
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	<b>324.162,08</b>	<b>324.162,08</b>
Adiantamento para Aumento de Capital						324.162,08	324.162,08
<b>Reavaliações de Ativos Próprios</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de Reservas de Reavaliação</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(822.748,21)</b>	-	<b>(822.748,21)</b>
Resultado Operacional					(922.597,03)		(922.597,03)
Outras Receitas e Outras Despesas					99.848,82		99.848,82
Provisão para I.Renda e C.Social							-
<b>Reserva Legal</b>							-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>3.781.107,17</b>	-	-	-	<b>(21.388.528,54)</b>	<b>1.552.022,62</b>	<b>(16.055.398,75)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>7.908.797,17</b>		<b>7.908.797,17</b>
Por Mudança de Critérios Contábeis							-
Por Retificação					7.908.797,17		7.908.797,17
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	<b>1.552.022,62</b>	<b>(1.369.703,66)</b>	<b>182.318,96</b>
Adiantamento para Aumento de Capital						182.318,96	182.318,96
Compensação de Prejuízos					1.552.022,62	(1.552.022,62)	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>							-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>7.602.759,53</b>	-	<b>7.602.759,53</b>
Resultado Operacional					7.777.981,46		7.777.981,46
Outras Receitas e Outras Despesas					238,70		238,70
Provisão para I.Renda e C.Social					(175.460,63)		(175.460,63)
<b>Reserva Legal</b>							-
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>3.781.107,17</b>	-	-	-	<b>(4.324.949,22)</b>	<b>182.318,96</b>	<b>(361.523,09)</b>



## 6.1.6 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO

### Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>20.028.987,45</b>	<b>26.894.871,71</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	13.284,69	2.083,75
Subvenções	20.015.702,76	26.892.787,96
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(9.094,01)</b>	<b>(8.443,64)</b>
Impostos e Contribuições	(9.094,01)	(8.443,64)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>20.019.893,44</b>	<b>26.886.428,07</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>20.019.893,44</b>	<b>26.886.428,07</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(20.942.490,47)</b>	<b>(19.108.446,61)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(21.087.139,71)</b>	<b>(19.496.969,61)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(11.151.273,08)	(12.286.910,26)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.167.190,56)	(1.277.995,41)
Contratação de Serviços	(3.153.316,58)	(2.342.569,06)
Materiais de Consumo	(351.658,80)	(293.354,45)
Diárias, Passagens e Locomoção	(47.949,45)	(12.189,34)
Apoio e Fomento de Atividades	(3.517.212,12)	(2.932.979,73)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.418.330,70)	(80.043,03)
Outras Despesas Administrativas	0,00	(5,00)
Depreciações e Amortizações	(280.208,42)	(270.923,33)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>65.000,44</b>	<b>48.936,06</b>
Despesas Financeiras	(1.722,01)	(480,90)
Receitas Financeiras	66.722,45	49.416,96
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>79.648,80</b>	<b>339.586,94</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(922.597,03)</b>	<b>7.777.981,46</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>99.848,82</b>	<b>238,70</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(822.748,21)</b>	<b>7.778.220,16</b>
<b>Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>0,00</b>	<b>(175.460,63)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(822.748,21)</b>	<b>7.602.759,53</b>
Quantidade de Ações/Lote	100.000	100.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote</b>	<b>(8,2275)</b>	<b>76,0276</b>





## 6.1.6 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda constituída sob a forma de Sociedade Simples do tipo Limitada, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Municipal nº 2.029 de 18/10/1993, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Suas atividades concentram-se, substancialmente, na mídia em todas as suas vertentes como meio para educação de qualidade no Município do Rio de Janeiro.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, lei nº 6.404/1976, e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

**a) Disponibilidades** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**b) Estoques** – avaliados e registrados ao custo de aquisição.

**c) Imobilizado** – demonstrado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear.

**d) Imposto de Renda** - a Empresa adota o regime de Lucro Real Estimado, apurando mês a mês o resultado fiscal, para fins de suspensão ou redução do tributo.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Clientes	-	400,00
Subvenções PCRJ	1.047.329,93	2.169.986,58
Adiantamentos a Funcionários	78.003,09	126.691,01
Outras Contas a Receber	-	46.870,00
<b>Total</b>	<b>1.125.333,02</b>	<b>2.343.947,59</b>



#### b) Ativo Não Circulante - Provisão para Perdas

Apropriação conforme art. 364/RIR referente ao reconhecimento de dívida do IRRF e ISS, apurados nos processos 07/000115/08 e 07/000128/08, com base no processo de sindicância nº 07/000548/07.

#### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com o índice de depreciação do imobilizado calculado pelo método linear, com base em taxas, determinadas pela Secretaria de Receita Federal – SRF, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Equipam. Process. Dados	20%	362.112,81	348.498,10	939.914,90	(591.416,80)
Equip. Telec.Som Imagem	10%	595.163,92	475.982,87	2.922.701,65	(2.446.718,78)
Mobiliário Geral	10%	71.736,72	113.012,99	549.777,38	(436.764,39)
Outros Bens Imobilizados	10%	39.851,87	42.766,99	91.060,58	(48.293,59)
<b>Total</b>		<b>1.068.865,32</b>	<b>980.260,95</b>	<b>4.503.454,51</b>	<b>(3.523.193,56)</b>

#### d) Passivo Circulante - Receitas a Apropriar

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Subvenções p/fazer face às Desp. Antecipadas, consignadas na receita no mesmo valor da amortização, no período dos contratos.	-	515.596,87
Contrato Por Preferência – Banco Santander S.A.	-	130.189,92
<b>Total</b>	-	<b>645.786,79</b>

#### e) Passivo Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Ações Trabalhistas	1.759.324,00	1.698.024,00
Contingências Cíveis	535.378,51	535.378,51
Contingências Fiscais - Autuação do INSS / NFLD ajuizado	15.727.185,95	-
Contingências Fiscais - PIS/PASEP	11.303,68	-
<b>Total</b>	<b>18.033.192,14</b>	<b>2.233.402,51</b>

Existem 55 ações trabalhistas em andamento, derivadas dos contratos com Cooperativas de Trabalho no período de 2000/2005, em diversas fases, variando de apresentação de cálculos de liquidação de sentença a apresentação de recursos ordinários e de revista.

As contingências cíveis decorrem da empresa PREMIER ALIMENTOS E EVENTOS LTDA que interpôs ações em função de penalidade a ela imposta pelo descumprimento de contrato nº 18/2004. Aguardando o trânsito em julgado da sentença, que indica que contra esta não cabe mais recurso.



A contingência fiscal no valor de R\$ 15.727.185,95, referente ao INSS/NFLD, apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, foi extinto face ao pagamento parcial no valor de R\$ 7.760.000,00 em 30/11/2009, e ao parcelamento do resíduo de R\$ 107.612,20 com benefícios da Lei 11.941/09. Em consequência, os processos de execução que obtiveram Mandato de Penhora no montante de R\$ 1.794.390,91 estão aguardando a CND da Previdência Social para a respectiva baixa.

#### f) Passivo Não Circulante - Receitas a Apropriar

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Subvenções p/ fazer face às Desp. Antecipadas, consignadas na receita no mesmo valor da amortização no período dos contratos.	450.096,55	450.002,07
Contrato Por Preferência – Banco Santander S.A.	-	224.634,76
<b>Total</b>	<b>450.096,55</b>	<b>674.636,83</b>

#### 4. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

##### a) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados

Embora o Resultado do exercício tenha apurado um lucro de R\$ 7.602.759,53, o saldo de prejuízos acumulados ainda monta o valor de R\$ 4.324.949,22, resultante em parte do impacto de provisões para riscos contingências fiscais, contabilizadas em exercícios anteriores.

##### b) Capital Social

O Capital Social no valor de R\$ 3.781.107,17 é dividido em 100.000 Quotas, de valor nominal equivalente a R\$ 37,81, conforme Alteração de Contrato Social (Consolidatória), Decreto Municipal nº 21289 de 17/04/2002.

Sócios Quotistas	%
PCRJ	99,79%
COMLURB	0,21%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

##### c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	Valor R\$
<b>Passivo Não Circulante</b>	
Baixa Provisões INSS/NFLDs	7.897.493,49
Baixa /contingências fiscais	11.303,68
<b>Total</b>	<b>7.908.797,17</b>



## 6.1.7 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

### Balanco Patrimonial

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.323.152,55</b>	<b>19.061.021,36</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>88.498.792,11</b>	<b>149.920.258,65</b>
Disponibilidades	4.316.891,79	4.834.309,56	Depósitos e Garantias	1.370.981,18	1.182.081,56
Realizável	84.884.032,48	94.761.152,98	Fornecedores e Outros Credores	20.481.972,99	19.348.507,27
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(25.645.525,93)	(28.214.255,46)	Obrigações Fiscais	3.120.866,53	355.256,27
(-) Provisão para Perdas	(46.597.732,14)	(52.480.442,30)	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	519.732,07	385.385,01
Créditos a Recuperar	329.350,57	68.953,35	Empréstimos e Financiamentos	34.109.434,41	37.885.634,44
Estoques	21.827,90	84.623,97	Provisões Trabalhistas	635.174,77	449.397,10
Despesas Pagas Antecipadamente	14.307,88	6.679,26	Provisões para Riscos e Contingências	23.472.383,62	85.096.080,95
			Débitos Fiscais	488.401,54	0,00
			Receitas a Apropriar	0,00	108.982,28
			Outras Obrigações	4.299.845,00	5.108.933,77
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>114.737.522,58</b>	<b>108.490.317,40</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>350.797.281,65</b>	<b>283.904.804,94</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>51.487.407,09</b>	<b>46.017.704,73</b>	Empréstimos e Financiamentos	114.307.042,08	115.065.534,74
Créditos e Valores	121.144.253,00	116.416.154,21	Provisões para Riscos e Contingências	236.252.475,09	168.581.592,01
(-) Provisão para Perdas	(69.656.845,91)	(70.398.449,48)	Receitas a Apropriar	237.764,48	257.678,19
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>62.935.162,78</b>	<b>62.121.744,06</b>			
Investimentos	82.998.815,85	76.481.682,03			
(-) Depreciação Acumulada	(3.353.771,90)	(4.096.815,62)			
(-) Provisão para Perdas	(16.709.881,17)	(10.263.122,35)			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>314.952,71</b>	<b>350.868,61</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(307.235.398,63)</b>	<b>(306.273.724,83)</b>
Bens Móveis	1.616.142,31	1.676.989,49	Capital Social	40.000.000,00	40.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(1.301.189,60)	(1.326.120,88)	Reservas de Capital	9.191.519,73	9.191.519,73
			Prejuízos Acumulados	(369.199.904,36)	(368.238.230,56)
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	12.772.986,00	12.772.986,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>132.060.675,13</b>	<b>127.551.338,76</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>132.060.675,13</b>	<b>127.551.338,76</b>



### 6.1.7 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação / Ajustes de Avaliação Patrim.	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>11.306.446,16</b>	<b>38.394.076,52</b>	-	<b>(367.224.486,26)</b>	<b>12.772.986,00</b>	<b>(264.750.977,58)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>11.998.093,56</b>	-	<b>11.998.093,56</b>
Por Retificação	-	-	-	-	11.998.093,56	-	11.998.093,56
<b>Reservas de Capital</b>	-	<b>(2.114.926,43)</b>	-	-	<b>2.114.926,43</b>	-	-
Transferência para Prejuízos Acumulados	-	(2.114.926,43)	-	-	2.114.926,43	-	-
<b>Realização de Reservas de Reavaliação</b>	-	-	<b>(38.394.076,52)</b>	-	<b>38.394.076,52</b>	-	-
Transf p/ Prej.Acum.- Lei 11.638/07 e MP 449/08	-	-	(38.394.076,52)	-	38.394.076,52	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(54.482.514,61)</b>	-	<b>(54.482.514,61)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(54.482.514,61)	-	(54.482.514,61)
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>9.191.519,73</b>	-	-	<b>(369.199.904,36)</b>	<b>12.772.986,00</b>	<b>(307.235.398,63)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>21.600.316,80</b>	-	<b>21.600.316,80</b>
Por Retificação	-	-	-	-	21.600.316,80	-	21.600.316,80
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(20.638.643,00)</b>	-	<b>(20.638.643,00)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(20.638.643,00)	-	(20.638.643,00)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>9.191.519,73</b>	-	-	<b>(368.238.230,56)</b>	<b>12.772.986,00</b>	<b>(306.273.724,83)</b>



**6.1.7 - Empresa Municipal de Urbanização  
RIO-URBE  
Demonstração do Resultado do Exercício**

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>11.811.281,77</b>	<b>17.204.161,29</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	3.106.570,92	3.127.006,86
Subvenções	8.704.710,85	14.077.154,43
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(287.357,53)</b>	<b>(289.265,47)</b>
Impostos e Contribuições	(287.357,53)	(289.265,47)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>11.523.924,24</b>	<b>16.914.895,82</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>11.523.924,24</b>	<b>16.914.895,82</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(66.006.438,85)</b>	<b>(37.553.538,82)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(80.330.781,33)</b>	<b>(31.871.764,54)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(5.649.622,01)	(5.519.215,70)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.642.497,33)	(1.888.175,38)
Contratação de Serviços	(710.218,96)	(809.539,23)
Materiais de Consumo	(137.270,22)	(158.114,42)
Diárias, Passagens e Locomoção	(4.391,03)	(2.147,88)
Impostos, Taxas e Contribuições	(822.549,85)	(754.694,52)
Provisões para Perdas Contingenciais	(70.229.632,62)	(21.591.697,71)
Outras Despesas Administrativas	(341.791,46)	(380.204,70)
Depreciações e Amortizações	(792.807,85)	(767.975,00)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(10.019.271,21)</b>	<b>(13.028.713,62)</b>
Despesas Financeiras	(14.645.666,75)	(17.006.319,80)
Receitas Financeiras	4.626.395,54	3.977.606,18
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>24.343.613,69</b>	<b>7.346.939,34</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(54.482.514,61)</b>	<b>(20.638.643,00)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(54.482.514,61)</b>	<b>(20.638.643,00)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(54.482.514,61)</b>	<b>(20.638.643,00)</b>
Quantidade de Ações/Lote	40.000.000	40.000.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote</b>	<b>(1,3621)</b>	<b>(0,5160)</b>



## **6.1.7 - Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009**

#### **1. Contexto Operacional**

A Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, empresa pública com 100% das ações de propriedade da Prefeitura do Rio de Janeiro, atua fundamentalmente no Planejamento e Gerenciamento de Obras da própria acionista e controladora. Foi criada pelo Decreto Municipal nº 6.018 de 07/08/1986 com base no Decreto-Lei 195 de 14/08/1975 e está vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Conservação. No estatuto, outras duas atividades são previstas: construção e comercialização de conjuntos habitacionais c/ recursos financiados pela Caixa Econômica, através do Sistema Financeiro de Habitação e alienação de áreas remanescentes de projetos de urbanização em imóveis próprios. Atualmente, a empresa não conta com nenhum projeto comercial imobiliário. A atividade habitacional foi delegada à Secretaria Municipal de Habitação, desde 1997, pelo Decreto Municipal “N” nº 15.736. O gerenciamento dos créditos e cobranças junto aos mutuários é exercido pela SMH, ficando o controle financeiro dos empréstimos com a Caixa Econômica Federal, com a RIO-URBE.

#### **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (6.404/76) e disposições legais complementares vigentes, com observância aos princípios fundamentais de contabilidade.

##### **a) Direitos do Ativo Circulante e Não Circulante**

Pelos valores de emissão e face, acrescidos, aos que se aplicam, de variações monetárias, juros e encargos de mora pelas cláusulas contratuais e índices judiciais, ajustados ao valor líquido a receber, por provisões para expectativa de perdas na realização financeira.

##### **b) Participações Societárias**

A participação na Cia. RIOLUZ está avaliada p/ custo corrigido. Na RIOCOP, a empresa tem participação relevante, mas atualmente não há registro de valor do investimento, pelo fato da empresa investida estar com passivo a descoberto.

##### **c) Empréstimos e Financiamentos**

Representam obrigações contratuais, considerando o saldo ainda não amortizado, atualizado pelos índices contratuais - UPR (variação TR) e Ufir-RJ.



#### d) Provisões para Riscos e Contingências

As provisões para contingências, registradas no Passivo Circulante e Não Circulante, estão avaliadas com base nas ações e outros valores calculáveis conforme riscos e prazos previstos para perdas, informados pela área jurídica da empresa. As ações da área cível estão atualizadas com base na variação da UFIR-RJ e acrescidas de juros simples à taxa de 12 ao ano. As ações fiscais contêm juros incorporados pela taxa SELIC, além de encargos da Dívida Ativa da União.

### 3. Detalhamento de Contas

#### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Créditos para Pagto. de Obras e Projetos - Controladora	985.898,36	1.898.557,60
Subvenções para Custeio - Controladora	797.411,12	750.172,76
Créditos p/Ocupações e Aluguéis - Instituições Ligadas	4.358.935,32	5.334.988,06
Créditos p/Ocupações e Aluguéis -Terceiros	21.633.578,54	23.245.837,59
Créditos com Instituições Financeiras	260.906,57	49.450,00
Créditos Imobiliários	56.122.313,82	62.607.894,45
( - ) Amortizações a Apropriar	-9.524.581,68	-10.127.452,15
Adiantamentos Concedidos - Funcionários	47.619,94	820,77
Créditos em Garantia - Controladora	5.791.179,43	5.714.964,16
Depósitos Judiciais	4.330.813,34	5.208.212,00
Cauções e Garantias	2.250,00	-
Outros Créditos - Instituições Ligadas	77.707,72	77.707,74
<b>Total</b>	<b>84.884.032,48</b>	<b>94.761.152,98</b>

#### b) Ativo Circulante - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
( - ) Créditos por Ocupações e Aluguéis - Instituições Ligadas	(4.120.683,23)	(5.069.996,46)
( - ) Créditos por Ocupações e Aluguéis -Terceiros	(21.524.842,70)	(23.144.259,00)
<b>Total</b>	<b>(25.645.525,93)</b>	<b>(28.214.255,46)</b>

#### c) Ativo Circulante – Realizável – Provisão para Perdas

Refere-se 100% do saldo líquido entre os créditos imobiliários menos a amortização a apropriar.





**d) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Créditos Imobiliários	69.656.845,91	70.469.324,48
Créditos em Garantia - Controladora	50.795.437,65	45.090.109,42
Créditos com Instituições Financeiras	-	98.900,00
Depósitos Judiciais	272.384,89	338.235,76
Outros Créditos - Controladora	419.584,55	419.584,55
<b>Total</b>	<b>121.144.253,00</b>	<b>116.416.154,21</b>

**e) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo - Provisão para Perdas**

Está constituída sobre 100% dos créditos imobiliários.

**f) Ativo Não Circulante - Investimentos**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Investimentos Imobiliários	82.998.355,85	76.481.222,03
Outros Investimentos	460,00	460,00
<b>Total</b>	<b>82.998.815,85</b>	<b>76.481.682,03</b>

A provisão para perdas refere-se às ocupações irregulares e desvalorizações de mercado dos imóveis. A depreciação é atribuída às edificações pelo método linear a taxa de 4% a.a.

Bens em Hipoteca e Penhora - Do valor dos investimentos, R\$ 76,48 milhões referem-se à imóveis, sendo que 87% encontra-se gravados em garantias de ações judiciais e 4% hipotecados em garantia de empréstimos e financiamentos.

**g) Ativo Não Circulante - Bens Móveis**

Descrição	Tx. anual	2008	2009	Custo	Depreciação
		R\$	R\$	R\$	Acumulada - R\$
Móveis e Utensílios	10%	92,92	24.550,60	658.470,23	(633.919,63)
Bens de Informática	20%	314.859,79	323.318,01	944.693,43	(618.375,42)
Biblioteca e Materiais Correlatos	10%	-	-	73.825,83	(73.825,83)
<b>Total</b>		<b>314.952,71</b>	<b>350.868,61</b>	<b>1.676.989,49</b>	<b>(1.326.120,88)</b>

**h) Passivo Circulante e Não Circulante - Empréstimos e Financiamentos**

Empréstimos – Instituições Financeiras – Empréstimos contraídos com a Caixa Econômica Federal através do SFH – Sistema Financeiro da Habitação. Os saldos dos contratos são atualizados monetariamente com base no índice oficial do SFH, indexado à variação da TR, com taxa média de juros de 3,9% ao ano. Estas obrigações, com vencimento médio para 7 anos, têm como garantia hipotecária os imóveis dos conjuntos residenciais vinculados aos créditos habitacionais.



O saldo do Passivo Circulante refere-se aos valores de amortização a apropriar em 2010.

Empréstimos - Empresas Estatais - RJ – Referem-se a dois contratos de empréstimos contraídos em operações de crédito com a Cehab – Empresa de Habitação do Estado do Rio de Janeiro, para construção de casas populares em Manguinhos – RJ e infra-estrutura de um conjunto habitacional. Os saldos são atualizados com base no índice do SFH, com juros contratuais de 9% ao ano e Juros de mora de 10% ao ano.

Do total da dívida, R\$ 69,97 milhões, registrados no Passivo Não Circulante, referentes ao contrato de Manguinhos, ainda não se encontram em condições de cobrança.

O saldo registrado no Passivo Circulante refere-se aos valores vencidos, acrescidos de encargos de mora, e a vencer nas prestações para 2010.

Esses empréstimos têm como garantia hipotecária terrenos registrados no Ativo Permanente.

Empréstimos - Instituições Ligadas - Refere-se a uma dívida contraída com o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, constituída em 1993. o contrato é indexado à UNIF. Com a descontinuidade da atualização da UNIF, em dezembro/2005, a partir de janeiro de 2006, a dívida passou a ser atualizada pela UFIR. Com a extinção da UFIR, no ano 2000, o saldo passou a ser indexado à variação anual do IPCA-E/IBGE, conforme Decreto Municipal Nº 19.411 de 01/01/2001, estando este índice em vigor na data destas demonstrações financeiras.

A dívida encontra-se vencida, com taxa efetiva de juros contratuais de 6,17% ao ano e juros de mora de 10% ao ano.

Esta dívida passou a ser devida ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro por força do artº 3º da lei Lei Municipal (Rio de Janeiro) nº 3.344 de 28/12/2001.

<b>Passivo Circulante</b>	<b>2008 R\$</b>	<b>2009 R\$</b>
Instituições Financeiras	5.286.383,03	5.515.668,98
Empresas Estatais - RJ	9.371.945,99	9.777.836,57
Instituições Ligadas	19.451.105,39	22.592.128,89
<b>Total</b>	<b>34.109.434,41</b>	<b>37.885.634,44</b>

<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2008 R\$</b>	<b>2009 R\$</b>
Instituições Financeiras	50.795.437,64	45.090.109,41
Empresas Estatais - RJ	63.511.604,44	69.975.425,33
<b>Total</b>	<b>114.307.042,08</b>	<b>115.065.534,74</b>

#### **i) Passivo Circulante e Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências**

Referem-se aos valores provisionados para suportar as prováveis perdas em litígio nas áreas cível (R\$ 81,53 milhões), Trabalhista (R\$ 0,90 milhão), Fiscal – Tributos Federais - IRPJ, CSLL, Cofins e Pis/Pasep (R\$ 68,29 milhões), Fiscal – Tributo Municipal (IPTU) (R\$ 5,42 milhões), Previdenciária – INSS (R\$ 96,75 milhões) e Administrativa (R\$ 0,79 milhão).



Ações Judiciais na Área Cível – Os valores são atualizados com base nos índices do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - UFIR-RJ (IPCA-E), juros de 12 %a.a., além de honorários de 10% sob o valor total devido ao final da causa. Referem-se, em sua maioria, a requerimentos de indenizações por desequilíbrio econômico-financeiro de contratos.

Ações na Área Fiscal - Federal - Mandados de Segurança impetrados pela Rio-Urbe, através da Procuradoria Geral do Município, contestando os débitos originários de autuações pela Secretaria da Receita Federal, mediante fiscalização no ano de 1996. O objeto das autuações foi a falta de recolhimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS (período abrangido de Abril/1992 até Setembro/1996) e para o Patrimônio do Servidor Público – PASEP (período abrangido de março/1996 até Setembro/1996) calculados basicamente sobre os recursos repassados pela Prefeitura à Rio-Urbe para pagamento de obras da Prefeitura e dos custos de funcionamento da empresa. Sobre os débitos estão acrescidos juros calculados pela taxa SELIC, além de encargos e honorários pelas inscrições na Dívida Ativa da União.

Ações na Área Fiscal – Previdenciária - Embargos à Execução interpostos pela Rio-Urbe, parte através da Procuradoria Geral do Município, parte pela Assessoria Jurídica da empresa, contestando os débitos originários de 18 processos de autuações e notificações lavradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos anos de 2001 e 2002. Os motivos foram diversificados, mas, respondem por 95% dos débitos, os casos de responsabilidade solidária nos pagamentos de faturas de obras. Aos débitos originais estão acrescidos juros calculados pela taxa SELIC, além de encargos e honorários pelas inscrições na Dívida Ativa da União.

#### **j) Passivo Circulante – Outras Obrigações**

Refere-se basicamente a uma dívida imobiliária c/ o Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI.

### **4. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)**

#### **a) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados**

A empresa apresentou em 2009 um prejuízo líquido de R\$ 20,64 motivado basicamente por atualizações de passivos contingentes e no resultado financeiro negativo provocado por atualização de contratos de empréstimos sem contrapartida em créditos.

#### **b) Capital Social**

Representado por 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas à Prefeitura do Rio de Janeiro no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) totalmente integralizados em moeda corrente e imóveis.

#### **c) Reserva de Capital**

Reserva de Correção Monetária – Saldo representado por parte ainda não capitalizada.



#### d) Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

Saldo formado pelas apropriações de despesa de pessoal cedido pela Prefeitura à RIO-URBE no período de 1995 à 1999, conforme orientação pelo OFÍCIO 288 CGM de 10/11/2000.

#### 5. Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 2009 foram feitos ajustes devedores e credores em diversas contas de bens, direitos e obrigações com impacto líquido positivo de R\$ 21,60 milhões. Concorreram prioritariamente ajustes de baixas e acréscimos de provisões para contingências, provocados por informações da área jurídica da empresa.

Detalhamento	R\$
Ativo Circulante	385.570,75
Ativo Não Circulante	68,36
Passivo Circulante	(5.897.543,47)
Passivo Não Circulante	27.112.221,16
<b>Total</b>	<b>21.600.316,80</b>

#### 6. Partes Relacionadas/Instituições Ligadas

##### a) Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Único Acionista - Controladora)

Operações e Contratos - Em relação ao segmento operacional de gerenciamento de obras, esta atividade vem sendo exercida de forma a atender fundamentalmente as necessidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os recursos, vinculados ao orçamento anual da Prefeitura, são recebidos, via c/c bancária, 2 dias antes, em média, das datas de vencimentos das faturas das empresas contratadas para executarem as obras, fornecedores de serviços e material administrativo e das obrigações com pessoal próprio e encargos.

Na atividade de habitação, a Prefeitura subvenciona aproximadamente 88% do total pago mensalmente à Caixa Econômica Federal (R\$ 544 mil em média), para cobertura de déficit no recebimento das prestações dos ocupantes dos conjuntos habitacionais.

Os contratos firmados com a Prefeitura são: 1) Termo de Permuta com um crédito em relação a diferença a receber oriunda da negociação de transferência do Prédio onde funciona a administração da empresa, sem cláusula de atualizações e/ou rendimentos; 2) Termo de Permuta com um crédito imobiliário pela transferência de um imóvel, sem cláusula de atualizações e/ou rendimentos. 3) Garantia da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro nos contratos de Empréstimos da Caixa Econômica Federal.

Existe ainda um crédito com a Prefeitura do Rio de Janeiro no Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - no valor de R\$ 419,58 mil referente a concessão de recebimento de um valor atribuído à empresa no contrato de centralização da folha de pagamento do pessoal por 5 anos, assinado em 2006 pela Prefeitura com o Banco Santander Banespa.

Receita Operacional - As subvenções para custeio das atividades pela controladora representaram 81% da receita operacional com liquidez da empresa. Os repasses para pagamento às construtoras e empreiteiras não transitam pelo resultado do exercício. Tratam-se de créditos vinculados às obrigações pela intermediação exercida no gerenciamento das obras.



Pessoal – Para um total de 204 funcionários e servidores, 76% do pessoal envolvido nas operações da empresa são cedidos pela Prefeitura, sendo seus custos pagos diretamente pela Controladora.

Transações no Exercício - Gerenciamento de Obras: Em 2009 foram aplicados em torno de R\$ 3 milhões em obras administradas pela RIO-URBE, tendo sido subvencionado R\$ 14 milhões para custeio operacional; Habitação - A Prefeitura cobriu os pagamentos mensais dos empréstimos habitacionais à Caixa Econômica Federal, no total de R\$ 7,38 milhões.

#### **b) Fundo de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI**

Crédito de R\$ 77,71 mil, referente valores retidos de faturas de Obras (15%), aguardando a regularização jurídica de algumas obras gerenciadas pela empresa.

#### Dívidas registradas no Passivo Circulante:

· **Empréstimos e Financiamentos** - oriunda de empréstimos para cobertura das construções habitacionais, datada de 1993. A dívida encontra-se vencida desde 1994, sendo capitalizados juros, encargos de mora e atualização pela UFIR-RJ (IPCA-E).

· **Outras Obrigações** - Dívida referente a uma transação imobiliária em 1993. Encontra-se vencida. Incorrem encargos de mora pela taxa composta de 6% a.a. e atualização monetária com base na variação do IPCA-E (originariamente o índice de atualização era a UNIF).

#### **c) Coligadas**

##### Companhia de Energia e Iluminação - RIOLUZ

Participação de valor inexpressivo pelo método do custo corrigido.

Contrato de aluguel de prédio comercial de propriedade da empresa.

Valor de aluguel no ano – R\$ 834 mil, sendo recebidos R\$ 897 mil.

Saldo a receber em 31/12/2009 (com ajustes por créditos de liquidação duvidosa) – R\$ 154 mil. A provisão refere-se aos aluguéis de março a dezembro de 2006, acrescidos de juros e encargos de mora sobre todos os atrasos).

##### Cia. Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIO COP

Encontra-se em processo de liquidação judicial, com 100% de provisão para perdas. A provisão refere-se aos juros e encargos de mora sobre todos os atrasos.

#### **d) Outras transações com Instituições Ligadas**

Companhia de Engenharia de Tráfego – CETRIO - Contrato de aluguel de prédio comercial de propriedade da empresa. Valor de aluguel no ano – R\$ 699 mil, sendo recebidos R\$ 666 mil. Saldo a receber em 31/12/2009 (com ajustes por créditos de liquidação duvidosa) – R\$ 81 mil.

Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO - Contrato de participação no rateio de despesas comuns do Prédio da Prefeitura no Largo dos Leões nº 15, para reposição dos gastos efetuados pela RIO-URBE.

Total de reposição em 2009 – R\$ 613 mil

Saldo a Receber em 31/12/2009 – R\$ 30 mil.



Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade - Operações regulares de publicações de atos administrativos, aquisições de Diário Oficial do Município e encadernações.

Total de transações em 2009 – R\$ 100 mil.

Saldo a Pagar em 31/12/2009 – R\$ 12 mil.

## **7. Fatos Relevantes**

A empresa, que já tinha sido notificada em 2008 da perda definitiva de uma ação judicial na área cível, foi executada em 2009 em relação a esta mesma ação, tendo sofrido o arresto de aproximadamente R\$ 5 milhões de suas contas bancárias. Posteriormente, a juíza da 9ª Vara de Fazenda Pública expediu um mandado de penhora determinando que, a partir de então, a empresa deveria recolher judicialmente e mensalmente o montante de 10% de todas as entradas de recursos financeiros da companhia. Nos meses de outubro, novembro e dezembro foram apurados R\$ 1,08 milhão, sendo recolhidos R\$ 422,30 mil dentro do exercício.

Baixa de uma provisão no valor de atualizado em 31/12/2009 de R\$ 31,60 milhões referentes a ação movida pelo consórcio responsável pela obra inicial do Estádio do Engenhão, que teve o contrato rescindido, motivada por informação da área jurídica da empresa.



### 6.1.8 - Empresa Municipal de Vigilância S/A - EMV Balço Patrimonial

(Em R\$)

ATIVO	31/12/2008	16/10/2009	PASSIVO	31/12/2008	16/10/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.072.169,65</b>	<b>21.535.063,20</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.667.803,98</b>	<b>32.918.529,25</b>
Disponibilidades	5.168.020,42	1.235.531,94	Depósitos e Garantias	123.945,71	66.390,51
Realizável	9.941.059,86	19.107.089,17	Fornecedores e Outros Credores	3.923.291,02	2.663.960,99
Créditos a Recuperar	506.932,84	555.926,50	Obrigações Fiscais	87.897,98	173.472,71
Estoques	1.456.156,53	636.515,59	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.803.519,99	11.463.220,31
			Provisões Trabalhistas	8.729.149,28	18.551.484,73
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.365.140,55</b>	<b>3.336.237,77</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>50.901.810,90</b>	<b>56.900.886,59</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.344.678,75</b>	<b>1.420.091,67</b>	Depósitos e Garantias	38.499,69	0,00
Créditos e Valores	1.344.678,75	1.420.091,67	Provisões para Riscos e Contingências	50.863.311,21	56.900.886,59
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>47.488,92</b>	<b>47.488,92</b>			
Investimentos	47.488,92	47.488,92			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.963.699,84</b>	<b>1.859.504,52</b>			
Bens Imóveis	1.794.610,40	1.794.610,40			
(-) Depreciação Acumulada	(411.226,04)	(467.290,24)			
Bens Móveis	12.403.425,50	12.405.961,71			
(-) Depreciação Acumulada	(11.823.110,02)	(11.873.777,35)			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>9.273,04</b>	<b>9.152,66</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(53.132.304,68)</b>	<b>(64.948.114,87)</b>
Intangível	214.171,20	215.671,20	Capital Social	14.425.411,22	14.425.411,22
(-) Amortização Acumulada	(204.898,16)	(206.518,54)	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(67.557.715,90)	(79.373.526,09)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.437.310,20</b>	<b>24.871.300,97</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.437.310,20</b>	<b>24.871.300,97</b>



### 6.1.8 - Empresa Municipal de Vigilância S/A - EMV Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantam. p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>14.425.411,22</b>	-	-	-	<b>(35.516.480,13)</b>	-	<b>(21.091.068,91)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>21.081,81</b>	-	<b>21.081,81</b>
Por Retificação	-	-	-	-	21.081,81	-	21.081,81
<b>Subvenções para Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reavaliações de Ativos Próprios</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de Reservas de Reavaliação</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(32.062.317,58)</b>	-	<b>(32.062.317,58)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(32.096.649,81)	-	(32.096.649,81)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	34.332,23	-	34.332,23
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>14.425.411,22</b>	-	-	-	<b>(67.557.715,90)</b>	-	<b>(53.132.304,68)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>518.458,13</b>	-	<b>518.458,13</b>
Por Retificação	-	-	-	-	518.458,13	-	518.458,13
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(12.334.268,32)</b>	-	<b>(12.334.268,32)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(12.357.866,63)	-	(12.357.866,63)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	23.598,31	-	23.598,31
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 16/10/2009</b>	<b>14.425.411,22</b>	-	-	-	<b>(79.373.526,09)</b>	-	<b>(64.948.114,87)</b>





**6.1.8 - Empresa Municipal de Vigilância S/A**  
**EMV**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**

	(Em R\$)	
	31/12/2008	16/10/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>164.605.522,36</b>	<b>128.762.654,08</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	4.587.197,51	2.949.460,11
Subvenções	160.018.324,85	125.813.193,97
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(427.597,97)</b>	<b>(275.144,84)</b>
Impostos e Contribuições	(427.597,97)	(275.144,84)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>164.177.924,39</b>	<b>128.487.509,24</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>164.177.924,39</b>	<b>128.487.509,24</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(196.274.574,20)</b>	<b>(140.845.375,87)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(196.266.974,59)</b>	<b>(140.824.849,64)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(185.303.519,09)	(128.239.623,79)
Funcionamento e Manutenção Predial	(3.474.127,13)	(2.202.858,30)
Contratação de Serviços	(4.063.322,90)	(7.784.825,16)
Materiais de Consumo	(1.942.569,17)	(1.834.016,32)
Diárias, Passagens e Locomoção	(42.896,84)	(68.045,84)
Outras Despesas Administrativas	(1.282.856,00)	(580.704,53)
Depreciações e Amortizações	(157.683,46)	(114.775,70)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(7.599,61)</b>	<b>(7.862,19)</b>
Despesas Financeiras	(7.599,61)	(7.862,19)
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.664,04)</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(32.096.649,81)</b>	<b>(12.357.866,63)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>34.332,23</b>	<b>23.598,31</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>(32.062.317,58)</b>	<b>(12.334.268,32)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(32.062.317,58)</b>	<b>(12.334.268,32)</b>
Quantidade de ações	14.425.411	14.425.411
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote</b>	<b>(2,2226)</b>	<b>(0,8550)</b>



## 6.1.8 - Empresa Municipal de Vigilância S/A - EMV

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Vigilância S/A - EMV foi constituída na forma de Sociedade por Ações, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentrava-se substancialmente a proteção de bens, serviços e instalações Municipais da Cidade do Rio de Janeiro, incluídos os de sua Administração Direta, Indireta e Fundacional, vinculada a SEOP - Secretaria Especial da Ordem Pública. Em 16 de outubro de 2009, foi extinta por força da Lei Complementar Municipal nº 100/2009, em tendo sido seu patrimônio, bens móveis e imóveis, ativos e passivos transferidos para a Autarquia GM-Rio. As demonstrações de encerramento foram arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 17 de novembro de 2009, com registro nº 00001973847.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, adotando-se o princípio da competência.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Estoques

Estoques	Saldo Anterior	Aquisição	Baixa	Saldo
Uniformes	1.121.585,58	324.924,70	1.106.342,83	340.167,45
Mat. de Consumo	21.005,87	41.402,15	36.585,00	25.823,02
Mat. de Expediente	150.028,66	103.054,44	101.417,29	151.665,81
Mat. Cons. Limpeza	10.142,71	11.589,64	10.390,21	11.342,14
Mat. Informática	101.515,39	78.879,95	84.094,63	96.300,71
Peças Veículos	-	544.435,87	544.435,87	-
Mat. Segurança	51.878,32	9.591,80	50.253,66	11.216,46
<b>Total</b>	<b>1.456.156,53</b>	<b>1.113.878,55</b>	<b>1.933.519,49</b>	<b>636.515,59</b>

A EMV está procedendo o levantamento de materiais localizados em suas dependências para fins de posterior inventariação; materiais esses, que caso se encontrem em condições de uso, serão incorporados ao Almoxarifado.



## b) Imobilizado e Intangível

Registrado ao custo médio de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, para os bens adquiridos até aquela data. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme legislação tributária, as taxas praticadas são as seguintes:

Descrição	Taxa anual	Custo	Depreciação Amortização	2008 R\$	2009 R\$
Benf. em Imóveis de Terc.	4%	1.794.610,40	(467.290,24)	1.383.384,36	1.327.320,16
Móveis e Utensílios	10%	226.299,25	(177.381,83)	53.084,24	48.917,42
Máquinas Equipamentos	10%	759.113,62	(530.027,61)	239.529,52	229.086,01
Instrumentos Musicais	10%	239.480,00	(239.480,00)	-	-
Veículos	20% / 25%	8.412.436,22	(8.386.909,97)	29.995,90	25.526,25
Hardware	20%	1.006.426,79	(934.180,05)	88.368,29	72.246,74
Software	20%	215.671,20	(206.518,54)	9.273,04	9.152,66
Outras	10%	1.762.205,83	(1.605.797,89)	169.337,53	156.407,94
<b>Total</b>		<b>14.416.243,31</b>	<b>(12.547.586,13)</b>	<b>1.972.972,88</b>	<b>1.868.657,18</b>

**OBS:** Todos os veículos da Empresa Municipal de Vigilância S/A foram dados como penhora por conta de processos judiciais junto a Receita Federal e Previdência Social.

Existem 46 veículos que estão irregulares conforme o processo 01/701676/2009.

## c) Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	Valores (R\$)
Indenizações Trabalhistas	2.657.970,00
Indenizações Cíveis	41.549.173,87
<b>Total</b>	<b>44.207.143,87</b>

Contingências trabalhistas e cíveis foram evidenciadas, através da Consultoria Jurídica da EMV S/A, para o exercício posterior a 16 de outubro de 2009 no valor de R\$ 44.207.143,87.

O Saldo de Obrigações Fiscais é representado basicamente por débitos fiscais. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, aguarda o resultado final dos recursos impetrados na Justiça Federal. Os autos de infrações são oriundos do não recolhimento do PIS e COFINS, sobre as transferências orçamentárias realizadas pelo Tesouro Municipal do Rio de Janeiro.

O INSS é em decorrência da cessão de funcionários, que pertenciam aos quadros da COMLURB, no período de agosto/93 à setembro/96.

A EMV S/A concedeu 11 (onze) veículos como penhora por conta de 11 (onze) processos trabalhistas e 308 (trezentos e oito) veículos como penhora por conta de 308 (trezentos e oito) processos cíveis.



PGFN-DIV. ATIVA-PROC.	2008	2009			
	Total	Principal	Multa	Juros	Total
COFINS –107680286/3796-68	3.721.936,27	1.262.282,65	946.714,03	6.613.740,47	8.822.737,15
PIS –107680286/3696-03	1.212.426,85	206.990,49	155.243,11	1.076.265,10	1.438.498,70
INSS - 702644/02	1.656.889,49	803.613,10	160.722,62	801.443,34	1.765.779,06
MULTA IRPJ/ CSLL (Conting.)	-	666.727,81	-	-	666.727,81
<b>TOTAL</b>	<b>6.591.252,61</b>	<b>2.939.614,05</b>	<b>1.262.679,76</b>	<b>8.491.448,91</b>	<b>12.693.742,72</b>

A EMV mediante o procedimento administrativo n.º 01/702644/2002, chegou a conclusão de que os valores referentes ao INSS são questionáveis, perfazendo o valor devido em R\$ 803.613,10, provisionados no Não Realizável, corrigido monetariamente conforme orientação da Auditoria Geral do Município cujo total R\$ 1.765.779,06.

A EMV entrou com recurso administrativo constante no processo 01/700411/2009 referente à aplicação de multa no valor de R\$ 666.727,81.

#### 4. Ativos e Passivos Contingentes

**a) Contingências Ativas** - no julgamento dos Recursos Extraordinários n.os 357950, 390840, 358273 e 346084, o Supremo Tribunal Federal declarou, por maioria, a inconstitucionalidade do § 1.º, art. 3.º, Lei 9.718/98, que instituiu nova base de cálculo para a incidência do COFINS, através da alteração do conceito de faturamento. Em virtude, de não efetuarmos o crédito nos demonstrativos financeiros, relativo ao período de 1999 a 2003, referente ao COFINS sobre a receita não operacional, a EMV poderá vir a ter direito à devolução, em decorrência da decisão do STF, em 09/11/2005, avaliado em R\$ 1.416,55.

**b) Contingências Passivas** - existem autos de infração referentes a débitos com a Secretaria da Receita Federal relativos ao não recolhimento PIS e COFINS entre outros, para o período de Janeiro/97 à Dezembro/04, que não foram contabilizados a época, corolário o fato dos valores serem questionáveis juridicamente, tendo sido encaminhado os processos à Procuradoria Geral do Município do RJ, visando à contestação de tais débitos.

Segue abaixo quadro demonstrativo dos débitos atualizados, até a presente data, lembrando que as declarações são meramente informativas, pois foram atualizadas através de pesquisa fiscal com Certificado Digital, devendo ser confirmadas junto Procuradoria Geral do Município do RJ e Receita Federal do Brasil. Trata-se de débitos de natureza diversas e transmissões de Declarações (DCTF E OUTRAS). Os referidos débitos estão uma parte em conta corrente, outros aguardando julgamento (exigibilidade suspensa) e os demais lançados em dívida ativa (Ativa Ajuizada, Ativa ajuizamento a ser prosseguido e Ativa ajuizada com exigibilidade do crédito suspensa por decisão judicial).

Outrossim, informamos que os débitos em conta corrente e os impugnados estão com mais de 5 (cinco) anos e não foram lançados em dívida ativa, cabendo uma consulta à PGM quanto à prerrogativa da **Súmula Vinculante 8**.

São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.



Descrição	2009			
	Principal	Multa	Juros	Total
<b>PGFN-DIV. ATIVA-PROC.</b>				
PIS – 107682137/2399-71	75.700,32	22.710,07	245.493,66	343.904,05
PIS-107682137/2599-05	164.212,64	49.263,76	492.203,19	705.679,59
COFINS-107682137/2699-60	281.218,14	84.365,43	818.347,75	1.183.931,32
PIS-153740010/0899-35	719.611,72	539.708,69	2.949.493,93	4.208.814,34
COFINS- 153740010/0999-06	2.214.189,92	1.660.642,33	9.075.367,06	12.950.199,31
PIS- 10768522804/2004-89	39.081,95	7.816,38	88.064,72	134.963,05
COFINS- 10768522803/2004-34	110.864,77	22.172,94	250.842,92	383.880,63
<b>DÉBITOS EM C/C RFB</b>				
IRRF - JUROS E MULTAS ISOL.	12.548,36	-	-	12.548,36
<b>DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPENSA P/ REVISÃO</b>				
10070.000.844/2002-51	78.587,17	-	-	78.587,17
10070.002.073/2003-17	189.831,30	-	-	189.831,30
10070.002.074/2003-61	8.089,07	-	-	8.089,07
10070.002.075/2003-14	3.146,28	-	-	3.146,28
10070.002.190/2002-08	157.125,67	-	-	157.125,67
12898.000.029/2009-60	507.713,28	-	-	507.713,28
13706.000.098/2002-70	41.655,60	-	-	41.655,60
15471.000.755/2007-10	752,87	-	-	752,87
15471.000.758/2007-53	1.368,87	-	-	1.368,87
<b>Total</b>	<b>4.605.697,93</b>	<b>2.386.679,60</b>	<b>13.919.813,23</b>	<b>20.912.190,76</b>

A EMV S/A, no início do exercício de 2001, foi autuada pela fiscalização do INSS por procedimentos referentes a recolhimentos, que compreendem os exercícios de 1993 a 2000, que estão sendo questionados administrativamente junto ao INSS, se apresentando da seguinte forma:

DEBCAD	dez/08	out/09
35.233.660-9	3.665.271,71	5.398.517,74
35.233.661-7	437.203,14	643.952,13
35.233.665-0	1.194.977,50	1.760.070,41
35.297.796-5	1.173.345,60	1.728.209,00
<b>Total</b>	<b>6.470.797,95</b>	<b>9.530.749,28</b>

## 5. Capital Social

Acionista	%	Ações Ordinárias Nominativas	Valor Unitário	Valor Total
PCRJ	100%	14.425.411	1,00	14.425.411,22



## 6. Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de retificações imputáveis a exercício anterior, e que não podem ser atribuídos ao ano de 2008, conforme art. 176, § 5.º, da Lei 6.404/76.

Detalhamento	Valor R\$
<b>Passivo Circulante</b>	
Estorno de apropriação Indevida de notas fiscais da Semeg Saúde ref. 2008	518.458,13
<b>Total dos Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	<b>518.458,13</b>

## 7. Fatos Relevantes

Existe um contrato 014/06 firmado entre a EMV e Banco Santander, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Fazenda, cujo objetivo é a prestação de serviços de pagamento de funcionários. O referido contrato foi aditivado com o nº SMF 014 - A em 13 de outubro de 2009 com validade para 27/12/2013 no valor de R\$ 3.525.900,00, que adicionado à cláusula sexta do contrato original totaliza o valor de R\$ 10.188.642,49. Em razão da extinção da EMV S/A e a criação da Autarquia GM-Rio, conforme Lei Complementar Municipal nº 100/2009, o pagamento do referido contrato foi suspenso e será contabilizado posteriormente na Autarquia.



## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### Balço Patrimonial

(Em R\$)					
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.719.058,98</b>	<b>1.810.796,64</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.731.858,61</b>	<b>2.895.545,39</b>
Disponibilidades	434.144,87	470.303,53	Depósitos e Garantias	4.854,27	48.517,05
Realizável	1.081.584,87	1.053.557,50	Fornecedores e Outros Credores	522.107,60	515.347,60
Créditos a Recuperar	199.497,35	283.830,38	Obrigações Fiscais	48.474,98	70.870,45
Estoques	3.831,89	3.105,23	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	115.052,87	120.274,20
			Provisões Trabalhistas	91.627,70	133.429,86
			Provisões para Riscos e Contingências	2.723.064,82	1.865.882,87
			Receitas a Apropriar	0,00	120.222,00
			Outras Obrigações	226.676,37	21.001,36
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>630.756,65</b>	<b>966.158,93</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.684.940,14</b>	<b>2.041.141,33</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>579.566,58</b>	<b>945.666,70</b>	Depósitos e Garantias	43.362,53	0,00
Créditos e Valores	478.406,58	880.756,98	Provisões para Riscos e Contingências	1.641.577,61	1.856.927,76
Créditos a Recuperar	101.160,00	64.909,72	Receitas a Apropriar	0,00	184.213,57
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>529,74</b>	<b>529,74</b>			
Investimentos	529,74	529,74			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>49.777,83</b>	<b>19.079,99</b>			
Bens Móveis	3.034.590,27	3.034.590,27			
(-) Depreciação Acumulada	(2.984.812,44)	(3.015.510,28)			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>882,50</b>	<b>882,50</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(3.066.983,12)</b>	<b>(2.159.731,15)</b>
Intangível	11.369,50	11.369,50	Capital Social	79.295.844,00	79.295.844,00
(-) Amortização Acumulada	(10.487,00)	(10.487,00)	(-) Ações em Tesouraria	(21,94)	(21,94)
			Prejuízos Acumulados	(82.362.805,18)	(81.455.553,21)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.349.815,63</b>	<b>2.776.955,57</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.349.815,63</b>	<b>2.776.955,57</b>



### 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>79.295.844,00</b>	<b>(21,94)</b>	-	-	<b>(80.656.269,94)</b>	-	<b>(1.360.447,88)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>(29.372,33)</b>	-	<b>(29.372,33)</b>
Por Retificação	-	-	-	-	(29.372,33)	-	(29.372,33)
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(1.677.162,91)</b>	-	<b>(1.677.162,91)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(1.606.057,45)	-	(1.606.057,45)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	(15.001,99)	-	(15.001,99)
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	(56.103,47)	-	(56.103,47)
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>79.295.844,00</b>	<b>(21,94)</b>	-	-	<b>(82.362.805,18)</b>	-	<b>(3.066.983,12)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>160.129,71</b>	-	<b>160.129,71</b>
Por Retificação	-	-	-	-	160.129,71	-	160.129,71
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-
Comp. de Reservas com Prej.Acumulados	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>747.122,26</b>	-	<b>747.122,26</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	899.240,31	-	899.240,31
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	(152.118,05)	-	(152.118,05)
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>79.295.844,00</b>	<b>(21,94)</b>	-	-	<b>(81.455.553,21)</b>	-	<b>(2.159.731,15)</b>





## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.640.791,32</b>	<b>2.695.800,13</b>
Subvenções	3.640.791,32	2.695.800,13
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos e Contribuições	0,00	0,00
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>3.640.791,32</b>	<b>2.695.800,13</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>3.640.791,32</b>	<b>2.695.800,13</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(5.246.848,77)</b>	<b>(1.796.559,82)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(4.360.878,99)</b>	<b>(2.712.073,98)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(3.341.119,70)	(1.942.073,04)
Funcionamento e Manutenção Predial	(4.248,82)	(10.810,29)
Contratação de Serviços	(230.453,60)	(224.385,46)
Materiais de Consumo	(27.400,04)	(22.620,75)
Diárias, Passagens e Locomoção	(469,50)	(822,40)
Impostos, Taxas e Contribuições	(83.578,04)	(14.765,29)
Provisões para Perdas Contingenciais	(635.032,29)	(464.783,91)
Outras Despesas Administrativas	(503,10)	(1.115,00)
Depreciações e Amortizações	(38.073,90)	(30.697,84)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>7.762,59</b>	<b>29.415,66</b>
Despesas Financeiras	(62.040,04)	(18.292,63)
Receitas Financeiras	69.802,63	47.708,29
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>(893.732,37)</b>	<b>886.098,50</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(1.606.057,45)</b>	<b>899.240,31</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>(15.001,99)</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(1.621.059,44)</b>	<b>899.240,31</b>
<b>Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(56.103,47)</b>	<b>(152.118,05)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(1.677.162,91)</b>	<b>747.122,26</b>
Quantidade de Ações/Lote	79.295.844	79.295.844
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote</b>	<b>(0,0212)</b>	<b>0,0094</b>



## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

O Riocentro S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Estadual nº 82 de 29 de setembro de 1976, sendo vinculada até 31/12/2008 ao Gabinete do Prefeito e, a partir do Decreto nº 30.339 de 01/01/2009 passa a ser vinculada a Secretaria Municipal da Casa Civil. Suas atividades concentravam-se substancialmente na locação de espaço para promoção de eventos como feiras e congressos, mas, em decorrência do Termo de Concessão de Uso nº 24/2006-F/SPA, de 12/04/2006, firmado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a GL Events Centro de Convenções Ltda., e do Termo de Cooperação entre o Riocentro S/A e a GL Events Centro de Convenções Ltda, houve a descontinuidade dessas operações, a partir de 17 de maio de 2006.

Conforme aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 24 de outubro de 2008, foi alterado o art. 3º do Estatuto Social, a gestão operacional do espaço público municipal denominado “Cidade da Música”, passou para o Riocentro S/A.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e disposições legais complementares vigentes.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Disponibilidades

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Bancos Conta Movimento – Depósito Bancário à Vista	41.655,71	40.806,04
Bancos Conta Movimento – Numerário em Trânsito	56.953,33	-
Aplicações Financeiras – Custo acrescido dos rendimentos	335.535,83	429.497,49
<b>Total</b>	<b>434.144,87</b>	<b>470.303,53</b>



### b) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Saldos a receber de eventos já realizados e de prestação de contas de cauções, que estão sendo cobrados judicialmente.	816.852,12	816.852,12
Valor a receber da Orquestra Sinfônica Brasileira - OSB relativo à prest. de contas do adiantamento p/ "Cidade da Musica".	205.675,01	-
Subvenções a receber da PCRJ	56.647,83	189.263,41
Adiantamentos concedidos a funcionários.	2.409,91	10.461,97
Saldo a receber do Banco Santander relativo ao Aditivo do cto 008/2006.	-	36.980,00
<b>Total</b>	<b>1.081.584,87</b>	<b>1.053.557,50</b>

### c) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Depósitos judiciais recursais relativos a ações trabalhistas e ações cíveis.	415.406,58	429.429,05
Saldo a receber do Banco Santander rel. ao Aditivo do cto. 008/2006, com vencimentos p/ exercícios de 2011 e 2012	-	73.960,00
Saldo a receber da PCRJ rel. ao contrato 008/2006 c/ Banco Santander	-	314.367,93
Outros créditos a receber	63.000,00	63.000,00
<b>Total</b>	<b>478.406,58</b>	<b>880.756,98</b>

### d) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos a Recuperar

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
IR retido, nos últimos cinco anos, s/ aplic. financeiras, atualizados p/ Selic.	101.160,00	64.909,72

### e) Ativo Não Circulante - Imobilizado

O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo custo, corrigido pela correção monetária até dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear sobre o custo e correção monetária.

Descrição	Taxa de Deprec.	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Equipamentos e Acessórios	10%	36.807,24	15.237,55	2.645.922,66	(2.630.685,11)
Móveis e Utensílios	10%	10.169,26	1.650,47	290.903,28	(289.252,81)
Veículos	20%	-	-	29.700,00	(29.700,00)
Equip. de Proc. Dados	20%	2.801,33	2.191,97	68.064,33	(65.872,36)
<b>Total</b>	-	<b>49.777,83</b>	<b>19.079,99</b>	<b>3.034.590,27</b>	<b>3.015.510,28</b>



**f) Ativo Não Circulante - Intangível**

Descrição	Taxa de Amortiz.	2008 R\$	2009 R\$	Custo Corrigido	Amortização Acumulada
Sist. De Proc. de Dados	20%	-	-	10.487,00	(10.487,00)
Marcas Direitos e Patentes	-	882,50	882,50	882,50	-
<b>Total</b>	-	<b>882,50</b>	<b>882,50</b>	<b>11.369,50</b>	<b>(10.487,00)</b>

**g) Passivo Circulante - Provisão para Riscos e Contingências**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
COFINS e PASEP - Auto de Infração SRF, relativa ao período 1999 a 2003	477.605,90	-
Contingências Trabalhistas - 72 ações em diversas fases processuais *	1.986.797,71	1.615.361,62
Contingências Cíveis - 5 ações em diversas fases processuais	258.661,21	250.521,25
<b>Total</b>	<b>2.723.064,82</b>	<b>1.865.882,87</b>

\* Fonte: relatório do escritório de advocacia contratado pelo Riocentro

**h) Passivo Circulante – Receitas a Apropriar**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Receitas a apropriar no exercício de 2010 rel. Cto 008/2006 - Santander	-	120.222,00

**i) Passivo Não Circulante – Provisão para Riscos e Contingências**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Ações Trabalhistas – 60 ações em diversas fases processuais *	1.293.067,76	1.511.386,91
Contingências Cíveis – Proc.da Interweeb-com vistas para julgamento*	348.509,85	345.540,85
<b>Total</b>	<b>1.641.577,61</b>	<b>1.856.927,76</b>

\* Fonte: relatório do escritório de advocacia contratado pelo Riocentro

**j) Passivo Não Circulante – Receitas a Apropriar**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Receitas a apropriar nos exerc. 2011 a 2013 rel. cto 008/2006 -Santander	-	184.213,57



#### 4. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

##### a) Capital Social

O Capital Social é representado por 61.660.357 ações ordinárias e por 17.635.487 ações preferenciais, totalizando 79.295.844, sendo os seus maiores acionistas:

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
PCRJ	45.506.952	73,8	1.689.786	9,58
Riotur	16.152.208	26,19	8.616.370	48,85
Fungetur	-	-	7.329.208	41,55
Outros	1.197	0,01	123	0,02
<b>Total</b>	<b>61.660.357</b>	<b>100</b>	<b>17.635.487</b>	<b>100</b>

##### b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Receitas de exercícios anteriores relativo ao contrato 008/2006 – Santander.	176.451,87
<b>Passivo Circulante</b>	
Despesas dos encargos (Pasep e Cofins) que incidiram s/receitas de exercícios anteriores, relativas ao contrato 008/2006 - Santander	(16.322,16)
<b>Total</b>	<b>160.129,71</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO Balço Patrimonial

(Em R\$)					
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.742.596,08</b>	<b>19.126.939,36</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.713.029,62</b>	<b>14.503.638,51</b>
Disponibilidades	8.207.786,04	9.832.031,75	Depósitos e Garantias	1.098.274,97	1.353.150,59
Realizável	8.916.945,46	8.586.728,41	Fornecedores e Outros Credores	6.143.811,72	8.687.271,56
Créditos a Recuperar	9.179,90	9.179,90	Obrigações Fiscais	1.148.500,69	1.015.517,04
Estoques	442.251,27	543.338,21	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	931.841,55	1.743.937,89
Despesas Pagas Antecipadamente	166.433,41	155.661,09	Provisões Trabalhistas	1.390.600,69	1.558.851,43
			Receitas a Apropriar	0,00	144.910,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.127.367,23</b>	<b>13.873.932,41</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.912.434,03</b>	<b>13.583.728,91</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.381.172,25</b>	<b>7.312.351,54</b>	Provisões para Riscos e Contingências	13.912.434,03	13.233.158,26
Créditos e Valores	3.847.479,12	6.619.127,13	Repasse - Subvenções para Investimento	0,00	60.750,65
Créditos a Recuperar	533.693,13	693.224,41	Receitas a Apropriar	0,00	289.820,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.746.194,98</b>	<b>6.561.580,87</b>			
Bens Móveis	27.087.270,69	28.319.025,90			
(-) Depreciação Acumulada	(20.698.984,54)	(21.757.445,03)			
Imobilizações em Curso	357.908,83				
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.244.499,66</b>	<b>4.913.504,35</b>
Intangível	40.674,00	40.674,00	Capital Social	78.694.084,82	79.818.812,46
(-) Amortização Acumulada	(40.674,00)	(40.674,00)	Prejuízos Acumulados	(75.574.312,80)	(75.393.880,04)
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.124.727,64	488.571,93
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>28.869.963,31</b>	<b>33.000.871,77</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>28.869.963,31</b>	<b>33.000.871,77</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>78.258.506,18</b>	-	-	-	<b>(73.460.150,81)</b>	<b>435.578,64</b>	<b>5.233.934,01</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subvenções para Investimentos</b>	<b>435.578,64</b>	-	-	-	-	<b>689.149,00</b>	<b>1.124.727,64</b>
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	1.124.727,64	1.124.727,64
Incorporação de Adiantamentos	435.578,64	-	-	-	-	(435.578,64)	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(2.114.161,99)</b>	-	<b>(2.114.161,99)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(2.256.936,75)	-	(2.256.936,75)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	142.774,76	-	142.774,76
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>78.694.084,82</b>	-	-	-	<b>(75.574.312,80)</b>	<b>1.124.727,64</b>	<b>4.244.499,66</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>(774.390,65)</b>	-	<b>(774.390,65)</b>
Por Retificação	-	-	-	-	(774.390,65)	-	(774.390,65)
<b>Aumento de Capital</b>	<b>1.124.727,64</b>	-	-	-	-	<b>(636.155,71)</b>	<b>488.571,93</b>
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	488.571,93	488.571,93
Incorporação de Adiantamentos	1.124.727,64	-	-	-	-	(1.124.727,64)	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>954.823,41</b>	-	<b>954.823,41</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	921.961,33	-	921.961,33
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	32.862,08	-	32.862,08
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>79.818.812,46</b>	-	-	-	<b>(75.393.880,04)</b>	<b>488.571,93</b>	<b>4.913.504,35</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro CET RIO

### Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>80.025.839,84</b>	<b>83.220.282,03</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	14.907.135,32	11.362.377,42
Subvenções	65.118.704,52	71.857.904,61
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(2.043.421,43)</b>	<b>(1.594.699,84)</b>
Impostos e Contribuições	(2.043.421,43)	(1.594.699,84)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>77.982.418,41</b>	<b>81.625.582,19</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>77.982.418,41</b>	<b>81.625.582,19</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(80.239.355,16)</b>	<b>(80.703.620,86)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(82.763.888,80)</b>	<b>(83.343.975,21)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(23.325.529,06)	(23.507.813,83)
Funcionamento e Manutenção Predial	(3.377.402,80)	(2.834.240,61)
Contratação de Serviços	(46.006.365,47)	(53.476.366,38)
Materiais de Consumo	(1.367.943,41)	(1.546.671,75)
Diárias, Passagens e Locomoção	(11.992,21)	(2.956,20)
Impostos, Taxas e Contribuições	(394.282,14)	(32.981,78)
Provisões para Perdas Contingenciais	(6.539.697,73)	(21.200,13)
Outras Despesas Administrativas	(23.653,77)	(297.971,80)
Depreciações e Amortizações	(1.717.022,21)	(1.623.772,73)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>690.263,96</b>	<b>796.196,85</b>
Despesas Financeiras	(60.401,90)	(124.376,84)
Receitas Financeiras	750.665,86	920.573,69
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>1.834.269,68</b>	<b>1.844.157,50</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(2.256.936,75)</b>	<b>921.961,33</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>142.774,76</b>	<b>32.862,08</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(2.114.161,99)</b>	<b>954.823,41</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(2.114.161,99)</b>	<b>954.823,41</b>
Quantidade de Ações/Lote	5.352.839	5.352.839
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote</b>	<b>(0,3950)</b>	<b>0,1784</b>





**6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro**  
**CET RIO**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

	(Em R\$)	
	2008	2009
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>87.429.481,24</b>	<b>83.555.740,53</b>
Repasse - Subvenções	71.581.032,18	71.204.672,81
Receitas de Faturamentos	14.745.189,47	11.276.573,35
Receitas Financeiras	661.208,88	772.599,55
Outras Receitas	133.132,83	272.881,62
Cauções Contratuais (extra-orçamentária)	308.917,88	29.013,20
<b>Pagamentos</b>	<b>(82.055.326,06)</b>	<b>(80.998.366,85)</b>
Despesas de Salários	(10.426.808,55)	(11.383.242,80)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(7.434.775,31)	(7.432.986,58)
Impostos, Taxas e Contribuições	(8.781.616,62)	(8.758.861,88)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(52.015.008,31)	(51.060.025,70)
Fornecedores de Materiais e Serviços intra-governamentais	(225.736,34)	(233.016,56)
Despesas Financeiras	(48.443,63)	(12.939,52)
Despesas de Aluguéis	-	(201.493,49)
Despesas de Aluguéis intra-governamentais	(1.616.865,57)	(555.215,27)
Devolução de Repasses - Subvenções	(110.329,72)	-
Sentenças/Bloqueios Judiciais	(292.011,62)	(296.352,14)
Devolução de Cauções Contratuais (extra-orçamentária)	(39.993,93)	(1.861,90)
Outras Despesas extra-orçamentárias	(1.063.736,46)	(1.062.371,01)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>5.374.155,18</b>	<b>2.557.373,68</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo Permanente - Imobilizado	(1.097.255,93)	(933.127,97)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.097.255,93)</b>	<b>(933.127,97)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	-	-
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>4.276.899,25</b>	<b>1.624.245,71</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>3.930.886,79</b>	<b>8.207.786,04</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>8.207.786,04</b>	<b>9.832.031,75</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela lei Municipal nº 881 de 11/07/1986, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes. Suas atividades concentram-se substancialmente na engenharia de tráfego da Cidade do Rio de Janeiro.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante – Estoques

Os estoques e materiais de consumo foram avaliados pelo critério do custo de aquisição, sem ultrapassar o valor de mercado.

##### b) Ativo Circulante - Realizável

Subvenções - referem-se às parcelas das Fontes de Recursos 100 e 109 do orçamento, a serem transferidas, no exercício seguinte, pela Secretaria de Fazenda do Município do RJ.

Outros créditos e Valores – Contratos Preferência - corresponde a 2ª parcela a ser disponibilizada pelo Banco Santander, referente à renovação dos serviços de recebimento da folha dos funcionários.

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Clientes	306,94	306,94
Subvenções	6.847.109,88	8.049.664,26
Adiantamento Concedidos a Funcionários	151.389,12	230.499,88
Empréstimos a Funcionários	36.799,34	29.743,19
Depósitos e Garantias	78.841,05	131.604,14
Outros Créditos e Valores – Transações intramunicipais	1.802.499,13	-
Outros Créditos e Valores – Contratos Preferência	-	144.910,00
<b>Total</b>	<b>8.916.945,46</b>	<b>8.586.728,41</b>



### c) Ativo Não Circulante - Créditos e Valores / Créditos a Recuperar

A conta de **Depósitos Judiciais** apresenta os valores dos depósitos recursais relativos às ações cíveis necessários à interposição de recursos e demais defesas judiciais da Companhia na esfera judicial; a conta de **Ações Judiciais** corresponde aos valores relativos às ações judiciais impetrados pela companhia aguardando julgamento; a conta de **Transações Intramunicipais** corresponde a valores a receber do Município do Rio de Janeiro; a conta de **Outros Créditos a Receber** corresponde a outros valores a receber que estão sendo questionados administrativamente e a conta **Créditos a Recuperar** corresponde PASEP, a COFINS e o Imposto de Renda Retido s/ Aplicações Financeiras para a sua recuperação ou restituição.

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Depósitos Judiciais	1.458.813,14	1.787.108,77
Depósitos Compulsórios	372,58	-
Ações Judiciais	1.880.601,63	1.880.601,63
Contratos por preferência	-	289.820,00
Transações Intramunicipais	88.858,24	2.242.763,20
Outros Créditos a Receber	418.833,53	418.833,53
Créditos a Recuperar	533.693,13	693.224,41
<b>Total</b>	<b>4.381.172,25</b>	<b>7.312.351,54</b>

### d) Ativo Não Circulante - Imobilizado

O critério de avaliação dos direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzidos do respectivo saldo da conta de depreciação e amortização é efetuado pelo método linear considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. O custo de aquisição e a depreciação e amortização estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Máq. E Equipamentos	10/20%	74.219,39	76.666,33	353.850,92	(277.184,59)
Equip.Proc. Dados	20%	31.122,43	229.115,96	761.929,66	(532.813,70)
Equip.Telec.Som/Imagem	10%	24.140,03	19.855,93	92.027,76	(72.171,83)
Ferramentas	10%	9.942,39	5.849,68	191.332,47	(185.482,79)
Móveis e Utensílios	10%	47.541,87	35.404,84	397.505,09	(362.100,25)
Equip. Sinalização	10%	870.714,07	715.270,56	3.096.345,60	(2.381.075,04)
Equipamentos – CTA	10%	5.330.605,97	5.479.417,57	23.356.912,77	(17.877.495,20)
Lei 8200/91 Cor.Compl.	-	-	-	69.121,63	(69.121,63)
Bens a incorporar	-	357.908,83	-	-	-
<b>Total</b>		<b>6.746.194,98</b>	<b>6.561.580,87</b>	<b>28.319.025,90</b>	<b>(21.757.445,03)</b>



#### **e) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências**

Contingências Fiscais - correspondente ao ISS sobre o movimento econômico que não vêm sendo recolhido, pois existe processo administrativo, junto à Secretária Municipal de Fazenda, questionando a obrigatoriedade do recolhimento. Em dezembro de 2009 o montante desta contingência era R\$6.128.949,57.

Ação Judicial Internacional - a empresa foi condenada em ação internacional por descumprimento de contrato firmado com a empresa Worldwide Parking,inc., ação julgada pelo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Distrito de Columbia, na qual a Cet Rio foi condenada a pagar o valor de US\$ 2.668.475,00, convertido a taxa de Câmbio de R\$ 1,7410 em 31/12/2009, perfazendo o valor em reais de R\$ 4.645.814,98. Conforme memorando nº 177/2009 da Assessoria Jurídica, o processo encontra-se em andamento no Superior Tribunal de Justiça - STJ, para homologação de Sentença Estrangeira.

Contingências Cíveis – diversas ações que totalizam R\$ 2.458.393,71.

#### **4. Passivos Contingentes**

Ação Civil Pública - questionando a utilização de Cooperativados ou Sindicalizados nos serviços de operadores de estacionamento. O Tribunal Regional do Trabalho manteve a decisão da 57ª Vara de Trabalho, impedindo a terceirização dos serviços. A empresa interpôs Recurso de Revista, objetivando novo julgamento e não logrou êxito, a empresa interpôs recurso denominado, Agravo de Petição e propôs ação cautelar inominada junto ao Tribunal Regional do Trabalho onde foi obtido efeito suspensivo ao Agravo de Petição. Caso se confirme à decisão haverá um aumento de despesas para se efetivar a contratação dos operadores de estacionamentos.

Contingências Passivas Fiscais - para efeito de divulgação, conforme Resolução CFC nº 1.066/05, a Empresa possui Contingências Fiscais classificadas como possíveis no montante de R\$ 870.376,54 que devido a essa classificação não encontram-se registradas pela Companhia.

Contingências Passivas Cíveis - trata-se de ações judiciais, impetradas por terceiros, classificadas como possíveis no montante de R\$ 1.777.343,03, que devido a referida classificação não encontram-se registradas pela Companhia, sendo assim divulgadas conforme Resolução CFC nº 1.066/05.

Garantias - as fianças de contratos apresentadas no Ativo Compensado demonstram as garantias através de Seguros Garantia e Cartas de Fiança no valor de R\$ 12.369.485,14 explicitadas em contrato de serviços de terceiros e a devolução fica condicionada a aceitação definitiva dos serviços executados e os Bens em Garantia demonstram os bens oferecidos à penhora no valor de R\$ 169.425,27.



## 5. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%
PCRJ - Alexandre Sansão Fontes	5.352.833	99,94
CET-RIO - Claudia Antunes Secin	1	0,01
DETRAN-RJ - Fernando Avelino Boeschstein Vieira	1	0,01
Casa Civil - Guilherme Nogueira Scheleder	1	0,01
Polícia Militar - Marli Ferreira Lima Peçanha	1	0,01
Sec. Estadual Transportes - Julio Luiz Baptista Lopes	1	0,01
Empregados da CET-RIO - Carlos Frederico Garcia de Freitas	1	0,01
<b>Total</b>	<b>5.352.839</b>	<b>100</b>

O valor do Capital Social da Companhia de Engenharia de Tráfego Cet-Rio é de R\$ 79.818.812,46 (Setenta e nove milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos), divididos em 5.352.839 (cinco milhões, trezentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor de R\$ 14,91 (Quatorze reais e noventa e um centavos).

### b) Ajustes de exercícios anteriores

Estes eventos compõem erros ou omissões de exercícios anteriores que não podem integrar o resultado do ano em curso, por isso são registrados na conta contábil 2.4.6.03.01.01.01 – Retificação de Erros de Exercícios Anteriores pertencente ao grupo do Patrimônio Líquido. Em 2009 a conta ajustes de exercícios anteriores foi utilizada para a realização das correções conforme a tabela abaixo:

Data da Correção	Detalhamento	Valor dos Ajustes
	<b>Ativo Não Circulante</b>	
31/12/2009	Ocorrência de registro a maior de depreciação quando da alteração no programa de patrimônio da companhia em agosto e setembro de 2008.	447.075,12
	<b>Passivo Circulante</b>	
31/7/2009	A caução da empresa Metropolis Park não sofreu atualização monetária referente ao exercício de 2008.	(1.079,10)
31/7/2009	A Cet-Rio utilizou a caução como garantia, porém esta não foi revertida no ano de 2008.	25.829,35
31/7/2009	Diferença na atualização efetuada em 2008.	0,01
31/10/2009	Falta de provisão para IRPJ e CSLL quando da apuração de lucro fiscal no exercício de 2008.	(1.193.865,70)
1/12/2009	Nota Fiscal lançada em duplicidade em 2008.	1.610,00
31/12/2009	Falta de atualização monetária dos valores em posse da companhia que pertencem aos proprietários dos veículos leiloados após quitação das dívidas do veículo.	(53.960,33)
	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>(1.221.465,77)</b>
	<b>Total dos Ajustes</b>	<b>(774.390,65)</b>



### 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Balço Patrimonial

(Em R\$)					
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>69.727.018,17</b>	<b>105.747.804,58</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>186.092.141,70</b>	<b>156.926.824,21</b>
Disponibilidades	14.315.043,14	29.106.633,39	Depósitos e Garantias	147.464,86	141.934,19
Realizável	49.618.980,50	74.561.657,75	Fornecedores e Outros Credores	17.193.960,99	39.927.198,07
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(354.545,03)	(2.072.506,61)	Obrigações Fiscais	2.072.497,70	5.141.254,79
Créditos a Recuperar	2.749.849,18	2.556.476,74	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.357.650,07	24.111.868,89
Estoques	3.397.690,38	1.595.543,31	Provisões Trabalhistas	29.035.199,82	31.937.745,83
			Provisões para Riscos e Contingências	104.967.963,90	40.990.435,26
			Débitos Fiscais	10.302.387,22	10.312.128,71
			Receitas a Apropriar	0,00	3.663.072,00
			Outras Obrigações	15.017,14	701.186,47
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.277.875,79</b>	<b>27.349.214,87</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>209.534.115,78</b>	<b>282.488.973,08</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>161.085,43</b>	<b>3.693.965,43</b>	Provisões para Riscos e Contingências	146.989.796,51	219.731.833,16
Créditos e Valores	161.085,43	3.693.965,43	Débitos Fiscais	62.544.319,27	55.593.820,44
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>359.931,39</b>	<b>359.931,39</b>	Receitas a Apropriar	0,00	3.357.816,00
Investimentos	359.931,39	359.931,39	Outras Obrigações	0,00	3.805.503,48
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>25.659.565,27</b>	<b>23.165.240,44</b>			
Bens Imóveis	49.010.793,12	49.056.938,73			
(-) Depreciação Acumulada	(28.096.319,58)	(29.697.935,06)			
Bens Móveis	32.839.138,63	32.053.863,91			
(-) Depreciação Acumulada	(28.094.046,90)	(28.247.627,14)			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>97.293,70</b>	<b>130.077,61</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(299.621.363,52)</b>	<b>(306.318.777,84)</b>
Intangível	235.953,53	275.387,57	Capital Social	47.137.000,00	47.137.000,00
(-) Amortização Acumulada	(138.659,83)	(145.309,96)	Prejuízos Acumulados	(346.811.711,72)	(353.455.777,84)
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	53.348,20	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>96.004.893,96</b>	<b>133.097.019,45</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>96.004.893,96</b>	<b>133.097.019,45</b>



### 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>47.137.000,00</b>	-	-	-	<b>(168.498.699,73)</b>	<b>53.348,20</b>	<b>(121.308.351,53)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>(19.692.611,46)</b>	-	<b>(19.692.611,46)</b>
Por Retificação	-	-	-	-	(19.692.611,46)	-	(19.692.611,46)
<b>Adiantamento para Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(158.620.400,53)</b>	-	<b>(158.620.400,53)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(159.843.171,15)	-	(159.843.171,15)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	1.222.770,62	-	1.222.770,62
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>47.137.000,00</b>	-	-	-	<b>(346.811.711,72)</b>	<b>53.348,20</b>	<b>(299.621.363,52)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>8.202,48</b>	-	<b>8.202,48</b>
Por Retificação	-	-	-	-	8.202,48	-	8.202,48
<b>Adiantamento para Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	<b>53.348,20</b>	<b>(53.348,20)</b>	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(6.705.616,80)</b>	-	<b>(6.705.616,80)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(6.758.506,03)	-	(6.758.506,03)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	52.889,23	-	52.889,23
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>47.137.000,00</b>	-	-	-	<b>(353.455.777,84)</b>	-	<b>(306.318.777,84)</b>



## 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana COMLURB

### Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>660.735.269,85</b>	<b>710.147.950,76</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	93.196.737,08	93.706.182,05
Subvenções	567.538.532,77	616.441.768,71
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(15.827.786,82)</b>	<b>(13.360.834,27)</b>
Impostos e Contribuições	(12.937.070,55)	(13.292.866,42)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(2.890.716,27)	(67.967,85)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>644.907.483,03</b>	<b>696.787.116,49</b>
<b>Custos de Produção e Serviços</b>	<b>(537.707.982,84)</b>	<b>(597.824.880,84)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>107.199.500,19</b>	<b>98.962.235,65</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(267.042.671,34)</b>	<b>(105.720.741,68)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(289.374.879,13)</b>	<b>(133.638.411,93)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(73.146.040,96)	(71.659.907,97)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.511.123,09)	(1.458.122,96)
Contratação de Serviços	(4.699.810,18)	(4.596.702,58)
Materiais de Consumo	(1.222.572,18)	(644.815,16)
Impostos, Taxas e Contribuições	(687.759,22)	(784.609,91)
Provisões para Perdas Contingenciais	(195.158.985,89)	(30.359.075,92)
Outras Despesas Administrativas	(10.378.605,87)	(21.544.811,70)
Depreciações e Amortizações	(2.569.981,74)	(2.590.365,73)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(15.509.388,15)</b>	<b>(3.804.777,49)</b>
Despesas Financeiras	(16.125.270,50)	(5.471.114,70)
Receitas Financeiras	615.882,35	1.666.337,21
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>37.841.595,94</b>	<b>31.722.447,74</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(159.843.171,15)</b>	<b>(6.758.506,03)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>1.222.770,62</b>	<b>52.889,23</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(158.620.400,53)</b>	<b>(6.705.616,80)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(158.620.400,53)</b>	<b>(6.705.616,80)</b>
Quantidade de Ações/Lote	47.137.000	47.137.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote</b>	<b>(3,3651)</b>	<b>(0,1423)</b>





## 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente na exploração dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil e criada por força do Decreto-Lei nº 102 de 15 de maio de 1975.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e disposições legais complementares vigentes respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

Nas operações e elementos patrimoniais foram observados os seguintes critérios:

**a) Disponibilidades** – Incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Estoques** - estão avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro de 2009;

**c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa** – relativa às prováveis perdas nas contas a receber e constituída com base nos critérios estabelecidos, no Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/1999;

**d) Imobilizado** - é demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear sobre o custo e correção monetária, com base em taxas anuais, determinadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme detalhamento;

**e) Passivo Circulante e Não Circulante** – demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

#### 3. Detalhamento das Contas:

##### a) Ativo Circulante Realizável

Descrição	2008	2009
	R\$	R\$
Subvenções a Receber - PCRJ	20.773.015,19	48.100.961,24
Contas a Receber - Clientes	10.283.640,32	17.426.877,44
Depósitos Judiciais	5.039.156,56	5.326.346,68
Adiantamento a Funcionários	2.139.575,65	1.768.280,77
Créditos com Instituições Financeiras	11.143.421,97	1.794.743,59
Outros Créditos e Valores	240.170,81	144.448,03
<b>Total</b>	<b>49.618.980,50</b>	<b>74.561.657,75</b>



### b) Ativo Circulante - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Relativa as prováveis perdas no recebimento de créditos, para determinação do lucro real, observado o disposto do art. 340 do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999. O valor de R\$ 773.830,42 refere-se a créditos da Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil e R\$ 1.298.676,19 aos demais clientes.

### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Terrenos	-	6.009.331,00	6.009.331,00	6.009.331,00	-
Edific. e Construção	4%	14.655.107,00	13.141.051,65	42.568.967,60	(29.427.915,95)
Instalações	10%	250.035,54	208.621,02	478.640,13	(270.019,11)
Móveis e Utensílios	10%	1.370.711,52	1.123.722,22	7.223.548,12	(6.099.825,90)
Veículos	20%	485.381,40	414.948,67	12.563.804,45	(12.148.855,78)
Compon. e Periféricos	20%	912.048,14	697.390,04	2.557.301,42	(1.859.911,38)
Máq. e Equipamentos	10%	1.965.184,83	1.559.383,98	9.545.421,11	(7.986.037,13)
Outras Imobilizações	10%	11.765,84	10.791,86	163.788,81	(152.996,95)
<b>Total</b>		<b>25.659.565,27</b>	<b>23.165.240,44</b>	<b>81.110.802,64</b>	<b>(57.945.562,20)</b>

Os imóveis, indicados como garantia de execuções trabalhistas e cíveis, estão representados pelo seu valor contábil, custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

Detalhamento da Penhora	Qtº Processos	Edificações	Terrenos	Total
Ações Trabalhistas	36	442.064,40	1.578.155,34	2.020.219,74
Ações Cíveis	39	1.107.905,43	3.084.591,01	4.192.496,44
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>1.549.969,83</b>	<b>4.662.746,35</b>	<b>6.212.716,18</b>

### d) Ativo Não Circulante – Intangível

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Amortização Acumulada
Linhas Telefônicas	-	85.115,04	85.115,04	85.115,04	-
Software	20%	12.178,66	44.962,57	190.272,53	-145.309,96
<b>Total</b>		<b>97.293,70</b>	<b>130.077,61</b>	<b>275.387,57</b>	<b>-145.309,96</b>

### e) Passivo Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

A instituição está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. A Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências.



Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Ações Trabalhistas	7.000.000,00	7.500.000,00
Ações Cíveis	97.967.963,90	33.490.435,26
<b>Total</b>	<b>104.967.963,90</b>	<b>40.990.435,26</b>

Conforme conhecimento da obrigatoriedade do pagamento nas ações envolvendo Pasquale Mauro, foram elaboradas reversão e constituição de provisão de Ações Cíveis no Passivo Circulante, no valor de R\$ 13.525.148,64.

#### f) Passivo Circulante – Débitos Fiscais

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
INSS – REFIS	9.058.086,98	9.399.597,62
IPTU – Dívida Ativa	1.244.300,24	912.531,09
<b>Total</b>	<b>10.302.387,22</b>	<b>10.312.128,71</b>

#### g) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

A Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências.

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Ações Trabalhistas	10.000.000,00	25.000.000,00
Ações Cíveis - Diversas	87.459.459,26	143.056.909,02
Ações Cíveis - INSS NFLD'S	49.530.337,25	51.674.924,14
<b>Total</b>	<b>146.989.796,51</b>	<b>219.731.833,16</b>

#### h) Passivo Não Circulante – Débitos Fiscais

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
INSS - REFIS	58.021.936,86	51.652.199,97
IPTU – Dívida Ativa	4.522.382,41	3.941.620,47
<b>Total</b>	<b>62.544.319,27</b>	<b>55.593.820,44</b>

#### i) Passivo Não Circulante – Outras Obrigações

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Ações Cíveis – Ford Motor *	-	3.805.503,48



\* Corresponde à ação de consignação para pagamento à Ford Motor Company do Brasil Ltda, conforme processos nº 01/505.740/90 e 01/506.80/90. No exercício de 2008, o valor correspondente de R\$ 3.790.802,12, foi demonstrado como Provisão para Riscos e Contingências - Ações Cíveis Diversas.

#### 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros

**Contingências Passivas - ISS** - não foi registrado débito referente aos Autos de Infrações nº 66.313/95 e 63.032/2003 do ISS, nos valores R\$ 212.394.782,13 e R\$ 444.781.844,39, respectivamente, tendo em vista a contestação em âmbito administrativo. O A.I. nº 66.313/95, gerou a execução fiscal nº 2003.120.013513-6, opomos exceção e estamos aguardando a extinção do feito, por força do comando normativo exarado no Parecer PGM/PTR, que reconhece a não-incidência do ISS nas transferências orçamentárias, com o conseqüente cancelamento da Nota de Débito e CDA. Com relação ao A.I. nº 63.023/2003, provavelmente logrará o mesmo feito.

#### 5. Patrimônio Líquido

##### a) Resultado do Exercício

A origem do resultado do exercício teve como fato predominante o reconhecimento de provisões Cíveis e Trabalhistas.

##### b) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%
PCRJ	47.136.691	99,9993
Riotur	140	0,0003
Metrô Cia Metropolitana RJ	83	0,0002
Demais Acionistas	86	0,0002
<b>Total</b>	<b>47.137.000</b>	<b>100,00</b>

##### c) Ajuste de Exercícios Anteriores

Refere-se à retificação de erros imputáveis em exercícios anteriores.

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	<b>8.202,48</b>
Ajuste c/ IRRF - Aplic. Financeiras	8.202,48
<b>Total</b>	<b>8.202,48</b>



## 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Balço Patrimonial

(Em R\$)					
ATIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009	PASSIVO	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.548.985,86</b>	<b>19.366.487,72</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.175.229,78</b>	<b>9.047.517,81</b>
Disponibilidades	4.118.037,92	5.771.184,24	Depósitos e Garantias	264.307,54	242.148,89
Realizável	1.228.441,85	9.153.146,30	Fornecedores e Outros Credores	1.860.419,53	5.408.912,86
Créditos a Recuperar	3.466.336,68	3.926.444,59	Obrigações Fiscais	514.422,35	175.797,56
Estoques	700.085,00	475.942,96	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.124.575,62	1.502.144,01
Despesas Pagas Antecipadamente	36.084,41	39.769,63	Provisões Trabalhistas	1.150.725,18	1.183.635,25
			Débitos Fiscais	260.779,56	260.779,56
			Receitas a Apropriar	0,00	274.099,68
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.360.485,27</b>	<b>12.374.295,41</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>73.923.686,00</b>	<b>85.009.294,89</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>9.310.036,00</b>	<b>11.439.791,35</b>	Provisões para Riscos e Contingências	72.126.366,13	78.290.890,57
Créditos e Valores	9.310.036,00	11.439.791,35	Débitos Fiscais	782.338,68	521.559,12
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>18.897,51</b>	<b>18.897,51</b>	Receitas a Apropriar	10.319.950,98	6.196.845,20
Investimentos	18.897,51	18.897,51	Custos Diferidos	(9.304.969,79)	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>996.604,02</b>	<b>880.658,81</b>			
Bens Imóveis	23.812.540,84	23.812.540,84			
(-) Depreciação Acumulada	(22.951.615,83)	(23.056.191,39)			
Bens Móveis	6.452.564,87	6.472.013,87			
(-) Depreciação Acumulada	(6.316.885,86)	(6.347.704,51)			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>34.947,74</b>	<b>34.947,74</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(59.189.444,65)</b>	<b>(62.316.029,57)</b>
Intangível	34.947,74	34.947,74	Capital Social	55.085.414,00	55.085.414,00
			Reservas de Capital	5.197.180,77	5.197.180,77
			Prejuízos Acumulados	(119.472.039,42)	(122.598.624,34)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.909.471,13</b>	<b>31.740.783,13</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.909.471,13</b>	<b>31.740.783,13</b>



### 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	-	-	<b>(115.463.386,09)</b>	-	<b>(55.180.791,32)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>22.525,48</b>	-	<b>22.525,48</b>
Por Retificação	-	-	-	-	22.525,48	-	22.525,48
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(4.031.178,81)</b>	-	<b>(4.031.178,81)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(4.030.958,81)	-	(4.030.958,81)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	(220,00)	-	(220,00)
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	-	-	<b>(119.472.039,42)</b>	-	<b>(59.189.444,65)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	<b>79.028,66</b>	-	<b>79.028,66</b>
Por Retificação	-	-	-	-	79.028,66	-	79.028,66
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	<b>(3.205.613,58)</b>	-	<b>(3.205.613,58)</b>
Resultado Operacional	-	-	-	-	(3.208.599,78)	-	(3.208.599,78)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	2.986,20	-	2.986,20
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	-	-	<b>(122.598.624,34)</b>	-	<b>(62.316.029,57)</b>



## 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2008	DEZEMBRO/2009
<b>Receita Bruta</b>	<b>55.807.046,41</b>	<b>58.863.511,48</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	4.274.156,00	3.728.139,36
Subvenções	51.532.890,41	55.135.372,12
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(575.945,88)</b>	<b>(649.091,50)</b>
Impostos e Contribuições	(575.945,88)	(649.091,50)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>55.231.100,53</b>	<b>58.214.419,98</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>55.231.100,53</b>	<b>58.214.419,98</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(59.262.059,34)</b>	<b>(61.423.019,76)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(54.665.139,21)</b>	<b>(51.959.298,35)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(16.608.897,49)	(15.100.435,30)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.742.834,01)	(1.961.076,41)
Contratação de Serviços	(34.072.419,41)	(28.236.852,99)
Materiais de Consumo	(791.743,10)	(902.616,26)
Diárias, Passagens e Locomoção	(213.471,56)	(335.308,89)
Apoio e Fomento de Atividades	(565.350,00)	(4.704.143,00)
Impostos, Taxas e Contribuições	(16.314,63)	(8.098,06)
Outras Despesas Administrativas	(515.487,79)	(575.373,23)
Depreciações e Amortizações	(138.621,22)	(135.394,21)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(4.946.021,68)</b>	<b>(5.576.366,18)</b>
Despesas Financeiras	(6.352.484,91)	(6.271.202,49)
Receitas Financeiras	1.406.463,23	694.836,31
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>349.101,55</b>	<b>(3.887.355,23)</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(4.030.958,81)</b>	<b>(3.208.599,78)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>(220,00)</b>	<b>2.986,20</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(4.031.178,81)</b>	<b>(3.205.613,58)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(4.031.178,81)</b>	<b>(3.205.613,58)</b>
Quantidade de Ações/Lote	55.085.414	55.085.414
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote</b>	<b>(0,0732)</b>	<b>(0,0582)</b>



## 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2009

#### 1. Contexto Operacional

A RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., controlada pelo município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente na formação e execução da política de turismo do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura e criada pelo Decreto “E” nº 5.692 de 11/09/1972.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas Lei nº 6.404/76 e disposições legais complementares vigentes.

**a) Aplicações Financeiras** – são demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não ultrapassando o valor do mercado.

**b) Estoques** – avaliados e registrados pelo custo médio de aquisição, demonstrado pelo custo médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Disponibilidades

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Caixa	-	219,59
Bancos	1.690.984,18	580.757,46
Aplicações de Liquidações Imediatas	1.990.251,43	5.190.207,19
Numerário em Trânsito	436.802,31	-
<b>Total</b>	<b>4.118.037,92</b>	<b>5.771.184,24</b>





**b) Ativo Circulante - Realizável**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Subvenções – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	1.018.201,71	6.219.606,68
Contas a Receber	117.293,55	351.252,91
Depósitos e Garantias - Caução Intramunicipal - SMF/ISSQN	59.750,00	59.750,00
Adiantamento a Terceiros	-	2.500.000,00
Adiantamento a Funcionários	33.196,59	22.536,71
<b>Total</b>	<b>1.228.441,85</b>	<b>9.153.146,30</b>

**c) Ativo Circulante – Créditos a Recuperar**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
IRRF S/operacoes Financeiras	479.889,79	530.065,18
IRRF de Terceiros a Recuperar	38.738,25	41.808,50
PASEP a Recuperar	286.138,76	313.178,87
COFINS a Recuperar	592.789,74	648.808,37
INSS a Recuperar	15.400,07	33.478,50
IRRF a Recuperar	1.705.503,08	1.739.099,05
ISS a Recuperar	-	17.184,72
PIS/PAPEP/COFINS/CSLL – Fonte a Recuperar	-	11.863,38
Imposto de Renda Antecipado	251.002,49	274.722,20
Contribuição Social S/Lucro Liquido Antecipado	96.874,50	106.029,14
IRRF – Operação Santander	-	210.206,68
<b>Total</b>	<b>3.466.336,68</b>	<b>3.926.444,59</b>

**d) Créditos e Valores**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Depósitos Judiciais	8.808.425,67	10.012.178,62
Contas a Receber – Cto p/Preferência Banco Santander e SMF	-	885.436,49
Cobrança Jurídica	211.543,90	231.534,79
Empréstimo Compulsório	290.066,43	310.641,45
<b>Total</b>	<b>9.310.036,00</b>	<b>11.439.791,35</b>



**e) Ativo Não Circulante - Investimentos**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Empresa Pública Municipal - RIOLUZ	460,00	460,00
Empresa de Economia Mista Municipal - COMLURB	139,31	139,31
Outras Sociedades	16.267,86	16.267,86
Incentivos Fiscais	1.538,36	1.538,36
Títulos de Clubes	491,98	491,98
<b>Total</b>	<b>18.897,51</b>	<b>18.897,51</b>

**f) Ativo Não Circulante - Imobilizado**

As depreciações são calculadas pelo método linear, utilizando taxas oficiais e levando em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Terrenos	-	427.419,18	427.419,18	427.419,18	-
Edifícios	4%	-	-	1.034.322,19	1.034.322,19
Instalações	10%	6.813,46	4.357,78	490.410,13	486.052,35
Máq. e Equip. Escritório	10%	183,67	45,31	44.237,03	44.191,72
Aparelhos Instrumentos	10%	58.131,66	55.982,84	364.628,12	308.645,28
Equipamentos de Obra	10%	1.399,79	980,27	7.783,61	6.803,34
Equip. de Computação	20%	4.281,10	2.339,43	363.417,43	361.078,00
Equip. Musicais	10%	696,48	609,12	24.190,30	23.581,18
Móveis e Utensílios	10%	39.579,51	34.534,49	183.559,23	149.024,74
Veículos	20%	-	-	212.001,74	212.001,74
Instalações p/ Eventos	10%	19.212,34	8.784,07	4.334.113,99	4.325.329,92
Ferramentas	10%	1.777,27	1.259,35	69.881,52	68.622,17
Equip. Contra Incêndio	10%	1.462,67	4.788,26	174.659,69	169.871,43
Máquinas e Tratores	20%	-	-	36.844,00	36.844,00
Benfeit. Prop. Arrend.	4%	426.692,45	324.572,57	21.860.389,34	21.535.816,77
Equip. e Acessórios	10%	8.954,49	14.986,20	627.887,98	612.901,78
Equip.Médico Hospital.	10%	-	-	13.301,55	13.301,55
Biblioteca	10%	-	-	15.507,68	15.507,68
Ajuste	-	(0,05)	(0,06)	-	0,06
<b>Total</b>		<b>996.604,02</b>	<b>880.658,81</b>	<b>30.284.554,71</b>	<b>29.403.895,90</b>



**g) Ativo Não Circulante - Intangível**

Descrição	Taxa anual	2008 R\$	2009 R\$	Custo	Amortização Acumulada
Marcas e Patentes	-	14.127,12	14.127,12	14.127,12	-
Direitos de Uso	-	20.820,62	20.820,62	20.820,62	-
<b>Total</b>		<b>34.947,74</b>	<b>34.947,74</b>	<b>34.947,74</b>	-

**h) Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
IRRF sobre Folha de Pagamento	104.027,66	80.349,90
Encargos Sociais e Trabalhistas a Recolher	324.618,95	326.416,01
INSS Retido na Fonte	141.495,77	146.070,35
Obrigações com Pessoal	505.894,02	525.502,85
Contas a Pagar	48.539,22	423.804,90
<b>Total</b>	<b>1.124.575,62</b>	<b>1.502.144,01</b>

**i) Passivo Não Circulante – Provisões para Riscos e Contingências**

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
Tributárias - ISS	43.661.855,55	46.353.360,01
Trabalhistas	709.059,24	715.210,75
Previdenciárias	12.666.715,43	13.863.720,04
Cíveis	4.514.136,38	6.466.571,21
Fazenda Nacional - SPU	2.773.763,39	3.035.884,03
Tânia Fayal	55.469,49	55.862,77
Ivan Proença	7.745.366,65	7.800.281,76
<b>Total</b>	<b>72.126.366,13</b>	<b>78.290.890,57</b>



#### j) Passivo Não Circulante - Receitas a Apropriar

As Receitas/Despesas Antecipadas de Carnaval acumulam todos os recebimentos e gastos incorridos referentes ao Carnaval a ser realizado no ano seguinte. No mês de realização do evento, os saldos são transferidos para as respectivas contas de acordo com a natureza de cada receita/despesa.

Descrição	2008 R\$	2009 R\$
<b>Receitas Antecipadas - Carnaval</b>	<b>10.319.950,98</b>	<b>26.348.656,98</b>
Venda de Ingressos	1.109.696,00	1.466.990,14
Transferência – Custeio Carnaval	9.212.254,98	24.823.100,84
Concessões – Serviços e Taxa de Uso	-	58.566,00
<b>Despesas Antecipadas - Carnaval</b>	<b>9.304.969,79</b>	<b>20.557.859,84</b>
Impostos (ISS, COFINS/PIS/PASEP, INSS)	55.384,80	73.349,57
Locação de Equipamentos (veículos)	362.927,34	47.215,20
Outras Despesas	48.058,68	266.816,65
Serviços Prestados	3.538.598,97	10.170.478,42
LIESA	5.300.000,00	10.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.014.981,19</b>	<b>5.790.797,14</b>
Receitas a apropriar - Banco Santander	-	267.297,84
Receitas a apropriar - Secretaria Municipal de Fazenda	-	138.750,22
<b>Total</b>	<b>1.014.981,19</b>	<b>6.196.845,20</b>

#### 4. Ativos e Passivos Contingentes

A empresa recebeu Notificação de Débito da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, relativamente à taxa de ocupação da Marina da Glória, referente aos exercícios de 1986 a 2000, no montante de R\$ 11.273.889,34, cobrança essa que segundo parecer da Procuradoria Geral do Município é indevida, visto que a titular do domínio útil daquele imóvel é a Prefeitura.

#### 5. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

##### a) Resultados do Exercício e Prejuízos Acumulados

A empresa acumula um prejuízo da ordem de R\$ 122.598.624,34, face às provisões para Contingências, resultando como consequência um Passivo Descoberto.



## b) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
PCRJ	35.182.156	99,996	3.312.383	16,64
Reversão	-	-	2.779.000	13,97
Palmares	-	-	1.684.326	8,46
Demais	1.393	0,004	12.126.156	60,93
<b>Total</b>	<b>35.183.549</b>	<b>100</b>	<b>19.901.865</b>	<b>100</b>

## c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Representa os ajustes efetuados em 2009, beneficiando-se a RIOTUR do parágrafo 1º do Artigo 186, da Lei 6.404/76, relativamente à correção de valores apurados após o encerramento do exercício de 2008, no montante de R\$ 79.028,66.

Detalhamento	Valor R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Redução de Restos a Receber SMF (Prefeitura)	(340.987,57)
Correção em Outras Contas	3.765,33
<b>Passivo Circulante</b>	
Fornecedores	-
Contrato Santander	416.250,90
<b>Total</b>	<b>79.028,66</b>

## 6. Fatos Relevantes

Neste exercício foi registrada a operação com o Banco Santander, relativamente ao Contrato para pagamento dos servidores da Riotur, no montante de R\$ 925.001,92.